



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 32246/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 17/03/2025
ASSUNTO: Licitação - 00001/2025 - Concorrência (Lei Nº 14.133/2021) - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623
INTERESSADOS: Francisco Jeanio Pereira Franco
Hermes Mangueira Diniz Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 Procedimento administrativo 00015/2025

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

DISPUTA DE LANCES: (ABERTO)

INICIO CADASTRO DA PROPOSTA: 24/01/2025, A PARTIR DAS 17:00HORAS

LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: 05/02/2025, 23:59 HORAS

LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA: 10/02/2025, 08:59 HORAS

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/02/2025, 09:00 HORAS

1. DO OBJETO

1.1. **construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.** A presente licitação será realizada na modalidade de **concorrência**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço GLOBAL**, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a)”, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.3. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

1.4. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço e horário descritos no preâmbulo, podendo as propostas e os documentos serem enviados em único arquivo no formato PDF, observando o horário de Brasília.

2. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, como pessoa jurídica junto ao portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, através de chave e senha, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico.

2.2. Possuir código de atividade empresarial compatível para prestar o objeto desta licitação.

2.3. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no site eletrônico ou solicitadas por meio do suporte técnico do www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ainda que por terceiros;

2.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da licitação na forma eletrônica, através de cadastro por CNPJ; e

2.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.5. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, com CNPJ do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

2.6. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido.

2.7. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido 2.3 e na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo.

2.8. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.4, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de 5 (**cinco**) **dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.9. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

alguma restrição.

2.10. É de inteira responsabilidade do licitanteas o cadastro das informações no portaldecompraspublica, em que deveverá ser feito o cadastro em nome da empresa participante da licitação.

2.11. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 2.5 e 2.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.12. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo agente decontratação ou pela comissão que coordenar:

2.12.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

2.12.2. Com falência decretada;

2.12.3. Consorciada;

2.12.4. Suspensa de participar de licitações pela Prefeitura de Diamante-PB;

2.12.5. Em regime de concordata;

2.12.6. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante decargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Diamante;

2.12.7. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

3. DOS PRAZOS GERAIS

3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

3.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.

3.3. A obra, objeto desta licitação, deverá ser **CONCLUIDA** no prazo máximo de 4 **(quatro) meses**, conforme cronograma, iniciada a contagem a partir da data de emissão da ordem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

de serviços.

3.4. O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses, contados de sua assinatura.

3.5. No caso de o contrato ultrapassar o exercício sem que a execução da obra tenha se completado, seja por atraso no termo de início ou em razão de eventuais suspensões, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

3.6. A Prefeitura Municipal convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, devendo efetivar a avença no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento, sob as penas previstas em lei.

3.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

3.8. O início dos trabalhos deverá ser em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento do Termo de início de Obra, e ordem de serviços, sob pena de aplicação de penalidades.

3.9. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

3.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, não se aplicando tal regra na hipótesedo subitem 3.9.1.

3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.7, a Administração, observados o valor estimadoe sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

3.11.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. *A proposta e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do portal eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data e horário estabelecidos neste edital, observando os itens deste instrumento.*

4.2. O licitante deverá elaborar a proposta de preços mediante planilhas de preço anexa ao edital, sob pena da perda do direito e classificação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicaçãodo disposto nos itens 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

e 02, deste edital.

4.4. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.5. O preço proposto será considerado completo e suficiente para a execução total dos serviços objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.6. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação ou comissão de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 horas.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para garantir a condição de habilitação do licitante no presente procedimento, exigir-se-á dos interessados, a apresentação de toda a documentação com data de validade compatível, relativa a:

5.2. Habilitação Jurídica:

5.2.1. Requerimento de empresário ou instrumento de sociedade unipessoal e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Documento com foto do(s) socio(s);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da interessada;

5.3.5. Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;

5.3.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei(CRF/FGTS);

5.3.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.4. Qualificação Técnica-Profissional e Técnica-Operacional:

5.4.1. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa jurídica;

5.4.2. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa física (responsável técnico);

5.4.3. Comprovação de vínculo do responsável técnico da empresa licitante, poderá ser:

I) vínculo como sócio ou titular da empresa através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente;

II) como empregado por meio de Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente registrada;

III) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa; ou

IV) Declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, quando a empresa não possuir responsável técnico a tempo da licitação, devidamente assinada pelo engenheiro e sócio da empresa, atendendo as exigências das alíneas “b” e “c”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

V) Carteira de Inscrição no órgão de classe do responsável técnico.

5.4.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista desta licitação, de pelo pelo menos 01 (um) atestado, através de engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições compatíveis devidamente reconhecido pelo CREA/ CAU, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida e registrado pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de itens de maior relevancia a seguir:

Item	Descrição dos itens
3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 -areia e pedra de mao comercial – fornecimento e assentamento.
6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022
6.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (calçada)OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LÓCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_ 08/2022.
7.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM

5.4.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de itens de maior relevancia, com demonstração da capacidade técnico-operacional de execução, pelo menos 50% do quantitativo, com o registro no CREA, com os itens a seguir:

Item	Descrição dos itens	Quant
3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 -areia e pedra de mao comercial – fornecimento e assentamento.	M ³ 28,93
6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022	m ² 162,84
6.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (calçada)OU PISO DE CONCRETO COM	m ³ 4,52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_08/2022.	
7.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	M ² 70,67

- a) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da licitar com a prefeitura municipal de Diamante-PB;
- c) Declaração de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea “c”, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Diamante-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.
- d) Declaração apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições e peculiaridades para contratação.
- e) Declaração da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- f) Declaração da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
- g) declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, I da Lei 14.133/2021.
- h) Declaração de elaboração independente de proposta.
- i) Declaração de conhecimento do local da execução dos serviços.

5.5. Qualificação Econômico-Financeira

5.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5.2. Alvará de Localização e funcionamento.

5.5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstrações Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, índices, termo de abertura e encerramento) dos dois últimos exercícios sociais, registrados na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.5.3.1. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, *índices igual ou superior a 1*, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 LG = -----;
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
 SG = -----;
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
 LC = -----;
 Passivo Circulante

5.5.5.3.2. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

5.5.5.3.3. O balanço patrimonial e demonstração contábeis, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

5.5.5.3.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo profissional da área contábil e pelo(s) sócio(s) da empresa.

5.5.5.3.5. A pessoa jurídica constituída durante os dois últimos anos deverá apresentar o balanço de abertura.

5.6. Da análise dos documentos:

5.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados no prazo de até **UMA HORA**, mediante convocação pelo agente de contratação, mediante a seguir:

5.6.1. Em formato original, por qualquer processo de cópia legível em mídia PDF com seu conteúdo em impressão passível de seu conteúdo.

5.6.2. O prazo poderá ser renovado, mediante justificativa.

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a licitante não enviar sua documentação, sendo convocado o licitante subsequente.

5.8. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.9. Deverão os licitantes emitir declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.10. Deverão os licitantes, sob pena de desclassificação, emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.11. Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.13. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.14. A documentação deverá estar em formato PDF, na sequência dos itens acima.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.15. As declarações deverão estar assinada, por meio manuscrito ou por certificado digital com chave passível de comprovação, devidamente reconhecida pelo governo federal.

5.16. Durante a análise de documentos, o agente de contratação auxiliado pela equipe de apoio poderão verificar as autenticidades da documentação apresentada, donde ocorrendo alguma ilegitimidade poderá considerar como licitante inabilitado.

5.17. Poderá ser consultada o CNPJ no portal CEIS para fins de verificação. Havendo a comprovação de inidoneidade ou suspensão será declarada inabilitada.

5.6. Como fundamento de declassificação ou classificação, o agente de contratação solicitará do engenheiro civil deste município, a análise dos documentos técnicos (CAT e Atestados, Certidões CREA-CAU) para embasamento da decisão do agente de contratação.

5.7. A comprovação de vínculo com o profissional técnico poderá ser demonstrada até o momento de juntada da documentação, não sendo exigido qualquer vínculo com data preterita, ou seja, o profissional poderá se vincular a empresa até mesmo horas antes da comprovação da documentação.

5.8. O atestado de capacidade técnica operacional deverá ser registrado no CREA, nos termos do art. 67, inciso II da Lei 14.133/2021, uma inovação da nova lei de licitação, a qual possibilita a exigência de atestado operacional com registro.

6. DA PROPOSTA

6.6. A proposta de preços readequada deverá ser enviada no prazo de **até 2 (duas) horas**, pelo licitante classificado em primeiro lugar, ou os subsequentes quando o anterior for desclassificado, em formato PDF, em papel timbrado da empresa, assinado pelo responsável técnico e sócio administrador.

6.6.1. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

6.7. No ato da apresentação da proposta, assinada, data e em papel timbrado, a empresa licitante deverá juntar a **GARANTIA/CAUÇÃO** da proposta como requisito de pre-habilitação de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

participação na presente licitação, no valor de **R\$ 4.321,88 (quatro mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**, nos termos do 58, § 1º da Lei 14.133/21 e suas alterações.

6.7.1. Caberá a empresa optar pelas modalidades: *caução, seguro-garantia, fiança bancaria, título de capitalização.*

6.8. Validade da proposta não inferior a sessenta (60) dias da abertura do certame licitatório vertente.

6.9. Proposta/planilha de Preço, em papel timbrado, assinada por responsável técnico e sócio da empresa, datada, com preço global igual ao classificado na disputa, considerando a aplicação de preços unitários não superiores ao da planilha projeto básico.

6.10. Os preços unitários deverão ser arredondados não poderão conter fração decimal/Dízima periódica.

6.11. **A licitante deverá, também, juntar a proposta em mídia excel para conferência dos cálculos.**

6.12. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.13. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.14. Apresentar composição de preços unitários.

6.15. Proposta em formato PDF separado dos documentos, assinada em todas as páginas manuscrito ou certificado digital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

6.16. Não será aceita proposta que contenha preços unitarios acima do estimado no prejeito, sendo submetida a empresa para correção.

6.16.1. Quando a empresa convocada para correção da proposta, por conter preços unitarios acima do estimdao, e não atender a diligencia, será desclassificada

6.17. Não será acetia proposta/planilha sem assinatura do responsavel tecnico e/ou sócio da empresa.

6.18. O agente de contratação suspenderá a sessão e encaminhará a proposta de preços, classificada, para engenharia civil do municipio avaliar e emitir parecer técnico o qual servirá de fundamento para decisão da fase de julgamento de proposta.

6.19. Poderá ser relizado diligencia para certificação de exequibilidade de preço(s) unitario(s), cabendo a empresa demonstrar por meio de documentos comprobatorios que o preço daquele item diligenciado se encontra dentro dos custos de mercado, evitando, assim possiveis, futuras inexecuções contratuais. A licitante que nao comprovar será desclassificada.

6.20. Pequenos vicios, tais como, falta de timbre da empresa, descrição do numero da licitação, erros de digitação, poderão ser retificados, atraves de diligência. Sobretudo o não a tendimento da diligencia acarretá a perda da manutenção de condição de classificada.

6.21. A falta de garantia exigida no item 5.7.5 deste edial será considerada desclassificada.

6.22. Poderá ser desclassificada a proposta que apresente item com valor significativamente inexequivel, após realizada diligencia e não for comprovada a oferta.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

julgamento tipo menor preço, nos termos do art. 6º, XXXVIII, alíneas “a)”, da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. O modo de disputa será misto, sendo inicialmente aberto e fechado, onde a sessão e julgamento será sob sigilo.

7.3. O intervalo mínimo entre os lances será correspondente a **R\$ 100,00 (cem reais)**, nos termos do art. 57 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Após a definição da menor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento) àquela, a Administração, através do agente de contratação, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta.

7.5. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e anexado ao portal, eletronicamente, a Planilha Orçamentaria (PO) com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), Conograma Físico Financeiro (CFF), Composição de Preços Unitários (CPU) com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários.

7.6. Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem desconformidade, total ou parcial, com as seguintes ocorrências:

- 7.6.1. Planilhas sem assinaturas do profissional e responsável pela empresa;
- 7.6.2. Não apresentar BDI;
- 7.6.3. Não apresentar Encargos Sociais;
- 7.6.4. Não apresentar Planilha Orçamentaria;
- 7.6.5. Contiverem vícios insanáveis;
- 7.6.6. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 7.6.7. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

estimado para a contratação;

7.6.8. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.9. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.

7.7. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após disputa de lances.

7.8. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço**, após encerrada a disputa de lances e apresente toda documentação exigida sem vícios.

7.9. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

7.10. Será considerada inexequível a proposta cujo valor ultrapasse a oferta de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

7.12. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso, após decisão da habilitação, será dada ciência aos interessados através da imprensa oficial municipal, estadual ou federal.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.5 deste edital.

8.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

8.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

8.3.2. Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 8.3.1.

8.3.3. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.3.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.4. O disposto nos itens 8.1 a 8.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (e que satisfaça as exigências do item 2.5 deste edital).

8.5. Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 8.1 a 8.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA NEGOCIAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

9.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.1.2. A negociação será conduzida por agente de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. É dada como regra inquestionável e imutável a apresentação de recursos, somente, por meio eletrônico através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, por tanto não será aceita qualquer peça recursal por meio presencial ou por e-mail.

10.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação deste edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital cabem:

10.3.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

10.3.1.1. Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

10.3.1.2. Julgamento das propostas;

10.3.1.3. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

10.3.1.4. Anulação ou revogação da licitação;

10.3.1.5. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

Administração;

10.3.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens anteriores, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após os atos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, previsto no subitem 10.2.1, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, de forma que a apreciação dar-se-á em fase única.

10.5. O recurso de que trata subitem 10.2.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.8. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. Da aplicação das sanções de multa, advertência e/ou impedimento de licitar ou contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

dosautos.

10.10. Da aplicação da sanção declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. Os recursos deverão ser digitados, devidamente fundamentados e conter a assinatura do Representante Legal da recorrente ou de seu procurador devidamente habilitado.

10.13. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

10.13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.13.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.13.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.13.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.13.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.13.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

10.13.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.13.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

11. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

11.2. O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob Anexo II, dentro do prazo convocatório estabelecido.

11.3. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Por ocasião da assinatura do contrato, mais precisamente, antes de sua assinatura, a licitante vencedora:

a) **deverá apresentar** comprovante de cadastramento no Módulo Empresa da Plataforma +Brasil, para fins de obediência do fluxo de acompanhamento on-line da execução da obra, conforme implementação pelo Ministério da Economia, e assinatura do contrato;

11.5. Não será cobrado garantia contratual.

11.6. A desistência/revogação do procedimento pela órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

11.7. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

11.8. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

11.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.10. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.10.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, após pedido formal protocolado perante a contratante.

11.10.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.10.3. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11.11. DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.11.1. O recebimento provisório da obra/serviço será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado ou documento hábil que o substitua, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

11.11.2. O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

11.11.3. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

11.12. DO REGISTRO POR APOSTILA

11.12.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

11.12.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

11.12.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

11.12.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

11.12.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

11.13. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

11.13.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.13.1.1. Unilateralmente pela Administração:

11.13.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

11.13.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

11.13.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), porcentagens estas aplicáveis aos dois subitens anteriores.

11.13.1.2. Por acordo entre as partes:

11.13.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

11.13.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

11.13.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

11.13.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

11.13.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

11.13.3. Será aplicado o disposto no subitem 11.15.2.4 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

11.13.4. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11.13.5. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

11.13.6. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.14. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

11.14.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato, nos termos do regulamento municipal.

11.15. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

11.15.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.**

11.15.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

11.15.3. Administração divulgará em sítio eletrônico oficial de fiscalização, em até o décimo dia último do mês seguinte a assinatura do contrato, com os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar.

12. DO REAJUSTAMENTO

12.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

12.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

12.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

12.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos se darão em etapas de acordo com o desembolso de operação de crédito realizada através do agente financeiro contratado pela Administração Municipal e/ou conforme convênio (federal), bem como nos termos da medição dos eventos previstos no (s) projeto (s) da Administração, anexo ao edital, vinculados ao cronograma físico-financeiro de desembolso orçado, nas rubricas:

01.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio

Poliesportivo;

482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

13.2. No valor proposto e adjudicado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

13.3. Apenas serão realizados pagamentos mediante a comprovação de liquidação da despesa já empenhada, de acordo com a etapa do cronograma físico-financeiro executado e boletins de medição apresentados, devendo constar neste a data do documento e período de apuração, devidamente atestados pelo fiscal de contrato, bem como, posteriormente à aferição, acompanhado da competente nota fiscal.

13.4. Após confirmada a execução do objeto, nos termos do subitem 13.3, a Administração contratante terá prazo de até 15 (quinze) dias úteis para realizar o pagamento, contados da data de entrega da nota fiscal pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

13.5. Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

14. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações

14.2. Não assinar o termo contratual por ação ou omissão;

14.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- 14.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

15.2. Advertência

15.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Multa

15.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

15.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

15.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ou cobrada judicialmente.

15.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

15.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.4. Impedimento de licitar e contratar

15.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 3(tres) anos, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

15.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cincodias úteis.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

15.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

16.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

16.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

16.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

16.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

16.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

16.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

16.1.7. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

16.1.8. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

16.1.9. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

16.2. DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

16.2.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

16.2.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.2.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.2.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.3. DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO

16.3.1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

16.3.1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;

16.3.1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

16.3.1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

16.3.1.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

16.3.1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

16.3.2. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e 16.3.1.4 observarão as seguintes disposições:

16.3.2.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

16.3.2.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

16.4. DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

16.4.1. **CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

16.4.1.1. Devolução da garantia;

16.4.1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

16.4.1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

16.4.2. **DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:**

A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

16.4.2.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.4.2.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

16.4.2.3. Execução da garantia contratual para:

16.4.2.3.1. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

16.4.2.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

16.4.2.3.3. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

16.4.2.3.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

16.4.2.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

16.4.3. A aplicação das medidas previstas nos subitens 16.4.2.1 e 16.4.2.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.4.4. Na hipótese do subitem 16.4.2.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

16.5. Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

16.6. DA NULIDADE CONTRATUAL

16.6.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

16.6.1.1. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.2. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.3. Motivação social e ambiental do contrato;

16.6.1.4. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

16.6.1.5. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

16.6.1.6. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

16.6.1.7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

16.6.1.8. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

- 16.6.1.9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;
- 16.6.1.10. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;
- 16.6.1.11. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.
- 16.6.2. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.
- 16.6.3. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.
- 16.6.3.1. Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.
- 16.6.3.2. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.
- 16.6.3.3. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e deresponsabilização de quem lhe tiver dado causa.

16.7. DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

- 16.7.1. Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

17. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

17.1. Controvérsias oriundas da execução contratual e relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis; restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes; e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas à tentativa de resolução através da Câmara de Conciliação e Mediação Municipal, parte integrante da Procuradoria-Geral do Município, bem como às demais formas alternativas indicadas pelos arts. 151 a 154 da Lei n.º 14.133/2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

18.2. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

18.3. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

18.4. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

18.5. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

18.6. Se os interessados discordarem dos quantitativos da planilha orçamentária aposta ao presente certame, deverão a contestar no prazo previsto o prazo de impugnação ao edital, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião da homologação, adjudicação e/ou assinatura do contrato, sobre matéria não impugnada tempestivamente.

18.7. Em se tratando de Cooperativa, quando da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71 e o objeto da licitação deverá ser prestado por cooperativado integrante da relação de associados entregue quando da habilitação neste certame.

18.8. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados por pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

18.9. O edital estará disponível a todos interessados, gratuitamente, nos sítios eletrônicos oficial www.diamante.pb.gov.br, www.portaldecompras.com.br, <https://tce.pb.gov.br>.

18.10. Cópia do Projeto, Memorial Descritivo, da Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico-Financeiro poderão ser obtidos **separadamente do arquivo do edital, estando todos disponíveis nas páginas eletrônicas do Município e da plataforma eletrônica, como anexo.**

Diamante-PB, 22 de janeiro de 2025.

Venceslau Pereira Duvirgens
SECRETARIA DE ESPORTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.

1.1. **OBJETO: 1.1. construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.**

1.2. Justificamos a escolha desta contratação, o licitante que apresentar melhor preço e comprovar regularidade através de documentação.

1.3. A deflagração desta licitação comina em recebimento de recursos do governo federal provocada por meio de proposta técnica solicitada pelo gestor municipal afim de estruturar a infra estrutura esportiva do município, trazendo incentivo e desenvolver aos municipes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, incisoXXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do memorial descritivo, projeto orçamentario, planilha de calculos, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Tendo em vista a existencia de projetos executivos e basico, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, § 3º da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

3.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

3.2. Não será admitida a subcontratação de todo o objeto contratado.

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

4.1. O prazo de execução do contrato ser de 12 (doze) meses, com início na dada de assinatura do contrato.

4.2. Os serviços serão prestados no em enderços a ser definidos no projeto executivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

4.3. O contrato será empreitado por PREÇO GLOBAL.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

5.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.1.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.1.15. A nota fiscal deverá estar acompanhada de nota fiscal.

5.1.16. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.1.17. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.1.18. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 5.1.18.1. Não produziu os resultados acordados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.1.18.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.1.18.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante boletim de medição, sendo recebido em sua totalidade mediante termo de finalização de obra, formalizado pela contratada em papel timbrado, em duas vias, protocolando na administração.

6.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados do secretário, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final do faturamento, os fiscais, técnicos, do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição de (BM), ou instrumento substituto.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Venceslau Pereira Duvirgens
SECRETARIA DE ESPORTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

A N E X O II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório CONCORRENCIA n. 0001/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de qualquer procedimento punição.

Local.....,UF, _____de _____ de 2025.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto na lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade / data.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRENCIA Nº 0001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRENCIA Nº 01/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Diamante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Diamante-PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA Nº 01/2025 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

A N E X O VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA
CONCORRENCIA Nº 01/2025

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., indicado na certidão CREA pessoa jurídica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Diamante-PB.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura da empresa

Carimbo e Assinatura do responsável técnico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório CONCORRENCIA Nº 0001/2025, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO – VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PUBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa,, inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2025.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA – N°/2025

O Município de DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Possidônio José da Costa, n° 881 centro, Diamante - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF: n° 930.974.174-00, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede na,n.º, Bairro, CEP, na cidade de, neste ato representado por, Sr(a)., CPF n.ºe do RG n.º, , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente contrato entre si, de acordo com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2025 na melhor forma de direito, conforme Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse n° 1083800-33, SINCOV n° 930623.** A obra será desenvolvida segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

- 1.2. Projeto Arquitetônico;
- 1.3. Memorial Técnico Descritivo;
- 1.4. Planilha de Orçamento Global;
- 1.5. Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.6. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$......(....)**, conforme PROPOSTA DE PREÇOS adjudicada, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do crédito pelo concedente do recurso estadual, para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à liberação de recursos financeiro por parte do ente financiador.

4.3. Fica a contratada condicionada a apresentar cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

4.4. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.5. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.

4.6. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente**, o número do contrato de repasse, número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do boletim de medição e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de execução da obra é de **4 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço para início da obra**, prorrogável até o limite permitido em lei. O Termo de Início dos serviços será fornecido pelo fiscal engenheiro do Município em conjunto o gestor municipal.

5.2. Salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, o prazo de execução dos serviços (conclusão da obra) hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

5.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

5.4. **O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados da sua assinatura.**

5.5. A vigência deste contrato poderá ser renovado no limite previsto na lei 14.133/21, enquanto ainda não concluída toda a obra, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentária quando transgredido exercício orçamentários.

5.6. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

5.7. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratação, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir:

02.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio Poliesportivo;
482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

7.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

7.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato.

7.4. Liberar o local a ser executado os serviços, mediante documento licença ambiental para o bom andamento.

7.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

8.1. Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica (quando necessários), assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, de serviço de segurança da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2. Iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente tomada ciência pela prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

8.3. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

8.5. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

8.6. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.7. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações e condições de habilitação, por si assumidas (regularidade fiscal, previdenciária, social e trabalhista), todas as condições e prazos firmados.

8.8. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.

8.9. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;

8.10. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

8.11. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

8.12. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra;

8.13. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.14. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

8.15. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

8.16. Fazer cumprir as normas trabalhistas, empregando Equipamentos Proteção Individual (EPI), sempre fiscalizando os empregados;

8.17. A contratada se responsabilizará pelo prazo quinquenal, definido pelo art. 618 do Código Civil, no qual têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados na obra.

9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

9.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa fiscal e gestor de contrato.

9.3. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

9.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arremada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.2. ADVERTÊNCIA

10.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.3. MULTA

10.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

10.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.3.5. Abandono da obra, injustificada, será-lhe aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

10.3.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ou cobrada judicialmente.

10.3.7. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

10.3.8. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

10.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

10.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cincodias úteis.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

10.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

11.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

- 11.1.1.** modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 11.1.2.** extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 11.1.3.** fiscalizar sua execução;
- 11.1.4.** apostilar informações;
- 11.1.5.** aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 11.1.6.** ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - 11.1.6.1.** risco à prestação de serviços essenciais;
 - 11.1.6.2.** necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 11.2.** As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
- 11.3.** Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.1.** A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.
- 12.2.** A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.
- 12.5.** A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

12.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

14.1. A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Federal, Estadual e Municipal.

14.2. O pagamento ocorrerá mediante liberação de recurso com ente financiador do convênio.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de garantia.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO REAJUSTE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. A Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, diante de fatos que desequilibre financeiramente o pacto, inviabilizando a execução da obra, enquadrados na álea extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 124 e 134, ambos da Lei 14.133/2021, decorrentes de:

- a. força maior ou caso fortuito, nos termos do art. 134;
- b. fato do príncipe. Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;
- c. fato da Administração, quando, por exemplo, a execução de obras e serviços de engenharia for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado; e
- d. outros fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto conforme contratado.

16.8. Em qualquer caso, o fato causador do desequilíbrio deve ser superveniente à data de apresentação da proposta. Se a ocorrência tornar impossível a execução contratual, o contrato será extinto, nos termos do art. art. 137, incisos V a VII. Da lei 14.133/2021.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro;

17.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

17.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

14.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaporanga/PB, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Diamante -PB, ... do do 2025.

.....
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
 HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
PREFEITO

.....
EMPRESA



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR Ministério de Desenvolvimento	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			MUNICÍPIO / UF DIAMANTE/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO PB - 372, VILA VAZANTE	OBJETO CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
					432.188,73	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	6.424,51	6.424,51	-	-	-	-	-
2	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	8,00	-	-	-	-	-
2	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	1.550,78	-	-	-	-	-
3	Evento	EDIFICAÇÃO - TV	R\$	65.884,06	65.884,06	-	-	-	-	-
3	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	4,89	-	-	-	-	-
3	2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,83	0,83	-	-	-	-	-
3	2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,52	16,52	-	-	-	-	-
3	2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,20	11,20	-	-	-	-	-
3	2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,40	40,40	-	-	-	-	-
3	2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,80	49,80	-	-	-	-	-
3	2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,50	1,50	-	-	-	-	-
3	2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,50	1,50	-	-	-	-	-
3	2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,59	16,59	-	-	-	-	-
3	2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	15,00	-	-	-	-	-
3	2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,40	35,40	-	-	-	-	-
3	2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	0,85	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85
3	2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67
3	2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09
3	2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,20
3	2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42
3	2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42
3	2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63
3	2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,30
3	2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,70
3	2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,80
3	2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80
3	2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87
3	2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87
3	2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	41,14
3	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,35

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
0,85	-	-	-	-	-
28,67	-	-	-	-	-
37,09	-	-	-	-	-
100,20	-	-	-	-	-
1,42	-	-	-	-	-
1,42	-	-	-	-	-
32,63	-	-	-	-	-
26,30	-	-	-	-	-
8,70	-	-	-	-	-
52,80	-	-	-	-	-
8,80	-	-	-	-	-
1,87	-	-	-	-	-
1,87	-	-	-	-	-
41,14	-	-	-	-	-
23,35	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	56,93
3	2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.5.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,41
3	2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,41
3	2.6.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,53
3	2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,06
3	2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,65
3	2.7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49
3	2.7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33
3	2.7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,76
3	2.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	25,11

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
25,41	-	-	-	-	-
25,41	-	-	-	-	-
15,53	-	-	-	-	-
3,06	-	-	-	-	-
1,65	-	-	-	-	-
0,49	-	-	-	-	-
26,33	-	-	-	-	-
2,76	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.7.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	25,11
3	2.7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	8,10
3	2.7.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,80
3	2.7.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,26
3	2.7.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,91
3	2.7.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,58
3	2.7.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,60
3	2.7.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,60
3	2.7.17	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	16,80
3	2.7.18	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,64
3	2.8.1	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30,00
3	2.8.2	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27
4	Evento	CAMPO SOCIETY	R\$	120.394,89
4	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,40
4	3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46
4	3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	15,07

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
8,10	-	-	-	-	-
6,80	-	-	-	-	-
7,26	-	-	-	-	-
25,91	-	-	-	-	-
7,58	-	-	-	-	-
0,60	-	-	-	-	-
0,60	-	-	-	-	-
16,80	-	-	-	-	-
0,64	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-
6,27	-	-	-	-	-
120.394,89	-	-	-	-	-
39,40	-	-	-	-	-
92,46	-	-	-	-	-
15,07	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
4	3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,81	88,81	-	-	-	-	-
4	3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	22,09	22,09	-	-	-	-	-
4	3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	102,45	-	-	-	-	-
4	3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,10	2,10	-	-	-	-	-
4	3.13	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
4	3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	4,28	-	-	-	-	-
4	3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	4,28	-	-	-	-	-
4	3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	24,61	-	-	-	-	-
4	3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,51	16,51	-	-	-	-	-
5	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	32.627,26	32.627,26	-	-	-	-	-
5	4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,30	274,30	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
5	4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,10
5	4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00
5	4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00
5	4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	55,60
5	4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,00
5	4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
5	4.11	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00
5	4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
5	4.13	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00
5	4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,00
5	4.16	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10,00
5	4.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
5	4.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00
5	4.19	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	2,00
5	4.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,80

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
257,10	-	-	-	-	-
15,00	-	-	-	-	-
7,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
55,60	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
5,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-
8,00	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
194,80	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
5	4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00
6	Evento	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	6.874,77
6	5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72
6	5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,46
6	5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00
6	5.4	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00
6	5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
6	5.6	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	55,49
6	5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00
7	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	93.838,00
7	6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	121,34
7	6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	66,50
7	6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00
7	6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	651,35
7	6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09
7	6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,80
8	Evento	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	R\$	67.235,03
8	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98
8	7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
2,00	-	-	-	-	-
6.874,77	-	-	-	-	-
176,72	-	-	-	-	-
14,46	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
55,49	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
93.838,00	-	-	-	-	-
121,34	-	-	-	-	-
66,50	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
651,35	-	-	-	-	-
18,09	-	-	-	-	-
218,80	-	-	-	-	-
67.235,03	-	-	-	-	-
39,98	-	-	-	-	-
23,35	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
8	7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79
8	7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	206,30
8	7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67
8	7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 . GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	11,47
8	7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91
8	7.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,53
8	7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53
8	7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53
8	7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53
9	Evento	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	R\$	1.205,94
9	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17
9	8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	2,50
9	8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38
9	8.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38
9	8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38
9	8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
238,79	-	-	-	-	-
206,30	-	-	-	-	-
3,67	-	-	-	-	-
11,47	-	-	-	-	-
484,91	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
1.205,94	-	-	-	-	-
0,17	-	-	-	-	-
2,50	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
9	8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38
9	8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46
9	8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07
9	8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,40
9	8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14
10	Evento	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND	R\$	9.947,82
10	9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,00
10	9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,00
11	Evento	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAUDE	R\$	20.215,67
11	10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00
11	10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
11	10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
11	10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
12	Evento	URBANIZAÇÃO	R\$	5.308,44
12	11.1	PLANTIO DE GRAMA BÁTATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63
12	11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63
12	11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	6,00
12	11.4	PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28,00
13	Evento	DIVERSOS	R\$	2.232,34
13	12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,00
13	12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2,00

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
7,38	-	-	-	-	-
1,46	-	-	-	-	-
0,07	-	-	-	-	-
38,40	-	-	-	-	-
6,14	-	-	-	-	-
9.947,82	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
20.215,67	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
5.308,44	-	-	-	-	-
121,63	-	-	-	-	-
121,63	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
28,00	-	-	-	-	-
2.232,34	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
13	12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	432.188,73	-	-	-	-	-
	1	2	3	4	5	6
121,34	-	-	-	-	-	-

DIAMANTE/PB, 26 de dezembro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
CREA / CAU: 1615597603

**PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 14:39:46 -03'00'



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR Ministério de Desenvolvimento	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA	
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			Município / UF DIAMANTE/PB	Localidade / Endereço PB - 372, VILA VAZANTE	Objeto CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO		
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICIPIO DE DIAMANTE-PB			Início da Obra

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
								1	2	3	4	5	6		
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES													
Serviço	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	553,78	4.430,24	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00							
Serviço	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	0,74	1.147,58	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	1.550,78							
Nível	2.0	EDIFICAÇÃO - TV													
Nível	2.1	MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO													
Serviço	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	94,48	462,01	3-EDIFICAÇÃO - TV	4,89							
Serviço	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	0,83	6,96	5,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,83							
Nível	2.2	INFRAESTRUTURA													
Nível	2.2.1	SAPATAS													
Serviço	2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,83	43,93	36,46	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,83							
Serviço	2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,52	157,15	2.596,12	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,52							
Serviço	2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,20	22,20	248,64	3-EDIFICAÇÃO - TV	11,20							
Serviço	2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,40	18,06	729,62	3-EDIFICAÇÃO - TV	40,40							
Serviço	2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,80	15,81	787,34	3-EDIFICAÇÃO - TV	49,80							
Serviço	2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,50	560,06	840,09	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,50							
Serviço	2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,50	325,65	488,48	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,50							
Nível	2.2.2	VIGAS BALDRAME													
Serviço	2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,59	86,46	1.434,37	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,59							
Serviço	2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	22,20	333,00	3-EDIFICAÇÃO - TV	15,00							

27.477 v006 micro

1

Frentes de Obra:

							CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,40	18,06	639,32	3-EDIFICAÇÃO - TV	35,40					
Serviço	2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	560,06	476,05	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,85					
Serviço	2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	325,65	276,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,85					
Nível	2.3	SUPERESTRUTURA											
Nível	2.3.1	PILARES E PILARETES											
Serviço	2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	51,44	1.474,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	28,67					
Serviço	2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	15,87	588,62	3-EDIFICAÇÃO - TV	37,09					
Serviço	2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,20	12,58	1.260,52	3-EDIFICAÇÃO - TV	100,20					
Serviço	2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	560,06	795,29	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,42					
Serviço	2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	325,65	462,42	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,42					
Nível	2.3.2	VIGAS											
Serviço	2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	51,44	1.678,49	3-EDIFICAÇÃO - TV	32,63					
Serviço	2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,30	15,87	417,38	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,30					
Serviço	2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,70	14,97	130,24	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,70					
Serviço	2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,80	14,09	743,95	3-EDIFICAÇÃO - TV	52,80					
Serviço	2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	12,58	110,70	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,80					
Serviço	2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	560,06	1.047,31	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,87					
Serviço	2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	325,65	608,97	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,87					

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	41,14	66,67	2.742,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	41,14					
Nível	2.3.3	LAJES											
Serviço	2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,39	47,68	1.258,28	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,39					
Serviço	2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,90	15,32	994,27	4-CAMPO SOCIETY	64,90					
Serviço	2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,80	14,42	271,10	3-EDIFICAÇÃO - TV	18,80					
Serviço	2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,30	12,08	27,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,30					
Serviço	2.3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,60	560,06	1.456,16	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,60					
Serviço	2.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,60	325,65	846,69	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	2,60					
Nível	2.4	ELEVAÇÃO											
Serviço	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,35	98,99	2.311,42	3-EDIFICAÇÃO - TV	23,35					
Nível	2.5	REVESTIMENTOS											
Serviço	2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,93	5,44	309,70	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	56,93	35,04	1.994,83	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	56,93	4,50	256,19	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93	18,35	1.044,67	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93	14,69	836,30	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	30,94	5,53	171,10	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Serviço	2.5.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	30,94	22,21	687,18	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Serviço	2.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30,94	17,22	532,79	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Nível	2.6	COBERTURA											

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	2.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,41	29,53	750,36	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,41					
Serviço	2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,41	69,55	1.767,27	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,41					
Serviço	2.6.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,53	65,04	1.010,07	3-EDIFICAÇÃO - TV	15,53					
Serviço	2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,06	67,75	207,32	3-EDIFICAÇÃO - TV	3,06					
Nível	2.7	ARQUIBANCADA											
Serviço	2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,65	94,48	155,89	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,65					
Serviço	2.7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49	513,90	251,81	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,49					
Serviço	2.7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33	112,36	2.958,44	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,33					
Serviço	2.7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,76	28,29	78,08	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,76					
Serviço	2.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	25,11	5,44	136,60	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	25,11	35,04	879,85	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,11	4,50	113,00	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11	18,35	460,77	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11	14,69	368,87	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	8,10	88,24	714,74	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,10					
Serviço	2.7.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,80	51,44	349,79	3-EDIFICAÇÃO - TV	6,80					
Serviço	2.7.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,26	15,87	115,22	3-EDIFICAÇÃO - TV	7,26					

27.477 v006 micro

4

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.7.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,91	12,58	325,95	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,91					
Serviço	2.7.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,58	14,09	106,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	7,58					
Serviço	2.7.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,60	560,07	336,04	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,60					
Serviço	2.7.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,60	325,65	195,39	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,60					
Serviço	2.7.17	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	16,80	66,67	1.120,06	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,80					
Serviço	2.7.18	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,64	43,94	28,12	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,64					
Nível	2.8	DIVERSOS											
Serviço	2.8.1	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30,00	163,51	4.905,30	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,00					
Serviço	2.8.2	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27	2.547,89	15.975,27	3-EDIFICAÇÃO - TV	6,27					
Nível	3.0	CAMPO SOCIETY											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,40	94,48	3.722,51	4-CAMPO SOCIETY	39,40					
Serviço	3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46	513,89	47.514,27	4-CAMPO SOCIETY	92,46					
Serviço	3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	15,07	112,36	1.693,27	4-CAMPO SOCIETY	15,07					
Serviço	3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,81	98,99	8.791,30	4-CAMPO SOCIETY	88,81					
Serviço	3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	408,50	5,44	2.222,24	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	408,50	28,56	11.666,76	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	408,50	18,35	7.495,98	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	408,50	4,50	1.838,25	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	408,50	14,69	6.000,87	4-CAMPO SOCIETY	408,50					

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

							CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	22,09	198,28	4.380,01	4-CAMPO SOCIETY	22,09					
Serviço	3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	11,58	1.186,37	4-CAMPO SOCIETY	102,45					
Serviço	3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,10	1.143,16	2.400,64	4-CAMPO SOCIETY	2,10					
Serviço	3.13	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,00	5.382,00	5.382,00	4-CAMPO SOCIETY	1,00					
Serviço	3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	726,08	3.107,62	4-CAMPO SOCIETY	4,28					
Serviço	3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	325,65	1.393,78	4-CAMPO SOCIETY	4,28					
Serviço	3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	61,46	1.512,53	4-CAMPO SOCIETY	24,61					
Serviço	3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,51	550,71	9.092,22	4-CAMPO SOCIETY	16,51					
Nível	4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,30	5,54	1.519,62	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	274,30					
Serviço	4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,10	8,66	2.226,49	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	257,10					
Serviço	4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	154,02	2.310,30	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,00					
Serviço	4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	45,24	316,68	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,00					
Serviço	4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,74	12,74	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,42	13,42	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,47	16,47	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	55,60	23,41	1.301,60	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55,60					
Serviço	4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,00	130,11	2.081,76	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,00					
Serviço	4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	145,19	2.323,04	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,00					

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	4.11	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00	2.870,33	5.740,66	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	589,47	2.357,88	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00						
Serviço	4.13	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	678,18	3.390,90	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,00						
Serviço	4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	414,71	414,71	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	4.15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,00	3.531,61	3.531,61	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	4.16	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10,00	41,68	416,80	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00						
Serviço	4.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	18,33	146,64	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00						
Serviço	4.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	21,22	254,64	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00						
Serviço	4.19	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	2,00	111,62	223,24	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	4.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,80	20,57	4.007,04	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	194,80						
Serviço	4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	10,51	21,02	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Nível	5.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS												
Serviço	5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72	15,67	2.769,20	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	176,72						
Serviço	5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,46	52,07	752,93	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	14,46						
Serviço	5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00	94,96	949,60	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00						
Serviço	5.4	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00	10,19	122,28	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	12,00						
Serviço	5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	323,52	323,52	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00						
Serviço	5.6	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	55,49	34,42	1.909,97	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	55,49						

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73							CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	47,27	47,27	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00					
Nível	6.0	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	121,34	43,38	5.263,73	7-PAVIMENTAÇÃO	121,34					
Serviço	6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	66,50	94,62	6.292,23	7-PAVIMENTAÇÃO	66,50					
Serviço	6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00	906,65	906,65	7-PAVIMENTAÇÃO	1,00					
Serviço	6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	651,35	81,34	52.980,81	7-PAVIMENTAÇÃO	651,35					
Serviço	6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09	870,17	15.741,38	7-PAVIMENTAÇÃO	18,09					
Serviço	6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,80	57,83	12.653,20	7-PAVIMENTAÇÃO	218,80					
Nível	7.0	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA											
Serviço	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98	94,48	3.777,31	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	39,98					
Serviço	7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	513,89	11.999,33	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	23,35					
Serviço	7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79	112,36	26.830,44	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	238,79					
Serviço	7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	206,30	28,29	5.836,23	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	206,30					
Serviço	7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67	98,99	363,29	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	3,67					
Serviço	7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	11,47	550,71	6.316,64	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	11,47					
Serviço	7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91	5,44	2.637,91	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	484,91					

Frentes de Obra:

Frentes de Obra:						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
1	2	3	4	5	6							
130,53												
130,53												
130,53												
130,53												
0,17												
2,50												
7,38												
7,38												
7,38												
7,38												
7,38												
1,46												
0,07												
38,40												
6,14												
1,00												
1,00												

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	7.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,53	35,04	4.573,77	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA
Serviço	7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53	4,50	587,39	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA
Serviço	7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	18,35	2.395,23	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA
Serviço	7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	14,69	1.917,49	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA
Nível	8.0	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA					
Serviço	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	94,47	16,06	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	2,50	112,36	280,90	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38	4,81	35,50	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38	35,04	258,60	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	4,50	33,21	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	18,35	135,42	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	14,69	108,41	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	39,06	57,03	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	560,00	39,20	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,40	3,62	139,01	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Serviço	8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	16,71	102,60	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA
Nível	9.0	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND					
Serviço	9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,00	4.794,51	4.794,51	10-EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND
Serviço	9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,00	5.153,31	5.153,31	10-EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND
Meta	10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE					

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
1	2	3	4	5	6							
2,00												
1,00												
1,00												
1,00												
Nível 11.0 URBANIZAÇÃO												
121,63												
121,63												
6,00												
28,00												
Nível 12.0 DIVERSOS												
1,00												
2,00												
121,34												

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00	3.364,24	6.728,48	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.264,35	6.264,35	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.884,73	4.884,73	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.338,11	2.338,11	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Nível	11.0	URBANIZAÇÃO					
Serviço	11.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63	18,50	2.250,16	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63	5,63	684,78	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	6,00	156,65	939,90	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28,00	51,20	1.433,60	12-URBANIZAÇÃO
Nível	12.0	DIVERSOS					
Serviço	12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,00	825,18	825,18	13-DIVERSOS
Serviço	12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2,00	596,80	1.193,60	13-DIVERSOS
Serviço	12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	1,76	213,56	13-DIVERSOS

DIAMANTE/PB, 26 de dezembro de 2024
Local e DataResponsável Técnico: PAULA CRISTINA ARAUJO LEITÃO
CREA / CAU: 1615597603PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 14:26:35
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Obra:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00
Município:	DIAMANTE - PB	BDI: 19,60%
Endereço:	PB - 372, VILA VAZANTE	FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
Proposta Nº:	1083800-33	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÉS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,0	= Área = 2,00x4,00
1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	= Área = área total do complexo = 1.550,78 m2
2	EDIFICAÇÃO - TV			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	= Volume = Sapata + baldrames = (0,55*0,70*1,55*6) + (0,65*0,65*1,55*2)
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	0,83	= Área = fundo da sapata + base das baldrames = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
2.2	INFRAESTRUTURA			
2.2.1	SAPATAS			
2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,83	= Área = fundo da sapata + base das baldrames = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,52	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,2	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2	VIGAS BALDRAMES			
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,59	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,0	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	= Volume = Volume de concreto
2.3	SUPERESTRUTURA			
2.3.1	PILARES E PILARETES			
2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,2	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	= Volume = Volume de concreto
2.3.2	VIGAS			
2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,7	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	= Volume = Volume de concreto
2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	41,14	= Comprimento = (1,55+1,87+2,00+2,00+2,51+2,05+1,82+1,26+1,51+2,00+2,00)*2
2.3.3	LAJES			
2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,39	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,9	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,6	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,6	= Volume = Volume de concreto

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	m³	22,09	= Volume = Camada de brita n° 1 (0,10*0,50*176,72) + Camada de brita n° 2 (0,15*0,50*176,72)
3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	= Comprimento = (15,07+15,07+25,19+25,19+15,07+3,43+3,43)
3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,1	= Área = 1,00*2,10
3.13	TRAVE DE FUTEBOL. SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,0	= Quantidade = 1 unidade
3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	= Volume = ((0,40*0,40*0,40)*38) + (((0,15*0,15)*2,36)*8) + (((0,15*0,15)*1,85)*2) + (((0,15*0,15)*1,85)*3) + (((0,15*0,15)*1,85)*4) + (((0,15*0,15)*1,55)*30)
3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	= Volume = Volume de concreto
3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	= Área = (((0,15+0,15)*1,55)*30) + (((0,15+0,15)*2,36)*8) + (((0,15+0,15)*1,85)*2) + (((0,15+0,15)*1,85)*3) + (((0,15+0,15)*1,85)*4)
3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	16,51	= Comprimento = 1,01+13,15+2,35
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	274,3	= Conforme Projeto Elétrico
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	257,1	= Conforme Projeto Elétrico
4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15	= Conforme Projeto Elétrico
4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7	= Conforme Projeto Elétrico
4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,6	= Conforme Projeto Elétrico
4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.11	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	4,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	= Conforme Projeto Elétrico
4.13	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	= Conforme Projeto Elétrico
4.14	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.17	LAMPADA DE LED 50W	UND	10,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.18	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.20	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	2,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,8	= Conforme Projeto Elétrico
4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0	= Conforme Projeto Elétrico
5	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			
5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72	= Comprimento = 3,88+9,43+14,97+20,51+21,26+21,26+20,42+14,87+9,33+3,79+15,00+22,00
5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,46	= Comprimento = 3,50+0,60+8,11+2,25
5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,0	= Quantidade = 10,00 unidades
5.4	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,0	= Quantidade = 12,00 unidades
5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1,00 unidade
5.6	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	m²	55,49	= Área = circunferência do tubo * comprimento do tubo = (2*3,14*0,05)*(176,72)
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0	= Quantidade = 1,00 unidade
6	PAVIMENTAÇÃO			
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	121,34	= Comprimento = 89,91+20,28+11,15
6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	66,5	= Área = 0,25*0,25*1064
6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES À PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPÓXI, .02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	651,35	= Área = 392,90 + 258,45 m² (Conforme projeto arquitetônico)
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09	= Volume = (218,80 + 82,70)*0,06 m3(Conforme projeto arquitetônico)
6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,8	= Área = 218,80 m²(Conforme projeto arquitetônico)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA			
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98	= Volume = contenção da praça (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Escada da área dos equipamentos de ginástica(embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa de acesso ao campo society (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) = Contenção da praça $((0,20*0,20)*(5,57+7,41+44,83+1,28+6,91+4,16+9,22+6,59+5,48+3,33+13,37+9,64+55,70+15,56+52,29+7,66+13,34+2,25+3,73+6,35+9,24+4,09+6,89+12,73+9,60+5,96+5,81+1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41)) + ((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41+1,38+52,29+5,57+7,41)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((0,40*0,40)*(1,28+1,28+5,77)) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $((0,20*0,20)*(0,28+0,28+0,28+8,85+8,85)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((0,40*0,40)*(2,52+2,01+1,73+0,44))$
7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = contenção da praça $((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41+11,34+52,29+5,57+7,41)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((0,40*0,30)*(1,28+1,28+5,77)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((0,40*0,30)*(2,32+2,01+1,73+0,44))$
7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79	= Área = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça (Tipo 01 $(0,38*(9,60+43,95+44,21+2,67+0,85)) +$ (Tipo 03 $(0,57*(52,29+5,57+7,41+1,38)) +$ (Tipo 04 $(0,57*1,86) +$ $((1,03+0,57)*12,52/2) +$ (Tipo 05 $(0,77*(4,44+4,04) + ((1,30+0,77)*17,91/2) +$ $((1,30+0,77)*17,41/2) +$ (Tipo 07 $(0,30*(5,81+44,83+1,11+5,96+55,70+55,38+9,64+7,66+13,34+13,37+2,25+3,33+3,73+6,35+9,24+4,09+4,16+9,22+6,59+5,48)) +$ (Tipo 08 $((0,57+0,30)*15,56/2) +$ $((0,57+0,30)*9,13/2) + ((0,57+0,30)*6,89/2) + ((0,57+0,30)*6,91/2) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(0,40*(1,48+1,48+1,15) + ((4,12*0,40)/2) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $(0,31*(0,28+8,85+0,28) + (0,45*(0,28+8,85+0,28)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((2,42*0,30)/2) + ((2,01+1,73+0,44)*0,30)$
7.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	206,3	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça $(0,40*(30,62+66,76+247,88+164,97)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((1,15*1,28)*0,30) +$ $((4,22*0,30)/2)*1,28) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $((0,08*8,85)*0,11) + ((0,08*8,85)*0,25) +$ Rampa de acesso ao campo society $(3,27*0,15) + ((2,42*0,15)/2)*1,18)$
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67	= Área = contenção da praça (canteiros) = $(0,10*(1,16+4,43+1,18+4,23+3,59+3,85+3,51+3,60+0,88+3,17+4,43+2,62))$
7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	11,47	= Comprimento = Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(1,48+1,55+4,22+4,22)$
7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91	= Área = área de alvenaria *2
7.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	130,53	= Área = área de alvenaria exposta = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society + canteiros = Contenção da praça (Tipo 01 $(0,18*(9,60+43,95+44,21+2,67+0,85)) +$ (Tipo 03 $(0,37*(52,29+5,57+7,41+1,38)) +$ (Tipo 04 $(0,37*1,66) + ((0,83+0,37)*12,52/2) +$ (Tipo 05 $(0,57*(4,44+4,04) + ((1,10+0,57)*17,91/2) + ((1,10+0,57)*17,41/2) +$ (Tipo 07 $(0,10*(5,81+44,83+1,11+5,96+55,70+55,38+9,64+7,66+13,34+13,37+2,25+3,33+3,73+6,35+9,24+4,09+4,16+9,22+6,59+5,48)) +$ (Tipo 08 $((0,37+0,10)*15,56/2) + ((0,37+0,10)*9,13/2) + ((0,37+0,10)*6,89/2) + ((0,37+0,10)*6,91/2) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(0,30*(1,48+1,48+1,15) + ((4,12*0,30)/2) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $(0,16*(0,28+8,85+0,28) + (0,14*(0,28+8,85+0,28)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((2,42*0,20)/2) + ((2,01+1,73+0,44)*0,20) +$ canteiros $(0,10*(1,16+4,43+1,18+4,23+3,59+3,85+3,51+3,60+0,88+3,17+4,43+2,62))$
7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
8	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA			
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	= Volume = Volume de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50+0,50)*(0,20*0,17))^5$
8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	2,5	= Área = área de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50+0,50)*0,50)^5$
8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	7,38	= Área = área de revestimento * quantidades de bancos = $((((0,26+0,50+0,50+0,26)*0,40)^2)^5) + ((0,50*0,26)^2)^5$
8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	= área = área de forma do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((((0,26+0,26+0,50+0,50)*0,02) + ((0,16+0,50+0,16+0,50)*0,05) + (0,10*0,50))^2)^5$
8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	= Volume = volume de concreto do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((0,013*0,50)^2)^5$
8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,4	= Comprimento = ripas de madeira = $(1,28+1,28+1,28+1,28+1,28)*5$
8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	= área = $((((0,03+0,03+0,05+0,05)*1,28)^6)^5$
9	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND			
9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE			
10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,0	= Quantidades = 2 unidade

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
11	URBANIZAÇÃO			
11.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	121,63	= Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)
11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	121,63	= Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)
11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,0	= Quantidade = 6 unidades
11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	28,0	= Quantidade = 28 unidades
12	DIVERSOS			
12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,0	= Quantidade = 1 unidades
12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UNID	2,0	= Quantidade = 2 unidades
12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	= Comprimento = meio fio reto

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 08:50:05
 -03'00'

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE								
Obra:		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00	
Município:		DIAMANTE - PB					BDI: 19,60%	
Endereço		PB - 372, VILA VAZANTE					FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba	
Proposta Nº:		1083800-33					ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)	
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.577,82
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	m²	8	463,03	553,78	4.430,24
1.2	0073	Próprio	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1550,78	0,62	0,74	1.147,58
2			EDIFICAÇÃO - TV					67.725,02
2.1			MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO					467,79
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	4,89	79,00	94,48	462,01
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	m²	0,83	5,82	6,96	5,78
2.2			INFRAESTRUTURA					8.886,29
2.2.1			SAPATAS					5.726,75
2.2.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	m²	0,83	36,73	43,93	36,46
2.2.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	16,52	131,40	157,15	2.596,12
2.2.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	11,2	18,56	22,20	248,64
2.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	40,4	15,10	18,06	729,62
2.2.1.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	49,8	13,22	15,81	787,34
2.2.1.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,5	468,28	560,06	840,09
2.2.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,5	272,28	325,65	488,48
2.2.2			VIGAS BALDRAMES					3.159,54
2.2.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	16,59	72,29	86,46	1.434,37
2.2.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	15	18,56	22,20	333,00
2.2.2.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	35,4	15,10	18,06	639,32
2.2.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	0,85	468,28	560,06	476,05
2.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	0,85	272,28	325,65	276,80
2.3			SUPERESTRUTURA					16.915,75
2.3.1			PILARES E PILARETES					4.581,63
2.3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	28,67	43,01	51,44	1.474,78
2.3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	37,09	13,27	15,87	588,62
2.3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	100,2	10,52	12,58	1.260,52
2.3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,42	468,28	560,06	795,29
2.3.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,42	272,28	325,65	462,42
2.3.2			VIGAS					7.479,84
2.3.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	32,63	43,01	51,44	1.678,49
2.3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	26,3	13,27	15,87	417,38
2.3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	8,7	12,52	14,97	130,24
2.3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	52,8	11,78	14,09	743,95
2.3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	8,8	10,52	12,58	110,70
2.3.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,87	468,28	560,06	1.047,31
2.3.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,87	272,28	325,65	608,97
2.3.2.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF. 03/2024	M	41,14	55,74	66,67	2.742,80
2.3.3			LAJES					4.854,28
2.3.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	26,39	39,87	47,68	1.258,28
2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	64,9	12,81	15,32	994,27
2.3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	18,8	12,06	14,42	271,10
2.3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	2,3	10,10	12,08	27,78
2.3.3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	2,6	468,28	560,06	1.456,16
2.3.3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	2,6	272,28	325,65	846,69
2.4			ELEVAÇÃO					2.311,42
2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	23,35	82,77	98,99	2.311,42

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.5			REVESTIMENTOS					5.832,76
2.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	56,93	4,55	5,44	309,70
2.5.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	56,93	29,30	35,04	1.994,83
2.5.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	56,93	3,76	4,50	256,19
2.5.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	56,93	15,34	18,35	1.044,67
2.5.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	56,93	12,28	14,69	836,30
2.5.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	30,94	4,62	5,53	171,10
2.5.7	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	30,94	18,57	22,21	687,18
2.5.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	30,94	14,40	17,22	532,79
2.6			COBERTURA					3.735,02
2.6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	25,41	24,69	29,53	750,36
2.6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	25,41	58,15	69,55	1.767,27
2.6.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	15,53	54,38	65,04	1.010,07
2.6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	3,06	56,65	67,75	207,32
2.7			ARQUIBANCADA					8.695,42
2.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,65	79,00	94,48	155,89
2.7.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49	429,67	513,89	251,81
2.7.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33	93,95	112,36	2.958,44
2.7.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	2,76	23,65	28,29	78,08
2.7.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	25,11	4,55	5,44	136,60
2.7.6	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	25,11	29,30	35,04	879,85
2.7.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	25,11	3,76	4,50	113,00
2.7.8	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	25,11	15,34	18,35	460,77
2.7.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	25,11	12,28	14,69	368,87
2.7.10	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	8,1	73,78	88,24	714,74
2.7.11	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	6,8	43,01	51,44	349,79
2.7.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,26	13,27	15,87	115,22
2.7.13	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	25,91	10,52	12,58	325,95
2.7.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,58	11,78	14,09	106,80
2.7.15	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,6	468,28	560,06	336,04
2.7.16	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,6	272,28	325,65	195,39
2.7.17	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	16,8	55,74	66,67	1.120,06
2.7.18	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	0,64	36,73	43,93	28,12
2.8			DIVERSOS					20.880,57
2.8.1	CPU - 10057	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30	136,71	163,51	4.905,30
2.8.2	9900	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27	2.130,34	2.547,89	15.975,27
3			CAMPO SOCIETY					119.400,62
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	39,4	79,00	94,48	3.722,51
3.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46	429,67	513,89	47.514,27
3.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	15,07	93,95	112,36	1.693,27
3.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	88,81	82,77	98,99	8.791,30
3.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	408,5	4,55	5,44	2.222,24
3.6	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	408,5	23,88	28,56	11.666,76
3.7	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	408,5	15,34	18,35	7.495,98
3.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	408,5	3,76	4,50	1.838,25
3.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	408,5	12,28	14,69	6.000,87
3.10	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF 01/2024	m³	22,09	165,79	198,28	4.380,01
3.11	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	102,45	9,68	11,58	1.186,37
3.12	CPU - 0048	Próprio	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,1	955,82	1.143,16	2.400,64
3.13	00000031	Próprio	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1	4.500,00	5.382,00	5.382,00
3.14	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	4,28	607,09	726,08	3.107,62
3.15	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	4,28	272,28	325,65	1.393,78

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.16	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	24,61	51,39	61,46	1.512,53
3.17	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	16,51	460,46	550,71	9.092,22
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					32.627,26
4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	274,3	4,63	5,54	1.519,62
4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	257,1	7,24	8,66	2.226,49
4.3	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	15	128,78	154,02	2.310,30
4.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	7	37,83	45,24	316,68
4.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	10,65	12,74	12,74
4.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	11,22	13,42	13,42
4.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	13,77	16,47	16,47
4.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	55,6	19,57	23,41	1.301,60
4.9	CPU-0243	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16	108,79	130,11	2.081,76
4.10	CPU_18	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	121,40	145,19	2.323,04
4.11	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	2	2.399,94	2.870,33	5.740,66
4.12	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	4	492,87	589,47	2.357,88
4.13	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	5	567,04	678,18	3.390,90
4.14	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	346,75	414,71	414,71
4.15	CPU - 4	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1	2.952,85	3.531,61	3.531,61
4.16	658974002	Próprio	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10	34,85	41,68	416,80
4.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8	15,33	18,33	146,64
4.18	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	12	17,74	21,22	254,64
4.19	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	2	93,33	111,62	223,24
4.20	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	194,8	17,20	20,57	4.007,04
4.21	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2	8,79	10,51	21,02
5			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					6.874,77
5.1	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 07/2021	M	176,72	13,10	15,67	2.769,20
5.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	14,46	43,54	52,07	752,93
5.3	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	10	79,40	94,96	949,60
5.4	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12	8,52	10,19	122,28
5.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1	270,50	323,52	323,52
5.6	00039323	SINAPI	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = "25" KN/M	m²	55,49	28,78	34,42	1.909,97
5.7	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	1	39,52	47,27	47,27
6			PAVIMENTAÇÃO					93.838,00
6.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	121,34	36,27	43,38	5.263,73
6.2	CPU-123	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	66,5	79,11	94,62	6.292,23
6.3	CPU - 10052	Próprio	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1	758,07	906,65	906,65
6.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	651,35	68,01	81,34	52.980,81
6.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	18,09	727,57	870,17	15.741,38
6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	m²	218,8	48,35	57,83	12.653,20
7			RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA					67.235,03
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	39,98	79,00	94,48	3.777,31
7.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	429,67	513,89	11.999,33
7.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	238,79	93,95	112,36	26.830,44
7.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	206,3	23,65	28,29	5.836,23
7.5	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	3,67	82,77	98,99	363,29
7.6	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	11,47	460,46	550,71	6.316,64
7.7	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	484,91	4,55	5,44	2.637,91
7.8	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	130,53	29,30	35,04	4.573,77
7.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	130,53	3,76	4,50	587,39
7.10	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	130,53	15,34	18,35	2.395,23

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.11	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	12,28	14,69	1.917,49
8			BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA					1.205,94
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	79,00	94,48	16,06
8.2	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	2,5	93,95	112,36	280,90
8.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38	4,02	4,81	35,50
8.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38	29,30	35,04	258,60
8.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	3,76	4,50	33,21
8.6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	15,34	18,35	135,42
8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	12,28	14,69	108,41
8.8	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	32,66	39,06	57,03
8.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	468,28	560,06	39,20
8.10	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA 11,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	38,4	3,03	3,62	139,01
8.11	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	13,97	16,71	102,60
9			EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND					9.947,82
9.1	CPU-3716	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1	4.008,79	4.794,51	4.794,51
9.2	00005	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO-06 LUGARES	und	1	4.308,79	5.153,31	5.153,31
10			EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE					20.215,67
10.1	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	2.812,91	3.364,24	6.728,48
10.2	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	5.237,75	6.264,35	6.264,35
10.3	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	4.084,22	4.884,73	4.884,73
10.4	103208	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	1.954,94	2.338,11	2.338,11
11			URBANIZAÇÃO					5.308,44
11.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63	15,47	18,50	2.250,16
11.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63	4,71	5,63	684,78
11.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	6	130,98	156,65	939,90
11.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28	42,81	51,20	1.433,60
12			DIVERSOS					2.232,34
12.1	0001-DIY	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1	689,95	825,18	825,18
12.2	00000003	Próprio	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2	499,00	596,80	1.193,60
12.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	1,47	1,76	213,56
VALOR TOTAL DA OBRA:							R\$	432.188,73
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.						Total sem BDI:	R\$	361.359,69
						Total do BDI:	R\$	70.829,04
						Total Geral:	R\$	432.188,73

PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:096936344
 38

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 14:25:52 -03'00'



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GESTOR Ministério de Desenvolvimento Regional	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE		MUNICÍPIO / UF DIAMANTE / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO PB - 372, VILA VAZANTE		VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB			APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REPASSE 382.000,00	CONTRAPARTIDA 50.188,73
				INVESTIMENTO 432.188,73	

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								(88,39%) 382.000,00	(11,61%) 50.188,73	(0,00%) -	(100,00%) 432.188,73
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Esportes	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	2.400,00	m²	Lote 1	382.000,00	50.188,73	-	432.188,73
1		2.							-	-	-	-
1		3.							-	-	-	-
1		4.							-	-	-	-
1		5.							-	-	-	-
1		6.							-	-	-	-
1		7.							-	-	-	-
1		8.							-	-	-	-
1		9.							-	-	-	-
1		10.							-	-	-	-
1		11.							-	-	-	-
1		12.							-	-	-	-
1		13.							-	-	-	-
1		14.							-	-	-	-

Observações:

TOTAL - ETAPA	1	382.000,00	50.188,73	-	432.188,73
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: Hermes Mangueira Diniz Filho
Cargo: Prefeito

Local: DIAMANTE/PB

Data: 20 de dezembro de 2024

PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 08:50:34 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1615597603**

Registro: **1615597603PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro : **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

RUA Possidônio José da Costa

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DIAMANTE**

UF: **PB**

CEP: **58994000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA PB - 372

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA VAZANTE**

Cidade: **DIAMANTE**

UF: **PB**

CEP: **58994000**

Data de Início: **02/12/2024**

Previsão de término: **20/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE 1083800-33

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

RNP: **1615597603**

Data: **26/12/2024 13:44:40**

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO - CPF: 096.936.344-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - CNPJ: 08.942.229/0001-57

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCC39

Impresso em: 26/12/2024 às 13:44:40 por: , ip: 179.108.106.13

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Responsável: Francisco J. P. Franco.

Comprovação da Aprovação do Projeto Básico Doc: 32246/25. Data: 17/03/2025 23:52. Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: B3F4.6141.2B9D.175F.E305.C87C.D50D.ACE0.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **26/12/2024** Valor pago: **R\$ 99,65** Nosso Número: **4792721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCC39
Impresso em: 26/12/2024 às 13:44:40 por: , ip: 179.108.106.13

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br



CREA-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
MUNICÍPIO: DIAMANTE - PB
Proposta N° : 1083800-33

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,45	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Especifica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,00% incidente apenas sobre a mão de obra total, que equivale a 40,0% da obra)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 19,60%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PAULA CRISTINA
ARAUJO

LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO

LEITAO:09693634438

Dados: 2024.12.26 15:48:48
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 LOCAL: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
 PROPOSTA Nº: 1083800-33
 VALOR REPASSE R\$ 382.000,00
 MÊS REFERÊNCIA: FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
 ENCARGOS SOCIAIS: 84,85% (HORA) 46,62% (MÊS)
 BDI 19,60%

COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Unid.	Industria de Artefatos de Cimentos Ltda - Epp	15.170.465/0001-68	(83) 99614-2301	R\$ 3,60	R\$ 3,00
			Dinho Pré- MOLDADOS (LIGAR MAIS TARDE)		(83) 98831-5868	R\$ 3,00	
			INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO S/A	11.803.338/0001-06	(83) 3234-0607	R\$ 3,50	
2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UND	COPYRIGHT ARTMOLDADOS.	13.126.436/0001-73	(31)-3497-6166	R\$ 499,00	R\$ 499,00
			Copyright © 2018 Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	(11) 5670-8600	R\$ 386,90	
			CF MOLDART BANCOS DE CONCRETO	19.137.229/0001-09	(11) 3596-0121	R\$ 635,00	
3	TUDO RETANGULAR DE METALON - 50X30X1,2MM	M	VERDES MARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	04.293.287/0001-46	(74)3651-1100	R\$ 132,30	R\$ 114,65
			Mais Soluções Usiminas	42.956.441/0002-92	(31) 98456-9039	R\$ 114,65	
4	REFLETOR DE LED 100W	Unid.	NORDIFE	35.589.365/0001-88	(83) 8852-0264	R\$ 171,75	R\$ 89,99
			ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83) 9662-0102	R\$ 89,99	
			ELETROPATOS	09.632.244/0001-61	(83)9980-6165	R\$ 64,00	
5	SUPORTE CRUZETA PARA 1 REFLETOR	und	NDUSPAR COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	43.944.389/0001-36	(16) 2120-0460	R\$ 375,90	R\$ 100,64
			LUMILANDIA COMERCIO DE LUSTRES LTDA	67.719.799/0001-41	(11) 99182-5473	R\$ 100,64	
6	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO - 06 LUGARES	Unid.	ToinToin Brinquedos e Playgrounds	08.584-423/0001-08	(83) 3512-7001	R\$ 4.358,00	R\$ 4.200,00
			Loja Flex Exclusive em aparelhos Fitness e Playgrounds SP EIRELI	37.670.865/0001-75	(17) 3266-2122	R\$ 4.200,00	
			Criartplay	31.936.978/0001-93	(11) 96592-0515	R\$ 1.526,00	
7	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	Unid.	ToinToin Brinquedos e Playgrounds	08.584-423/0001-08	(83) 3512-7001	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
			Criartplay	31.936.978/0001-93	(11) 96592-0515	R\$ 1.897,50	
			Loja Flex Exclusive em aparelhos Fitness e Playgrounds SP EIRELI	37.670.865/0001-75	(17) 3266-2122	R\$ 4.100,00	
8	LÂMPADA DE LED 50 W	Unid.	NORDIFE	35.589.365/0001-88	(83) 8852-0264	R\$ 25,35	R\$ 34,85
			ELETROPATOS	09.632.244/0001-61	(83)9980-6165	R\$ 43,00	
			ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83) 9662-0102	R\$ 34,85	
9	Kit com 4 lixeiras de 50 L para coleta seletiva com trave metálica e suporte metálico	UND	ONIX LIMP	36.352.382/0001-60	(11) 4434-7547	R\$ 542,00	R\$ 670,40
			Castro Neves	03.341.743/0001-13	(34) 3292-9100	R\$ 949,90	
			Marfimetal	12.513.492/0001-06	(11) 2069-0556	R\$ 670,40	
10	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	J&V Ind. e Com. de Construções Esportivas Ltda	04.010.163/0001-06	(11) 99939-2074	R\$ 5.300,00	R\$ 4.500,00
			Vale Assessorios esportivos	29.426.413/0001-14	(11) 98894-4445	R\$ 4.500,00	

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 08:45:28
 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Obra:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00
Município:	DIAMANTE - PB	BDI: 19,60%
Endereço	PB - 372, VILA VAZANTE	FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
Proposta Nº:	1083800-33	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0073	Próprio	Locação de praças com piquetes de madeira	184	m ²	1,0000000	0,62	0,62		
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	28,09	0,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,97	0,19		
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0005000	13,80	0,00		
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0005000	22,79	0,01		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0240000	11,92	0,28		
					MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
					Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,74

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	1,0000000	93,95	93,95		
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0138000	700,26	9,66		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	25,37	28,92		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	19,97	17,57		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	54,0000000	0,70	37,80		
					MO sem LS =>	20,72	LS =>	17,59	MO com LS =>	38,31
					Valor do BDI =>	18,41			Valor com BDI =>	112,36

2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 10057	Próprio	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE	un	1,0000000	136,71	136,71
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,97	9,98
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	114,05	114,05

MO sem LS => 9,47 LS => 8,03 MO com LS => 17,50
 Valor do BDI => 26,80 Valor com BDI => 163,51

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9900	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	115	m²	1,0000000	2.130,34	2.130,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97	
Composição	CPU - 1038	Próprio	CANTONEIRA DE FERRO "L" DE ABAS IGUAIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M	1,6000000	26,59	42,54	
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,7200000	43,67	118,78	
Insumo	INSUMO_09	Próprio	TUDO RETANGULAR DE METALON - 50X30X1,2MM	Equipamento	m	17,0000000	114,65	1.949,05	
				MO sem LS =>		54,69	LS =>	46,40 MO com LS =>	101,09
				Valor do BDI =>		417,55	Valor com BDI =>	2.547,89	

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 0048	Próprio	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM	ESQV -	m²	1,0000000	955,82	955,82	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	25,15	176,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,5000000	19,97	229,65	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	25,76	115,92	
Composição Auxiliar	98764	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,8200000	3,49	13,33	
Composição Auxiliar	98765	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6700000	0,05	0,03	
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,1000000	24,88	27,36	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,4318000	52,15	74,66	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	3,3700000	29,90	100,76	
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"),	Material	M	6,7407000	32,35	218,06	
				MO sem LS =>		215,65	LS =>	182,97 MO com LS =>	398,62
				Valor do BDI =>		187,34	Valor com BDI =>	1.143,16	

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0243	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	108,79	108,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,97	5,99	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81	
Insumo	TB-03	Próprio	REFLETOR EM LED 100 W	Equipamento	un	1,0000000	89,99	89,99	
				MO sem LS =>		7,93	LS =>	6,73 MO com LS =>	14,66
				Valor do BDI =>		21,32	Valor com BDI =>	130,11	

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	CPU_18	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	121,40	121,40		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	21,20	9,40		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	25,62	11,36		
Insumo	INSUMO_07	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM	Material	UN	1,0000000	100,64	100,64		
					MO sem LS =>	8,73	LS =>	7,41	MO com LS =>	16,14
					Valor do BDI =>	23,79	Valor com BDI =>		145,19	

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 4	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.952,85	2.952,85		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,2410000	25,62	390,47		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,6511000	19,97	332,52		
Composição	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	107,37	107,37		
Composição Auxiliar	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	564,02	564,02		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,5000000	4,75	7,12		
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	6,0000000	7,43	44,58		
Insumo	00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	2,99	5,98		
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,81	3,24		
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92		
Insumo	00012378	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H	Material	UN	1,0000000	984,91	984,91		
Insumo	00039772	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	55,77	55,77		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0000000	1,41	7,05		
Insumo	00003380	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO	Material	UN	1,0000000	77,50	77,50		
Insumo	00000862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	12,36	24,72		
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	25,0000000	11,39	284,75		
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	56,93	56,93		
					MO sem LS =>	421,16	LS =>	357,35	MO com LS =>	778,51
					Valor do BDI =>	578,76	Valor com BDI =>		3.531,61	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-123	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M²	1,0000000	79,11	79,11		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,97	11,98		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	120,00	1,20		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25		
Insumo	00000037	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,00	48,00		
					MO sem LS =>	10,27	LS =>	8,72	MO com LS =>	18,99
					Valor do BDI =>	15,51	Valor com BDI =>		94,62	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 10052	Próprio	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO,	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	758,07	758,07

Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3400000	414,46	140,91		
Composição Auxiliar	74157/004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3400000	132,07	44,90		
Composição Auxiliar	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	4,1800000	52,78	220,62		
Composição Auxiliar	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,7900000	79,11	141,60		
Composição Auxiliar	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,1800000	50,25	210,04		
					MO sem LS =>	90,08	LS =>	76,44	MO com LS =>	166,52
					Valor do BDI =>	148,58			Valor com BDI =>	906,65

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-3716	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	4.008,79	4.008,79		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1800000	79,00	14,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1800000	414,46	74,60		
Insumo	04.910.18	Próprio	BRINQUEDO GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	Equipamento	Und	1,0000000	3.900,00	3.900,00		
					MO sem LS =>	18,91	LS =>	16,04	MO com LS =>	34,95
					Valor do BDI =>	785,72			Valor com BDI =>	4.794,51

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00005	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	4.308,79	4.308,79		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1800000	79,00	14,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1800000	414,46	74,60		
Insumo	00000034	Próprio	BRINQUEDO GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	Equipamento	und	1,0000000	4.200,00	4.200,00		
					MO sem LS =>	18,91	LS =>	16,04	MO com LS =>	34,95
					Valor do BDI =>	844,52			Valor com BDI =>	5.153,31

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0001-DIY	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNID	1,0000000	689,95	689,95		
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0000000	204,33	0,00		
Composição Auxiliar	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0300000	548,67	16,46		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0300000	79,00	2,37		
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,1250000	5,82	0,72		
Insumo	00000035	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	Equipamento	und	1,0000000	670,40	670,40		
					MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,92
					Valor do BDI =>	135,23			Valor com BDI =>	825,18

Composição	CPU - 1038	Próprio	CANTONEIRA DE FERRO "L" DE ABAS IGUAIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M	1,0000000	26,59	26,59		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,37	6,34		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,97	4,99		
Insumo	00000585	SINAPI	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	Material	KG	0,4600000	33,18	15,26		
					MO sem LS =>	4,73	LS =>	4,01	MO com LS =>	8,74
					Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	31,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	79,11	79,11		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,97	11,98		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	0,0100000	120,00	1,20		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25		
Insumo	00000037	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,00	48,00		
					MO sem LS =>	10,27	LS =>	8,72	MO com LS =>	18,99
					Valor do BDI =>	15,51			Valor com BDI =>	94,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	564,02	564,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	19,97	95,85		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	25,62	122,97		
Insumo	00039211	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,48	4,44		
Insumo	00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,70	5,10		
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0000000	17,07	17,07		
Insumo	00039685	SINAPI	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR,	Material	UN	1,0000000	136,66	136,66		
Insumo	00003378	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	110,71	110,71		
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	11,45	11,45		
Insumo	00039174	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	29,46	58,92		
					MO sem LS =>	91,60	LS =>	77,73	MO com LS =>	169,33
					Valor do BDI =>	110,55			Valor com BDI =>	674,57

Total sem BDI 361.359,69
Total do BDI 70.829,04
Total Geral 432.188,73

Observação

Baseado na composição 7795/ORSE

PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Dados: 2024.12.26 08:44:50 -03'00'



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2025 às 23:52:26 foi protocolizado o documento sob o N° 32246/25 do Aviso da Licitação nº 00001/2025 referente ao exercício de , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00001/2025

Modalidade: Concorrência (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 432.188,73

Objeto: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623

Data do Ato: 24/01/2025

Data e Hora do Certame: 10/02/2025 09:00:00

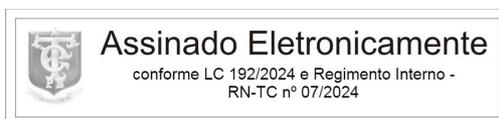
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 47

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovação da Aprovação do Projeto Básico	Sim	b3f461412b9d175fe305c87cd50dace0
Edital da Licitação	Sim	4990046412e11b1e1559981d6f574f4d

João Pessoa, 17 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2025, ÀS 09:00 HORAS.
 LOCAL: Município de Diamante– PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

NOME DE FANTASIA: ABILIO LIMA

RAZÃO SOCIAL: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

INSC. EST.: 16.140.268-2

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N° 67

BAIRRO: CENTRO CIDADE: DIAMANTE - PB

CEP: 58.994-000 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com

TELEFONE: (83) 999436980

CONTATO DA LICITANTE: ABILIO FERREIRA LIMA NETO TELEFONE: (83) 999436980

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE N° 29.094-7

N° DA AGÊNCIA: 2176-8

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.	R\$ 334.200,00

VALOR TOTAL: **R\$ 334.200,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).**

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM FRETE E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, 881, BAIRRO CENTRO – DIAMANTE - PB, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025


Abílio Ferreira Lima Neto
CPF – 045.292.664-51
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 06.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 9984.36980

RESUMO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO	OBJETO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	DIAMANTE - PB		1,27	RS 4.227,70	RS 4.227,70
2	EDIFICAÇÃO - TV	DIAMANTE - PB		16,19	RS 62.723,22	RS 62.723,22
3	CAMPO SOCIETY	DIAMANTE - PB		27,81	RS 92.950,84	RS 92.950,84
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DIAMANTE - PB		1,46	RS 25.402,38	RS 25.402,38
5	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAS	DIAMANTE - PB		1,88	RS 5.355,28	RS 5.355,28
6	PAVIMENTAÇÃO	DIAMANTE - PB		31,29	RS 71.996,29	RS 71.996,29
7	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	DIAMANTE - PB		15,82	RS 92.796,19	RS 92.796,19
8	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	DIAMANTE - PB		6,28	RS 936,71	RS 936,71
9	EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND	DIAMANTE - PB		2,31	RS 7.724,09	RS 7.724,09
10	EQUIPAMENTOS DE ACABARIA DA SAÚDE	DIAMANTE - PB		4,71	RS 15.777,91	RS 15.777,91
11	(SERVIÇOS)	DIAMANTE - PB		1,24	RS 4.133,27	RS 4.133,27
12	DIVERSOS	DIAMANTE - PB		0,57	RS 1.726,80	RS 1.726,80
VALOR R\$ TOTAL:						RS 54.765,33
VALOR ORÇAMENTAL:						RS 279.434,67
VALOR TOTAL:						RS 334.200,00

Abilio Ferreira Lima Neto
 Engenharia Civil
 CREA PB 2114222211-5

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB

LOCAL: DIAMANTE - PB

DATA:

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
05/2023	06/2023	07/2023
30.00%	30.00%	30.00%
09.00%	09.00%	09.00%
09.00%	09.00%	09.00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	COMTE	PREÇO UNITÁRIO R\$		COMBEN
						SEM IPI	COM IPI	
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	10300	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO, AF. 010204	8,00	M2	SINAPI	R\$ 349,67	R\$ 417,87	R\$ 4.227,76
1.2	COM-54102008	LOCAÇÃO DE PRANÇAS COM PROJETOS DE MADEIRA (8073)	1.950,74	M3	Comprovação Prévia	R\$ 0,49	R\$ 0,55	R\$ 3.380,76
EDIFICAÇÃO - TV								
MOVIMENTO DE TERRA E EMBAZAMENTO								
2.1.1	83318	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 020201	4,21	M3	SINAPI	R\$ 51,54	R\$ 73,52	R\$ 304,10
2.1.2	101516	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,30 M (CORTO DO SOLO NATURAL) AF. 020201	0,32	M2	SINAPI	R\$ 4,05	R\$ 5,42	R\$ 235,06
INFRAESTRUTURA								
SAPATAS								
2.2.1	20616	LANTERNO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DE CIMENTO OU SAPATAS, 25x25x10 CM, AF. 010204	0,05	M2	SINAPI	R\$ 25,00	R\$ 34,21	R\$ 455,33
2.2.2	0632	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA, SERIADA, 5-35 MM, UTILIZANDO AF. 010204	38,52	M2	SINAPI	R\$ 182,26	R\$ 221,34	R\$ 20,29
2.2.3	0630	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 010204	14,20	M3	SINAPI	R\$ 14,43	R\$ 17,28	R\$ 2.021,86
2.2.4	0644E	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 010204	40,40	M3	SINAPI	R\$ 11,76	R\$ 14,06	R\$ 193,54
2.2.5	06345	ARRUMAR DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18 MM - MONTAGEM AF. 010204	42,82	M3	SINAPI	R\$ 10,26	R\$ 12,31	R\$ 908,03
2.2.6	04905	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 020201	1,53	M3	SINAPI	R\$ 364,53	R\$ 436,07	R\$ 613,04
2.2.7	10870	LANTERNO COM USO DE BALDE, ABRANGIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 020202	1,50	M3	SINAPI	R\$ 211,97	R\$ 263,52	R\$ 654,37
UBAS BALDRAMES								
2.2.8	06306	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VALA BALDRAME, EM MADEIRA, SERIADA, 5-35 MM, 4 UTILIZANDO AF. 010204	16,59	M2	SINAPI	R\$ 59,26	R\$ 67,31	R\$ 2.493,46
2.2.9	06541	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 010204	16,00	M3	SINAPI	R\$ 14,42	R\$ 17,28	R\$ 1.116,17
2.2.10	06545	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 010204	33,40	M3	SINAPI	R\$ 11,34	R\$ 14,06	R\$ 258,20
2.2.11	04905	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 020201	0,81	M3	SINAPI	R\$ 381,13	R\$ 436,07	R\$ 477,72
2.2.12	10070	LANTERNO COM USO DE BALDE, ABRANGIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 020202	0,05	M3	SINAPI	R\$ 211,07	R\$ 263,52	R\$ 370,00
SUPERESTRUTURA								
PLACAS E PILARES								
2.3.1							R\$ 15.893,88	R\$ 13.168,84
							R\$ 7.303,31	R\$ 3.407,99

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423241-5

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 Administrador
 CNPJ: 05.935.592/0001-57



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57

RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.

E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com

TELEFONE (83) 999436980

2.3.1.1	82443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PRECORTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA-PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF. 062022	SM/PAV	M2	28,67	R\$ 33,48	R\$ 46,04	R\$ 868,61	R\$ 1.147,05
2.3.1.2	82799	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M3	37,00	R\$ 10,33	R\$ 12,36	R\$ 304,14	R\$ 456,00
2.3.1.3	82762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M3	100,20	R\$ 8,16	R\$ 8,60	R\$ 820,64	R\$ 981,06
2.3.1.4	84985	CONCRETO FOR = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA AÉREA, AF. 062021	SM/PAV	M3	1,42	R\$ 364,50	R\$ 426,00	R\$ 517,09	R\$ 616,12
2.3.1.5	100028	LACAMENTO COM USO DE BALDES, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 020202	SM/PAV	M3	1,42	R\$ 211,07	R\$ 293,52	R\$ 301,03	R\$ 360,00
LAGARES									
2.3.2								R\$ 4.866,78	R\$ 6.823,20
2.3.2.1	82443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PLACAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PRECORTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA-PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF. 062022	SM/PAV	M2	32,03	R\$ 33,48	R\$ 46,04	R\$ 1.020,43	R\$ 1.308,51
2.3.2.2	82799	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M3	26,30	R\$ 10,33	R\$ 12,36	R\$ 271,68	R\$ 324,81
2.3.2.3	82762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M3	6,70	R\$ 9,72	R\$ 11,60	R\$ 84,82	R\$ 101,44
2.3.2.4	82761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M3	50,00	R\$ 9,11	R\$ 10,91	R\$ 544,16	R\$ 579,22
2.3.2.5	82762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M3	8,80	R\$ 9,16	R\$ 9,85	R\$ 72,07	R\$ 80,24
2.3.2.6	84985	CONCRETO FOR = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA AÉREA, AF. 062021	SM/PAV	M3	1,87	R\$ 304,50	R\$ 426,00	R\$ 691,71	R\$ 810,32
2.3.2.7	100016	LACAMENTO COM USO DE BALDES, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 020202	SM/PAV	M3	1,87	R\$ 211,97	R\$ 265,53	R\$ 280,30	R\$ 474,02
2.3.2.8	82026	CRITA DE ARMADAÇÃO DE ALUMINADA NA LOCALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALATA, ESPESURA DE 20" CM, AF. 020201	SM/PAV	M	41,10	R\$ 43,40	R\$ 51,31	R\$ 1.763,46	R\$ 2.135,56
2.3.3								R\$ 3.856,26	R\$ 5.274,74
2.3.3.1	82544	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MADERA, PRECORTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF. 062022	SM/PAV	M2	26,24	R\$ 31,04	R\$ 37,12	R\$ 816,16	R\$ 970,04
2.3.3.2	82388	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M2	64,90	R\$ 9,37	R\$ 11,30	R\$ 647,26	R\$ 773,01
2.3.3.3	82768	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M2	18,80	R\$ 9,24	R\$ 11,22	R\$ 170,52	R\$ 211,12
2.3.3.4	82771	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM, MONTAGEM, AF. 062022	SM/PAV	M2	2,24	R\$ 7,86	R\$ 9,40	R\$ 38,08	R\$ 47,68
2.3.3.5	84985	CONCRETO FOR = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA AÉREA, AF. 062021	SM/PAV	M3	2,82	R\$ 344,50	R\$ 436,00	R\$ 547,82	R\$ 672,00
2.3.3.6	100010	LACAMENTO COM USO DE BALDES, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 020202	SM/PAV	M3	2,82	R\$ 211,87	R\$ 253,32	R\$ 303,12	R\$ 369,19
2.4								R\$ 1.584,44	R\$ 2.193,35
2.4.1	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE BARRIOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 60X19X19 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 102020	SM/PAV	M2	23,24	R\$ 64,42	R\$ 77,06	R\$ 1.504,44	R\$ 1.793,25
2.6								R\$ 3.786,77	R\$ 4.948,88
2.6.1	81876	CHARRIDO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAIS, COM COLHER DE FERRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 102023	SM/PAV	M2	54,85	R\$ 3,35	R\$ 4,26	R\$ 232,18	R\$ 241,99
2.6.2	90400	MASSA BRANCA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:5, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS, AF. 102022	SM/PAV	M2	58,52	R\$ 22,17	R\$ 27,28	R\$ 1.294,57	R\$ 1.553,66
2.6.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, LAMA DEMAIO, AF. 042023	SM/PAV	M2	96,55	R\$ 2,82	R\$ 3,41	R\$ 193,24	R\$ 193,68
2.6.4	84407	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, USUÁRIO MANUAL, AF. 042022	SM/PAV	M2	58,02	R\$ 11,39	R\$ 14,29	R\$ 846,27	R\$ 813,83
2.6.5	88489	INTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 042023	SM/PAV	M2	56,02	R\$ 9,34	R\$ 11,42	R\$ 544,22	R\$ 526,77
2.6.6	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, LAMA DEMAIO, AF. 042023	SM/PAV	M2	94,43	R\$ 4,37	R\$ 4,37	R\$ 111,38	R\$ 133,28

Alilton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SAO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

2.6.7	98484	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF. 04/2023.	SINAP	M2	30,84	RS 14,43	RS 447,06	RS 504,64	
2.6.8	98488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023	SINAP	M2	30,34	RS 13,47	RS 348,84	RS 414,51	
2.6	COBERTURA								
2.6.1	100354	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 3 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, TERREO, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2018	SINAP	M3	25,4	RS 19,22	RS 488,38	RS 564,18	
2.6.2	94219	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E= 6 MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/4" DE CHAPA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI O CIMENTO, AF. 07/2018	SINAP	M2	23,41	RS 45,27	RS 1.059,31	RS 1.207,30	
2.6.3	100327	PLATO EXTERNO MONTEFIORNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 34 CM, INCLUI O CIMENTO, AF. 07/2018	SINAP	M	15,33	RS 42,33	RS 652,36	RS 766,26	
2.6.4	94227	CAUIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2018	SINAP	M	3,94	RS 44,11	RS 174,56	RS 187,42	
2.7	APROBRADA								
2.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,130 M, AF. 08/2021	SINAP	M3	1,84	RS 81,58	RS 151,48	RS 171,36	
2.7.2	100654	Plata preparada com concreto e areia 1:3 - área e peso de cada elemento - transporte e armazenagem	PCRO MOVTO	m³	0,46	RS 334,50	RS 153,07	RS 196,09	
2.7.3	COM-4318028	ALVENARIA EM TUDO COLOCADO UNIFORME BARRA 10CM, 1 VEZ ESPESURA 19CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 e CIMENTO E AREIA MEDIDA NÃO REFORÇADA) PREPARO MANUAL, LANTA 30M (9301-017)	Composição Própria	M2	26,34	RS 73,14	RS 87,48	RS 2.207,20	
2.7.4	93382	REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PROFUNDIDADE AF. 06/2023	SINAP	M3	2,76	RS 17,88	RS 49,18	RS 58,76	
2.7.5	83278	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORS, COM COLHER DE PEQUENO, ARGAMASSA TRACO 1,3 COM PREPARO MANUAL, AF. 10/2022	SINAP	M2	25,11	RS 3,58	RS 4,25	RS 100,72	
2.7.6	94408	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1,3, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALUÇOS, AF. 09/2024	SINAP	M2	25,11	RS 22,81	RS 27,26	RS 663,00	
2.7.7	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF. 04/2023	SINAP	M2	25,11	RS 2,50	RS 3,44	RS 67,63	
2.7.8	88487	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF. 04/2023	SINAP	M2	25,11	RS 11,50	RS 14,26	RS 338,82	
2.7.9	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 04/2023	SINAP	M2	25,11	RS 9,56	RS 11,42	RS 187,57	
2.7.10	94692	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM ORFA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA CM ARMADO, AF. 08/2022	SINAP	M2	8,10	RS 57,44	RS 68,72	RS 564,47	
2.7.11	50342	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO PLASTIFICADA, 18 DIMENSIONES, PE OBRITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZANDO AF. 09/2020	SINAP	M2	6,84	RS 23,48	RS 40,04	RS 277,66	
2.7.12	50756	ARRUMAO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM, MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAP	M3	7,26	RS 19,33	RS 12,30	RS 81,06	
2.7.13	50782	ARRUMAO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM, MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAP	M3	29,81	RS 8,18	RS 9,50	RS 212,29	
2.7.14	50781	ARRUMAO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM, MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAP	M3	7,56	RS 9,17	RS 10,57	RS 83,18	
2.7.15	94685	CONCRETO PCC = 25MPa, TRACO 1:2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MEDIDA BRUTA 11- PREPARO MECANICO COM BATEDORA DE LL, AF. 09/2021	SINAP	M3	9,64	RS 364,55	RS 436,02	RS 261,00	
2.7.16	123870	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, AGENDAMENTO E ALISAMENTO DE CONCRETO EM SUPERFICIAS, AF. 03/2022	SINAP	M3	3,68	RS 211,61	RS 251,02	RS 152,11	
2.7.17	93306	CONCRETO DE ALVENARIA MOLDOADO IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS SANDUETA, ESPESURA DE 20 CM, AF. 05/2024	SINAP	M	16,88	RS 43,41	RS 51,54	RS 87,09	
2.7.18	96919	LANTRO DE CONCRETO MANSO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM, AF. 07/2024	SINAP	M2	8,54	RS 34,27	RS 18,36	RS 21,89	
2.8	DIVERSOS								
2.8.1	COM-8188723	LETRA DE AÇO, ROL 1032 AL 1-0000 FORNECIMENTO E COLACAÇÃO (PDU-1997)	Administração Própria	UN	2	RS 127,26	RS 152,50	RS 310,78	
2.8.2	COM-10055117	GRUPE EM META-OL - FORNIMENTO E INSTALACAO (9303)	Composição Própria	M	4,27	RS 1.634,17	RS 1.893,30	RS 12.434,73	

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211422211-5

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ nº 05.935.592/0001-57



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Global
3	CAMPO SOCIETY				R\$ 17.726,48
3.1	33208	36,00	R\$ 491,56	R\$ 17.726,48	R\$ 17.726,48
3.2	1500055	92,00	R\$ 334,03	R\$ 30.722,76	R\$ 2.807,87
3.3	COM-6431828	15,00	R\$ 13,14	R\$ 197,10	R\$ 3.040,59
3.4	191320	88,80	R\$ 64,43	R\$ 5.722,08	R\$ 1.316,32
3.5	67876	408,00	R\$ 3,33	R\$ 1.357,24	R\$ 6.941,26
3.6	87647	408,00	R\$ 10,09	R\$ 4.118,08	R\$ 1.296,13
3.7	88497	408,00	R\$ 11,58	R\$ 4.724,24	R\$ 5.000,96
3.8	88485	408,00	R\$ 2,52	R\$ 1.029,36	R\$ 5.857,47
3.9	88489	408,00	R\$ 6,58	R\$ 2.685,24	R\$ 1.426,97
3.10	500024	22,00	R\$ 126,07	R\$ 2.773,54	R\$ 4.099,10
3.11	925006	102,40	R\$ 1,33	R\$ 136,12	R\$ 3.478,28
3.12	COM-455-6702	2,00	R\$ 744,11	R\$ 1.488,22	R\$ 629,07
3.13	8000001	1,00	R\$ 3.502,22	R\$ 3.502,22	R\$ 1.868,70
3.14	104676	4,20	R\$ 422,62	R\$ 1.776,10	R\$ 4.189,09
3.15	100679	4,20	R\$ 211,67	R\$ 889,01	R\$ 2.470,27
3.16	92431	24,60	R\$ 48,01	R\$ 1.181,04	R\$ 1.800,07
3.17	88818	18,50	R\$ 266,40	R\$ 4.918,40	R\$ 1.177,38
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.078,18
4.1	91008	274,30	R\$ 3,81	R\$ 1.044,18	R\$ 25.402,38
4.2	91009	207,50	R\$ 3,54	R\$ 734,55	R\$ 1.184,98
4.3	91081	15,80	R\$ 100,20	R\$ 1.583,16	R\$ 1.730,44
4.4	107492	7,00	R\$ 20,45	R\$ 143,15	R\$ 1.788,58
4.5	98653	3,00	R\$ 7,31	R\$ 21,93	R\$ 240,54
4.6	98654	1,00	R\$ 8,74	R\$ 8,74	R\$ 8,74
4.7	98657	1,00	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 10,40
4.8	91006	30,00	R\$ 10,72	R\$ 321,60	R\$ 12,83
4.9	COM-03303088	10,00	R\$ 10,22	R\$ 102,20	R\$ 1.003,22
4.10	COM-40719278	10,00	R\$ 94,37	R\$ 943,70	R\$ 1.800,66

Abilio Ferreira Lima
Engenheiro Civil
 CPF: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO LIMA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

4.11	100622	POSTE DE AÇO COMEÇO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, SEM INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112839	GRUPO	UM	3,00	R\$ 1.868,26	R\$ 2.234,30	R\$ 3.736,72	R\$ 4.499,12
4.12	101458	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 128 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_285338	GRUPO	UM	4,00	R\$ 383,70	R\$ 433,71	R\$ 1.524,82	R\$ 1.828,84
4.13	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,2 M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132018	GRUPO	UM	5,00	R\$ 44.144	R\$ 67,96	R\$ 2.207,20	R\$ 2.820,36
4.14	101815	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMERGER, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 185A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_152928	GRUPO	UM	1,00	R\$ 200,00	R\$ 322,86	R\$ 322,86	R\$ 322,86
4.15	COM-1014037	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE DE 15,2KW (CPL4)	Composições Próprias	UM	1,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.749,36	R\$ 2.290,00	R\$ 2.749,36
4.16	626874002	LÂMPADA DE LED 50W 1431		UM	10,00	R\$ 27,54	R\$ 32,46	R\$ 271,40	R\$ 324,60
4.17	91948	LÂMPADA RETANGULAR 4" X 2" MEDIDA 11,30 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_185903	SINAPI	UM	8,00	R\$ 11,84	R\$ 14,26	R\$ 95,52	R\$ 114,24
4.18	91953	CAIXA DE CORTE FUSÍVEL 630 ADO, 10 MVA, ANTI-CHAMA 630,5 KV, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_630203	SINAPI	M	12,00	R\$ 13,11	R\$ 16,50	R\$ 163,77	R\$ 198,24
4.19	6083471	DISJUNTOR 630 CASSE EL, POLO, TENSÃO MÁXIMA 69 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40 KA TIPO AC3	SINAPI	UM	2,00	R\$ 72,88	R\$ 90,36	R\$ 149,32	R\$ 173,90
4.20	93068	ELETRODUTO RIGÍDULO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENERGIADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120201	SINAPI	M	194,80	R\$ 13,24	R\$ 16,31	R\$ 2.603,37	R\$ 3.118,74
4.21	91962	ELETRODUTO RIGÍDULO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_303021	SINAPI	M	3,00	R\$ 5,64	R\$ 8,18	R\$ 13,88	R\$ 16,30
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS									
5.1	102754	TUBO DE PISO CORRUGADO HERRINGTON DN 100 MM, PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E ACABAMENTO. AF_632824	SINAPI	M	116,70	R\$ 10,20	R\$ 13,20	R\$ 1.182,54	R\$ 1.455,06
5.2	88512	TUBO PVC SÉRIE II, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF_260202	SINAPI	M	14,40	R\$ 33,36	R\$ 48,54	R\$ 460,10	R\$ 598,29
5.3	99880	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE II, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, ABERTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDIÇÕES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_260202	SINAPI	UM	10,00	R\$ 61,81	R\$ 73,00	R\$ 618,10	R\$ 730,00
5.4	9000150	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA DRENAGEM	SINAPI	UM	12,00	R\$ 6,52	R\$ 7,80	R\$ 78,24	R\$ 93,60
5.5	91961	CADIA ENTERRADA HERMÉTICA RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM TUBOS CERÂMICOS MACHOS, DIMENSÕES INTERNAS: 600X600 X 100 PARA REDE DE ESGOTO. AF_120203	SINAPI	UM	1,00	R\$ 210,58	R\$ 281,48	R\$ 210,58	R\$ 281,48
5.6	9003933	MANTA GEOTÊXTIL, TECIDO DE LÂMINAS DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRACÇÃO = 750 KMN	M2	M2	88,48	R\$ 22,40	R\$ 20,74	R\$ 1.342,88	R\$ 1.480,56
5.7	89984	ACELHO DE DRENA, PVC, SÉRIE II, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, ABERTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_160202	SINAPI	UM	1,00	R\$ 36,80	R\$ 36,80	R\$ 36,80	R\$ 36,80
PAVIMENTAÇÃO									
6.1	84270	ASSPILAMENTO DE GUA BRANCO EM TRELHADO, COM CONCRETO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X100 (CM) (COMBIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_012024	SINAPI	M	121,24	R\$ 28,23	R\$ 33,74	R\$ 3.425,43	R\$ 4.086,44
6.2	COM-0191228	PISO PÓDOTEIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 75 X 25" (CM) (CPL-172)	Composições Próprias	M2	66,00	R\$ 61,30	R\$ 73,00	R\$ 4.095,74	R\$ 4.840,39
6.3	COM-1811808	RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES À PASSAGEM PÚBLICA COM CONCRETO SIMPLES (CPL-111) S/M, DESEMPOLADA, PARTIDA EM TINTA A BASE DE EPOXI E DEMARCAÇÃO PISO TÁTIL DE ALTA	Composições Próprias	UM	1,00	R\$ 590,14	R\$ 705,80	R\$ 590,14	R\$ 705,80
6.4	92286	EXECUÇÃO DE PISO EM PISO INTERTRAVADO, COM REJÓO RETANGULAR COM NATURAL DE 25 X 10 CM (SPL-181) S/M. AF_160202	SINAPI	M2	681,31	R\$ 30,30	R\$ 68,94	R\$ 20.693,27	R\$ 24.586,27
6.5	94680	EXECUÇÃO DE PISO DE CIMENTO OU PISO DE CONCRETO COM REJÓO EM LONCO	SINAPI	M2	13,14	R\$ 148,11	R\$ 193,21	R\$ 9.884,50	R\$ 11.822,00
6.6	102434	REJÓO EM CIMENTO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMARCAÇÕES, INCLUISSO PRIMEIRO PISO. AF_050201	SINAPI	M2	219,48	R\$ 45,60	R\$ 45,60	R\$ 8.231,68	R\$ 8.231,68
RAMPAS, ESCADA E DETALHE DE CONTORNO DA PRAÇA									
7.1	93358	SOLDAÇÃO MANUAL DE VELA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 3,83 M. AF_030202	SINAPI	M3	R\$ 73,64	R\$ 73,64	R\$ 2.418,77	R\$ 2.418,77	R\$ 2.418,77
7.2	159635	Piso e pavimentação com concreto e areia 1:3 - areia e pedras de médio comercial - fornecimento e instalação	FF	FF	R\$ 334,00	R\$ 400,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00

Abílio Ferreira Lima Neto
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Abílio da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 2114292/1-5



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

7.3	COM-64118028	ALVENARIA EM TUDO CERAMICO FURADO 30X30X9CM, 1 VEZ DESPESIVA TRACO, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 CIMENTO E AREIA, MEDIDA NÃO PERENCIADA, PREPARO MANUAL, BRITA 1CM, 0001-010	M2	Composições Próprias	236,74	R\$ 73,14	R\$ 17.465,16	R\$ 20.899,36	
7.4	81280	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLDES DE RECULSAO, AF_050223	M3	SRM4P	229,38	R\$ 21,29	R\$ 3.673,14	R\$ 4.392,18	
7.5	103138	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDADOS NA HORIZONTAL, DE 50X25X13 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_320221	M2	SRM4P	3,67	R\$ 64,43	R\$ 238,46	R\$ 282,81	
7.6	88828	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPALÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, 09MDS, FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, TOSTADO COM CHAMBAOOR MECÂNICO, AF_0402018_P5	M	SRM4P	11,41	R\$ 358,48	R\$ 4.111,54	R\$ 4.317,42	
7.7	81718	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE FERRO, ARGAMASSA TRACO 1:3, COM PREPARO MANUAL, AF_320222	M2	SRM4P	484,94	R\$ 4,22	R\$ 1.721,48	R\$ 2.000,87	
7.8	50408	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS, AF_320224	M2	SRM4P	130,53	R\$ 27,28	R\$ 2.977,36	R\$ 3.565,86	
7.9	88488	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, CIMA DEBAIXO, AF_040203	M2	SRM4P	120,53	R\$ 3,48	R\$ 361,15	R\$ 455,66	
7.10	88497	SMACAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_040203	M2	SRM4P	130,53	R\$ 14,20	R\$ 1.863,27	R\$ 1.863,27	
7.11	89488	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_040203	M2	SRM4P	130,53	R\$ 9,56	R\$ 1.247,87	R\$ 1.491,96	
8	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA								
8.1	93058	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_020201	M3	SRM4P	0,17	R\$ 81,58	R\$ 10,46	R\$ 12,90	
8.2	COM-64118028	ALVENARIA EM TUDO CERAMICO FURADO BETONEIRO, 1 VEZ DESPESIVA TRACO, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 CIMENTO E AREIA, MEDIDA NÃO PERENCIADA, PREPARO MANUAL, BRITA 1CM, 0001-010	M2	Composições Próprias	2,58	R\$ 73,14	R\$ 182,83	R\$ 216,70	
8.3	87078	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE FERRO, ARGAMASSA TRACO 1:3, COM PREPARO EM BETONEIRA 40L, AF_150202	M2	SRM4P	7,38	R\$ 3,14	R\$ 23,18	R\$ 27,60	
8.4	30408	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS, AF_320224	M2	SRM4P	7,38	R\$ 27,28	R\$ 183,34	R\$ 204,33	
8.5	88488	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, CIMA DEBAIXO, AF_040203	M2	SRM4P	7,38	R\$ 2,44	R\$ 21,25	R\$ 26,38	
8.6	88497	SMACAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_040203	M2	SRM4P	7,38	R\$ 14,20	R\$ 88,18	R\$ 105,48	
8.7	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, DUAS DEMÃO, AF_040203	M2	SRM4P	7,38	R\$ 9,56	R\$ 70,52	R\$ 84,29	
8.8	52230	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LITE, MASSA, RE CRÉITO SIMPLES, EM CHADA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 30X30X30, AF_080203	M2	SRM4P	1,66	R\$ 22,42	R\$ 37,11	R\$ 44,38	
8.9	50408	CONCRETO FOC = 25MPA, TRACO 1:3:3,7 EM MASSA BECA DE CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 11	M3	SRM4P	0,07	R\$ 384,80	R\$ 27,50	R\$ 30,02	
8.10	803008	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, AF_050201	M	SRM4P	28,00	R\$ 2,30	R\$ 64,60	R\$ 109,29	
8.11	102219	BRITA AFARREIADA 1,8 X 3,7 CM, COM MACACARUBA, 250KG, 100KG, AF_050201	M	SRM4P	28,00	R\$ 2,30	R\$ 64,60	R\$ 109,29	
8	EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND								
8.1	COM-5282178	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GARGORRA DE FERRO 3 FINCAHAS (CPU-3718)	UNID	Composições Próprias	1,00	R\$ 3.114,79	R\$ 3.114,79	R\$ 3.726,24	
8.2	COM-1730718	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GRA-CABA DE FERRO - 80 LUGARES (09066)	UNID	Composições Próprias	1,00	R\$ 3.351,84	R\$ 4.008,83	R\$ 4.808,88	
9	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAUDE								
9.1	102208	INSTALAÇÃO DE SUPR DUTO EM TUDO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADIMIA DA TERCEIRA IDADE - AT) INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO ESPECIATE, AF_302201	UN	SRM4P	2,00	R\$ 2.189,82	R\$ 4.379,70	R\$ 5.238,12	
9.2	103138	INSTALAÇÃO DE SINALADOR DE CAVALARIA TRILHO, EM TUDO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADIMIA DA TERCEIRA IDADE - AT) INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_302201	UN	SRM4P	1,00	R\$ 4.077,00	R\$ 4.077,00	R\$ 4.816,00	

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5

Ailton da Silva Araújo
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE FERROS TÍPICO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE QUALITATIVA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ART. INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_320201	1,00	UM	R\$ 3.175,57	R\$ 3.175,57
10.4	INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÃO VERTICAL MURTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO / EQUIPAMENTO DE QUALITATIVA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ART. INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_100201	1,00	UM	R\$ 1.820,25	R\$ 1.820,25
11	URBANIZAÇÃO				R\$ 4.133,27
11.1	PLANTIO DE ORNAMENTAIS EM PLACAS. AF_070204	121,00	M2	R\$ 12,64	R\$ 1.529,28
11.2	APLICAÇÃO DE AQUÍFERO EM SOLDO. AF_070204	121,00	M2	R\$ 4,32	R\$ 523,96
11.3	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MEIA MORA QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_070204	6,00	UN	R\$ 127,96	R\$ 767,76
11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CEREA VIVA. AF_070204	28,00	UN	R\$ 20,06	R\$ 561,68
12	IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 1.492,64
12.1	KIT COM 4 LAMARES DE SEL. PARA COLETA SELETIVA COM TUBO METÁLICA E SUPORTE METÁLICO. (5500.014)	1,00	UNED	R\$ 842,41	R\$ 842,41
12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIÂMETRO. JOGO DE DAMA, 4 BARRILETAS	2,00	UN	R\$ 404,91	R\$ 809,82
12.3	PINTURA DE MÃO-FIJO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL. (CAVALARI). AF_050201	121,34	M	R\$ 1,30	R\$ 157,74
				VALOR DOS ITENS	R\$ 54.754,38
				VALOR ORÇAMENTÁRIO	R\$ 219.434,67
				VALOR TOTAL	R\$ 334.296,05

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Francisco J. P. Franco
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Rua: São José, nº 67, Centro de Diamante - PB



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 56.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB	DATA:	BDI: 19,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB	FONTE:	VERBA
LOCAL:	DIAMANTE - PB	PROPOSTA:	PROPOSTA
		PROPOSTA COM DESONERAÇÃO:	PROPOSTA
		PROPOSTA COM REESTRUTURAÇÃO:	PROPOSTA
		PROPOSTA:	PROPOSTA

Material	Quantidade	Unid	Fonte	Preço Unitário	Total
102669	0,0004813	M2	SINAP	R\$ 309,00	R\$ 148,55
	0,0005085	KG	SINAP	R\$ 29,01	R\$ 14,75
	0,0003665	KG	SINAP	R\$ 15,51	R\$ 5,68
	0,0003459	M	SINAP	R\$ 4,04	R\$ 1,40
			TOTAL Material		R\$ 179,38
			PROPOSTA UNITÁRIA		R\$ 7,36

Material	Quantidade	Unid	Fonte	Preço Unitário	Total
102672	0,0000000	H	SINAP	R\$ 21,31	R\$ 0,00
102674	0,0000000	H	SINAP	R\$ 17,31	R\$ 0,00
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R\$ 28,25
			Preço Unitário		R\$ 8,51

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Material	Quantidade	Unid	Fonte	Preço Unitário	Total
COM-64183656	0,0000000	M	SINAP	R\$ 8,51	R\$ 0,00
	0,0000000	M	SINAP	R\$ 17,45	R\$ 0,01
			TOTAL Material		R\$ 0,01
			PROPOSTA UNITÁRIA		R\$ 0,00
			PROPOSTA UNITÁRIA		R\$ 2,11
			PROPOSTA UNITÁRIA		R\$ 2,11
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R\$ 0,00

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO LIMA
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

VALOR	RS 61,00
VALOR	RS 61,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
833/6	SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	RS 61,00	RS 61,00
TOTAL				RS 61,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1014/8	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020 (M2)	0,00312611	RS 27,36	RS 0,09
1015/3	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERIGOSA (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHB DURINO, AF_06/2015	0,00312611	RS 27,36	RS 0,09
TOTAL				RS 0,18

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
946/19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCIMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024 (M2)	0,3217702	RS 22,56	RS 7,26
947/8	SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1536628	RS 17,67	RS 2,70
TOTAL				RS 9,96

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
965/3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024 (M2)	0,0634048	RS 284,16	RS 18,00
TOTAL				RS 18,00

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

AMON DA SILVA
 Engenharia Civil
 CRETA nº 211423211-3



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91690 SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DURADO AF_382016	0,23184293	CH		R\$ 20,91	R\$ 4,85
91690 SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DURADO AF_382016	0,05843159	CHP		R\$ 21,72	R\$ 1,26
TOTAL Suplementos Com 44444					R\$ 6,11
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
30000282 DESEMPOLVANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE EMULSIONADA EM ÁGUA	0,01804293	L		R\$ 7,50	R\$ 0,14
30006074 PREÇO DE AÇO PULVERO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 1 1/2)	0,00648207	PCO		R\$ 17,48	R\$ 0,11
00000073 PREÇO DE AÇO PULVERO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	0,04108174	PCO		R\$ 15,87	R\$ 0,65
00000084 PREÇO DE AÇO PULVERO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	0,00077341	PCO		R\$ 18,21	R\$ 0,01
00004517 SERRAFO 2,5 X 1,5 CM EM PRIMA, VISTA OU EQUIVALENTE DA MARCA - BRUTA	3,89621538	M		R\$ 3,22	R\$ 12,57
30006212 TABUA 2,5 X 30 CM EM PRIMA, VISTA OU EQUIVALENTE DA MARCA - BRUTA	1,32988844	M		R\$ 15,18	R\$ 20,18
TOTAL Material					R\$ 24,62
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80208 ALUMINATE DE CARBONO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	8,87309443	IT		R\$ 18,51	R\$ 163,98
80203 CARBONATO DE FORMAS COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	2,03045309	IT		R\$ 31,30	R\$ 63,56
TOTAL Material com Encargos Complementares					R\$ 227,54

Atílio Ferreira Lima Neto
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_012024 (KG)	0,02568822	KG		R\$ 15,13	R\$ 0,39
00003152 FAYATE RECIZADO 16 BMS, D = 1,25 MM (0,076 KG/M) (U) 18 BMS, D = 1,25 MM (0,11 KG/M)	1,21425945	UR		R\$ 3,17	R\$ 3,85
00002017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERTICÁRIO 1/2" A 1/2" - MM. DOBRAMENTO 25 MM					
TOTAL Material					R\$ 4,24
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80208 ALUMINATE DE CARBONO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	0,99116114	IT		R\$ 18,00	R\$ 17,84
80203 CARBONATO DE FORMAS COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	0,23430178	IT		R\$ 22,28	R\$ 5,22
TOTAL Material com Encargos Complementares					R\$ 23,06
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80209 CORTA E ESCOVA DE AÇO CA-60 (DIAM) 160 DE 8,0 MM AF_061022	1,50020001	KG		R\$ 1,28	R\$ 1,92
TOTAL Material					R\$ 1,92

Atílio da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 21142921-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Material	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
96545 ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_9170204 (KG)				RS 14,45
90043132	0,02567152	KG	RS 18,13	RS 0,46
90039017	0,00002012	UN	RS 6,17	RS 0,11
TOTAL BARRAS				RS 0,57
Subtotal de Bloco com Encargos Complementares				
80228	3,05490192	KG	RS 18,00	RS 5,50
80248	3,14332008	H	RS 22,39	RS 70,22
TOTAL BLOCO com Encargos Complementares				RS 75,72
Subtotal de Bloco com Encargos Complementares				
63002	3,05490192	KG	RS 7,24	RS 22,11
TOTAL BARRAS				RS 6,93
Subtotal de Bloco com Encargos Complementares				
VALOR				RS 11,76

Material	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
96546 ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_9170204 (KG)				RS 10,25
90043132	0,02566874	KG	RS 18,13	RS 0,46
90039017	0,00001464	UN	RS 6,17	RS 0,09
TOTAL BARRAS				RS 0,55
Subtotal de Bloco com Encargos Complementares				
80228	3,04244204	KG	RS 18,00	RS 5,48
80248	0,11100070	H	RS 22,39	RS 2,49
TOTAL BLOCO com Encargos Complementares				RS 7,97
Subtotal de Bloco com Encargos Complementares				
60033	3,04244204	KG	RS 6,67	RS 20,28
TOTAL BARRAS				RS 12,31
Subtotal de Bloco com Encargos Complementares				
VALOR				RS 10,25

Alfonso da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 2142271-5
 Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 Rua: São José, nº 67, CEP: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.
 E-mail: abilio.lima.2023@gmail.com
 Telefone: (83) 999436980
 Administrador



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Equipamento / Carga Elétrica	Forma	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
90001	SINGLA	CH	0,54046108	R\$ 0,27	R\$ 0,14
90002	SINGLA	CHP	0,02085688	R\$ 1,23	R\$ 0,27
TOTAL Equipamento Carga Elétrica					R\$ 0,41
Materia					
9000016	MONTE SINGLA	M	0,7242934	R\$ 91,90	R\$ 67,44
90001578	SINGLA	RQ	308,3062009	R\$ 0,54	R\$ 168,51
90004271	SINGLA	M	0,00274481	R\$ 75,28	R\$ 0,21
TOTAL Material					R\$ 168,72
Mão de obra com encargos complementares					
88277	SINGLA	H	1,2027025	R\$ 14,70	R\$ 18,38
88316	SINGLA	H	1,0168100	R\$ 17,97	R\$ 18,28
TOTAL Mão de obra com encargos complementares					R\$ 36,66
VALORES					R\$ 384,59

Equipamento / Carga Elétrica	Forma	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
90007	SINGLA	CM	1,2325263	R\$ 0,33	R\$ 0,42
90006	CHP	CHP	0,00226568	R\$ 0,50	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Carga Elétrica					R\$ 0,43
Mão de obra com encargos complementares					
90002	MONTE SINGLA	M	2,160064	R\$ 21,97	R\$ 47,18
90006	SINGLA	H	2,14009531	R\$ 22,58	R\$ 48,41
90016	SINGLA	H	6,43222794	R\$ 17,81	R\$ 113,28
TOTAL Mão de obra com encargos complementares					R\$ 210,87
VALORES					R\$ 211,30

103670 LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Abílio da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA Nº 21423211-5

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

90536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)



ABILIO FERREIRA LIMA NETO L.TDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Equipamento / Descrição	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
81963 SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA 380X18" (CH. DUPLA). AF_582915	1	CH	R\$ 20,91	R\$ 20,91
81962 SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA 380X18" (CH. DUPLA). AF_582915	1	CH	R\$ 21,72	R\$ 21,72
TOTAL Equipamentos Com Motor				R\$ 42,63

Material	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000082 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLIOSA EMULSIONADA EM AGUA	1	L	R\$ 7,19	R\$ 7,19
0000445 PORTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAÇO - BRUTA	1	M	R\$ 9,15	R\$ 9,15
0000553 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 26 (2 5/8 X 1 1/4)	1	KG	R\$ 15,81	R\$ 15,81
0000354 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	1	KG	R\$ 19,21	R\$ 19,21
0000417 SAMPÃO 7,5 X 7,5" CM EM PIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAÇO - BRUTA	1	M	R\$ 2,29	R\$ 2,29
0000512 TABUA 7,5 X 30 CM EM PIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAÇO - BRUTA	1	M	R\$ 15,16	R\$ 15,16
TOTAL Material				R\$ 79,81

Material	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8229 ALUANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	R\$ 74,2	R\$ 74,2
8232 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	R\$ 21,9	R\$ 21,9
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 96,1
			VALOR:	R\$ 58,38

Material	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3004071 LOCALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE FORMAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEDREIRO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 (M2)	1	UNID	R\$ 11,58	R\$ 11,58
3004026 LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM EM 5HP A 1,20 M DE ALTURA, COM REGAÇO DE 507 INCLUINDO FORÇA E PLANEJE	1	MCS	R\$ 4,40	R\$ 4,40
3004075 LOCALIZAÇÃO DE VIGA GARGULETE METÁLICA ÚNICA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 7' 0" CM, LARGURA DE 7' 0" CM E EXTENSÃO DE 2 M	1	UNID	R\$ 12,11	R\$ 12,11
TOTAL Equipamentos				R\$ 18,09

ABILIO FERREIRA LIMA NETO L.TDA
Documentos CNPJ nº 05.935.592/0001-57
Em 21/11/2023 às 11:56



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92238 AUMENTO DE GARANTIZO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SINAP	M	0,0668557	R\$ 18,5	R\$ 1,23
92252 COMPONENTES DE FORMAS COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SINAP	M	0,5301825	R\$ 21,9	R\$ 11,51
TOTAL, Não de Oba com Encargos Complementares					
92284 FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PLARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E = 18MM AF_06/2022	SINAP	M2	0,3007158	R\$ 138,77	R\$ 41,75
TOTAL Serviço					
VALORES					
R\$ 33,48					

Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 (KG)	SINAP	KG	0,0059602	R\$ 10,13	R\$ 0,49
92760 AUMENTO DE GARANTIZO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SINAP	M	1,2830175	R\$ 0,17	R\$ 0,22
TOTAL Serviço					
R\$ 0,71					
92761 FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PLARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E = 18MM AF_06/2022	SINAP	M2	0,0187204	R\$ 18,00	R\$ 0,34
92762 ARMAÇÃO DE ARMADOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SINAP	M	0,18221170	R\$ 22,38	R\$ 4,07
TOTAL Serviço					
R\$ 4,41					
TOTAL, Não de Oba com Encargos Complementares					
R\$ 4,85					

Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 (KG)	SINAP	KG	0,0223338	R\$ 18,13	R\$ 0,40
92763 AUMENTO DE GARANTIZO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SINAP	M	0,0603338	R\$ 8,17	R\$ 0,49
TOTAL Serviço					
R\$ 1,26					
VALORES					
R\$ 10,33					

Abilio Ferreira Lima Neto
Engenheiro Civil
CRA nº 21423211-5
Abilio Ferreira Lima Neto
CRA nº 21423211-5
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
80228	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAT	0,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAT	0,00000000	R\$ 22,38	R\$ 0,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 0,00
80263	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 10,0 MM AF 06/2022	KG	0,99564156	R\$ 6,67	R\$ 6,64
TOTAL Serviços					R\$ 6,64
VALORES					R\$ 6,64

82760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 06/2022 (KG)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8004332	ARAME RECORRIDO 18 BMS, D = 1,65 MM (0,015 NCM) OU 18 BMS, D = 1,25 MM (0,01 KUM)	KG	0,00560784	R\$ 15,13	R\$ 0,08
8003917	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA MONTAGEM 4,2 A 12,5" MM, COBERTURA 35 MM	UN	0,0903711	R\$ 0,17	R\$ 0,16
TOTAL Material					R\$ 0,24
80228	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAT	0,01250226	R\$ 16,09	R\$ 0,20
80245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAT	0,01752226	R\$ 22,38	R\$ 0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 0,59
80301	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3 MM AF 06/2022	KG	0,07510228	R\$ 1,34	R\$ 0,10
TOTAL Serviços					R\$ 0,10
VALORES					R\$ 0,79

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5
 (Administrador)

82761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022 (KG)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8004332	ARAME RECORRIDO 18 BMS, D = 1,65 MM (0,015 NCM) OU 18 BMS, D = 1,25 MM (0,01 KUM)	KG	0,00551548	R\$ 15,13	R\$ 0,08
8003917	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA MONTAGEM 4,2 A 12,5" MM, COBERTURA 20 MM	UN	0,75040918	R\$ 0,17	R\$ 0,13
TOTAL Material					R\$ 0,21
80228	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAT	0,00811762	R\$ 16,09	R\$ 0,13
80245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAT	0,00990132	R\$ 22,38	R\$ 0,22
TOTAL Serviços					R\$ 0,35
VALORES					R\$ 0,56



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

TOTAL, Mão de Obra sem Encargos Compensados		RS 1,48
Quantidade	0,95100000	RS 7,24
PREÇO UNITÁRIO		RS 7,61
TOTAL SERVIÇOS		RS 5,12
VALORES		RS 9,13

Grupo	FORTE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
52822	SINAP	KG	RS 7,24	RS 7,24
CORTE E DOBRAS DE AÇO GALV. DIÂMETRO DE 8,0 MM AF_262222				
TOTAL SERVIÇOS				RS 5,12
VALORES				RS 9,13

TOTAL, Mão de Obra com Encargos Compensados		RS 7,56
Quantidade	5,34740000	RS 1,00
PREÇO UNITÁRIO		RS 1,88
TOTAL MATERIAL		RS 1,00
VALORES		RS 2,88

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90000000	SINAP	UM	5,34740000	RS 1,00	RS 7,56	
32355 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLHADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 207 CM, AF_03/2024 (M)						
TOTAL MATERIAL						RS 1,00
VALORES						RS 2,88

TOTAL, Mão de Obra com Encargos Compensados		RS 8,72
Quantidade	0,00178000	RS 493,14
PREÇO UNITÁRIO		RS 0,73
TOTAL SERVIÇOS		RS 8,72
VALORES		RS 17,60

Grupo	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87204	SINAP	M3	0,00178000	RS 493,14	RS 0,73	
92926 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_262222						
92924 ORNATEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVIGAS						
TOTAL MATERIAL						RS 8,72
VALORES						RS 17,60

TOTAL, Mão de Obra com Encargos Compensados		RS 1,27
Quantidade	0,41706644	RS 11,44
PREÇO UNITÁRIO		RS 5,61
TOTAL SERVIÇOS		RS 1,27
VALORES		RS 43,40

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001049	SINAP	L/ALUM	0,41706644	RS 11,44	RS 5,61	
32514 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 (M2)						
TOTAL MATERIAL						RS 1,27
VALORES						RS 43,40

TOTAL, Mão de Obra com Encargos Compensados		RS 0,97
Quantidade	0,04600000	RS 32,97
PREÇO UNITÁRIO		RS 3,71
TOTAL SERVIÇOS		RS 0,97
VALORES		RS 3,71

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
9000202	SINAP	L	0,04600000	RS 32,97	RS 0,97	
32042020 VEDAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80 A 3,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (18 Kgf, INCLUINDO TRINTE E FORÇADO)						
TOTAL MATERIAL						RS 0,97
VALORES						RS 3,71

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5
Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88229	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAP	11	R\$ 18,51	R\$ 203,61
88232	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAP	11	R\$ 24,97	R\$ 274,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 478,28
88247	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E 17 MM AF_090000	M2	0,20000000	R\$ 22,08	R\$ 4,42
TOTAL Materiais					R\$ 4,42
TOTAL Serviço					R\$ 482,70
VALORES					R\$ 487,12

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92768	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA COMERCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM_AF_06/2022 (KG)	KG	0,02700000	R\$ 16,13	R\$ 0,44
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAP	11	R\$ 16,02	R\$ 176,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAP	11	R\$ 22,34	R\$ 245,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 421,96
TOTAL Materiais					R\$ 0,44
TOTAL Serviço					R\$ 422,40
VALORES					R\$ 422,84

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92759	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA COMERCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM_AF_06/2022 (KG)	KG	0,23300000	R\$ 18,13	R\$ 4,22
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAP	11	R\$ 18,02	R\$ 198,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAP	11	R\$ 22,29	R\$ 245,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 443,63
TOTAL Materiais					R\$ 4,22
TOTAL Serviço					R\$ 447,85
VALORES					R\$ 452,07



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 9994.36980

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
92201	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-56 DIÂMETRO DE 0,3 MM AF_062022	M2	0,04103388	R\$ 7,34	R\$ 7,34
				TOTAL Serviço	R\$ 7,34
				VALORES	R\$ 9,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
92771	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-56 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_062022 (KG)	KG	0,02420000	R\$ 18,18	R\$ 0,44
92781	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-56 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_062022 (KG)	KG	0,30128254	R\$ 6,13	R\$ 1,85
				TOTAL Material	R\$ 2,29
Mão de Obra com Encargos Complementares					
92833	ALICANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00420000	R\$ 18,60	R\$ 0,08
92845	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02420274	R\$ 22,38	R\$ 0,54
				TOTAL Serviço	R\$ 0,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					
				VALORES	R\$ 7,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
103528	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_1212021 (M2)	M2	30,81200000	R\$ 0,54	R\$ 16,63
103529	BLOCOS CERÂMICOS TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 9 X 19 X 19 CM (A, L X C)	UNID	8,00649020	R\$ 32,48	R\$ 260,80
103530	TELA DE AÇO 308 DOBRA BALANÇADA/ENCRUADA PARA ALVENARIA, FOLIO 11,26 X 1,26 X 1,26 MM (A X L X C)	M	5,45412071	R\$ 1,68	R\$ 9,16
				TOTAL Material	R\$ 271,59
Mão de Obra com Encargos Complementares					
92839	REDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00420000	R\$ 22,50	R\$ 22,50
92849	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02420138	R\$ 11,91	R\$ 0,29
				TOTAL Serviço	R\$ 23,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@igmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

81702	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MEDIDA PARA EMPACOTAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM RETENÇÃO 400 L AF_082019	803	0,01702548	R\$ 425,11	R\$ 2,32
				TOTAL SERVIÇO	R\$ 2,32
				VALOR	R\$ 94,49

81703 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_102022 (M2)					
Módulo de Orla com Encargos Complementares					
80308	CHAPISCO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,05207103	R\$ 22,58	R\$ 1,41
80318	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,02207643	R\$ 17,95	R\$ 0,41
				TOTAL Não em Orla com Encargos Complementares	R\$ 12,8
Serviço					
80377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (MEDIDA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL) PREPARO MANUAL AF_062019	M2	0,00220180	R\$ 012,08	R\$ 1,73
				TOTAL SERVIÇO	R\$ 1,73
				VALOR	R\$ 3,98

90426 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS AF_032024 (M2)					
Módulo de Orla sem Encargos Complementares					
80328	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,48518008	R\$ 23,38	R\$ 10,35
80318	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,36270508	R\$ 17,97	R\$ 4,34
				TOTAL Não em Orla com Encargos Complementares	R\$ 15,28
Serviço					
81702	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MEDIDA PARA EMPACOTAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM RETENÇÃO 400 L AF_082019	M2	0,01702548	R\$ 425,11	R\$ 7,52
				TOTAL SERVIÇO	R\$ 7,52
				VALOR	R\$ 22,87

90485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_042023 (M2)					
Módulo					
8008008	SELADOR ACRÍLICO OFICINA PREMIUM INTERLOCK (LITRO)	L	0,00000000	R\$ 7,20	R\$ 3,20
				TOTAL Material	R\$ 3,20
Módulo de Orla sem Encargos Complementares					
80310	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,09346830	R\$ 23,72	R\$ 1,38
80318	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,01946038	R\$ 11,91	R\$ 0,24

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador
 Antônio da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CRM: 21142323/11-5
 CREA/PB



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

TOTAL Valor de OBR com Encargos Complementares	RS 3,78
VALOR:	RS 2,92

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
00003167	LIMA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 130, COR VERMELHA	SRVAF1	UN	0,58713433	RS 5,44	RS 0,02
00643626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERIORES	SRVAF1	KG	1,45400058	RS 1,97	RS 2,77
TOTAL Material						RS 2,78
Valor de OBR com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAF1	M	0,40766573	RS 24,72	RS 7,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAF1	M	0,10267248	RS 17,91	RS 1,83
TOTAL Mão de OBR com Encargos Complementares						RS 9,12
VALOR:						RS 11,90

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
00007340	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOGADO	SRVAF1	L	0,23354024	RS 55,00	RS 12,90
TOTAL Material						RS 12,90
Valor de OBR com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAF1	M	0,15028108	RS 23,72	RS 3,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAF1	M	0,04862311	RS 17,83	RS 0,87
TOTAL Mão de OBR com Encargos Complementares						RS 4,09
VALOR:						RS 8,56

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
00000000	SEALADOR ACRILICO OFRACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SRVAF1	L	0,17461008	RS 1,27	RS 1,20
TOTAL Material						RS 1,20
Valor de OBR com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAF1	M	0,07653731	RS 33,33	RS 1,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SRVAF1	M	0,02613324	RS 17,83	RS 0,46
TOTAL Mão de OBR com Encargos Complementares						RS 2,26
VALOR:						RS 3,46

Antônio da Silva Hirabito
 Engenheiro CMI
 CREA nº 211423211-5



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SAO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Material	QTD	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8000761	1	UN	0,04421702	R\$ 2,64	R\$ 2,62
8000806	1	RG	0,00032534	R\$ 1,91	R\$ 1,91
TOTAL MATERIAIS					R\$ 4,53
Mão de Obra com Encargos Complementares					
80018	1	H	0,43477924	R\$ 25,12	R\$ 10,91
80019	1	H	0,14006641	R\$ 11,91	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 13,57
VALOR					R\$ 14,94

Material	QTD	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80007246	1	L	0,24150090	R\$ 23,27	R\$ 5,57
TOTAL MATERIAL					R\$ 5,57
Mão de Obra com Encargos Complementares					
80010	1	H	0,19028010	R\$ 23,72	R\$ 4,51
80018	1	H	0,09393028	R\$ 17,3	R\$ 1,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 6,12
VALOR					R\$ 11,69

Material	QTD	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80002	1	CH	0,00951707	R\$ 18,24	R\$ 0,17
80001	1	CH	0,00031600	R\$ 14,08	R\$ 0,44
TOTAL Equipamentos com Mão de Obra					R\$ 0,61
Mão de Obra com Encargos Complementares					
8000430	1	M	0,34029716	R\$ 9,12	R\$ 3,10
80000075	1	RQ	0,17299683	R\$ 15,94	R\$ 2,75
8000425	1	M	0,27191221	R\$ 39,29	R\$ 10,68
TOTAL MATERIAIS					R\$ 13,53

109584 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 3 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREDO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB,
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0,1137284	M	R\$ 24,94	R\$ 2,82
TOTAL MATERIAL			R\$ 2,82
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0,8749922	H	R\$ 14,18	R\$ 12,40
0,88143228	H	R\$ 23,87	R\$ 21,04
TOTAL, Mão de Obra com Encargos Complementares			R\$ 33,44
VALORES			R\$ 36,26

34230 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEM E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_072019 (M2)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0,02962107	CH	R\$ 11,24	R\$ 0,33
0,02962107	CHP	R\$ 11,24	R\$ 0,33
TOTAL, Equipamento Custo Fixado			R\$ 0,66

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1,27537402	CJ	R\$ 0,22	R\$ 0,28
1,27537402	UN	R\$ 3,42	R\$ 4,36
1,27275408	M2	R\$ 25,00	R\$ 31,82
TOTAL MATERIAL			R\$ 36,46

Mão de Obra com Encargos Complementares

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8,15173028	H	R\$ 11,91	R\$ 97,27
8,11889908	H	R\$ 21,70	R\$ 176,14
TOTAL, Mão de Obra com Encargos Complementares			R\$ 273,41
VALORES			R\$ 310,00

190327 RUPÔ EXTERNO-INTERNO EM CRÉATRE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 36, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_072019 (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0,01461541	CH	R\$ 10,34	R\$ 0,15

Amion da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CRP 211423211-5

Abilio Ferreira Lima Neto
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
83281	SURCHHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 490 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFÁSICO DE 1,25 CV - CIP DURADO AF_0302018	0,01014442	CHP	R\$ 18,24	R\$ 18,24
TOTAL Equipamento Cade Number					R\$ 18,24
Materia					
00005681	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (Ø 10 X 10)	0,00814224	KG	R\$ 10,30	R\$ 8,39
00006104	RECHTE DE REPULO EM ALUMINIO VAZADO, DIABETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 102 UNIDADES)	0,00162344	KG	R\$ 51,74	R\$ 8,39
00011113	RUFO EXTENSOR/TERMO DE SINAPE DE AÇO GALVANIZADA NUM 20, CORTE 33 CM	1,06862028	M	R\$ 19,45	R\$ 20,81
00001142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	8,27475168	310ML	R\$ 35,72	R\$ 295,81
00013308	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO SECO	0,00004000	KG	R\$ 117,32	R\$ 0,47
TOTAL Material					R\$ 295,81
Mão de Obra para Encargos Complementares					
80310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,21032647	H	R\$ 17,87	R\$ 3,75
80323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12728838	H	R\$ 21,30	R\$ 2,72
TOTAL Mão de Obra para Encargos Complementares					R\$ 6,47
VALOR					R\$ 42,28

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
84227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M)	0,01442332	CHP	R\$ 18,24	R\$ 0,26
83281	SURCHHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 490 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFÁSICO DE 1,25 CV - CIP DURADO AF_0302018	0,01031678	CHP	R\$ 18,24	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Cade Number					R\$ 0,45
Materia					
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	1,07184204	M	R\$ 23,11	R\$ 24,67
00005681	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (Ø 10 X 10)	0,00814224	KG	R\$ 10,30	R\$ 8,39
00006104	RECHTE DE REPULO EM ALUMINIO VAZADO, DIABETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 102 UNIDADES)	0,00162344	KG	R\$ 51,74	R\$ 8,39
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	0,00416774	310ML	R\$ 35,72	R\$ 1,49
00013308	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO SECO	0,00002318	KG	R\$ 117,32	R\$ 0,27
TOTAL Material					R\$ 34,94
Mão de Obra para Encargos Complementares					
80310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,21032647	H	R\$ 17,87	R\$ 3,75
80323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18399504	H	R\$ 21,70	R\$ 3,98



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 334,98
VALOR	R\$ 44,11

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1166666	Superfície de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	1,23270488	R\$ 308,0000	R\$ 355,3879
TOTAL Material						R\$ 355,3879
1166667	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	0,53206208	R\$ 22,0000	R\$ 11,7053
1166668	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	3,75360140	R\$ 17,0000	R\$ 63,6072
TOTAL Mão de Obra						R\$ 75,3125
TOTAL						R\$ 430,7004
1166669	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	0,29011388	R\$ 270,3500	R\$ 78,2254
1166670	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	1,00001822	R\$ 1,3400	R\$ 1,3400
TOTAL Material						R\$ 80,1400
TOTAL						R\$ 112,5244
1166671	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	0,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
1166672	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	0,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte						R\$ 0,0000
TOTAL						R\$ 112,5244

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1166673	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	54,00000000	R\$ 0,54	R\$ 29,1600
TOTAL Material						R\$ 29,1600
TOTAL						R\$ 29,1600
1166674	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	1,01870300	R\$ 22,50	R\$ 22,9200
1166675	Arquitetura de concreto e área 1,3 - cobertura em telhas e laje armada - área construída	SICRO NOVO	m²	8,78450014	R\$ 17,99	R\$ 157,3000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 180,2800
TOTAL						R\$ 210,4400

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

87371	ARGAMASSA TACCO 1:4, 90M VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA LIMPA PARA CONTRAFORÇO PRECIPITADO MARCAL AF_082024	SRVAP1	M3	3,07120000	R\$ 566,10	R\$ 8,92
					TOTAL SERVIÇO	R\$ 8,92
					VALOR	R\$ 71,14

Equipamento Código Modelo	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93332 REATERNO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023 (M3)					
5003	CAMPIÃO PIPA 10.890 L, TRÓCAO PESO BRUTO TOTAL 33.066 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.000 KG DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURINO AF_082024	CH	0,0087153	R\$ 56,56	R\$ 0,02
5001	CAMPIÃO PIPA 10.890 L, TRÓCAO PESO BRUTO TOTAL 33.066 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.000 KG DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURINO AF_082024	CH-P	0,0043750	R\$ 290,21	R\$ 1,10
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPORES POTÊNCIA 4 CV - CH DURINO AF_082024	CH-P	0,16851177	R\$ 217,24	R\$ 4,50
				SOM. Equipamento Código Modelo	R\$ 6,62
Mat. de Mão com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
85318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07255310	R\$ 17,3	R\$ 0,79
				TOTAL Mat. de Mão com Encargos Complementares	R\$ 12,00
				VALOR	R\$ 17,80

Equipamento Código Modelo	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU RISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022 (M2)					
0000068	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,02498333	R\$ 15,24	R\$ 0,38
00004517	SARRIPEO 7,5 X 17" EM IMPRIMA, METAL OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	0,46112498	R\$ 3,20	R\$ 1,47
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA INOVAVARCA, CAIXA 0,106, 0,11 KILOM, DIÂMETRO DO FIO = 3,6 MM LARGURA = 2,45 M, ESTACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	MC	1,1003984	R\$ 19,13	R\$ 20,20
				TOTAL Material	R\$ 22,05
Mat. de Mão com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
8502	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00276653	R\$ 21,07	R\$ 2,09
8508	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1406664	R\$ 22,26	R\$ 2,11
8518	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23208842	R\$ 17,21	R\$ 4,10
				SOM. Mat. de Mão com Encargos Complementares	R\$ 8,30
				VALOR	R\$ 30,35

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Engenheiro Civil
CRETA nº 211432311-5
CNPJ nº 05.935.592/0001-57
Assinatura



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

8064	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRACO 13,73, (EM MASSA BRCA DE CIMENTO) AREA MEDIA BRSA 1)	SRAP1	M	0,010544	R\$ 250,38	R\$ 250,03
	TRIFUNDO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, AF_092021				TOTAL Serviço	R\$ 250,03
					VALOR	R\$ 25,44

COM 61899723 LETRA DE AÇO INOX NO22 AL T=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (CPU-10037) (UM)

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8007	LETRAÇO INOX (ASB 304) CRAPA NUM. 32, RECORTEADO, TH= 25 CM (SEM RELEVO)	UN	1,0000000	R\$ 87,25	R\$ 87,25
				TOTAL Material	R\$ 87,25
8009	PEIXINHO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,4740072	R\$ 22,38	R\$ 10,61
8010	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,47254227	R\$ 17,91	R\$ 8,48
	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 19,09
	VALOR				R\$ 106,34

COM-10655117 GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (9903) (M²)

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8025	GRADE EM METALON 30x30x1,3MM	M²	1,0000000	R\$ 20,34	R\$ 20,34	
					TOTAL Material	R\$ 20,34
8026	PEIXINHO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	17,0000000	R\$ 87,71	R\$ 1.491,07	
	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 1.491,07	
	VALOR				R\$ 1.511,41	

8027	PINTURA COM TINTA ALBERCA DE ACABAMENTO, BASTANTE ACEMADO APLICADA A ROLO OU PNEIL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS PERFIL EXECUTADO EM OBRA (REDEMAÇÃO) AF_01/2020	M2	2,0210855	R\$ 38,74	R\$ 78,30
				TOTAL Serviço	R\$ 107,30
	VALOR				R\$ 1.618,71

Alfon da Silva Franco
Engenheiro Civil
CREA nº 2142371-5
Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

63547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TIPO G3, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALUSAS, AF_03/2024 (M2)

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8009	PEIXINHO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,2401158	R\$ 22,38	R\$ 5,37
8010	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,17481275	R\$ 17,91	R\$ 3,13



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8,200	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA, UNIDADE PARA CURSOS/FAIXAS DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM SETONAGEM 40S L, AF_062016	M3	R\$ 425,11	R\$ 3.484,88
			TOTAL SERVIÇO	R\$ 3.484,88
			VALOR	R\$ 18,58
			TOTAL	R\$ 3.503,46

100124 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM, AF_01/2024 (M3)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8,200	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASSOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 28 (N) (2000 KGF), POTÊNCIA 3,5 CV - CHOURO, AF_062016	CHP	R\$ 9,35	R\$ 76,70
8,200	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASSOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 28 (N) (2000 KGF), POTÊNCIA 3,5 CV - CHP CHOURNO, AF_062016	CHP	R\$ 7,80	R\$ 63,96
			TOTAL Equipamento Cedido Material	R\$ 140,66
8,200	PEDRA BRITADA N. 1 (1,1 A 1,8 MM) (POSTO PRESELEÇÃO/PROTEÇÃO SEM FRATE	M3	R\$ 72,28	R\$ 593,60
8,200	PEDRA BRITADA N. 2 (1,9 A 3,8 MM) (POSTO PRESELEÇÃO/PROTEÇÃO SEM FRATE	M3	R\$ 72,28	R\$ 593,60
			TOTAL Material	R\$ 1.187,20
			PREÇO UNITÁRIO	R\$ 22,58
			TOTAL	R\$ 207,16
			VALOR	R\$ 9,54
			TOTAL	R\$ 216,70

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5

102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021 (M)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
0,0000330	QUILENTE EPOXI	L	R\$ 34,33	R\$ 11,43
0,001215	PITA CREPE ROLLO DE 50 MM X 50 M	LN	R\$ 0,47	R\$ 0,57
0,0007524	TINTA EPOXI BASE AGUA PRETUM BRANCA	L	R\$ 43,84	R\$ 32,98
			TOTAL Material	R\$ 44,98
			PREÇO UNITÁRIO	R\$ 22,17
			TOTAL	R\$ 4,80
			VALOR	R\$ 1,05
			TOTAL	R\$ 5,85

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
Administrador
CNPJ nº 05.935.592/0001-57



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SAO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00015667	COM-4516792 PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM (CPU - 6048) (M2)	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0001567	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,8 MM E PROCESSO TIG - CH (EM INV), AF_0602018	CHP	R\$ 2,000	R\$ 2,000
0001568	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,8 MM E PROCESSO TIG - CH (EM INV), AF_0602018	CHP	R\$ 2,000	R\$ 2,000
TOTAL Equipamento: Cabo Inverter				R\$ 4,000
0001569	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 22,37	R\$ 22,37
0001570	PLA DE ARAME GALVANIZADO QUADRADO (LARGURA) 2,11 MM (14 AWG), MALHA 1 X 1 CM, H = 2 M	M2	R\$ 18,00	R\$ 22,20
0001571	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COBERTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, 2,31" N50M (PAR 5682)	M	R\$ 24,70	R\$ 177,20
0001572	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COBERTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,57" E = 3,22" MM, PESO 3,11" (PAR 5580)	M	R\$ 30,09	R\$ 60,18
TOTAL Material				R\$ 241,75
Subtotal com Impostos Complementares				R\$ 241,75
0001573	SERRALHEIRO COM ENCARROS COMPLEMENTARES	H	R\$ 22,20	R\$ 120,30
0001574	SERVANTE COM ENCARROS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,30	R\$ 173,00
0001575	SOLDADOR COM ENCARROS COMPLEMENTARES	H	R\$ 21,00	R\$ 87,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 380,60
VALOR				R\$ 744,10

ABILIO DA SILVA ABILIO
Administrador
CNPJ nº 05.935.592/0001-57
ORÇEA nº 27.114.232.111-5

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
0000001	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 X 2,20	PAR	R\$ 3.500,20	R\$ 3.500,20
TOTAL Mão de Obra				R\$ 1.000,000
VALOR				R\$ 3.500,20

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
0000002	10.2476 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA SEIKO ROLADO - PREPARO MECÂNICO COM BETONADORA 400 L, AF_0512021 (M3)	M3	R\$ 3,00	R\$ 3,00
TOTAL				R\$ 3,00



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06630	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 665 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DÚMIO. AF_000028	SINAPI	CHP	0,01718254	R\$ 1.22	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Cerve Asaia						
00003170	ASSIA MEDIA: POSTO JAZEDONTECEDOR RETRANCO NA JAZUA, SEM TRANSPORTO	FORTE	M3	0,7362004	R\$ 10,85	R\$ 8,07,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-32)	SINAPI	KG	394,99770243	R\$ 0,54	R\$ 209,33
00004754	SELO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRAS ORÇADOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,55020042	R\$ 257,63	R\$ 141,82
TOTAL Material						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
000371	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	H	1,25530042	R\$ 14,10	R\$ 18,43
00316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96545994	R\$ 17,91	R\$ 35,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
VALOR						R\$ 472,45

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00040071	LOCALIZAÇÃO DE APRIADOR METÁLICO DE PLACA, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,30" M	SINAPI	LITRO	0,0015314	R\$ 11,58	R\$ 1,76
00040080	LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE Ø83 A 1,30 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 80" INCLUINDO PORÇA E FLANGE	SINAPI	MCS	0,02098441	R\$ 4,84	R\$ 9,99
00040075	LOCALIZAÇÃO DE VIGA SANDO-CHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PLACAS, ALTI 18" COM LARGURA DE 10" CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	LITRO	0,41300618	R\$ 12,11	R\$ 5,00
TOTAL Equipamento						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
00040082	DESMONTANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BARRA OLEOSA EM LUBRILINA DE ALTA	FORTE	L	0,08420102	R\$ 7,18	R\$ 0,60
00040084	PRELHO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01898425	R\$ 19,21	R\$ 0,36
TOTAL Material						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
00239	ALCANTARAL DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	H	0,11033996	R\$ 16,51	R\$ 1,82
00262	CARPITEIRO PRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00189800	R\$ 21,97	R\$ 13,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
VALOR						R\$ 472,45

ANILTON DA SILVA ALABIO
 Superintendente
 CNPJ nº 05.935.592/0001-57

CREA nº 2-114732/11-5
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

82304	PARAFUSO DE #8 PARA PLACAS E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ESMALTE PLASTIFICADA E 10 MM AF_060000	SHARP	MC	0,0060483	R\$ 138,77	R\$ 138,77
					TOTAL SERVIÇO	R\$ 138,77
					VALOR	R\$ 46,04

Material	QTD	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98839 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,18M DE AL TURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPACIADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,6MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_0425019_IPS (M)					
0000048	9,70000715	RG		R\$ 6,78	R\$ 65,79
0000132	0,95000795	RG		R\$ 6,50	R\$ 6,17
0001160	0,87500040	RG		R\$ 21,36	R\$ 18,67
0001194	3,33000028	UM		R\$ 1,32	R\$ 4,38
0002102	0,59429521	M		R\$ 30,38	R\$ 17,95
0002103	1,89100215	M		R\$ 52,37	R\$ 98,04
				TOTAL MATERIAL	R\$ 102,91
				TOTAL SERVIÇO	R\$ 24,15
				VALOR	R\$ 126,96

Material	QTD	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	3,38653545	M		R\$ 18,69	R\$ 62,41
88218	4,85305552	M		R\$ 22,38	R\$ 108,61
				TOTAL MATERIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 171,02
				VALOR	R\$ 258,49

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Material	QTD	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0312023 (M)					
0000194	1,20413307	M		R\$ 2,28	R\$ 2,74
0001127	8,00001403	LIT		R\$ 2,42	R\$ 19,37
				TOTAL MATERIAL	R\$ 22,11
				TOTAL SERVIÇO	R\$ 8,44
				VALOR	R\$ 30,55

Material	QTD	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	8,00001008	M		R\$ 18,59	R\$ 148,72
88254	0,00000875	M		R\$ 22,10	R\$ 0,19
				TOTAL MATERIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 148,91
				VALOR	R\$ 179,47

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
91129 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 (M)	1,5871054	M	R\$ 4,30	R\$ 6,81
6001021 CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE E 0,5 ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PVC-STI, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, SECÃO NOMINAL 4 MM²	0,0000000	UN	R\$ 2,00	R\$ 0,00
60021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO-ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M			TOTAL Material	R\$ 4,30
Valor de OBRAS com Encargos Complementares				
80007 AUXILIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0000000	UN	R\$ 10,00	R\$ 0,00
80008 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0000000	UN	R\$ 20,00	R\$ 0,00
			TOTAL Mão de OBRAS com Encargos Complementares	R\$ 1,20
			VALOR	R\$ 5,50

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
97861 CAIXA ENTERBADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M, AF_12/2020 (UN)	1,0000000	UN	R\$ 99,40	R\$ 99,40
0000428 CALDA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M			TOTAL Material	R\$ 99,40
Valor de OBRAS com Encargos Complementares				
80300 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0000000	UN	R\$ 22,00	R\$ 0,00
80318 SERVIDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0000000	UN	R\$ 12,00	R\$ 0,00
			TOTAL Mão de OBRAS com Encargos Complementares	R\$ 8,00
Valor de OBRAS com Encargos Complementares				
81723 REÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TUBA DE AÇO APROXIMADA DE 300MM, AF_04/2024	0,0000000	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
82019 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA APROXIMADA DE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_06/2020	0,0000000	UN	R\$ 210,00	R\$ 0,00
			TOTAL Material	R\$ 2.210,00
			VALOR	R\$ 109,40

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
191639 RELE FOTOELÉTRICO PARA GRUPO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2020 (UN)	0,0000000	UN	R\$ 2,00	R\$ 0,00
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO-ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,0000000	UN	R\$ 20,00	R\$ 0,00
0002021E RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	0,0000000	UN	R\$ 20,00	R\$ 0,00
			TOTAL Material	R\$ 40,00

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro CNM
 Nº 211423211-5
 Rua: São José, nº 67, Centro de Diamante, PB.
 Telefone: (83) 999436980
 E-mail: alton@asilvaaraujo.com.br



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
82047	INSTALAÇÃO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02378470	R\$ 18,04	R\$ 8,50
82264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02544753	R\$ 22,76	R\$ 1,23
TOTAL Valor de OBR com Encargos Complementares						R\$ 9,73
VALOR						R\$ 29,46

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (LIM)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,20	R\$ 6,20
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (LIM)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70
TOTAL Valor de OBR com Encargos Complementares						R\$ 6,90
VALOR						R\$ 7,37

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (LIM)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,20	R\$ 6,20
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (LIM)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70
TOTAL Valor de OBR com Encargos Complementares						R\$ 6,90
VALOR						R\$ 7,37

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (LIM)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,20	R\$ 6,20
TOTAL Valor de OBR com Encargos Complementares						R\$ 6,90
VALOR						R\$ 7,37

Alison da Silva Abílio
Engenheiro Civil
CPF nº 21.142.211-5
Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CPF nº 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTABELECIDO PARA CABO 4 BOND, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE HEACAO M8	SUPR1	UN	1,00000000	R\$ 1,28	R\$ 1,28
Mão de Obra com Encargos Complementares						
80247	ALUMINAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		SERUP1	H	0,00264140	R\$ 18,58	R\$ 4,89
80248	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERUP1	H	0,00265033	R\$ 22,70	R\$ 5,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
					VALOR:	R\$ 10,88

91638 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023_PA (M)						
Materia						
00002650	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 32 MM	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		SERUP1	M	1,14930008	R\$ 3,27	R\$ 3,76
TOTAL Material						
					VALOR:	R\$ 3,76
Mão de Obra com Encargos Complementares						
80247	PAVILHA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		SERUP1	H	0,00264140	R\$ 18,58	R\$ 4,89
80248	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERUP1	H	0,00265033	R\$ 22,70	R\$ 5,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
					VALOR:	R\$ 10,88
Arranjo						
81170	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA, PVC 650010, PVC AGUA PLUMAL CPVC, PVC COBRE OU ACO, DIMETROS MENORES DO QUE 40 MM, COM ABRACADURA METALICA RIGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EN LAJE AF_03/2023_PA	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		SERUP1	M	0,84840118	R\$ 8,37	R\$ 7,10
TOTAL						
					VALOR:	R\$ 7,10

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro CMI
 CREA nº 211423211-5

COM-53330949 REFLETOR DE LED COM POTENCIA DE 100W (CPU-0243) (UNID)						
Serviço						
145-30150075	REFLETOR EM LED 100 W	FORTE	UN	COMPRIMENTO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		SERUP1	UN	1,00000000	R\$ 68,24	R\$ 68,24
TOTAL Material						
					VALOR:	R\$ 68,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
80248	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		SERUP1	H	0,00265033	R\$ 22,70	R\$ 5,99
80249	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERUP1	H	0,28322709	R\$ 17,91	R\$ 5,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
					VALOR:	R\$ 11,07

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Item	QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1006122	1	UNID	R\$ 14,94	R\$ 14,94
SUPPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CPRU_18) (UN)				
80047	1	UNID	R\$ 18,89	R\$ 18,89
80054	1	UNID	R\$ 9,53	R\$ 9,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 11,25
TOTAL				R\$ 34,81

Item	QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1006122	1	UNID	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1006122 POSTE DE AÇO CONICO CONTINHO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, BEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1112019 (UN)				
8000983	1	UNID	R\$ 33,10	R\$ 33,10
8000378	1	UNID	R\$ 66,90	R\$ 66,90
8000091	1	UNID	R\$ 1.337,34	R\$ 1.337,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 1.337,34
TOTAL				R\$ 1.807,34

Item	QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101658	1	UNID	R\$ 200,54	R\$ 200,54
101658 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0912020 (UN)				
80047	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 22,00
80054	1	UNID	R\$ 27,70	R\$ 27,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 112,54
TOTAL				R\$ 1.860,34

Item	QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101658	1	UNID	R\$ 200,54	R\$ 200,54
101658 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0912020 (UN)				
80047	1	UNID	R\$ 22,00	R\$ 22,00
80054	1	UNID	R\$ 27,70	R\$ 27,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 112,54
TOTAL				R\$ 1.860,34

Abílio Lima Engenharia Civil
 Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Engenheiro Civil
 CREA nº 2.114.232/3-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Material	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 18 M	0,01432756	LN	R\$ 2,50	R\$ 0,03
00042547 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 120 W/ATE 180 W, IP65/GRUPO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	1,00000000	LN	R\$ 219,40	R\$ 219,40
TOTAL MATERIAL				R\$ 219,40
Mão de obra com Encargos Complementares				
000247 MODULO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25000000	H	R\$ 18,00	R\$ 4,50
000264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25000000	H	R\$ 22,70	R\$ 5,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 10,18
VALORES				R\$ 229,58

100619 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/02/19 (UN)

Material	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000963 CABO DE COBRE 18/35 MM2 NEXO 6/10	2,13029488	M	R\$ 33,10	R\$ 70,72
0001975 CHUMBADOR DE AÇO INOXADO, DIÂMETRO 8,0", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	4,00000000	LN	R\$ 18,12	R\$ 72,48
00012088 PAINEL DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = 2,5" M	1,00000000	LN	R\$ 206,78	R\$ 206,78
TOTAL MATERIAL				R\$ 249,98
Mão de obra com Encargos Complementares				
000247 MODULO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54356840	H	R\$ 18,00	R\$ 9,78
000264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,99920000	H	R\$ 22,70	R\$ 22,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 32,46
VALORES				R\$ 282,44

ANTONIO DA SILVA ARABUJO
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN TODA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

Material	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011208 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES (19x 19x 18x)	1,00000000	LN	R\$ 242,00	R\$ 242,00
TOTAL MATERIAL				R\$ 242,00
Mão de obra com Encargos Complementares				
000247 JARJALAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000000	H	R\$ 18,00	R\$ 9,00
000264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000000	H	R\$ 22,70	R\$ 11,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 20,35
VALORES				R\$ 262,35

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 Gerente
 Cnpj: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57.
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 9994.36980

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
ABRILHASSA TIRADO 1/8 EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MÉDIA (LIMPA) PARA FUNDIÇÃO/ALVENARIA UNICAMENTE DE ALVENARIA DE VEDÇÃO, PREPARO MANUAL AF_362019	0,01228153	M	R\$ 545,63	R\$ 6,70
TOTAL SERVIÇOS				R\$ 268,08
VALORES				R\$ 268,08

COM-78146757 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2KW (CPU-4) (UN)

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00000002 CABO DE COBRE Nº1 90 MM2 MEO DURO	2,15412074	M	R\$ 11,49	R\$ 24,78
00001100 CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA IAW-B, COBERTURA PVC-811, ANTI-CHAMA IAW-B, 1 CONDUTOR, 0,81KV, SEÇÃO NOMINAL 30 MM2	35,60221021	M	R\$ 0,71	R\$ 25,2434
0001246003 CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	1,00000000	UN	R\$ 82,14	R\$ 82,14
00000772 CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	1,00000000	UN	R\$ 42,86	R\$ 42,86
00036078 CURVA 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELECTRODUTO	2,00000000	UN	R\$ 2,29	R\$ 4,58
00004378 DESJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (RECI) TRIPOLAR, 16 - 50 A	1,00000000	UN	R\$ 43,09	R\$ 43,09
00000585 ELECTRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" SEM LUBA	6,46029922	M	R\$ 5,68	R\$ 36,71
00000078 ELECTRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUBA	1,07580002	M	R\$ 19,5	R\$ 20,88
00000000 PASTE DE ATORNILHO EM AÇO COM 7,68 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BARRA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	1,00000000	UN	R\$ 33,29	R\$ 33,29
00000048 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROSQUINA, EMERGIDOS DE 1/2" X 1/2" MM, PARA USO EM BARRA TENSÃO	1,00000000	UN	R\$ 4,53	R\$ 4,53
00001100 LUBA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELECTRODUTO	6,90000000	UN	R\$ 0,62	R\$ 2,48
00000000 PASTE COBRE CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, PLANASADO	1,00000000	UN	R\$ 738,48	R\$ 738,48
0001001014 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (FORMA DE 10 KVA)	1,00000000	UN	R\$ 431,48	R\$ 431,48
00001107 TERMINAL A LUBRIFICADO EM COBRE ESTAMPADO PARA CABO 1 MM, 1 FURTO E 1 COMPRIMENTO PARA PASSELUZIO DE PROTEÇÃO AM	5,00000000	UN	R\$ 1,08	R\$ 5,40
TOTAL Material				R\$ 1.577,04
Mão de obra com Encargos Complementares				
00000000 MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	13,50133501	H	R\$ 22,78	R\$ 307,76
00000000 SERVIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,76481102	H	R\$ 17,91	R\$ 264,10
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares				R\$ 571,86
VALORES				R\$ 2.148,90

Alfonso da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 21142311-5

Abílio Ferreira Lima Neto Lobo
 Administrador
 CREA nº 05930560/0001-57



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

605874002 LAMPADA DE LED 50W 14/11 (UN)					
Quantidade	UN	PREÇO UNITÁRIO	CORRENTE	PREÇO INSTALADO	TOTAL
000574002	UN	R\$ 27,14	1,00000000	R\$ 27,14	R\$ 27,14
				TOTAL SEM ENCARGOS	R\$ 27,14
				VALOR	R\$ 27,14

91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)					
Quantidade	UN	PREÇO UNITÁRIO	CORRENTE	PREÇO INSTALADO	TOTAL
0001940	UN	R\$ 0,50	1,00000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
				TOTAL SEM ENCARGOS	R\$ 0,50
				VALOR	R\$ 0,50

Módulo de Obra com Encargos Complementares					
Quantidade	UN	PREÇO UNITÁRIO	CORRENTE	PREÇO INSTALADO	TOTAL
88247	H	R\$ 18,50	0,25546674	R\$ 18,50	R\$ 4,84
88254	H	R\$ 22,78	0,25546674	R\$ 22,78	R\$ 5,83
				TOTAL SEM ENCARGOS	R\$ 10,67
				VALOR	R\$ 10,67

91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)					
Quantidade	M	PREÇO UNITÁRIO	CORRENTE	PREÇO INSTALADO	TOTAL
0001933	M	R\$ 8,71	1,27192528	R\$ 8,71	R\$ 11,07
				TOTAL SEM ENCARGOS	R\$ 11,07
				VALOR	R\$ 11,07

Módulo de Obra com Encargos Complementares					
Quantidade	UN	PREÇO UNITÁRIO	CORRENTE	PREÇO INSTALADO	TOTAL
88247	H	R\$ 18,50	0,25546674	R\$ 18,50	R\$ 3,23
88254	H	R\$ 22,78	0,25546674	R\$ 22,78	R\$ 3,49
				TOTAL SEM ENCARGOS	R\$ 6,72
				VALOR	R\$ 6,72

90029471 DISPOSITIVO DIFERENCIAL TIPO AC (UN)

Abílio de Góia Araújo
 Engenheiro Civil
 CRF nº 21142321-5
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SAO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Material	0003471	CONDUTIVO DESE CLASSE 8, 1 FOLDO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 43" KA (FIBRA-AC)	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			UN	1,00000000		R\$ 72,06	R\$ 72,06
						TOTAL Material	R\$ 72,06
						VALOR:	R\$ 72,06

91608 ELETRICUDO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	0003475	ELETRICUDO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUXA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			M	1,13270000		R\$ 8,40	R\$ 9,49
						TOTAL Material	R\$ 9,49
						VALOR:	R\$ 12,29

Fonte de Orib com Encargos Complementares

Material	000347	AUXÍLIUM DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			H	5,00433000		R\$ 18,96	R\$ 1,19
						TOTAL Material	R\$ 1,19
						VALOR:	R\$ 2,15

TOTAL Mão de Orib com Encargos Complementares

						VALOR:	R\$ 2,15
--	--	--	--	--	--	--------	----------

91608 ELETRICUDO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	0003475	ELETRICUDO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUXA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			M	1,06225000		R\$ 2,34	R\$ 2,10
						TOTAL Material	R\$ 2,10
						VALOR:	R\$ 3,16

Fonte de Orib com Encargos Complementares

Material	000347	AUXÍLIUM DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			H	0,00812300		R\$ 10,34	R\$ 1,07
						TOTAL Material	R\$ 1,07
						VALOR:	R\$ 2,07

TOTAL Mão de Orib com Encargos Complementares

						VALOR:	R\$ 3,16
--	--	--	--	--	--	--------	----------

102704 TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021 (M)

Material	0003482	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPALHADO, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM (4") PARA DRENAÇÃO - EM SOLO FORMA DMT 0002006 - E M	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			M	1,00000000		R\$ 9,08	R\$ 9,08
						TOTAL Material	R\$ 9,08
						VALOR:	R\$ 11,78

Fonte de Orib com Encargos Complementares

Material	000347	AUXÍLIUM DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			H	0,00549000		R\$ 22,54	R\$ 0,12
						TOTAL Material	R\$ 0,12
						VALOR:	R\$ 0,26

TOTAL Mão de Orib com Encargos Complementares

						VALOR:	R\$ 0,26
--	--	--	--	--	--	--------	----------

Ailton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 2114232-11-5



ABILIO LIMA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SAO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

TOTAL VALOR DA OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	RS 10,20
VALOR	RS 10,20

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000003	LOJA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAP	LN	0,03346711	RS 1,50	RS 0,50
00000004	TUBO PVC, SERIE R, DN 100MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUAIS PREDIAIS (NBR 3669)	SINAP	M	1,00000000	RS 20,50	RS 20,50
TOTAL MATERIAL						RS 21,00
TOTAL VALOR DA OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						RS 10,20
VALOR						RS 31,20

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000008	ANEL BOMBRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ES0030 PREDIAL	SINAP	LN	3,00000000	RS 2,50	RS 7,50
00000104	LANÇAD SIMPLES, PVC, SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ES0030 PREDIAL	SINAP	LN	1,00000000	RS 30,00	RS 30,00
00000079	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS)	SINAP	LN	0,00000002	RS 70,30	RS 2,10
TOTAL MATERIAL						RS 97,60
TOTAL VALOR DA OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						RS 11,60
VALOR						RS 109,20

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001200	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	SINAP	LN	0,33341435	RS 18,00	RS 6,00
00001100	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAP	LN	0,33300075	RS 21,40	RS 7,10
TOTAL VALOR DA OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						RS 13,10
VALOR						RS 61,30

Ailton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
97801	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40x0,40x0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_122920 (UN)	L	0,00358427	R\$ 7,38	R\$ 7,22
00003692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE CLORETA EMULSIONADA EM ÁGUA	S/UNID		R\$ 0,80	R\$ 0,80
00004481	PONTALISTE 7,5 X 7,5 CM EM PVA, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	KG	0,00000666	R\$ 15,00	R\$ 0,10
00005069	AREDO DE AÇO POLIDO COM CARGA 17 X 27 (Ø 10 X 11)	M	0,12460072	R\$ 3,20	R\$ 0,39
00049317	SARRIAFO 9,5 X 7,5 CM EM PVA, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,20204848	R\$ 2,38	R\$ 4,56
90006102	TABUA 2XO APARELHADA 2,5 X 25 CM EM MACARANGUEIRASSARAREIRA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	UN	65,24633334	R\$ 0,46	R\$ 30,07
00007258	TUILO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 14 X 10 X 20 CM (S, P, A X C)				R\$ 30,07
TOTAL Material					
					R\$ 30,07
Mão de Obra para Encargos Complementares					
88358	PREPAREMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14418901	R\$ 37,34	R\$ 42,44
88359	REFINANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83581077	R\$ 17,91	R\$ 32,97
TOTAL Mão de Obra para Encargos Complementares					
					R\$ 75,41
TOTAL					
					R\$ 105,48
194470	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_080219	M3	0,04682412	R\$ 503,36	R\$ 23,28
81710	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA PARA CARGAS CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_080219	M3	0,00625073	R\$ 350,02	R\$ 2,19
81970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 0 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_849821	M3	0,02176038	R\$ 348,33	R\$ 7,59
91714	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 20 LITROS, FAMA DE AÇO APROXIMADA DE 30K(0MP) AF_050204	M3	0,00784338	R\$ 2.200,07	R\$ 17,31
101619	PREPARO DE FUNDOS DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_062020	M2	0,44517725	R\$ 4,53	R\$ 2,01
					R\$ 50,38
TOTAL Serviço					R\$ 210,58
VALOR					R\$ 210,58

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039323	MAQUINA GEOTEXTIL TUBO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = 250 N/CM AF_082020	M2	1,00000000	R\$ 22,48	R\$ 22,48
TOTAL Material					R\$ 22,48
VALOR					R\$ 22,48

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

CREA nº 211423211-5

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 Gerente
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SAO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022 (UN)						
Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000209	PAEL. BUBBACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA EGGO TO FREDAL	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,06	R\$ 6,18
00000457	JOELHO, PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOÇO FREDAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,11	R\$ 13,11
00029076	PASTA LIGANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "600" GR (SUPO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,12841588	R\$ 16,38	R\$ 2,10
TOTAL Materiais						R\$ 31,39
Mão de obra com Encargos Complementares						
82048	AUXÍLIO DE ENCAMIÃO OU BOMBEO/HECALUGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MO	0,24408621	R\$ 18,01	R\$ 4,39
82047	ENCAMIÃO OU BOMBEO/HECALUGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	II	0,24365000	R\$ 21,46	R\$ 5,23
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 9,62
VALORES						R\$ 39,77

94075 ASSENTAMENTO DE GUAIA (MED. FOI) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_04/2024 (M)						
Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000210	FAIXA MÉDIA - POSTO ANCOA/FORNECEDOR (R\$ TRABO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00600000	R\$ 91,90	R\$ 0,55
00041678	MEDIO OU GUAIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP T.M. 20 X 10*16 CM (H X L X C)	SINAPI	LH	1,03541000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
TOTAL Material						R\$ 19,57
Mão de obra com Encargos Complementares						
82038	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MO	0,18372000	R\$ 22,58	R\$ 4,16
82035	SERVAENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	II	0,18355000	R\$ 17,91	R\$ 3,28
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 7,44
VALORES						R\$ 27,01

COM-67512236 PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 125 X 257 CM (CPU-123) (M2)						
Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000116	ÁREIA MÉDIA - POSTO FANTAFORNECEDOR (R\$ TRABO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01001200	R\$ 51,90	R\$ 5,19
00061375	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	K10	8,15688800	R\$ 0,54	R\$ 4,42
VALORES						R\$ 9,61

Abilio Ferreira Lima Neto
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Autog da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
83324	FORTE COM ENCHARGOS COMPLEMENTARES	UF	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
83330	SERVENTE COM ENCHARGOS COMPLEMENTARES	UF	1	R\$ 11,91	R\$ 11,91
TOTAL, Não se Usa com Enchargo Complementares					R\$ 34,41
TOTAL					R\$ 61,36

COM-1851806 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO SIMPLES FCK=1515MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI 03 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA (SIN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
83330	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	4,1964410	R\$ 40,20	R\$ 169,51
83330	LANCAMENTO APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAMENTOS	M3	0,3413610	R\$ 101,20	R\$ 34,51
83330	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTADA, ASSERTEADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	M2	1,7962288	R\$ 60,50	R\$ 108,50
TOTAL Material					R\$ 312,52
83330	ALCANTARADO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA, AF_082015	M2	4,2429321	R\$ 30,77	R\$ 129,71
83330	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:1,4:3,1 EM MASSA DECA DE CIMENTO AREIA WEGAM (BETA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_082021	M3	0,3400028	R\$ 327,58	R\$ 111,50
TOTAL Material					R\$ 241,21
TOTAL					R\$ 553,73

82396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_10/2022 (M2)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
91205	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEPARADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 17), CHILDRINO, AF_082015	CHP	0,12071658	R\$ 0,73	R\$ 0,09
91203	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEPARADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 17), CHP DURINO, AF_082015	CHP	0,0402844	R\$ 8,29	R\$ 0,33
91208	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA CENTRALIZADA DE 25 HP (1800 RPM), POTÊNCIA 5,5 CV - CHILDRINO, AF_082015	CHP	1,18900116	R\$ 0,53	R\$ 0,63
91277	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA CENTRALIZADA DE 25 HP (1800 RPM), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DURINO, AF_082015	CHP	0,00256668	R\$ 7,81	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Com Material					R\$ 0,04

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO LIMA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000370 - ÁREIA MEDIA - POSTO JAZZUA ORÇEADOR (RETRABO NA JAZZUA, LEO TRANSPORTES)	0,00411108	M3	SMAPI	0,00411108	R\$ 91,26	R\$ 37,24
00008155 - BLOQUE TIPO BLO - ENTERRADO DE CONCRETO - MODELO ORIGINAL - FACE DE FUNDAMENTO - 20 X 10" CM, E = 9 CM - RESISTENCIA DE 35 MPa, CONTINENTAL	8,996 03207	M2	SMAPI	8,996 03207	R\$ 31,73	R\$ 283,16
00004741 - PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM PRETE)	0,00647534	M3	SMAPI	0,00647534	R\$ 60,33	R\$ 39,24
TOTAL Bateria						R\$ 37,24
Mão de obra com Encargos Complementares						
00000000 - CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2304795	H	FINATE	0,2304795	R\$ 22,34	R\$ 5,15
00000000 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2003447	H	SMAPI	0,2003447	R\$ 17,8	R\$ 3,57
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 8,72
VALORES						R\$ 94,96

94590 EXECUÇÃO DE PASSISO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_08/2022 (M3)

Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000040 - LUSIMOLANTE - PROTEÇÃO PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLÉOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,02043073	L	SMAPI	0,02043073	R\$ 7,95	R\$ 1,62
00000088 - FREGO DE AÇO POLIDO COM CARGA (7,8 (2 X 1))	8,26751600	KG	SMAPI	8,26751600	R\$ 15,50	R\$ 128,44
00004509 - SARRAFO 20 X 10 CM EM PNEU MISTA OU EQUIVALENTE DA PRETINA - BRUTA	2,99747018	M	SMAPI	2,99747018	R\$ 4,64	R\$ 13,90
00004517 - SARRAFO 25 X 7 CM EM PNEU MISTA OU EQUIVALENTE DA PRETINA - BRUTA	2,28701813	M	SMAPI	2,28701813	R\$ 3,20	R\$ 7,32
TOTAL Material						R\$ 23,28
Mão de obra com Encargos Complementares						
00000000 - CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,58427714	H	FINATE	1,58427714	R\$ 21,07	R\$ 33,36
00000000 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,11000669	H	SMAPI	1,11000669	R\$ 32,58	R\$ 36,16
00000000 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,8046717	H	SMAPI	2,8046717	R\$ 17,8	R\$ 50,11
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 120,63
VALORES						R\$ 143,91

102454 PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI AF_05/2021 (M2)

Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000000 - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA BRUTA, 11	1,14192718	M3	SMAPI	1,14192718	R\$ 356,34	R\$ 406,37
TOTAL Bateria						R\$ 406,37
Mão de obra com Encargos Complementares						
VALORES						R\$ 406,37

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
Engenharia Civil
CREA nº 21143231-1-5
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00001330	SOLUENTE EP030	L	R\$ 34,35	R\$ 34,35
8002810	FITA CORDÃO ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	R\$ 6,41	R\$ 6,41
8004012	FORMAS EP030 / EP030 (R2)	L	R\$ 26,01	R\$ 26,01
90017004	TETA EP000 BASE AGUA PREMIUM BRANCA	L	R\$ 43,34	R\$ 43,34
TOTAL MATERIAIS				R\$ 109,11
Mão de Obra (ver Escopo Complementar)				
83310	SENTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 73,77	R\$ 73,77
83316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,34	R\$ 17,34
TOTAL Mão de Obra (ver Escopo Complementar)				R\$ 91,11
TOTAL VALORES				R\$ 200,22

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
83362	REATERO MANUAL DE VALLAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_002023 (M3)	M3	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Mão de Obra (ver Escopo Complementar)				
83310	SENTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 73,77	R\$ 73,77
83316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,34	R\$ 17,34
TOTAL Mão de Obra (ver Escopo Complementar)				R\$ 91,11
TOTAL VALORES				R\$ 96,11

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_102022 (M2)	M2	R\$ 1,41	R\$ 1,41
Mão de Obra (ver Escopo Complementar)				
83310	SENTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 22,50	R\$ 22,50
83316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,34	R\$ 17,34
TOTAL Mão de Obra (ver Escopo Complementar)				R\$ 39,84
TOTAL VALORES				R\$ 41,25



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 9994.36980

TOTAL SERVIÇOS	R\$ 1,14
VALOR	R\$ 3,12

Emprego	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102206 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, FE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 (M2)	M2	1,14	R\$ 2,78	R\$ 3,12
Materiais				
0000002	L	9,00000000	R\$ 7,16	R\$ 64,56
0000003	M	0,00000000	R\$ 3,77	R\$ 0,00
TOTAL MATERIAIS				
R\$ 64,56				
Mão de obra com encargos complementares				
0000004	H	0,00000000	R\$ 18,51	R\$ 0,00
0000005	H	0,00000000	R\$ 21,87	R\$ 0,00
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
R\$ 0,00				
Subtotal				
0000006	M2	5,12500000	R\$ 38,30	R\$ 196,54
TOTAL SERVIÇOS				
R\$ 196,54				
VALOR				
R\$ 200,00				

Antônio da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 2.114.232/11-5

Emprego	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000205 RIPAS APARELHADA 7,5 X 3" CM, EM MACRANUDUBAMASSARAVOURA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (M)	M	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL MATERIAIS				
R\$ 2,36				
VALOR				
R\$ 2,36				

Emprego	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102218 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMOS, AF_01/2021 (M2)	M2	0,14000000	R\$ 15,00	R\$ 2,10
0000011	L	0,14000000	R\$ 13,50	R\$ 1,89
0000018	L	0,14000000	R\$ 1,50	R\$ 2,10
TOTAL				
R\$ 4,09				



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 9994.36980

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88313	0,32223000	M	R\$ 22,72	R\$ 7,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 7,24
VALOR:				R\$ 10,87

COM-52824176 EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS (CFU-3716) (UNID)

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88312	1,99300000	UPC	R\$ 2.983,50	R\$ 2.983,50
TOTAL Material				R\$ 2.983,50
88318	1,41300000	M	R\$ 17,41	R\$ 24,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 24,43

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84063	0,20996458	M	R\$ 321,58	R\$ 67,46
83556	8,20698028	M	R\$ 61,30	R\$ 16,42
TOTAL Serviço				R\$ 16,42
VALOR:				R\$ 2.114,79

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

COM-17207918 EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO - 06 LUGARES (00005) (UNID)

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8834275	1,00000000	UPC	R\$ 3.213,00	R\$ 3.213,00
TOTAL Material				R\$ 3.213,00
88316	1,50048838	M	R\$ 17,3	R\$ 26,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares				R\$ 26,07

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84063	0,38410158	M	R\$ 227,48	R\$ 93,50
83334	0,20996458	M	R\$ 61,30	R\$ 17,44
TOTAL Serviço				R\$ 17,44
VALOR:				R\$ 3.351,84

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 9994.35980

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
103259	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF - 10/2021 (UN)				
Materiais					
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SELEÇÃO COM. CH DURNO AF_07/2016	0,81417101	CHP	R\$ 98,50	R\$ 80,18
5792	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SELEÇÃO COM. CH DURNO AF_07/2016	0,07025594	CHP	R\$ 108,00	R\$ 75,84
TOTAL (Inclusivo Custo Médio)					R\$ 156,02
Mão de Obra					
0004211	PEÇA BRITADA N. 1 (Ø 3,18MM) PÓSTO DE REGULAÇÃO/PROTEÇÃO SEMPRETE	0,85140000	M3	R\$ 22,20	R\$ 18,91
0004204	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL	1,00000000	UN	R\$ 3.066,50	R\$ 3.066,50
TOTAL Material					R\$ 2.884,43
Mão de Obra com Encargos Complementares					
8808	REDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,4602743	H	R\$ 22,50	R\$ 55,35
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,2341200	H	R\$ 17,91	R\$ 22,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 77,44
TOTAL					R\$ 2.961,87
Mão de Obra com Encargos Complementares					
8728	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO SUEPISO MISTURADO COM BISTONELINA 430 L AF_06/2018	0,80200408	M3	R\$ 462,40	R\$ 371,82
103486	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:1:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA 90000 (ROLADO) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	0,96217208	M3	R\$ 482,83	R\$ 464,00
TOTAL Material					R\$ 835,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 77,44
TOTAL					R\$ 913,26

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
103181	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF - 10/2021 (UN)				
Materiais					
8004204	SIMULADOR DE CAVALGADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL	1,00000000	UN	R\$ 3.025,00	R\$ 3.025,00
TOTAL Material					R\$ 3.025,00
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88300	REDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70004112	H	R\$ 22,50	R\$ 60,75
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,34530111	H	R\$ 17,91	R\$ 23,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 84,73
TOTAL					R\$ 4.072,73

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Quantidade	Descrição	Porte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5502	MARTELETE OU ROMBEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BALENADOR - CHI DURINO AF_0702016	SMOAR	CH	0,00246002	R\$ 16,10	R\$ 14,43
5716	MARTELETE OU ROMBEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BALENADOR - CHIP DURINO AF_0702016	SMOAR	CHP	0,0017044	R\$ 16,11	R\$ 1,39
TOTAL Equipamento Custo Instalado						R\$ 16,82
Quantidade	Descrição	Porte	Unid <th>Coeficiente</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Total</th>	Coeficiente	Preço Unitário	Total
80004721	PIEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 10MM) POSTO PEDREIRAS-GRUECEDOR SEM FRETE	SMOAR	M3	0,00141042	R\$ 72,20	R\$ 5,11
80004021	PRENSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PRETUSA AO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	SMOAR	UN	1,00000000	R\$ 3.027,70	R\$ 3.027,70
TOTAL Material						R\$ 1.627,81
Quantidade	Descrição	Porte	Unid <th>Coeficiente</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Total</th>	Coeficiente	Preço Unitário	Total
80016	PREDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMOAR	M	3,2021150	R\$ 22,38	R\$ 72,09
80016	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMOAR	M	1,01857130	R\$ 17,31	R\$ 29,01
TOTAL Mão-de-Obra com Encargos Complementares						R\$ 101,10
Quantidade	Descrição	Porte	Unid <th>Coeficiente</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Total</th>	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12708	MARMASIDA TRACO 13 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNICA) PARA CONTRAPISO PREPARO MECANICO COM BOLONERA 430 L AF_060016	SMOAR	M3	0,00240074	R\$ 452,40	R\$ 1,10
10486	CONCRETO POR = TUBO, TRACO 13 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA) SELDO ISOLADO - PREPARO MANUAL AF_050201	SMOAR	M3	0,00143040	R\$ 452,53	R\$ 32,30
TOTAL Material						R\$ 33,40
TOTAL Valor						R\$ 3.179,87

Auton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Quantidade	Descrição	Porte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5502	MARTELETE OU ROMBEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BALENADOR - CHI DURINO AF_0702016	SMOAR	CH	0,00246001	R\$ 16,10	R\$ 12,01
5716	MARTELETE OU ROMBEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM BALENADOR - CHIP DURINO AF_0702016	SMOAR	CHP	0,00170432	R\$ 16,11	R\$ 1,25
TOTAL Equipamento Custo Instalado						R\$ 13,26
Quantidade	Descrição	Porte	Unid <th>Coeficiente</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Total</th>	Coeficiente	Preço Unitário	Total
80004721	PIEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 10MM) POSTO PEDREIRAS-GRUECEDOR SEM FRETE	SMOAR	M3	0,00141042	R\$ 72,20	R\$ 0,00
80004021	NOTACAO VERTICAL TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA AO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	SMOAR	UN	1,00000000	R\$ 1.410,10	R\$ 1.410,10
TOTAL Material						R\$ 1.410,10

Auton Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SAO JOSÉ, N° 67. CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total Material
80028	PELUREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	M	2,2303956	R\$ 22,58	R\$ 50,27
80318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	M	1,1209042	R\$ 17,91	R\$ 20,08
TOTAL, Mão de Obra com Encargos Complementares						
81708	PRIMA MASSA TRACO 1:3 COM VOLUME DE CIMENTO E AREA MEDIA UNIDAD PARA CONTRAPISO PREPARO MECANICO COM BETONERA 400 L AF_082018	SINAP	M3	0,0016428	R\$ 492,04	R\$ 0,81
81408	CONCRETO FOX = UMEVA, TRACO 1:3:4,3,4 EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREA MEDIA SERVO MOLADO - PROPRIED BARRAS AF_082021	SINAP	M3	0,00523028	R\$ 482,33	R\$ 27,14
TOTAL Serviço						R\$ 28,88
VALOR						R\$ 1.824,82

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
8003324	GRAMA SALTAS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAP	M2	1,0360000	R\$ 6,20	R\$ 6,42
TOTAL Material						
88415	LAPISERNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	M	3,006413	R\$ 18,69	R\$ 0,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	M	0,1277708	R\$ 17,58	R\$ 2,25
TOTAL, Mão de Obra com Encargos Complementares						
VALOR						R\$ 27,6

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
8000121	FURTELANTE 1/2" x 4 x 8	SINAP	KG	0,1248000	R\$ 2,30	R\$ 0,27
80008125	FURTELANTE ORLAMECO DOMICILIO, CLASSE 4	SINAP	KG	2,6326000	R\$ 0,81	R\$ 2,14
TOTAL Material						
80441	LAPISERNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	M	0,0065000	R\$ 18,09	R\$ 0,11
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	M	0,1619100	R\$ 17,91	R\$ 0,85
TOTAL, Mão de Obra com Encargos Complementares						
VALOR						R\$ 3,07

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_072024 (M2)	SINAP	M2	1,0000000	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Abilio Ferreira Lima Neto Lda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

Material	QUANTIDADE	UNID	CONDIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60000316	1,00000000	LH		R\$ 17,76	R\$ 17,76
Mão de obra com Encargos Complementares					
88411	0,22292236	UNO		R\$ 38,59	R\$ 8,59
88318	1,1487922	LI		R\$ 15,39	R\$ 17,57
TOTAL, Mão de obra com Encargos Complementares					R\$ 26,16
VALOR					R\$ 165,97

Material	QUANTIDADE	UNID	CONDIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8800065	1,00000000	LH		R\$ 31,70	R\$ 31,70
Mão de obra com Encargos Complementares					
88411	0,01888872	UNO		R\$ 18,88	R\$ 0,35
88318	2,66825248	LI		R\$ 17,91	R\$ 1,22
TOTAL, Mão de obra com Encargos Complementares					R\$ 1,57
VALOR					R\$ 33,27

Material	QUANTIDADE	UNID	CONDIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8800065	1,30000000	UNO		R\$ 512,88	R\$ 512,88
88318	0,00000000	LI		R\$ 130,31	R\$ 0,00
TOTAL, Mão de obra com Encargos Complementares					R\$ 512,88
VALOR					R\$ 512,88
Mão de obra com Encargos Complementares					
88411	0,3471034	UNO		R\$ 430,44	R\$ 20,28
88318	0,04661325	LI		R\$ 61,50	R\$ 2,79
121616	8,25188266	LI		R\$ 4,33	R\$ 1,00
TOTAL, Mão de obra com Encargos Complementares					R\$ 24,07
VALOR					R\$ 537,95

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 21142521N-6

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

90900003	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80, DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS (UN)	UN	1,00000000	R\$ 388,41	R\$ 388,41
0000003	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80, DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN			
				TOTAL R\$ (valor total)	R\$ 388,41
				VALOR:	R\$ 388,41

102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAUÇÃO). AF_05/2025 (M)	KG	0,13000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
0011161	CAL HEMATADA PARA PINTURA	KG			
				TOTAL Material	R\$ 1,14
Mão de Obra (com encargos complementares)					
88110	TRATOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02324000	R\$ 23,73	R\$ 23,73
88018	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07209143	R\$ 17,93	R\$ 17,93
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 41,66
				VALOR:	R\$ 42,80

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Alten da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO RE-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB		DATA:		BDI: 10,00%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO RE-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB		PORTES:	VERSÃO:	MES:	MES:
LOCAL:		DIAMANTE - PB		204401	COM DECOMUNICAÇÃO	04.00%	0,00%
				204408	COM RECONSTRUÇÃO	04.00%	0,00%
				204409	PROCURA	04.00%	0,00%
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	TOTAL parcelas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.227,70	100,00% R\$ 4.227,70				100,00% R\$ 4.227,70
2	EDIFICAÇÃO - TV	R\$ 52.722,22	100,00% R\$ 52.722,22				100,00% R\$ 52.722,22
3	CAMPO SOCIETY	R\$ 50.950,84				100,00% R\$ 50.950,84	100,00% R\$ 50.950,84
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 25.402,38	100,00% R\$ 25.402,38				100,00% R\$ 25.402,38
5	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 5.351,78	100,00% R\$ 5.351,78				100,00% R\$ 5.351,78
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 71.066,30	100,00% R\$ 71.066,30				100,00% R\$ 71.066,30
7	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	R\$ 52.198,15			100,00% R\$ 52.198,15		100,00% R\$ 52.198,15
8	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	R\$ 938,71			100,00% R\$ 938,71		100,00% R\$ 938,71
9	EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND	R\$ 7.734,08			100,00% R\$ 7.734,08		100,00% R\$ 7.734,08
10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 15.737,91			100,00% R\$ 15.737,91		100,00% R\$ 15.737,91
11	URBANIZAÇÃO	R\$ 4.133,27				100,00% R\$ 4.133,27	100,00% R\$ 4.133,27
12	DIVERSOS	R\$ 1.736,65				100,00% R\$ 1.736,65	100,00% R\$ 1.736,65
		R\$ 334.300,00	R\$ 82.302,20	R\$ 70.410,04	R\$ 15.000,00	R\$ 30.850,75	R\$ 334.300,00
			R\$ 82.302,20	R\$ 159.770,34	R\$ 235.379,34	R\$ 334.300,00	

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

COMPOSIÇÃO DO BDI	
OBRA:	CONSTITUIÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB
DESCRIÇÃO:	CONSTITUIÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372, VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB
LOCAL:	DIAMANTE - PB
DATA:	2024/03/20
VERSÃO:	01
FORTE:	2024/03/20
MOCHILÃO:	2024/03/20
DIÁRIA:	2024/03/20
COMISSÃO:	2024/03/20
PROPOSTA:	2024/03/20
MOB: 19,60%	MOB: 19,60%
HORA:	HORA:
RENT:	RENT:
RENT%:	RENT%:
RENT%:	RENT%:

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,42
L	Lucro	6,54
TOTAL		7,06

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,60
DF	Despesas financeiras	1,02
H	Riscos	0,54
TOTAL		5,16

Impostos		
IMPOSTOS (I - PIR, COFINS/ISS)		5,62
TOTAL		5,62

BDI = 19,60%

$$(I + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) \quad \text{--- 1}$$

$$(1 - I)$$

Antônio de Siqueira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA/PB nº 2.1114232/11-5

~~Abílio Ferreira Lima Neto Ltda~~
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		DATA:		BOM: 10.00%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372 VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB	PERTE:	VERSÃO:	NOVA:	MEI:
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PB-372 VILA VAZANTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB	CONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO		44.00%	46.00%
LOCAL:	DIAMANTE - PB	CONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO	PROPOSTA	44.00%	46.00%

COD	DESCRIÇÃO	ICRISTA %	RENTALISTIA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Reposico Semanal Remunerado	10,00	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,85	0,04
B4	13º Salario	11,05	8,33
B5	Licença Paternidade	0,05	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	6,56
B7	Dias de Chuva	2,06	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,50	0,08
B9	Férias Gozadas	11,28	8,51
B10	Salario Maternidade	0,64	0,05
	TOTAL	49,54	18,16

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 214423211-5

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,27	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,21	2,50
C4	Deposito Rescisão Sem Juros Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	16,99	9,28

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ nº 05.935.592/0001-57
 Centro Administrativo



ABILIO LIMA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.552/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

D	GRUPO D			
01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15		3,06
02	Reincidência de Grupo A sobre Anexo Próprio Tributado e Reincidência do FCTIS sobre Anexo Próprio Indeterminado	0,36		0,26
	TOTAL	8,51		3,32

A + B + C + D = 84,85 46,62

Abilio Ferreira Lima Neto LTDA
CNPJ: 05.935.552/0001-57
Administrador

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, PB - 372, VILA VAZANTE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	8,0	Área = 2,00x4,00
1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	1.550,78	Área = área total do complexo = 1.550,78 m ²
EDIFICAÇÃO - TV				
MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO				
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	4,89	Volume = Sapata + baldrame = (0,55*0,70*1,55*6) + (0,65*0,65*1,55*2)
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	m ²	0,83	Área = fundo da sapata + base das baldrame = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
INFRAESTRUTURA				
SAPATAS				
2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	0,83	Área = fundo da sapata + base das baldrame = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	16,52	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,2	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,8	= Conforme Projeto Estrutural

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Alton da Silva Araújo
Engenheiro Civil
CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2	VIGAS BALDRAMES			
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,58	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,0	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	= Volume = Volume de concreto
2.3	SUPERESTRUTURA			
2.3.1	PILARES E PILARETES			
2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilares da platibanda
2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilares da platibanda
2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,2	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilares da platibanda
2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilares da platibanda
2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	= Volume = Volume de concreto
2.3.2	VIGAS			
2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,7	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,8	= Conforme Projeto Estrutural

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	= Volume = Volume de concreto
2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	41,14	= Comprimento = (1,55+1,87+2,00+2,00+2,51+2,05+1,82+1,26+1,51+2,00+2,00)²
2.3.3	LAIJES			
2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,39	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,9	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	2,6	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,6	= Volume = Volume de concreto
2.4	ELEVACÃO			
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,35	= Área = ((1,85+0,59+0,59+1,85+3,93)³,02) - (1,15*1,85 + 2,80*2,24) + plattabanda ((1,55+1,87+2,00+2,00+2,51+2,05+1,82+1,26+1,51+2,00+2,00)²)
2.5	REVESTIMENTOS			
2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,93	= Área =plattabanda (3,83+7,67+4,20+8,17)²(0,75) + demais alvenarias ((2,15+1,19+2,17+1,19)³,00) + ((4,20³,00)²)-(2,80²,24)
2.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	56,93	= Área = Área de chapisco
2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	56,93	= Área = Área de massa única
2.5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93	= Área = Área de massa única

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5


 Ailton da Silva Araújo Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Memória de Cálculo			
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
2.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93 = Área = Área de massa única
2.5.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	30,94 = Área = 30,94 m² (área de teto)
2.5.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	30,94 = Área = 30,94 m² (área de teto)
2.5.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30,94 = Área = 30,94 m² (área de teto)
2.6	COBERTURA		
2.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,41 = A = 25,41 m² (conforme projeto arquitetônico)
2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÍÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,41 = Área = área de estrutura pontaleitada
2.6.3	RUFO EXTERNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ÍÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,53 = Comprimento = 7,53+8,00
2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,05 = Comprimento = 3,06
2.7	ARQUIBANCADA		
2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,65 = Volume = ((0,25*0,25)*2,60+0,25*0,25+2,60*0,25+0,25+2,60) * ((0,20*0,20)*0,45+0,45+2,60+0,45+2,60+0,45+0,45+2,60+0,45+2,60) + ((0,40*0,40)*0,65)*4
2.7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m²	0,49 = Volume = ((0,25*0,25)*2,40+2,40+0,30+0,30)
2.7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ÁREA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33 = Área = ((2,60+0,25+2,60+0,25)*1,65+0,20) + ((0,25+0,25+2,60)*1,30+0,20) + ((0,45+0,45+2,60)*1,14+0,20) + ((0,45+0,45+2,60)*0,78+0,20) + ((0,45+0,45+2,60)*0,42+0,20) + ((0,45+0,45+2,60)*0,04+0,20)
2.7.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,76 = Volume = ((0,05*2,60)*1,86) + ((0,25*2,60)*1,50) + ((0,25*2,60)*0,04) + ((0,25*2,60)*0,78) + ((0,25*2,60)*0,42) + ((0,25*2,60)*0,04)
2.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	25,11 = Área = ((0,45+0,45)*0,08) + ((0,45+0,45)*0,47) + ((0,45+0,45)*0,83) + ((0,45+0,45)*1,19) + ((0,45+0,45)*1,55) + ((0,45+0,45)*1,91) + (2,60*(1,91+0,36+0,36+0,36+0,36+0,36+0,36+0,36)) + ((0,45*3,00)*6)
2.7.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	25,11 = Área = área de chapisco
2.7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,11 = Área = área de chapisco
2.7.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11 = Área = área de chapisco
2.7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11 = Área = área de chapisco

Altory da Silva Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

		Memória de Cálculo	
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,51 = Comprimento = 1,01+13,15+2,35
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	274,3 = Conforme Projeto Elétrico
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	257,1 = Conforme Projeto Elétrico
4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15 = Conforme Projeto Elétrico
4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7 = Conforme Projeto Elétrico
4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,6 = Conforme Projeto Elétrico
4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.11	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIÂMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	4,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.12	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2 = Conforme Projeto Elétrico
4.13	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4 = Conforme Projeto Elétrico
4.14	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.17	LÂMPADA DE LED 50W	UND	10,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.18	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,0 = Conforme Projeto Elétrico

~~Abílio Ferreira Lima Neto Ltda~~
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Memória de Cálculo			
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
4.20	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V. CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	2,0 = Conforme Projeto Elétrico
4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1" 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,8 = Conforme Projeto Elétrico
4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0 = Conforme Projeto Elétrico
5	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72 = Comprimento = 3,68+9,43+14,97+20,51+21,26+20,42+14,87+9,33+3,79+15,00+22,00
5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,46 = Comprimento = 3,50+0,60+8,11+2,25
5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,0 = Quantidade = 10,00 unidades
5.4	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,0 = Quantidade = 12,00 unidades
5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJÓLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,0 = Quantidade = 1,00 unidade
5.6	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRACAO = "25" KN/M	m²	66,49 = Área = circunferência do tubo * comprimento do tubo = (2*3,14*0,06)*(176,72)
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0 = Quantidade = 1,00 unidade
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	121,34 = Comprimento = 89,91+20,28+11,15
6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	66,5 = Área = 0,25*0,25*1064
6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,0 = Quantidade = 1 unidade
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	651,35 = Área = 392,90 + 258,45 m² (Conforme projeto arquitetônico)
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_06/2022	m³	18,09 = Volume = (218,80 + 82,70)*0,06 m³ (Conforme projeto arquitetônico)
6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	218,8 = Área = 218,80 m² (Conforme projeto arquitetônico)

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

Abílio Ferreira Lima Neto Lima
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

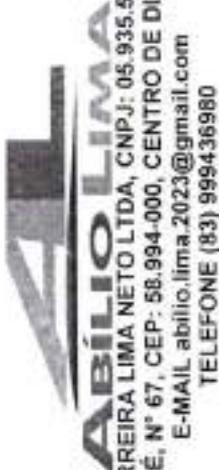
Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.1	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M AF_02/2021	m³	39,98	= Volume = contenção da praça (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Escada da área dos equipamentos de ginástica (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa de acesso ao campo society (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) = Contenção da praça ((0,20*0,20)*5,57+7,41+44,83+1,28+6,91+4,16+9,22+6,59+5,48+3,33+13,37+9,64+55,70+15,50+52,29+7,66+13,34+2,25+3,73+6,35+9,24+4,09+6,89+12,73+9,60+5,96+5,81+1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41) + ((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41)+1,38+52,29+5,57+7,41)) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica ((0,40*0,40)*(1,28+1,28+5,77)) + Escada da área dos equipamentos de ginástica ((0,20*0,20)*(0,28+0,28+0,28+0,28+8,65)) + Rampa de acesso ao campo society ((0,40*0,40)*(2,52+2,01+1,73+0,44))
7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = contenção da praça ((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41+11,34+52,29+5,57+7,41)) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica ((0,40*0,30)*(2,32+2,01+1,73+0,44)) + Rampa de acesso ao campo society ((0,40*0,30)*(2,32+2,01+1,73+0,44))
7.3	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	238,79	= Área = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça (Tipo 01 (0,30*(9,60+43,95+44,21+2,67+0,65))) + (Tipo 03 (0,57*(52,29+5,57+7,41+1,38))) + (Tipo 04 (0,57*1,86)) + ((1,03+0,57)*(2,52/2)) + (Tipo 05 (0,77*(4,44+4,04)) + ((1,30+0,77)*(17,91/2)) + ((1,30+0,77)*(17,41/2)) + (Tipo 07 ((1,30*(5,81+44,83+1,11+5,96+55,70+55,38+9,64+7,66+13,34+13,37+2,25+3,33+3,73+6,35+9,24+4,09+4,16+9,22+6,59+5,48))) + (Tipo 08 ((0,57+0,30)*(15,56/2)) + ((0,57+0,30)*(9,13/2)) + ((0,57+0,30)*6,89/2)) + ((0,57+0,30)*6,91/2)) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica (0,40*(1,48+1,48+1,15)) + ((4,12*0,40/2) + Escada da área dos equipamentos de ginástica ((0,31*(0,28+8,85+0,28)) + (0,45*(0,28+8,85+0,28)) + Rampa de acesso ao campo society ((2,42*0,30/2) + ((2,01+1,73+0,44)*0,30))
7.4	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	206,3	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça (0,40*(30,62+66,76+247,88+164,97)) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica ((1,15*1,28)*0,30) + ((4,22*0,30/2)*(1,28)) + Escada da área dos equipamentos de ginástica ((0,08*8,85)*0,1) + ((0,08*8,85)*0,25) + Rampa de acesso ao campo society ((3,27*0,15) + ((2,42*0,15/2)*1,18))

Francisco Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	3,67	= Área = contensão da praça (canteiros) = $(0,10 \times (1,16 + 4,43 + 1,18 + 4,23 + 3,59 + 3,85 + 3,51 + 3,60 + 0,88 + 3,17 + 4,43 + 2,62))$
7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,47	= Comprimento = Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(1,48 + 1,55 + 4,22 + 4,22)$
7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	484,91	= Área = área de alvenaria *2
7.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	130,53	= Área = área de alvenaria exposta = contensão da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society + canteiros = Contensão da praça (Tipo 01) $(0,16 \times (9,60 + 43,95 + 44,21 + 2,67 + 0,85))$ + (Tipo 03 $(0,37 \times (52,29 + 5,57 + 7,41 + 1,38)))$ + (Tipo 04 $(0,37 \times 1,66)$) + $(\frac{((0,83 + 0,37) \times 12,52)}{2})$ + (Tipo 05 $(0,57 \times (4,44 + 4,04))$) + $(\frac{((1,10 + 0,57) \times 17,91)}{2})$ + $(\frac{((1,10 + 0,57) \times 17,41)}{2})$ + (Tipo 07 $(0,10 \times (5,81 + 44,83 + 1,11 + 5,96 + 55,70 + 55,36 + 9,64 + 7,66 + 13,34 + 13,37 + 2,25 + 3,33 + 3,73 + 6,35 + 9,24 + 4,09 + 4,16 + 9,22 + 6,58 + 5,48)))$ + (Tipo 08 $(\frac{((0,37 + 0,10) \times 15,56)}{2})$ + $(\frac{((0,37 + 0,10) \times 9,13)}{2})$ + $(\frac{((0,37 + 0,10) \times 6,89)}{2})$ + $(\frac{((0,37 + 0,10) \times 6,91)}{2})$ + Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(0,30 \times (1,48 + 1,15))$ + Rampa de acesso ao campo society $(4,12 \times 0,30) / 2$ + Escada da área dos equipamentos de ginástica $(0,16 \times (0,28 + 8,85 + 0,28))$ + $(0,14 \times (0,28 + 8,85 + 0,28))$ + Rampa de acesso ao campo society $(2,42 \times 0,20) / 2$ + $(2,01 + 1,73 + 0,44) \times 0,20$ + canteiros $(0,10 \times (1,16 + 4,43 + 1,18 + 4,23 + 3,59 + 3,85 + 3,51 + 3,60 + 0,88 + 3,17 + 4,43 + 2,62))$
7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	130,53	= Área = área de massa única
7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	130,53	= Área = área de massa única
7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	130,53	= Área = área de massa única
8	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA			
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	0,17	= Volume = Volume de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50 + 0,50) \times (0,20 \times 0,17)) \times 5$
8.2	ALVENARIA EM TUJO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	2,5	= Área = área de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50 + 0,50) \times 0,50) \times 5$
8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	7,38	= Área = área de revestimento * quantidades de bancos = $((0,26 + 0,50 + 0,50 + 0,26) \times 0,40) \times 5$ + $((0,50 \times 0,26) \times 5)$

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 FONE: 999436980

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE - PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Memória de Cálculo		Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICAÇÃO MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,45	= área = área de forma do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((0,26+0,26+0,50+0,50)*0,02) + ((0,16+0,50+0,16+0,50)*0,05) + (0,10*0,50)*2)*5$
8.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	= Volume = volume de concreto do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((0,013*0,50)*2)*5$
8.10	RIPA, APARELHADA 1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	38,4	= Comprimento = ripas de madeira = $(1,28+1,28+1,28+1,28+1,28)*5$
8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	= área = $((0,03+0,03+0,05+0,05)*1,28)*6)*5$
9	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND			
9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE			
10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPL0, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,0	= Quantidades = 2 unidade
10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPL0, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPL0, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPL0, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
11	URBANIZAÇÃO			
11.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	121,63	= Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)

Abílio Ferreira Lima Neto Lda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

		Memória de Cálculo	
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	121,63 = Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)
11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,0 = Quantidade = 6 unidades
11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	28,0 = Quantidade = 28 unidades
12	DIVERSOS		
12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,0 = Quantidade = 1 unidades
12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIÂMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UNID	2,0 = Quantidade = 2 unidades
12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAVAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34 = Comprimento = meio fio reto

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nazar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/01/2025 8:36:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330

Proposta: 5036837

Controle Interno (Código Controle): 356063636

Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE / PB

CPF/CNPJ: 08.942.229/0001-57 RUA POSSONIO JOSE DA COSTA, Nº 881, - CEP: 58.994-000 - DIAMANTE - PB

DADOS DO TOMADOR: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57 R SAO JOSE 67, CENTRO - CEP: 58.994-000 - DIAMANTE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.5.216490-3 TELES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.203-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Roque Jr. de H. Melo, Eduardo de O. Nobrega Nº de Série do Certificado: 4731260285360932 Rua da Holanda Nazar nº 1440 - Centro - Curitiba - PR CEP: 80410-201 - PR. Assinado em 27/01/2025 08:36:44.

Atividade registrada e validada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. As condições contratuais seguras podem ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> ou diretamente com o corretor de seguros. A certificação digitalizada da atividade segurada por parte da SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está produzido sob o Nº de Processo SUSEP 1841-E36971-2022-63 e nº 15414-2152/047002-91. Assinado em 27/01/2025 08:36:44. Central de Atendimento: 0800-701-0111, de 9h às 18h, de 24h para 24h, Ouvidoria: 0800-543-0311, <https://www.juntoseguros.com.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
 Proposta: 5036837
 Controle Interno (Código Controle): 356063636
 Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.321,86	0775 - GARANTIA SEGURO - SEI TOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.321,89	09/02/2025	12/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 4.321,89	09/02/2025	12/05/2025

Demonstrativo do Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/02/2025	2991471B	R\$ 160,00

Este documento é válido e eficaz para a finalidade mencionada desde que não tenha sido alterado, adulterado ou falsificado. Qualquer dúvida, consulte o site da SUSEP ou o contato do corretor responsável.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº do Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

FRONTISFÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - Procedimento administrativo 00015/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: D1-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital suscrito, mediante emissão do Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco suscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

Página 4 de 5



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no Item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: D1-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Contrato): 356063636
Nº do Registro SUSEP: 054362025000107750528330

VII. Ausência ou intempetividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1 A responsabilidade da Seguradora extingue-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se dar a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/suscp>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054382025000107750528330

junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em diahetro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Página 8 de 8



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 000015/2025
DATA: 23/01/2025
DO: Setor Jurídico
PARA: Agente de Contratação

Senhor Agente de Contratação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação do Edital de Licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025** que objetiva da construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante licitação pública, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Justificativa;
- VII) Autorização;
- VIII) Termo de referência;
- IX) Ofícios dos secretários municipais conforme o caso;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos

Eis a síntese do necessário.

I- **APRECIÇÃO JURÍDICA**

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação, pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Da Minuta do Edital

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, sendo submetida a análise jurídica. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à Minuta do Edital em apreço, esta atende aos requisitos mínimos legais.

Da Minuta do Contrato

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, publicações e eleição de foro.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13676
Assessoria Jurídica

Ao
Agente de Contratação do Município
NESTA



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1083800-33	930623	JOÃO PESSOA	Ministério de Desenvolvimento	ESPORTE, CIDADANIA E		
PROponente / Tomador			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			DIAMANTE/PB	PB - 372, VILA VAZANTE	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA	
				CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB		

Nº do Evento	Título dos Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLETO																																																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																			

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1	Administração Local				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1			
3	EDIFICAÇÃO - TV	1			
4	CAMPO SOCIETY	4			
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1			
6	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	2			
7	PAVIMENTAÇÃO	2			
8	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE	3			
9	BANCOS EM ALVENARIA COM	3			
10	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUNDS	3			
11	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA	3			
12	URBANIZAÇÃO	4			
13	DIVERSOS	4			

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	
Parcela		%	24,28%	23,30%	22,82%	29,60%
Parcela		R\$	104.935,83	100.712,77	98.604,46	127.935,67
Acumulado		%	24,28%	47,58%	70,40%	100,00%
Acumulado		R\$	104.935,83	205.648,60	304.253,06	432.188,73

DIAMANTE/PB, 26 de dezembro de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: PAULA CRISTINA AF
CREA / CAU: 1615597603

PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 14:40:14
-03'00'



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR Ministério de Desenvolvimento	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			MUNICÍPIO / UF DIAMANTE/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO PB - 372, VILA VAZANTE	OBJETO CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
					432.188,73	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	6.424,51	6.424,51	-	-	-	-	-
2	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	8,00	-	-	-	-	-
2	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	1.550,78	-	-	-	-	-
3	Evento	EDIFICAÇÃO - TV	R\$	65.884,06	65.884,06	-	-	-	-	-
3	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	4,89	-	-	-	-	-
3	2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,83	0,83	-	-	-	-	-
3	2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,52	16,52	-	-	-	-	-
3	2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,20	11,20	-	-	-	-	-
3	2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,40	40,40	-	-	-	-	-
3	2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,80	49,80	-	-	-	-	-
3	2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,50	1,50	-	-	-	-	-
3	2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,50	1,50	-	-	-	-	-
3	2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,59	16,59	-	-	-	-	-
3	2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	15,00	-	-	-	-	-
3	2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,40	35,40	-	-	-	-	-
3	2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	0,85	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
					432.188,73	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
3	2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	0,85	-	-	-	-	-
3	2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	28,67	-	-	-	-	-
3	2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	37,09	-	-	-	-	-
3	2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,20	100,20	-	-	-	-	-
3	2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	1,42	-	-	-	-	-
3	2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	1,42	-	-	-	-	-
3	2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	32,63	-	-	-	-	-
3	2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,30	26,30	-	-	-	-	-
3	2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,70	8,70	-	-	-	-	-
3	2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,80	52,80	-	-	-	-	-
3	2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	8,80	-	-	-	-	-
3	2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	1,87	-	-	-	-	-
3	2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	1,87	-	-	-	-	-
3	2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	41,14	41,14	-	-	-	-	-
3	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,35	23,35	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	56,93
3	2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.5.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,41
3	2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,41
3	2.6.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,53
3	2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,06
3	2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,65
3	2.7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49
3	2.7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	26,33
3	2.7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,76
3	2.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	25,11

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
25,41	-	-	-	-	-
25,41	-	-	-	-	-
15,53	-	-	-	-	-
3,06	-	-	-	-	-
1,65	-	-	-	-	-
0,49	-	-	-	-	-
26,33	-	-	-	-	-
2,76	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.7.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	25,11
3	2.7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	8,10
3	2.7.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,80
3	2.7.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,26
3	2.7.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,91
3	2.7.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,58
3	2.7.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,60
3	2.7.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,60
3	2.7.17	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	16,80
3	2.7.18	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,64
3	2.8.1	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30,00
3	2.8.2	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27
4	Evento	CAMPO SOCIETY	R\$	120.394,89
4	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,40
4	3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46
4	3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	15,07

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
8,10	-	-	-	-	-
6,80	-	-	-	-	-
7,26	-	-	-	-	-
25,91	-	-	-	-	-
7,58	-	-	-	-	-
0,60	-	-	-	-	-
0,60	-	-	-	-	-
16,80	-	-	-	-	-
0,64	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-
6,27	-	-	-	-	-
120.394,89	-	-	-	-	-
39,40	-	-	-	-	-
92,46	-	-	-	-	-
15,07	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
4	3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,81	88,81	-	-	-	-	-
4	3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	22,09	22,09	-	-	-	-	-
4	3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	102,45	-	-	-	-	-
4	3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,10	2,10	-	-	-	-	-
4	3.13	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
4	3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	4,28	-	-	-	-	-
4	3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	4,28	-	-	-	-	-
4	3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	24,61	-	-	-	-	-
4	3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,51	16,51	-	-	-	-	-
5	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	32.627,26	32.627,26	-	-	-	-	-
5	4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,30	274,30	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
5	4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,10
5	4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00
5	4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00
5	4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	55,60
5	4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,00
5	4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
5	4.11	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00
5	4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
5	4.13	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00
5	4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,00
5	4.16	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10,00
5	4.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
5	4.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00
5	4.19	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	2,00
5	4.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,80

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
257,10	-	-	-	-	-
15,00	-	-	-	-	-
7,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
55,60	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
5,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-
8,00	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
194,80	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
5	4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00
6	Evento	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	6.874,77
6	5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72
6	5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,46
6	5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00
6	5.4	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00
6	5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
6	5.6	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	55,49
6	5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00
7	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	93.838,00
7	6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	121,34
7	6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	66,50
7	6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00
7	6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	651,35
7	6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09
7	6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,80
8	Evento	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	R\$	67.235,03
8	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98
8	7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
6.874,77	-	-	-	-	-
176,72	-	-	-	-	-
14,46	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
55,49	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
93.838,00	-	-	-	-	-
121,34	-	-	-	-	-
66,50	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
651,35	-	-	-	-	-
18,09	-	-	-	-	-
218,80	-	-	-	-	-
67.235,03	-	-	-	-	-
39,98	-	-	-	-	-
23,35	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
8	7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79
8	7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	206,30
8	7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67
8	7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 . GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	11,47
8	7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91
8	7.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,53
8	7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53
8	7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53
8	7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53
9	Evento	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	R\$	1.205,94
9	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17
9	8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	2,50
9	8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38
9	8.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38
9	8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38
9	8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
238,79	-	-	-	-	-
206,30	-	-	-	-	-
3,67	-	-	-	-	-
11,47	-	-	-	-	-
484,91	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
1.205,94	-	-	-	-	-
0,17	-	-	-	-	-
2,50	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
9	8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38
9	8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46
9	8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07
9	8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,40
9	8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14
10	Evento	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND	R\$	9.947,82
10	9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,00
10	9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,00
11	Evento	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAUDE	R\$	20.215,67
11	10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00
11	10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
11	10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
11	10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
12	Evento	URBANIZAÇÃO	R\$	5.308,44
12	11.1	PLANTIO DE GRAMA BÁTATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63
12	11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63
12	11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	6,00
12	11.4	PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28,00
13	Evento	DIVERSOS	R\$	2.232,34
13	12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,00
13	12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2,00

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
7,38	-	-	-	-	-
1,46	-	-	-	-	-
0,07	-	-	-	-	-
38,40	-	-	-	-	-
6,14	-	-	-	-	-
9.947,82	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
20.215,67	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
5.308,44	-	-	-	-	-
121,63	-	-	-	-	-
121,63	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
28,00	-	-	-	-	-
2.232,34	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
13	12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	432.188,73	-	-	-	-	-
	1	2	3	4	5	6
121,34	-	-	-	-	-	-

DIAMANTE/PB, 26 de dezembro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
 CREA / CAU: 1615597603

**PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438**

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 14:39:46 -03'00'



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR Ministério de Desenvolvimento	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA	
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			Município / UF DIAMANTE/PB	Localidade / Endereço PB - 372, VILA VAZANTE	Objeto CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO		
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICIPIO DE DIAMANTE-PB			Início da Obra

Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	553,78	4.430,24	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00					
Serviço	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	0,74	1.147,58	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	1.550,78					
Nível	2.0	EDIFICAÇÃO - TV											
Nível	2.1	MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO											
Serviço	2.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	94,48	462,01	3-EDIFICAÇÃO - TV	4,89					
Serviço	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	0,83	6,96	5,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,83					
Nível	2.2	INFRAESTRUTURA											
Nível	2.2.1	SAPATAS											
Serviço	2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,83	43,93	36,46	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,83					
Serviço	2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,52	157,15	2.596,12	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,52					
Serviço	2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,20	22,20	248,64	3-EDIFICAÇÃO - TV	11,20					
Serviço	2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,40	18,06	729,62	3-EDIFICAÇÃO - TV	40,40					
Serviço	2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,80	15,81	787,34	3-EDIFICAÇÃO - TV	49,80					
Serviço	2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,50	560,06	840,09	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,50					
Serviço	2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,50	325,65	488,48	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,50					
Nível	2.2.2	VIGAS BALDRAME											
Serviço	2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,59	86,46	1.434,37	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,59					
Serviço	2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	22,20	333,00	3-EDIFICAÇÃO - TV	15,00					

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,40	18,06	639,32	3-EDIFICAÇÃO - TV	35,40					
Serviço	2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	560,06	476,05	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,85					
Serviço	2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	325,65	276,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,85					
Nível	2.3	SUPERESTRUTURA											
Nível	2.3.1	PILARES E PILARETES											
Serviço	2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	51,44	1.474,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	28,67					
Serviço	2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	15,87	588,62	3-EDIFICAÇÃO - TV	37,09					
Serviço	2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,20	12,58	1.260,52	3-EDIFICAÇÃO - TV	100,20					
Serviço	2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	560,06	795,29	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,42					
Serviço	2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	325,65	462,42	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,42					
Nível	2.3.2	VIGAS											
Serviço	2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	51,44	1.678,49	3-EDIFICAÇÃO - TV	32,63					
Serviço	2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,30	15,87	417,38	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,30					
Serviço	2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,70	14,97	130,24	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,70					
Serviço	2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,80	14,09	743,95	3-EDIFICAÇÃO - TV	52,80					
Serviço	2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	12,58	110,70	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,80					
Serviço	2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	560,06	1.047,31	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,87					
Serviço	2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	325,65	608,97	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,87					

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

							CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	41,14	66,67	2.742,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	41,14					
Nível	2.3.3	LAJES											
Serviço	2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,39	47,68	1.258,28	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,39					
Serviço	2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,90	15,32	994,27	4-CAMPO SOCIETY	64,90					
Serviço	2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,80	14,42	271,10	3-EDIFICAÇÃO - TV	18,80					
Serviço	2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,30	12,08	27,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,30					
Serviço	2.3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,60	560,06	1.456,16	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,60					
Serviço	2.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,60	325,65	846,69	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	2,60					
Nível	2.4	ELEVAÇÃO											
Serviço	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,35	98,99	2.311,42	3-EDIFICAÇÃO - TV	23,35					
Nível	2.5	REVESTIMENTOS											
Serviço	2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,93	5,44	309,70	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	56,93	35,04	1.994,83	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	56,93	4,50	256,19	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93	18,35	1.044,67	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93	14,69	836,30	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	30,94	5,53	171,10	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Serviço	2.5.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	30,94	22,21	687,18	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Serviço	2.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30,94	17,22	532,79	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Nível	2.6	COBERTURA											

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

							CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,41	29,53	750,36	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,41					
Serviço	2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,41	69,55	1.767,27	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,41					
Serviço	2.6.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,53	65,04	1.010,07	3-EDIFICAÇÃO - TV	15,53					
Serviço	2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,06	67,75	207,32	3-EDIFICAÇÃO - TV	3,06					
Nível	2.7	ARQUIBANCADA											
Serviço	2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,65	94,48	155,89	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,65					
Serviço	2.7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49	513,90	251,81	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,49					
Serviço	2.7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33	112,36	2.958,44	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,33					
Serviço	2.7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,76	28,29	78,08	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,76					
Serviço	2.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	25,11	5,44	136,60	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	25,11	35,04	879,85	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,11	4,50	113,00	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11	18,35	460,77	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11	14,69	368,87	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	8,10	88,24	714,74	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,10					
Serviço	2.7.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,80	51,44	349,79	3-EDIFICAÇÃO - TV	6,80					
Serviço	2.7.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,26	15,87	115,22	3-EDIFICAÇÃO - TV	7,26					

27.477 v006 micro

4

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.7.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,91	12,58	325,95	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,91					
Serviço	2.7.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,58	14,09	106,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	7,58					
Serviço	2.7.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,60	560,07	336,04	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,60					
Serviço	2.7.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,60	325,65	195,39	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,60					
Serviço	2.7.17	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	16,80	66,67	1.120,06	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,80					
Serviço	2.7.18	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,64	43,94	28,12	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,64					
Nível	2.8	DIVERSOS											
Serviço	2.8.1	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30,00	163,51	4.905,30	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,00					
Serviço	2.8.2	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27	2.547,89	15.975,27	3-EDIFICAÇÃO - TV	6,27					
Nível	3.0	CAMPO SOCIETY											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,40	94,48	3.722,51	4-CAMPO SOCIETY	39,40					
Serviço	3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46	513,89	47.514,27	4-CAMPO SOCIETY	92,46					
Serviço	3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	15,07	112,36	1.693,27	4-CAMPO SOCIETY	15,07					
Serviço	3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,81	98,99	8.791,30	4-CAMPO SOCIETY	88,81					
Serviço	3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	408,50	5,44	2.222,24	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	408,50	28,56	11.666,76	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	408,50	18,35	7.495,98	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	408,50	4,50	1.838,25	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	408,50	14,69	6.000,87	4-CAMPO SOCIETY	408,50					

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	22,09	198,28	4.380,01	4-CAMPO SOCIETY	22,09					
Serviço	3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	11,58	1.186,37	4-CAMPO SOCIETY	102,45					
Serviço	3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,10	1.143,16	2.400,64	4-CAMPO SOCIETY	2,10					
Serviço	3.13	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,00	5.382,00	5.382,00	4-CAMPO SOCIETY	1,00					
Serviço	3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	726,08	3.107,62	4-CAMPO SOCIETY	4,28					
Serviço	3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	325,65	1.393,78	4-CAMPO SOCIETY	4,28					
Serviço	3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	61,46	1.512,53	4-CAMPO SOCIETY	24,61					
Serviço	3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,51	550,71	9.092,22	4-CAMPO SOCIETY	16,51					
Nível	4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,30	5,54	1.519,62	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	274,30					
Serviço	4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,10	8,66	2.226,49	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	257,10					
Serviço	4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	154,02	2.310,30	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,00					
Serviço	4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	45,24	316,68	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,00					
Serviço	4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,74	12,74	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,42	13,42	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,47	16,47	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	55,60	23,41	1.301,60	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55,60					
Serviço	4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,00	130,11	2.081,76	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,00					
Serviço	4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	145,19	2.323,04	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,00					

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	4.11	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00	2.870,33	5.740,66	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	589,47	2.357,88	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00						
Serviço	4.13	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	678,18	3.390,90	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,00						
Serviço	4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	414,71	414,71	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	4.15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,00	3.531,61	3.531,61	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	4.16	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10,00	41,68	416,80	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00						
Serviço	4.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	18,33	146,64	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00						
Serviço	4.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	21,22	254,64	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00						
Serviço	4.19	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	2,00	111,62	223,24	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	4.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,80	20,57	4.007,04	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	194,80						
Serviço	4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	10,51	21,02	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Nível	5.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS												
Serviço	5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72	15,67	2.769,20	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	176,72						
Serviço	5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,46	52,07	752,93	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	14,46						
Serviço	5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00	94,96	949,60	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00						
Serviço	5.4	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00	10,19	122,28	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	12,00						
Serviço	5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	323,52	323,52	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00						
Serviço	5.6	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	55,49	34,42	1.909,97	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	55,49						

Frentes de Obra:

							CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	47,27	47,27	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00					
Nível	6.0	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	121,34	43,38	5.263,73	7-PAVIMENTAÇÃO	121,34					
Serviço	6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	66,50	94,62	6.292,23	7-PAVIMENTAÇÃO	66,50					
Serviço	6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00	906,65	906,65	7-PAVIMENTAÇÃO	1,00					
Serviço	6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	651,35	81,34	52.980,81	7-PAVIMENTAÇÃO	651,35					
Serviço	6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09	870,17	15.741,38	7-PAVIMENTAÇÃO	18,09					
Serviço	6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,80	57,83	12.653,20	7-PAVIMENTAÇÃO	218,80					
Nível	7.0	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA											
Serviço	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98	94,48	3.777,31	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	39,98					
Serviço	7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	513,89	11.999,33	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	23,35					
Serviço	7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79	112,36	26.830,44	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	238,79					
Serviço	7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	206,30	28,29	5.836,23	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	206,30					
Serviço	7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67	98,99	363,29	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	3,67					
Serviço	7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	11,47	550,71	6.316,64	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	11,47					
Serviço	7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91	5,44	2.637,91	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	484,91					

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,53	35,04	4.573,77	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Serviço	7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53	4,50	587,39	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Serviço	7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	18,35	2.395,23	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Serviço	7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	14,69	1.917,49	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Nível	8.0	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA											
Serviço	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	94,47	16,06	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	0,17					
Serviço	8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	2,50	112,36	280,90	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	2,50					
Serviço	8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38	4,81	35,50	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38	35,04	258,60	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	4,50	33,21	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	18,35	135,42	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	14,69	108,41	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	39,06	57,03	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	1,46					
Serviço	8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	560,00	39,20	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	0,07					
Serviço	8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,40	3,62	139,01	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	38,40					
Serviço	8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	16,71	102,60	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	6,14					
Nível	9.0	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND											
Serviço	9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,00	4.794,51	4.794,51	10-EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND	1,00					
Serviço	9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,00	5.153,31	5.153,31	10-EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND	1,00					
Meta	10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE											

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
1	2	3	4	5	6							
2,00												
1,00												
1,00												
1,00												
Nível 11.0 URBANIZAÇÃO												
121,63												
121,63												
6,00												
28,00												
Nível 12.0 DIVERSOS												
1,00												
2,00												
121,34												

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00	3.364,24	6.728,48	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.264,35	6.264,35	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.884,73	4.884,73	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.338,11	2.338,11	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Nível	11.0	URBANIZAÇÃO					
Serviço	11.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63	18,50	2.250,16	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63	5,63	684,78	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	6,00	156,65	939,90	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28,00	51,20	1.433,60	12-URBANIZAÇÃO
Nível	12.0	DIVERSOS					
Serviço	12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,00	825,18	825,18	13-DIVERSOS
Serviço	12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2,00	596,80	1.193,60	13-DIVERSOS
Serviço	12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	1,76	213,56	13-DIVERSOS

DIAMANTE/PB, 26 de dezembro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: PAULA CRISTINA ARAUJO LEITÃO

CREA / CAU: 1615597603

PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 14:26:35
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Obra:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00
Município:	DIAMANTE - PB	BDI: 19,60%
Endereço:	PB - 372, VILA VAZANTE	FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
Proposta Nº:	1083800-33	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,0	= Área = 2,00x4,00
1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	= Área = área total do complexo = 1.550,78 m2
2	EDIFICAÇÃO - TV			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	= Volume = Sapata + baldrames = (0,55*0,70*1,55*6) + (0,65*0,65*1,55*2)
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	0,83	= Área = fundo da sapata + base das baldrames = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
2.2	INFRAESTRUTURA			
2.2.1	SAPATAS			
2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,83	= Área = fundo da sapata + base das baldrames = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,52	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,2	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2	VIGAS BALDRAMES			
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,59	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,0	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	= Volume = Volume de concreto
2.3	SUPERESTRUTURA			
2.3.1	PILARES E PILARETES			
2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,2	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	= Volume = Volume de concreto
2.3.2	VIGAS			
2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,7	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	= Volume = Volume de concreto
2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	41,14	= Comprimento = (1,55+1,87+2,00+2,00+2,51+2,05+1,82+1,26+1,51+2,00+2,00)*2
2.3.3	LAJES			
2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,39	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,9	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,6	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,6	= Volume = Volume de concreto

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	m³	22,09	= Volume = Camada de brita n° 1 (0,10*0,50*176,72) + Camada de brita n° 2 (0,15*0,50*176,72)
3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	= Comprimento = (15,07+15,07+25,19+25,19+15,07+3,43+3,43)
3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,1	= Área = 1,00*2,10
3.13	TRAVE DE FUTEBOL. SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,0	= Quantidade = 1 unidade
3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	= Volume = ((0,40*0,40*0,40)*38) + (((0,15*0,15)*2,36)*8) + (((0,15*0,15)*1,85)*2) + (((0,15*0,15)*1,85)*3) + (((0,15*0,15)*1,85)*4) + (((0,15*0,15)*1,55)*30)
3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	= Volume = Volume de concreto
3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	= Área = (((0,15+0,15)*1,55)*30) + (((0,15+0,15)*2,36)*8) + (((0,15+0,15)*1,85)*2) + (((0,15+0,15)*1,85)*3) + (((0,15+0,15)*1,85)*4)
3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	16,51	= Comprimento = 1,01+13,15+2,35
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	274,3	= Conforme Projeto Elétrico
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	257,1	= Conforme Projeto Elétrico
4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15	= Conforme Projeto Elétrico
4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7	= Conforme Projeto Elétrico
4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,6	= Conforme Projeto Elétrico
4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.11	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	4,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	= Conforme Projeto Elétrico
4.13	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	= Conforme Projeto Elétrico
4.14	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.17	LAMPADA DE LED 50W	UND	10,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.18	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.20	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	2,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,8	= Conforme Projeto Elétrico
4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0	= Conforme Projeto Elétrico
5	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			
5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72	= Comprimento = 3,88+9,43+14,97+20,51+21,26+21,26+20,42+14,87+9,33+3,79+15,00+22,00
5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,46	= Comprimento = 3,50+0,60+8,11+2,25
5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,0	= Quantidade = 10,00 unidades
5.4	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,0	= Quantidade = 12,00 unidades
5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1,00 unidade
5.6	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	m²	55,49	= Área = circunferência do tubo * comprimento do tubo = (2*3,14*0,05)*(176,72)
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0	= Quantidade = 1,00 unidade
6	PAVIMENTAÇÃO			
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	121,34	= Comprimento = 89,91+20,28+11,15
6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	66,5	= Área = 0,25*0,25*1064
6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES À PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPÓXI, .02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	651,35	= Área = 392,90 + 258,45 m² (Conforme projeto arquitetônico)
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09	= Volume = (218,80 + 82,70)*0,06 m3(Conforme projeto arquitetônico)
6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,8	= Área = 218,80 m²(Conforme projeto arquitetônico)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA			
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98	= Volume = contenção da praça (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Escada da área dos equipamentos de ginástica(embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa de acesso ao campo society (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) = Contenção da praça $((0,20*0,20)*(5,57+7,41+44,83+1,28+6,91+4,16+9,22+6,59+5,48+3,33+13,37+9,64+55,70+15,56+52,29+7,66+13,34+2,25+3,73+6,35+9,24+4,09+6,89+12,73+9,60+5,96+5,81+1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41)) + ((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41+1,38+52,29+5,57+7,41)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((0,40*0,40)*(1,28+1,28+5,77)) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $((0,20*0,20)*(0,28+0,28+0,28+8,85+8,85)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((0,40*0,40)*(2,52+2,01+1,73+0,44))$
7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = contenção da praça $((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41+11,34+52,29+5,57+7,41)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((0,40*0,30)*(1,28+1,28+5,77)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((0,40*0,30)*(2,32+2,01+1,73+0,44))$
7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79	= Área = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça (Tipo 01 $(0,38*(9,60+43,95+44,21+2,67+0,85)) +$ (Tipo 03 $(0,57*(52,29+5,57+7,41+1,38)) +$ (Tipo 04 $(0,57*1,86) +$ $((1,03+0,57)*12,52)/2) +$ (Tipo 05 $(0,77*(4,44+4,04) +$ $((1,30+0,77)*17,91)/2) +$ $((1,30+0,77)*17,41)/2) +$ (Tipo 07 $(0,30*(5,81+44,83+1,11+5,96+55,70+55,38+9,64+7,66+13,34+13,37+2,25+3,33+3,73+6,35+9,24+4,09+4,16+9,22+6,59+5,48)) +$ (Tipo 08 $((0,57+0,30)*15,56)/2) +$ $((0,57+0,30)*9,13)/2) +$ $((0,57+0,30)*6,89)/2) +$ $((0,57+0,30)*6,91)/2) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(0,40*(1,48+1,48+1,15)) +$ $((4,12*0,40)/2) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $(0,31*(0,28+8,85+0,28)) +$ $(0,45*(0,28+8,85+0,28)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((2,42*0,30)/2) +$ $(2,01+1,73+0,44)*0,30)$
7.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	206,3	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça $(0,40*(30,62+66,76+247,88+164,97)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((1,15*1,28)*0,30) +$ $((4,22*0,30)/2)*1,28) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $((0,08*8,85)*0,11) +$ $((0,08*8,85)*0,25) +$ Rampa de acesso ao campo society $(3,27*0,15) +$ $((2,42*0,15)/2)*1,18)$
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67	= Área = contenção da praça (canteiros) = $(0,10*(1,16+4,43+1,18+4,23+3,59+3,85+3,51+3,60+0,88+3,17+4,43+2,62))$
7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	11,47	= Comprimento = Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(1,48+1,55+4,22+4,22)$
7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91	= Área = área de alvenaria *2
7.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	130,53	= Área = área de alvenaria exposta = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society + canteiros = Contenção da praça (Tipo 01 $(0,18*(9,60+43,95+44,21+2,67+0,85)) +$ (Tipo 03 $(0,37*(52,29+5,57+7,41+1,38)) +$ (Tipo 04 $(0,37*1,66) +$ $((0,83+0,37)*12,52)/2) +$ (Tipo 05 $(0,57*(4,44+4,04) +$ $((1,10+0,57)*17,91)/2) +$ $((1,10+0,57)*17,41)/2) +$ (Tipo 07 $(0,10*(5,81+44,83+1,11+5,96+55,70+55,38+9,64+7,66+13,34+13,37+2,25+3,33+3,73+6,35+9,24+4,09+4,16+9,22+6,59+5,48)) +$ (Tipo 08 $((0,37+0,10)*15,56)/2) +$ $((0,37+0,10)*9,13)/2) +$ $((0,37+0,10)*6,89)/2) +$ $((0,37+0,10)*6,91)/2) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(0,30*(1,48+1,48+1,15)) +$ $((4,12*0,30)/2) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $(0,16*(0,28+8,85+0,28)) +$ $(0,14*(0,28+8,85+0,28)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((2,42*0,20)/2) +$ $(2,01+1,73+0,44)*0,20) +$ canteiros $(0,10*(1,16+4,43+1,18+4,23+3,59+3,85+3,51+3,60+0,88+3,17+4,43+2,62))$
7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
8	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA			
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	= Volume = Volume de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50+0,50)*(0,20*0,17))*5$
8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	2,5	= Área = área de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50+0,50)*0,50)*5$
8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	7,38	= Área = área de revestimento * quantidades de bancos = $((0,26+0,50+0,50+0,26)*0,40)*2*5) +$ $((0,50*0,26)*2)*5)$
8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	= área = área de forma do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((0,26+0,26+0,50+0,50)*0,02) +$ $((0,16+0,50+0,16+0,50)*0,05) +$ $(0,10*0,50))*2)*5$
8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	= Volume = volume de concreto do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((0,013*0,50)*2)*5$
8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,4	= Comprimento = ripas de madeira = $(1,28+1,28+1,28+1,28+1,28)*5$
8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	= área = $((0,03+0,03+0,05+0,05)*1,28)*6)*5$
9	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND			
9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE			
10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,0	= Quantidades = 2 unidade

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
11	URBANIZAÇÃO			
11.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	121,63	= Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)
11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	121,63	= Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)
11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,0	= Quantidade = 6 unidades
11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	28,0	= Quantidade = 28 unidades
12	DIVERSOS			
12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,0	= Quantidade = 1 unidades
12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UNID	2,0	= Quantidade = 2 unidades
12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	= Comprimento = meio fio reto

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 08:50:05
 -03'00'

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE								
Obra:		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00	
Município:		DIAMANTE - PB					BDI: 19,60%	
Endereço		PB - 372, VILA VAZANTE					FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba	
Proposta N°:		1083800-33					ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)	
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.577,82
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	m²	8	463,03	553,78	4.430,24
1.2	0073	Próprio	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1550,78	0,62	0,74	1.147,58
2			EDIFICAÇÃO - TV					67.725,02
2.1			MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO					467,79
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	4,89	79,00	94,48	462,01
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	m²	0,83	5,82	6,96	5,78
2.2			INFRAESTRUTURA					8.886,29
2.2.1			SAPATAS					5.726,75
2.2.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	m²	0,83	36,73	43,93	36,46
2.2.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	16,52	131,40	157,15	2.596,12
2.2.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	11,2	18,56	22,20	248,64
2.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	40,4	15,10	18,06	729,62
2.2.1.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	49,8	13,22	15,81	787,34
2.2.1.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,5	468,28	560,06	840,09
2.2.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,5	272,28	325,65	488,48
2.2.2			VIGAS BALDRAMES					3.159,54
2.2.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	16,59	72,29	86,46	1.434,37
2.2.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	15	18,56	22,20	333,00
2.2.2.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	35,4	15,10	18,06	639,32
2.2.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	0,85	468,28	560,06	476,05
2.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	0,85	272,28	325,65	276,80
2.3			SUPERESTRUTURA					16.915,75
2.3.1			PILARES E PILARETES					4.581,63
2.3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	28,67	43,01	51,44	1.474,78
2.3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	37,09	13,27	15,87	588,62
2.3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	100,2	10,52	12,58	1.260,52
2.3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,42	468,28	560,06	795,29
2.3.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,42	272,28	325,65	462,42
2.3.2			VIGAS					7.479,84
2.3.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	32,63	43,01	51,44	1.678,49
2.3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	26,3	13,27	15,87	417,38
2.3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	8,7	12,52	14,97	130,24
2.3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	52,8	11,78	14,09	743,95
2.3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	8,8	10,52	12,58	110,70
2.3.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,87	468,28	560,06	1.047,31
2.3.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,87	272,28	325,65	608,97
2.3.2.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF. 03/2024	M	41,14	55,74	66,67	2.742,80
2.3.3			LAJES					4.854,28
2.3.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	26,39	39,87	47,68	1.258,28
2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	64,9	12,81	15,32	994,27
2.3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	18,8	12,06	14,42	271,10
2.3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	2,3	10,10	12,08	27,78
2.3.3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	2,6	468,28	560,06	1.456,16
2.3.3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	2,6	272,28	325,65	846,69
2.4			ELEVAÇÃO					2.311,42
2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	23,35	82,77	98,99	2.311,42

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.5			REVESTIMENTOS					5.832,76
2.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	56,93	4,55	5,44	309,70
2.5.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	56,93	29,30	35,04	1.994,83
2.5.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	56,93	3,76	4,50	256,19
2.5.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	56,93	15,34	18,35	1.044,67
2.5.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	56,93	12,28	14,69	836,30
2.5.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	30,94	4,62	5,53	171,10
2.5.7	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	30,94	18,57	22,21	687,18
2.5.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	30,94	14,40	17,22	532,79
2.6			COBERTURA					3.735,02
2.6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	25,41	24,69	29,53	750,36
2.6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	25,41	58,15	69,55	1.767,27
2.6.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	15,53	54,38	65,04	1.010,07
2.6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	3,06	56,65	67,75	207,32
2.7			ARQUIBANCADA					8.695,42
2.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,65	79,00	94,48	155,89
2.7.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49	429,67	513,89	251,81
2.7.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33	93,95	112,36	2.958,44
2.7.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	2,76	23,65	28,29	78,08
2.7.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	25,11	4,55	5,44	136,60
2.7.6	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	25,11	29,30	35,04	879,85
2.7.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	25,11	3,76	4,50	113,00
2.7.8	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	25,11	15,34	18,35	460,77
2.7.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	25,11	12,28	14,69	368,87
2.7.10	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	8,1	73,78	88,24	714,74
2.7.11	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	6,8	43,01	51,44	349,79
2.7.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,26	13,27	15,87	115,22
2.7.13	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	25,91	10,52	12,58	325,95
2.7.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,58	11,78	14,09	106,80
2.7.15	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,6	468,28	560,06	336,04
2.7.16	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,6	272,28	325,65	195,39
2.7.17	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	16,8	55,74	66,67	1.120,06
2.7.18	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	0,64	36,73	43,93	28,12
2.8			DIVERSOS					20.880,57
2.8.1	CPU - 10057	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30	136,71	163,51	4.905,30
2.8.2	9900	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27	2.130,34	2.547,89	15.975,27
3			CAMPO SOCIETY					119.400,62
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	39,4	79,00	94,48	3.722,51
3.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46	429,67	513,89	47.514,27
3.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	15,07	93,95	112,36	1.693,27
3.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	88,81	82,77	98,99	8.791,30
3.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	408,5	4,55	5,44	2.222,24
3.6	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	408,5	23,88	28,56	11.666,76
3.7	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	408,5	15,34	18,35	7.495,98
3.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	408,5	3,76	4,50	1.838,25
3.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	408,5	12,28	14,69	6.000,87
3.10	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF 01/2024	m³	22,09	165,79	198,28	4.380,01
3.11	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	102,45	9,68	11,58	1.186,37
3.12	CPU - 0048	Próprio	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,1	955,82	1.143,16	2.400,64
3.13	00000031	Próprio	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1	4.500,00	5.382,00	5.382,00
3.14	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	4,28	607,09	726,08	3.107,62
3.15	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	4,28	272,28	325,65	1.393,78

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.16	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	51,39	61,46	1.512,53
3.17	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	16,51	460,46	550,71	9.092,22
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					32.627,26
4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,3	4,63	5,54	1.519,62
4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,1	7,24	8,66	2.226,49
4.3	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15	128,78	154,02	2.310,30
4.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7	37,83	45,24	316,68
4.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	10,65	12,74	12,74
4.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,22	13,42	13,42
4.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	13,77	16,47	16,47
4.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	55,6	19,57	23,41	1.301,60
4.9	CPU-0243	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16	108,79	130,11	2.081,76
4.10	CPU_18	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	121,40	145,19	2.323,04
4.11	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2	2.399,94	2.870,33	5.740,66
4.12	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4	492,87	589,47	2.357,88
4.13	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	567,04	678,18	3.390,90
4.14	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	346,75	414,71	414,71
4.15	CPU - 4	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1	2.952,85	3.531,61	3.531,61
4.16	658974002	Próprio	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10	34,85	41,68	416,80
4.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	15,33	18,33	146,64
4.18	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12	17,74	21,22	254,64
4.19	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	2	93,33	111,62	223,24
4.20	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,8	17,20	20,57	4.007,04
4.21	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2	8,79	10,51	21,02
5			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					6.874,77
5.1	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72	13,10	15,67	2.769,20
5.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,46	43,54	52,07	752,93
5.3	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10	79,40	94,96	949,60
5.4	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12	8,52	10,19	122,28
5.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	270,50	323,52	323,52
5.6	00039323	SINAPI	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = "25" KN/M	m²	55,49	28,78	34,42	1.909,97
5.7	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	39,52	47,27	47,27
6			PAVIMENTAÇÃO					93.838,00
6.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	121,34	36,27	43,38	5.263,73
6.2	CPU-123	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	66,5	79,11	94,62	6.292,23
6.3	CPU - 10052	Próprio	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UN	1	758,07	906,65	906,65
6.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	651,35	68,01	81,34	52.980,81
6.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09	727,57	870,17	15.741,38
6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	218,8	48,35	57,83	12.653,20
7			RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA					67.235,03
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98	79,00	94,48	3.777,31
7.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	429,67	513,89	11.999,33
7.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	238,79	93,95	112,36	26.830,44
7.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	206,3	23,65	28,29	5.836,23
7.5	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67	82,77	98,99	363,29
7.6	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	M	11,47	460,46	550,71	6.316,64
7.7	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91	4,55	5,44	2.637,91
7.8	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,53	29,30	35,04	4.573,77
7.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53	3,76	4,50	587,39
7.10	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	15,34	18,35	2.395,23

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.11	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	12,28	14,69	1.917,49
8			BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA					1.205,94
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	79,00	94,48	16,06
8.2	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	2,5	93,95	112,36	280,90
8.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38	4,02	4,81	35,50
8.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38	29,30	35,04	258,60
8.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	3,76	4,50	33,21
8.6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	15,34	18,35	135,42
8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	12,28	14,69	108,41
8.8	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	32,66	39,06	57,03
8.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	468,28	560,06	39,20
8.10	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA 11,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,4	3,03	3,62	139,01
8.11	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	13,97	16,71	102,60
9			EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND					9.947,82
9.1	CPU-3716	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1	4.008,79	4.794,51	4.794,51
9.2	00005	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO-06 LUGARES	und	1	4.308,79	5.153,31	5.153,31
10			EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE					20.215,67
10.1	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	2.812,91	3.364,24	6.728,48
10.2	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	5.237,75	6.264,35	6.264,35
10.3	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	4.084,22	4.884,73	4.884,73
10.4	103208	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	1.954,94	2.338,11	2.338,11
11			URBANIZAÇÃO					5.308,44
11.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63	15,47	18,50	2.250,16
11.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63	4,71	5,63	684,78
11.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	6	130,98	156,65	939,90
11.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28	42,81	51,20	1.433,60
12			DIVERSOS					2.232,34
12.1	0001-DIY	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1	689,95	825,18	825,18
12.2	00000003	Próprio	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2	499,00	596,80	1.193,60
12.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	1,47	1,76	213,56
VALOR TOTAL DA OBRA:							R\$	432.188,73
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.						Total sem BDI:	R\$	361.359,69
						Total do BDI:	R\$	70.829,04
						Total Geral:	R\$	432.188,73

PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:096936344
 38

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 14:25:52 -03'00'



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GESTOR Ministério de Desenvolvimento Regional	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			Município / UF DIAMANTE / PB	Localidade / Endereço PB - 372, VILA VAZANTE	VALORES CONTRATADOS (R\$)
Objeto CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB			APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REPASSE 382.000,00	CONTRAPARTIDA 50.188,73
				INVESTIMENTO 432.188,73	

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								(88,39%) 382.000,00	(11,61%) 50.188,73	(0,00%) -	(100,00%) 432.188,73
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Esportes	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	2.400,00	m²	Lote 1	382.000,00	50.188,73	-	432.188,73
1		2.							-	-	-	-
1		3.							-	-	-	-
1		4.							-	-	-	-
1		5.							-	-	-	-
1		6.							-	-	-	-
1		7.							-	-	-	-
1		8.							-	-	-	-
1		9.							-	-	-	-
1		10.							-	-	-	-
1		11.							-	-	-	-
1		12.							-	-	-	-
1		13.							-	-	-	-
1		14.							-	-	-	-

Observações:

TOTAL - ETAPA	1	382.000,00	50.188,73	-	432.188,73
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: Hermes Mangueira Diniz Filho
Cargo: PrefeitoLocal:
Data:DIAMANTE/PB
20 de dezembro de 2024PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 08:50:34 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1615597603**

Registro: **1615597603PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro : **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

RUA Possidônio José da Costa

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DIAMANTE**

UF: **PB**

CEP: **58994000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA PB - 372

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA VAZANTE**

Cidade: **DIAMANTE**

UF: **PB**

CEP: **58994000**

Data de Início: **02/12/2024**

Previsão de término: **20/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE 1083800-33

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

RNP: **1615597603**

Data: **26/12/2024 13:44:40**

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO - CPF: 096.936.344-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - CNPJ: 08.942.229/0001-57

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCC39

Impresso em: 26/12/2024 às 13:44:40 por: , ip: 179.108.106.13

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br



CREA-PB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **26/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **4792721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCC39
 Impresso em: 26/12/2024 às 13:44:40 por: , ip: 179.108.106.13



sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Anteprojeto, Projeto básico ou Termo de Referência. Doc: 32246/25. Data: 18/03/2025 00:12. Responsável: Francisco J. P. Franco.
 Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: B3F4.6141.2B9D.175F.E305.C87C.D50D.ACE0.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
MUNICÍPIO: DIAMANTE - PB
Proposta N° : 1083800-33

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,45	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Especifica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,00% incidente apenas sobre a mão de obra total, que equivale a 40,0% da obra)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 19,60%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PAULA CRISTINA
ARAUJO

LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO

LEITAO:09693634438

Dados: 2024.12.26 15:48:48
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 LOCAL: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
 PROPOSTA Nº: 1083800-33
 VALOR REPASSE R\$ 382.000,00
 MÊS REFERÊNCIA: FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
 ENCARGOS SOCIAIS: 84,85% (HORA) 46,62% (MÊS)
 BDI 19,60%

COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Unid.	Industria de Artefatos de Cimentos Ltda - Epp	15.170.465/0001-68	(83) 99614-2301	R\$ 3,60	R\$ 3,00
			Dinho Pré- MOLDADOS (LIGAR MAIS TARDE)		(83) 98831-5868	R\$ 3,00	
			INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO S/A	11.803.338/0001-06	(83) 3234-0607	R\$ 3,50	
2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UND	COPYRIGHT ARTMOLDADOS.	13.126.436/0001-73	(31)-3497-6166	R\$ 499,00	R\$ 499,00
			Copyright © 2018 Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	(11) 5670-8600	R\$ 386,90	
			CF MOLDART BANCOS DE CONCRETO	19.137.229/0001-09	(11) 3596-0121	R\$ 635,00	
3	TUDO RETANGULAR DE METALON - 50X30X1,2MM	M	VERDES MARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	04.293.287/0001-46	(74)3651-1100	R\$ 132,30	R\$ 114,65
			Mais Soluções Usiminas	42.956.441/0002-92	(31) 98456-9039	R\$ 114,65	
4	REFLETOR DE LED 100W	Unid.	NORDIFE	35.589.365/0001-88	(83) 8852-0264	R\$ 171,75	R\$ 89,99
			ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83) 9662-0102	R\$ 89,99	
			ELETROPATOS	09.632.244/0001-61	(83)9980-6165	R\$ 64,00	
5	SUPORTE CRUZETA PARA 1 REFLETOR	und	NDUSPAR COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	43.944.389/0001-36	(16) 2120-0460	R\$ 375,90	R\$ 100,64
			LUMILANDIA COMERCIO DE LUSTRES LTDA	67.719.799/0001-41	(11) 99182-5473	R\$ 100,64	
6	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO - 06 LUGARES	Unid.	ToinToin Brinquedos e Playgrounds	08.584-423/0001-08	(83) 3512-7001	R\$ 4.358,00	R\$ 4.200,00
			Loja Flex Exclusive em aparelhos Fitness e Playgrounds SP EIRELI	37.670.865/0001-75	(17) 3266-2122	R\$ 4.200,00	
			Criartplay	31.936.978/0001-93	(11) 96592-0515	R\$ 1.526,00	
7	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	Unid.	ToinToin Brinquedos e Playgrounds	08.584-423/0001-08	(83) 3512-7001	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
			Criartplay	31.936.978/0001-93	(11) 96592-0515	R\$ 1.897,50	
			Loja Flex Exclusive em aparelhos Fitness e Playgrounds SP EIRELI	37.670.865/0001-75	(17) 3266-2122	R\$ 4.100,00	
8	LÂMPADA DE LED 50 W	Unid.	NORDIFE	35.589.365/0001-88	(83) 8852-0264	R\$ 25,35	R\$ 34,85
			ELETROPATOS	09.632.244/0001-61	(83)9980-6165	R\$ 43,00	
			ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83) 9662-0102	R\$ 34,85	
9	Kit com 4 lixeiras de 50 L para coleta seletiva com trave metálica e suporte metálico	UND	ONIX LIMP	36.352.382/0001-60	(11) 4434-7547	R\$ 542,00	R\$ 670,40
			Castro Neves	03.341.743/0001-13	(34) 3292-9100	R\$ 949,90	
			Marfimetal	12.513.492/0001-06	(11) 2069-0556	R\$ 670,40	
10	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	J&V Ind. e Com. de Construções Esportivas Ltda	04.010.163/0001-06	(11) 99939-2074	R\$ 5.300,00	R\$ 4.500,00
			Vale Assessorios esportivos	29.426.413/0001-14	(11) 98894-4445	R\$ 4.500,00	

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 08:45:28
 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Obra:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00
Município:	DIAMANTE - PB	BDI: 19,60%
Endereço	PB - 372, VILA VAZANTE	FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
Proposta Nº:	1083800-33	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0073	Próprio	Locação de praças com piquetes de madeira	184	m²	1,0000000	0,62	0,62	
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	28,09	0,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,97	0,19	
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0005000	13,80	0,00	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0005000	22,79	0,01	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0240000	11,92	0,28	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,74

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	93,95	93,95	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0138000	700,26	9,66	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	25,37	28,92	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	19,97	17,57	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	54,0000000	0,70	37,80	
				MO sem LS =>	20,72	LS =>	17,59	MO com LS =>	38,31
				Valor do BDI =>	18,41			Valor com BDI =>	112,36

2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 10057	Próprio	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE	un	1,0000000	136,71	136,71
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,97	9,98
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	114,05	114,05

MO sem LS => 9,47 LS => 8,03 MO com LS => 17,50
 Valor do BDI => 26,80 Valor com BDI => 163,51

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9900	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	115	m²	1,0000000	2.130,34	2.130,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97	
Composição	CPU - 1038	Próprio	CANTONEIRA DE FERRO "L" DE ABAS IGUAIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M	1,6000000	26,59	42,54	
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,7200000	43,67	118,78	
Insumo	INSUMO_09	Próprio	TUDO RETANGULAR DE METALON - 50X30X1,2MM	Equipamento	m	17,0000000	114,65	1.949,05	
				MO sem LS =>		54,69	LS =>	46,40 MO com LS =>	101,09
				Valor do BDI =>		417,55	Valor com BDI =>	2.547,89	

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 0048	Próprio	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM	ESQV -	m²	1,0000000	955,82	955,82	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	25,15	176,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,5000000	19,97	229,65	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	25,76	115,92	
Composição Auxiliar	98764	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,8200000	3,49	13,33	
Composição Auxiliar	98765	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6700000	0,05	0,03	
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,1000000	24,88	27,36	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,4318000	52,15	74,66	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	3,3700000	29,90	100,76	
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"),	Material	M	6,7407000	32,35	218,06	
				MO sem LS =>		215,65	LS =>	182,97 MO com LS =>	398,62
				Valor do BDI =>		187,34	Valor com BDI =>	1.143,16	

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0243	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	108,79	108,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,97	5,99	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81	
Insumo	TB-03	Próprio	REFLETOR EM LED 100 W	Equipamento	un	1,0000000	89,99	89,99	
				MO sem LS =>		7,93	LS =>	6,73 MO com LS =>	14,66
				Valor do BDI =>		21,32	Valor com BDI =>	130,11	

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Anteprojeto, Projeto básico ou Termo de Referê... Doc. 32246/25. Data: 18/03/2025 00:12. Responsável: Francisco J. P. Franco. Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: B3F4.6141.2B9D.175F.E305.C87C.D50D.ACE0.								

Composição	CPU_18	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	121,40	121,40		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	21,20	9,40		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	25,62	11,36		
Insumo	INSUMO_07	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM	Material	UN	1,0000000	100,64	100,64		
					MO sem LS =>	8,73	LS =>	7,41	MO com LS =>	16,14
					Valor do BDI =>	23,79	Valor com BDI =>		145,19	

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 4	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.952,85	2.952,85		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,2410000	25,62	390,47		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,6511000	19,97	332,52		
Composição	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	107,37	107,37		
Composição Auxiliar	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	564,02	564,02		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,5000000	4,75	7,12		
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	6,0000000	7,43	44,58		
Insumo	00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	2,99	5,98		
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,81	3,24		
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92		
Insumo	00012378	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H	Material	UN	1,0000000	984,91	984,91		
Insumo	00039772	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	55,77	55,77		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0000000	1,41	7,05		
Insumo	00003380	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO	Material	UN	1,0000000	77,50	77,50		
Insumo	00000862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	12,36	24,72		
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	25,0000000	11,39	284,75		
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	56,93	56,93		
					MO sem LS =>	421,16	LS =>	357,35	MO com LS =>	778,51
					Valor do BDI =>	578,76	Valor com BDI =>		3.531,61	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-123	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M²	1,0000000	79,11	79,11		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,97	11,98		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	120,00	1,20		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25		
Insumo	00000037	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,00	48,00		
					MO sem LS =>	10,27	LS =>	8,72	MO com LS =>	18,99
					Valor do BDI =>	15,51	Valor com BDI =>		94,62	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 10052	Próprio	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO,	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	758,07	758,07

Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3400000	414,46	140,91		
Composição Auxiliar	74157/004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3400000	132,07	44,90		
Composição Auxiliar	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	4,1800000	52,78	220,62		
Composição Auxiliar	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,7900000	79,11	141,60		
Composição Auxiliar	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,1800000	50,25	210,04		
					MO sem LS =>	90,08	LS =>	76,44	MO com LS =>	166,52
					Valor do BDI =>	148,58			Valor com BDI =>	906,65

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-3716	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	4.008,79	4.008,79		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1800000	79,00	14,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1800000	414,46	74,60		
Insumo	04.910.18	Próprio	BRINQUEDO GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	Equipamento	Und	1,0000000	3.900,00	3.900,00		
					MO sem LS =>	18,91	LS =>	16,04	MO com LS =>	34,95
					Valor do BDI =>	785,72			Valor com BDI =>	4.794,51

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00005	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	4.308,79	4.308,79		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1800000	79,00	14,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1800000	414,46	74,60		
Insumo	00000034	Próprio	BRINQUEDO GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	Equipamento	und	1,0000000	4.200,00	4.200,00		
					MO sem LS =>	18,91	LS =>	16,04	MO com LS =>	34,95
					Valor do BDI =>	844,52			Valor com BDI =>	5.153,31

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0001-DIY	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNID	1,0000000	689,95	689,95		
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0000000	204,33	0,00		
Composição Auxiliar	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0300000	548,67	16,46		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0300000	79,00	2,37		
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,1250000	5,82	0,72		
Insumo	00000035	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	Equipamento	und	1,0000000	670,40	670,40		
					MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,92
					Valor do BDI =>	135,23			Valor com BDI =>	825,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	CPU - 1038	Próprio	CANTONEIRA DE FERRO "L" DE ABAS IGUAIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M	1,0000000	26,59	26,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,37	6,34	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,97	4,99	
Insumo	00000585	SINAPI	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	Material	KG	0,4600000	33,18	15,26	
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	4,01	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	31,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	79,11	79,11	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,97	11,98	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	0,0100000	120,00	1,20	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25	
Insumo	00000037	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,00	48,00	
				MO sem LS =>	10,27	LS =>	8,72	MO com LS =>	18,99
				Valor do BDI =>	15,51			Valor com BDI =>	94,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	564,02	564,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	19,97	95,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	25,62	122,97	
Insumo	00039211	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,48	4,44	
Insumo	00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,70	5,10	
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0000000	17,07	17,07	
Insumo	00039685	SINAPI	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR,	Material	UN	1,0000000	136,66	136,66	
Insumo	00003378	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	110,71	110,71	
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	11,45	11,45	
Insumo	00039174	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	29,46	58,92	
				MO sem LS =>	91,60	LS =>	77,73	MO com LS =>	169,33
				Valor do BDI =>	110,55			Valor com BDI =>	674,57

Total sem BDI 361.359,69
Total do BDI 70.829,04
Total Geral 432.188,73

Observação

Baseado na composição 7795/ORSE

PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Dados: 2024.12.26 08:44:50 -03'00'

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Diamante
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA	26.781.189/0001-90	28/01/2025 - 13:59:56	POR FAVOR COLOCAR AS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS NA PLATAFORMA, NÃO TEM EM LUGAR ALGUM.	28/01/2025 - 22:25:30	
Questionamento: POR FAVOR COLOCAR AS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS NA PLATAFORMA, NÃO TEM EM LUGAR ALGUM.					
Resposta: arquivos anexados					
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	25/01/2025 - 19:41:59	Disponibilidade da planilha orçamentária	28/01/2025 - 22:25:36	
Questionamento: Bom dia por gentileza poderia enviar a planilha orçamentária completa e projeto ou colocar disponível nos arquivos dessa página que até o momento só tem o edital.					
Resposta: arquivos anexados					
MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	31.094.999/0001-09	24/01/2025 - 23:22:26	Projeto é planilha orçamentária	28/01/2025 - 22:25:44	
Questionamento: Bom dia por gentileza poderia enviar a planilha orçamentária completa e projeto ou colocar disponível nos arquivos dessa página que até o momento só tem o edital.					
Resposta: arquivos anexados					



Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante

Número do Processo Interno: 00015/2025

Abertura: 10/02/2025 - 09:00

Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante

Número do Processo Interno: 00015/2025

Abertura: 10/02/2025 - 09:00

Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 371.682,31	Valor Total: 371.682,31
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Construção de Complexo Esportivo no Município de Diamante - PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.	
Registrado em: 08/02/2025 - 20:16:22	

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 370.000,00	Valor Total: 370.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.	
Registrado em: 29/01/2025 - 21:08:13	

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVC
Valor Unitário: 430.000,00	Valor Total: 430.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.	
Registrado em: 09/02/2025 - 17:44:52	

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 400.000,00	Valor Total: 400.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: conforme os termos do edital	Registrado em: 04/02/2025 - 21:36:12

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 430.027,79	Valor Total: 430.027,79
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Registrado em: 06/02/2025 - 08:22:15

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 432.188,73	Valor Total: 432.188,73
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623

Registrado em: 09/02/2025 - 17:41:04

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 358.852,44	Valor Total: 358.852,44
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623	
Registrado em: 07/02/2025 - 10:13:47	

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 180 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 430.000,00	Valor Total: 430.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623	
Registrado em: 10/02/2025 - 08:58:01	

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025	Número do Processo Interno: 00015/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 10/02/2025 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante	Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Quantidade: 1	Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 395.000,00	Valor Total: 395.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.	
Registrado em: 10/02/2025 - 06:37:43	

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante

Número do Processo Interno: 00015/2025

Abertura: 10/02/2025 - 09:00

Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante

Número do Processo Interno: 00015/2025

Abertura: 10/02/2025 - 09:00

Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 00001/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Diamante

Número do Processo Interno: 00015/2025

Abertura: 10/02/2025 - 09:00

Município: Diamante / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Diamante Prefeitura Municipal de Diamante Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	08/02/2025 - 20:16:22	N/C	N/C	1	R\$371.682,31	R\$ 371.682,31	Sim
CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	42.144.657/0001-72	29/01/2025 - 21:08:13	N/C	N/C	1	R\$370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	48.777.970/0001-24	04/02/2025 - 21:36:12	N/C	N/C	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	06/02/2025 - 08:22:15	N/C	N/C	1	R\$430.027,79	R\$ 430.027,79	Sim
CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	09.335.002/0001-06	07/02/2025 - 10:13:47	N/C	N/C	1	R\$358.852,44	R\$ 358.852,44	Sim
EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	09/02/2025 - 17:41:04	N/C	N/C	1	R\$432.188,73	R\$ 432.188,73	Sim
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	09/02/2025 - 17:44:52	N/C	N/C	1	R\$430.000,00	R\$ 430.000,00	Sim
BELATEC INCORPORACOES LTDA	28.391.576/0001-46	10/02/2025 - 08:58:01	N/C	N/C	1	R\$430.000,00	R\$ 430.000,00	Sim
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	10/02/2025 - 06:37:43	N/C	N/C	1	R\$395.000,00	R\$ 395.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BELATEC INCORPORACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CLAELMO XAVIER DOS SANTOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DLJ CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RM CONSTRUCAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VMB CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	17.560.794/0001-40	120 dias
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	60 dias
CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	09.335.002/0001-06	60 dias
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.750.635/0001-31	60 dias
QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	90 dias
RM CONSTRUÇÃO LTDA	46.695.850/0001-52	90 dias
CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	42.144.657/0001-72	60 dias
SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	48.777.970/0001-24	120 dias
BELATEC INCORPORAÇÕES LTDA	28.391.576/0001-46	180 dias

Fornecedores divulgados.

Francisco Jeanio Pereira Franco

Página 4 de 5



Agente de Contratação

Damião Vieira de França Junior

Apoio

Maria Alacoque Juvito Mangueira

Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Diamante
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. | Valor de Referência: 432.188,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	R\$ 334.000,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	R\$ 334.200,00	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.335.002/0001-06	R\$ 346.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	42.144.657/0001-72	R\$ 370.000,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	R\$ 395.000,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	48.777.970/0001-24	R\$ 400.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
BELATEC INCORPORACOES LTDA	28.391.576/0001-46	R\$ 404.096,46	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	R\$ 430.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	R\$ 430.027,79	1	N/C	N/C	ME	Sim



Relatório de Proposta Comercial

ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Telefone: (83) 9943-6980
 E-mail: abilio.lima2023@gmail.com
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 CPF representante legal: 04529266451
 E-mail representante legal: abilio.lima.2023@gmail.com

Propostas Definitivas

ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.	N/C	N/C	1	R\$ -1.443.942.546,93 (334.200,00)%	R\$ -1.443.942.546,93
			TOTAL	1		R\$ 334.200,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Diamante
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.935.592/0001-57 - Endereço: Rua São José - CEP: 58994000 - UF: PB - Município: Diamante - Telefone: (83) 9943-6980

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 1083800-33, SINCOV Nº 930623.	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 334.200,00	R\$ 334.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 334.200,00	

Valor Total: R\$ 334.200,00



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Diamante
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/01/2025 - 13:59:56	POR FAVOR COLOCAR AS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS NA PLATAFORMA, NÃO TEM EM LUGAR ALGUM.	28/01/2025 - 22:25:30
Dúvida: POR FAVOR COLOCAR AS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS NA PLATAFORMA, NÃO TEM EM LUGAR ALGUM.		
Resposta: arquivos anexados		
25/01/2025 - 19:41:59	Disponibilidade da planilha orçamentária	28/01/2025 - 22:25:36
Dúvida: Bom dia por gentileza poderia enviar a planilha orçamentária completa e projeto ou colocar disponível nos arquivos dessa página que até o momento só tem o edital.		
Resposta: arquivos anexados		
24/01/2025 - 23:22:26	Projeto é planilha orçamentária	28/01/2025 - 22:25:44
Dúvida: Bom dia por gentileza poderia enviar a planilha orçamentária completa e projeto ou colocar disponível nos arquivos dessa página que até o momento só tem o edital.		
Resposta: arquivos anexados		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 1083800-33, SINCOV Nº 930623.	432.188,73	1	SVÇ	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/01/2025 - 17:18	EDITAL_CONCORRÊNCIA_01-2025 - COMPLEXO ESPORTIVO.pdf
28/01/2025 - 22:25	PROJETO.rar

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
10/02/2025 - 10:08:20	Negociação aberta para o processo 00001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 15:12:20	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 15:28:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 17:10:00	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 17:31:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:09:13	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:11:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:11:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



17/02/2025 - 16:12:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:13:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:13:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 10:10:20	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:54:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:56:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:57:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:57:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:58:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:58:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 12:24:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 12:38:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.	ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	N/C	N/C	334.200,00	1	334.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	08/02/2025 - 20:16:22	N/C	N/C	1	R\$371.682,31	R\$ 371.682,31	Sim
CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	42.144.657/0001-72	29/01/2025 - 21:08:13	N/C	N/C	1	R\$370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	48.777.970/0001-24	04/02/2025 - 21:36:12	N/C	N/C	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	06/02/2025 - 08:22:15	N/C	N/C	1	R\$430.027,79	R\$ 430.027,79	Sim
CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	09.335.002/0001-06	07/02/2025 - 10:13:47	N/C	N/C	1	R\$358.852,44	R\$ 358.852,44	Sim
EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	09/02/2025 - 17:41:04	N/C	N/C	1	R\$432.188,73	R\$ 432.188,73	Sim
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	09/02/2025 - 17:44:52	N/C	N/C	1	R\$430.000,00	R\$ 430.000,00	Sim
BELATEC INCORPORACOES LTDA	28.391.576/0001-46	10/02/2025 - 08:58:01	N/C	N/C	1	R\$430.000,00	R\$ 430.000,00	Sim
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	10/02/2025 - 06:37:43	N/C	N/C	1	R\$395.000,00	R\$ 395.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	120 dias
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	60 dias
CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	09.335.002/0001-06	60 dias
EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	60 dias
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	90 dias
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	90 dias
CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	42.144.657/0001-72	60 dias
SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	48.777.970/0001-24	120 dias
BELATEC INCORPORACOES LTDA	28.391.576/0001-46	180 dias

Lances Enviados

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/01/2025 - 21:08:13	370.000,00 (proposta)	42.144.657/0001-72 - CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	Válido
04/02/2025 - 21:36:12	400.000,00 (proposta)	48.777.970/0001-24 - SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:22:15	430.027,79 (proposta)	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
07/02/2025 - 10:13:47	358.852,44 (proposta)	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/02/2025 - 20:16:22	371.682,31 (proposta)	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
09/02/2025 - 17:41:04	432.188,73 (proposta)	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
09/02/2025 - 17:44:52	430.000,00 (proposta)	17.560.794/0001-40 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Válido
10/02/2025 - 06:37:43	395.000,00 (proposta)	46.695.850/0001-52 - RM CONSTRUCAO LTDA	Válido



10/02/2025 - 08:58:01	430.000,00 (proposta)	28.391.576/0001-46 - BELATEC INCORPORACOES LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:43:19	357.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:45:28	356.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:45:55	356.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:47:04	406.257,41	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - 10/02/2025 09:56:48
10/02/2025 - 09:48:30	355.000,00	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:48:54	354.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:49:43	350.000,00	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:50:11	348.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:50:34	346.000,00	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:50:46	347.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:50:49	344.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:52:01	343.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/02/2025 - 09:52:16	340.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:52:26	343.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:53:01	339.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:53:24	339.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:53:54	404.096,46	28.391.576/0001-46 - BELATEC INCORPORACOES LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:54:36	338.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:54:50	338.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:56:00	337.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:56:21	337.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:57:29	336.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:58:26	336.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:59:34	335.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:59:52	335.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 10:00:50	334.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03



10/02/2025 - 10:01:15	334.500,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 10:01:46	334.400,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 10:02:17	334.200,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 10:03:29	334.000,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/02/2025 - 15:28:41	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	DIAMANTE_PROPOSTA.zip
0001	10/02/2025 - 15:28:41	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0001	10/02/2025 - 17:31:17	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	orcamento-completo (1) (13).xlsx
0001	17/02/2025 - 16:11:29	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	PROPOSTA.pdf
0001	17/02/2025 - 16:11:59	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA.xls
0001	17/02/2025 - 16:12:35	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	HABILITAÇÃO.pdf
0001	17/02/2025 - 16:13:03	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	MEMÓRIA DE CÁLCULO.xls
0001	17/02/2025 - 16:13:31	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	APÔLICE.pdf
0001	18/02/2025 - 11:54:46	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Ato Constitutivo.pdf
0001	18/02/2025 - 11:56:52	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	BALANÇO 2023.pdf
0001	18/02/2025 - 11:57:17	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	BALANÇO 2024.pdf
0001	18/02/2025 - 11:57:50	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	LIVRO DIÁRIO 2023.pdf
0001	18/02/2025 - 11:57:50	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	LIVRO DIÁRIO 2024.pdf
0001	18/02/2025 - 11:58:14	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	AUTENTICAÇÃO DO LIVRO 2023.pdf
0001	18/02/2025 - 11:58:33	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	AUTENTICAÇÃO DO LIVRO 2024.pdf
0001	18/02/2025 - 12:24:05	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf
0001	18/02/2025 - 12:38:21	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	CONTRATO SOCIAL, BALANÇOS E LIVROS.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/02/2025 - 15:38	--	--

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	10/02/2025 - 10:10:49	Vou Entrar com Recurso Administrativo, vou analisar a Proposta de Preço e toda Documentação de Habilitação da Empresa que ofertou o Lance mais Baixo. ATT Abílio Lima	Indeferido

Justificativa: empresa ja desclassificada.



Chat

Data	Apelido	Frase
28/01/2025 - 22:25:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PROJETO.rar) em 28/01/2025 às 22:25.
10/02/2025 - 09:40:47	Agente de Contratação	Bom dia senhores(a), iremos dar inicio analisando as propostas.
10/02/2025 - 09:40:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/02/2025 - 09:42:13	Agente de Contratação	vamos dar inicio aos lances
10/02/2025 - 09:42:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
10/02/2025 - 09:42:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2025 - 09:56:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 406.257,41 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/02/2025 - 09:56:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 406.257,41 para o item 0001 foi aprovado pelo agente de contratação.
10/02/2025 - 10:05:31	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/02/2025 - 10:08:20	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 334.000,00.
10/02/2025 - 10:08:20	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
10/02/2025 - 10:08:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 10/02/2025 às 12:10.
10/02/2025 - 10:10:50	Sistema	O fornecedor ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/02/2025 - 14:14:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 10/02/2025 às 14:24.
10/02/2025 - 15:12:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 10/02/2025.
10/02/2025 - 15:12:21	Sistema	Motivo: PEDO AO PRESTADOR QUE NOS ENVIE A PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA ANALISE
10/02/2025 - 15:28:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/02/2025 - 17:00:02	Agente de Contratação	POR FAVOR MANDAR A PLANILHA EM EXCEL PARA MELHOR CONFERENCIA.
10/02/2025 - 17:10:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 10/02/2025.
10/02/2025 - 17:10:41	Agente de Contratação	A SESSÃO SERÁ SUS'PENSA PARA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, RETORNAREMOS EM BREVE PARA AVISAR DATA E HORARIO PARA NOSSO RETORNO
10/02/2025 - 17:10:54	Agente de Contratação	AGUARDANDO A PLANILHA EM EXCEL DA VENCEDORA PARA ANALISE
10/02/2025 - 17:31:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 09:09:29	Agente de Contratação	BOM DIA SENHORES, DAREMOS RETORNO AO PROCESSO AS 16:00 HORAS
17/02/2025 - 16:02:29	Agente de Contratação	Boa tarde senhores
17/02/2025 - 16:08:03	Sistema	O fornecedor EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
17/02/2025 - 16:08:03	Sistema	Motivo: Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada.
17/02/2025 - 16:08:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI com lance de R\$ 334.200,00.
17/02/2025 - 16:09:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 16:09:13	Sistema	Motivo: Solicitamos proposta atualizada em PDF E EXCEL e documentação de habilitação para análise
17/02/2025 - 16:11:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:11:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:12:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:13:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:13:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 10:09:09	Agente de Contratação	BOM DIA, IREMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA PARA O SETOR DE ENGENHARIA E INFORMAMOS DATA E HORA DO NOSSO RETORNO
18/02/2025 - 10:10:02	Agente de Contratação	RECEBIDO A DOCUMENTAÇÃO DO PRESTADOR PEÇO QUE NOS ENVIE NOVAMENTE A HABILITAÇÃO, POIS CONTRATO SOCIAL E BALANÇO ENCONTRA-SE INELEGÍVEL APÓS SCANEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.
18/02/2025 - 10:10:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 18/02/2025.
18/02/2025 - 11:54:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:56:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



18/02/2025 - 11:57:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:57:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:58:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:58:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 12:24:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 12:38:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/02/2025 - 17:55:00	Agente de Contratação	Boa tarde senhores, iremos analisar a documentação e retornaremos amanhã às 14:00 horas.
24/02/2025 - 10:53:27	Agente de Contratação	Bom dia senhores, retornaremos as 15:00
24/02/2025 - 15:27:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI.
24/02/2025 - 15:27:53	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
24/02/2025 - 15:28:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 24/02/2025 às 15:38.
25/02/2025 - 12:01:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/02/2025 - 12:01:52	Sistema	Intenção: Vou Entrar com Recurso Administrativo, vou analisar a Proposta de Preço e toda Documentação de Habilitação da Empresa que ofertou o Lance mais Baixo. ATT Abílio Lima
25/02/2025 - 12:01:52	Sistema	Justificativa: empresa ja desclassificada.
25/02/2025 - 12:02:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de Contratação

Damião Vieira de França Junior
Apoio

Maria Alacoque Juvito Mangueira
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Diamante Prefeitura Municipal de Diamante Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/01/2025 - 13:59:56	POR FAVOR COLOCAR AS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS NA PLATAFORMA, NÃO TEM EM LUGAR ALGUM.	28/01/2025 - 22:25:30
Dúvida: POR FAVOR COLOCAR AS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS NA PLATAFORMA, NÃO TEM EM LUGAR ALGUM.		
Resposta: arquivos anexados		
25/01/2025 - 19:41:59	Disponibilidade da planilha orçamentária	28/01/2025 - 22:25:36
Dúvida: Bom dia por gentileza poderia enviar a planilha orçamentária completa e projeto ou colocar disponível nos arquivos dessa página que até o momento só tem o edital.		
Resposta: arquivos anexados		
24/01/2025 - 23:22:26	Projeto é planilha orçamentária	28/01/2025 - 22:25:44
Dúvida: Bom dia por gentileza poderia enviar a planilha orçamentária completa e projeto ou colocar disponível nos arquivos dessa página que até o momento só tem o edital.		
Resposta: arquivos anexados		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 1083800-33, SINCOV Nº 930623.	432.188,73	1	SVÇ	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/01/2025 - 17:18	EDITAL_CONCORRÊNCIA_01-2025 - COMPLEXO ESPORTIVO.pdf
28/01/2025 - 22:25	PROJETO.rar

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
10/02/2025 - 10:08:20	Negociação aberta para o processo 00001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 15:12:20	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 15:28:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 17:10:00	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2025 - 17:31:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:09:13	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:11:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:11:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



17/02/2025 - 16:12:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:13:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 16:13:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 10:10:20	Documentos solicitados para o processo 00001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:54:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:56:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:57:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:57:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:58:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 11:58:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 12:24:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2025 - 12:38:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.	ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	N/C	N/C	334.200,00	1	334.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	08/02/2025 - 20:16:22	N/C	N/C	1	R\$371.682,31	R\$ 371.682,31	Sim
CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	42.144.657/0001-72	29/01/2025 - 21:08:13	N/C	N/C	1	R\$370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	48.777.970/0001-24	04/02/2025 - 21:36:12	N/C	N/C	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	06/02/2025 - 08:22:15	N/C	N/C	1	R\$430.027,79	R\$ 430.027,79	Sim
CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	09.335.002/0001-06	07/02/2025 - 10:13:47	N/C	N/C	1	R\$358.852,44	R\$ 358.852,44	Sim
EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	09/02/2025 - 17:41:04	N/C	N/C	1	R\$432.188,73	R\$ 432.188,73	Sim
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	09/02/2025 - 17:44:52	N/C	N/C	1	R\$430.000,00	R\$ 430.000,00	Sim
BELATEC INCORPORACOES LTDA	28.391.576/0001-46	10/02/2025 - 08:58:01	N/C	N/C	1	R\$430.000,00	R\$ 430.000,00	Sim
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	10/02/2025 - 06:37:43	N/C	N/C	1	R\$395.000,00	R\$ 395.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	120 dias
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	60 dias
CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	09.335.002/0001-06	60 dias
EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	60 dias
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	90 dias
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	90 dias
CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	42.144.657/0001-72	60 dias
SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	48.777.970/0001-24	120 dias
BELATEC INCORPORACOES LTDA	28.391.576/0001-46	180 dias

Lances Enviados

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/01/2025 - 21:08:13	370.000,00 (proposta)	42.144.657/0001-72 - CLAELMO XAVIER DOS SANTOS	Válido
04/02/2025 - 21:36:12	400.000,00 (proposta)	48.777.970/0001-24 - SB CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2025 - 08:22:15	430.027,79 (proposta)	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
07/02/2025 - 10:13:47	358.852,44 (proposta)	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/02/2025 - 20:16:22	371.682,31 (proposta)	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
09/02/2025 - 17:41:04	432.188,73 (proposta)	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
09/02/2025 - 17:44:52	430.000,00 (proposta)	17.560.794/0001-40 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Válido
10/02/2025 - 06:37:43	395.000,00 (proposta)	46.695.850/0001-52 - RM CONSTRUCAO LTDA	Válido



10/02/2025 - 08:58:01	430.000,00 (proposta)	28.391.576/0001-46 - BELATEC INCORPORACOES LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:43:19	357.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:45:28	356.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:45:55	356.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:47:04	406.257,41	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - 10/02/2025 09:56:48
10/02/2025 - 09:48:30	355.000,00	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:48:54	354.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:49:43	350.000,00	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:50:11	348.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:50:34	346.000,00	09.335.002/0001-06 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:50:46	347.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:50:49	344.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:52:01	343.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/02/2025 - 09:52:16	340.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:52:26	343.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:53:01	339.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:53:24	339.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:53:54	404.096,46	28.391.576/0001-46 - BELATEC INCORPORACOES LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:54:36	338.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:54:50	338.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:56:00	337.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:56:21	337.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:57:29	336.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:58:26	336.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 09:59:34	335.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 09:59:52	335.000,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 10:00:50	334.900,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03



10/02/2025 - 10:01:15	334.500,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 10:01:46	334.400,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03
10/02/2025 - 10:02:17	334.200,00	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Válido
10/02/2025 - 10:03:29	334.000,00	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada. 17/02/2025 16:08:03

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/02/2025 - 15:28:41	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DIAMANTE_PROPOSTA.zip
0001	10/02/2025 - 15:28:41	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0001	10/02/2025 - 17:31:17	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	orcamento-completo (1) (13).xlsx
0001	17/02/2025 - 16:11:29	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	PROPOSTA.pdf
0001	17/02/2025 - 16:11:59	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA.xls
0001	17/02/2025 - 16:12:35	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	HABILITAÇÃO.pdf
0001	17/02/2025 - 16:13:03	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	MEMÓRIA DE CÁLCULO.xls
0001	17/02/2025 - 16:13:31	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	APÔLICE.pdf
0001	18/02/2025 - 11:54:46	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	Ato Constitutivo.pdf
0001	18/02/2025 - 11:56:52	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	BALANÇO 2023.pdf
0001	18/02/2025 - 11:57:17	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	BALANÇO 2024.pdf
0001	18/02/2025 - 11:57:50	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	LIVRO DIÁRIO 2023.pdf
0001	18/02/2025 - 11:57:50	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	LIVRO DIÁRIO 2024.pdf
0001	18/02/2025 - 11:58:14	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	AUTENTICAÇÃO DO LIVRO 2023.pdf
0001	18/02/2025 - 11:58:33	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	AUTENTICAÇÃO DO LIVRO 2024.pdf
0001	18/02/2025 - 12:24:05	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf
0001	18/02/2025 - 12:38:21	05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	CONTRATO SOCIAL, BALANÇOS E LIVROS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/02/2025 - 16:08:03	EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	Item 0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Desclassificação: Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/02/2025 - 15:38	--	--



0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.935.592/0001-57 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	10/02/2025 - 10:10:49	Vou Entrar com Recurso Administrativo, vou analisar a Proposta de Preço e toda Documentação de Habilitação da Empresa que ofertou o Lance mais Baixo. ATT Abílio Lima	Indeferido

Justificativa: empresa ja desclassificada.

Chat

Data	Apelido	Frase
28/01/2025 - 22:25:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PROJETO.rar) em 28/01/2025 às 22:25.
10/02/2025 - 09:40:47	Agente de Contratação	Bom dia senhores(a), iremos dar inicio analisando as propostas.
10/02/2025 - 09:40:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/02/2025 - 09:42:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/02/2025 - 09:42:13	Agente de Contratação	vamos dar inicio aos lances
10/02/2025 - 09:42:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
10/02/2025 - 09:42:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2025 - 09:56:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 406.257,41 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/02/2025 - 09:56:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 406.257,41 para o item 0001 foi aprovado pelo agente de contratação.
10/02/2025 - 10:05:31	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/02/2025 - 10:08:20	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 334.000,00.
10/02/2025 - 10:08:20	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
10/02/2025 - 10:08:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 10/02/2025 às 12:10.
10/02/2025 - 10:10:50	Sistema	O fornecedor ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/02/2025 - 14:14:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 10/02/2025 às 14:24.
10/02/2025 - 15:12:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 10/02/2025.
10/02/2025 - 15:12:21	Sistema	Motivo: PEDO AO PRESTADOR QUE NOS ENVIE A PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA ANALISE
10/02/2025 - 15:28:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/02/2025 - 17:00:02	Agente de Contratação	POR FAVOR MANDAR A PLANILHA EM EXCEL PARA MELHOR CONFERENCIA.
10/02/2025 - 17:10:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 10/02/2025.
10/02/2025 - 17:10:41	Agente de Contratação	A SESSÃO SERÁ SUS'PENSA PARA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, RETORNAREMOS EM BREVE PARA AVISAR DATA E HORARIO PARA NOSSO RETORNO
10/02/2025 - 17:10:54	Agente de Contratação	AGUARDANDO A PLANILHA EM EXCEL DA VENCEDORA PARA ANALISE
10/02/2025 - 17:31:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 09:09:29	Agente de Contratação	BOM DIA SENHORES, DAREMOS RETORNO AO PROCESSO AS 16:00 HORAS
17/02/2025 - 16:02:29	Agente de Contratação	Boa tarde senhores
17/02/2025 - 16:08:03	Sistema	O fornecedor EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
17/02/2025 - 16:08:03	Sistema	Motivo: Conforme parecer 001/2025 a empresa não atendeu o item 5.4.5 deste edital, que se refere ao atestado técnico operacional da empresa, salienta-se que pra soma dos quantitativos exigido neste item, é necessário que o acervo seja exclusivo da empresa, conclua se que a mesma está desclassificada.
17/02/2025 - 16:08:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI com lance de R\$ 334.200,00.
17/02/2025 - 16:09:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 16:09:13	Sistema	Motivo: Solicitamos proposta atualizada em PDF E EXCEL e documentação de habilitação para análise
17/02/2025 - 16:11:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



17/02/2025 - 16:11:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:12:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:13:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:13:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 10:09:09	Agente de Contratação	BOM DIA, IREMOS ENCAMINHAR A PROPSTA PARA O SETOR DE ENGENHARIA E INFORMAMOS DATA E HORA DO NOSSO RETORNO
18/02/2025 - 10:10:02	Agente de Contratação	RECEBIDO A DOCUMENTAÇÃO DO PRESTADOR PEÇO QUE NOS ENVIE NOVAMENTE A HABILITAÇÃO, POIS CONTRATO SOCIAL E BALANÇO ENCONTRA-SE INELEGIVEL APÓS SCANEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.
18/02/2025 - 10:10:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 18/02/2025.
18/02/2025 - 11:54:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:56:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:57:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:57:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:58:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 11:58:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 12:24:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 12:38:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/02/2025 - 17:55:00	Agente de Contratação	Boa tarde senhores, iremos analisar a documentação e retornaremos amanhã às 14:00 horas.
24/02/2025 - 10:53:27	Agente de Contratação	Bom dia senhores, retornaremos as 15:00
24/02/2025 - 15:27:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI.
24/02/2025 - 15:27:53	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
24/02/2025 - 15:28:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 24/02/2025 às 15:38.
25/02/2025 - 12:01:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/02/2025 - 12:01:52	Sistema	Intenção: Vou Entrar com Recurso Administrativo, vou analisar a Proposta de Preço e toda Documentação de Habilitação da Empresa que ofertou o Lance mais Baixo. ATT Abílio Lima
25/02/2025 - 12:01:52	Sistema	Justificativa: empresa ja desclassificada.
25/02/2025 - 12:02:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de Contratação

Damião Vieira de França Junior
Apoio

Maria Alacoque Juvito Mangueira
Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.935.982/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/10/2003			
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			FORTE EPP
CÓDIGO ECONÔMICO ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.03-1-00 - Gestão de resíduos de lixo sólido 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 48.21-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 72.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO EMPRESARIAL JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R. SADI JOSE		NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 58.994-000	BARRIO OU DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE LEGALMENTE RESPONSÁVEL (EPP)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 18:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.935.592/0001-57
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Endereço: RUA SAO JOSE 67 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 50991-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra onrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020618491810129508

Informação obtida em 11/02/2025 11:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 06.936.692/0001-67

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
 Emitida às 16:43:18 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: 0D84.3271.293A.7850
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 828F.623D.BE51.FC0F

Emitida no dia 31/01/2025 às 18:43:50

Nome Empresarial

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.140.266-2

Número:

67

Complemento:

CEP:

58934-000

Município:

DIAMANTE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.835.592/0001-57

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO DE REGISTRO	
16.140.238-2	ATIVO	Forma de tributação - Pessoa Jurídica - Restabelecimento de inscrição (Pessoa Jurídica/Estabelecimento)	
TIPO DE REGISTRO SOCIAL			
ADILDO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME			
NOME FANTASIA			
CNPJ		DESC. UNIDADE COMERCIAL	
05.835.692/001-07		SERVICO: 950-7	
LOGRADOURO		MUNICÍPIO	
R. SAO JOSE		97	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
DIAMANTE		58994-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		
2320-0/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS ARMADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
4120-4/03	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
4213-0/01	CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E RODOVIAS		
4213-0/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
4221-5/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
3811-1/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO		
4339-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
4311-6/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO		
4329-1/03	OBRAS DE ALVENARIA		
4399-1/06	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
4399-1/07	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
4299-5/98	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
8629-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES		
2320-0/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS ARMADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
4213-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
NACIONALIDADE		COD. NACIONAL	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2082	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE APLICAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
TIPO DE REGIME		DATA DE CRIAÇÃO	
SIMPLES NACIONAL		28/10/2005	
NOME DO(S) SÓ(CI)O(S) RESPONSÁVEL(ES)		CARGO	
ADILDO FERREIRA LIMA NETO		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
RAZÃO SOCIAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		04/07/2026	
CONTRATO		DATA DE CRIAÇÃO	
20251042015410384		04/01/2025 20:45:42	



Prefeitura Municipal de Diamante

RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA, 381, CENTRO, DIAMANTE - 60912-300

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 525F7579DD0934A9

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA - 05.935.592/0001-57

Endereço:

R SAO JOSE, 67, CENTRODIAMANTE - PB - 58091-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Diamante.

Certidão emitida gratuitamente em 30/01/2025.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão



Consulta realizada gratuitamente em 30/01/2025 20:16:28.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Certidão n°: 3551981/2025
 Expedição: 20/01/2025, às 15:45:58
 Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.935.592/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912180
ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria da Fazenda



0000000795339001530

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00153 Tipo do Alvará : Comercial
Inscrição: 0199022060 CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Nome Fantasia: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Endereço: R SAO JOSE
Número: 67 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

CARTÓRIO DE RCPN E NOTAS DE DIAMANTE
Rua Vereador Américo P. Gomes, 191. Cid. Diamante



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Diamante/PB - 22/01/2025
Selo Digital AOK98948-4G2Z
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jpjpb.jus.br>
Emol R\$3,37 Faxpen R\$1,18 MP R\$0,05 Fej R\$0,57

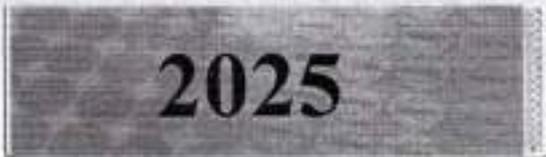


Classificação da Atividade:

- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

Observações:

COMPETÊNCIA:



EMITIDO:

06/01/2025

Wellington Ramos Ferreira
Agente Fiscal de Tributos
Coordenador de Tributos

31/12/2025

Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-tcons.com.br/alvaras/validacao-qrcode/08042220000157/153>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 55013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3215-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Razão Social: ABILIO FERRFIRA LIMA NETO LTDA

Nome Fantasia: ABILIO LIMA

Certidão emitida às 11:19 de 11/02/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2019, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex. CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando reservados os registros cartorários de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /Sg6feYC. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Ministerio do Desenvolvimento do Trabalho e Comercio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Producao
Departamento Nacional de Registro do Comercio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INFORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DO VOTO

NOME DO EMPREENDEDOR (EMPRESARIO) - CPF DO EMPREENDEDOR		CPF DO EMPREENDEDOR (EMPRESARIO)	
ABILIO FERREIRA LYNA NETO		046.292.664-51	
TIPO DE EMPRESARIO	PAIS DE ORIGEM	ESTADO DE ORIGEM	PROFISSÃO DO EMPREENDEDOR
DIAMANTE	BRASILEIRO	PA	Solteiro(a)
NOME DO PAI (OU DA MÃE)		NOME DA MÃE (OU DO PAI)	
ANTONIO FERREIRA LYNA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
DATA DO NASCIMENTO	IDADE	ESTADO DE NASCIMENTO	CPF
05-02-1963	2.529.380	PA	046.292.664-51
DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR - (OBRIGATORIA PARA EMPRESARIOS DE PAIS DE ORIGEM EXTERA)			
DECLARADO EM: [Assinatura]			ASSINATURA
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO		CEP	CIDADE DO MUNICIPIO (NOME DA JUNTA COMERCIAL)
CENTRO		58994-000	PA
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
TIPO DE EMPRESARIO	TIPO DE EMPRESA	TIPO DE EMPRESA	TIPO DE EMPRESA
DIAMANTE	DIAMANTE	DIAMANTE	DIAMANTE
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
TIPO DE EMPRESARIO	TIPO DE EMPRESA	TIPO DE EMPRESA	TIPO DE EMPRESA
DIAMANTE	DIAMANTE	DIAMANTE	DIAMANTE
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			

AUTENTICAÇÃO
Atesto que confere com o original.
Data 18/03/2005
JUNTA COMERCIAL

Abilio Ferreira Lyana Neto
17-09-2003
Abilio Ferreira Lyana Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2005
CNPJ Nº 2510094001
Protocolo: 03021748-B
CARLA APARECIDA DE LIMA
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 (09:26:20 GMT-03:00, CNAS:06.810.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTARIAS, nos termos da Resolução proferida N. 2.200/2019, de 24 de agosto de 2019. Sua autenticidade poderá ser verificada no endereço eletrônico www.rr.vot.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer meio de comunicação na Tabela de Endereços de Acesso - Tabela 22.

Central de Registros do Estado da Paraíba
Autenticado em: 18/03/2005 19:16:10
Documento autenticado em: 18/03/2005 19:16:10
Protocolo: 03021748-B

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

25100634001		XXXXXXXXXXXX	
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
BRASILEIRA		CASADO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
05/02/1993	2.528.360	SSP	PB 045.292.684-51
XXXXXXXXXXXXXXXX			
RUA SÃO JOSÉ		87	
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.004.000	
DIAMANTE		PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua vício legal de impedimento e recorrer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
002	ALTERAÇÃO DO ATTO DE TERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
RUA SÃO JOSÉ		87	
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	68.904.000	
DIAMANTE		PB BRASIL	
00.000.00	TRINTA MIL REAIS		
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS M GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		
1920802	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITÓRIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;		
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,		
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES XXXXXXXXXX		
3000000			
3000000			
10/10/2003	0593559200157	XXXXXXXXXXXX	KZ
<p><i>Abilio Ferreira Lima Neto</i></p> <p>21/03/2013</p> <p><i>Abilio Ferreira Lima Neto</i></p>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICO	
<p>02/04/2013</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CENTRO DE REGISTROS EMPRESARIAIS RUA DA PÁTRIA, 130 - CENTRO - CAMPUS II 58000-000 - JOIÃO PÉREIRA - PARAÍBA</p> <p>SECRETARIA GERAL</p> <p>126017</p>	

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 às 06:27 GMT-03:00. CNES: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS F. TABELAÇÃO DE NOTAS, nos termos da Resolução nº 2.210-7 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.com.br/autenticidade. O acesso ao documento em papel por meio de digitalização no Tabelionato de Notas, Protocolo nº 1002023 LNK - 01 de 02.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Nascido em: 05/02/1981, Empresário, identidade sob o nº 2529380 - SSP/PB, CPF nº 045.292.664-11, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**, com sede Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 23.1.00934901 e no CNPJ sob nº 05.933.592/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transformada seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **MIRANDA MARINS DA SILVA**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, identidade sob o nº 2.689.635 - SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se registra, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todas as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresarial girará sob o nome empresarial de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000. (art. 999, II do CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social principal será de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minicercarias, Mercadoria e açougues - CNAE 4712/1-00; Atividades de consultoria e auditoria contábil, tributária - 6920/6-02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 7211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto autômatos - CNAE 7732/2-01. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. (art. 999, II do CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas. (art. 1.055 do CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado desde a origem, mediante depósito em nome do sócio, da seguinte forma: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Abilio Ferreira Lima Neto (Sócio ex-empresário)	nº 29.700 quotas R\$ 29.700,00
Miranda Marins da Silva	nº 300 quotas R\$ 300,00
Totalizando	nº 30.000 quotas R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas não responde subsidiariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá ao sócio **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, com poderes e atribuições de administrador autorizado, o uso do termo é indispensável de forma separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar

Cartão de cada 25 mil em R\$ 1460930416046. 31 de Junho de 2025. O Cartão de cada 25 mil em R\$ 1460930416046. 31 de Junho de 2025. O Cartão de cada 25 mil em R\$ 1460930416046. 31 de Junho de 2025.

O presente documento eletrônico contém o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 18/03/2025 às 19:16:00, em nome do CNPJ 05.933.592/0001-57. O presente documento eletrônico contém o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 18/03/2025 às 19:16:00, em nome do CNPJ 05.933.592/0001-57.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO ME

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1015, 1016 e 1056 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, deliberar em abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, com decisão tomada por maioria em assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver, em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ficam eleito o Torp desta empresa de Representação PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamante - PB, 15 de abril de 2013
Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Miranda Martins da Silva
MIRANDA MARTINS DA SILVA

EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA
Inscrição: 13/022001-4, CZ 28155001
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
MIRANDA MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Cópia de 04/2014 do BO Int. 21/2014, emitida pela Comissão de Documentação e Registro do Conselho de Administração do Estado da Paraíba em 22/03/2014. O processo documental digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTÉO DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNV: 06.67041 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da Resolução 14, de 2002 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmrc.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser consultado em papel no: mais de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 118/2021 TRJ - página 22.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, Empresário, Identidade: 2.529.380 SSP/PB, CPF nº 045.292.884-51, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante -PB.

MIRANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de maio de 1983, Empresária, Identidade: 2.689.635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante -PB.

União Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial "ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME", constituída legalmente por contrato social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, NIRE sob nº 25.200605928, por despacho em 29/05/2013, com sede na Rua São José, Nº 67, Diamante - PB - CEP: 58904-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.935.592/0001-57, resolvem de comum acordo alterar contrato social e proceder às alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como objetivo social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00; Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; passará a ter como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00; Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-1/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente CNAE 90.09-2-69; Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto

(Handwritten signatures and stamps)

Contato: 0800 000 0000 | Endereço: Rua... | Código de Verificação: 3422102218853096037
Carimbo: Conselho Arquivado de Paraíba

Este documento digital foi gerado eletronicamente por MANOEL DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2025, 09:26:29 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º NÚMERO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E ESTABELECIAMENTOS DE FORTALEZA, nos termos da Lei nº 2.000-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no empório e através de www.conad.org.br/solicitacao. O presente documento digital pode ser convocado em papel por meio de solicitação no Telefone de 0800. Arquivado nº 105.000.000 - artigo 22

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57

CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em Geral CNAE 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de Canfeiros e Limpeza de Terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Constituição de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE 43-30-4/99; Obras de Acabamento em Gesso e Estuques CNAE 43-30-4/03; Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-71; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-6/01; Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-8/05.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) havendo um aumento de 770.000,00 (setecentos e setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital, social fica assim distribuído entre os sócios com se segue:

Abílio Ferreira Lima Neto	99%	R\$ 792.000,00
Miranda Martins da Silva	1%	R\$ 8.000,00
	100%	R\$ 800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA A Empresa contratara um Engenheiro devidamente registrado no CREA.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo, quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

[Handwritten signatures and stamps]

Comprovante de entrega de documento eletrônico em 19/03/2025 às 19:16:00. Documento em PDF. Valor Total do Documento: R\$ 120,00. Valor Total do Documento: R\$ 120,00. Valor Total do Documento: R\$ 120,00. Valor Total do Documento: R\$ 120,00.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA, em sua forma, 17 de fevereiro de 2025 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 46.070-7 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TADUACIONATO DE NOTAS, com firma de medição jurídica N. 2.200-2 de 34 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cnpj.com.br/autenticar. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Laboratório de Notas. Documento nº: 0002000.CNJ - 01/04/25

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
06.935.692/0001-57

Diamante.-PB, 04 de Junho de 2013.

Abílio Ferreira Lima Neto
Abílio Ferreira Lima Neto
Sócio Administrador

Miranda Martins da Silva
Miranda Martins da Silva
Sócia

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO DE REGISTRAÇÃO, 100572040 SOB Nº: 20130231702
Telefone: 33023176-2, 33023176-3
Emissão: 23/06/2013 09:09:52
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
MAYRA DE FATIMA VIANEIRO
SECRETARIA GERAL



O presente documento digital foi gerado em conformidade com o disposto no Decreto nº 20.000/2013, em 12 de fevereiro de 2013, e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2013, às 09:09:52, no GIC. CPM, CNES-05-870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FUNDACIONAL DE TABEJUBAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/controle. O presente documento digital pode ser consultado em papel, por meio de autenticação no Portal de Serviços de Negócios, Protocolo nº 10022023/2013 - Página 22.



Juiz de Direito do Juízo de Paz
 Processo nº 00325613 de 2021, 2014 NRE: 26400017907
 AGILAX FERREIRA LIMA SHTO LTDA ME
 Domicílio: 45200000-000-01-123220520A-15015503547269

José Pessoa, 2021/02/14

MAQUINARIA DE PAINTAR VENTILADOR
 Secretaria do Juiz

[Faint, mostly illegible text from the document body]

[Faint text, possibly a signature or date]

[Faint text, possibly a signature or date]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO THOMAZ DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2021 às 20:20:20 GMT-03:00. DNS: 06.6704 - P. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS R. ADELICIANA DO RIBEIRO NUNES Nº 2.200, 2º e 24 de agosto de 2011. Sem reconhecimento devido ser confirmada no endereço eletrônico www.ccrad.org.br/digital/verificacao. O processo eletrônico foi disponibilizado no Tabelionato de Notas. Partimento nº 10023720 CNJ - nº 00325613.

Consulte os dados de segurança aqui: <https://sigadp.org.br/verificador-de-assinaturas>

Assinado digitalmente por JOSÉ PESSOA em 14/02/2021 às 14:20:20 GMT-03:00

Assinado digitalmente por JOSÉ PESSOA em 14/02/2021 às 14:20:20 GMT-03:00

Assinado digitalmente por JOSÉ PESSOA em 14/02/2021 às 14:20:20 GMT-03:00

Assinado digitalmente por JOSÉ PESSOA em 14/02/2021 às 14:20:20 GMT-03:00

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Rua Manoel de Medeiros, 200 - Centro - CEP 51.011-200 - João Pessoa - PB
 Protocolo: 143300530 de 30/03/2024 NIRE: 25200605926
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 CNPJ: 04529266451

"ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"

Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**:

PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O capital desta empresa, no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), passa a constituir o Capital EIRELI.

TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo EIRELI, com o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57.

§ 1ª - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências,

Abílio Ferreira Lima Neto

Confira onde e como verificar a validade dos dados aqui: <https://www.jucep.pb.gov.br/consultar-dados>



O presente documento digital contém informações de natureza jurídica, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 11.000/2001, em vigor, com as alterações posteriores. Para informações adicionais, consulte o site www.jucep.pb.gov.br ou o telefone (35) 3441-1234. O presente documento não possui validade jurídica.



Junta Comercial do Estado do Paraná
Cartório de Registro em 20/01/2014 São N.º 2920612307
Protocolo nº 14386230 de 20/01/2014 JURE: 29800012307
AGUIO PEREIRA LIMA NETO LTDA ME
CNPJ nº 14386230/00012307 de 20/01/2014
Jefe de Seção, 20/01/2014

[Handwritten signature]

[Faded, mostly illegible text, likely a contract or legal document]

Confira os dados do ato em formato digital aqui: <http://www.jucep.com.br/validar>

Carimbo digitalizado e assinado eletronicamente por MARCELO DE OLIVEIRA, em 18/03/2025 às 19:16:12. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica.

O presente documento digital foi emitido em conformidade com o original e assinado eletronicamente por MARCELO DE OLIVEIRA, em 18/03/2025 às 19:16:12. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica.

sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



Art. 2º. A sociedade empresária fica por este ato totalmente absorvida pelo EIRELI, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. Junta Presal. 30/01/2014

SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, para resolver quaisquer atos oriundos do presente ato Constitutivo de EIRELI.

TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) totalizando integralizado, neste ato em moeda corrente no País, pelo titular ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO.

Parágrafo Único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUARTA: O objeto social será a atividade de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 6211/3-00, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-800; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Resíduos de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-96-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-701; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto salas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0/00, Serviços de desenho técnico relacionados à



O presente documento eletrônico contém o original e a respectiva cópia digitalizada por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 às 11:20:30 GMT-03:00. CNPJ: 08.070.000-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, JUIZ LEONILDA DE MENDONÇA (matrícula nº 2.200.2) em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no cartório e site www.cartorio.org.br/autenticar.asp. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 10492020 (CNPJ) - 8/24/21



Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Cadeias e Registro em 25/01/2024 Esc. Nº 25820012507
 Processo: 140203559 de 20/11/2024 HRE: 20400912357
 ARLDO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 CNPJ: 1424366100010082083670918500876050750168
 Loja Povo: 25820012

[Handwritten signature]

MARIA DE FATIMA VENTURA VEIANCO
 (Secretária Geral)

[Faded text, likely a notice or legal statement]

[Extremely faded and illegible text, possibly a detailed notice or legal document]

Conteúdo de todos os arquivos (contendo informações de identificação do Documento e Documento em PDF) 140203559 de 20/11/2024 HRE: 20400912357

Cartório ARLDO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

140203559 de 20/11/2024 HRE: 20400912357

Junta Comercial do Estado de São Paulo

140203559 de 20/11/2024 HRE: 20400912357

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2021 08:16:20 GMT-03:00, CNAS: 06.870.4 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da decisão proferida em 2 de março de 2021, sob o número de processo nº 140203559 de 20/11/2024 HRE: 20400912357, sob a autoridade de decisão nº 140203559 de 20/11/2024 HRE: 20400912357. Provisória nº 140203559 de 20/11/2024 HRE: 20400912357 - Artigo 22.

arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03 e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.20-0-00.

QUINTA: A sociedade que iniciou suas atividades como **LIMITADA** em **05/07/2013**, passará a ter funcionamento como **EIRELI**, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: A Administração da empresa será exercida por seu titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** que terá incumbido de exercer os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

OTAVA: A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir responsabilidade técnica.

NONA: O titular-Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração de empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fô pública ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Diamante – PB, 30 de Dezembro de 2013

Abilio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Titular Administrador



O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo MAPA/CELO T: MATEO DE OLIVEIRA, em sua função, em 12 de fevereiro de 2025 09:26:20 GMT-03:00, CNPJ: 06.870.011-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos em anexo, provido pela N. 2.700-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.cetad.org.br/autenticar/validar. O presente documento eletrônico pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 103072020 CNJ - ofício 24.



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Cartão e Registro nº 00012014 Sub J.º 2300012017
 Processo nº 480031869 de 20/12/2014 nº 2340002907
 APÊNDICE FERRAÇA LIMA REGTO LTDA ME
 CNPJ nº 14246811/01 EPP de 20/08/2014 nº 006780007903102
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten Signature]
MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERANÇO
 Secretária-geral

[Extremely faint and mostly illegible text, likely a table or list of data.]

O presente documento foi emitido em 12 de Setembro de 2024 às 18:26:20 pelo SMT-03/00, LINS: 06 670-4 - 1º QUADRANTE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS É TABELAÇÃO DE NOTAS FÉ, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 21 de Maio de 2007. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço www.jucepe.pe.gov.br.

Verifique o Código de Segurança do Documento em www.jucepe.pe.gov.br

Autenticação do Documento: 274221222239609648716

Data: 24/03/2025 09:16:51

Nome: CARCESTY XMBR

Cartão de Autenticação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1848

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Centro dos Estados-58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.pb.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de qualificar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Digital em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo Sistema Servida pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2020 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo a autenticidade perante o Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido, em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2025 18:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail servico@azevedobastos.pb.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.pb.br> e ligue para o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34221202218950093039-1 e 3422120221895008039-15
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 130/2020.

O referido é verdade, dou fé!

CHAVE DIGITAL

0001001d73468410572d85f65b05c765293cc099224b2020803513f7c6c0b13e55b6793b03346f151ca2528a778ee49a166d6dca0b1748cc0068562873643de251c0058733ce21938a390f8b



Ativa Autenticação Digital
Selo SDF
Medida Provisória nº 1.300-2
de 14 de agosto de 2020.

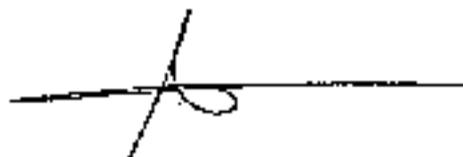


1ª Alteração da Empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli ME

"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural do Diamante - PB, nascido em 08 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.684-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve fazer a 1ª primeira alteração, pelo ATO CONSTITUTIVO:

PRIMEIRO: Alterar a Cláusula Quarta do ato constitutivo que passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto social será a atividade de: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/3-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.11-4/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Abonaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-8/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-8-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-8-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/8-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03,




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/12/2014 14:47 KM Nº 20140396719.
 PROTOCOLO: 140998219 de 11/12/2014. NIRE: 25600012507.
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Viana
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radaem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB140596719

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 18.22-8-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-8-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01.8-08, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 82.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 83.19-4-00.

SEGUNDO: As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

Diamante - PB 17 de Novembro de 2014

Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



REGISTRO O REGISTRO EM 11/12/2014 17:03 SOB Nº
 20140598219,
 PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NOME: 25600012507,
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
 SECRETÁRIA GERAL
 pelo sistema, 11/12/2014

A validade desse documento, se aprovado, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site www.recdsio.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20140598219

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social, que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reals), para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto CNAE 87-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de ferrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01;



RECEBIMENTO e REGISTRO em 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.
PROTOCOLADO: 190421800 em: 15/08/2019. Código DE VERIFICAÇÃO:
11903748308. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Viana Vendelino
SECRETARIA-GERAL
JULIO PASSOS, 15/08/2019
www.jucep.pb.gov.br

Pág 1/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 06.935.692/0001-57**

Outras obras de acabamento de construção CNAE 43.30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 8920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 84.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-4-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03; Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00 E PASSARÁ A SER Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/03/2019 14:42 SOB Nº 20190421800.
PRODUÇÃO 100421800 em 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11201748108. NIRE: 2800012501.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

MARIA de Fátima Ventura Vendelino
SECRETÁRIA-GERAL
ouço Paraná, 15/03/2019
www.jucep.pr.gov.br

Pág 2/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.20-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros - locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cantório
1º Ofício

Diamante - PB, 08 de Agosto de 2019

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICAÇÃO a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO.
Diamante/PB, 08 de agosto de 2019.
Mário Rodrigues Guimarães
CNPJ nº 05.935.592/0001-57
Emp. R\$ 0,64 FEPJRS 2,38 FAPEN 0,29



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421909.
PROTÓCOLO: 190421909 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21901743700. NOME: 36600027907.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME
Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 15/08/2019
www.tre.org.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág 1/2

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 773212-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICADO EM 09/03/2025, 19:11 POR Nº 20190457511.
PROTOCOLO: 150457511 DE 04/09/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
15904274312. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria da Piedade Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
CNPJ 05935592/0001-57
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.
Informação em respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág 2/2

E PASSARÁ A SER 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores editivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Diamante - PB, 30 de Agosto de 2019

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



RECONHECIMENTO
Reprodução por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO.
Data: 30/08/2019, às 14:27:00.
Endereço: Maria Rodrigues Coutinho, 100 - Diamante - PB.
E-mail: AJ981641-YOKU@GMAIL.COM
Telefone: 33600312507
End: R. 861 FEP, 33338 FARRAS, 51028-000



REGISTRO O REGISTRADO EM 09/09/2019, ÀS 14:21:50 Nº 20190457511.
PROTOCOLO: 190447511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904174372, NIRE: 33600312507,
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI
Mesa de Yésica Tereza Variação
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/09/2019
www.tacania.pb.gov.br

A validade desta documento, se imprimir, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações aos respectivos códigos de verificação

**4ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág. 1

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983; portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep: 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012607 em 10/10/2003; devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital social, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e Novê Mil e Oitocentos Reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

*Antônio
do Oficial*

Diamante - PB, 27 de Julho de 2020

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
CPF nº 045.292.664-51

RECONHECIMENTO
Reconhecimento por AUTENTICIDADE da Firma de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**,
Poranga/PB, 28 de Julho de 2020.
Tab. Escritura: Nº do Escritório: 04/08/2020
Selo Digital: AKH02817-07FW
Consulte a autenticidade em <http://www.jucepar.pb.gov.br>
Estat. RJ 032 - FCPJ RJ 245 - CARPEN RJ 030



EXIBIDO O REGISTRO EM 18/08/2020 09:32 SOB Nº 26204121793.
PROTÓCOLO: 214271793 DE 02/08/2020 21:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1201344637. NIRE: 25600012607.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

REGISTRO DE FORTUNA VENTURA VEMÂNCIO
PROFESSORA - OBRAL
JOÃO VEMÂNCIO, 26/08/2020
www.zerossin.pb.gov.br

Validade deste documento: 10 impressões, para efeitos de comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando-se, respectivamente, o link de verificação.

5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME" CNPJ nº 05.935.592/0001-57

Pág. 1/2

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 046.282.864-51 e RG nº 2528380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 87, Centro, Diamante - PB; Cep 58.894-000. Titular da empresa Individual de responsabilidade limitada denominada ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, localizada na Rua São José, nº 87, Centro, Diamante - PB, Cep 58.894-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 28600012807 em 10/10/2003 devidamente recitado no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8/00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00. E PASSARÁ A SER Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8/00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Gestão de redes de esgoto CNAE 37.01-1-00; Coleta de resíduos não-pérfecos CNAE 38.11-4-00; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01; Obras de irrigação CNAE 42.22-7-02; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04; Obras de Alvenaria CNAE 43.99-1-03; Perfuração e construção de poços de água CNAE 43.95-1-05; Locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 77.32-2-01;

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos eletrônicos da Junta Comercial do Estado da Paraíba. Para mais informações, consulte o site www.jucepar.pb.gov.br ou ligue para o telefone 0800-011-1234.



5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME" CNPJ nº 06.935.692/0001-57

Pág. 22

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-0-03; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-09; Administração de obras CNAE 43.99-1-01; Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores editados que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório 1º Ofício

Diamante - PB, 17 de Agosto de 2020

Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Diamante - PB, 17 de agosto de 2020.
Tpo. Escrita: 17 de agosto de 2020
Selo Digital: AK:57279-6481
Consulte a validade de um Selo Digital em: www.jucep.pb.gov.br
Data: 17/08/2020 15:45:10



REGISTRO DE EMPRESAS Nº 23.788/2020-10/11, Nº 70234133000
Inscrição: 281163704 DO 28/03/2019 01:17
CNPJ DE VERIFICAÇÃO: 02803785211. Data: 16/08/2020
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

NOTA DE FÉRMENHA VENCIDA
INSCRIÇÃO: 281163704
17/08/2020, 11/08/2020
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impessoal, fica sujeita à comprovação da veracidade da assinatura, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 107, § 1º, inciso II, e do art. 107, § 2º, inciso I, da Lei nº 10.406/2002, e do art. 107, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.406/2002.



Documento Autenticado pelo JUCEP em 18/03/2025 00:12. Responsável: Francisco J. P. Franco. Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D.

ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58090-00, João Pessoa/PB
Tel.: (33) 3244-6404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel, Válgor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes:

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi editado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a publicação eletrônica de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e conferida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP Ltda é responsável, crítica e exclusiva, pela fidedignidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2020 09:24:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º, parágrafos 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos assinado por solicitação diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

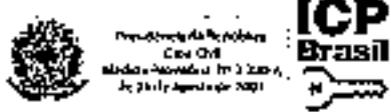
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34222408205500579863-1-34222408205500579863-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/14, Lei Federal nº 13.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.217/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CSJ Nº 003/2014.

Referido é verdadeiro, não há.

CHAVE DIGITAL

1000561a734fc94057122891e65c55b9ba071864d6ae6796a3e8021d8026dae2339bae788911c67387f9564eb7161e4a52b35598e13785e59c465981da0183473640d
a75c7d556733ca378988330218



1851225470

1851225970

PARAIBA 3



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE REGISTROS

02/03/2018

08/09/2023

1851225470

PARAIBA 3

Contra as datas do site eletrônico nacional (tabela) ou Consulte o Documento em <http://www.cartorio.sp.br/documento/042216012150718930>



Autenticador Digital Código 042216012150718930
 Data: 18/03/2025 19:16:30
 Valor Total: R\$ 4,00
 Sala: Sala de Registros (C: 02205419-RENT)



Carlos Acervão Bastos
 Rua Manoel Araújo Pereira, 1185
 Centro, João Pessoa - PB 55018-300
 Fone: (33) 3222-3333



O presente documento digital foi verificado com e assinado digitalmente por LAYD GIANNA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:08:18 GMT-03:00, CN# 094713-Q - 1º DÍPICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE REGISTROS, nos termos da medida provisória nº 3.210/2012 da 24 de agosto de 2012. Sua autenticidade é garantida por certificados no endereço eletrônico www.cartorio.sp.br/verificacardigital. O presente documento digital pode ser consultado em tabelas por meio de autenticação no Tabelião João de Nogueira, Província nº 10020030 CN, - mesa 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Espíritos SS090-10, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5484 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vilber Azevedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos, Privativo de Casamentos, Interdições, e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada a qualquer tempo e em qualquer lugar quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://cartoregistraria.pb.gov.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha em posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, crítica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assina, por meio do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.692/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autenticidade e integridade;

De acordo com o disposto no artigo 8º-A, §7º da Lei Federal nº 12.692/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital aqui referido sequencialmente, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2025 13:28:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital no Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, inciso III e §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou no Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e consulte o Código de Autenticação Digital.

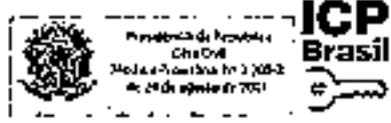
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34221801212533759330-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.825/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 4.721/2008, Lei Estadual nº 10.322/2013, Provimento CGJ nº 403/2014 e Provimento CGJ nº 100/2023.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

0055107541384105720501a6bc05030feec050ca01a778ed38812eb57c4754d01152c53a97c28407c6c0c93b6ae78bd80a28e9031d07a90c050dd19d4f2b73640de25n7d866733ce2f808a330f1e



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.646.793,180
DISPONÍVEL	2.646.793,180
CAIXA	2.646.793,100
CAIXA GERAL	2.646.793,100
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,000
IMOBILIZADO	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
TOTAL ATIVO	2.686.793,180
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	2.259,400
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.259,400
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.259,400
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.259,400
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	465,960
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	465,960
IMPOSTO A RECOLHER	465,960
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.684.067,820
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL SOCIEDADES	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS ACUMULADOS	2.384.067,820
TOTAL PASSIVO	2.686.793,180

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.686.793,18 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA B.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-5;

JOSE SERAFIM DE CAVALARI FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 03599105
 CPF: 424.746.474-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	473.649,89	473.649,89	473.649,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) IES	(8.581,00)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(102.569,45)		
(=) RECEITA LÍQUIDA			362.499,44
(-) CSP			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(36.608,25)	(36.608,25)	(36.608,25)
(=) LUCRO BRUTO			325.891,19
DESPESAS OPERACIONAIS			(72.748,86)
Despesas Administrativas			
INTEGRAÇÃO COM PESSOAL			
PRO-LABORE	(50.832,00)	(50.832,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.976,80)		
MANUTENÇÃO DE CONTÁBEIS	(7.400,00)		
MATERIAL USO E CONSUMO	(11.540,00)	(11.540,00)	(11.540,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			253.142,33
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IRL E CSL			253.142,33
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			253.142,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			270.045,39

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA 8.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.252.664-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00589105
 CPF: 424.746.474-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital em Integralização	Ágio na emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ajustes do Exercício Anterior							3,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital a Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Rescisões								0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							270,045,39	270,045,39
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendo em Espécie Líquido							0,00	0,00
Outros Prejuízos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,045,39	570,045,39

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILEO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Resp. no CNIC - Pessoa No. 00599105
 CPF: 424.746.174-45

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	473.649,85
Valores Pagos a Fornecedores	(11.740,18)
Valores Pagos a Empregados	(45.240,15)
Despesas Diversas	(17.976,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	408.492,61
Tributos pagos	(45.551,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	370.941,00
Recebimentos por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	370.941,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de juros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Empréstimos de empréstimos/Desembolsos	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Aumento nas Disponibilidades	370.941,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.857,18
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.646.798,18

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

JOSÉ SERRAÍM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o Nu. 00599103
 CPF: 424.746.174-49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	2.546.793,18	971,13
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.546.793,18	971,13
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	3.646.793,18	971,13
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	2.725,36 + 0,00	0,00



ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.252.504-51

JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PU sob o No. 00159106
 CPF: 429.746.479-49



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São José, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFIABILIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com o ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinadas em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2024.

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
CPF: 424.746.474-49
CRC: 1800599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Administrador
CPF: 045.292.664-51
RG: 2529380



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04529266451	ABILIO FERREIRA LIMA NETO
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2025 09:21 SOB N° 20254054876.
PROTOCOLO: 250054476 EM 14/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501432770. CNPJ DA SEDE: 15915592000137.
NIRE: 25600012507. COM EMISSÃO DO REGISTRO EM: 31/11/2024.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENTURATO
PROFESSORA-GERENTE
www.nedesta.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas
competências policiais, mediante seus respectivos códigos de verificação

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, município Diamante, CNPJ nº 05.935.592/0001-57, Número de Registro (NIRE) 25800012507.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2003

Ato constitutivo: 030217466

Diamante, 01/01/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador, Sócio
CPF 045.292.664-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 005991/0-5

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2024	2.3.2.04.0000	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	235,61	
29/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		235,61
29/11/2024	2.3.3.01.0001	IMSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMSS A RECOLHER	525,00	
29/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A IMSS A RECOLHER EM 29/11/2024		525,00
31/12/2024	2.3.2.04.0000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/12/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/12/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/12/2024	600,00	
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/12/2024		600,00
31/12/2024	3.3.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	
31/12/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/12/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/12/2024	3.770,04	
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/12/2024		3.770,04
31/12/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE IMSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
31/12/2024	2.1.3.02.0001	IMSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE IMSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		465,56
			TOTAL DO MÊS	10.425,61	10.425,61
20/12/2024	2.3.3.01.0001	IMSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMSS A RECOLHER EM 20/12/2024	465,56	
20/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A IMSS A RECOLHER EM 20/12/2024		465,56
20/12/2024	3.3.2.04.0000	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,85	
20/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		234,85
21/12/2024	3.3.1.01.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS	36.704,50	
21/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS		36.704,50
21/12/2024	3.3.2.01.0000	MATERIAL USO E CONSUMO	VALOR A RECEBER	708,26	
29/12/2024	3.3.2.04.0001	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO	4.720,00	
29/12/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO		4.720,00
29/12/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALTOS ESTRUTURAS LTDA EM 28/12/2024	7.020,00	
29/12/2024	3.1.2.01.0003	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALTOS ESTRUTURAS LTDA EM 28/12/2024		7.020,00
29/12/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALTOS ESTRUTURAS LTDA EM 28/12/2024		7.020,00
29/12/2024	3.1.2.01.0003	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.412,59	
29/12/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.412,59
29/12/2024	3.3.5.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA OBRA	13.560,00	
29/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA OBRA		13.560,00
29/12/2024	3.3.2.04.0000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
29/12/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
29/12/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/12/2024	600,00	
29/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/12/2024		600,00
29/12/2024	3.3.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	
29/12/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		4.236,00
29/12/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 29/12/2024	3.770,04	
29/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 29/12/2024		3.770,04
29/12/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE IMSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
29/12/2024	2.1.3.02.0001	IMSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE IMSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		465,56
			TOTAL DO MÊS	79.750,55	79.750,59
01/03/2024	3.3.2.04.0001	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO	4.720,00	
01/03/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO		4.720,00
31/03/2024	3.3.1.01.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS	30.861,46	
			TRANSPORTE	4.720,00	35.581,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.720,00	35.581,46
15/03/2024	3.1.2.03.0003	(-) IRR	PRESTACAO DE SERVIÇOS	667,21	
20/03/2024	3.1.2.03.0003	(-) IRR	VALOR A RECUPERAR		1.412,99
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.412,99
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2024	465,96	
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2024	465,96	
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	250,31	
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	250,31	
20/03/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA	21.550,00	
20/03/2024	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA	21.550,00	
29/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/03/2024	600,00	
29/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/03/2024	600,00	
29/03/2024	2.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 29/03/2024	1.770,04	
29/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 29/03/2024	1.770,04	
29/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PATRÔNIO MONATO CASMIR DE QUEIROGA EM 29/03/2024	4.730,00	
29/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PATRÔNIO MONATO CASMIR DE QUEIROGA EM 29/03/2024	4.730,00	
31/03/2024	3.1.2.03.0003	(-) IRR	SEMPLER NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.231,38
31/03/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	SEMPLER NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.231,38
31/03/2024	3.1.2.03.0003	(-) IRR	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/03/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/03/2024	3.1.2.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/03/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/03/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,96
31/03/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	74.952,71	74.952,71
04/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS	15.969,48	
04/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS	15.969,48	
18/04/2024	3.1.1.01.0004	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS		20.379,37
18/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS		20.379,37
18/04/2024	3.1.1.01.0004	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR		407,99
18/04/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/04/2024	465,96	
18/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/04/2024	465,96	
20/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,04	
20/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,04	
22/04/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO		1.231,38
22/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.231,38
30/04/2024	3.1.2.03.0003	(-) IRR	SEMPLER NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.459,13
30/04/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	SEMPLER NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.459,13
30/04/2024	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA		19.670,00
30/04/2024	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA		19.670,00
30/04/2024	3.1.2.03.0003	(-) IRR	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
30/04/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
30/04/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/04/2024		600,00
30/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/04/2024		600,00
30/04/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		4.236,00
30/04/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		4.236,00
			TRANSPORTE	65.401,07	65.161,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.404,07	65.404,07
30/04/2024	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/04/2024	3.770,04	
30/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/04/2024		3.770,04
30/04/2024	2.1.3.02.00002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		
30/04/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	465,96	
			TOTAL DO MÊS	69.640,07	69.640,07
13/05/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.215,00
13/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.690,70	
13/05/2024	2.1.3.03.00001	VALORES A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	20.928,52	
20/05/2024	2.1.3.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.461,33	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.461,33
20/05/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2024	465,96	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2024		465,96
20/05/2024	3.3.2.01.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,99	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		241,99
30/05/2024	3.3.2.01.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/05/2024	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
30/05/2024	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/05/2024	600,00	
30/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/05/2024		600,00
31/05/2024	2.1.3.03.00006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.045,99	
31/05/2024	2.1.3.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.045,99
31/05/2024	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA OBRA	18.400,25	
31/05/2024	1.1.5.01.00001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA OBRA		18.400,25
31/05/2024	3.1.2.01.00002	PRO-LABORE	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS	1.230,00	
31/05/2024	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		1.230,00
31/05/2024	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/05/2024	3.770,04	
31/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/05/2024		3.770,04
31/05/2024	2.1.3.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	465,96	
31/05/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	57.805,31	57.805,31
05/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		23.015,25
05/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.058,95	
05/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	440,19	
17/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		29.830,48
17/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.624,03	
17/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.195,44	
19/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.500,00
19/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.155,00	
19/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	345,00	
20/06/2024	2.1.3.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.045,99	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.045,99
20/06/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2024	465,96	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2024		465,96
20/06/2024	3.3.2.01.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	218,95	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		218,95
27/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		26.120,07
27/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.004,04	
27/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	522,52	
			TRANSPORTE	72.697,26	72.697,26

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 28/06/2024	72.697,26	72.697,26
28/06/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 28/06/2024	600,00	600,00
28/06/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 28/06/2024	3.770,04	
28/06/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 28/06/2024	3.770,04	
30/06/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	7.831,55	
30/06/2024	3.1.2.01.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	7.831,55	
30/06/2024	3.1.2.04.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/06/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	600,00
30/06/2024	2.1.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
30/06/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
30/06/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
30/06/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
			TOTAL DO MÊS	85.200,81	85.200,81
01/07/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		61.205,18
01/07/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.902,08	
01/07/2024	3.1.2.03.00001	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.234,12	
01/07/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		524,98
01/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.735,73	
17/07/2024	3.1.2.03.00001	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	692,57	
19/07/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/07/2024	465,56	
19/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/07/2024	465,56	
19/07/2024	3.1.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,11	
19/07/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,11	
22/07/2024	2.1.2.04.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.831,55	
27/07/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.831,55	
31/07/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	4.694,82	
31/07/2024	3.1.2.01.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	4.694,82	
31/07/2024	2.1.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/07/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	600,00
31/07/2024	2.1.1.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/07/2024	600,00	
31/07/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/07/2024	600,00	
31/07/2024	3.1.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
31/07/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
31/07/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/07/2024	3.770,04	
31/07/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/07/2024	3.770,04	
31/07/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
31/07/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
			TOTAL DO MÊS	123.732,92	123.732,92
01/08/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22.013,91
01/08/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.963,46	
01/08/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	440,48	
20/08/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.694,82	
20/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	4.694,82	
20/08/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/08/2024	465,56	
20/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/08/2024	465,56	
20/08/2024	3.1.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,11	
			TRANSPORTE	27.438,05	27.438,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	27.488,05	27.184,72
			PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		253,33
30/08/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/08/2024	600,00	
30/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/08/2024		600,00
30/08/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/08/2024	3.770,04	
30/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/08/2024		3.770,04
31/08/2024	2.1.2.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.219,22
31/08/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/08/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/08/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	3.770,04	
31/08/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/08/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTOS DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	
31/08/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTOS DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	38.529,27	39.123,27
23/09/2024	2.1.2.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		1.219,22
23/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.219,22
20/09/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2024	465,96	
23/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2024		465,96
20/09/2024	2.1.3.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	279,90	
20/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		279,90
30/09/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/09/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
30/09/2024	2.1.3.01.0002	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/09/2024	600,00	
30/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/09/2024		600,00
30/09/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	3.770,04	
30/09/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/09/2024	3.770,04	
30/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/09/2024		3.770,04
30/09/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTOS DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	
30/09/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTOS DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	11.637,08	11.637,08
19/10/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/10/2024	465,96	
19/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/10/2024		465,96
20/10/2024	2.1.3.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	259,83	
20/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		259,83
25/10/2024	2.1.3.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		21.664,22
25/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.664,22	
25/10/2024	2.1.3.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR DE SERVIÇOS PRESTADOS	465,96	
29/10/2024	2.1.3.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		48.777,37
29/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.777,37	
29/10/2024	2.1.3.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR	967,51	
29/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR A RECUPERAR		967,51
31/10/2024	2.1.2.01.0015	(-) INSS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		4.686,75
31/10/2024	2.1.2.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		4.686,75
31/10/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/10/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/10/2024	2.1.3.01.0002	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/10/2024	600,00	
31/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/10/2024		600,00
			TRANSPORTE	71.066,06	70.466,05

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2024	1.1.3.01.00001	CADUA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/10/2024	76.466,06	76.466,06
30/10/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	4.236,00
30/10/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/10/2024	3.770,04	3.770,04
30/10/2024	1.1.5.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/10/2024		3.770,04
30/10/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
30/10/2024	2.1.2.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
30/10/2024	1.1.1.03.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.352,34	11.352,34
30/10/2024	5.3.1.1.00.00003	VALOR A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		97.632,34
TOTAL DO MÊS				97.632,34	97.632,34
01/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.901,30
01/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.901,30	14.901,30
01/11/2024	3.1.2.00.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	290,07	290,07
11/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.491,49
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.491,49	3.491,49
11/11/2024	3.1.1.02.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,25	21,25
11/11/2024	3.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.673,90
11/11/2024	3.1.2.00.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	193,48	193,48
20/11/2024	2.1.2.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2024	465,96	465,96
20/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2024		465,96
20/11/2024	3.1.2.00.00001	(-) ISS	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,02	241,02
20/11/2024	3.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,02	241,02
21/11/2024	5.2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.096,75	4.096,75
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO	4.096,75	4.096,75
29/11/2024	3.1.2.00.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA CURA		10.036,00
29/11/2024	1.1.5.01.00001	CADUA GERAL	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA CURA		10.036,00
29/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/11/2024	600,00	600,00
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/11/2024	600,00	600,00
29/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 29/11/2024	3.770,04	3.770,04
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 29/11/2024		3.770,04
30/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.723,22
30/11/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.723,22	1.723,22
30/11/2024	3.1.2.00.00001	(-) ISS	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00	500,00
30/11/2024	2.1.1.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00	500,00
30/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	4.236,00
30/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	4.236,00
30/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
30/11/2024	2.1.2.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
TOTAL DO MÊS				54.524,84	54.524,84
19/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.335,08
19/12/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.335,08	35.335,08
19/12/2024	3.1.2.00.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	706,50	706,50
20/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.723,22	1.723,22
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO	1.723,22	1.723,22
20/12/2024	2.1.2.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2024	465,96	465,96
TOTAL DO MÊS				37.169,33	37.169,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.045,30	37.045,30
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2024	105,96	
20/12/2024	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	293,37	
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		293,37
31/12/2024	1.1.2.01.00008	(-) SIMPLIS NACIONAL	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	2.259,00	
31/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		2.259,00
31/12/2024	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA CERA	10.000,00	
31/12/2024	2.1.3.01.00001	CUSTOS DE MATERIAIS DE USO EM CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA CERA		10.000,00
31/12/2024	3.3.2.04.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/12/2024	2.1.4.02.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/12/2024	2.1.4.02.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 21/12/2024	600,00	
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 21/12/2024		600,00
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/12/2024	3.770,04	
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/12/2024		3.770,04
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		465,96
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	50.832,00	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		50.832,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	2.976,80	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		2.976,80
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	7.200,00	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		7.200,00
31/12/2024	5.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	471.645,89	
31/12/2024	3.3.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		471.645,89
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	5.588,00	
31/12/2024	3.3.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		5.588,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	98.698,25	
31/12/2024	3.3.2.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		98.698,25
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	22.565,45	
31/12/2024	3.3.2.01.00008	(-) SIMPLIS NACIONAL	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		22.565,45
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	11.740,00	
31/12/2024	3.3.2.01.00001	CUSTOS DOS MATERIAIS DE USO EM CONSUMO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		11.740,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO	170.045,39	
31/12/2024	3.3.3.02.00001	VALORES A RECEBER	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		170.045,39
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		170.045,39
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSFERIMENTO DO EXERCÍCIO		170.045,39
			TOTAL DO MÊS	1.277.084,20	1.277.084,20

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.646.793,180
DISPONIVEL	2.646.793,180
Caixa	2.646.793,180
CAIXA GERAL	2.646.793,180
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,000
IMOBILIZADO	40.000,000
VEICULOS	40.000,000
VEICULOS	40.000,000
TOTAL ATIVO	2.686.793,180
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	2.259,400
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.259,400
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.259,400
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.259,400
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	465,060
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	465,060
INSS A RECOLHER	465,060
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.684.067,820
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL SOLIDÁRIO	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS ACUMULADOS	2.384.067,820
TOTAL PASSIVO	2.686.793,180

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.686.793,18 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e doze centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA 8.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.247.564-91

JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o Nu. 00599106
 CPF: 424.746.674-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Boma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS			
SERVICOS PRESTADOS	473.649,89	473.649,89	473.649,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS - ICMS			
(-) IPI	(9.508,00)		(9.508,00)
(=) RECEITA LÍQUIDA			
			464.141,89
(-) CUSTO			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(58.698,25)	(58.698,25)	(58.698,25)
(=) LUCRO BRUTO			
			405.443,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
			(22.248,00)
Despesas Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL			
IRRF - RECIBO	(50.832,00)	(50.832,00)	(50.832,00)
DESPESAS OPERACIONAIS			
ENERGIA ELETICA	(2.978,80)		(2.978,80)
DESPESAS OPERACIONAIS			
MATERIAL DE CONSUMO	(11.740,00)	(11.740,00)	(11.740,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			
			370.656,84
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
			70,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			
			370.726,84
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			
			370.726,84
Lucro Líquido do Exercício			
			370.045,38

EXTRATO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA 6,

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.654-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PA nº 0 No. 00799105
 CPF: 424.746.474-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS DO EXERCÍCIO ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ação na Emissão de Ações	Sobras para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 01/01/2024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.022,43	2.414.022,43
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,30	0,30
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30
Integração de Capital e Ação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Sobras para Investimentos				0,00				0,00
Aquisição de Ações							0,30	0,30
Rescisões							0,30	0,30
Debitos de Passividades					0,00		0,30	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,30	0,30	0,00
Lucro Líquido							2.85.055,79	2.85.055,79
Transferência para Reservas					0,00	0,30	0,30	0,00
Dividendos Patrimoniais							0,30	0,30
Dividendos Propostos							0,30	0,00
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	2.399.078,62	2.699.078,62

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.792.654-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105
 CPF: 924.795.474-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	173.619,00
Valores Pagos a Fornecedores	(117.240,00)
Valores Pagos a Empregados	(45.240,48)
Despesas Diversas	(60.176,90)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	106.192,61
Retorno dos Pagos	(35.551,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	370.541,00
Recabimento por Indenização de Seguros	0,00
Recabimentos de Lucros e Dividendos	0,00
Outros Recabimentos (pagamentos) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	370.541,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recabimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debitores	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Aumento nas Disponibilidades	370.541,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.852,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.646.393,16

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.291.664-51

JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO
 Reg. na CRC - FU sob o No. 130591031
 CPF: 424.745.674-45

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reservado - Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	2.725,36 ÷ 0,00	999,99
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.646.793,38	999,99
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	2.646.793,38	999,99
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Total}}{\text{Passivo Total}}$	2.646.793,38	999,99



ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

JOSÉ SERAFIM DE GUEIROZ FILHO
 Rep. no CRC - PB sob o No. 00595105
 CPF: 424.746.174-69



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFIABILIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITC 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e móveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 – IMPAIRMENT PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômica e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2024.

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
CPF: 424.746.474-49
CRC: PBD0599103

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Administrador
CPF: 045.292.664-51
RC: 2529380

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA.

Diamante, 31/12/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador, Sócio
CPF 015.292.664-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PA 005941/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04528268451	ABILIO FERREIRA LIMA NETO
42474617449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2025 14:43 SOB Nº 20250054916.
PROTOCOLADO: 250054920 DE 24/01/2025. NIRE: 25000013517.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA



SIEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PEREIRA, 24/01/2025
wddp@dn.regov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conteúdo e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12501219464 em 24/01/2025, protocolo 250054930. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo do Livro:	DIÁRIO
Número da Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/DAB
04529266451	ABILIO FERREIRA LIMA NETO	
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PB005991/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2025 21:44 SOB Nº 2025054930.
PROTÓCOLO: 250054930 DE 21/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501219464, NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PEREIRA, 24/01/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em
verificações portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresas: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 18/10/2023
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE, PB, CEP 58934-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.374.550,430
DISPONÍVEL	2.275.852,180
CAIXA	2.275.852,180
CAIXA GERAL	2.275.852,180
ESTOQUE	98.698,250
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,250
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,000
IMOBILIZADO	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
TOTAL ATIVO	2.414.550,430
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	574,000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	524,000
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	524,000
ISS A RECOLHER	50,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.414.022,430
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,430
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,430
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,430
TOTAL PASSIVO	2.414.550,430

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO; R\$ 2.414.550,43 (dois mil e quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FÓLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.604-51

Jose Serrano de Queiroz Felino
 JOSE SERRANO DE QUEIROZ FELINO
 Reg. no C.R. nº 28.506 o No. 00599105
 CPF: 424.836.474-19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Debitos	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRESTADOS	41.123,47	31.123,47	41.123,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-): IPI	(821,49)	(821,49)	(821,49)
(=) RECEITA LÍQUIDA			39.301,98
(=) LUCRO BRUTO			39.301,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(38.876,03)
Despesas Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL PROLABORE	(31.650,00)	(31.650,00)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.725,66)		
MINICRÉDITOS CONTÁBIS	(5.910,37)	10.248,03	(13.925,02)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			421,95
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO ITR E ISEL			421,95
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			421,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			421,95

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51


 JOSE SERAPIÃO DE AGUIROZ FILHO
 Registrado em C.P.F. sob o No. 00599105
 CPF: 424.786.974-43

Empresário: **ADILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 87, CENTRO, DIAMANTINA/PA, CEP 58994-000.
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Ins. Caixa Com. (IN): 25800012507 Data: 10/13/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LÍQUIDOS		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO	Total
	Capital Social	Capital a Subscrição	Reserva de Capital em Realização	Reserva para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ajuste de Estorno Anterior							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00						0,00	0,00
Subscrições para Lançamentos				0,00			0,00	0,00
Aquisição de Ações							0,00	0,00
Rescisões							0,00	0,00
Baixa de Remessas					0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.252,14	341.252,14
Transferência para Reserva					0,00	0,00	0,00	0,00
Ondas de Extraordinário							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.252,14	341.252,14

Diamantina, 31 de Dezembro de 2023

Adilio Ferreira Lima Neto
ADILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-52

[Assinatura]
JOSE SÉRGIO DE ANDRADE FILHO
 Reg. em PA - DIAMANTINA Nº. 00594105
 CPF: 424.741.474-49

Empresária: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA.
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R. SMO. JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Mostrando página: 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	0,00
Valores Pagos à Empregados	(25.346,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.582,42
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	7.582,42
Recebimentos por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) Equívocos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.582,42

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de juros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	13,65
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.838,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.275.852,18

DIAMANTE, 31 de dezembro de 2023.

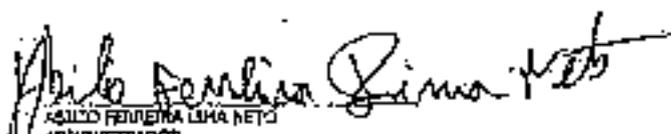

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51


JOSE SAMPAIO DE QUEIROZ FILHO
 Registro (CRC - PB) nº 0 No. 00559105
 CPF: 424.745.474-49

Empresa: **ADILDO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 Inscrição: 05.935/592/0001-57
 Endereço: Rua R. S&O 3056, 67, CENTRO, DIAMANTINA/PE, CEP 55954-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

CORFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.275.852,18 + 0,00	4,310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.275.852,18	4,310,33
	Passivo Circulante	528,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.275.852,18	4,310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.275.852,18	


 ADILDO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.291.664-51


 JOSE SAMPAIO DE ALMEIDA
 Réc. no CFC nº 2023/0001-0001
 CPF: 026.706.14-19

Empresarial
 CNPJ: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 05.935.592/0001-57
 Inscrição Estadual: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0006
 Número Item: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA - É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São José, 67 - Centro - Diamante - Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2005, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFIABILIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CPC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 - ESTÓQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 - IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: ABILJO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 07.805.993/0001-57
Insc. Estadual: 25000612507 Data: 10/10/2023

Folha: 0009
Número Livro: 0011

3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulta em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

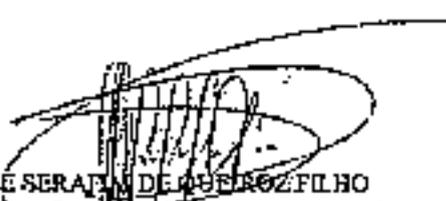
3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contador
CPF: 23.745.474-49
CRC: P600599105


ABILJO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Administrador
CPF: 015.292.664-51
RG: 2529380



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB005991/O-5, inscrita no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

SERVIÇO E REGISTRO EM 09/04/2024 15:41 SGP Nº 20240651063.
 PROTOCOLO: 240651463 DE 09/04/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404921470. CNPJ DA BEDE: 093559200157.
 NIRE: 25600012507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
 ABILIZO FERREIRA LIMA NETO LTDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 SECRETARIA-GERAL
www.natcenia.pb.gov.br

A validade deste documento, em especial, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11

Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo Construção de edifícios

Endereço Rua R SAO JOSE, 67

Complemento

Bairro CENTRO

Município DIAMANTE

Estado PB

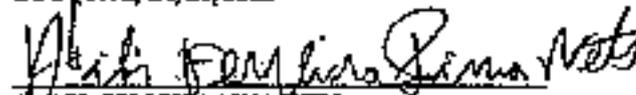
Inscrição no CNPJ 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual 161402682

Registro na Junta 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal

DIAMANTE, 01/01/2023


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.564-51


 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRA - PE sob o No. 00599105
 CPF: 424.746.474-49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	1.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/01/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
07/01/2023	1.1.1.01.0002	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 07/01/2023	494,80	
07/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 07/01/2023		494,80
19/01/2023	1.1.1.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,05	
19/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		225,05
23/01/2023	1.1.1.01.0002	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 23/01/2023	454,50	
23/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 23/01/2023		454,50
30/01/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.040,00	
30/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.040,00
31/01/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/01/2023	1.1.1.01.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.884,95	6.884,95
03/02/2023	1.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/02/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
19/02/2023	1.1.1.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,05	
19/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		225,05
23/02/2023	1.1.1.01.0002	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 23/02/2023	528,00	
23/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 23/02/2023		528,00
29/02/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
29/02/2023	1.1.1.01.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
29/02/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.040,00	
29/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.040,00
			TOTAL DO MÊS	6.495,05	6.495,05
03/03/2023	1.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/03/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
19/03/2023	1.1.1.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	215,99	
19/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		215,99
20/03/2023	1.1.1.01.0002	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023	528,00	
20/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023		528,00
30/03/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.040,00	
30/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.040,00
31/03/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/03/2023	1.1.1.01.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.403,99	6.403,99
05/04/2023	1.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/04/2023	1.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
16/04/2023	1.1.1.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	211,59	
16/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		211,59
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.781,59	2.781,59
20/04/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023	528,00	
20/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023		528,00
30/04/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/04/2023	3.1.1.3.02.0002	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/04/2023	3.1.1.3.01.0007	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.140,00
			TOTAL DO MÊS	6.479,59	6.479,59
05/05/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	460,00	
05/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/05/2023	3.1.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
05/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		246,16
20/05/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023	528,00	
20/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023		528,00
30/05/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/05/2023	3.1.1.3.02.0002	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/05/2023	3.1.1.3.01.0007	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/05/2023	3.1.1.3.01.0007	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.513,16	6.513,16
05/06/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	460,00	
05/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/06/2023	3.1.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
05/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		233,99
20/06/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023	528,00	
20/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023		528,00
30/06/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	520,00	
30/06/2023	3.1.1.3.02.0002	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	520,00	
30/06/2023	3.1.1.3.01.0007	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.540,00
30/06/2023	3.1.1.3.01.0007	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.540,00
			TOTAL DO MÊS	6.501,99	6.501,99
05/07/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	460,00	
05/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/07/2023	3.1.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
05/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		237,71
20/07/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023	528,00	
20/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023		528,00
30/07/2023	3.1.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/07/2023	3.1.1.3.02.0002	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/07/2023	3.1.1.3.01.0007	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/07/2023	3.1.1.3.01.0007	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.505,71	6.505,71

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	5.505,71	5.505,71
			TOTAL DO MÊS	5.505,71	6.505,71
05/08/2023	2.1.3.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/08/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	112,00	
05/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
07/08/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 07/08/2023	528,00	
17/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023		528,00
18/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		36,04
18/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		36,04
24/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTADO DE SERVIÇOS	27.643,05	
24/08/2023	2.1.3.02.0001	SERVÍCIOS PRESTADOS	PRESTADO DE SERVIÇOS		27.643,05
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023	557,85	
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023		557,85
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTADO DE SERVIÇOS	13.530,42	
29/08/2023	2.1.3.02.0001	SERVÍCIOS PRESTADOS	PRESTADO DE SERVIÇOS		13.530,42
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023	270,51	
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023		270,51
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023	773,61	
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023		773,61
30/08/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/08/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/08/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/08/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	48.575,99	48.575,99
05/09/2023	2.1.3.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	112,00	
05/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		22,55
18/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		22,55
20/09/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023	528,00	
20/09/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023		528,00
30/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/09/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REP DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/09/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REP DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.490,59	6.490,59
05/10/2023	2.1.3.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/10/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	112,00	
05/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		235,07
18/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		235,07
20/10/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023	528,00	
20/10/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023		528,00
30/10/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/10/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TRANSPORTE	5.975,87	5.975,87

DIANTE, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.975,87	5.975,87
31/10/2023	2.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/10/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	5.503,87	6.503,87
05/11/2023	1.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/11/2023	2.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	1.112,00	
05/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
30/11/2023	1.1.1.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	210,00	
01/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		210,00
20/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023		528,00
20/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023		528,00
30/11/2023	2.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/11/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/11/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.478,87	6.478,87
05/12/2023	1.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/12/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	1.112,00	
05/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
30/12/2023	1.1.1.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	210,00	
30/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		210,00
30/12/2023	2.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 30/12/2023		528,00
30/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 30/12/2023		528,00
30/12/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/12/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/12/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/12/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
31/12/2023	2.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
31/12/2023	3.2.01.0000	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		72.770,00
31/12/2023	3.2.01.0000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		70.768,00
31/12/2023	3.2.01.0000	PRO-LABORE	ZERAMENTO		50.768,00
31/12/2023	3.2.01.0000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		5.950,00
31/12/2023	3.2.01.0000	INSS	ZERAMENTO		5.454,00
31/12/2023	3.2.01.0000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		5.617,60
31/12/2023	3.2.01.0000	INSS	ZERAMENTO		5.817,60
31/12/2023	3.2.01.0000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		6.215,14
31/12/2023	3.2.01.0000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO		11.040,00
31/12/2023	3.2.01.0000	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO		14.069,78
31/12/2023	3.2.01.0000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		514.059,20
31/12/2023	3.2.01.0000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		10.282,40
31/12/2023	3.2.01.0000	I- INSS	ZERAMENTO		10.282,40
31/12/2023	3.2.01.0000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		147.762,14
31/12/2023	2.1.3.02.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		341.762,14
31/12/2023	2.1.3.02.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		341.762,14
			TRANSPORTE	1.576.183,17	1.051.521,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.4.301.0001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO	1.376.383,17	1.034.621,03
			TOTAL DO MÊS	1.376.383,17	1.376.381,17

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA-NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 256000625-07 Data: 10/10/2023
 Endereço: RUA R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 56994-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balança encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	2.374.550,40
CAIXA	2.275.852,18
CAIXA GERAL	2.275.852,18
ESTOQUE	98.698,25
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,25
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.030,00
IMOBILIZADO	40.030,00
VEÍCULOS	40.030,00
VEÍCULOS	40.030,00
ESTALATIVO	2.414.580,43
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	528,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	528,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	528,00
INSS A RECOLHER	528,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.414.052,43
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL SÓCIOS	300.000,00
LUÇOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.052,43
LUÇOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.052,43
LUÇOS ACUMULADOS	2.114.052,43
IGUAL PASSIVO	2.414.580,43

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.580,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-53

JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o nº 00699105
 CPF: 474.746.774-41

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.915.592/0001-57
 Inscrição Contábil: 25400012507 Data: 18/10/2023
 Endereço: Rua R SAC JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE/28, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	46.173,97	46.173,97	46.173,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(423,97)	(423,97)	(423,97)
(=) RECEITA LÍQUIDA			45.750,00
(=) LUCRO BRUTO			45.750,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(29.925,00)
Despesa Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL			
PRO-LABORE	(31.680,00)	(31.680,00)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.725,00)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.520,00)	(8.245,00)	(8.245,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			15.525,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO I.R.E.C.S.L.			15.525,00
(-) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			15.525,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			15.525,00

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

[Assinatura]
 JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO
 Reg. no CRC: PP-958 à No. 02599108
 CPF: 424.746.174-19

Empresar: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.997/0001-57
 Endereço: Rua RUI SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/RS, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Inscrição Comercial: 25660012502 Data: 10/10/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Ações em Emissão	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.772.280,29	3.272.280,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Integração de Capital e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Rescisões							0,00	0,00
Cancelamento de Reservas					0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,16	341.762,16
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinários							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.114.022,45	3.414.022,45

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.290.66451

Jose Sérgio de Castro Filho
 JOSE SÉRGIO DE CASTRO FILHO
 REG. NO CRIE: 88.546.104/000599105
 CPF: 421.746.154-19

Empresa: **ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 CNPJ: 05.935.592/0001-97
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 57, CENTRO, DIAMANTE/PO, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/01/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	(20.117,00)
Valores Pagos a Empregados	(25.347,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.584,42
Tributos pagos	(7.570,77)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	13,65
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Acréscimos de juros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13,65

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Resgates por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de juros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	13,65
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.838,53
DISPONIBILIDADES - NO FIM DO PERÍODO	2.275.852,18

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abelio Ferreira Lima Neto

ABELIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 015.292.656-51

Jose Maria de Queiroz Filho

JOSE MARIA DE QUEIROZ FILHO
 Reg. nº 100 - PIS/PASEP nº: 00599105
 CPF: 024746474-10

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Inscrição: 05.935.592/0001-57
 Endereço: RUA R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/MS, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Inscrição Cadastral: 25600012507 Data: 10/10/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18 + 0,00}{528,00 + 0,00}$	4.310,33
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18}{528,00}$	4.310,33
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18}{528,00 + 0,00}$	4.310,33
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{528,00 + 0,00}{2.275.852,18}$	0,00

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.560-51

[Assinatura]
 JOSE SEBASTIAO DE SOUZA FILHO
 Responsável Técnico nº 05-80599105
 CPF nº 746.474.43

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Trac: Suiza Concordar 25600012507 Data: 30/10/2023

Folha: 0012
 Número Livro: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São José, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFIABILIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 – IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

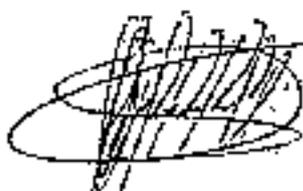
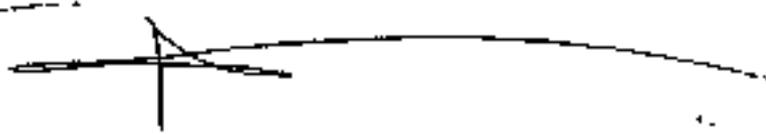
2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresário: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 06.935.292/0001-51
 Insc. Junta Comercial: 256005/2507 Data: 16/10/2023

Folha: 0012
 Número Livro: 0011

3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abragentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.


 JOSE SEREIA DE QUEIROZ FILHO
 Contabilista
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: 2800598105


 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Administrador
 CPF: 043.292.664-51
 RG: 4329380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11, Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: DIAMANTE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Registro na Junta: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 31/12/2023

Abilio Ferreira Lima Neto

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 045.292.664-51

Jose Sereno de Queiroz Filho

JOSE SERENO DE QUEIROZ FILHO
Reg. no CFC - PB sob o No. 00599105
CPF: 424.748.474-49



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB005991/O-5, Inscrito no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE EM 18/03/2025 00:12 SOB Nº 20240051812.
PROTOCOLO: 240851012 DE 08/04/2024. NIRE: 25600012367.
ANILTO FERREIRA LIMA NETO LTDA

FELIPE ROGERIO DE MELLO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICIDADE
JOÃO BRAGA, 10/04/2024
redasia.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO, sob a autenticação nº 12404967747 em 10/04/2024, protocolo 240651812. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresaria:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/DAB
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PBFB005991/O-5



CENTRO DE AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 10:57 SOB Nº 20240651812.
PROTÓCOLO: 240651812 DE 08/04/2024 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404967747. CNPJ: 05935592000157.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
10/04/2024
www.redesim.pb.gov.br

Validar este documento, se impresso, em meio eletrônico, no endereço de sua jurisdição de origem para
informar em suas respectivas páginas de autenticação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO..... : PB-005991/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.746.474-**

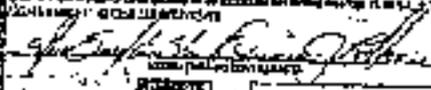
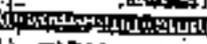
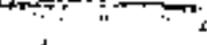
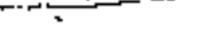
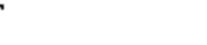
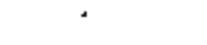
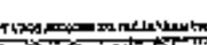
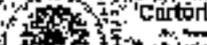
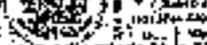
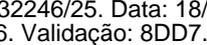
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/01/2025 às 20:43:23.

Válida até: 04/04/2025.

Código de Controle: 2724.8707.1529.7578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 MUNICÍPIO DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ARTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		RECIBO Nº 28590118	
JUSTIÇA DE PAZ DE CURITIBA			
JURE DEBITOR DE MÉRITO MARIA SOEZEBE DO NASCIMENTO			
Valor: R\$ 19,90		Valor em Letras: Dezenove reais e 90 centavos	
Data de Emissão: 02.03.2025			
Local de Emissão: Curitiba			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			
Assinado por:			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, no qual consta o número de 2025 0830923 DM-43300, C.N.S. 06.070.0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELICIONATO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso III do art. 2.200.I do CC de 2002, autoriza a publicação do presente documento eletrônico em conformância com o art. 1.040 do CC de 2002, para fins de validade jurídica. O presente documento eletrônico foi assinado em Curitiba, em 02 de março de 2025, por Marcelo Augusto de Oliveira, no qual consta o número de 2025 0830923 DM-43300, C.N.S. 06.070.0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELICIONATO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso III do art. 2.200.I do CC de 2002, autoriza a publicação do presente documento eletrônico em conformância com o art. 1.040 do CC de 2002, para fins de validade jurídica.

<p>  Alteração Digital Código: 34228023176845310 Data: 18/03/2025 08:58:18 Valor Total do Ass: R\$ 19,90 Selo Digital Tipo Normal: C: ALE07384-7EN </p>	<p>  Marcelo Augusto de Oliveira Assinado por: </p>	<p>  </p>
---	---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1908

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Dalma dos Eslados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticação nos termos da Resolução da Câmara de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DÉCIMO ANO que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos anuados da Prefeitura Municipal e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XX(X)2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Servente pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comogecora.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital no documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERREI - EPP (não possui) possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas em cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERREI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERREI - EPP assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 12.874/2013 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado digitalmente em toda cópia de Autenticação Digital ou na respectiva sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:08:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERREI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site <https://outdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nossa site.

*Código de Autenticação Digital: 34221602217756849910-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.156/2013, Lei Estadual nº 6.731/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 393/2014 e Provimento CNJ nº 100/2010

O ratifico a verdade, não há.

CHAVE DIGITAL

00005b1c7341d910c5712d69a8bc02b0ec7b379aa38f1ad7fb608f40ba067132d8aa41e551b261b16f0b0b1468a4e445e0b0f03c538bc352418a3b38f264b70640d
e25b7e65e733e21006a300f10



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Previdência IPEM/2021,
de 14 de agosto de 2021.



NOME: MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA...
 CIDADE: ...
 ESTADO: ...
 DATA: 11/03/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA
 CPF: ...
 RG: ...
 Assinatura: ...

O presente documento digital foi emitido eletronicamente por MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA, em 11/03/2025, às 11:00:00, conforme o Protocolo de 2021 08 35 23 CMT-DESDO, CNE: 06.000.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA, ONATO DE VOTABILIDADE, nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.300/2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.casadi.org.br ou através do documento digital emitido em papel, conforme o art. 2º do Decreto nº 2.300/2 de 24 de agosto de 2007.

Linha de 0800 0840 800 - 1ª Central de Atendimento ao Cidadão - 24h
 Autenticação Digital Código: 342190721540320221-1
 Data: 18/03/2025 08:34:00
 Valor Total do Atos: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07618-0104

Cartório Azevedo Bastos
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114
 Bairro: Centro, CEP: 50010-000, Recife, PE
 Inscrição nº 4428 - inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56033-00, João Pessoa PB
Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5454
Http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 03 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Autenticação Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP não possui em um documento em si mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a esta Cartório.

Nessa sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2015 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.982/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante esta Cartório a certeza, a sua autaria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.982/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:07:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 22002/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autent@azavedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

Código de Autenticação Digital: 34221603218452639221-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2202/2001, Lei Federal nº 12.105/2018, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 11.152/2013, Provimento CGJ nº 033/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé

CHAVE DIGITAL

00C05b110734439405720E9a5b0E0a7b319ae307e075E639146ba05719012e17aE21a220a450c3d652ae252150bdcc393B90aD1de0eac8f814c63c22c573640d-e25b7c0256733ca2800a530f18



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
de 14 de agosto de 2021.





Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP: 58.994-000.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.935.592/0001-57. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Administrador ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.864-51, residente e domiciliado na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA – PB N° 161378963-7, Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 075.333.354-65 e Carteira de Identidade N° 31424998 SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N° 56, Cep: 58.995-000, Centro de Manaira - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA. Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante – PB, 15 de Fevereiro de 2021

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Carimbo digital e QR code with text: Autenticação Digital, Cartório Azavedo Bastos, Valor Total do Atto: R\$ 4,48, Sala Digital Tipo Normal: O/ALRS1014V6.

O presente documento digital foi gerado com o original e registrado em sistema de registro de documentos eletrônicos em 18/03/2021 00:12:12. Responsável: Francisco J. P. Franco. Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D.

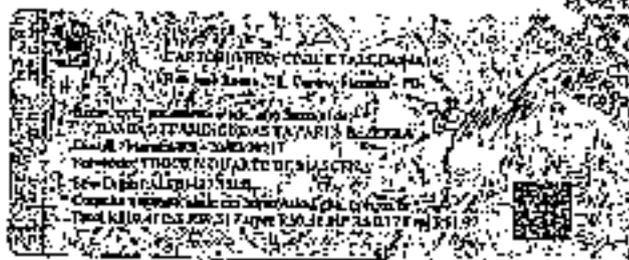
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CONTRATADO

Cartão Expediente Tereos 6-
Expediente Civil
CCEA-PB nº 18770263-7

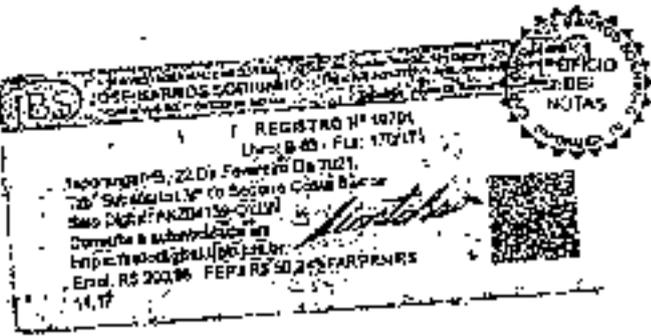
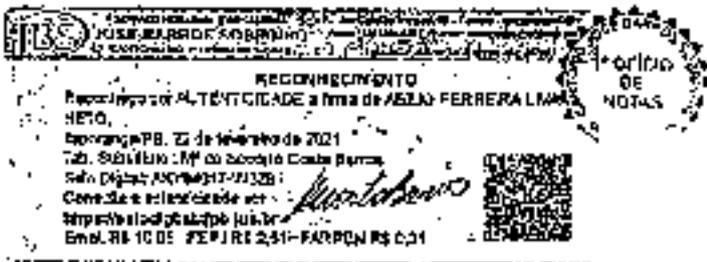
TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
CPF - N° 925.234.704-20

[Handwritten signature]
CPF - N° 092.901-319-88



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Ofício de Registro Civil
Município de São José do Bonfim - PB
Rua da República, 100 - Centro - São José do Bonfim - PB
Fone: (51) 3373-1111
www.tre.br



O presente documento digital foi emitido em 18/03/2025 às 19:16:12, em conformidade com a Lei nº 11.942/2009, em sua redação original e atualmente devidamente atualizada por DAMIÃO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021, às 14:51:00. GV1.03120, CERS: 06.970.3. - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, PÓS-TERMINO DA MEDIÇÃO PROFISSIONAL N. 2.200.2 de 24 de agosto de 2011, S. de registro de matrícula de uma que possui sede no endereço eletrônico www.tre.br e o número de inscrição no Conselho Nacional de Notários - Provimento nº 10/2020 CNU - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Santo, 1145 Bairro dos Estados 50033-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Site: www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a obrigação obrigatória de um Selo Digital de Classificação Exatidão em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital de documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela integridade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.692/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, e sua autoria a Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.692/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou em referência seqüencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 00:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azavedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://opi.auidigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 3422220221959186E160-1 e 3422220221959186E160-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CSM nº 603/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00035b:d734N94357f2c89feebc050Cea7b319a9341a:75a68948Lz05719b30u2c2019a15223806358416a3:ba1C90666961402cd0ba65a2aC10a607679840c
a29h7c655733ca7681Ba330JL8



República de Brasil
Cartório
Notário Público nº 1206-2
de João Pessoa/PB





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 198550/2024
 Emissão: 15/02/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chaves: SCBCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 85 da referida Lei, que o interessado não se encontra impedido com o CREA-PB.

Indossado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMONDAS TAVARES REZERRA

Registro: 1913799037

CPF: 015.777.779-99

Encargos: 4.444.444,44

Tipo de Registro: Registro Dúplio de Profissional (DIPLOMAÇÃO NO PNE)

Data de Registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Aquisição: ART. 7º, COMPRIMIDO COM O 7º, DA RES. 216/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS CAMPINA GRANDE

Data da Formação: 10/11/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que não ocorre(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, seja este/esse perdido/a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados/ídulos empregados neste certidão.
- Válido em todo território nacional.

Última Anúncios Paga

Ano: 2024 (11)

Autos de Infração

Não consta

Responsabilização Técnica

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EHEU

Registro: 0003469824

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Data Início: 12/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feixa: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feixa: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feixa: 15:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feixa: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feixa: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Descrição: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413985

CNPJ: 05.525.892/0001-57

Data Início: 10/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feixa: 15:00:00 às 17:00:00; Terça-Feixa: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feixa: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feixa: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feixa: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Descrição: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (07:00 ÀS 12:00)



A autenticação de cada Certidão pode ser verificada em: <https://www.plataforma.crea.org.br>, com a chave: SCBCA.
 Impresso em: 15/02/2024 às 09:40, por: adalfrigo.45.160.157.182


República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
1.61378963-7

Nome
 LUCIANO ERASMO DOS SANTOS ALVES

Filial
 CATEGORIAS DE LICENCIAMENTO
 LICENCIAMENTO EM ENGENHARIA DE ENFERMAGEM

C.P.F. Documento de Identidade **Tipo Regim.**
 1.075.329.366-00 2242498 02/79

Residência Nacionalidade **UF** Nacionalidade
 11/07/1980 BRASILEIRO SP BRASILEIRO

Categoria de Registro **Exercício** **Data de Registro**
 0260-00 04/04/2015 04/11/2014

Ass. Presidente **Registro no Crea**
 [Assinatura] 1.61378963/04





Título Profissional
 Especialista CREA

Ass. do Profissional
 [Assinatura]

No caso de cancelamento ou de suspensão de registro, o profissional deverá apresentar ao CREA o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00, CNIS: 06.B70J-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <http://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://stcwebcbastos.net.br/consulta/34221602211057812842>



CA RETÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221602211057812842-1
 Data: 16/02/2021 08:31:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07665-4L01



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 910
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 CEP: 53041-000 - contato@cartorioazevedobastos.com.br
 https://www.azevedobastos.com.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1866

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro Cos. Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.com.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Uel, Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com habilitação de atestar e reconhecer fatos da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345x102) e dessa forma, esta autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://autdigital.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, reafirmo que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 3º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, gerando perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º A, §7º, da Lei Federal nº 12.582/2012, o documento em anexo, identificada individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:00:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como largam, o documento eletrônico autenticado contendo o Código Digital do Uel do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado digitalmente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.com.br. Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.com.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34221602211057812842-

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2250/2001, Lei Federal nº 12.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 13.122/2015, Provimento CCJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2021.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345940571266f93b00510e97b319e93ff:ad751608f16be0E7197804a9505ca75a0dc7a450cd:2703a6e1e07e00a42dEa2buEa39128e507Cb73940de25e7d696700e2808a390118



Arquitetura da República
CNPJ nº
Número Protocolo nº 2003-3
de 24 de agosto de 2021.





ABÍLIO LIMA

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.582/0001-57
Rua São José, N.º 67, Centro de Diamante - PB - CEP: 58.994-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na Rua São José, N.º 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.582/0001-57, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Administrador ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 2529380 SSP/PB, CPF nº 045.292.684-51, residente e domiciliado na Rua São José, N.º 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: AILTON DA SILVA ARAUJO, Solteiro, engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº 211423211-5, Visto na Paraíba, inscrito no CPF sob o N.º 093.070.634-00 e Identidade N.º 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N.º 192, Cep: 58.870-000, Bairro Tabajara, Gatão do Rocha - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto.
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária.
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro.

Abílio Ferreira Lima Neto EPP
CPF: 05.935.582/0001-57
Administrador

Ailton da Silva Araujo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

Confira se cada código de autenticação digital está correto em: www.cenad.com.br/verifica



Autenticação Digital Código: 94220202211893028954-1
Data: 12/05/2025 13:49:35
Valor Total do Aut: R\$ 1,00
Seio Digital Tipo Normal: C-ALP38748-8PXA



Cartório Azevedo Bastos
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1140
Edifício 2010 - 5.º andar - Praia de Faro
911-211-0980 - 04738000 (atendimento) - 04738000 (fax)
www.cenad.com.br



O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por AILTON DA SILVA ARAUJO, em 12 de Maio de 2025, às 13:49:35 (GMT-03:00), CNIS: 05.878.0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.582/0001-57, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.582/0001-57, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.582/0001-57, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.582/0001-57. O presente documento digital pode ser verificado em: www.cenad.com.br/verifica

Fica eleito o Foro da Comarca de Ilaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas:

Diamante - PB, 27 de Maio de 2021

Abílio Ferreira Lima Neto

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
CONTRATANTE

Ailton da Silva Araújo

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Dante Vitor

CPF - N° 200.509.974-56

Antonio

CPF - N° 495.251.704-00

Oficina Técnica Estadual de Geoprocessamento
Rua Manoel Ferreira, 877 - Cidade, CEP 55168-000
32.020.200

RECEBEMOS em conformidade com o termo de referência nº 001/2021, o projeto de implantação de sistema de gestão de resíduos sólidos para o município de Ilaporanga - PB, sob a supervisão técnica do Sr. Ailton da Silva Araújo, contratado para a execução do referido projeto.

Ilaporanga, 27 de Maio de 2021.

Antonio
Assessor Técnico



Condições de acesso de arquivos digitais: www.tce.pb.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico: atendimento@tce.pb.gov.br

Cartório Azevedo Bastos
R. Francisco de Assis, 111 - Ilaporanga - PB
55168-000

Autenticação Digital Código: 34210206211890230542
Data: 02/06/2021, 13:48:36
Valor: 10,00 (dez reais) R\$ 10,00
Salvo Digital Tipo Normal: C. AL 34743-8/16

O presente documento digital foi gerado com o sigilnet e assinado digitalmente por ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP em 27 de maio de 2021 13:52:12 GMT-03:00, CPF: 061.970.0-5. O CANCELAMENTO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS FISCAIS, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site: www.sigilnet.com.br

CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB
 Rua Vereador Américo Franco Gomes, 181 - Diamante PB
 Alameda Francisco de Santana Oliveira - Oficial do Registro Civil
 Alameda Francisco de Santana Oliveira - Oficial do Registro Civil
 RECONHECIMENTO
 Repetição e Soma de: Francisco Franco

Comarca de Diamante
 Município de Diamante - PB
 Alameda Francisco de Santana Oliveira - Oficial do Registro Civil
 Alameda Francisco de Santana Oliveira - Oficial do Registro Civil
 Alameda Francisco de Santana Oliveira - Oficial do Registro Civil
 Alameda Francisco de Santana Oliveira - Oficial do Registro Civil

CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL
 E NOTAS DE DIAMANTE
 Comarca de Diamante - PB
 Alameda Francisco de Santana Oliveira
 Oficial do Registro Civil
 Alameda Francisco de Santana
 1ª Escrivania Compromissado



REGISTRO Nº 18870
 Livro: B 04 - Fls 005
 Diamante PB, 2 de Junho de 2025.
 Notas de Registro Civil - Notas de Registro Civil
 Selo Digital - A1C278100-10000
 Confira a Autenticidade em: www.tribunalpb.org.br
 E-mail: tribunalpb@tribunalpb.org.br



2 de junho

Comarca de Diamante - PB, 2 de Junho de 2025. O Carteiro do Registro Civil e Notas de Diamante PB, em cumprimento do dever funcional, reconhece a autenticidade do documento digitalizado em 19/03/2025 19:16:34.

Valor Total do Recibo: R\$ 4,48
 Selo Digital Tipo Normal: G:ALP 26700 21VV

Cartório: Atavé do Babio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOMILDO PINTO OLIVEIRA DE ALBERCINI, em junho-feira, 2 de Junho de 2025, às 08:53:02 GMT-03:00, CNS 08 0714 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FUNDIÁRIO DE DIAMANTE, PB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tribunalpb.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do aplicativo em anexo. Procedimento nº 130/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5401 / Fax: (53) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Real, Vêtor Azevedo da Manda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com habilitação de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todas as atos da natureza de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanlia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://coreggedorfe300jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** tinha posse do ato documentado com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.092/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, 5º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:00:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2020, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34220206211899023854-1 a 34220206211899023854-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.955/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 103/2020

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94057f2d88fe6a0058e5a7b313aa381ad758e2684bca0571953294dd:1374772nfAcQm37cc9275880345ba1884ed182aa4112998140537007364
0d62507d856733ca21809a330118



Federação dos Notários do Brasil
Direção Nacional
Praça Promissão, 110, 200-8
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://www.sigint.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/34226206216682547134-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34226206216682547134-1
Data: 02/06/2021 13:46:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36747-NNLR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3344-5464 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>

11 de Abril de 2021, Cartório
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quatro-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenud.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art.1º, 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5104 / Fax: (33) 3244-5481
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://tcr.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 13.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.982/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.982/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência arquivada, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi criada em 26/07/2021 00:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail atent@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas neste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital 34220206216682517134-E

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 11.933/04, Lei Federal nº 10.401/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJN nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2021.

O conteúdo verdadeiro, é: [E]

CHAVE DIGITAL

08C05h7c/3444541C5742dF60p#bc059Xaa7b349aa3J71ad75h686f4Rba0571830925aeeb100R04Cc7c8vc3e1f4b60ebc24cxc056097c2b3d303bb7a6*cc5f172640
de25h7d65h735ca280e33J71B



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 206440/2024
 Emissão: 25/07/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: CddW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados informados. CERTIFICAMOS, ainda, falta o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ADELSON DA SILVA ALBUQUERQUE

Registro: 2114232115

CPF: 093.111.111-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Voto Profissional

Data Início: 22/06/2015

Data Fim: Indefinido

Número do Voto: 3272

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 26/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação desta documentação constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) nos(as) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Último Anuidade Paga

Ano: 2024 (R\$)

Autos da Interação

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 003413865

CPF: 05.996.292/0061-57

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 21:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H00R - 07:00 AS 11:00



A validade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.gov.br/validacao>, sob o nome: CddW
 Imprimir em: 25/07/2024 às 22:09:56 por: cddw, ip: 171.101.177.84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 210410/2024
Emissão: 01/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YcDblv

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitado a exercer suas atividades, de acordo com as atribuições e os seus(s) responsável(is) técnico(s).

Informações

Empresa: **ADILIC FERREIRA LIMA NETO LTDA**

CNPJ: 05.905.500/0001-57

Registro: 0003413066

Categoria: **Móvel**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Data do Capital: **06/08/2020**

Faixa: **3**

Objeto Social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 41.20-4-00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS CNAE 42.13-2-00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE 40.23-0-02; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 81.23-0-03; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CNAE 37.01-1-00; COLETA DE RESÍDUOS MANUSEIÁVEIS CNAE 38.11-4-00; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-01; OBRAS DE ENRIGAÇÃO CNAE 42.23-7-02; OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.13-1-00; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.30-4-04; OBRAS DE ALVENARIA CNAE 42.02-1-03; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE 49.03-1-05; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE 77.11-0-03; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANGALES CNAE 77.32-2-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42-21-9-03; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 42.99-5-99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.00-1-01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 71.1-2-0-02 CONFORME M. ALTERAÇÃO C/ATA CONSTITUTIVO EMBL. REGISTRADA NA JUCEP EM 21/08/2020.**

Resolução Resolução do Conselho Fiscal: **HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.**

Endereço: **Endereço: RUA RUA SAU JOSE, 57, CENTRO, D. AMANTE, PB, 58254000**

Tipo de Registro: **Registro Ordinário de Empresa**

Estat. Social: **0786/2013**

Data Final: **Indefinida**

Registro Regional: **0003413066PB**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Observações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pela existência dos respectivos registros dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: **2024 (045)**

Atuação de Intenção

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **ALTON DA SILVA ARAUJO**

Registro: **2114232115**

CPF: **083.***.***-60**

Data Inicio: **21/05/2021**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FRANCISCO JOSÉ AMARAL TAVARES OLIVEIRA**

Registro: **161375697**

CPF: **075.***.***-66**

Data Inicio: **02/11/2018**



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://www.crea-pb.org.br> clicando em "Validar", com a chave: YcDblv
Impresso em: 01/12/2024 às 20:28:24 por usuário: 101.106.207.40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 3194 de 24 de Dezembro de 1965

CREA-PB

Nº 210410/2024
 Emitido em: 01/12/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: YcDbh

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Classificação Profissional:

Classificação Contribuinte: Intelectual

Título do Profissional:

ENGENHEIRO-CIVIL

Atuação: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 21673 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócio:

Sócio: ABILIO FERREIRA LIMA, NETO

CPF: 045.111.111-11

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em portal.crea-pb.org.br/portal, com a chave: YcDbh
 Emitido em: 01/12/2024 às 22:43:34 por: adf@, ip: 191.338.220.40

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/01/2025 8:36:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526330

Proposta: 5036837

Controle Interno (Código Controle): 356063636

Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526330

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE / PB

CPF/CNPJ: 08.942.229/0001-57 RUA POSSONIO JOSE DA COSTA, Nº 881, - CEP: 58.994-000 - DIAMANTE - PB

DADOS DO TOMADOR: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57 R. SAO JOSE 67, CENTRO - CEP: 58.994-000 - DIAMANTE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.5.216490-3 TELES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/03/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Base de Cadastro: 47999402002ECC02 Roque Jr. de H. Melo Nº de Base de Cadastro: 028F1E58A040E0F542A20

Atenção: O presente documento eletrônico, garantido através de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), contém informações regulamentadas pelo Conselho Regulador do Mercado de Seguros Privados (CRESUL) e pelo Conselho Regulador do Mercado de Seguros de Saúde (CRESULSA). A consulta de regularidade da licitante seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protegido através do Nº de Registro SUSEP 15484.896071020250 e nº 15484.896071020250. Atendimento SUSEP: 0800-021-840. Central de Atendimento: 0800-704-1101. Endereço: Rua João Cabral, 742-9060. Defesa: 0800-643-0001, <http://www.consultar.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
 Proposta: 5036837
 Controle Interno (Código Controle): 356063636
 Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.321,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.321,88	09/02/2025	12/05/2025
Multas e Penafidades	R\$ 4.321,88	09/02/2025	12/05/2025

Demonstrativo do Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Frete/Arrebanho	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	03/02/2025	23914718	R\$ 160,00

Insira aqui o código QR para verificar a validade da Apólice de Seguro Garantia emitida pelo SUSEP. O código QR é válido por 30 dias, a partir da data de emissão. O código QR é válido para verificar a validade da Apólice de Seguro Garantia emitida pelo SUSEP. O código QR é válido por 30 dias, a partir da data de emissão. O código QR é válido para verificar a validade da Apólice de Seguro Garantia emitida pelo SUSEP. O código QR é válido por 30 dias, a partir da data de emissão.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Contrate Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - Procedimento administrativo 00015/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL

Página 2 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplimentos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem audiência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital suscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco suscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o Inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a Inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
N° de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. Interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estas não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou Intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5035837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim reles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Página 8 de 8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128237/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que trata dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 4013788637 Ins-SP: 1610766637
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20170149243 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registro em: 07/06/2017 Validada em: 27/11/2017
Forma do registro: INDIVIDUAL Partida(s) técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ABÉLIO FERREIRA LIMA NETO GRCIL - GPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante CPF/CNPJ: 06.942.229/0001-97
Endereço da contratante: RUA RUA POSSESSÃO JOSÉ DA COSTA Nº: 581
Complemento: Osmo CENTRO
Cidade: Diamante UF: PB CEP: 58804000
Cnpj: 008732017 Cx. Postal: 261072017
Valor do contrato: R\$ 449.858,57 Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA DE INTERESSE PÚBLICO
Ação Institucional: Órgão Pública
Endereço do obra/serviço: SÍTIO RUA DO CHUZEIRO Nº: 511
Complemento: Bairro: SÍTIO BARRA
Cidade: Diamante UF: PB CEP: 58834000
Data do início: 26/07/2017 Conclusão efetiva: 26/11/2018
Insicador Saúde
Propriedade: Prefeitura Municipal de Diamante CPF/CNPJ: 06.942.229/0001-97

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1253 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO SÍTIO BARRA, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, COM ÁREA DE 800 M², CONTRATO 0087/2017, COM VALOR DE 449.858,57 (QUATROCENTOS E QUATROCENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, (inclusive, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido no (s) (s) do(s) responsável pelo cumprimento da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128237/2017
14/12/2017, 10:34
KW924

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculada constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa física ou jurídica e o responsável técnico indicado no(s) do(s) do(s) Registro e Atuação (RRA) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado assinado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratada/propreitária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da situação profissional em conformidade com a Lei nº 9.494/97 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão garante a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior das informações constantes nele contidas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pba.org.br/publica>, com o código: KW924





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, **CONCLUIU PARCIALMENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO SÍTIO BARRA DE OITIS, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB**, conforme ART de Execução N° PB20170143243, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	3,00
1.2	73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	900,00
1.3	74077/003	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento 3 vezes	m ²	344,19
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	73481	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	47,70
2.2	73843/001	Muro de arrimo de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ²	91,08
3.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1		Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
3.1.1	73481	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	24,96
3.1.2	5622	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	24,96
3.1.3	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo	m ²	1,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55

Chave de impressão: xW924

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas



3.1.4	74007/001	Forma tábua p/ concreto em fundação e reaproveitamento 10x.	m ²	64,51
3.1.5	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	36,40
3.1.6	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	328,20
3.1.7	92919	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	148,80
3.1.8	94965	Concreto, fck = 25mpa, traço 1,2,3,2,7, (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400	m ³	8,98
3.1.9	92673	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	8,98
3.1.10	73964/006	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	15,98
3.2		Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	5822	Regularização e compactação do fundo de valas com concreto	m ²	90,20
3.2.2	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ²	4,51
3.2.3	6122	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. com areia 1:4	m ²	36,08
3.3		Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	74007/001	Forma tábua p/ concreto em fundação	m ²	90,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cessão nº 4202372077, emitida em 14/12/2017



Cessão nº 4202372017

14/12/2017, 09:55

Chave de Impressão: 44521

O documento não foi registrado em 14/12/2017 e em 21/04/2018

		reaproveitamento 10x.		
3.3.2	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	104,23
3.3.3	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem.	kg	220,99
3.3.4	94665	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 40D	m³	5,41
3.3.5	92873	Lançamento extra uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	5,41
3.3.6	72131	Alvenaria em tijolo cerâmico (maço 5x10x20cm, 1 vez (espessura 20cm, assentado com argamassa traço 1:2:0 (cimento, cal e areia).	m²	67,65
SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)				
4.1		Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa 1" de madeira compensada plastificada, 10 utilizações.	m²	141,03
4.1.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	214,80
4.1.3	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado.	kg	474,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 12823712017, emitida em 14/02/2017



Certidão nº 12823712017

14/02/2017, 10:55

Centro de Imprensa, S/A 024

O documento não está registrado no Brasil em 14/02/2017 e contém 21 folhas

		utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem		
4.1.4	94965	Concreto, fck=25mpa; traço 1:2,3:2,7 (cimento: areia: miúdo brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	6,04
4.1.5	92873	Lançamento com uso de bated. adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,04
4.2		Concreto - Armado para Vigas da Edificação		
4.2.1	92460	Montagem e desmontagem de - fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira - plastificada, 18 utilizações	m²	232,46
4.2.2	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	236,40
4.2.3	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,3 mm - montagem	kg	236,60
4.2.4	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	104,00
4.2.5	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	29,30
4.2.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	63,30
4.2.7	92780	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	11,50

Este documento eletrônico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1268372017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº: 202372017
14/12/2017, 10:55
Classe de Inscrição: 28824

O documento neste site registrado foi em 16/03/2017 e contém 21 folhas

4.2.8	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2:3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400	m ³	11,60
4.2.9	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	11,60
4.3		Lajes		
4.3.1	74202/001	Laje pré-moldada pilorro, sobrecarga 100kg/m ² , vãos até 3,50m/e=8cm, chapotas e capô/conc fck=20mpa, 3cm, infernelho 38cm e escorço (reapr.3x) e ferragem negativa.	m ²	328,35
4.3.2	92509	Montagem e desmontagem do fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações.	m ²	2,96
4.3.3	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	3,10
4.3.4	92786	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	0,20
4.3.5	92787	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	kg	14,90
4.3.6	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2:3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400	m ³	0,29
4.3.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	0,29
4.4		Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
4.4.1	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de	m	27,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1282372077, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 1282372077

14/12/2017, 11:55

Chave de Acesso: 400624

O documento não está registrado fisicamente em 14/12/2017 e de lá em 21 de Maio



4.4.2	93183	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão	m	31,25
4.4.3	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	m	32,80
4.4.4	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	m	2,30
4.4.5	93184	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	27,10
4.4.6	93195	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento	m	31,25
4.5		Pilaretes e cintamento da platibanda (29 pilaretes e cintamento superior)		
4.5.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m ²	8,70
4.5.2	92460	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m ²	24,97
4.5.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	34,60
4.5.4	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 6,3 mm - montagem	kg	81,56
4.5.5	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	45,94
4.5.6	94865	Concreto, fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia/ média/ brita 1) - preparo	m ³	1,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Conselho nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55
Código de Ingresso: 00024
O documento NÃO está vinculado em 14/12/2017 a senha: 21 55345

		mecânico com betoneira 400		
4.5.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	1,68
5.0		ELEVAÇÃO		
5.1	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ² ok	640,46 ok
5.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ² ok	3,17 ok
6.0		ESQUADRIAS		
6.1		Portas de Madeira, Alumínio e Vidro		
6.1.1	90843	PM01 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	Unid.	5,00
6.1.2	90844	PM02 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	Unid.	15,00
6.1.3	08258/ORSE	PMC01 - Porta de correr em madeira de lei, lisa, semi-oca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	1,00
6.1.4	08204/ORSE	PMC02 - Porta de correr em madeira de lei, lisa, semi-oca 0,90x2,10, batentes e ferragens	Unid.	2,00
6.1.5	91341	PA01/PA02/PA03/PA04/PA05 - Porta em alumínio de	m ²	12,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55

Chave de impressão: KW924

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas

		abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, fornecimento e instalação		
6.1.6	74238/002	PG01 - Portão em tela arame galvanizado, n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	5,40
6.1.7	Composição nº 01	CV01 - Conjunto de vidro com 02 portas de abrir, 02 planas fixas e bandeira	Unid.	1,00
6.2		Janelas de alumínio		
6.2.1	94576	JÁ1/JA2/JA3/JA4/JA5 - Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com vidros, padronizada	m ²	28,55
6.3		Elemento Vazado		
6.3.1	73937/003	EV1/EV2 - Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	4,15
7.0 COBERTURA				
7.1	92566	Fabricação e instalação de estrutura pontalejada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m ²	208,33
7.2	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	m ²	208,33
7.3	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	90,20
7.4	94227	Catna em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical	m	58,55
7.5	73986/001	Forno de gesso em placas 60x50cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	272,49
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	74103/001	Impermeabilização de	m ²	189,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017.



Certificação nº 128237/2017

14/12/2017, 10:48

Criado de Ingressão 387024

O documento neste ato registrado encontra-se vinculado ao número 128237/2017.

8.2	87745	estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, adendo, espessura 3cm.	m ²	103,38
8.3	83737	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	m ²	103,38
REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO				
9.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m ²	1.513,80
9.2	87543	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura o projeção de 1,5 m ³ /m de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas.	m ²	1.513,80
9.3	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	m ²	515,62
PAVIMENTAÇÕES				
10.1	73907/003	Contrapiso/rastrado de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m ²	284,49
10.2	87247/001	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5m ² e 10m ²	m ²	284,49
10.3	84192/001	Soleira cerâmica esmaltada, comercial, padrão popular. PEI maior ou igual a 3	m	25,40
PINTURAS				
11.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	988,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 28237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 124237/2017

14/12/2017 - 09:55

Causa de impugnação: 245924

O documento registado encontra-se emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas

11.2	68495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m ²	990,18
11.3	68488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	990,18
11.4	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco.	m ²	101,93
12.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
12.1	79517/001	Escavação manual em solo até 1,5m (9,72' x 0,3 x 0,1)	m ³	0,29
12.2	94963	Concreto: fck=15mpa traço 1:3,4:2,5 - Preparo mecânico com betoneira (9,72 x 0,1 x 0,05).	m ³	0,05
12.3	74157/004	Lançamento manual de concreto em fundações.	m ³	0,05
12.4	55835	Reaterro e compactado manualmente (volume de escavação - concreto)	m ³	0,24
12.5	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	27,00
12.6	91955	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	2,00
12.7	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
12.8	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	81,00
12.9	91990	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
12.10	91984	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	7,00
12.11	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V.	Unid.	12,00
12.12	Cotação	Interruptor tetrapolar DR 63A	Unid.	1,00
12.13	74130/004	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação.	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017.



Certidão nº 128237/2017

14/12/2017, 10:25

Classe de Inscrição: 441221

O documento acima foi registrado e emitido em 14/12/2017 e contém 2. (dois)

12.14	91824	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	301,50
12.15	91826	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.691,40
12.16	91828	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	35,80
12.17	91832	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos	m	1,72
12.18	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	m	582,40
12.19	91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais	m	13,90
12.20	91867	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	4,00
12.21	91868	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	5,10
12.22	73053/005	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
12.23	73953/006	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x40 W, completa, fornecimento e instalação.	Unid.	10,00
12.24	73053/007	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 3x40 W, completa, fornecimento e instalação.	Unid.	16,00
12.25	83399	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa	Unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1262372017, emitida em 14/12/2017.



Certidão nº 1262372017

14/12/2017, 16:45

Grave de Impressão: XMS24

O documento está eletronicamente registrado em 14/12/2017 às 16:45

		220v/1000w - fornecimento e instalação		
12.26	Composição nº 02	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, incluso lâmpada 15w.	Unid.	15,00
12.27	91937	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	49,00
12.28	92867	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso); metálica, instalada em parede	Unid.	118,00
12.29	91879	Luva para eletroduto, pvc, roscaável, dn: 25 mm (3/4"), para circuitos e terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.30	74131.004	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, p/ 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.31	Composição nº 03	Quadro de medição trifásica em porcelana com lente para leitura	Unid.	1,00
12.32	73783.005	Poste de concreto seção circular comp.=7m carga nominal lopo 100kg inclusive escavação exclusiva transporte fornecimento e colocação	Unid.	1,00
12.33	3278	Caixa inspeção, concreto pré moldado, circular com tampa, d=40 cm	Unid.	1,00
INSTALAÇÃO EM HIDRAULICA				
13.1		Tubulações e Conexões em PVC		
13.1.1	Composição Caixa D'água	Caixa d'água em polietileno, 1500 Libras, com acessórios,	Unid.	2,00
13.1.2	109/Instum os	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 40mm x 1,14", para água fria	Unid.	4,00
13.1.3	Composição nº 04	Bucha de redução soldável curta 25mm-20mm	Unid.	1,00
13.1.4	Composição nº 05	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	Unid.	4,00
13.1.5	Composição nº 06	Bucha de redução soldável longa 40mm-32mm	Unid.	3,00
13.1.6	89385	Luva soldável e com rosca,	Unid.	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 126237/2017, emitida em 14/12/2017



Conselho nº 126237/2017

14/12/2017, 10:35

Código de Imprensa: X9526

O documento neste site registrado: 14/12/2017 em 14/12/2017 e conter: 21 de 26

13.1.7		pvc, soldável, 25mm x 3/4"		
13.1.7	Colarço	Grizeta soldável 25 mm	Unid.	1,00
13.1.8	89358	Joelho 90° soldável 20mm	Unid.	1,00
13.1.9	89362	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	24,00
13.1.10	89357	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	8,00
13.1.11	89501	Joelho 90° soldável 50mm	Unid.	5,00
13.1.12	Composição nº 07	Joelho 90° soldável com rosca 25mm-3/4"	Unid.	3,00
13.1.13	Composição nº 08	Joelho de redução 90° soldável com rosca 25mm-1/2"	Unid.	6,00
13.1.14	Composição nº 09	Joelho de redução 90° soldável 25mm-20mm	Unid.	1,00
13.1.15	Composição nº 10	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	10,00
13.1.16	Composição nº 11	Joelho de redução 90° soldável 40mm-32mm	Unid.	2,00
13.1.17	Composição nº 12	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 20mm-1/2"	Unid.	2,00
13.1.18	89368	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	8,00
13.1.19	89373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm-1/2"	Unid.	14,00
13.1.20	89400	Tê de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	7,00
13.1.21	86624	Tê de redução 90° soldável 40mm-32mm	Unid.	6,00
13.1.22	90374	Tê de 90° soldável com bucha de latão Central 25mm-3/4"	Unid.	1,00
13.1.23	89396	Tê de redução 90° soldável com bucha de latão B Central 25mm-1/2"	Unid.	5,00
13.1.24	89399	Tê de redução 90° soldável com bucha de latão B Central 32mm-3/4"	Unid.	1,00
13.1.25	89395	Tê PVC Rígido soldável 90° 25mm	Unid.	8,00
13.1.26	89398	Tê PVC Rígido soldável 90° 32mm	Unid.	2,00
13.1.27	89523	Tê PVC Rígido soldável 90° 40mm	Unid.	3,00
13.1.28	89355	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,55
13.1.29	89356	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	115,63
13.1.30	89357	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	48,88
13.1.31	89448	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	22,48
13.2		Acessórios e Complementos		
13.2.1	73797/001	Registro de gaveta com canoela cromada 1-1/4"	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1282372017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 1282372017
 em 14/12/2017, às 13:46
 Chave de Imagem: 00621
 O documento pode ser registrado em: 14/12/2017 e em 21/12/2017

13.2.2	90371	Registro de esfera, PVC, rosqueável, 3/4"	Unid.	1,00
13.2.3	Composição Nº 13	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	Unid.	2,00
13.2.4	Composição Nº 14	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	Unid.	13,00
13.2.5	Composição Nº 15	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	Unid.	3,00
13.2.6	Composição Nº 16	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	Unid.	3,00
13.2.7	9535	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	Unid.	3,00
13.2.8	Composição Nº 17	Bebedouro de pressão inox	Unid.	1,00
13.2.9	Composição Nº 18	Bebedouro industrial de pressão	Unid.	1,00
13.2.10	11782/Insu mos	Torneira de jardim 1/2" ou 3/4"	Unid.	2,00
14.000 - 14.100 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1		Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	89728	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	25,00
14.1.2	Composição Nº 19	Bucha de redução do pvc, soldável, longa, 50x40 mm para esgoto predial.	Unid.	2,00
14.1.3	89726	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	14,00
14.1.4	89732	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	8,00
14.1.5	89808	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
14.1.6	89746	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 125237/2017, emitida em 14/12/2017



Carteira nº 28237/2017

14/12/2017 10:55

Chave de Impressão: XMS24

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 páginas

14.1.7	89744	Josto 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	7,00
14.1.8	89801	Josto 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	6,00
14.1.12	Composição N° 21	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	6,00
14.1.13	Composição N° 22	Redução excêntrica, PVC, p/ esg predial DN 100 x 50mm	Unid.	3,00
14.1.14	89711	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	37,95
14.1.15	89712	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	42,70
14.1.16	89714	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	75,54
14.1.17	89849	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
14.2		Acessórios e Complementos		
14.2.1	89707	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	11,00
14.2.2	Composição N° 23	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
14.2.3	Composição	Caixa sifonada, PVC, DN	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 120237/2017, emitida em 14/12/2017



CERTIDÃO Nº 120237/2017

14/12/2017, 10:55

Caixa de Imagem: 14/12/2017

O documento está registrado em 14/12/2017 e contém 21 folhas

	o N° 24	250 x 230 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário		
14.2.4	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado DN 60 mm com tampa-fornecimento e instalação	Unid.	1,00
14.2.5	89495	Ralo sifonado, pvc, 100X40 mm, junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	2,00
14.2.6	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	11,00
14.2.7	86879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque e lavatório, fornecimento e instalação	Unid.	28,00
14.2.8	86882	Sifão do tipo copo 1.1/2", fornecimento e instalação;	Unid.	28,00
14.3		Sistema de Ventilação		
14.3.1	Cotação	Terminal de Ventilação 75 mm	Unid.	1,00
14.3.2	89713	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	8,20
14.3.3	89739	Joelho 45 graus, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou de esgoto	Unid.	1,00
14.3.4	89737	Joelho 90 graus, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou de esgoto	Unid.	1,00
14.4		Tratamento dos efluentes		
14.4.1		Fossa Séptica		
14.4.1.1	79478	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m³	7,54
14.4.1.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez	m² <i>ok</i>	10,50 <i>ok</i>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55

Chave de Impressão: xfp024

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas

		(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento:areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	OK	
14.4.1.3	84964	Concreto fck=20MPa, traço 1:2:7:3 (cimento, areia média, brita 1), preparo mecânico com betoneira 400l	m³	0,38
14.4.1.4	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,38
14.4.1.5	74141/001	Laje pré-moldada	m²	3,77
14.4.1.6	5991	Barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa	m²	10,01
14.4.1.7	6087	Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/cx	Unid.	1,00
14.4.2		inspeção/fossa septica Sumidouro (01 Unidades)		
14.4.2.1	79478	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m³	6,74
14.4.2.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento:areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	11,78
14.4.2.3	94107	Preparo de fundo de vaia (Lastro de brita) com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5, com camada de brita, lançamento manual, local com nível baixo de interferência	m²	0,53
14.4.2.4	74141/001	Laje pré-moldada	m²	2,54
15.0		LOUÇAS E METAIS		
15.1		Louças		
15.1.1	86932	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
15.1.2	86943	Lavatório de louça branca suspensão, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluindo sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível	Unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em
14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55

Chave de Impressão: x6924

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2017 e contém 21 folhas

		30 cm em plástico e com torneira cromada de mesa padrão popular. Fornecimento e instalação.		
15.1.3	93356	Bancada de granito cinza polido 50x60 cm, com cuba de embutir oval, louça branca 35x50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm, flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular.	Unid.	4,00
15.1.4	86929	Fanqueiro de mármore sintético suspenso, 22 L ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular, fornecimento e instalação.	Unid.	7,00
15.1.5	Composição Nº 25	Bancada em aço inox Dimensões 0,60 x 1,55 m	Unid.	1,00
15.1.6	Composição Nº 26	Bancada em aço inox Dimensões 0,60 x 2,42 m	m	1,45
15.1.7	Composição Nº 27	Bancada em aço inox Dimensões 0,60 x 1,70 m	m	1,02
15.1.8	93441	Bancada de granito, cinza polido 150x60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede 1/2, para pia de cozinha, padrão popular, fornecimento e instalação.	Unid.	2,00
15.1.9	Composição Nº 28	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm (Cons. Odontológico / Sala de Esteril) (2,20*0,55) + (2,45*0,60).	m²	2,60
15.1.10	86937	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc, fornecimento e instalação.	Unid.	2,00
15.1.11	80934	Bancada de mármore sintético 1,20x 0,60 m com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana, e torneira cromada longa de parede para pia padrão popular, fornecimento e instalação.	Unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120237/2017, emitida em 14/12/2017.



Certidão nº 120237/2017
14/12/2017, 10:53

Chave de Impressão: 14824

O documento não foi registrado em 14/12/2017 e contém 21 folhas.

15.1		Metais		
15.2.1	88906	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	Unid.	5,00
SISTEMA DE COMENTÁRIOS				
INCÊNDIO				
18.1	73775/002	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl suporte parede - carga completa - fornecimento e colocação	Unid.	5,00
18.2	83635	Extintor incêndio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	Unid.	5,00
18.3	Composição Nº 29	Placas de Sinalização de Orientação e/ou Salvamento (saídas de emergência/rotas de Fuga) - Placa Identificação acrílico 20x40cm	Unid.	12,00
18.4	Composição Nº 30	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	5,00
18.5	79500/002	Plintua acrílica em piso cimentado, tres demãos	m ²	5,00
INSTALAÇÕES DE GASES				
MÉDICA				
17.1	92312	Cotovelo de cobre, 90 graus, sem anel de solda, DN 22 mm, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação.	Unid.	12,00
17.2	Composição Nº 31	Tubo em cobre, dn 15 classe A, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação.	m	13,47
17.3	Composição Nº 32	Tubo em cobre, dn 22 classe A, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação.	m	50,50
17.4	92333	Tê de cobre, sem anel de solda, dn 22 MM, instalado em ramal e sub-ramal - fornecimento e instalação.	Unid.	11,00
17.5	93051	Bucha de redução em cobre, sem anel de solda, pontaxbolsa, 22mmx15mm, instalado em prumada - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
17.6	Composição Nº 33	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás.	Unid.	1,00
17.7	Composição	Valvula de Estera 22mm	Unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 16:55

Chave de Acesso: 40424

O documento não foi registrado em 14/12/2017 e ontem 21/12/2017

17.8	07955/OR SE	Central posto de enfermagem - convencional sig/1 - monitoramento	Unid.	2,00
18.0 DIVERSOS				
18.1	72967	Melo-fio de concreto -pre-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa fraco 1:3 (cimento e areia)	m	149,05
18.2	02394/OR SE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m²	13,07
18.3	85180	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	130,67
18.4	85178	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60x60x80cm	Unid.	13,00
18.5	73967/002	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	Unid.	2,00
18.6	92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	m²	201,38
18.7	79500/002	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demãos	m²	7,49
19.0 SERVIÇOS FINAIS				
19.1	9537	Limpeza final da obra	m²	900,00

Diamante - PB, 20 de Novembro de 2017

Carmelita de Lucena Mangualra
Carmelita de Lucena Mangualra
Prefeita Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pólo
DIAMANTE - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017 10:05
Cartão de Impressão 47/574

O documento está sob a jurisdição do email: art. 14/12/2017 e registro: 2. 14/12/2017



Cartão de Arquivo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1988
Lei Federal Nº 6486 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

205058/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Arquivo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presença CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão do(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALTON DA SILVA ARAUJO**
Registro: 3272PB RNP: 2114282116
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **PB20240001391** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/03/2024** Baixada em: **18/06/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABILID FERREIRA LIMA NETO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CPF/CNPJ: **06.847.229/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA POSSESSÃO DO JOSÉ DA COSTA** Nº: **891**
Cidade: **DIAMANTE** Estado: **PARÁIBA** CEP: **58994000**
Contrato: **1482129** Celebrado em: **04/03/2024**
Valor do contrato: **R\$ 49.734,35** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Agência institucional: **Órgão Público**
Endereço do obra/serviço: **RUA RUA ANTÔNIO VICENTE** Nº: **59**
Cidade: **DIAMANTE** Estado: **PARÁIBA** CEP: **58994000**
Data de início: **04/03/2024** Conclusão estimada: **31/12/2024**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CPF/CNPJ: **06.847.229/0001-87**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > CP PAVIMENTAÇÃO > BTOS 4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VAS URBANAS 49 - Estrutura de obra B84.C1 mazo quadrado;**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, novamente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Arquivo Técnico - CAT, a atividade referente a(s) obra(s), executada pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes.

Cartão de Arquivo Técnico nº 205058/2024
18/06/2024, 14:11
7y82B

A Cartão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o usuário está utilizando constitui prova da responsabilidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho de Registro e Colação (CRC) apreendido.

A Cartão poderá ser validado no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos neste cartão, em razão da substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT a atividade apresentada em cumprimento à Lei nº 10.127/01, expedida pela pessoa jurídica contratante/proprietário, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/00 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade deste Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br>, com a chave: 7y82B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 309 - Fátima - João Pessoa - PB
Tel. +55 (51) 3333-2625 E-mail: crea@crea-pb.org.br



CREA-

PB

Registrada em: 18/06/2024, 14:11





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, Nº 881
CENTRO DE DIAMANTE – PB
CEP: 58.994-000
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA Nº 211423211-5, **CONCLUIU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, CONTRATO Nº 049/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INICIO EM 04/03/2024 E TÉRMINO EM 07/06/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº PB20240607864**, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE
1			PISO		
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO /ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	664,01

Diamante – PB, 17 de Junho de 2024

gov.br
 CASO RICHELLY SOARES COSTA
 Data: 11/06/2024 14:13:21-0000
 Verifique em: <https://validar.tr.gov.br>

Cassio Richelly Soares Costa
 Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 205055/2024, emitida em 19/06/2024



Certidão nº 205055/2024
 19/06/2024, 16:00

Chave de Impressão: 7y62B

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3530 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 19/06/2024 16:16:00




Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 6194 de 24 de Dezembro de 1968
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
206686/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO
 Registro: 927296 RNP: 2114202155
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20240628780 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2024 Entrada em: 31/07/2024
 Forma de registro: INICIAL Partilhação técnica: INDIV CUAL
 Empresa contratada: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 08.942.220/0001-57
 Endereço do contratante: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ (A) OCEIA Nº: 687
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 55994000
 Cidade: DIAMANTE
 Contrato em: 04/09/2024
 Valor do contrato: R\$ 103.034,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO DIONÍSIO MANGUEIRA Nº: 376
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58004000
 Cidade: DIAMANTE
 Data de início: 25/06/2024 Conclusão prevista: 31/12/2024
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 08.942.220/0001-57

Atividade Técnica: 16 - Execução OBRAS INFRAÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE EDIFICAÇÃO - ATOS_1 1.1.F - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 123.03 metros quadrados.

Observações

EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS IRINÓ MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDEÇERA ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 16.134 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (quatro) registros, emitido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 206686/2024

09/03/2024, 09:43

SycDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratante e a responsabilidade técnica inclusa estiver na Certidão de Registro e Liberação (CRL) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição de equipe de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/prestadora, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação de validade profissional em conformidade com a Lei nº 6.194/55 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: hintercom-pb.ckan.com.br/publica/, com a chave: SycDW


CREA-
PB

 Imprimir em: hintercom-pb.ckan.com.br/publica/




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, Nº 881
CENTRO DE DIAMANTE - PB
CEP: 58.994-000
CNPJ - 08.942.229/0001-57

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA.**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA Nº 211423211-5, CONCLUIU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, CONTRATO Nº 118/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INÍCIO EM 05/06/2024 E TÉRMINO EM 26/07/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº PB20240528760, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,1
1.2	9763	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	83,16
PINTURA					
INTERNA					
2.1.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	131,2
2.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	646,4
2.1.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	131,2
2.1.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	646,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 20186662324, emitida em 26/08/2024.



Certidão nº 20186662324

06/08/2024, 09:48

Código de Verificação: 8yc0V7

O documento acima registrado foi emitido em 05/08/2024 e contém 4 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro II, 820 - Torreão - João Pessoa - PB
 Tel: (51) 3333-2029 E-mail: creg@crea.org.br



**CREA-
PB**

Respostas em 05/08/2024 às 09:48



2.1.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, 2x DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	848,4
2.1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, 2x DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	131,2
2.2					
2.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 08/2014	M²	208,12
2.2.2	86135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M²	208,12
2.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PARDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M²	208,12
2.2					
OUTROS					
2.2.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	53,78
2.2.2	4662	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPOXI-REZINCO WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	M²	18
2.2.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M²	18
3					
COBERTA					
3.1	12625	ORSE	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM - 1) ADAIANA OU SIMILAR	M²	61,0
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 02 ÁGUAS, INCLISO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	63,8
3.3	97850	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 08/2023	M²	30,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 200806/2024, emitida em 06/08/2024



Certidão nº 200806/2024
 06/08/2024, 06:56

Chave de Acesso: 99eCIV

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 200806/2024, emitida em 06/08/2024



3.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA GAFI-CANAL INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	30
HIDROSANITÁRIO					
4.1	168	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. C1	UN	6
4.2	1201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2 - REV. C1	UN	6
ELETRICA					
5.1	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	10
5.2	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	10
5.3	625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU FAREDE	PT	12
6.4	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	2
REVESTIMENTO					
6.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BÊTONEIRA 400L. AF 06/2014	M²	83,16
6.2	87547		MASSA ÚNICA, SEM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024		83,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 200686/2024, emitida em 08/08/2024



Certidão nº 200686/2024
08/08/2024, 08:58

Chave de Impressão: 940CW

Documento registrado no sistema em 08/08/2024 e vinculado à lista



6.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	
7 MURO DE CONTORNO					
7.1	2374	ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	M2	22
8 SERVIÇOS DIVERSOS					
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	123
7.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	17
9 ESTACIONAMENTO UBS III					
9.1	CP02	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 206586/2024, emitida em 06/08/2024



Diamante – PB, 31 de Julho de 2024

Cassio Richelly Soares Costa
Engenheiro Fiscal

Certidão nº 206586/2024

06/08/2024, 09:56

Chave de Impressão: 9ydCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 4 folhas




Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5184 de 24 de Dezembro de 1988
 Lei Federal Nº 6486 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1080 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
201142/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALTON DA SILVA ARAUJO**
 Registro: **3272PB** RNF: **2114282115**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número do ART: **PE20240501500** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **19/03/2024** Emitido em: **19/03/2024**
 Fonte de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ABILID FERREIRA LIMA NETO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CNPJ/CPF: **06.942.229/0001-87**
 Endereço do contratante: **RUA POSSESSÃO JOSE DA COSTA** Nº: **991**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DIAMANTE** UF: **PB** CEP: **58800000**
 Contrato: **001/2024** Celebrado em: **17/01/2024**
 Valor do contrato: **R\$ 60.274,05** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Agência Inscrição: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **FRAÇA PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO e PRAÇA RUA ANTÔNIO** Nº: **sc**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DIAMANTE** UF: **PB** CEP: **58800000**
 Data de início: **18/01/2024** Conclusão efetiva: **27/12/2024**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CNPJ/CPF: **06.942.229/0001-87**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > MTOS, I.1.1.1 - DE ALVENARIA 45 - Execução de obra SUS 65 metro quadrado;**

Observações

concepção de projeto em diversos locais/obras no município de Diamante-PB, conforme planilha anexa ao presente contrato.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalizada, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 201142/2024
 15/04/2024, 14:05
 24d31

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante ou a responsabilidade (s) do(s) indicado(s) na Certidão de Registro e Cuiasção (CRC) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação das dados técnicos, profissionais ou qualificações pela entidade em razão da substituição ou anulação de ART.

Certificamos que em virtude de não ter a presente CAT o anexo atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele contidas. É da responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: portal.crea.pb.gov.br, com a chave: 24c01





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, Nº 881
CENTRO DE DIAMANTE – PB
CEP: 58.994-000
CNPJ – 08.942.228/0001-57

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.582/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ÁLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA Nº 211423211-5, **CONCLUIU OS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA RUA ANTÔNIO FRANCO E 01 (UMA) PRAÇA NO ASSENTAMENTO CABANO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, CONTRATO Nº 001/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INICIO EM 18/01/2024 E TÉRMINO EM 02/04/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº PB20240591586**, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
PRACA - ASSENTAMENTO CABANO - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	503689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	3
1.1.2	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	220
ESTRUTURA TV					
1.2.1 MOVIMENTO DE TERRA					
1.2.1.1	98522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_08/2017	m³	2,15
1.2.1.2	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MENOR QUE 1,6 M (ACERTO	m²	1,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024.



Condição nº 201142/2024
 15/04/2024, 14:19
 Chave de Impressão: 24d81
 O documento aqui registrado foi emitido em 15/04/2024 a partir de 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 899 - Torreza - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (48) 2521.2525 E-mail: conselho@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Impressão em 15/04/2024 às 14:18



			DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		
1.2.1.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m ²	1,43
1.2.1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	1,45
INFRAESTRUTURAS FUNDACÕES					
1.2.2.1.1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	5,9
1.2.2.1.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,2
1.2.2.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,9
1.2.2.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	0,66
1.2.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	0,66
VIGAS BALDRAMES					
1.2.2.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	3,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 20114/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 20114/2024
15/04/2024, 14:15
Clave de impressão: 24081
O documento está registrado no Conselho em 15/04/2024 e contém 5 folhas



1.2.2.2 2	98543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,3
1.2.2.2 3	95545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,9
1.2.2.2 4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONSIRA 400 L. AF_06/2021	m³	0,23
1.2.2.2 5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	0,23
1.2.2.2 6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMLISÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,76
SUPERESTRUTURA					
PILARES					
1.2.3.1 1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,6
1.2.3.1 2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3
1.2.3.1 3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	KG	33

Esta documentação encontra-se registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 19/04/2024



Certidão nº 201142/2024
19/04/2024, 14:13
Chave de Inscrição: 24051

O documento acima registrado encontra-se vinculado ao número 044000



1.2.3.1.4	94965	SINAPI	50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 CONCRETO FCK = 26MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,46
1.2.3.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m²	0,48
12.3.2.3. VIGAS					
1.2.3.2.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO. PS- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	6,31
1.2.3.2.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	9,1
1.2.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 05/2022	KG	21,7
1.2.3.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 26MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,43
1.2.3.2.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m²	0,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2017-42/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 2017/12/2024
1504/2024, 1413
Chave de Acesso: 2453
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2017-42/2024, emitida em 15/04/2024 e contém 9 folhas



		ESTRUTURAS. AF_02/2022			
1.2.3.3 LAJES					
1.2.3.3.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	2,98
1.2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,4
1.2.3.3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	0,24
1.2.3.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ²	0,24
1.3 PAVIMENTAÇÃO					
1.3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	132,94
1.3.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	34,99
1.4 CANTEIROS					
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	2,58
1.4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	m ²	29,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 201142/2024

15/04/2024, 14:13

Chave de Impressão: 26291

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 e contém 9 folhas



			HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			
1.4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	51,85	
1.4.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	51,85	
1.4.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	51,85	
1.4.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	51,85	
1.5 PAISAGISMO						
1.5.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018	m ²	32,82	
1.5.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1.50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4	
1.6 SERVIÇOS FINAIS						
1.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	220	
2 PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO						
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	288,65	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 201142/2024

15/04/2024, 14:13

Chave de Impressão: 24481

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 e contém 9 folhas.



2.2		PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ² 173,88
2.2.2	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m ² 4,98
2.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M 64,53
2.2.4	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M 9,92
2.2.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M 74,45
2.2.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ² 62,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 201142/2024

15/04/2024, 14:13

Chave de Impressão: 24481

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 e contém 9 folhas



25. CANTEIROS				
2.3.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2002	m ² 2,03
2.3.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	m ² 13,55
2.3.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM GOLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	m ² 16,5
2.3.4	87829	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	m ² 16,5
2.3.5	89486	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF 04/2023	m ² 16,6
2.3.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	m ² 16,6
26. PAISAGISMO				
2.4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF 05/2018	m ² 37,31
2.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e corc 10	un 4

Este documento é confidencial registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Condição nº 201142/2024
15/04/2024, 14:16
Chave de Imprensa: 2/c01
O documento neste não registrado foi emitido em 15/04/2024 e contém 9 folhas



reguas de madeira,
inclusive pintura

SERVIÇOS FINAIS					
2.6.1	2460	ORSE	Limpeza geral	lm²	200,65

Diamante – PB, 09 de Abril de 2024

Cassio Richelly Soares Costa
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Conselho nº 201142/2024
15/04/2024, 14:13
Chave de Registro: 24684

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 vinculado à folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (61) 8533-2525 E-mail: conselho@crea.pb.org.br



CREA-
PB

Inscrição nº: 15062024-044423





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188787/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional AILTON DA SILVA ARAUJO referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO
Registro: 3272PB RNP: 2114232110
Tipo de profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB2018034872 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇOS Registrada em: 02/05/2021 Baseado em: 04/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa convidada: ABILIO FERREIRA LIMA NETO ENRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB OFICINA Nº: 08.843.268/0001-79
Endereço do contratante: RUA Antônio Romão da Diniz Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IBARA UF: PB CEP: 58950000

Categoria: 7600021 Celebrado em: 27/08/2021
Valor do contrato: R\$ 472.895,78 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica do Setor Público

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > P-478 -

EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5261,48 metro quadrado Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IBARA UF: PB CEP: 58950000

Data de início: 27/08/2021 Conclusão atrelada: 31/12/2021

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB OFICINA Nº: 08.843.268/0001-79

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > P-478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5261,48 metro quadrado

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBARA - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE RESPASSE Nº 1074565-38/2020 - SICORV Nº 90886, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Número da ART: PB20220426340 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇOS Registrada em: 01/02/2022 Baseado em: 03/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRÁZIS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa convidada: ABILIO FERREIRA LIMA NETO ENRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB OFICINA Nº: 08.843.268/0001-79
Endereço do contratante: RUA Antônio Romão da Diniz Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IBARA UF: PB CEP: 58950000
Categoria: 7600021 Celebrado em: 27/08/2021

Valor do contrato: R\$ 472.895,78 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica do Setor Público

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > P-478 -

EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5261,48 metro quadrado Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IBARA UF: PB CEP: 58950000

Data de início: 27/08/2021 Conclusão atrelada: 31/12/2021

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB OFICINA Nº: 08.843.268/0001-79

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > P-478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5261,48 metro quadrado

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBARA - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE RESPASSE Nº 1074565-38/2020 - SICORV Nº 90886, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Atividade: ** ADIT. EMPR. GLOBAL N76/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Comarca I. ERM - Tamaritá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (81) 3123 7521 - Email: crenp@crea.pb.org.br



CREA-PB

Inscrição em: 16/06/2016 - 0000000001747





Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188787/2023

Atividade concluída

Número da ART: PB20220476330 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2022 Balçada em: 06/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação Interloc: NUNCA
Empresa contratada: ANILSO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB CPF/CNPJ: 08.240.268/0001-78
Endereço do contratante: RUA Antonio Ramalho Cruz Nº: 28
Cidade: IBARA UF: PB CEP: 59280000

Contrato: 762021 Celebrado em: 27/08/2021
Valor do contrato: R\$ 472.825,70 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Estado Público
Ação Institucional: Órgão Público

Endereço do contratante: RUA Antonio Ramalho Cruz Nº: 28
Cidade: IBARA UF: PB CEP: 59280000

Data de início: 27/08/2021 Conclusão efetiva: 27/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB CPF/CNPJ: 08.240.268/0001-78

Atividade Técnica: 1 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - P147H - EM PARALELEPÍPEDO 15 - EXECUÇÃO 3281,48 metro quadrado

Classificação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBARA - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 107486-38/2020 - SICOM Nº 508926, SFI.FRANCO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Atividade: 1ª entrega de prazo

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado anexo 7 (sete), expedido pelo contratante da contratação, o qual talhe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Arquivo Técnico nº 188787/2023
10/05/2023, 11:14
23112

A Certidão de Arquivo Técnico (CAT) é emitida após a verificação preliminar pela capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/90, expedido pela pessoa jurídica contratante responsável, a qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser validada, caso ocorra qualquer alteração posterior, através do link disponibilizado neste atestado.

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publicos/>, como chave: 23112





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
 RUA PREFEITO ANTÔNIO RAMALHO DINIZ, S/N
 CENTRO DE IBIARA - PB
 CEP: 56.980-000
 CNPJ - 08.943.268/0001-79

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AILTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA N° 211423211-5, CONCLUIU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, RUA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, RUA BRIGIDA GOMES DE LIMA, RUA JOSÉ VITORINO DOS SANTOS E RUA PROJETADA M1 - DISTRITO VILA CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, Contrato n° 00078/2021, Período de Execução da Obra Início 27/06/2021 e Término 20/06/2022 conforme ART de Execução N° PB20210394872, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE
1		RUA PROJETADA			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	DER 05201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	PRÓPRIA	M2	8,00
1.1.2	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	1.400,40
1.1.3	0028	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	18,20
1.2		TERRAPLANAGEM			
1.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2010	SINAPI	M2	1.400,40
1.3		PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE RUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	SINAPI	M	465,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão n° 185787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão n° 100787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de Imprensa: Z811Z

O documento está disponível em: https://www.crea-pb.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Federal, 005 - Torre - 04270-000 - PB
 Tel: +55 (33) 3189-2525 E-mail: conselho@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 10/05/2023 13:13



		(USO VIÁRIO). AF_08/2018			
1.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO COLCHÃO DE AREIA INC.	(DER PB)	M2	1.406,40
1.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA	DER PB	M	6,00
1.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	14,02
1.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	3,00
1.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	52,53
1.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	1.406,40
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
1.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	116,45
1.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
1.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	1,18
1.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	2,00
2	RUA RAMUNDA ALVES DE SOUSA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	1.134,65
2.1.2	0028	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	26,20
2.2	TERRAPLANAGEM				
2.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	1.134,65
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	SINAPI	M	336,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 29112

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]
Tina de Lacerda
Eng. Civil
Unid 1602,8675-4



		(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016			
2.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	1.134,65
2.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	8,90
2.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	11,31
2.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	6,00
2.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	41,67
2.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	1.134,65
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
2.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	84,18
2.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
2.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	2,75
2.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	6,00
3	RUA BRIGIDA GOMES DE LIMA				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	1.496,95
3.1.2	002B	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	5,09
3.2	TERRAPLANAGEM				
3.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	1.496,95
3.3	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA	SINAPI	M	417,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 29112

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas.

José Tomás de Lencina
Engº Civil
CREA 160.008575-4



		EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016			
3.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	1.496,95
3.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	37,50
3.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016	SINAPI	M3	17,51
3.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	5,00
3.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	47,28
3.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	1.496,95
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
3.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	GIUR PB	M2	104,30
3.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
4	RUA JOSÉ VITORINO DOS SANTOS				
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	501,29
4.1.2	0028	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	2,90
4.2	TERRAPLANAGEM				
4.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF 11/2018	SINAPI	M2	501,29
4.3	PAVIMENTAÇÃO				
4.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA),	SINAPI	M	158,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 29112

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas

Handwritten signature
 José Humberto de Lencina
 Engº Civil
 CREA 1602...0675-4



		PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016			
4.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	501,29
4.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	7,90
4.3.4	94950	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	8,65
4.3.5	9050-RAMPA 1,20.	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	4,00
4.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	31,99
4.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	501,29
4.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
4.4.1	75300	CAIXAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	39,59
4.4.2	08/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
4.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	0,59
4.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	1,00
5	RUA PROJETADA 01 - DISTRITO VILA CACHOEIRINHA				
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	722,20
5.2	TERRAPLANAGEM				
5.2.1	100575	RÉGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	SINAPI	M2	722,20
5.3	PAVIMENTAÇÃO				
5.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	SINAPI	M	101,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de impressão: 2911Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]
 Eng.º C. de
 CREA 160.3675-4



		SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 08/2010			
5.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	722,20
5.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	19,45
5.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 07/2016	SINAPI	M3	5,78 <i>3/2</i>
5.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	2,00
5.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	PRÓPRIA	M2	21,51
5.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	722,20
5.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
5.4.1	75390	CAIXAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	25,31
5.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
5.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + II	SICRO NOVO	m²	0,59
5.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Ibiara - Pb, 22 de Junho de 2022.

Francisco Natalvaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

Jose Irineu de Lacerda
Edigilson F. F. F. Fiscal



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DE BIARA
Rua Douglas Lopes Ribeiro, 160, centro, (33) 987773479

Microempresário, por assinatura, (e) (fornecido) de FRANCISCO NATALVALDO DE SOUSA
Rua E. Manoel - 08/08/2002
Inscrição nº 206.020.010/0001-0001
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
Credenciado em: <https://www.jusbrasil.com.br>
CNPJ nº 08.000.000/0001-00



INSCRIÇÃO PÚBLICA
Insc. Leopoldo Ferreira Lopes
REGISTRADOR

Jose Irineu de Lacerda
Engº Civil
CREA 160.22675-4

Certidão nº 188787/2023
10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 2811Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas





RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

 Reconhecido e emitido por SEMELHANÇA de JOSE ISRAEL DE LACENGA

 em 18/03/2025, 19:16:25

 Nº do Sistema Gerador (Forma): 140.000.000

 Selo Digital: AMB2056.CTTE

 Consulte a autenticidade em: https://www.crea.pb.org.br

 E-mail: 011.2017@crea.pb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 14037872023, emitida em 10/03/2023



Certidão nº: 14037872023
 10/03/2023, 13:13

Chave de Impressão: 28117

O documento nesta aba registrado foi emitido em 10/03/2023 e contém 7 linhas




Conselho de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1998
 Lei Federal Nº 8408 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1437 de 31 de Março de 2020

CREA-PB
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
201557/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional AILTON DA SILVA ARAUJO
 Registro: 227228 RNP: 2114232119
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: PB20240056700 Tipo da ART: USUÁRIO SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Exatido em: 09/10/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: ASILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Contratante: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.909.349/0001-40
 Endereço do contratante: RUA Possidônio José da Costa Nº: 89
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: DIAMANTE UF: PB CEP: 58894000
 Contrato: 007/2023 Calibração em: 21/07/2023
 Valor do contrato: R\$ 55.342,10 Tipo e o contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público
 Ação Institucional: Órgão Público Nº: 587
 Endereço de obra/serviço: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº: 89
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: DIAMANTE UF: PB CEP: 58894000
 Data de início: 21/07/2023 Conclusão prevista: 21/12/2023
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.909.349/0001-40

Atividade Técnica: 10 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > ARTOS_11.10.10 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 45 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > ARTOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 10 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ARTOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 48 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ARTOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 48 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > ARTOS_2.1.1 - DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 28 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > ARTOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 45 - Execução de obra 25.34 metro quadrado.

Observações

DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO NA CÂMERA DOS VEREADORES DE DIAMANTE - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que as informações vinculadas à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, e atestado constante 9 (nove), expedido pelo contratante do serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Conselho de Acervo Técnico nº 201557/2024
 18/03/2024, 13:10
 aillier

A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o profissional está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional do mesmo (artigos 6º e 7º) e a responsabilidade técnica indicada estava no Conselho de Registro e Controle (CRC) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos não autorizada em razão de alteração de um(a) ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado assinado em conformidade à Lei nº 14.133/2021, expedido pelo pessoal jurídico contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional do profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: hibridos.pb.gov.br/portal/crea, com a chave: aallier

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 803 - Turbina - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 320 2525 Fone/fax: (83) 3209 43 78


CREA-PB

PROCESSO Nº 35040202400000000000





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB
 CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N
 CENTRO DE DIAMANTE - PB
 CEP: 58.994-000
 CNPJ - 00.909.349/0001-40

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.936.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ALTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA N° 211423211-5, CONCLUIU OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB, CONTRATO N° 007/2023, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INÍCIO EM 21/07/2023 E TÉRMINO EM 28/08/2023 CONFORME ART DE EXECUÇÃO N° PB20230668938, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências desta órgão, cujas itens são os seguintes:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS		
1.1	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	25,340
1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	19,500
1.3	97824	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	10,330
1.4	97841	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2,170
1.5	97850	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	50,130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Criação nº 201557/2024
 18/04/2024, 15:45
 Chave de emissão nº02
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 005 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: +55(81) 9633-2595 E-mail: crea@crea.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/03/2025, 19:16



REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017					
2	ESCAVAÇÃO				
2.1	S02457	Escavação manual de vala ou cava em material da 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,980
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	FUNDAÇÕES				
3.1.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,504
3.1.2	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	17,690
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,320
4.1.2	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	81,450
4.1.3	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 05/2022	SINAPI	KG	15,920
4.1.4	92269	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA.	SINAPI	M2	6,800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Certificado nº 2015572024, emitido em 18/04/2024



Handwritten signature and initials

Certificado nº 2015572024

18/04/2024, 15:45

Código de Impressão: 55522

O documento possui registro de validade até 18/04/2024 e contém 0 erros



E=25 MM. AF_09/2020					
4.2 VIGA SUPERIOR					
4.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,070
4.2.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,010
4.2.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	48,790
4.3 BEIRAL DE CONCRETO ARMADO					
4.3.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,290
4.3.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,420
4.3.3	92288	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,860
5 PAREDES E PAINEIS					
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	SINAPI	M2	18,140

Handwritten signature and initials in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 16/04/2024



Certidão nº 201557/2024

16/04/2024, 15:45

Chave de Impressão: acdfbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas



		PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021.			
5.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	SINAPI	M	2,200
5.3	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	SINAPI	M	2,000
6	ESQUADRIAS				
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO				
6.1.1	94589	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,600
6.1.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,600
6.1.3	910976	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"	ORSE	M2	2,240
6.2	PORTA DE MADEIRA				
6.2.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,6CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	LN	2,000
6.2.2	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019.	SINAPI	LN	2,000
6.2.3	100659	ALIZAR DE 6X1,5CM	SINAPI	M	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Condicion nº 204557/2024
18/04/2024, 15:48
Chave de Imprensa: 3082
O documento está registrado no Imprensa em 18/04/2024 e contém 8 páginas

Handwritten signature



		PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.1	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 08/2018	SINAPI	M2	6,220
8	PISOS				
8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 6 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	47,380
8.2	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	47,380
8.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	47,380
8.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	SINAPI	M	21,340
8.5	88889	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	0,800
9	REVESTIMENTO PAREDES				
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40CL.	SINAPI	M2	55,780

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2015072024, emitida em 18/04/2024.



Certidão nº 2015072024
18/04/2024, 15:45

O documento nesta ata registrada foi emitido em 18/04/2024 e contém 3 folhas

Handwritten signature



		AF_10/2022			
9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_05/2014	SINAPI	M2	28,280
9.3	07531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	19,500
9.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	50,880
10	FORRO				
10.1	98113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017 PS	SINAPI	M2	34,210
11	COBERTA				
11.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	M2	61,580
11.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2	SINAPI	M2	61,580

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201557/2024
18/04/2024, 15:46
Classe de Imprensa: auto
O documento não foi registrado na E-CD em 18/04/2024 e contém 919705

Handwritten signature



		ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019			
11.3	S00304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	ORSE	m	24,210
12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1	88957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	SINAPI	UN	1,000
12.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,000
12.3	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,000
13 INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	m	1,000
13.2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	SINAPI	UN	1,000
13.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	SINAPI	UN	1,000
13.4	B1785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT.,	SINAPI	m	4,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 2015572024, emitida em
 18/03/2024



Certidão nº 2015572024
 18/03/2024, 15:15

Chave de Impresão: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Francisco J. P. Franco



		LAVATORIO, MONOCOMANDO. AF 01/2020	TIPO		
15.6	803090	Tornoira articulada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	ORSE	un	1,000
15.6	100863	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,000
16	PINTURA				
16.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	34,210
16.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	86,110
16.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	26,110
16.4	88406	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	34,210
16.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	86,110
16.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	34,210
17	FINALIZAÇÃO DA OBRA				
17.1	LOCAL	REMOÇÃO DE RESÍDUO DA OBRA.		VB	1,000
17.2	02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	MP	47,380

Diamante - PB, 08 de Setembro de 2023

Maria de Lourdes A. Pereira
 Maria de Lourdes Ângelo Pereira
 Vereadora-Presidente da Câmara

1º ZONA FISCAL

Humberto Maynard Santos
 ENG. CIVIL
 CREA: 168177162-2

Humberto Maynard Santos
 Humberto Maynard Santos
 Engenheira Fiscal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201557/2024

18/04/2024, 15:45

Orçamento de Imposto: 24032

O documento encontra-se registrado no sistema em 18/04/2024 e contém 9 folhas



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO
 Nome do Licenciado: Francisco J. P. Franco
 Nº de Registro: 156
 Categoria: Engenharia
 Data de Emissão: 18/03/2025
 Data de Validade: 18/03/2026



Francisco J. P. Franco
 Engenheiro Civil
 Rua: Av. ...
 Cidade: Paralíba
 Estado: PE
 CEP: 55000-000

CREA - PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Rua: Av. ...
 Cidade: Paralíba
 Estado: PE
 CEP: 55000-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emenda em 18/04/2024.



Certidão nº 201557/2024
 18/04/2024 15:45
 Chave de Impressão: x5f5z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2025 e contém 3 folhas





Certidão de Arquivo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 8194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 8498 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210212/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Arquivo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ALTON DA SILVA ARAÚJO
 Registro: 3272PB INEP: 215423115
 Título profissional: ENGENHEIRO Civil.

Número da ART: PB20240638837 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2024 Bateria em: 18/11/2024
 Forma de registro: NÍCIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Contratante: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.509.349/0001-10
 Endereço da contratante: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº: 58
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: DIAMANTE UF: PB CEP: 58204000
 Contrato: 007/2023 Celebrado em: 08/07/2024
 Valor do contrato: R\$ 31.750,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Orgão Público
 Endereço da contratante: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº: 58
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: DIAMANTE UF: PB CEP: 58204000
 Data de início: 11/07/2024 Conclusão prevista: 31/12/2024
 Finalidade: SANEAMENTO
 Descrição: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.509.349/0001-10

Ajudado Técnico: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > ATOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INFRAESTRUTURAS > ATOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ATOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ATOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARMADURA DE CONCRETO ARMADO 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARMADURA ARMADA > ATOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA SEDE DA CÂMERA DOS VEREADORES DE DIAMANTE - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado contendo o(s) nome(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Arquivo Técnico nº 210212/2024
 25/11/2024, 13:58
 x3C0Y

A Certidão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado ao sistema para a Captação Técnica-Profissional de Pessoa Jurídica conforme se a responsável técnica indicada estiver na Certidão de Registro e Categoria (CRC) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualificações ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado expedido em cumprimento à Lei nº 84.130/21, expedido por pessoa jurídica contratada/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atuação profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/66 e fiscalização do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A Autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publico/> com a chave: x3C0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 889 - 14.º andar - Loja 704200 - PU
 Tel. + 55 (35) 3333 2025 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Inscrito em: 25/11/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB
 CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N
 CENTRO DE DIAMANTE - PB
 CEP: 58.994-000
 CNPJ - 00.909.349/0001-40

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA N° 211423211-5, **CONCLUIU OS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB, CONTRATO N° 007/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA (INIÇO EM 11/07/2024 E TÉRMINO EM 11/11/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO N° PB20240638637**, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujas (tais são as seguintes):

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	CM.D01	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	PRÓPRIO	M2	60,00
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,00
2.2	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,40
2.3	CM.D02	APICOTAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	PRÓPRIO	M2	18,00
2.4	CM.D03	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (LIXAMENTO)/ RASPAGEM/ ESCOVAÇÃO	PRÓPRIO	M2	236,00
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	SINAPI	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024



Certidão nº 210212/2024
 25/11/2024, 16:45
 Chave de Impulso ao COF

O documento mencionado encontra-se registrado em 25/11/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 199 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (81) 3503.2525 E-mail: cREA@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Inscrição nº: 251423211-5



		REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023			
2.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	4,20
2.7	97685	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	UN	8,00
3	PAREDES E PAINÉIS				
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	<i>OK</i> SINAPI	M2	<i>OK</i> 25,00
4	REVESTIMENTO				
4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	25,00
4.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	25,00
4.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	18,00
4.4	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO	SINAPI	M2	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024



Certidão nº 210212/2024

25/11/2024, 10:46

Chave de Impressão: xaC0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2024 e contém 5 folhas



		MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			
4.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	32,00
5 PISO					
5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	8,00
5.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	8,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	CMD04	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIO	UN	1,00
7 INSTALAÇÕES PLUVIAIS					
7.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	9,00
8 PINTURA					
8.1 PAREDE					
8.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024



Certidão nº 210212/2024

25/11/2024, 15:46

Chave de Impressão: xaC9Y

O documento neste site não registrado foi emitido em 25/11/2024 e contém 5 folhas



8.1.2	85305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023	SINAPI	M2	25,00
8.1.3	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,00
8.1.4	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,00
8.1.5	104841	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,00
8.2	TETO				
8.2.1	88484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00
8.2.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM TETO, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00
8.2.3	104839	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMOES. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00
9	ESQUADRIAS				
9.1	100702	FORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,15
9.2	84589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	SINAPI	M	11,40
9.3	84570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	SINAPI	M2	2,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024.



Cadastro nº 210212/2024

25/11/2024, 18:48

Clube de Engenharia XCCV

O documento está vinculado à certidão nº 210212/2024 emitida em 25/11/2024.



		INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
9.4	99881	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	2,64
9.5	CMD05	PORTÃO OU PORTA EM ALUMÍNIO, COR NP/3 EM LAMBRIL, EM BÚZIO QUADRADO OU ARCO, DE CORRER, OU ABRIR, COMPLETO INCLUSIVE DOBRADIÇAS, OU PERFIS E ROLDANA, E FECHADURA	PRÓPRIO	M2	6,30
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	9537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	125,72
11	ADMINISTRAÇÃO				
11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00
11.2	90778	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	13	30,00

Diamante - PD, 12 de Novembro de 2024

Layssa Carla Ângelo da Silva
Engenheira Fiscal

Maria da Lourdes Ângelo Pereira
Vereadora Presidente da Câmara

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 2102122024, emitida em
25/11/2024.



Certidão nº 2102122024
25/11/2024 - 19:16
O seu nome consta esta ata registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 25/11/2024 e assinada por Layssa Carla Ângelo da Silva.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 111359/2015
Emissão: 28/12/2015
Validade: Indefinida

Chave: B5Z4Za3DA9B2zdCayaza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico at(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), emitido(s) de Provento (PROV) sendo esta comprovada a adequação e conclusão do(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS

Registro: 151414908-0

CPF: 002.550.134-52

Endereço: PRAÇA PADRE CÍCERO, 134, CENTRO, MANAÉRA, PB, 58965000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data do Registro: 16/03/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Início: 16/03/2015

Data Fim: Indefinida

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART Nº COMBINADO COM O 25 DA RES 215/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o anexado está vinculado constitui prova em representação técnica-profissional de posse jurídica corrente se o responsável técnico, no caso o titular da Certidão de Registro e Ocorrência (CRO) apresentada.
- Certificação que se anexa vinculada à presente CAT a qual está apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante/providente, a quem cabe a responsabilidade pelo veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nesta certidão.

ART(s)

PR20150046621

Certidão nº 111359/2015

28/12/2015, 12:05

Chave de Impressão: B5Z4Za3DA9B2zdCayaza



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS**, CREA N° 161414938-0, concluiu a obra de **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA ANTONIO GOMES DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**, conforme ART de Execução N° PB20150049521, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

Obra: MELHORIAS DE GINASIO DE ESPORTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Locação de Avenarias	m	154,10
01.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Demolição de alvenaria de tijolo furado sem reaproveitamento	m³	38,59
01.04	Transporte local com caminhão basculante 6 m3	m³xkm	38,59
02	CONSTRUÇÃO DE MURO		
02.01	Escavação manual de vaia em material de 1ª categoria até 1,50m	m²	36,98
02.02	Alvenaria de pedra de rachão, assentada com argamassa, traço 1:6 (cimento e areia)	m²	36,98
02.03	Alvenaria de tijolo furado 10 x 20 x 20 1vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), e=1cm	m²	210,60
02.04	Alvenaria de tijolo furado 10 x 20 x 20 1/2vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	142,48
02.05	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia) esp.0,5cm.	m²	582,88
02.06	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura = 2,0cm, preparo manual	m²	582,88
02.07	Fundo selador pva	m²	582,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111359/2015, emitida em 28/12/2015



Certidão nº 111359/2015
28/12/2015, 12:36

Chave de Impressão: B5Z4Za3DA6B2zdCayzsa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 6 folhas

02.08	Pintura pva duas demãos	m ²	582,00
02.09	Concreto fck=20mpa, virado em balneira sem lencimento	m ²	13,61
02.10	Lencimento / Aplicação manual de concreto em estrutura	m ²	13,61
02.11	Armação de aço ca50, diam 5/8 a 12,5 mm, fornecimento, corte com perda de 10%, dobra e colocação	kg	822,36
02.12	Armação de aço ca50, diam 3/4 a 6mm, fornecimento, corte com perda de 10%, dobra e colocação	kg	2255,28
02.13	Fôrma para vigas, pilares e paredes em chapa resnadada, esp 1cm	m ²	91,66
02.14	Gradi de ferro com barra chata 1" x 1/4" na vertical, espaçada a cada 10cm, três barra chata 1" x 1/4" horizontais e cantoneiras L 2" x 2" x 1/4" nas extremidades	m ²	35,50
02.15	Portão para veículos em barras de ferro retangular chata e tela de arame galvanizado, fio 8 bwg, malha quadrada 5x5cm, inclusiva cadeado e pintura pva em pilares de apoio de concreto	um	2,00
02.16	Portão para pedestre em barras de ferro retangular chata e tela de arame galvanizado, fio 8 bwg, malha quadrada 5x5cm, inclusiva cadeado e pintura pva em pilares de apoio de concreto	um	3,00
03	VESTIÁRIOS E BANHEIRO		
03.01	Demolição da camada de assentamento / coriza plav com uso de ponteiro	m ²	115,83
03.02	Contraplacado de concreto laço-estrutural, e=5cm, preparo com bôca	m ²	115,83
03.03	Demolição de revestimento de argamassa	m ²	99,97
03.04	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), esp 0,5cm	m ²	99,97
03.05	Emboço traço 1:3 (cimento e areia), esp. 1,50cm, preparo manual	m ²	99,97
03.06	Fundo selador pva	m ²	333,22
03.07	Pintura pva duas demãos	m ²	333,22
03.08	Retirada do telha cerâmica	m ²	142,48
03.09	Ralçada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas	m ²	142,48
03.10	Revestimento cerâmico	m ²	140,43
03.11	Estrutura metálica em lencinas ou trelicas, vao livre de 12m, fornecimento e montagem	m ²	142,48
03.12	Cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulado, espessura de 0,5mm	m ²	142,48
03.13	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana com guarnição	m ²	11,73
04	BANHEIROS PÚBLICO		

Este documento é obrigatório e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à nº 11355/2015, emitida em 28/12/2015



Carteira nº 131355/2015
28/12/2015, 12:35

Chave de Autenticação: 65747a10a08e29a7c3a2a

O documento neste ato registrado foi autenticado em 28/12/2015 a partir de 5 folhas

04.01	Demolição de alvenarias de tijolos torcidos e reaproveitamento	m²	3,07
04.02	Demolição de camada de assentamento / contra piso com uso de ponteiro	m²	27,13
04.03	Contrapiso/leitura de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com listón	m²	27,13
04.04	Demolição do revestimento de argamassa	m²	41,23
04.05	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia) esp. 0,5cm.	m²	41,23
04.06	Emboço traço 1:3 (cimento e areia); esp. 1,50cm, preparo manual	m²	41,23
04.07	Fôrma selador pva	m²	137,43
04.08	Pintura pva duas demãos	m²	137,43
04.09	Retirada de telha cerâmica	m²	29,82
04.10	Retirada de estrutura de madeira pontelada para telhas cerâmicas	m²	29,82
04.11	Revestimento cerâmico	m²	73,83
04.12	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vao livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	29,82
04.13	Cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulado, espessura de 0,5mm	m²	29,82
04.14	Porta do abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	m²	6,48

Curral Velho - PB, 03 de Novembro de 2015

João Aves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

Adriano de Queiroz
Engenheiro Fiscal do Município

Adelmo Alexandre Bezerra Antas
Engenheiro Civil da Empresa

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador da Empresa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba vinculado à nº 1.1369/2015, emitida em 28/11/2015



OFÍCIO DE CONTAS

RECEBIMOS em 03 de Novembro de 2015 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor de Abílio Ferreira Lima Neto EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/57, em cumprimento de obrigação decorrente de contrato nº 001/2015, celebrado entre o Município de Curral Velho e a referida empresa.

Abílio Ferreira Lima Neto
Empresário Civil
RE Nº 1641406-0
CREA-PB 103499/2011

Abílio Ferreira Lima Neto EIRELI EPP
CNPJ nº 07.000.000/57

RECEBIMOS em 03 de Novembro de 2015 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor de Abílio Ferreira Lima Neto EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/57, em cumprimento de obrigação decorrente de contrato nº 001/2015, celebrado entre o Município de Curral Velho e a referida empresa.

Cópia nº 11/1359/2015
28/11/2015 12:35

Chave de Imprensa: BE242AC49E204C000
O documento está registrado e vinculado em 28/11/2015 e contém 6 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150049521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADILDO ALEXANDRO DEZEMBRA ANTAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Inscrição profissional: ADILDO FERREIRA LIMA NETO 01011 - EPP
RNP: 182416334-0
Registro: E00341281-5

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Corral Velho
RUA Manoel Batista Sotomaior
Complemento: BOM. CENTRO
Cidade: CORRAL VELHO UF: PB CEP: 53360000
Telefone: (33) 3487-1132 E-mail:
Contato: 031 Celular: 99-01702014
Vale: R\$ 444.748,00 Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Atividade Institucional: Órgão Público

SERVIÇO: OBRAS DE RESPONSABILIDADE

Atividade: 031 Data da Situação: 10/11/2016
Modalidade: CONSULTORIA DE OBRAS/SERVIÇOS
Descrição: Obra finalizada com sucesso dentro das normas vigentes para o tipo de serviço descrito na ART

3. Dados da Contratante

Proprietário: Prefeitura Municipal de Corral Velho
RUA Manoel Batista Sotomaior
Complemento: BOM. CENTRO
Cidade: CORRAL VELHO UF: PB CEP: 53360000
Telefone: (33) 3487-1132 E-mail:
Coordenador: Georgete de L. Lira UF: PB
Data de início: 01/11/2016 Fone/Fax da Empresa: 010042016
Finalidade: Pávilão

4. Aplicação Técnica

ITEM	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1020 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - REPARAÇÕES - Muros - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BOMBA TENSÃO	562,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - REPARAÇÕES - Muros - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	562,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - REPARAÇÕES - Muros - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	162,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - REPARAÇÕES - Muros - DEMOLIÇÃO	116,83	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - SISTEMA CONCRETIVO - Muros - CONCRETAGEM	532,88	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - Muros - CONCRETO ARMADO	312,10	m²

5. Observações

Plano de gestão de custos Antas Goncalves em anexo, segundo o contrato nº 004/2014 celebrado juntamente com a prefeitura municipal de Corral Velho, com o valor de R\$ 282.854,00 no valor de 145.748,00.

6. Descrição

7. Situação da Obra

ENCERRADA - NÃO OBTANTE

Criação nº 11: 30/5/2016
 20/12/2015, 12:23
 Chave de Impressão: 85242a3d0d5652cc6a3c2a
 O documento não foi registrado em 28/12/2015 e contém 5 linhas



Registro de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150049521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

II. Assinatura _____
 Endereço para envio de correspondência: _____
 _____ de _____ de _____

III. Informações _____
 * A ART é válida somente quando registrada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou contrato de trabalho no site do CREA

IV. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 176,34 Pago em: 03/11/2015 Número Número: 1010789

Carimbo nº 11068020-5
 22/12/2015, 12:55
 Chave de Impressão: 8527A20A8A221C8080
 O documento está em registro em 25/12/2015 a partir de 12:05



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 114055/2016

Emissão: 26/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: 6d24W5CyYa9dwy977YAD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico (AT) (Anexos/Docs) de Responsabilidade Técnica (ARTs, correlativas) de Proveniente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e conclusão da(les) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

... Descrição _____
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

... Interessado(a) _____

Nome civil: ACELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS

Registro: 161111900-0

CPF: 082.986.104-42

Endereço: RUA PADRE CÍCERO, 134, CENTRO, MANGA, PB, 58025003

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 16/02/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Insc: 17/07/2016

Data Flux: 17/07/2016

... Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ART 7º COMBINADO COM O 26 DA RES 21873 DO CONFEA

... Informações / Notas _____

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é quel o atestado está vinculada correlativa prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica comone na o profissional técnico inscrito no Conselho de Registro e Cuiçação (CRC) e/ou inscrito

- Certificação que se encontra vinculada à presença CAT o anacida apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nela contadas. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.164/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- DE ACÓRDO COM O ATESTADO ANEXO À PRESENTE CERTIDÃO, A OBRA NÃO FOI TOTALMENTE CONCLUÍDA.

- Este certidão perdurará a validade, não sendo qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

... ART(s) _____

PO2016052177

Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 6d24W5CyYa9dwy977YAD

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ABILDO FERREIRA LIMA NETO (RELI EPI) inscrita no CNPJ nº 05.925.292/0001-57, representada legalmente pelo Engenheiro Plínio ADELMO ALEXANDRO BAZERRA ANTAS, CREA nº 161314-9/96, executou parcialmente a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB, no Município de Curral Velho - PB, conforme ART de Execução nº 2820150252177, estando os serviços em acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências desta obra, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAR	M²	10,00
1.2	CARINA E LIMPEZA MANUAIS DE TERRAÇOS	M²	90,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAIS DE VELA EM MATERIAIS DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARROS ATÉ 1000)	M³	15,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE BARRAS ATRAVES DE CABRILHO DE TAVAS CORRIAS PONTALETADAS A CADA 1,00M SEM NEPROVITAMENTO	M²	90,00
1.5	ATERRO EM CAMADAS (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL EMPRESTIMO	M³	25,33
1.6	REGICARCAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VULCOPRESCUETE	M²	16,33
1.7	INSTAÇÃO DE LOCAL COM BARRAS BASCULANTE EM 13,00CM EM COTA NATURAL	M²	68,00
2	FUNDAÇÕES E SONDAÇÕES		
2.1	LANCAMENTO E CURA MANUAL DE CONCRETO EM FUNDOS	M³	10,00
2.2	ARMACAO DE CASO COM DIAMETRO 12,5CM (12) FORNECIMENTO DE CORTA PERDA DE 10%	M³	300,00
2.3	COBRIMENTO DE CORTA PERDA DE 10%	M³	300,00
2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM PLACAS COM REAPROVETAMENTO	M²	28,33
2.5	EXECUCAO DE LASTRO EM CONCRETO (12,5CM) EM PREPARO MANUAL 1RS	M²	4,00
2.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS DE FUNDOS COM LANTA ASFALTICA DUAS DEMAS	M²	31,25
3	ESTRUTURAL		
3.1	ARMACAO DE CASO COM DIAMETRO 12,5CM (12) FORNECIMENTO DE CORTA PERDA DE 10% (CORTA PERDA DE 10%)	M³	140,00
3.2	LANCAMENTO E CURA MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	20,50
3.3	CAIXA DE MOLDADA RETA 1,00X1,00X0,20 COM REFORCO DE 12,5CM (12) FORNECIMENTO DE CORTA PERDA DE 10%	M³	58,00
3.4	ARMADURA REATIVA DE CIMENTO 35V CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL	M³	58,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 14055/2016, emitida em 29/04/2016



Cadastro nº 14055/2016

29/04/2016, 14:11

Código de Interação: 81244950/129846877-AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e assinado digitalmente

MÃO DE OBRA		
3.4	Vergetação transversal e paralelas em concreto armado 15x10 cm	M² 2,75
3.5	FORMA PLANA PIVÔIA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESPIRADA E= 10 MM	M² 380,00
4 ALVENARIA E VEDAÇÃO		
4.1	DOBÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 60X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	M² 25,00
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) <i>OK</i>	M² 282,00 <i>OK</i>
4.3	Divisão em granito conforme projeto arquitetônico, inclusive montagem	M² 4,80
4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 60X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM <i>OK</i>	M² 49,00
4.5	CORRÃO EM TUBO 900 GALVANIZADO 3/4" COM BRACADER	M 25,00
4.6	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 70X210X3CM, INCLUSO ADJELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEIS	UNID 2,00
4.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	UNID 2,00
5. REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PLARES E VIDAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,10 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4.	M² 752,00
5.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M² 752,00
5.3	MASSA FINCA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 09/2014	M² 358,00
5.4	MASSA FINCA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 09/2014	UNID 564,00
5.5	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMOES AF. 08/2014	M² 752,00
5.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF. 08/2014	M² 450,00
5.7	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOES AF. 08/2014	M² 322,00
5.8	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO AF. 08/2014	M² 752,00
6 FORRO		
6.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,20M, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME EXCLUSIVAMENTE DE COBRE d=1,0mm²	M² 54,00
6.2	TABICA PARA FORRO DE GESSO LIGO	M 75,00
7 PAVIMENTACAO		
7.1	CALÇADA EM CONCRETO DESPENADO, INCLUSIVE ALVENARIA ATERRO, CHAPISCO, REBOCO, ESCAVACAO, REATERRO, CONCRETO E <i>OK</i>	M² 40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyYr992wy977YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas

LIMPAR SERVIÇOS REALIZADOS A SUA EXECUÇÃO			
9.1	CONTRAPISO PARA SANASSA TRACO (TRACIMENTO) EUBRIL PREPARADO EM GUAÍAS COM MISTURA DE CIMENTO, AREIA, CASO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10% E SERVA A JELACERIDA, ESPOSURA COM ACABAMENTO EM REFORÇADO DE 10% CIMENTO	M2	60,00
9.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.2.1	Passagem de água para dentro do imóvel	UNID	6,00
9.2.2	Passagem de água para dentro do imóvel	UNID	1,00
9.2.3	Instalação de um jarro de esgoto de 100mm em casa de banho com 100mm de tubo de esgoto e 100mm de tubo de água com tanque de concreto	UNID	2,00
9.2.4	Instalação de um jarro de esgoto de 100mm em casa de banho com 100mm de tubo de esgoto e 100mm de tubo de água com tanque de concreto	UNID	2,00
9.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.3.1	Execução de rede elétrica ramal predial	UNID	10,00
9.3.2	Instalação de terminais elétricos em caixas padrão com fornecimento e instalação	UNID	2,00
9.3.3	Luminária de sobreposição com abajur e refletor parabólico de alto brilho para lanterna e 200W modelo SCS 200W PROJETO OU EQUIVALENTE	UNID	5,00
9.3.4	Entrada de energia elétrica aérea com fiação com poste de concreto inclusive cabimento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UNID	5,00
9.4	COBERTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.4.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM ANCLAGEM MASSA TRACOL, TOMBAMENTO E ANCLA EM ASSALME RECOZIDO	M2	14,00
9.4.2	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHA PARA TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM ANCLAGEM MASSA TRACOL	M2	5,00
9.4.3	RUBO EM CONCRETO A UNIDO, LARGURA 10CM E ESPOSSURA 10CM	M2	14,00
9.4.4	LIMPEZA GERAL DO OBRA	M2	60,00

Cidade Velha - PO, 20 de Abril de 2016

[Assinatura]

Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitido em 20/04/2016



Carteira nº 114055/2016
28/04/2016, 14:11
Carta de Imprensa B0241NSC/10000577/16D
O documento está registrado no sistema em 28/04/2016 e contém 5 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150052177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PROF. M^o ALEXANDRO BEZERRA ANTAS
Título profissional: FUNDADOR CIVIL
Em posse do título: ABILIO FERREIRA LIMA NETO RIBELI - RFP
RFP: 161416994
Registro: 1091413864

2. Contratante

CONTRATANTE: Fundo municipal de saúde
RUA TENENTE IRENEU LACERDA
Complemento: casa
Cidade: GLERAL VELHO
País: Brasil
Estado: CENTRO
UF: PB
CEP: 55260000
CNPJ: 10.472.843/0001-70
Nº: 00
CNP: 55260000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Prestado: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

DATA DE SITUAÇÃO: 03/04/2016

3. Dados de Obra/Serviço

PROPOSTA: Fundo municipal de saúde
RUA TENENTE IRENEU LACERDA
Complemento: casa
Cidade: GLERAL VELHO
País: Brasil
Estado: CENTRO
UF: PB
CEP: 55260000
CNPJ: 10.472.843/0001-70
Nº: 00
CNP: 55260000
Coordenadas Geográficas: Lat: 06.00.00 Long: 00.00.00
Data de início: 18/11/2015
Prazo de conclusão: 17/02/2016
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1. DRETA	Quantidade	Unidade
16 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESPERAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO	300,00	m²
16 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESPERAÇÕES -> #1002 - DEMOLIÇÃO	50,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESPERAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	380,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> #1242 - EM ALVENARIA	340,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	00,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANITÁRIAS -> #1104 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	390,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ENCIMENTOS E DRENAÇÃO -> #1188 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL	40,00	m²

5. Observações

Relatório e aprovação do projeto técnico de saúde do município de Glória, município de Glória, Paraíba, com 300 m² e aprovação de 50 m² que é a construção de uma família, valor de obra é de 151.743,07 reais.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NÃO OPTANTE

Certidão nº 114005/2016
25/04/2016, 14:11

Chave de busca: B324W5C47-5899377AD

O documento não foi registrado e não está em 2016/2016 e contém 6 páginas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150052177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INQ[V]IDUAL

8. Assinatura _____
 Declara ser verdadeiro as informações acima. Adquirente do Documento Responsabilidade Técnica - CPF: 062.608.154-08

_____ de _____ de _____
 Local: _____ Data: _____ Município: _____ Inscrição Municipal de Imposto de Renda - CPF: 16.412.943.001-77

9. Informações _____
 * A ART é emitida sempre quando há obra, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conformidade na obra ou Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 178,34 Pagamento: 28/11/2015 Número Mensal: 1513220

Canceled nº 114059201E
 29/04/2016, 14:11
 Chave de Inteiro: 802447507485149877700
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2016 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 114111/2016

Emissão: 25/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: zaCCw981w0509d329W87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAÇÃO, para as devidas fins, que consta em nossos arquivos o registro de (suas) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), emitida(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS

Registro: 161434938-G

CPF: 082.950.134-92

Endereço: PRAÇA PADRE CÍCERO, 134, CENTRO, MANAIRA, PB, 59205000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIFLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 13/03/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Início: 17/07/2015

Data Fim: Indefinido

Títulos

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DUMBINAXO COM O 25 INE RFS 91873 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui na prova da capacidade técnica profissional da pessoa (física ou jurídica) ou o responsável técnico indicado estar na Certidão de Registro e Dúvidas (CRD) apresentada.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.600/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.184/98 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- DE ACORDO COM O ATESTADO ANEXO A PRESENTE CERTIDÃO, A OBRA NÃO FOI TOTALMENTE CONCLUÍDA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior das informações contidas nela constantes.

ART(s)

PE20150055297

Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw081w9380d329W87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS**, CREA N° 161414938-0, concluiu parcialmente a obra de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, no Município de Curral Velho - PB, conforme ART de Execução N° PB20150053937, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMUNIDADE AÇUDE NOVO		
1.1	CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	9,04
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 2,00 ATE 4,00M PROFUNDIDADE	M³	9,04
1.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 4,00 ATE 6,00M PROFUNDIDADE	M³	4,52
1.1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 8X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M²	40,69
1.1.5	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	106,43
1.1.6	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	65,73
1.1.7	CONCRETO FOK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	3,31
1.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	3,31
1.1.9	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/2) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	156,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 11411/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 11411/2016
27/04/2016, 20:51

Chave de Impressão: zaCCw681w05Bao329W07

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

1.1.10	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	11,21
1.1.11	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,52
1.1.12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X28X28CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,36
1.1.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M²	1,68
1.1.14	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80
1.1.15	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" FONTE INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 18	M	23,00
1.1.16	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
1.1.17	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1"1/4" X 1" DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UNID	1,00
1.1.18	NIPEL REDUÇAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
1.1.19	LUVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
1.1.20	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM	M	1,00
1.1.21	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
1.1.22	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25), 1"	UNID	1,00
1.1.23	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1"	UNID	1,00
1.1.24	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
1.1.25	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
1.1.26	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
1.1.27	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
1.2	ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
1.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	296,02
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	42,48
1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M³	28,32
1.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	23,60
1.2.5	REATERRO E COMPACTACAO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO	M²	47,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw981w05B9c029W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

1.2.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	144,00
1.2.7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	168,00
1.3	CHAFARIZES		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	1,81
1.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,81
1.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA)	M³	15,83
1.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	31,65
1.3.5	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA)	M²	31,65
1.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M³	5,09
1.3.7	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	2,44
1.3.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
1.3.9	ARMADURA AÇO CA-50 DIAM 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,66
1.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMAS	M²	12,56
1.3.11	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS COM TAMPA	UNID	2,00
1.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLÁSTICO	UNID	2,00
1.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
1.3.14	CURVA PVC SOLD 45G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID	12,00
1.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32	UNID	10,00
1.3.16	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	2,00
1.3.17	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO 7" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 15	M	40,00
1.3.18	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	2,00
2	COMUNIDADE ENFORCADA I		
2.1	CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Credito nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw681w05890326687

O documento está em registro foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

2.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	51,42
2.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	51,42
2.1.3	CONCRETO FCK-25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	0,35
2.1.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,35
2.1.5	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE FERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	16,42
2.1.6	LAJÉ PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL. VIGOTAS TUOLOS ARMACUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	10,85
2.1.7	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³	12,52
2.1.8	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 8X28X28CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M³	0,35
2.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M²	1,68
2.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80
2.1.11	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO N° 18	M	23,00
2.1.12	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
2.1.13	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,60 M3/H	UNID	1,00
2.1.14	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
2.1.15	LLIVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
2.1.16	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN 25 MM (1") E = 2,65 MM	M	1,00
2.1.17	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
2.1.18	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25) 1"	UNID	1,00
2.1.19	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, FE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1"	UNID	1,00
2.1.20	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
2.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
2.1.22	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
2.1.23	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11411/2016, emitida em 27/04/2016



Credido nº 11411/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: 2aCCw8B1w0589d329W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

2.2	ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
2.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	510,67
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	73,64
2.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA(ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M³	49,02
2.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	43,85
2.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	81,71
2.2.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	348,00
2.2.7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	192,00
2.3	CHAFARIZES		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	1,81
2.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,81
2.3.3	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO FURADO 9X18X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M³	15,83
2.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	31,65
2.3.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M³	31,65
2.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M³	5,09
2.3.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	2,44
2.3.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
2.3.9	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,68
2.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAS	M²	12,56
2.3.11	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
2.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" G/ BALAO PLÁSTICO	UNID	2,00
2.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, O/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PI CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
2.3.14	CURVA PVC SOLD 45G PI ÁGUA FRIA UNID PRECISAL 32 MM	UNID	12,00
2.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32	UNID	10,00
2.3.16	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA UNID	UNID	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw981w05090329W87

O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

	FRIA (NBR-5648)		
2.3.17	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO T PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, GRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	46,00
2.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	2,00
3 COMUNIDADE ENFÓRCADA II			
3.1 CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA			
3.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	51,42
3.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	51,42
3.1.3	CONCRETO FCK-25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,35
3.1.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,35
3.1.5	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	18,42
3.1.6	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/TKVM2 VACS 440MINCL VIGOTAS TIJOLCS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	10,95
3.1.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA)	M²	12,52
3.1.8	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 60X29X29CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,36
3.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M²	1,88
3.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80
3.1.11	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO T PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, GRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	23,00
3.1.12	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	1,00
3.1.13	BOMBA SUMERSA, ELETRICA TRIFASICA POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS HM/Q = 18 M / 16,10 M3/H A 121 M / 2,00 M3/H	UNID	1,00
3.1.14	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1 1/2"	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zrlCCw981w058BtC39W037

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

3.1.15	LUVA FERRO GALV ROSCA 2"	UNID	1,00
3.1.16	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440NBR 5680 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM S 10KG/M	M	1,00
3.1.17	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 2"	UNID	1,00
3.1.18	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE BITOLA 2" (REF 1552-B)	UNID	1,00
3.1.19	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO BITOLA 2" (REF 1509)	UNID	1,00
3.1.20	ADAPTADOR PVC PBA PONTA ROSCA JE DN 50 / DE 60 MM	UNID	1,00
3.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA PI MOTOR ATÉ 5CV 380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
3.1.22	OLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
3.1.23	INSTALACAO DE OLORADOR	UNID	1,00
3.2 ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES			
3.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	230,38
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M²	33,17
3.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA/ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M²	22,12
3.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	18,43
3.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M²	36,00
3.2.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM AGUA FRIA (NBR-5646)	M	246,00
3.3 CHAFARIZES			
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M²	0,90
3.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	0,90
3.3.3	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M²	7,61
3.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA TRACO 1:4	M²	15,83
3.3.5	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	15,83
3.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M²	2,54
3.3.7	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	1,22
3.3.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	1,22
3.3.9	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	79,64
3.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE	M²	6,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zcCCw981w0aBsd329W67

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

DE C33A, DUAS DEMAS		
3.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMP	UNID 1,00
3.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UNID 1,00
3.3.15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D'AGUA 22MM x 1"	UNID 5,00
3.3.14	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID 8,00
3.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID 5,00
3.3.16	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UNID 1,00
3.3.17	CERCA COM MOURÇES DE CONCRETO, SECAO 7" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 18	M 23,00
3.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 12", COM REQUADRO	UNID 1,00
4 COMUNIDADE LOGRADOURO		
4.1 CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATORIA		
4.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4	M² 51,42
4.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M² 51,42
4.1.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³ 0,35
4.1.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³ 0,35
4.1.5	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE FERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG 18,42
4.1.6	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VACS 4,40M/INCL VIGOTAS TJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M² 10,95
4.1.7	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M² 12,62
4.1.8	DOBROÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X28X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M³ 0,35
4.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO CHAPA LISA COM GUARNIÇÕES	M² 1,68
4.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADERAMENTO	M² 4,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Imposto: z8CCw581w05B9d329W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

4.1.11	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	23,00
4.1.12	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
4.1.13	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HMQ 10 M / 21 Ø M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	UNID	1,00
4.1.14	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
4.1.15	LUA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
4.1.16	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM	M	1,00
4.1.17	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 1"	UNID	1,00
4.1.18	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25), 1"	UNID	1,00
4.1.19	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1"	UNID	1,00
4.1.20	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
4.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA PI MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
4.1.22	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
4.1.23	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
4.2 ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES			
4.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	1.728,08
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	248,84
4.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M³	165,90
4.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M³	138,25
4.2.5	REATERRO E COMPACTACAO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO	M³	276,49
4.2.6	TUBO PVC SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.476,00
4.2.7	TUBO PVC SOLDAVEL, DN 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5649)	M	312,00
4.3 CHAFARIZES			
4.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	3,82
4.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	3,82
4.3.3	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M³	31,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw581w0055c02111187

O documento neste site registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

OK OK

4.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	63,30
4.3.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	63,30
4.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M³	10,17
4.3.7	CONCRETO FCK-25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	4,87
4.3.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	4,87
4.3.9	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	319,38
4.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMASOS	M²	25,12
4.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	4,00
4.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" Ø BALAO PLASTICO	UNID	4,00
4.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL Ø FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 32MM X 1"	UNID	20,00
4.3.14	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID	25,00
4.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID	20,00
4.3.16	TUBO PVC, SOLDAVEL DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	4,00
4.3.17	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 18	M	92,00
4.3.18	PÓRTAO DE FERRO COM VARA 12", COM REGUADRO	UNID	4,00
5 CUNIDADE MACACOS			
5.1 CAPTAÇÃO - POÇO ARTESIANO EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA			
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M³	0,62
5.1.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	0,62
5.1.3	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M³	2,08
5.1.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	29,20
5.1.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	29,20
5.1.6	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3	M³	0,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: 2a6CCw661w05B8e359W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

5.1.7	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/KN/M ² VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M ²	4,80
5.1.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	12,52
5.1.9	DESGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X6X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	0,36
5.1.10	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M ²	1,68
5.1.11	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M ²	4,60
5.1.12	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO N° 16	M	23,00
5.1.13	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
5.1.14	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 16 M / 5,43 M ³ H A 164 M / 0	UNID	1,00
5.1.15	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	5,00
5.1.16	LLIVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	5,00
5.1.17	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVEL, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM	M	5,00
5.1.18	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
5.1.19	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25) 1"	UNID	1,00
5.1.20	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
5.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA FV MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUJIVEL	UNID	1,00
5.1.22	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
5.1.23	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
5.2	ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
5.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	836,38
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (TERRA/PIÇARRO) ATÉ 1,00M	M ³	61,00
5.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M ³	91,49
5.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M ³	50,63
5.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M ³	101,66
5.2.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA	M	450,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Cartão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw081w05950039WB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

	FRIA (NBR-5648)		
5.2.7	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	222,00
5.3 CHAFARIZES			
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M²	1,81
5.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	1,81
5.3.3	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRAD)	M²	15,83
5.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4.	M²	31,65
5.3.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M²	31,65
5.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M²	5,09
5.3.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M²	2,44
5.3.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M²	2,44
5.3.9	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	159,68
5.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMAS	M²	12,66
5.3.11	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
5.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UNID	2,00
5.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO PY CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
5.3.14	CURVA PVC SOLD 45G PY ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID	12,00
5.3.15	REGISTRO PVC ESPERA VS SOLDÁVEL DN 32	UNID	10,00
5.3.16	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	2,00
5.3.17	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 15	M	46,00
5.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	2,00
6 COMUNIDADE PEDRA FINA			
6.1 CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11411/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 11411/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Imprensa: zaCCw681w0599d029W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M²	9,04
6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 2,00 ATÉ 4,00M PROFUNDIDADE	M²	9,04
6.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 4,00 ATÉ 6,00M PROFUNDIDADE	M²	4,52
6.1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M²	40,19
6.1.5	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR TRACO 1:4	M²	105,43
6.1.6	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	95,73
6.1.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	3,31
6.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	3,31
6.1.9	ARMADAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO, CORTE, PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	156,69
6.1.10	LAJE PRE-MOLD BETA 11 F11KN/M2 VAGS 4,40M/INCL. VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	11,21
6.1.11	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,52
6.1.12	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M³	0,36
6.1.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICÕES	M²	1,66
6.1.14	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,60
6.1.15	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	23,00
6.1.16	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	1,00
6.1.17	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,40HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HMIQ 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	UNID	1,00
6.1.18	NIPEL REDUÇÃO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
6.1.19	LUVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
6.1.20	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN.25 MM (1"), E=2,65 MM.	M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Cartão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zACCw681w05Bsu329w67
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

6.1.21	CURVA FERRO GALVANIZADO 1/32 ROSCA FEMEA Nº 1	UNID	1,00
6.1.22	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN 25)	UNID	1,00
6.1.23	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE PE COM CRIMPS EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1"	UNID	1,00
6.1.24	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO UNID	UNID	1,00
6.1.25	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA MOTOR ATÉ 5CV/380V C/FUSIVEL	UNID	1,00
6.1.26	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
6.1.27	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
6.2	ADUTORIA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
6.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	3.034,23
6.2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PCARRO) ATÉ 1,00M	M²	223,22
6.2.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA A FRO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M²	38,38
6.2.4	COLCHAO DE AREIA	M²	43,77
6.2.5	REA FERRO E COMPACTACAO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO	M²	219,83
6.2.6	TUBO PVC SOLDAVEL DN 32 MM AGUA FRIA (NBR 5645)	M	990,00
6.2.7	TUBO PVC SOLDAVEL DN 40 MM AGUA FRIA (NBR 5645)	M	168,00
6.3	CHAFARIZES		
6.3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PCARRO) ATÉ 1,00M	M²	1,81
6.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	1,81
6.3.3	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO FLUIDO 9X19X19CM 1ª VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA)	M²	15,83
6.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3:19 LAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	31,65
6.3.5	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA)	M²	31,65
6.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHAO DE AREIA	M²	6,19
6.3.7	CONCRETO FCK 25MPa VIBRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	2,44
6.3.8	LANÇAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
6.3.9	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO CORTE PERDA DE 10% + DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	359,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Carteira nº 14112016
27042016, 20:31
Clube do Emprego: 20000181002500224987
O documento está registrado em 27/04/2016 a partir de 20 horas

6.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOIS	M²	12,55
6.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
6.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UNID	2,00
6.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D'AGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
6.3.14	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA, FREDIAL 32 MM	UNID	12,00
6.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID	10,00
6.3.16	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5548)	UNID	2,00
6.3.17	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 15	M	40,00
6.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	2,00
7 COMUNIDADE VAZEA DO ALGODAO			
7.1 CAPTACAO - POÇO AMAZONAS E ESTACAO ELEVATORIA			
7.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,15 WS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	51,42
7.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	51,42
7.1.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	0,35
7.1.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,35
7.1.5	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	18,42
7.1.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/MKNM2 VACS 4,40M/INCL. VIGOTAS TUJOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	10,00
7.1.7	ALVENARIA EM TUJLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,52
7.1.8	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,36
7.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M²	1,68
7.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw681w05B9c029W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas.

7.1.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO M SECO 1" PONTA INCLINADA 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FERRADO Nº 18	M	63,90
7.1.2	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	1,00
7.1.3	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 154 L DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVADO (M X 1") 4 ESTÁGIOS, DIÂMETRO 505, ROTORES 107 MM X 1 X 103 MM, HMC 10 M / 5,3 M3/RA 70 HP 1,8 MSH	UNID	1,00
7.1.4	PIPEL REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 1"	UNID	3,00
7.1.5	PIPEL FERRO GALVANIZADO 1"	UNID	5,20
7.1.6	TUBO PVC GALV C/ OCS LUNA CLASSE LEVE, DN 25 MM (1") S x 2,85 MM	M	1,00
7.1.7	CURVA FERRO GALVANIZADO 45º ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
7.1.8	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE (PN 25)	UNID	1,00
7.1.9	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE PE COM 2 CRIVOS EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1"	UNID	1,00
7.1.10	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO BTGLA 1"	UNID	1,00
7.1.11	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 9 MOTOR ATE 30V 3RV 0/3USIVEL	UNID	1,00
7.1.12	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
7.1.13	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UNID	1,00
7.2	ADUTORIA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
7.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	1.024,24
7.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M³	193,85
7.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A PRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (ROCHA BRANCA) ATÉ 1,50M	M³	48,16
7.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	57,38
7.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	189,48
7.2.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	349,00
7.2.7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	690,00
7.3	CHAFARIZES		
7.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M³	1,81
7.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,81
7.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 24X18X10CM, 1 VEZ (ESPESSURA 12 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 CIMENTO E AREIA MÉDIA NA D	M³	15,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à nº 114111/2016, emitido em 27/04/2016



Cadastro nº 1411/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Interação: 30C0637 em 20/04/2016 e em 20/04/2016

Cumprimento total do registro foi emitido em 27/04/2016 e com valor de 20,4445

PENEIRADO			
7.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PISARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR. M2 310 VAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 14.	M²	31,55
7.3.5	REBOCO TRACO 13 CIMENTO E AREIA MEDIA NA DREJAIRAJA	M²	31,55
7.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHAO DE AREIA	M²	5,09
7.3.7	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONE RA SEM LANCAMENTO	M³	2,44
7.3.8	LANCAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
7.3.9	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 63 (11/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO CORTE FERDA DE 10% 1 DOBRA COLOCACAO	KG	158,58
7.3.10	MISTURA BASE DE CAISSE FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMAS	M²	12,56
7.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 500 LITROS COM TAMPA	UNID	2,00
7.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C BALAO PLASTICO	UNID	2,00
7.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO 1" CAIXA D'AGUA 82MM X 1"	UNID	10,00
7.3.14	CURVA PVC SOLD 150 180 AGUA FRIA FREDIAL 32MM	UNID	12,00
7.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID	10,00
7.3.16	TUPO PVC SOLDAVEL DN 32 MM AGUA FRIA (NBR 5518)	UNID	2,00
7.3.17	CERCA COM ARGUOES DE CONCRETO SECAD PONTA INCLINADA 10X10CM ESPACAMENTO DE 3M CRAVADOS 0,5M COM 11 FIOS DE ARAME FARPAO Nº 16	M	65,00
7.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	2,00

Clural Velha - PB, 20 de Abril de 2016

J. A. B. S.
 Joaquim Alves Barbosa Filho
 Prefeito Constitucional



Recebido e lido por AI em 20/04/2016 de JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO
 (CNPJ nº 07.043.874/0001-91) em 20/04/2016
 Sala Digital - Avenida 112 - Grupo 01
 Conselho Municipal de Registro em Clural Velha - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 1141112016, arquivado em 27/04/2016



Certidão nº 114112016
 27/04/2016, 20:31

Chave de Imprensa: z3C10wsgf-wf6E333269681

O documento nesta ato registrado foi arquivado em 27/04/2016 e em 20/04/2016



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 5.498, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº PB20150053937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO À PB20150052181
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
 NOME: ALEXANDRE DE FREITAS ANTAS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: ABILIO PEREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP
 RFP: 06141428-3
 Inscrição: 000341328-3

2. Contratante
 Endereços: Prefeitura Municipal de Curral Velho
 Rua Manoel Barbosa Sobrinho
 Complemento:
 Cidade: CURRAL VELHO
 País: Brasil
 Telefone: (83) 3407-4132
 CEP: 57140-914
 Valor: R\$ 340.000,00
 Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
 Bando: CENTRO
 UF: PB
 CEP: 56299000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
 Necessidade: SPA
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/ SERVIÇO
 Data de Situação: 06/04/2015
 Descrição: Obra concluída e atendendo todas as normas técnicas vigentes.

3. Dados da Obra/Serviço
 Propriedade: Prefeitura Municipal de Curral Velho
 Rua Manoel Barbosa Sobrinho
 Complemento:
 Cidade: CURRAL VELHO
 Telefone: (83) 3407-4132
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data da obra: 18/03/2015
 Inscrição: 3690277140
 UF: PB
 CEP: 56299000

4. Atividade Técnica

1 - OBRA	Quantidade	Unidade
01 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA	72,00	m³
10 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1842 - BRACONCRETA	120,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1838 - CONCRETO ARMADO	320,00	m³
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E HIDRÉULICAS > ATAC -> ALUTERIA	620,00	m

5. Observações
 Execução de serviço para captação, armazenamento e distribuição de água para consumo público. Projeto Nacional de Infraestrutura de Acesso à Água - Água para Todos. Município de Curral Velho na PB. Obra no lote nº 340.000,00 m². Área de 520 m².

6. Declarações

7. Endereços de Contato
 Nome: ALEXANTAS

8. Assinaturas
 Assinatura do Responsável Técnico: ALEXANTAS
 Assinatura do Contratante: ALEXANTAS

9. Identificação
 Prefeitura Municipal de Curral Velho - CEP: 56299000

10. Valor
 A ART é valor honorário e não contém qualquer remuneração ou pagamento no âmbito da obra.

Criação do Imposto: 20/03/2015 14:27:18
 Documento não registrado em 21/03/2015 e no dia 20/03/2015
 Criação nº 11411/12015
 27/04/2015 14:27:18



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150083937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150052104
[INDIVIDUAL]

Est. ART 4 obra Urban

Régua 250 cm 20/01/2016

Código nº 114-112013
27/04/2016, 20:37

Cause de Impugnação: SAC:4581-w0505-029W07
O documento neste site não registrado na entidade em 27/04/2016 e contém 20 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008

CREA-PB

Nº 119494/2016
Emissão: 26/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: 8dd8c5ca220809b6y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, por os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico (AT) Anulação(ões) de Responsabilidade Técnica(ões) - ARTs, o(s)enunciado(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e validade da(s) obra(s) ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINÔNDO LAVARES REZENDE
Registro: 16127990-7
CPF: 075.333.384-85
Endereço: RUA PADRE LAVARES, 56, CENTRO, MANAIRA, PB, 52035000
Tipo de Registro: DEFINITIVO | PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS |
Data Inicial: 06/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atuação: ART. 7, COMBINAÇÃO COM O DE. DA RFE. 218/79 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARPIANA GRANDE
Data de Formação: 10/11/2014

Empresa Contratada

ADILDO FERREIRA LEMANNETO CIRELI - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.
- Condição que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.668/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(n)

P923180100535

Credito nº 119494/2016

26/12/2016, 09:59

Chave de Impressão: 8dd8c5ca220809b6y2



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB; CNPJ - 05.936.692/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA Nº 1028948/14, concluiu parcialmente a **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA E PRAÇA FREI MARTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**, conforme ART de Execução Nº P920160103535, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

PRAÇA FREI MARTINHO

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M ²	10,00
1.2	TAFONE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E-BMM, COM PINTURA A DAZ E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M ²	270,32
1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M ²	1012,34
1.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO DE CONCRETO	M ³	11,20
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M ³	5,04
1.6	DEMOLIÇÃO DE MISO-PÓ	M ³	212,97
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M ²	626,36
2.0	MÓVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAZATE 1,50M	M ³	16,72
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMIÃO BASCULANTE 5M ³	M ³	109,78
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - DOTA FOLIA	M ³ x KM	125,15
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M ²	21,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119491/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119491/2016

29/12/2016, 08:59

Chave de Imprensa: 80882C002016026572

O documento neste site não foi ainda analisado em 26/12/2016 e contém 12 folhas

3.2	CONCRETO 25 MPa, VIRADO EM BETONEIRA	M³	3,24
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	3,24
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E-6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	757,49
4.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X50CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1-3 (CIMENTO-AREIA)	M²	211,86
4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
5.0	PINTURA		
5.1	CAIXAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M³	63,56
5.2	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 8M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRÁFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	7,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO BRITA COM TAMPAS	UND	9,00
6.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	853,00
6.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
6.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	229,00
6.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
6.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d5DCCcAa208Dd4B6yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

8.04	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUFORTE E ALÇA: REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO; COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 320W	UND	200
8.15	LÂMPADA REGRADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE FÂNTICA RÁFICA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
8.18	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 8M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
8.17	BRACÔ PARA ILUMINAÇÃO DE RUAM EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP. 1,20M E INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	34,00
7.1	BANCO DE CONCRETO EM A VENTADA DE TUBOS: ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOBTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÕES NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	42,39
7.2	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO BANCOS DE CONCRETO	CI	6,00
7.3	MESA DE CONCRETO COM DOIS BANCOS INTEGRADOS - TABULEIRO	UND	2,00
7.4	BANCO DE TUBOS EM GRANITO	UND	6,00
7.5	BANCO DE POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO 7	UND	1,00
7.6	REVOZÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (5,00 A 10,00M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	5,00
8.0	TUBO		
8.1	RESCOVAÇÃO MANUAL DE VAZA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M²	0,42
8.2	CONCRETO ARMADO FCK 18MPa FABRICADO NA USINA, ADENSADO E LANCADO PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM CONTEÚDO RESINADO (7MM (0,1500))	M³	0,71
8.3	LANÇAMENTO/PLAQUEIAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	TM³	0,71
8.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x20CM, ESPESURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,77
8.5	TUBO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA, DIÂM. 10,25.3 INCLUIBNE REJANTE EM CIMENTO. REVESTIMENTO EM MARMORE ACIDENTADO, POLIDO 20x20CM, ESPESURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,67
8.6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	M²	3,74
8.7	FORMA DE CONCRETO EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1,00
8.8	FORMA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado a Certidão nº 119494/2016, em: 20/12/2016



Condição nº 119494/2016
 20/12/2016, 09:38
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2016 e contém: 12:24:35

(Handwritten signature)

01	CABO DE COCORA DOPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN-60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
02	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1x1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 3 FASES INTERIORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMPOUR, EM COCA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
04	TOMADA TIPO DEBENTURE (1 MÓDULO) - 25x110A, INCLUINDO SUPORTE, A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
05	RETRADA DE AZULEJO COM AZO	M²	8,41
06	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO PORCELANATO DP DIMENSÕES 40X45, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 10M²	M²	8,41
07	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS	M²	11,73
08	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
09	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSESTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO: SAIBRO: AREIA MÉDIA NÃO-PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	2,03
10.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	8,41
10.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM COLU	M²	120,88
10.2	IMPACTA METÁLICA OBR	M²	1012,34
10.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COV 4 UNID/M	UND	61,74
10.4	PLANTIO DE ARVOR FRUTIFERAS, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVS DE 80X20X30CM	UND	4,00

PRAÇAÇÃO PESSOA

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 18MM, COM PINTURA A ÓIL, REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	220,77
1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PQUETES OFRÂMICOS VAZADOS	M2	578,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 19494/2016, emitida em 20/12/2016



Certidão nº 11644/2016
28/12/2016, 09:56
Chave de acesso: 8d60c5c0a20ed04d6597z
O documento encontra-se registrado em 28/12/2016 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M2	42,91
1.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	154,88
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M2	778,38
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	18,12
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	147,85
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	170,14
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	14,40
3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	2,16
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	2,16
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA PARA DEGRAUS E CANTEIROS	M²	18,23
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MANUAL	M²	46,12
5.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	M²	46,12
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	615,33
6.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	110,11
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA CRÍLICA SOBRE CANTEIRO EM DUAS DEMÃOS	M²	30,74
7.2	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	27,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 06:39

Chave de Impressão: 6e86c5ca20bc9db6yZ

O documento assinado eletronicamente foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

7.3	PINTURA-POSTE-RETO-DE-ACO-3,5-A 60L COM 01 DEMÃO DE TINTA GRATE, COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO-OBS: COM ALTO-TEOR DE ZINCO	UND	4,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANDEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FERRO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 3,0MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,70
8.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,80
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 30 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.9	MASTE-COPERVELO 5/8" x 3,00M COM CONNECTOR ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN-25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MELHOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em
 25/12/2016



Certidão nº 119494/2016
 25/12/2016, 09:39

Chave de Verificação: 848B055A3C005d6874

O documento não está registrado em 25/12/2016, 09:39, nº 2 08705

B.13	LUMINÁRIA, TIPO: SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLÚORESCENTE COMPACTA	UND	8,00
B.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPORES DE MERCÚRIO-125W	UND	10,00
B.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPORES DE MERCÚRIO-250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.16	CRUZEIRO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 8M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
B.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP. - 1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS - EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.18	LÂMPADA FLÚORESCENTE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
B.19	DIVERSOS		
B.1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	6,00
B.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIPOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEBENS NAS DIMENSÕES 0,6M X 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	UN	30,00
10.0	TOTEM		
10.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M²	0,21
10.2	CONCRETO ARMADO FCK 18MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM CONCRETO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	1,04
10.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M²	1,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrito no CNR nº 11946/2016, em 30 de 25/12/2016



Credito nº 11946/2016
 25/12/2016 00:39
 Chave de consulta: 02EDC6C0A420E0C04B6972
 O documento está registrado no Conselho em 25/12/2016 às 00:39 em 12 folhas

10.4.	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM; ESPESURA DE 2CM; ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,38
10.5.	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, CIMENTO CAL/AREIA TRAÇO 13,25/3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO.	M²	1,57
10.6.	REVESTIMENTO EM MARMORE ACINZENTADO POLIDO 20x30CM; ESPESURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,62
10.7.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO GALVANIZADA	UND	1,00
11.0.	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES		
11.1.	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM ROLO	M²	113,87
11.2.	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	570,30
11.3.	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 1 UNID/M	UND	71,84
11.4.	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAIS DE 80x60x90CM	UND	7,00
12.0.	RECUPERAÇÃO DO OBELISCO		
12.1.	DEMOLIÇÃO DO PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	16,34
12.2.	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO POLIDO POLIDO, ESPESURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,00
12.3.	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO; ESPESURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	35,84
12.4.	REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	23,18
13.0.	RECUPERAÇÃO DA ESTÁTUA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo da Paraíba, vinculado à Comissão nº 119414/2016, em 28/12/2016



Certidão nº 119-04/2016
28/12/2016 09:34

Cópia de impressão de 05/05/2016 12:41:25
O documento está arquivado em 25/12/2016 e com data 12/11/25



13.1	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO	M²	2,52
13.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJÓLA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,96
13.3	REVESTIMENTO COM MARZORIL ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,52

Itaporanga - PB, 12 de Dezembro de 2016


Audiberg Alves de Carvalho
Prefeito Constitucional

 Prefeitura Municipal de Itaporanga
Audiberg Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
RUA BRUNO BARRETO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO - ITAPORANGA - PB
CEP: 56.200-000
FONE: (33) 3333-3333
FAX: (33) 3333-3333
Site: www.itaporanga.pb.gov.br
CNPJ: 07.042.000/0001-00
CNPJ: 07.042.000/0001-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:59

Chave de Imagem: 848635Ca42D8D5D06972

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160103595

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
DANIEL EMANUELO DAS TAVARAS SOBRINHO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 143374445-7
 Empresa contratada: ABILIO PEREIRA LIMA NETO ENRTEL - EPP Registro: 00034328-5

2. Declaração
 Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CEFON/PA: 03.043.484/0001-00
 PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA Nº. 08
 Complemento: Bairro CENTRO
 Cidades: Paraíba UF: PB CEP: 51750000
 País: Brasil
 Telefone: (33) 3451-2301 Email:
 Contato: 04302091 Celular/Outro: 911110116
 Valor: R\$ 420.344,97 Tipo de pagamento: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação Subsidiária: Outras

5 (cinco) BARRAS DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
 Atividade: SM Objeto da Serviço: REFORMA
 Modalidade: CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Descrição: SOLICITAÇÃO DE BARRAS DE ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CEFON/PA: 03.043.484/0001-00
 PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA Nº. 08
 Complemento: Bairro CENTRO
 Cidades: Paraíba UF: PB CEP: 51750000
 Telefone: (33) 3451-2301 Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 0
 Cód de Ind: 18110016 Produto do Serviço: 18820017
 Atividade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividades Técnicas

1-DIFFTA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - OBRAS E SERVIÇOS	2,387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	2,387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> #1142 - SÍMUL VENTILAR	2,387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> FUNDAMENTOS SUPERFICIAIS -> #1146 - FUNDOS	2,387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ALTERNOS COMPACTADOS	2,387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ALTERNOS COMPACTADOS	2,387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS	2,387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELEIROTÉCNICA -> REDE DE FORTIFICAÇÃO DE BARRAS TENSÃO > #1100 - ESPECIAL	2,387,20	m²

5. Observações
 EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

6. Declarações
 Declaro que estou concorrendo ao registro de atividades técnicas previstas nas normas técnicas da RESNT, na legislação e normas em vigor e no Decreto n. 22186/2004.

7. Endereços de Contato

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.pb.gov.br/portal/consultas/consultas>
 Acesso em: 28/03/2015 às 19:28:55 por: dan@dan.com.br, p. 1097133.06

Consulta nº 11940147016
 28/03/2015, 09:29
 Chama de Imprensa: 3408/2014-0000000000000
 O documento registrado no sistema em 28/03/2015 09:29:29



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

MEMORIAL - NÃO OPTANTE

I. Assinaturas

Declaro a veracidade das informações acima

 Local: _____ de _____ de _____
 Prof: _____

II. Informações

* A ART é válida somente quando emitida, mediante aprovação do comprovante de pagamento no conteúdo no site do CREA.

III. Valor

Valor da ART: R\$ 185,00 Pago em: 08/01/2016 Nota Numem: 1818093

Código nº 11010470-8
23/10/2018, 09:38

Chave de Impressão: 84961050000000000000000000000000

U-000, que a marca de registro foi emitida em 20/10/2018 e contém 10 linhas

A validade de cada ART deve ser verificada em: <http://www.crea.pb.gov.br>, Menu Menu -> 02043
versão 007, criação: 18/03/2016 por: adap: 02/11/2016



Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO

149936/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que trata dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Arquivo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atividade(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 16137896377PB RNP: 1613789637
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20140206600** Tipo de ART: **OBRA E SERVIÇO** Registrado em: **05/02/2010** Emitido em: **05/01/2020**
Inscrição de Registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**

Contratado: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.558.958/0001-08**
Endereço do contratado: **RUA Dr. ANTONIO JOSÉ** Nº: **58**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58756-010**
Domínio: **1432010** Colocado em: **21/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.077.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Atividade contratada: **Atividade Contratada**
Endereço de observação: **RUA HUA PROFIETADA** Nº: **58**
Complemento: **Bairro: CAZUZA** UF: **PB** CEP: **58756-000**
Cidade: **Princesa Isabel**
Data de início: **22/06/2018** Conclusão prevista: **21/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Responsável: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.089.966/0001-05**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESTRUTURAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado

Observações:
ART de Fiscalização da ART de execução de obra de construção de unidade escolar com 05 (vinte e cinco) salas de aula, no município de Princesa Isabel, PB, com ART de Execução Nº PB20100200083

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem caberá responsabilizá-lo pela exatidão e validade das informações nele constantes.

Certidão de Arquivo Técnico nº 149936/2020
22/01/2023, 13:38
Toucos

A Certidão de Arquivo Técnico (CAT) é que a empresa está vinculada somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho de Registro e Guiação (CRG) da empresa.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem caberá responsabilizá-lo pela exatidão e validade das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Certidão a validade da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser usada, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.creapb.org.br/publicar>, com a chave: 70006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Duas Pedras, 100 - Castelo - João Pessoa - PB
Tel: +55 (31) 3333-2025 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Website: www.creapb.org.br



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF Nº 704.377.694-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Ruz Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira -PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 -residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu Parcialmente a Fiscalização da execução de obra de construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, no município de Princesa Isabel-PB, conforme ART Nº PD20180205600, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Table with 4 columns: Item, Serviço, Unidade, Quant. Title: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA

Handwritten signature

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (81) 3451-2418 - Email: pr.princesa@pbnet.com.br - orvidelapm@pbnet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14583962020, emitida em 23/03/2020



Condição nº: 40048/2020 24/03/2020, 10:05 Chave de Imposto: 73006 O documento não foi analisado em 23/03/2020 e contém 0 linhas




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

1.04	BARRACAO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE	M2	60,00
1.05	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.06	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.07	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	M3	157,35
2.02	ATERRO DO CAIXAO SEM AQUISICAO DO MATERIAL (REATERRO MANUAL)	M3	157,35
2.03	ATERRO DO CAIXAO COM AQUISICAO DO MATERIAL/AREIA, APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	M3	1.103,99
3	INFRAESTRUTURA		
3.01	ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	105,04
3.02	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM; FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M2	35,13
3.03	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M3	12,33
3.04	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M3	19,55
3.05	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO : AREIA : BRITA GRANITICA)*	M3	6,13

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 56755-006, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0031-08
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - evvidoriapmp@pb.gov.br
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesa.isabel> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149936/2020, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 149936/2020
 24/01/2020, 10:05

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 56 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/01/2020, às 10:05




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

4 SUPER -ESTRUTURA			
4.01	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA -	M3	3,34
4.02	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M3	18,39
4.03	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M3	23,98
4.04	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=40CM	M	17,85
4.05	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M E REVESTIMENTO EM CERAMICA	M	9,90
4.06	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=50CM	M	1,60
4.07	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=60CM	M	7,45
4.08	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 36CM, C/ESCORPAMENTO (REAPN.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (Código SINAPI - 74202/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	625,00
5 PAREDES E PAINÉIS			
5.01	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM Furos HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	954,17
5.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO, 10X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA)	M2	37,44
5.03	MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/TIJOLO DE 8 Furos (H=0,50M) COM COLUNAS EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA	M	58,00
5.04	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 Furos COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3,0M, REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,20M	M	150,00

Rua Arojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.658.955/0001-09
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@brasil.com.br - ouvidoria@pmipib@gmail.com
 Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeitura.de.princesa.isabel> - Instagram: @prefeitura.de.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149936/2020, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 149936/2020
24/01/2020, 10:05

Chave de Impressão: 7DC06

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533-2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/01/2020, 10:05




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

7	COBERTA		
7.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELIADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M2	615,05
7.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIZAS, CATEIOS E TRUÇAS PARA ULAJADAS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CANAL-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M2	77,82
7.03	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL DE 1", COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAS HÍDRATADA E AREIA SEM FENICITA, NO TRACO 1:2:9	M2	672,85
7.04	CUNHEIRA PARA TELHA CERÂMICA ENROSCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA ULAJADAS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	K	85,33
7.05	ALGEBROZ/ENEC EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM	K	41,57
7.06	DEIRE BICO, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA)	K	8,78
7.07	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	9,31
7.08	FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	356,67
8	REVESTIMENTO E FORRO		
8.02	CHAFISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	2.159,73
8.03	ENROSCA, PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM	M2	964,00
8.04	REVEST. VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	M2	1.175,26
8.07	CHAFISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM CUNHEIRO DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.350,00
8.08	REVEST. TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE REALTEIOS.	M2	625,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado A Certidão nº 149936/2020, emitida em 23/01/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 149936/2020
 840112020.16305
 Chave de Imprensa: 72006

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 6 (seis)

Rua Amadeu Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ. 08.888.988/0001-08
 Fone: (83) 3457-3419 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
 Website: <http://www.princesa.pb.gov.br> - Instagram: @governadoraprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 059 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3603 2550 - Email: crea@crea.org.br



Imprensa em 24/01/2020 às 10:02:00
 Impresso em 24/01/2020 às 10:02:00


PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

10	PAVIMENTAÇÃO		
10.01	BASE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M2	44,36
10.02	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALVA RESISTENCIA EM TRÊS CAMADAS	M2	526,01
10.03	CALDEIRA DE PROTEÇÃO/CONFORTO - LARGURA= 3,00M	M	165,62
10.04	CALDEIRA DE PROTEÇÃO/CONFORTO	M2	6,50
10.05	REGULARIZANTO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRUPO 1:3, COM ESPESURA DE 2CM	M2	45,14
10.06	PISO EM GRANILITE, MARMOITE OU GRANITINA ESPESURA 0,8M, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZADO E POLIMENTO	M2	315,01
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOÇAS E METAIS		
11.01	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4" (32MM), ÁGUA FRIA ESPECIAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00
11.02	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1" (25MM), ÁGUA FRIA ESPECIAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00
11.03	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 3/4" (20MM), ÁGUA FRIA ESPECIAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
11.04	COLUMNA DE VENTILAÇÃO EM TUBO PVC DE 50MM, COM CONEXÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
11.05	GRUPO DE ÁGUA/HIDRÁULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM(1/4"), INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE URSO	UN	19,00
11.07	REGISTRO PRESSÃO DE 3/4" COM CÂNOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, METAL, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/HIDROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.01	RAIO SIFONADO, PVC, DE 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149996/2020, emitida em 23/01/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 149996/2020
 24/01/2020, 10:55
 CREA de Imprensa: 300000

O documento está registrado no Conselho em 23/01/2020 e contém 8 folhas

Rua Amador Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58155-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 16.818.068/0001-08
 Fone: (51) 3457-2418 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - geral@princesa.pb.gov.br
 Fonefax: (51) 3457-2418 - Email: geral@princesa.pb.gov.br - Instagram: @prefeitura.princesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 029 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel.: 51 (83) 2533-2825 Email: crea@crea.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/01/2020 10:55




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

12.02	TUBO/REDE PVC, SÉRIE H, ESGOTO PRECIPAL, 100 MM (INBT, JUMAS, BISCANA, RÓDIO DE ESC. SANIT., BRUMADA ESG. SANIT., VENTILACÃO CO. SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, D/ PRÉDIOS.	M	40,00
12.03	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (40X40X40)CM, REVESTIDO INTERIORMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00
12.04	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERIORMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	4,00
12.05	POSTO DE REGO SANITÁRIO COM TUBULACÃO DE PVC, INCLUSIVE RÁGOS E CIMENTAMENTO	UN	14,00
12.06	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERIORMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	2,00
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- PESSOAL	UN	6,00
1.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- DESPESAS GERAIS MENSAIS	MES	6,000
1.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,001
1.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MES	6,001
1.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando à Certidão nº 149836/2020, emitida em 23/01/2020



Princesa Isabel - PB, Em, 25 de Abril de 2019.


Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito Constitucional - CPF Nº 704.777.694-53

Rua Abujada Libera, s/n, Condiu, CEP. 58755-609, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 09.283.963/00-08
 Fone: (83) 3437-2410 - Email: princesa@pb.gov.br - secretaria@pb.gov.br
 Fanpage: <https://www.facebook.com/camaraemprincesaibabel/> - Instagram: @princesaibabelgoverno

EMILIA ERICA
 O presente documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando à Certidão nº 149836/2020, emitida em 23/01/2020.

Certidão nº 149836/2020
 23/01/2020, 10:35

Chave de impressão: 100006

O documento neste site encontra-se emitido em 23/01/2020 a partir de 08:44:14





Cartão de Acesso Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195742/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento do disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acesso Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prof(a) em: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 10294614 PB RNP: 161374437
Título prof(a) em: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB2023008801** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2023**
Forma da registro: **TRADICIONAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA DE ARQUILADO LIEGUA** Nº: **58**
Complemento: Data: **02/02/2023**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58756000**
Contrato: **003/2023** Contrato em: **08/01/2023**
Valor do contrato: **R\$ 5.112.075,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço de observação: **RUA MIAIM MEIA** Nº: **58**
Complemento: Data: **02/02/2023**
Cidade: **PRINCESSA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **08/01/2023** Situação: **atividade em andamento**
Tributação Fiscal:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 0000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1603 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 8000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 8000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 0000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8000,00 metro quadrado;**

... Observações

ART DE EXECUÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO BARRIO CORAZÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL, CONFORME PLANILHAS, COM CONTRATO Nº 003/2023, DA CONCORRÊNCIA Nº000228022.

... Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acesso Técnico - CAT, o profissional inscrito 12 (doze) (s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acesso Técnico nº 195742/2023
10/11/2023, 07:09
LQV/23

A Cartão de Acesso Técnico (CAT) é emitido e gerenciado pelo Conselho de Acesso Técnico (CAT) e apresenta caráter informativo e não substitui a prova da capacidade técnica-profissional do profissional, a quem cabe a responsabilidade perante a sociedade e o Conselho de Acesso Técnico (CAT) e o Conselho de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pelo pessoal técnico responsável pela obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este cartão poderá perder a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Esta Cartão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período de validade em representativa do anexo anexo.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br> ou em: www.crea-pb.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 803 - Tamariz - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3623-2575 - Email: crea@creapb.org.br



CREA-PB

Tributado em 10/11/2023, 07:09





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA

ATESTAMOS que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, representada tecnicamente pelo engenheiro civil executor DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nº: 161378963-7, contratada pela Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, Representada neste ato pelo prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, portador do CPF Nº 704.377.694-53, e representada tecnicamente pelo engenheiro civil fiscal ADOLFO LOENDGY XAVIER VIRGULINO CREA Nº 161983494-6, CONCLUÍM a execução dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 003/2023
2. Objeto do contrato: ART DE EXECUÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO CAZUZA, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL CONFORME PLANILHAS COM CONTRATO Nº 003/2023, DA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023;
3. Endereço da obra: Rua Miron Maia, nº 54, Bairro: Cazuzza, Cidade: Princesa Isabel-PB;
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.968/0001-08;
6. Proprietário: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.968/0001-08;
7. ART de Execução Nº: PB20230506601;
8. Responsável Técnico: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica do profissional DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
10. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado, sob a responsabilidade técnica do profissional DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7, estando os itens concluídos na planilha a baixo, que representam de 62%;
11. Atividades que estão em andamento; Não estão inclusas na planilha a baixo os itens que não foram concluídos que representam 38%;
12. Período de participação nos serviços: 06/01/2023 à 30/10/2023;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES (ESCOLA)		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	TAPIJUM DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESPOSTORA 60CM (30X32,20M)	M2	376,00

Rua Francisco Galvão Neto, 23, Centro, CEP: 56700-002, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
 Email: pm.princesa.isabel.pb@gmail.com - atividade.apm@princesa.pb.gov.br
 Fone/Fax: (35) 3553-2525 - Instagram: @prefeitura.de.princesa

[Handwritten Signature]
 Responsável Técnico
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161378963-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
 16/11/2023, 08:22
 Chave de Imposto: 804726
 O documento após ato registrado, foi emitido em 16/11/2023 a partir de 12 horas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CITAÇA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2015	M2	7,51
1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM MADEIRA COMPENSADA DE 20,00M²	M2	20,00
1.8	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO	M2	20,00
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M3	2.928,38
1.10	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	8.000,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA (ESCOLA)	M3	412,26
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2015	M3	412,26
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO. ATÉ 1,20M	M3	270,81
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	434,63
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2015	M3	637,62
2.5	EXECUÇÃO DE ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE COM AQUISIÇÃO DE SOLO ARGILO-ARENOSO DE JAZIDA, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	2.447,35
3.0	FUNDAÇÕES (ESCOLA)		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO		
3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 20-CM DE DIÂMETRO SEM ARMADURA	M	689,00
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOmento OU SAPATAS, ESPESURA DE 5-CM. AF_06/2017	M2	134,00
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA 2-25 MM 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M2	420,20
3.1.4	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,55
3.1.5	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,92
3.1.6	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	376,45
3.1.7	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	502,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 105742/2025, emitida em 18/11/2023.



Carteira nº 105742/2023

18/11/2023, 08:22

Chave de Registro: BDNZC

O documento neste ato registrado encontra-se em 13/11/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Sales Neto, 25, Centro, CEP: 55745-000, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 08.388.958/0001-08
E-mail: princesa@princesa.pb.gov.br - ua@princesa.pb.gov.br
Fonefax: (51) 3333-1234 - www.princesa.pb.gov.br - Instagram: @princesapb

Assinatura do Senhor Vereador
Francisco J. P. Franco
C.R.E.A. - PB - 161334/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Cap. Pedro - 068 - Torres - João Pessoa - PB
Tel - 33 (35) 2521-2525 - E-mail: crea@crea.pb.gov.br



CREA-
PB

Matrícula nº: 161334/2016





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 14,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1535
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,82
3.1.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	59,57
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M2	211,62
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,18
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.365,82
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,18
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,73
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	824,45
3.2.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	51,49
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M2	5,60
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,09
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,09
3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	3,92
3.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 16 CM DE DIÂMETRO, SEM ARMAÇÃO	M	63,00
4.1	SUPERESTRUTURA (ESCOLA)		
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95742/2023, arquivada em 16/11/2023



Certidão nº 95742/2023

16/11/2023, 08:22

Chefe de Imprensa: Edna

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2023 e contém 12 folhas

Engenharia Civil
Empreitada Civil
CNPJ: 15.925.454

Rua Francisco Sales N.º 25, Centro, CEP: 58155-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.988.884/0001-02
E-mail: pp.129010@mpb.gov.br - contato@ppmpb02.mpb.gov.br
Telefone: 3333-2525 | E-mail: contato@ppmpb02.mpb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 408 - Torre 1 - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (03) 3323-2525 | E-mail: contato@ppmpb02.mpb.gov.br

CREA-PB



Registado em: 16/11/2023, 08:22



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES; EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2015	M2	999,60
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	0,18
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1.555,82
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	695,91
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	100,46
4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	89,09
4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	848,55
4.1.8	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, POKES NTA, PARA LAJES MÀCIGAS DE NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIORES DE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	55,99
4.2 CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES			
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES; EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	763,78
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1.522,64
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	2.515,91
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	34,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Conselho nº 16674/2023
 16/11/2023, 08:52
 Chave de Impressão: 194426
 Chave de Registro: 161446 em 13/11/2023 u contm 12 Colhas

Rua Francisco Sá de Neta, 21, Centro, CEP: 52735-000 - Princesa Isabel, PB - CNPJ: 02.185.685/0001-06
 E-mail: (21) 3346.6700@princesa.pb.gov.br - website: www.princesa.pb.gov.br
 Facebook - Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - Instagram: @prefeitura.princesa.pb

Assinado digitalmente por
 Francisco J. P. Franco
 CPF nº 161.808.228-22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 808 - Jardim - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (031) 3531 2225 - E-mail: cREA.pb@crea.org.br

CREA-PB
 Inscrição nº: 16674/2023





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.023,73
4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	42,43
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO.	M2	1.210,17
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	VERGA E CONTRAVERGA PRE-MOLDADA FCK=20MPa. SEÇÃO 10X10CM	M	614,20
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL (ESCOLA)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO-CB1) - (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	M2	24,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.088,81
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	13,62
5.2.3	EMCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇOS 5X10X20CM	M	676,70
5.2.4	DIVISÓRIA DE BANHEIRO E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	47,41
7	SISTEMAS DE COBERTURA (ESCOLA)		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2	3.082,97
7.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL	M2	358,88
7.3	COBERTURA EM TELHA TRANSLUCIDA TRAPEZOIDAL	M2	1,34
7.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	M2	2.803,59
7.5	RUFO PARA TELHA CERÂMICA	M	82,60
7.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M	209,72
8	IMPERMEABILIZAÇÃO (ESCOLA)		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	M2	911,62
10	SISTEMAS DE PISO (ESCOLA)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
16/11/2023, 08:22

Chave de Impressão: 61662c

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.086/0001-08
Email: pm.princesa@znetmail.com - ouvidor@pmprpb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/secretariadepm.princesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepm.princesa

Assinatura: Manoel Vagão
Engenheiro Civil
CREA-PB: 151958928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 19/03/2025 19:16:02





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

10.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	2.208,21
10.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	2.208,21
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	546,04
10.2.2	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	63,05
10.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	241,96
10.2.4	LASTRO DE BRITA PARA O ESTACIONAMENTO	M3	16,38
10.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.707,59
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ESCOLA)		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	135,30
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	29,00
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	98,00
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,35
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	91,30
12.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	63,00
12.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	39,00
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	38,00
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
16/11/2023, 08:22

Chave de impressão: 69W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-008, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-03

Email: princesaib@princesaib.pb.gov.br - ouvidoria@princesaib.pb.gov.br

Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaib> - Instagram: [@prefeitura.princesaib](https://www.instagram.com/prefeitura.princesaib)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 16/11/2023, às 08:22





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	23,00
12.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
12.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
12.15	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.16	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.17	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.18	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
12.19	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
12.20	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00
12.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	32,00
12.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
12.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
12.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PIEDOCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	14,00
12.26	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLACOMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00
12.27	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.00L CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.28	CAIXA D'ÁGUA ENTERRADA DE CONCRETO 15.00L CONFORME PROJETO	UN	1,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ESCOLA)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 195742/2023, emida em 15/11/2023



Carteira nº 195742/2023
16/11/2023, 06:22
Classe de Matrícula: 18892
O documento está registrado e arquivado em 15/11/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Sáez Neto, 73, Centro, CEP: 50758-040, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.328.660/0001-01
Email: gm.princesa@crea.org.br - desenvolvimento@crea.org.br
Página: <http://www.crea.org.br/parabiba> - contato@crea.org.br

Assinado digitalmente por Francisco J. P. Franco
CPF: 161.986.226-6





**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	119,40
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	90,00
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	112,50
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	358,00
13.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	53,00
13.6	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 200MM	M	45,00
13.7	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 250MM	M	30,00
13.8	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 300MM	M	60,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	26,00
13.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	14,00
13.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.12	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	70,00
13.13	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	36,00
13.14	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	4,00
13.15	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	15,00
13.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	13,00
13.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em: 16/11/2023



O documento pode ser registrado em: 1311-2023 e emitir 2 folhas

Condição nº 10574/2023
16/11/2023, 09:22
Cargo do Inscrito: BOMBEIRO

Rua Princesa Isabel Nº 23, Centro, CEP. 64755-403, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.988.690/01-00.
E-mail: pm.princesa.isabel@pb.gov.br - ouvidor@pm.princesa.isabel.pb.gov.br
Página: <http://www.princesa.isabel.pb.gov.br> - Instagram: @prefeitura.princesa

Handwritten signature and stamp

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 893 - Torre - João Pessoa - PB
Tel = 35-42312503/2875 E-mail: cREA@crea.pb.org.br



**CREA-
PB**

Inscrição nº: 10574/2023





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

13.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
13.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
13.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
13.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
13.24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
13.25	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
13.26	CAIXA DE AREIA 60X60CM	UN	3,00
13.27	CAIXA DE AREIA 80X80CM	UN	7,00
13.28	RAJONÉCIO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
13.29	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	3,00
13.30	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	UN	41,00
13.31	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 112 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	3,00
13.32	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 1,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 10° CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	7,00
13.33	FOSSA SÉPTICA - CAPACIDADE 7.500 L	UN	1,00
13.34	CANALETAS DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORBUGADO.	M	254,20
13.35	SERVIÇOS PRELIMINARES (QUADRA)		
13.36	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	986,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196742/2023, emitida em 16/11/2023



Documento nº 196742/2023
16/11/2023, 08:22
Chave de Imposto: 60962
O documento neste site foi criado automaticamente em 13/11/2025 a partir de 12 folhas

Rua Princesa Isabel, Nº 27, Centro, CEP: 50735-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 03.883.886/0001-30
E-mail: princesa@princesa.pb.gov.br - contabilidade@princesa.pb.gov.br
Fone: (35) 3333-3333 - Fax: (35) 3333-3333 - E-mail: contabilidade@princesa.pb.gov.br

Francisco José de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA/PB 161855-0/0-0





**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

MOVIMENTO DE TERRA E FUNDACOES (QUADRA)			
22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016.	M3	167,10
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_02/2017	M3	43,58
22.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS.	M2	69,69
22.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	28,54
22.5	EXECUÇÃO DE ATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, COM AQUISIÇÃO DE SOLO ARGILO-ARENOSO DE TAZIDA; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	756,00
FUNDACOES (QUADRA)			
23.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	130,98
23.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SÔFIMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	137,31
23.3	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,50
23.4	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,90
23.5	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,91
23.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, POR 20 MPA, COM USUO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	1,82
23.7	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:1, 40% DE ARGAMASSA UM VOLUME AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS. TORNEAMENTO E ASSENTAMENTO.	M3	31,34
23.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14 X 19 X 29 CM EM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BLOQUE.	M3	20,16
23.9	CALICE DE CONCRETO ARMADO (70x90x120) CM COM ARMADURA Ø 12,5 MM ESTRIBO Ø 5,0 MM C/10 PARA EMBUTIMENTO DOS PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO.	LIT	12,00
23.10	CALICE DE CONCRETO ARMADO (60x80x120) CM COM ARMADURA Ø 12,5 MM ESTRIBO Ø 5,0 MM C/10 PARA EMBUTIMENTO DOS PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO.	TUN	14,00
SUPERESTRUTURA (QUADRA)			
24.1	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS		
24.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PILARES PRÉ-FABRICADOS DIMENSÕES MÍNIMAS (40x50x770) CM, INCLUSO TACAMENTO COM GUINDASTE, GRADUEAMENTO DOS PILARES NOS CÁLCES.	UNI	17,00
24.1.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PILARES PRÉ-FABRICADOS DIMENSÕES MÍNIMAS (25x40x760) CM, INCLUSO TACAMENTO COM GUINDASTE, GRADUEAMENTO DOS PILARES NOS CÁLCES.	UN	12,00

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 56.404-001, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 08.608.941/0001-08
 E-mail: prefeitura@princesaib.com - auditoria@princesaib.com
 Fone/Fax: (35) 3361-2020 - www.princesaib.com.br - www.princesaib.pb.gov.br - Instagram: @prefeitura.de.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
16/11/2023, 08:22

Conselho de Engenharia, 40AV22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

24.1.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS RADIER DIMENSÕES (20x40x540) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	10,00
24.1.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS RADIER DIMENSÕES (20x35x425) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	16,00
24.1.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS CONTRAVENTAMENTO DIMENSÕES (15x40x540) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	20,00
24.1.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS CONTRAVENTAMENTOS DIMENSÕES (15x35x425) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	32,00
24.2	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
24.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M2	12,60
24.2.2	LASTRO DE BRITA	M3	44,58
24.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	891,64
24.2.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	891,64
24.2.5	PISO CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1 X 1 CM, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	816,19
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (QUADRA)		
25.1	PAREDES		
25.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	331,70
25.1.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO-CB1)- (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	M2	240,70
25.2	ARQUIBANCADA		
25.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	109,04
25.2.2	LAJE PRE-MOLDADA PARA ASSENTOS E=13CM	M2	83,42
26	SISTEMAS DE COBERTURAS (QUADRA)		
26.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, e = 0,7mm	M2	495,55
26.2	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	37,64
26.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, e = 0,7mm	M2	206,02

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-005, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.688.916/0001-08
 Email: princesaib@oi.com - ouvidor@mpipb@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaib> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Leandro Xavier Vergilino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161955/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
 16/11/2023, 08:22

Chave de Impressão: b5WZtc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 803 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2125 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 16/11/2023, às 08:22





**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

26.4	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e 75mm	M2	28,56
26.5	ZUFO PARA TELHA METÁLICA	M	75,28
26.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM PROJETO ESPEC.	KG	22.994,80
27	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDACÕES	M2	107,80

Princesa Isabel - PB 10 de Outubro de 2023.

Ricardo Pereira de Nascimento
Engenheiro Civil
CREA Nº 704,597.694-8

Engenheiro Civil
CREA Nº 704,597.694-8

Engenheiro Civil
CREA Nº 704,597.694-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



GARMINA AVES

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-010448

16/11/2023, 08:22

Clonado e impresso em 16/11/2023

Documento registrado em 16/11/2023 e contendo 2 folhas

Rua Firmeza Nova 414, 73. Centro, CEP. 53755-010, Princesa Isabel/PB - CNPJ. 00.850.050/0001-04
E-mail: g@princesaib.com.br | ouvidoria@princesaib.com.br
Fones: (35) 3361-2000 | (35) 3361-2001 | (35) 3361-2002 | (35) 3361-2003 | (35) 3361-2004 | (35) 3361-2005

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Rua Dom Pedro L. Bui - Fátima - João Pessoa - PB
Tel: +55 (35) 3361-2000 - contato@crea-pb.org.br

**CREA-
PB**





Comissão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169007/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Comissão Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Arquivo Técnico do profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1810789637PB** RNP: **4613769637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **169007/2021** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2020** Emitida em: **22/09/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação: **MENOR - INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço de contratação: **RUA ADO PEREIRA LIMA** Nº: **576**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **53753000**
Contrato: **13/07/2020** Celebrado em: **16/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 647.415,87** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Agência Institucional: **Obra**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PROJUDA** Nº: **576**
Complemento: **Bairro: Centro** UF: **PB** CEP: **53753000**
Cidade: **TAVARES**
Data de início: **16/05/2020** Conclusão efetiva: **16/05/2021**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BARRA ARMADA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1250 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Para a 1, localizada na Rua Projuda, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta nº 10590.3640001/19-002.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, tratando, que se encontra vinculado à presente Comissão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado com data 10 (dez) dias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a qual cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele contidas.

Comissão de Arquivo Técnico nº 169007/2021
12/10/2025, 18:15
TDA84

A Comissão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado concluiu a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele contidas. É da responsabilidade desta Comissão a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.886/00, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele contidas. É da responsabilidade desta Comissão a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta comissão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior das informações cadastradas neste certidão.

A autenticidade desta Comissão pode ser verificada em: cpo.crea-pb.org.br/publicar, com a chave: TDA84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 209 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3333 7625 E-mail: crea@crea-pb.org.br



CREA-PB

Inscricao em 22/03/2014 - Nº 20.116





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Genildo José da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 157.813.868-96, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Murairó -PB, CNPJ (29.050.310/0001-90, representado pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES HEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 residente na Travessa Padre Tavares, Nº 56; Bairro: Centro; CEP: 58.995-000; Cidade: Murairó-PB; CPF Nº 075.353.354-65, concluiu a Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão I, localizada na Rua Projetação, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta nº 10598.3619001/19-002, conforme ART de Execução Nº PB20200518729, com período da obra de 16/06/2020 à 19/07/2021, com contrato Nº 131/2020, estando todos os serviços de acordo com o conteúdo e as exigências desse órgão.

Registra-se ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou todo desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
MOBILIZAÇÃO, CANTO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50x3,00M	M²	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE GARANTO DE TABUAS CORRIAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,20
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,30CM ATÉ 0,15M	M²	620,73
1.5	INSTALACAO PROVISORIA ELETRICA GRUA TENSAD PICANT OBRA OBRA MO - GRUVE 100A CARGA 30KVH 20CV EXCL FORN MEDICIN	UN	1,00
1.8	UBAÇÃO DE ESCUDO	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 108007/2021, emitida em 12/10/2021.



CNPJ nº 108007/2021
 22/10/2021, 20:40
 Cláudia de Fátima - TUBISA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	CAUPLÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTIERO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM FUNDAÇÕES	M3	61,85
2.2	REATERRO DE VALAÇAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	51,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VAZ, PRODUÇÃO PAVIMENTADA	M3	31,82
2.5	ATERRIO COM MATÉRIAS APROVEDAS DE EMPRESTIMOS	M3	121,20
COBERTURA			
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA ASSEMBLADA, TELA TELHA CERÂMICA, ACABADO EM PAREDE	M2	286,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	280,94
3.3	COBERTURA EM PÓLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	20,85
3.4	LAJE EM CIMENTO COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRINCO 1:2:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,85
3.5	GRANDE FIBRADA DE AÇO GALVANIZADO	M	89,88
3.6	TUBOS, CONTRALPES, ADIC. FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	283,15
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
FUNDAÇÃO			
4.1	ESTACA A TRACÇO (BÊRDE) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MNA SEM ARMADURA	M	208,00
4.2	ARMADURA AÇO CA 50, DIAM 6,3 (V4) A 12,5MM (V2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M3	104,85
4.3	LAJARES DE BRITA	M3	1,35
4.4	FORMA DE MADEIRA COM LM PARA FUNDAÇÕES	M2	325,30
4.5	ARMADURA AÇO CA 50, DIAM 6,3 (V4) A 12,5MM (V2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M3	82,85
4.6	ARMADURA DE AÇO CA 50 DIAM 6,3 A 12,5MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M3	130,66
4.7	CONCRETO USINADO BOMBADO FORM 25MNA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,85
ESTRUTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1820072021, emitida em 12/01/2021



Certidão nº 1820072021
12/01/2021, 20:16
Chave de impressão: 70.484
O documento neste ato registrado foi arquivado em 08/10/2021 e 20:18 em 10/10/2021

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ayla Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 55.750-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefone: (83) 3450-1044



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboré - João Pessoa - PB
Tel - 55 (55) 3533 2215 - e-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-PB
17318550-817-23000001-3326





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 05 UTILIZACÇES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	870,20
4.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.833,82
4.10	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	43,70
4.12	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA65, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
4.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 19X19X09CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	152,00
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
MUROS			
5.2	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSIVE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,30
6 IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM - Lajes	M2	1,50
6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M2	1,50
7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
PISO			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno obra)	M2	219,72

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 56.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax: (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
22/10/2021, 20:45

Chave de Impressão: 70A64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533-2525 E-mail: creakp@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 23/10/2021, 16:20:46





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PADEIR REJUNTADO COM PÓ DE FENIX, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (sucesso embel, ligante e acabamento)	M2	63,70
7.5	LASTRO DE CASOCHO (inclinação zero - h = 10cm)	M3	14,29
7.6	OLA DE CONCRETO	M	28,50
7.7	SALTEIRA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEXO ROLADO, ESPESURA = 8CM, LARGURA = 46CM	M2	11,98
7.8	RODAPE GRANITO 11x10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI	M	204,25
7.9	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,95
7.10	FIBRO EM GRANITO, MAXIMO 10 CM GRANITO ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M2	234,36
	PARFOS		
7.11	CHAPIÇO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	878,77
7.12	CHAPIÇO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2 CM, PREPARO MECANICO	M2	399,04
7.13	EMBOCO PULVISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.077,81
7.14	REVESTIMENTO CERAMICO 20x20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI	M2	219,18
7.15	MASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMAOIS	M2	879,96
7.16	MASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMAOIS	M2	679,88
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	31,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	680,15
	TETO		
7.19	MASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERIORES DUAS DEMAOIS	M2	757,40
7.20	PINTURA LATEX SEMELHARMENTES INTERIORES, DUAS DEMAOIS	M2	257,40
7.21	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	74,21
7.22	FORRO DE GESSO	M2	292,61
7.23	MURO DE FECHAMENTO DO RESERVOIR, REAPROVEITAMENTO DE AGUA		
7.24	CHAPIÇO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,75
7.25	EMBOCO PULVISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	30,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1450072021, emitida em 17/10/2021



Certidão nº 1450072021
 22/10/2021, 20:48
 Chave de Inscricao: 70469

U documento neste site eletrônico foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 CPAS

CNPJ Nº 08.946.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.768-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Fonefax (83) 3450-1045



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. João Pessoa, 320 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: 33 3021 2833 2529 E-mail: cnaapb@crea.pb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 22/10/2021, às 20:48





Estado do Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.06	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA AGRÍCOLA	M2	30,70
ESQUADRIA			
	MADREIRA		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,00M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHA COM ANEL	UN	0,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,20M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBEIR COMPLETA PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	8,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, QUAS DEMAGS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,65
ALUMÍNIO			
8.9	JANELA DE ALUMÍNIO PROJETANTE	M2	28,20
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,00
8.11	PORTA DE ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1,00X2,10M, COMPLETA - CORP. PROJETO	M2	12,43
8.12	RECEPÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
VIDRO			
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CIVICV2	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 10MM	M2	28,24
8.15	ESPALHO CRISTALIZAÇÃO COM BOMBO	M2	2,84
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO TISA AEREO			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO TISA AEREO - COMPLETO DE PROJETO	UN	1,00
PONTOS ELÉTRICOS			
9.2	LUMINÁRIA COM VELA TIPO PLACAS RECORRIDO COM SISTEMA PEGUCCIOLO SOBREPOSTO, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169037/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169037/2021
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 73494

O documento neste ato registrado foi gerado em 28/10/2021 e possui 10 folhas

CNPJ Nº 08.544.082/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone (83) 3490-5041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 803 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel. +55 (83) 3693-2555 E-mail: crega@crea-pb.org.br

CREA-PB
 Engenheiros e Agrônomos
 www.crea-pb.org.br





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

9.3	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SQUEEPCOM PARA 2 X 700 LU 20W CUFIO ELETRÔNICA 220V E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO MATO BRILHO, DEFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS COMPLETA	UN	8,00
9.4	ARANDELA TIPO YAKTARÔ DA C/0V LÂMPADA ELETRÔNICA 10W - COMPLETA	UN	15,00
9.5	BLOCO ADICIONAIS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	10,00
9.9	DISCRIMINAÇÃO	UNID	000
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURTO CENTRAL ELÉTRICO PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4X2"	UN	17,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10X10" DE TMSO ALTA	UN	7,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	81,00
9.13	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/1 TECLA PARALELA EM CX. 4X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4X2"	UN	8,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	28,00
9.20	PLAQUETA DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 18/30, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TITANÍ, ESPELHO INTERNO E PLACUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA. CURVA C.	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA. CURVA D	UN	2,50
9.23	PARA RAIO TIPO UCL 175V 40KA	UN	1,00
9.24	QUADROS		
9.25	PANEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 18/30, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TITANÍ.	UN	2,00

CNPJ Nº 06.964.082/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 59.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone (03) 3450-1044

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46
 Chefe de Imprensa: TADASA

O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ESPELHO INTERNO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA INCLUSIVE, DEVENDO ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.		
0.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL 4000A 500V (TETRAPOLAR)	UN	2,00
0.27	PARA RÁIO TIPO VOL 40KA	UN	3,00
0.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TETROPOLAR, CAPAC. INTERRUPTOR 25KA, CURVA C	UN	2,00
0.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANOS) 10 A 30A	UN	10,00
0.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANOS) 35 A 50A	UN	10,00
0.33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFILAR PADRÃO NEMA (AMERICANOS) 10 A 50A	UN	6,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS			
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARNHELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO FINE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARNHELA E BUCHA, INCL. ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABE	UN	5,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 20,5 X 30 CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	13,00
10.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20,5 X 30 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	UN	1,00
10.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCL. FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.8	PORTA TOALHA, QANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCL. FIXAÇÃO,	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUÇA BRANCA CUBICULA 1100 X 600 MM INCL. ACESSÓRIOS DE FIX. FERMOGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1150 DE 1/2" VALVULA DE TROCAMENTO 180° E S.FAD 1650 DE 1 1/4" X 1,317"	UN	1,00
10.10	BANDEJA EM CRANTO EM AÇO INOX DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIO	M	13,20
10.11	BANDEJA EM CRANTO	M	2,70
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.13	ESPURSO EM INOX	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1650072021, emitida em 12/10/2021



Comissão nº 1650072021
 20/11/2021, 20h48
 Cham de Impulsão: 70454
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/10/2021 e contém 10 folhas

CPF Nº 08.944.002/0001-73
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 (ru. Gram Pedra), RR - Tamboá - José Pessoa - PB
 Tel - 65 (33) 3553 9525 E-mail: crega@creapb.org.br

CREA-PB
 Impreso em: 24/10/2021 às 22:48





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.14	TORNEIRA PLÁSTICA SIMPLES 1/2" OU 3/4" PARA CAVATEIRO, COM ENCAIXE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X3/4"	UN	13,03
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARALÂMPEÇA	UN	4,09
10.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PLAS	UN	10,03
10.17	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.18	CABEÇA E BICAMBIÁVEL PARA BANHO - PNEUMÁTICO PNE	UN	7,00
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
10.20	REGISTRO FREIADO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.21	VALVULA DESCARGA 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	18,03
10.23	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 6.000L	UN	1,00
10.23.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPAS	UN	2,00
10.24	TORNEIRA DE BOM REAL 3/4"	UN	1,00
10.25	LIVRA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.20	REGISTRO GAVETA 3/4" BRILHO LÁTAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	7,00
10.27	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	0,30
	PONTOS DE HIDRÁULICA		
10.28	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PC	34,00
10.29	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	UN	9,00
10.30	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	24,00
10.31	PONTO DE ESGOTO DN 100	PC	6,50
	REDE EXTERNA		
10.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUDO NACIDO - ESCOMBRELA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 10MM TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.33	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS FREGIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
10.34	TIPO PVC ESFREGAL ÁGUAS PLUVIAIS FREGIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,53
10.34	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS, MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 2,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	U	1,00
10.34	ALMOCARDO DE JANELA, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 5,8 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO;	M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 16800742021, emitido em 12/10/2021



Carteira nº 16800742021
 22/10/2021, 20h46
 Cartão de Impressão: 70x64
 O documento neste site registrado foi emitido em: 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.844.082/0001-70
 Rua Ana Paula Lima, Nº 17 - CEP - 50.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone: (83) 3450-1041





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Descrição	Unidade	Valor
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIDUAÇÕES	M	55,65
11.2	VALVULA FRIGIDA 1/2" Ø COM 1/2" 3/4"	UN	1,00
12.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 1º EM CHAPA DE GALVANIZADO Nº 25 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL, ENCRUSTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X70CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 2º EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 3º EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 3MM. DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 4º EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X80CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 5º EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 6º EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM - com 2 postes e 1 tubulação	UN	4,05
13.1	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
13.2	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,50
13.3	TÁBUA EM CONCRETO ARMADO - 12,50CM, INCL. ESTRUTURA, COOP. PROJETO	UN	1,00
13.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13.5	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DIM 10CM	M3	29,58
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	12,43
14.2	ATERRO COM MATERIAL ATENSO DE EMPRESTIMO	M3	110,40
14.3	ARMACÃO LÍDIO CA-50, DIAM. Ø 3 (14) A 12,5MM (10) - FORNECIMENTO (CORTE PERDA DE 10%) E COLOCAÇÃO	KG	182,47
14.4	FORÇA DE MAQUINA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M2	22,50
14.5	CONCRETO USINADO BOMBAMENTO FOR-25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, EMPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 46007/2021 - 22/10/2021, 20:46
 Chave de Validação: 719464

O documento consta a.c. registrado no sistema em 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.844.082/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3453-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Com. Peçola, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel = 33 (83) 3523 2375 - Email: crerpa@crea.org.br



CREA-
PB

Inscrição nº 74105021, de 08/08/2021





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14.0	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	38,50
14.7	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	781,98
14.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,50
14.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X18X9CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	48,00
14.10	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X18X10CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	199,67
14.11	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	60,60
14.12	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	396,33
14.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	399,33
14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	399,33
14.15	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	18,40
14.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	20,78
14.17	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	73,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



EMILIA ERICA
Recibido, por assinatura, a(s) firmat(ais) de:
GENILDO JOSE DA SILVA
Em testada verdade, Paraíba, Idade: 79, 21/09/2021 13:41:35
MARCIA EDUARDO ALVES PEREIRA - SUBSTITUTO
CNPJ: 08.944.092/0001-70 - RUA ANA PEREIRA LIMA, Nº 17, CENTRO, TAVARES - PB
SELO DIGITAL: A222534-9290
Autoria e autenticidade em: https://selodigital.timb.pb.br

Handwritten signature of Genildo José da Silva

Tavares - PB em 20 de Setembro de 2021.

Handwritten signature of Genildo José da Silva

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional - CPF Nº 153.811.868-86

Certidão nº 169007/2021
22/10/2021, 20:46
Chave de Impressão: 7D4664
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel - 53 (83) 3533 2525 E-mail: cresaqb@creapb.org.br

CREA-PB



Impresso em: 22/10/2021, às 20:46



Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1028 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194487/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Arquivo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1028944/14 PB** RNP: **1613708637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20210413079** Tipo do ART: **OBRA E SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2021** Suspendida em: **20/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOZERE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço da contratante: **RUA ARAUJO Lima** Nº: **616**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **55763000**
Cepex: **1532091** Deliberação em: **10/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 807.345,88** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço de atendimento: **OUTROS DIVERSOS** Nº: **616**
Docimento: **DEZ LOCALIDADES** UF: **PB** CEP: **55763000**
Cidade: **TAVARES**
Data de início: **10/11/2021** Conclusão efetiva: **10/05/2022**
Finalidade: **Escolar**
Prestadora: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1000 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1000 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 16 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > A-242 - EM ALVENARIA 16 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1952 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado.**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - 1ª. COM CONTRATO Nº 1632021, SENDO 16 REFORMAS, REFORMA DA UNICHL JUANA EPAMINONDAS, REFORMA DA ESCOLA BERNARDINO DO NASCIMENTO, REFORMA DA ESCOLA ISABEL MARIA DE FREITAS, REFORMA DA ESCOLA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MARCELO FORTUNATO, REFORMA DA ESCOLA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, REFORMA DA ESCOLA MARIA FÁTIMA OLIVEIRA, REFORMA DA ESCOLA REYNOLDO PADRE TAVARES, REFORMA DA ESCOLA ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 629 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3113 2624 E-mail: ccrea@creapb.org.br



CREA-PB

www.crea-pb.org.br





Condição de Acesso Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194487/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Condição de Acesso Técnico - CAT, o exercício contendo 17 folhas(s), expedido pelo representante da administração, e que se encontra disponível para consulta e análise das informações nele contidas.

Condição de Acesso Técnico nº 194487/2023
03/03/2023, 00:49
Czda2

A Condição de Acesso Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho de Registro e Qualificação (CRQ) da respectiva categoria.

Condições que se encontra vinculado à presente CAT o atestado representado em cumprimento à Lei nº 888/91, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela validade e análise das informações nele contidas. É de responsabilidade desta Conselho a verificação de validade pública em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: Interação Pública com Crpública, com a chave: Czda2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tenda - João Pessoa - PB
Tel.: 51 (31) 30332305 - E-mail: cresa@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 03/03/2023, às 00:49





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Representada neste ato pelo prefeito Genildo José da Silva, portador do CPF Nº 153.811.868-86, e representada tecnicamente pela engenheira fiscal Izla Rodrigues Ramos da Silva CREA Nº 161827021-4, com ART de fiscalização Nº PB20210413239, vem atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.295-000, Cidade: MZANORA -PB; CONCLUIU a execução dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 193/2021
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB, COM CONTRATO Nº 193/2021, SENDO 10 REFORMAS, REFORMA DA CRECHE JOANA EPAMINONDAS, REFORMA DA ESCOLA BERNARDINO DO NASCIMENTO, REFORMA DA ESCOLA ISADEL MARIA DE FREITAS, REFORMA DA ESCOLA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MARCELIANO FORTUNATO, REFORMA DA ESCOLA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, REFORMA DA ESCOLA MARIA FÁTIMA OLIVEIRA, REFORMA DA ESCOLA REUNIDAS PADRE TAVARES, REFORMA DA ESCOLA ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO.
3. Entrego da obra: dez localidades no Município de Tavares-PB
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrita no CNPJ nº 08.944.092/0001-70;
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrita no CNPJ nº 08.944.092/0001-70;
7. ART de Execução nº: Nº PB20210413079;
8. Responsável Técnico: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica do profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
10. Período de participação dos serviços: 10/11/2021 à 10/05/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEBOLUÇÃO DE MURTO CERÂMICO COM LADRILHO	m²	57,23

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
R. Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.295-000 | Telefex (83) 3450-1143

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 1914872023, emitida em 02/10/2023



Certificado nº 1944872023
02/10/2023, às 14h
Chave de Impressão: C2392

O documento registrado aqui foi registrado fora do prazo em 22/09/2023 e a partir de 17 horas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	57,97
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	43,00
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	3,19
REVESTIMENTOS			
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PLUNDIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	130,23
2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	43,00
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	57,97
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	43,00
PAVIMENTAÇÃO			
3.1	CONTRAPIBIO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 20MM, AF_0812014	m²	57,23
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE BOLD OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	57,23
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_0622014	m²	57,23
ESQUADRIAS			
4.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINADO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid.	5,00
5.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid.	5,00
5.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00

CNPJ Nº 16.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Cláudia, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 56.753-000 - Telefex (83) 3450-1061

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023.



Certidão nº 194487/2023
22/10/2023, 08:14
Chave de Impressão: C04/2
O documento encontra-se registrado em 25/03/2024, às 08:58m 17 (atras)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.0	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA-CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	30,11
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA-CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	30,11
7.0	PINTURA		
7.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.384,48
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	m²	1.384,48
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.384,48
8.0	DIVERSOS		
8.1	CONSTRUÇÃO DE WC NA SALA DA FILARMÔNICA		
8.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE PASSO E CHUMBAMENTO E ALVENARIA.	unidade	3,00
8.1.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE PASSO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	m²	3,00
8.1.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADA ACOPLADA, LIXA, BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	1,00
8.2	LIMPEZA GERAL	m²	1.233,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartão nº 194467/2023, emitida em 02/10/2023



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
9.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	m²	8,00
9.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	23,34
9.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	195,09
9.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	33,00
9.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unidade	4,00
9.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	46,22
10.0	ELEVADO		

O licitante neste ato não se responsabiliza em 23/03/2023 e cartão nº 70848

Cartão nº 194467/2023
02/10/2023, 09h14
Cartão de Imprensa nº 2303

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/nº Centro, Tavares, Paraíba
CEP 50.753-000 - Telefax (83) 3450-1041

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Nicol Mendonça, 829 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3133-7500 E-MAIL: cREAparaiba@crea.org.br

**CREA-
PB**
http://www.crea.org.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 5X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	9,60
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	253,29
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	58,20
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	195,00
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	58,20
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	23,34
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	23,34
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	23,34
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	YASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	3,00
6.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	1,00
6.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	3,00
7.0	COBERTURA		
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	46,22
7.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	442,10

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194467/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194467/2023
02/10/2023, 09:14
Chave de Impressão: CzfA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

8.0	PINTURA		
8.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.028,94
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.028,94
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.028,94
8.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	114,72
9.0	DIVERSOS		
9.2	LIMPEZA GERAL	m²	442,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



REFORMA DA ESCOLA ISABEL MARIA DE FREITAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	137,72
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	3,60
2.0	ESTRUTURA		
2.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	79,95
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	79,95
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2 014	m²	79,95
3.4	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO)	m³	59,96
3.5	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	59,96
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	356,35
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	356,35

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Certidão nº 194487/2023

02/10/2023, 09:14

Chave de Impressão: C2592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	48,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	unid	9,00
7.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	unid	9,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	9,00
8.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	12,00
8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	9,00
9.0	COBERTURA		
9.1	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	521,42
9.2	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	m²	471,20
10.0	PINTURA		
10.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR.	m²	958,54
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	958,54
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	958,54
11.0	DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA GERAL	m²	521,42

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023, 09:14

Chave de Impressão: C0462
O documento neste site registrado foi emitido em 29/03/2025 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 909 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2025 E-mail: cresa@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 03/10/2023, 06:04:14





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

REFORMA DA ESCOLA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	106,21
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	106,21
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	106,21
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	3,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	2,00
3.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	3,00
4.0	COBERTURA		
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	119,02
5.0	PINTURA		
5.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.629,89
5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF. 08/2014	m²	1.629,89
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS	m²	1.629,89
5.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	137,12
6.0	DIVERSOS		
6.1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	2,03
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	17,50
6.1.3	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO)	m²	19,89

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023

02/10/2023, 08:14

Chave de Impressão: CzaA2

O documento neste ato registrado fim em 29/09/2023 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2025 E-mail: cresa2@cresa2.org.br



CREA-
PB

Impressão em: 03/03/2025, às 09:44





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

8.1.4	ARGILA OU BARRO PARA A TERRA DE TERRO (COM TRANSPORTE, ATÉ 10 KM)	m³	18,89
8.1.5	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FERRO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO.	m²	4,95
6.2	LIMPEZA GERAL	m²	875,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
0.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	203,80
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	31,45
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	55,87
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	10,36
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unid.	4,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	87,62
2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:0, PREPARO MECÂNICO COM DETONEIRA 40CL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	65,87
2.3	MASSA FINCA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM DETONEIRA 40CL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	31,50
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	55,87
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00
3.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450 1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 9448712023, emitida em 02/10/2025



Certidão nº 9448712023
02/10/2025, 06:14
Câmara de Imprensa CREA/PB

O documento não se encontra registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 9448712023, emitida em 02/10/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Com Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel - 33-48321522 - Email: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Instituído em 02/03/2002, Lei nº 10.162/2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	2,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABDO, QUEBRA E CHUMBRAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid.	5,00
6.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABDO, QUEBRA E CHUMBRAMENTO.	unid.	5,00
6.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM HEATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00
6.0	COBERTURA		
6.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	209,80
6.2	REFRACÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR HIPAS, CAIBROS E TECAS E RECLAMAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	282,45
7.0	PINTURA		
7.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	583,33
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 08/2014	m²	583,33
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	583,33
7.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	10,49
7.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	m²	18,30
8.0	DIVERSOS		
8.1	LIMPEZA GERAL	m²	1.153,49
8.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194467/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194467/2023
02/10/2023, 08:14
Chave de Impressão: C0402
O documento revisto e aprovado pelo Conselho em 28/09/2023 a reunião 17 meses.

REFORMA DA ESCOLA MARCELO FURTADO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLICÃO MANUAL DE FISC CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	162,40

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Açu Perolita Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telef: (03) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 812 - Tenda - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (03) 3633-2625 E-mail: creakp@creapb.org.br



CREA-PB

registro no CREA nº 10.004





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	354,10
1.3	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	und.	2,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PÊNEIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	354,10
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	354,10
3.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.1	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	1,00
3.2	VASO SANITÁRIO 817 ONICADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEMI-ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	1,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELTROTUDO, CABO, RABGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und.	5,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA TRAZSON, CAIXA ELÉTRICA, ELTROTUDO, CABO, RABGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und.	5,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE COBERTOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, 8FM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	5,00
5.0	COBERTURA		
5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	152,40
5.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	152,40
6.0	PINTURA		
6.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	852,34
6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	852,34
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	852,34
6.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	38,28
7.0	DIVERSOS		

CNPJ Nº 08.544.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima s/n. Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 56.753-000 Telefex (83) 3450-1041

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023.



Conselho nº 194487/2023

02/10/2023, 09:14
Classe de Imprensa: Civil

O documento neste site registrado foi em 08/03/2025 e em 17/03/2025





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

7.1	LIMPEZA GERAL	m²	347,00
7.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,85
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	55,31
1.3	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unid.	4,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 3:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	55,31
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:0, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	55,31
3.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid.	5,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid.	5,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPON, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00
5.0	COBERTURAS		
5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TOMBAMENTO.	m²	40,25
5.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIBAS, CAIBROS E TERÇAS E REVELAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTIL VERTICAL COM 70% DL REAPROVEITAMENTO	m²	353,46

CNPJ Nº 08.944.052/0001-70
Rua Ana Perceira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax: (83) 3450-1041

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 9448772023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 9448772023
02/10/2023, 09:14
Chave de Investida: 046192

O assessor neste ato, registrou a emissão em 20/08/2025 a partir 17 horas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

5.3	RESTAURAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE APOIO, ATÉ 20%, RASPAGEM, CALAFETAGEM, ENCRAMAMENTO E PARQUETAGEM	m²	163,85
5.0	PINTURAS		
5.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.848,93
5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 002074	m²	1.848,93
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	3.540,80
5.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	94,20
5.0.1	DIVERSOS		
5.7	LIMPEZA GERAL	m²	1.226,15

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	60,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	24,00
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	5,04
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CANFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	246,17
2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	24,00
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	60,00
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	24,00
3.0	ESQUADRIAS		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (031) 3456-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1844672023, emitida em 02/10/2023



Quantidade nº 1844672023
02/10/2023, 09:14
Chave de Imprimação: 20462
O documento não pode ser registrado em 02/10/2023 a partir das 17 horas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Gen. Pedro de Sousa, Tamboá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 35332505 E-mail: cREApb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 02/10/2023, 09:14





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

3.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELANINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X216CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00
3.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5MM, EM EQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	m²	1,35
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICODUTO, CABO, RASGO, QUADRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	9,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 110/220V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICODUTO, CABO, RASGO, QUADRA E CHUMBAMENTO,	unid	9,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	9,00
5.0	COBERTURA		
5.1	REMOCÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	1.020,00
5.2	RESTAURAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA COMPRENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE APOIO ATÉ 20%, RASPAGEM, CALAFETAGEM, ENCRAMENHO E PARQUETAGEM	m²	287,34
6.0	PINTURA		
6.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	1,00 m²	2.100,00
6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO-SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 03/2014	m²	2.100,00
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÕES	m²	2.100,00
7.0	PLUMBAGEM		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E MALVENARIA.	unid	3,00
7.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	m²	9,00
7.3	LIMPEZA GERAL	m²	1.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023 09:14
Craw: de impressão: CIDADZ

O documento neste ato impresso foi arquivado em 02/10/2023 e contém 17 folhas

CNPJ nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba,
CEP 50.765-000 Telefax (83) 3456-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. São Pedro, 318 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3537-2175 e-mail: crega@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 02/10/2023 09:14





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

REFORMA DA ESCOLA REUNIDAS PADRE TAVARES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	82,00
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	73,71
1.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	25,67
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2,00
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	11,13
2.0	ELEVAÇÃO		
2.1	AMPLIAÇÃO DA COZINHA E DIVISÓRIA BANHEIRO/REFEITÓRIO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	1,50
2.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m³	65,60
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	82,00
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	82,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	20,00
5.0	COBERTURA		
5.1	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	972,00
5.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	25,67
6.0	PAVIMENTAÇÃO		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023

02/10/2023, 09:14

Chave de Impressão: CrdA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2023 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboré - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 02/10/2023, às 09:14





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERDO, ESPESSURA 2CM	m²	73,71
8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	73,71
7.0 - PINTURAS			
7.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE, COM LIXAMENTO, E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	3.981,10
	APLICAÇÃO DE FUNDO BEIJADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 062014	m²	3.981,10
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	3.981,10
2.8.0 - DIVERSOS			
8.1	LUMINEIRA CHAMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00
8.2	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO 2 INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROCHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO 6-6MM	m²	11,13
8.3	LIMPEZA GERAL	m²	1.655,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitido em 07/10/2023



REFORMA DA ESCOLA ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	267,89
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	59,03
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	280,80
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	15,33
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unid.	3,00
2.0 - ESCADARIAS			
2.1	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00
2.2	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00

CNPJ nº 03.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Filho, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58753-000 - Telefex (83) 3450-1041

[Handwritten signatures and initials]

Contato nº 194487/2023
07/10/2023 09:14
Chave de Imprensa: 60652

O documento está registrado em nº 194487/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

3.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	5,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	5,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	5,00
5.0	COBERTURA		
5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	297,89
5.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	351,50
6.0	PINTURA		
6.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	779,16
6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	779,16
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	269,61
6.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	91,36
6.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	15,33
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	779,16
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	456,96
7.0	DIVERSOS		
7.1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	0,90
7.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m³	6,00
7.1.3	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m³	6,75
7.1.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	6,75

CNPJ Nº 08.944.892/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023, 09:14
Chave de Impressão: C04A2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

7.1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO;	unidade	1,00
7.2	UNIDADE GERAL	m²	1.153,49

Tavares -- PB 12 de junho de 2023,

Genildo José da Silva
 Genildo José da Silva
 Professor Constituinte
 CPF Nº 153.811.868-86

Isla Rodrigues Ramos da Silva
 Isla Rodrigues Ramos da Silva
 Engenheira Fiscal
 CREA Nº 161827021-4

Isla Rodrigues Ramos da Silva
 Engenheira Civil
 CREA-PB 161827021-4



CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Fátima Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão nº 194487/2023
 C20102023.001-4
 Chave de Imposto de Renda
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 07 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Feloni, 109 - Tavares - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (83) 3681 2526 E-mail: cREA@crea-pb.org.br





Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146399/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que dispõe dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, o Aproveitamento Técnico do profissional DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
Registro: 18137893TPB RNP: 161378937
Código profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: PB20180209813 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇO Registrada em: 08/02/2018 Balçada em: 03/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL OFF/CNPJ: 06.888.969/0001-00
Endereço do contratado: RUA Dr. AROLDADO LISBOA Nº 92
Completar: Bairro: CENTRO
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58755000
CNPJ: 06.888.969/0001-00
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58755000
Data de início: 08/02/2018 Conclusão prevista: 03/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL OFF/CNPJ: 06.888.969/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 152,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 152,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 152,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1134 - REFORMA 17 - FISCALIZAÇÃO 805,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 250,00 metro quadrado;

Observações:

ART de Fiscalização de ART REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MINISTRO AÍCIDES VIEIRA CASPARI, LOCALIZADA NA Praça José Romão de Almeida, s/n - Centro, Princesa Isabel - PB, REFORMA DA ESCOLA ALICE NAMA, LOCALIZADA NA Rua Prefeito Marcelino Pereira Lima Filho, s/n - Centro, Princesa Isabel - PB, REFORMA DA ESCOLA CARLOS ALBERTO MEOFIROS DUARTE SOBRINHO, LOCALIZADA NA Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobrinho, s/n, REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, localizada na R. Manoel Carlos, 216-345, Princesa Isabel - PB, com ART de Execução Nº PB20180209777, e um valor de R\$ 368.875,85 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitocentos e setenta e cinco centavos).

Informações Complementares:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 829 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3531-2375 E-mail: cregp@crea-pb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 19/03/2025 19:16





Condição de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146399/2019

Atividade concluída

CONFIRMAMOS, finalmente, que ao encontra vinculado à presente Condição de Arquivo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 (quatorze) páginas, expedido pelo contratante na obra/obra(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Condição de Arquivo Técnico nº 146399/2019
22/10/2015, 19:38
C469Z

A Condição de Arquivo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado exclusivamente prova da capacidade técnica profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Condição do Registro e Ocorrência (CRO) apresentada.

Declaramos que ao encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta condição poderá a qualquer tempo sofrer qualquer alteração perante os elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Condição pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br> com o código de verificação: C469Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (51) 3533 2225 E-mail: crea@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 25/03/2025 00:12:05
Impressão em Preto



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojadu Lisboa, Nº 50, Bairro: Centro, CEP:58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF Nº 704.377.694-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA BIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, nº 79, Centro, CEP:58.995-000, Mairama - PB - CNPJ Nº 29.950.310/0001-00, representada pelo Engenheiro Civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, CREA-PB nº 161378963-7, concluiu a ART de Fiscalização da ART REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, LOCALIZADA NA Praça José Natirmando Dantas, s/n - Centro, Princesa Isabel - PB, REFORMA DA ESCOLA ALICE MAIA LOCALIZADA NA Rua Prefeito Marcolino Pereira Lima Filho, s/n - Centro, Princesa Isabel PB, REFORMA DA ESCOLA CARLOS ALBERTO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA, LOCALIZADA NA Rua Alexandre Antônio Medeiros Duque Sobreira, s/n, REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, localizada na R. Manoel Carlos, 216-348, Princesa Isabel - PB, com ART de Execução Nº PB20180203771, conforme ART de Fiscalização Nº PB20180205613 estando todos os serviços de acordo com o contratado.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desubone técnica ou operacionalmente, até a presente data, cujos itens são os seguintes,

Table with 2 columns: ITEM, QUANT. and 1 row: PLACA DE CORA EM CORTA DE AÇO GALVANIZADO

Rua Arrojadu Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (43) 3457-2419 - Email: gov.princesaib@pb.gov.br - contato@princesaib.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 1463992/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 1463992/2019 21/10/2019, 21:07

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas




**PREFEITURA DE
 PRINCESA ISABEL**
GABINETE DO PREFEITO

1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUAOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m²	0,27
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	m²	28,24
1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	2,52
1.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	1,50
1.6	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	0,80
1.7	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA	m²	10,29
2 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS			
2.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA(REBOCO)	m²	358,62
2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	358,62
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	358,62
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	271,10
3 PISOS			
3.1	DEMOLICAO DE PISO	m²	78,76
3.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL.	m²	3,94
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M	m²	75,37
4 ESQUADRIAS			
4.1	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,60
4.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	0,96

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.838.958/0001-08
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
 Fanpage - <https://www.facebook.com/gabnetedoprefeituraprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Certidão nº 146399/2019
21/10/2019, 21:47

Chave de Impressão: C469Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 56 (83) 2633.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-
PB**
 Impresso em: 21/10/2019 às 21:47
Agência de Notícias



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO**

4.0	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
4.6	FECHADURA DE EMBUIA COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.7	FORTAO DE FERRO, COM REQUADRO,	m ²	15,49
5.1 - ALAMBRADO DE PROTEÇÃO			
5.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURA DO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA DN 2440, DIÂMETRO 2", COM VIGA DE APOIO GALVANIZADO, FIO 14 B/WG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	159,60
5.6 - INSTALAÇÃO DE SANITÁRIA SANITÁRIA			
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM BANHAL DE ÁGUA, INCLUIDOS (RASCÃO E CILINDRAMENTO) E ALVENARIA, AN 12/2018	UN	4,00
6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL ORDAMADO, COM TORNEIRA ORDAMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	4,00
6.4	REVISÃO DE PONTO DE ESCOTO TIPO 2	UN	6,00
6.5	GARRAFA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00

Rua Araújo Lybca, s/n, Centro, CEP: 53251-050, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 06.866.916/001-66
Fone: (81) 3457-2429 - Email: pm@princesaibsel.pb.gov.br - ouvidor@pmprincesaibsel.pb.gov.br
Página: <https://www.informacao.org.br/portal/portal-princesaibsel/> - portal@princesaibsel.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 146399/2019, emitida em 27/12/2019



Carteira nº 46399/2019
21/02/2018 9:14:47

Cartão de Impressão: 01062

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Pinheiro Machado, 836 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3513.7525 E-mail: crea@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 21/03/2025 às 19:16:00



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO**

5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUJÃO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.8	MICROFÔO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
6.9	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HEINZ 1880 DU SIMILAR), 1/2" REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	Un	4,00
7.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Un	8,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,00
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	2,00
7.4	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	40,54
7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,54
7.6	CAVO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,54
7.7	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREPÔ, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00
7.8	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOU METÁLICO 400 W	un	16,00
7.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 CÉLULAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146398/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146398/2019
21/10/2019, 21:47
Chave de Impressão: 24842

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 21/10/2019, emitida em 21/10/2019

Rua Arrojado Lisboa, 40, Centro, CEP. 58765-030, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.888.988/0001-09
Fone: (35) 3457-2419 - E-mail: contato@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
Fanpage - <https://www.facebook.com/princesa.pb> - Instagram: @prefeitura.princesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 839 - Centro - João Pessoa - PB
Tel + 35 (83) 3634-2525 E-mail: crea03@ma.gov.br





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

8 COBERTA			
8.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m ²	1283,30
8.2	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	m ²	156,50
9 PINTURA			
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOIS.	m ²	937,48
9.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR	m ²	18,06
9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m ²	19,20
9.4	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM	m	98,00
9.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOIS	m ²	250,00
10 ARQUIBANCADA			
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	109,20
10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m ²	50,00
10.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	50,00
11 DIVERSOS			
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	340,99

Reforma Quadra Poliesportiva-Aditivo 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ²	109,20

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 08755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
 Fone: (83) 3457-2419 - E-mail: pm.isabel@pbmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
21/10/2019, 21:47

Chave de Impressão: C4a52

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2925 E-mail: cresa@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 21/10/2019, às 21:47





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

2. ELEVACÃO / BANHEIROS			
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m2	38,23
2.2	CONTOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m2	13,70
3. COBERTA			
3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m2	120,90
4. ESQUADRIAS			
4.1	PORTA DE MADEIRA P/ BANHEIRO EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA, REVESTIDA C/ COMPENSADO TEXTURIZADO 0.80x1.60m, INCL. MARÇO E DOBRADIÇA.	UN	5,00
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5. INSTALAÇÃO HIDRAULICA SANITARIA			
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6. INSTALAÇÃO ELETRICA			

Rua Arrojadado Lisboa, s/n. Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 09.883.969/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesa.isabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
21/10/2019, 21-47

Chave de impressão: C4a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Ingresso em: 21/10/2019, 16:23:47




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 30A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	11,00
6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	9,00
6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
6.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	320,40
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	320,40
7 ARQUIBANCADA			
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	33,08
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m ²	22,64
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	22,64
7.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m ³	2,38

Reforma Quadra Poliesportiva-Aditivo 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 REVESTIMENTO			
1.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	2647,52

Rua Arrojadô Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-600, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.898.968/0001-08
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesa@notmail.com - ouvidoria@mpipb@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
 21/10/2019, 21:47

Chave de Impressão: CA92Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

2. COBERTA			
2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	120,90
3. PISO			
3.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	73,80
3.2	POLIMENTO PISO	M2	945,08

Reforma Escola Alice Maia			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 PINTURA			
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	m²	806,11
1.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	m²	38,65
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO S	m²	29,48
2.0 REVESTIMENTO			
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m³	345,61
2.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	341,61
3.0 ESTRUTURA DE CONCRETO			
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	61,41

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.886.988/0901-08
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesaib@outlook.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura-princesaib> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
 21/10/2019, 21:47

Chave de impressão: C4392

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 21/10/2019, 21:47




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

4.0 COBERTURA		UN	VALOR
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	390,00
4.2	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	4,17
4.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SELANTE PICALHAS E RUPOS, TIPO SELACALHA (VEDACALHA), COR ALUMÍNIO, REP: VEDACIT OU SIMILAR	m	52,00
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		UN	VALOR
5.1	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	9,00
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	4,00
5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	1,00
5.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	5,00
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 150/75C V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	80,00
5.6	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W; BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
5.7	PLAFON E27	UN	2,30
5.8	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	M	20,00
5.9	BÓCAL BAQUELITE PARA LÂMPADA COM RABECHO	UN	10,00
5.10	FITA, ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	2,00

Reforma Escola Carlos Alberto M. D. Sobreira

Rua Araújo Lima, s/n, Centro, CEP: 51733-020, Princesa Isabel PB - CNPJ: 28.050.868/0001-05
 Fone: (51) 3437-3436 - E-mail: contabilidade@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
 Furgão: <http://www.tocantins.com.br/princesa> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Cartão nº 143399/2019, emitida em 21/10/2019



Cartão nº 143399/2019
 21/10/2019, 21:47
 Cartão de Impressão: 04452

O documento está autorizado em 21/10/2019 às 14:58:55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro II, 319 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (51) 3123-2622 E-mail: crea.pb@crea.pb.gov.br



CREA
PB

<http://www.crea.pb.gov.br>





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Pintura		
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	m²	2.907,11
1.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0	m²	56,90
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	82,36
2.0	SUPERESTRUTURA		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	53,37
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	103,04
3.2	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ELIANE, LINHA BIANCO PLUS PO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	36,3
4.0	PISO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	8,07
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,40X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA EM AÇO INOX, ASSENTADA.	UN	1
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 53755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.898.946/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesaib@netmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fazpago - <https://www.facebook.com/prefeituradoprincesaib/> - Instagram: @prefeituradoprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146326/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146326/2019
21/10/2019, 21:47

Chave de Impressão: C-4402

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 21/10/2019 às 21:47



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO**

6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3
6.2	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20 BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	127
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 453750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 453750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20
6.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS-TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	17
6.6	PLAFON E-27	UN	35,00
6.7	CANALETAS PLÁSTICAS 25MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	M	38,00
6.8	BOCAL BAQUELITE PARA LÂMPADA COM RABICHO	LIN	12,00
6.9	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	5,00
6.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	20,00
6.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	3,00
7.0	ESQUADRIALHES DE MADEIRA PARA PORTAS E JANELAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	unid	1,00
7.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	0,00
8.0	TEIHA DOSSADA PARA COBERTURA EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA COM REMOÇÃO DE 10% DO MATERIAL		
8.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA COM REMOÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	470,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1453992/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 1453992/2019

21/10/2019, 21:47

Código de Impressão: C4602

O documento desta ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 16.818.966/0001-06
Fone: (83) 3457-2414 - Email: pm.princesa@pb.gov.br - ouvidor@pb.gov.br
Página: <http://www.princesa.pb.gov.br> - Instagram: @prefeitura.princesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 1.019 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55(83) 3433-2625 e-mail: crea@crea.pb.gov.br



**CREA-
PB**

Inscrição nº: 21.100.019.000.000





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Reforma Escola Nossa Senhora do Rosário			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 PINTURA			
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	m²	1.566,48
1.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	m²	205,18
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	87,52
1.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	480,00
2.0 SUPER ESTRUTURA			
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	265,00
3.0 ESTRURA DE CONCRETO			
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	128,00
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,50
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,11
3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO	m	12,00

Rua Arrojaço Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 06.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesaib@higmail.com - ouvidorlapmpib@gmail.com
Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeitura/princesaib/> - Instagram: [@prefeitura/princesaib](https://www.instagram.com/prefeitura/princesaib/)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
21/10/2019, 21:47
Chave de Inversão: C44952

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 21/05/2019, às 13:47




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

	AF_03/2015		
3.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:2,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF_07/2015	m³	5,20
3.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO O/ REAPROVEITAMENTO OX	m²	3,20
4.0. ESQUADRIAS			
4.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 20X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00
4.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2015	m²	12,00
4.3	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	12,00
5.0. COBERTURA			
5.1	TRINÇA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOR DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	815,35
5.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	530,00
6.0. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
6.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	10,00
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP. ANEL-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	V.	200,00
6.4	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U) BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
6.5	PLAFONÊ 27	UN	28,00
6.6	CANALETA PLÁSTICA 26MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	M	10,00

Rua Araújo Lima, s/n, Centro, CEP. 53763-010, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.868.968/0001-68
 Fone: (51) 3437.2419 - Email: em@princesa.pb.gov.br - auditoria@princesa.pb.gov.br
 Página: <http://www.princesa.pb.gov.br> - Instagram: [princesa.pb](https://www.instagram.com/princesa.pb)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 48399/2019, emitida em 21/12/2019



Certidão nº 48399/2019
 21/12/2019, 21:47
 Chave de Imagem: 44042

O assinante neste sistema foi qualificado em 21/12/2019 e contém 14 linhas



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL GABINETE DO PREFEITO

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Items include electrical materials like switches, cables, and conduits.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 146399/2019, emite em 21/10/2019



SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E AGRICULTURA
Princesa Isabel - PB Em 03 de Junho de 2019.

Handwritten signature and stamp of Ricardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal.

Rua Augusto Lobo, s/n, Centro, CEP: 51755-400, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.381.940/0001-08
Fone: (35) 3457-2410 - Email: prefeitura@princesaib.com.br - www.princesaib.com.br

Cartão nº 432992019
21/10/2019, 21:47
Código de Impressão: 24492

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 páginas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 116857/2016
Emissão: 27/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: 37ZGwdYDw3Aa.bWZAbçDg

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ATR(s), referente(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e manifestação da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional FRANCISCO BERTO VITORINO
Registro: 161260306-8
CPF: 060.382.294-85
Endereço: RUA JOÃO CLAUDIO VIEIRA, 04, CENTRO, CONCEIÇÃO, PB, 5870000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Emissão: 26/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 28 DO DECRETO 23569 DE 19/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1042/2015 DO CONFEA,
Data de Emissão: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é que o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica ementa se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Graduação (CRG) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pelo parecer jurídico controlante/proprietário, e quem sobe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações acima constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/198 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes neste certidão.

ART(s)

PB2015025947

Certidão nº 116857/2016

27/07/2016, 15:33

Chave de Impressão: 37ZGwdYDw3Aa.bWZAbçDg

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO BERTO VITORINO**, CREA N° 161260306-8, concluiu parcialmente a obra de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA MANOEL BATISTA SOBRINHO, RUA JULIO DINIZ, RUA DITINHA GOMES, RUA JOSÉ PEDRO CAVALCANTE E RUA PROJETADA (PARALELA A RUA DITINHA GOMES)** no Município de Curral Velho - PB, conforme ART de Execução N° PB20150025947 estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
01.02	SERVIÇO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INC. NOTA DE SERVIÇO	M²	4.353,95
02	PAVIMENTO		
02.01	RUA MANOEL BATISTA SOBRINHO		
02.01.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	985,05
02.01.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M²	985,05
02.01.03	MEIO FIO EM PEDRA ORNAMENTAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M	180,00
02.01.04	PINTURA A BASE DE CAL INDUSTRIALIZADA, DUAS DEMAOES, PARA MEIO FIO	M²	411,73
02.01.06	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONERA (RAMPAS)	M²	0,88
02.01.07	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOES (RAMPAS)	M²	12,60
02.01.08	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	150,40
02.01.09	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	60,14
02.01.10	CARGA, MANGEIRAS E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CAMINHÃO	M³	150,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116857/2016, emitida em 27/07/2016



Certidão nº 116857/2016

27/07/2016, 15:33

Chave de Impressão: 372CwdYDw3Juv6WZAbc9a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2016 e contém 5 folhas

02.02.01	TRANSPORTES E LOGÍSTICA COM CAMINHÃO			19,56
02.02.01	TRANSCULANTE 8 CM			
02.02.02	RUA JOSÉ DO CARVALHO			
02.02.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA			11,11
02.02.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3			708,00
02.02.03	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3			288,00
02.02.04	PROTEÇÃO BASE DE CAL INDUSTRIALIZADA QUATRO DEMAGS PARA MEIO FIO			68,90
02.02.05	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 210KG/M³ PREPARO COM BETONEIRA RAMPA SIM			12,36
02.02.06	RETELA ACRÍLICA EM HIBRIDAMENTO DUAS DEMAGS (RAMPA)			14,00
02.02.07	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VÁRIA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA			37,04
02.02.08	ATERRO MECANIZADO COM CONTROLE DE GEOMETRIA			77,40
02.02.09	ESCOVAÇÃO DE CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PERMANÊNCIA DAS PLANTAS NATÍVAS ATÉ 1,00M			6,28
02.02.10	LAJE DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA 35 20X20X20 CM PARA VIGAS			5,03
02.02.11	ASSENTAMENTO DE LINDAS DE CONCRETO DIÂMETRO 50MM EMPOLES OU ARMADO JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA			1,00
02.03	RUA OITINEIRA GOMES			
02.03.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA			1022,00
02.03.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3			1078,00
02.03.03	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3			255,00
02.03.04	PROTEÇÃO BASE DE CAL INDUSTRIALIZADA QUATRO DEMAGS PARA MEIO FIO			68,90
02.03.05	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 210KG/M³ PREPARO COM BETONEIRA (RAMPA)			12,36
02.03.06	RETELA ACRÍLICA EM HIBRIDAMENTO DUAS DEMAGS (RAMPA)			14,00
02.04	RUA JOSÉ PEDRO CAVALCANTE			
02.04.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA			120,00
02.04.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3			1200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116857/2016, emiti-la em 27/07/2016



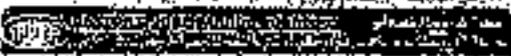
Certidão nº 116857/2016
27/07/2016, 16:33

Chave de Impressão: 372c309d9b09a7024653
O documento não está registrado no emido nº 27072016 e contém 5 folhas

02.04.03	MED. ELD. EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO		
02.04.04	PINTURA A BASE DE TAL INDUSTRIALIZADA CURSILIMOS PARA MEIORDO		8,00
02.04.05	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCOPEIRA HIDRAULICA		2,00
02.04.06	ASERVO MECANIZADO COM CONTROLE DO GCS-3016 DO FN		2,00
02.04.07	ESCAVAÇÃO CARÇA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCOPEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO BASCULANTE 8M3 COM 1000 ATÉ 1000G QUATRO EIXADA PARA DE LA A RUA DIMIRA GOMER		400,00
02.05.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA		1,00
02.05.02	CAIMENTAÇÃO PARA LERPEDO SOBRE COCINHA DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3		102,00
02.05.03	MED. ELD. EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO		1,00
02.05.04	PINTURA A BASE DE TAL INDUSTRIALIZADA CURSILIMOS PARA MEIORDO		10,00
02.05.05	RESECACIONEM CONCRETO EMPELICO DE 15 CM DE CIMENTO (AREIA BRITA) PREPARO MECANICO ESPESURA 7CM COM JUNTA DE 10LITADO EM MADEIRA		35,00
02.05.06	CONCRETO MAD. ESTRUTURAL CONSUMO 210KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA (TRANSP.)		213,70
02.05.07	PINTURA ACRILICA EM RSO CIMENTADO CURSILIMOS EM PASTA		0,20

Cuita Velho - PB, 22 de Abril de 2016

[Assinatura]
 Aluáquin Alves Barbosa Filho
 Prefeito Construtor



Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica em 22/04/2016 às 14:58:10 por ALUÁQUIN ALVES BARBOSA FILHO
 CPF: 030.110.110-00
 Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica em 22/04/2016 às 14:58:10 por ALUÁQUIN ALVES BARBOSA FILHO
 CPF: 030.110.110-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116.857/2016, iniciada em 27/07/2016



Consulta nº 116857/2016
 27/07/2016, 15:33

Chave de impressão: 372C4eYUwR3d4w7AjedIn

O documento neste bloco registrado foi emitido em: 27/07/2016 às 14:58:10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0620150025947

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FRANCISCO BEZERRA VITORINO
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: ARBO FRFRFRFR (UMA FICHA #123) s. l. yk
 CNPJ: 181260308-8
 Registro: 001234567-8

2. Empreendimento
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
 Rua MANUEL BATISTA SOBRINHO
 Complemento:
 Cidade: CURRAL VELHO
 País: Brasil
 Estado: GERVINO
 UF: PB
 CEP: 58990000
 Telefone: (03) 3487-1122
 Cofin: 4881100000
 Valor: R\$ 400.000,00
 Tipo de empreendimento: PERMANENTE
 Data de assinatura: 21/07/2018
 Descrição: Realiza a manutenção da rede de saneamento básico para conclusão das obras de pavimentação e destinação de resíduos sólidos no município de Curral Velho-PB.

3. Dados do Empreendimento
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
 Rua MANUEL BATISTA SOBRINHO
 Complemento:
 Cidade: CURRAL VELHO
 País: Brasil
 Estado: GERVINO
 UF: PB
 CEP: 58990000
 Telefone: (03) 3487-1122
 Coordenadas Geográficas: Lat: 7° 00' 00" S, Long: 35° 00' 00" W
 Data de início: 08/08/2018
 Finalidade: SEM DESTINO

4. Atividade Técnica

Tarefa	Quantidade	Unidade
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERTIÁRIA - PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTO EM PAHALLUMPELOS	4.052,25	m²
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - INIXE - TIRACAPIM	4.052,25	m²

5. Observações
 Execução de pavimentação e destinação de resíduos sólidos no município de Curral Velho-PB

6. Declarações
 Declara-se que o projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5275/2018

7. Entidade de Classe
 Não há - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Deixo aqui em cartilhada as informações acima
 Local: Curral Velho, PB
 Data: 21/07/2018
 Assinado por: FRANCISCO BEZERRA VITORINO - CPF: 963301264-8
 Assinado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - CNPJ: 08.968.800/0001-12

9. Finalização
 * A ART é válida somente quando o cliente manifestar aprovação de conformidade no formulário de aprovação no 930 00 0042.

10. Notas
 Valor em ART: R\$ 375,34 Page em: 10/08/2018 Nota Número: 128388

CREA/PB nº 16567/2018
 21/07/2018, 15:53
 Chave de Impressão: 97236072045483025068
 O documento neste site está registrado em um bloco em 27/07/2018 e o conteúdo é válido.



Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220576641/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **PE13709037 PE** NºAB: **1613709037**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número do ART: **PE20230034990** Tipo do ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **23/03/2023** Validado em: **12/03/2023**
Forma do registro: **INDIVIDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Funções atribuídas: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA (BREL)**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PE** CPF/CNPJ: **11.350.839/0001-94**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida José Veitensano dos Santos** Nº: **38b**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PE** CEP: **56273000**
Código: **0472022** Celebrado em: **25/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 46.257,20** Tipo do contrato: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Atividade Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Alti da Boa Vista** Nº: **66**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PE** CEP: **56270000**
Data de início: **25/04/2022** Conclusão prevista: **25/04/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Responsável: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PE** CPF/CNPJ: **11.350.839/0001-94**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES - INFRAESTRUTURA URBANA - DE PAVIMENTAÇÃO - #4,2 L3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 40 - Execução de obra 300,00 metros quadrados 18 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SISTEMAS DE DRENAGEM PARA CÔRAS C/MS - DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS C/MS - #5,0 L7 - MDO-FIO 18 - Execução de obra 100,00 metros**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CONTRATO Nº 0472022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Informações Complementares

- O atestado do profissional com a empresa concluída, data em 04/07/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Comissão de Acervo Técnico - CAT, o atestado comento 2 acima(s), expedido pelo CONTRATANTE da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Conselho de Acervo Técnico nº 2220576641/2023
08/07/2023, 10:47
SUAZ

A CAT é válida em toda a território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos ou legais ou qualitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação do ART.

A Comissão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado assinar ou vetar o seu ingresso no seu quadro técnico por meio de declaração registrada no campo de habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.000/93, expedido pela pessoa jurídica contratada, a quem cabe a responsabilidade pelo conteúdo e validade das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.842/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) beneficiar(i) as atividades não compatíveis com a(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certificado pode ser verificada em: <http://www.crea-pe.org.br/portal>, ou a chave: RA6A2





Certidão de Acervo Técnico – CAT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 11.350.659/0001-94, sediada na Avenida José Veríssimo dos Santos, 353 – Centro – Triunfo PE, CEP: 56.870-000, representado neste ato pelo senhor LUCIANO FERNANDO DE SOUSA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.471.187- SSP/PE e do CPF/MF nº 388.675.734-49, prof. (tit. constitucion), e pelo senhor DENIS DA SILVA SANTOS JÚNIOR engenheiro fiscal com CREA Nº PE13218135 PE, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, estabelecida na Travessa Padre Távares, nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Mansão –PB, representada tecnicamente pelo engenheiro executor DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nacional Nº: 161378963-7 e CREA Regional Nº PE13789637, CPF Nº 075.133.354-65, Concluiu A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CONTRATO/PMT Nº 047/2022 DA TOMADA DE PREÇOS/PMT Nº 007/2022, conforme ART Nº PE20230934990, estando todos os serviços de acordo com o contrato e as exigências dessa órgão

1. Contrato nº: 047/2022
2. Objeto do contrato: Execução de serviços de engenharia para construção de calçamento no alto da boa vista no município de Triunfo, estado de Pernambuco, com contrato/pmt nº 047/2022 da tomada de preços/pmt nº 007/2022;
3. Endereço da obra: Estado: Pernambuco, Cidade: Triunfo, Bairro: Centro, Rua: Alto da Boa Vista, Nº s/n, CEP: 56870-000;
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo PE, inscrita no CNPJ nº 11.350.659/0001-94;
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Triunfo PE, inscrita no CNPJ nº 11.350.659/0001-94;
7. ART: Nº PE20230934990;
8. Responsável Técnico: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7 e CREA Regional Nº PE13789637;
9. Período do serviço: 25/04/2022 à 12/04/2023.

Denis da Silva Santos
Engenheiro Fiscal
CPF: 021732171-1

AV. José Veríssimo dos Santos, nº385, Centro, Triunfo PE, CEP:56.870-00, Telefone:(87) 3846-1214

Luciano Fernando de Sousa
Luciano Fernando de Sousa
Engenheiro Fiscal
CPF: 388.675.734-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576841/2023, embaça em 05/07/2023



Certidão nº 2220576841/2023
20/11/2023, 14:28
Câmara de Inovação Fapeaz
O documento não se registra no ARTID nº 25/07/2023 e contém 2 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	390,00
2.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INF X BASE SUP X ALTURA), SEM FORNECIMENTO DE AREIA.	M	156,00
3.0	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, SEM FORNECIMENTO DE AREIA	M2	390,00
4.0	PASSEIO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,20
5.0	ARRIMO		
5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA COM PEDRA ARGAMASSADA	M3	24,88
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,40
5.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,45
5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	12,49
5.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	67,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576641/2023, emitida em 05/07/2023.



Triunfo PE, 12 de Abril de 2023.

Luciano Fernando de Sousa
LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional
 CPF nº 388.675.754-49

Denis da Silva Santos Junior
DENIS DA SILVA SANTOS JUNIOR
 Engenheiro Fiscal
 CREA Nº PE13218135 PE

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIMES

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**, em 19960223 e dou fe
 Em tel. de validade. Escrivão: **MAYARA BATISTA DE LIMA**. Emel. 4,54. TSNR. 1,01. PERC. 0,50. FERM. 0,05. FUNSEQ. 0,10 Total R\$ 45.
 Selo: 0073941.PSC06202301.00154

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIMES

Reconheço Por Semelhança a firma de **DENIS DA SILVA SANTOS JUNIOR**, em 19960223 e dou fe
 Em tel. de validade. Escrivão: **MAYARA BATISTA DE LIMA**. Emel. 4,54. TSNR. 1,01. PERC. 0,50. FERM. 0,05. FUNSEQ. 0,10 Total R\$ 45.
 Selo: 0073941.SQ06202301.00155

Mayara Batista
 Escrivão Autorizada

AV. José Veríssimo dos Santos, nº365, Centro, Triunfo/PE, CEP:56.870-00, Telefone:(87) 3846-1214

Certidão nº 2220576641/2023
 27/11/2023, 14:25
 Chave de impressão: 6aa4a2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189867/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Aproveitamento Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 1029148/14 PB RNP: 1613781e37
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: PB2023031087	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 10/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL		
Contratante: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Endereço do contratante: RUA José Alves Barbosa		Nº: 128
Complemento:	Bairro: Centro	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Contrato: 0005870200 - CPL	Celebrado em: 05/10/2023	
Valor do contrato: R\$ 480.553,31	Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Atividade institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas		Nº: 56
Complemento:	Bairro: Zona Urbana	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Data de início: 05/10/2023	Situação atividade em andamento	
Finalidade: Infraestrutura		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > ÁTILAS - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5479,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > 11829 - MEO FIO 15 - EXECUÇÃO 2105,93 metro;		

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 10 RUAS DO MUNICÍPIO DE JURU - PB, RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA, RUA PROJETADA - (RUA DO CAMPO), RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, TRECHO DA RUA MANOEL BELARMINO DA SILVA, RUA VEREADOR ANTÔNIO LUIZ LEITE, TRAVESSA ISABEL GALDINO NUNES (BELUA), TRAVESSA JOÃO SILVEIRO DA SILVA, TRECHO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, RUA MANOEL DOMINGUES.

Número de ART: PB2023031107	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 12/03/2023
Forma de registro: COMPLETAMENTO DE PRAZO	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL		
Contratante: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Endereço do contratante: RUA José Alves Barbosa		Nº: 128
Complemento:	Bairro: Centro	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Contrato: 0005870200 - CPL	Celebrado em: 05/10/2023	
Valor do contrato: R\$ 480.553,31	Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Atividade institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas		Nº: 56
Complemento:	Bairro: Zona Urbana	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Data de início: 05/10/2023	Situação atividade em andamento	
Finalidade: Infraestrutura		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > ÁTILAS - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5479,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > 11829 - MEO FIO 15 - EXECUÇÃO 2105,93 metro;		

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 10 RUAS DO MUNICÍPIO DE JURU - PB, RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA, RUA PROJETADA - (RUA DO CAMPO), RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, TRECHO DA RUA MANOEL BELARMINO DA SILVA, RUA VEREADOR ANTÔNIO LUIZ LEITE, TRAVESSA ISABEL GALDINO NUNES (BELUA), TRAVESSA JOÃO SILVEIRO DA SILVA, TRECHO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, RUA MANOEL DOMINGUES.

Atividade: 1032023-CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Com Fédico, 819 - Tenda - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3633.2500 - E-mail: cna@crea-pb.org.br



CREA-PB

Inscrição em: 14023224-2014-01-01





Certidão de Aprove Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189867/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

————— Informações Complementares —————

CERTIDÃO CAT/2023, instrumento, que se encontra vinculado à presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, a atividade constante é (s) lista(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Aprove Técnico (Número nº 189867/2023)
06/06/2023, 11:02
4Ycwb

A Certidão de Aprove Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional do profissional inscrito no Conselho de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/95, expedido pelo profissional inscrito no Conselho de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser utilizada, caso ocorra qualquer situação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme pedido ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A validade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.com.br/portal/>, com a chave: 4Ycwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 509 - Cordeiro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (51) 3133 2021 - E-mail: crea@crea-pb.com.br



**CREA-
PB**

Impresso em 19/03/2025 19:16





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Acervo Técnico – CAT

ATESTAMOS que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Muralha –PB, foi contratada pela Prefeitura de Juru-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 09058/2020-CPL.
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 10 RUAS DO MUNICÍPIO DE JURU - PB, RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA, RUA PROJETADA - (RUA DO CAMPO), RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, TRECHO DA RUA MANOEL BELARMINO DA SILVA, RUA VEREADOR ANTÔNIO LUIZ LEITE, TRAVESSA ISABEL GALDINO NUNES (BELUA), TRAVESSA JOÃO SILVERIO DA SILVA, TRECHO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, RUA MANOEL DOMÍNGUES.
3. Endereço da obra: Diversas ruas localizadas no município de Juru -PB;
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.950/0001-06;
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.950/0001-06;
7. ART nº: PB20230531207;
8. Responsável Técnico: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7, estando os itens concluídos na planilha a baixo, que representam cerca de 70%.
10. Atividades que estão em andamento: Não estão incluídas na planilha a baixo os itens que não foram concluídos que representam 30%.
11. Período de participação nos serviços concluídos: 05/10/2020 a 16/03/2023.

Praça Marechal Floriano Medeiros, 20, Centro, CEP. 58750-020, Juru-PB - CNPJ: 08.888.950/0001-05
Fone: (83) 3464-1295 / (83) 69530-6239 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189867/2023, em vigor em 06/06/2023



Certidão nº 189867/2023

16/03/2023 08:20

Classe de impressão: 4Yonb

O documento neste ato registrado no número em 18/03/2023 a seguinte situação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Torre João Pessoa - PB
Tel: +55 (35) 3533 2425 E-mail: cresa@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Impressão em 16/03/2023 às 08:20





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	3,00
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.035,95
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - REF. ORSE	M2	7,91
1.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600MM. JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	151,80
1.1.5	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM.	UND	6,0
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.035,95
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	376,55
1.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	1.035,95
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	29,55
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	17,33
1.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	10,00
1.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	50,25
1.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	1.035,95
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	94,14
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
1.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO N° 18 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	1,32
1.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	2,00
1.5	OBRA DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA		
1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	10,36
1.5.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ MAREIA 1:4	M3	14,10
1.5.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	19,57

Praça Manoel Florentino Medeiros, 25, Centro, CEP. 56750-009, Juru-PB - CNPJ: 08.888.950/0001-06
Fone: (83) 3484 1245 / (83) 99632-6239 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189867/2023, emitida em 06/06/2023



Certidão nº 189867/2023

14/06/2023, 09:20

Chave de Impressão: 4Ycab

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/06/2023, 09:20





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

1.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA FM LITO NATURAL (UNIDADE: TXKM) AF_04/2015	TXKM	102,69
1.5.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ (DESCARGA LIVRE)	M3	19,57
1.5.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	15,60
1.5.7	LASTRO DE CONCRETO VAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	85,00
1.5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM LAMPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M7	13,20
1.5.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	K9	285,97
1.5.10	CONCRETO T/CK = 30MPA, TRAÇO (2,1-2,5 (CEMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,75
1.5.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	12,75
1.5.12	RAI ZADORES EM CONCRETO ARMADO COM TUBO DE PVC 100 MM, H=1,00 M, ENCHIMENTO EM CONCRETO 20MPA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM APLICAÇÃO DE PPI (CUIA HPF) E LENTES INCLUSAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO NA PASSAGEM MOVIDA	UND	34,00
2.3.8	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	378,25
3.0.00 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GEI E	M2	788,83
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - RPE, ORSE	M2	50,06
3.2 - TERRAPLANAGEM			
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2016	M2	788,83
3.3 - PAVIMENTAÇÃO			
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TUBO HUI RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X50 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	428,40
3.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	788,83
3.3.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	788,83
3.4 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.4.1	CAIXAÇÃO DE MEIO FIO	M2	107,10
3.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 48X25 CM.	UNID	2,00
3.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + III	M2	1,32
3.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	2,00

Rua Manoel Florentino Medeiros, 28, Centro, CEP: 56730-000, Juru-PB - CNPJ: 03.381.900/001-05
Fone: (67) 3388-1765 / (67) 3388-1779 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1.998672023, emitida em 04/03/2023



Certidão nº 1998672023

14/03/2023, 09:20

Classe de Registro: 410001

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Com Pedro L. F. de Sousa - João Pessoa - PB
Tel: +55-81-3527-2625 E-mail: cresa@crea.pb.gov.br



CREA-
PB

Inscrição nº: 140222222-2023





PREFEITURA DE JUNO
GABINETE DO PREFEITO

RUA VERDE DO ANTONIO HILZ NETE			
6. SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	235,40
6.2 TERRAPLANAGEM			
6.2.1	RÉGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M2	235,40
6.3 PAVIMENTAÇÃO			
6.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_08/2016	M	117,70
6.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	255,40
6.3.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	235,40
6.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
6.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,43
6.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
6.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,66
6.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 5 CM	UNID	1,00
7. TRAVESSAS BEL GALDINOZONES (BELUA)			
7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
7.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	753,86
7.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - REF ORSE	M2	1,56
7.2 TERRAPLANAGEM			
7.2.1	RÉGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M2	753,86
7.3 PAVIMENTAÇÃO			
7.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	387,00
7.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	753,86
7.3.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	753,86
7.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
7.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	96,75
7.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
7.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,66
7.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 5 CM	UNID	1,00
8. TRAVESSAS BEL GALDINOZONES (BELUA)			
8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			

Rua Manoel Florentino Macêdo, 29, Coaba, CEP: 08720-003, Juno-PB - CNPJ: 08.888.950/0001-06
Fone: (83) 3284.1245 / (83) 39632-4239 - E-mail: prefeitura@juno.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165567/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 165567/2023
14/08/2023, 08:20
Craive da Paraíba, 6º Andar
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165567/2023, emitida em 08/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Para Podão, 875 - Tancá - João Pessoa - PB
Tel - 55 (83) 3532.2126 - Site: crea-pb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/08/2023, 19:16:20





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

8.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	413,07
8.2	TERRAPLANAGEM		
8.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	413,07
8.3	PAVIMENTAÇÃO		
8.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_03/2018	M	103,93
8.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLOCHAO DE AREIA	M2	413,07
8.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	4,00
8.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	413,07
8.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
8.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	M2	46,88
8.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
8.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,88
8.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 6 X 8 CM	UNID	1,00
10: VILAGEO DA RUA JOSE ALVES BARBOSA			
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	488,95
9.2	TERRAPLANAGEM		
9.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	488,95
9.3	PAVIMENTAÇÃO		
9.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2019	M	132,79
9.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLOCHAO DE AREIA	M2	488,95
9.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	7,00
9.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	488,95
9.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
9.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	M2	33,28
9.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	1,00
9.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,86
9.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 6 X 8 CM	UNID	1,00
10: RUAMANGEL DOMINGOS			
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	642,98

Praça Manoel Florêncio Medeiros, 26, Centro, CEP, 56750-100, Juru-PB - CNPJ: 09.838.950/0001-06
Fone: (53) 3484-12451 / (53) 95632-6239 - E-mail: prefeitura.juru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195067/2023, emitida em 05/05/2023



Certidão nº 195067/2023

19/03/2025, 09:20

Chave de Imprensa: 470611

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2025 e contém 0 página

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Lum Pedro I, 1102 - Tomba - Juru - Paraíba - PB
Tel: +55 (53) 3337-2072 E-mail: cREA@crea.pb.gov.br



CREA-
PB

Registro nº 14026/2023 de 19/03





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

10.2	TERRAPLANAGEM		
10.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	M2	642,98
10.3	PAVIMENTAÇÃO		
10.3.1	ASSENTAMENTO DE CUIÁ (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_03/2016	M	247,30
10.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	512,98
10.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	5,20
10.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	642,98
10.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
10.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	M2	61,83
10.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UND	2,00
10.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	1,32
10.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPOORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	2,00

Juru – PB Em, 16 de Maio de 2023.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

Prefeita Constitucional
CPF nº 468.135.804-70

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

Engenheiro Fiscal
CREA Nº 161672564-B

Praça Manoel Floramônio Medeiros, 25, Centro, CEP. 58750-300, Juru-PB • CNPJ: 08.838.956/0001-96
Fone: (83) 3404 1245 f (83) 9602-0218 • Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cretelão nº 89867/2023, emitida em 08/08/2023



Cretelão nº 16888/2023
14/05/2023, 09:20

Criado por Impresor: 4/3/2023

O documento nasce no registrado de, em todo o r. 05/05/2023 e omissão 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tapada - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 2572 2527 Email: cretao@cretao.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 14/05/2023, 09:20





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2025 16:24:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Licitantes Inidôneos
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.935.592/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:43 do dia 02/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **E3RX020225161543**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

CPF/CNPJ: **045.292.664-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:30 do dia 02/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **R2F4020225161630**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.935.592/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIA) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:20:07 do dia 02/02/2025 , com validade até o dia 04/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **mcBMbJfRncHqG0746qn**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

CPF/CNPJ: **045.292.664-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativos ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:21:28 do dia 02/02/2025, com validade até o dia 04/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cZvOeDewNYVQclqJx4:5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2025 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.935.592/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesso portal do TSE em <http://divulgacendocostas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679F.C3E9.B807.6825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2025 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.292.664-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6797.C421.ABE1.A8B1 no seguinte endereço: https://www.cnj.us.br/improbidade_admin/autenticar_certicao.php

📈 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:11:26

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05935592000157

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:11:20

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 04529266451

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

2 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro da Receita do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:08:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05935592000157

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CNPIS SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:08:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 04529266451

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTÉ
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
 ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 1083800-33, SINCOV Nº 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu CONTADOR JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, brasileiro, casado, Contador, CRC – PB nº 005991/0-5, CPF n.º 424.746.474-49, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga - PB, Cep: 58.780-000, tendo examinado o edital, DECLARO Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, índices igual ou superior a 1, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad LG = \frac{2.646.793,18 + 0,00}{2.725,36 + 0,00} = LG = 971,17$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad SG = \frac{2.646.793,18}{2.725,36 + 0,00} = SG = 971,17$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = LC = \frac{2.646.793,18}{2.725,36} = LC = 971,17$$

Diamante – PB, 03 de Fevereiro de 2025


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105

José Serafim de Queiroz Filho
 CRC PB-005991/0-5
 CPF 424.746.474-49
 Rua Maranhão, Doadora da Fátima, nº
 Centro, CEP 58.780-000
 ITAPORANGA - PB

**ABÍLIO LIMA**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.935.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório CONCORRENCIA N° 0001/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de qualquer procedimento punição.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.935.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, DECLARA, para fins do disposto na lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRENCIA Nº 0001/2025
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB, RG – 2529380 E CPF – 045.292.664-51, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Diamante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Diamante - PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA N° 01/2025 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO QUE MANTEREI PROFISSIONAL NA OBRA

CONCORRENCIA N° 01/2025

Declaro que manterei na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr. AÍLTON DA SILVA ARAÚJO, CREA n° 211423211-5, indicado na certidão do CREA Pessoa Jurídica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Diamante - PB.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto
 Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA n° 211423211-5

**ABÍLIO LIMA**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SÓCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.935.592/0001-57, sediada na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ABILIO FERREIRA LIMA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2529380 e do CPF n° 045.292.664-51 DECLARO que não possuiu em meu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

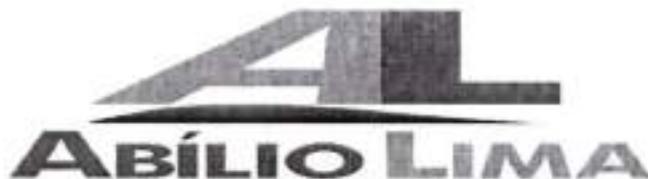
DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor Abilio Ferreira Lima Neto, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que não utilizo mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88.**

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO inexistência de fato superveniente impeditivo de licitar com a prefeitura municipal de Diamante – PB.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
 ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO mantereirei na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea "c", admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Diamante - PB.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto
 Abilio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA n° 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que conheço as condições e peculiaridades para contratação.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que não fui declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que não possuiu em meu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.684-51, tendo examinado o edital, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, I da Lei 14.133/2021.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025


Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO ter conhecimento do local da execução dos serviços.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
 ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 Procedimento administrativo 00015/2025

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

DISPUTA DE LANCES: (ABERTO)

INICIO CADASTRO DA PROPOSTA: 24/01/2025, A PARTIR DAS 17:00HORAS

LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: 05/02/2025, 23:59 HORAS

LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA: 10/02/2025, 08:59 HORAS

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/02/2025, 09:00 HORAS

1. DO OBJETO

1.1. **construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.** A presente licitação será realizada na modalidade de **concorrência**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço GLOBAL**, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a)”, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.3. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

1.4. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço e horário descritos no preâmbulo, podendo as propostas e os documentos serem enviados em único arquivo no formato PDF, observando o horário de Brasília.

2. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, como pessoa jurídica junto ao portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, através de chave e senha, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico.

2.2. Possuir código de atividade empresarial compatível para prestar o objeto desta licitação.

2.3. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no sítio eletrônico ou solicitadas por meio do suporte técnico do www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ainda que por terceiros;

2.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da licitação na forma eletrônica, através de cadastro por CNPJ; e

2.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.5. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, com CNPJ do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

2.6. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido.

2.7. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido 2.3 e na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo.

2.8. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.4, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de 5 (**cinco**) **dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.9. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

alguma restrição.

2.10. É de inteira responsabilidade do licitanteas o cadastro das informações no portaldecompraspublica, em que deveverá ser feito o cadastro em nome da empresa participante da licitação.

2.11. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 2.5 e 2.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.12. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo agente decontratação ou pela comissão que coordenar:

2.12.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

2.12.2. Com falência decretada;

2.12.3. Consorciada;

2.12.4. Suspensa de participar de licitações pela Prefeitura de Diamante-PB;

2.12.5. Em regime de concordata;

2.12.6. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante decargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Diamante;

2.12.7. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

3. DOS PRAZOS GERAIS

3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

3.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.

3.3. A obra, objeto desta licitação, deverá ser **CONCLUIDA** no prazo máximo de 4 **(quatro) meses**, conforme cronograma, iniciada a contagem a partir da data de emissão da ordem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

de serviços.

3.4. O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses, contados de sua assinatura.

3.5. No caso de o contrato ultrapassar o exercício sem que a execução da obra tenha se completado, seja por atraso no termo de início ou em razão de eventuais suspensões, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

3.6. A Prefeitura Municipal convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, devendo efetivar a avença no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento, sob as penas previstas em lei.

3.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

3.8. O início dos trabalhos deverá ser em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento do Termo de início de Obra, e ordem de serviços, sob pena de aplicação de penalidades.

3.9. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

3.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, não se aplicando tal regra na hipótesedo subitem 3.9.1.

3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.7, a Administração, observados o valor estimadoe sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

3.11.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. *A proposta e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do portal eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data e horário estabelecidos neste edital, observando os itens deste instrumento.*

4.2. O licitante deverá elaborar a proposta de preços mediante planilhas de preço anexa ao edital, sob pena da perda do direito e classificação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicaçãodo disposto nos itens 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

e 02, deste edital.

4.4. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.5. O preço proposto será considerado completo e suficiente para a execução total dos serviços objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.6. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação ou comissão de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 horas.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para garantir a condição de habilitação do licitante no presente procedimento, exigir-se-á dos interessados, a apresentação de toda a documentação com data de validade compatível, relativa a:

5.2. Habilitação Jurídica:

5.2.1. Requerimento de empresário ou instrumento de sociedade unipessoal e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Documento com foto do(s) socio(s);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da interessada;

5.3.5. Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;

5.3.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei(CRF/FGTS);

5.3.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.4. Qualificação Técnica-Profissional e Técnica-Operacional:

5.4.1. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa jurídica;

5.4.2. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa física (responsável técnico);

5.4.3. Comprovação de vínculo do responsável técnico da empresa licitante, poderá ser:

I) vínculo como sócio ou titular da empresa através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente;

II) como empregado por meio de Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente registrada;

III) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa; ou

IV) Declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, quando a empresa não possuir responsável técnico a tempo da licitação, devidamente assinada pelo engenheiro e sócio da empresa, atendendo as exigências das alíneas “b” e “c”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

V) Carteira de Inscrição no órgão de classe do responsável técnico.

5.4.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista desta licitação, de pelo pelo menos 01 (um) atestado, através de engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições compatíveis devidamente reconhecido pelo CREA/ CAU, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida e registrado pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de itens de maior relevancia a seguir:

Item	Descrição dos itens
3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 -areia e pedra de mao comercial – fornecimento e assentamento.
6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022
6.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (calçada)OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LÓCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_ 08/2022.
7.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM

5.4.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de itens de maior relevancia, com demonstração da capacidade técnico-operacional de execução, pelo menos 50% do quantitativo, com o registro no CREA, com os itens a seguir:

Item	Descrição dos itens	Quant
3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 -areia e pedra de mao comercial – fornecimento e assentamento.	M³ 28,93
6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022	m² 162,84
6.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (calçada)OU PISO DE CONCRETO COM	m³ 4,52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_08/2022.	
7.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	M ² 70,67

- a) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da licitar com a prefeitura municipal de Diamante-PB;
- c) Declaração de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea “c”, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Diamante-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.
- d) Declaração apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições e peculiaridades para contratação.
- e) Declaração da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- f) Declaração da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
- g) declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, I da Lei 14.133/2021.
- h) Declaração de elaboração independente de proposta.
- i) Declaração de conhecimento do local da execução dos serviços.

5.5. Qualificação Econômico-Financeira

5.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5.2. Alvará de Localização e funcionamento.

5.5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstrações Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, índices, termo de abertura e encerramento) dos dois últimos exercícios sociais, registrados na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.5.3.1. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, *índices igual ou superior a 1*, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 LG = -----;
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
 SG = -----;
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
 LC = -----;
 Passivo Circulante

5.5.5.3.2. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

5.5.5.3.3. O balanço patrimonial e demonstração contábeis, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

5.5.5.3.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo profissional da área contábil e pelo(s) sócio(s) da empresa.

5.5.5.3.5. A pessoa jurídica constituída durante os dois últimos anos deverá apresentar o balanço de abertura.

5.6. Da análise dos documentos:

5.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados no prazo de até **UMA HORA**, mediante convocação pelo agente de contratação, mediante a seguir:

5.6.1. Em formato original, por qualquer processo de cópia legível em mídia PDF com seu conteúdo em impressão passível de seu conteúdo.

5.6.2. O prazo poderá ser renovado, mediante justificativa.

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a licitante não enviar sua documentação, sendo convocado o licitante subsequente.

5.8. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.9. Deverão os licitantes emitir declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.10. Deverão os licitantes, sob pena de desclassificação, emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.11. Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.13. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.14. A documentação deverá estar em formato PDF, na sequência dos itens acima.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.15. As declarações deverão estar assinada, por meio manuscrito ou por certificado digital com chave passível de comprovação, devidamente reconhecida pelo governo federal.

5.16. Durante a análise de documentos, o agente de contratação auxiliado pela equipe de apoio poderão verificar as autenticidades da documentação apresentada, donde ocorrendo alguma ilegitimidade poderá considerar como licitante inabilitado.

5.17. Poderá ser consultada o CNPJ no portal CEIS para fins de verificação. Havendo a comprovação de inidoneidade ou suspensão será declarada inabilitada.

5.6. Como fundamento de declassificação ou classificação, o agente de contratação solicitará do engenheiro civil deste município, a análise dos documentos técnicos (CAT e Atestados, Certidões CREA-CAU) para embasamento da decisão do agente de contratação.

5.7. A comprovação de vínculo com o profissional técnico poderá ser demonstrada até o momento de juntada da documentação, não sendo exigido qualquer vínculo com data preterita, ou seja, o profissional poderá se vincular a empresa até mesmo horas antes da comprovação da documentação.

5.8. O atestado de capacidade técnica operacional deverá ser registrado no CREA, nos termos do art. 67, inciso II da Lei 14.133/2021, uma inovação da nova lei de licitação, a qual possibilita a exigência de atestado operacional com registro.

6. DA PROPOSTA

6.6. A proposta de preços readequada deverá ser enviada no prazo de **até 2 (duas) horas**, pelo licitante classificado em primeiro lugar, ou os subsequentes quando o anterior for desclassificado, em formato PDF, em papel timbrado da empresa, assinado pelo responsável técnico e sócio administrador.

6.6.1. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

6.7. No ato da apresentação da proposta, assinada, data e em papel timbrado, a empresa licitante deverá juntar a **GARANTIA/CAUÇÃO** da proposta como requisito de pre-habilitação de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

participação na presente licitação, no valor de **R\$ 4.321,88 (quatro mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**, nos termos do 58, § 1º da Lei 14.133/21 e suas alterações.

6.7.1. Caberá a empresa optar pelas modalidades: *caução, seguro-garantia, fiança bancaria, título de capitalização.*

6.8. Validade da proposta não inferior a sessenta (60) dias da abertura do certame licitatório vertente.

6.9. Proposta/planilha de Preço, em papel timbrado, assinada por responsável técnico e sócio da empresa, datada, com preço global igual ao classificado na disputa, considerando a aplicação de preços unitários não superiores ao da planilha projeto básico.

6.10. Os preços unitários deverão ser arredondados não poderão conter fração decimal/Dízima periódica.

6.11. **A licitante deverá, também, juntar a proposta em mídia excel para conferência dos cálculos.**

6.12. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.13. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.14. Apresentar composição de preços unitários.

6.15. Proposta em formato PDF separado dos documentos, assinada em todas as páginas manuscrito ou certificado digital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

6.16. Não será aceita proposta que contenha preços unitários acima do estimado no prejeito, sendo submetida a empresa para correção.

6.16.1. Quando a empresa convocada para correção da proposta, por conter preços unitários acima do estimado, e não atender a diligência, será desclassificada

6.17. Não será aceita proposta/planilha sem assinatura do responsável técnico e/ou sócio da empresa.

6.18. O agente de contratação suspenderá a sessão e encaminhará a proposta de preços, classificada, para engenharia civil do município avaliar e emitir parecer técnico o qual servirá de fundamento para decisão da fase de julgamento de proposta.

6.19. Poderá ser realizada diligência para certificação de exequibilidade de preço(s) unitário(s), cabendo a empresa demonstrar por meio de documentos comprobatórios que o preço daquele item diligenciado se encontra dentro dos custos de mercado, evitando, assim possíveis, futuras inexecuções contratuais. A licitante que não comprovar será desclassificada.

6.20. Pequenos vícios, tais como, falta de timbre da empresa, descrição do número da licitação, erros de digitação, poderão ser retificados, através de diligência. Sobretudo o não atendimento da diligência acarretará a perda da manutenção de condição de classificada.

6.21. A falta de garantia exigida no item 5.7.5 deste edital será considerada desclassificada.

6.22. Poderá ser desclassificada a proposta que apresente item com valor significativamente inexequível, após realizada diligência e não for comprovada a oferta.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

juízo tipo menor preço, nos termos do art. 6º, XXXVIII, alíneas “a)”, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O modo de disputa será misto, sendo inicialmente aberto e fechado, onde a sessão e julgamento será sob sigilo.

7.3. O intervalo mínimo entre os lances será correspondente a **R\$ 100,00 (cem reais)**, nos termos do art. 57 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Após a definição da menor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento) àquela, a Administração, através do agente de contratação, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta.

7.5. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e anexado ao portal, eletronicamente, a Planilha Orçamentaria (PO) com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), Conograma Físico Financeiro (CFF), Composição de Preços Unitários (CPU) com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários.

7.6. Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem desconformidade, total ou parcial, com as seguintes ocorrências:

- 7.6.1. Planilhas sem assinaturas do profissional e responsável pela empresa;
- 7.6.2. Não apresentar BDI;
- 7.6.3. Não apresentar Encargos Sociais;
- 7.6.4. Não apresentar Planilha Orçamentaria;
- 7.6.5. Contiverem vícios insanáveis;
- 7.6.6. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 7.6.7. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

estimado para a contratação;

7.6.8. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.9. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.

7.7. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após disputa de lances.

7.8. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço**, após encerrada a disputa de lances e apresente toda documentação exigida sem vícios.

7.9. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

7.10. Será considerada inexequível a proposta cujo valor ultrapasse a oferta de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

7.12. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso, após decisão da habilitação, será dada ciência aos interessados através da imprensa oficial municipal, estadual ou federal.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.5 deste edital.

8.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

8.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

8.3.2. Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 8.3.1.

8.3.3. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.3.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.4. O disposto nos itens 8.1 a 8.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (e que satisfaça as exigências do item 2.5 deste edital).

8.5. Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 8.1 a 8.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA NEGOCIAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

9.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.1.2. A negociação será conduzida por agente de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. É dada como regra inquestionável e imutável a apresentação de recursos, somente, por meio eletrônico através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, por tanto não será aceita qualquer peça recursal por meio presencial ou por e-mail.

10.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação deste edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital cabem:

10.3.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

10.3.1.1. Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

10.3.1.2. Julgamento das propostas;

10.3.1.3. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

10.3.1.4. Anulação ou revogação da licitação;

10.3.1.5. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

Administração;

10.3.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens anteriores, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após os atos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, previsto no subitem 10.2.1, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, de forma que a apreciação dar-se-á em fase única.

10.5. O recurso de que trata subitem 10.2.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.8. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. Da aplicação das sanções de multa, advertência e/ou impedimento de licitar ou contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

dosautos.

10.10. Da aplicação da sanção declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. Os recursos deverão ser digitados, devidamente fundamentados e conter a assinatura do Representante Legal da recorrente ou de seu procurador devidamente habilitado.

10.13. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

10.13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.13.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.13.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.13.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.13.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.13.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

10.13.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.13.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

11. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

11.2. O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob Anexo II, dentro do prazo convocatório estabelecido.

11.3. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Por ocasião da assinatura do contrato, mais precisamente, antes de sua assinatura, a licitante vencedora:

a) **deverá apresentar** comprovante de cadastramento no Módulo Empresa da Plataforma +Brasil, para fins de obediência do fluxo de acompanhamento on-line da execução da obra, conforme implementação pelo Ministério da Economia, e assinatura do contrato;

11.5. Não será cobrado garantia contratual.

11.6. A desistência/revogação do procedimento pela órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

11.7. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

11.8. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

11.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.10. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.10.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, após pedido formal protocolado perante a contratante.

11.10.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.10.3. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11.11. DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.11.1. O recebimento provisório da obra/serviço será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado ou documento hábil que o substitua, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

11.11.2. O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

11.11.3. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

11.12. DO REGISTRO POR APOSTILA

11.12.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

11.12.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

11.12.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

11.12.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

11.12.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

11.13. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

11.13.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.13.1.1. Unilateralmente pela Administração:

11.13.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

11.13.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

11.13.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), porcentagens estas aplicáveis aos dois subitens anteriores.

11.13.1.2. Por acordo entre as partes:

11.13.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

11.13.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

11.13.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

11.13.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

11.13.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

11.13.3. Será aplicado o disposto no subitem 11.15.2.4 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

11.13.4. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11.13.5. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

11.13.6. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.14. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

11.14.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato, nos termos do regulamento municipal.

11.15. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

11.15.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.**

11.15.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

11.15.3. Administração divulgará em sítio eletrônico oficial de fiscalização, em até o décimo dia último do mês seguinte a assinatura do contrato, com os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar.

12. DO REAJUSTAMENTO

12.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

12.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

12.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

12.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos se darão em etapas de acordo com o desembolso de operação de crédito realizada através do agente financeiro contratado pela Administração Municipal e/ou conforme convênio (federal), bem como nos termos da medição dos eventos previstos no (s) projeto (s) da Administração, anexo ao edital, vinculados ao cronograma físico-financeiro de desembolso orçado, nas rubricas:

01.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio

Poliesportivo;

482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

13.2. No valor proposto e adjudicado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

13.3. Apenas serão realizados pagamentos mediante a comprovação de liquidação da despesa já empenhada, de acordo com a etapa do cronograma físico-financeiro executado e boletins de medição apresentados, devendo constar neste a data do documento e período de apuração, devidamente atestados pelo fiscal de contrato, bem como, posteriormente à aferição, acompanhado da competente nota fiscal.

13.4. Após confirmada a execução do objeto, nos termos do subitem 13.3, a Administração contratante terá prazo de até 15 (quinze) dias úteis para realizar o pagamento, contados da data de entrega da nota fiscal pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

13.5. Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

14. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações

14.2. Não assinar o termo contratual por ação ou omissão;

14.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- 14.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

15.2. Advertência

15.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Multa

15.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

15.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

15.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ou cobrada judicialmente.

15.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

15.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.4. Impedimento de licitar e contratar

15.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 3(tres) anos, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

15.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cincodias úteis.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

15.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

16.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

16.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

16.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

16.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

16.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

16.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

16.1.7. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

16.1.8. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

16.1.9. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

16.2. DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

16.2.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

16.2.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.2.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.2.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.3. DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO

16.3.1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

16.3.1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;

16.3.1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

16.3.1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

16.3.1.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

16.3.1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

16.3.2. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e 16.3.1.4 observarão as seguintes disposições:

16.3.2.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

16.3.2.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

16.4. DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

16.4.1. **CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

16.4.1.1. Devolução da garantia;

16.4.1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

16.4.1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

16.4.2. **DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:**

A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

16.4.2.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.4.2.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

16.4.2.3. Execução da garantia contratual para:

16.4.2.3.1. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

16.4.2.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

16.4.2.3.3. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

16.4.2.3.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

16.4.2.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

16.4.3. A aplicação das medidas previstas nos subitens 16.4.2.1 e 16.4.2.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.4.4. Na hipótese do subitem 16.4.2.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

16.5. Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

16.6. DA NULIDADE CONTRATUAL

16.6.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

16.6.1.1. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.2. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.3. Motivação social e ambiental do contrato;

16.6.1.4. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

16.6.1.5. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

16.6.1.6. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

16.6.1.7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

16.6.1.8. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

- 16.6.1.9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;
- 16.6.1.10. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;
- 16.6.1.11. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.
- 16.6.2. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.
- 16.6.3. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.
- 16.6.3.1. Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.
- 16.6.3.2. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.
- 16.6.3.3. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e derresponsabilização de quem lhe tiver dado causa.

16.7. DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

- 16.7.1. Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

17. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

17.1. Controvérsias oriundas da execução contratual e relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis; restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes; e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas à tentativa de resolução através da Câmara de Conciliação e Mediação Municipal, parte integrante da Procuradoria-Geral do Município, bem como às demais formas alternativas indicadas pelos arts. 151 a 154 da Lei n.º 14.133/2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

18.2. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

18.3. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

18.4. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

18.5. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

18.6. Se os interessados discordarem dos quantitativos da planilha orçamentária aposta ao presente certame, deverão a contestar no prazo previsto o prazo de impugnação ao edital, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião da homologação, adjudicação e/ou assinatura do contrato, sobre matéria não impugnada tempestivamente.

18.7. Em se tratando de Cooperativa, quando da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71 e o objeto da licitação deverá ser prestado por cooperativado integrante da relação de associados entregue quando da habilitação neste certame.

18.8. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados por pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

18.9. O edital estará disponível a todos interessados, gratuitamente, nos sítios eletrônicos oficial www.diamante.pb.gov.br, www.portaldecompras.com.br, <https://tce.pb.gov.br>.

18.10. Cópia do Projeto, Memorial Descritivo, da Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico-Financeiro poderão ser obtidos **separadamente do arquivo do edital, estando todos disponíveis nas páginas eletrônicas do Município e da plataforma eletrônica, como anexo.**

Diamante-PB, 22 de janeiro de 2025.

Venceslau Pereira Duvirgens
SECRETARIA DE ESPORTE



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.

1.1. **OBJETO: 1.1. construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.**

1.2. Justificamos a escolha desta contratação, o licitante que apresentar melhor preço e comprovar regularidade através de documentação.

1.3. A deflagração desta licitação comina em recebimento de recursos do governo federal provocada por meio de proposta técnica solicitada pelo gestor municipal afim de estruturar a infra estrutura esportiva do municipio, trazendo incentivo e desenvolver aos municipes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, incisoXXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do memorial descritivo, projeto orçamentario, planilha de calculos, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Tendo em vista a existencia de projetos executivos e basico, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, § 3º da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

3.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

3.2. Não será admitida a subcontratação de todo o objeto contratado.

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

4.1. O prazo de execução do contrato ser de 12 (doze) meses, com início na dada de assinatura do contrato.

4.2. Os serviços serão prestados no em enderços a ser definidos no projeto executivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

4.3. O contrato será empreitado por PREÇO GLOBAL.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

5.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.1.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.1.15. A nota fiscal deverá estar acompanhada de nota fiscal.

5.1.16. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.1.17. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.1.18. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 5.1.18.1. Não produziu os resultados acordados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

5.1.18.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.1.18.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante boletim de medição, sendo recebido em sua totalidade mediante termo de finalização de obra, formalizado pela contratada em papel timbrado, em duas vias, protocolando na administração.

6.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados do secretário, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final do faturamento, os fiscais, técnicos, do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição de (BM), ou instrumento substituto.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Venceslau Pereira Duvirgens
SECRETARIA DE ESPORTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

A N E X O II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório CONCORRENCIA n. 0001/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de qualquer procedimento punição.

Local.....,UF, _____de _____ de 2025.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto na lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade / data.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRENCIA Nº 0001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRENCIA Nº 01/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Diamante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Diamante-PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA Nº 01/2025 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

A N E X O VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA
CONCORRENCIA Nº 01/2025

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., indicado na certidão CREA pessoa jurídica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Diamante-PB.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura da empresa

Carimbo e Assinatura do responsável técnico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório CONCORRENCIA Nº 0001/2025, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

**ANEXO – VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR
 PUBLICO**

DECLARAÇÃO

A empresa,, inscrita no CNPJ N°
, sediada na rua, cidade, por intermédio de seu
 representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e
 do CPF n° DECLARA que não possui em seu quadro societário
 ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia
 mista.

....., de de 2025.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA – Nº/2025

O Município de DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Possidônio José da Costa, nº 881 centro, Diamante - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF: nº 930.974.174-00, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede na,n.º, Bairro, CEP, na cidade de, neste ato representado por, Sr(a)., CPF n.ºe do RG n.º, , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente contrato entre si, de acordo com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2025 na melhor forma de direito, conforme Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.** A obra será desenvolvida segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

- 1.2. Projeto Arquitetônico;
- 1.3. Memorial Técnico Descritivo;
- 1.4. Planilha de Orçamento Global;
- 1.5. Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.6. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$......(....)**, conforme PROPOSTA DE PREÇOS adjudicada, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do crédito pelo concedente do recurso estadual, para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à liberação de recursos financeiro por parte do ente financiador.

4.3. Fica a contratada condicionada a apresentar cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

4.4. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.5. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.

4.6. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente**, o número do contrato de repasse, número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do boletim de medição e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de execução da obra é de **4 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço para início da obra**, prorrogável até o limite permitido em lei. O Termo de Início dos serviços será fornecido pelo fiscal engenheiro do Município em conjunto o gestor municipal.

5.2. Salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, o prazo de execução dos serviços (conclusão da obra) hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

5.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

5.4. **O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados da sua assinatura.**

5.5. A vigência deste contrato poderá ser renovado no limite previsto na lei 14.133/21, enquanto ainda não concluída toda a obra, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentária quando transgredido exercício orçamentários.

5.6. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

5.7. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratação, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir:

02.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio Poliesportivo;
482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

7.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

7.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato.

7.4. Liberar o local a ser executado os serviços, mediante documento licença ambiental para o bom andamento.

7.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

8.1. Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica (quando necessários), assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, de serviço de segurança da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2. Iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente tomada ciência pela prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

8.3. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

8.5. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

8.6. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.7. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações e condições de habilitação, por si assumidas (regularidade fiscal, previdenciária, social e trabalhista), todas as condições e prazos firmados.

8.8. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.

8.9. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;

8.10. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

8.11. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

8.12. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra;

8.13. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.14. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

8.15. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

8.16. Fazer cumprir as normas trabalhistas, empregando Equipamentos Proteção Individual (EPI), sempre fiscalizando os empregados;

8.17. A contratada se responsabilizará pelo prazo quinquenal, definido pelo art. 618 do Código Civil, no qual têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados na obra.

9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

9.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa fiscal e gestor de contrato.

9.3. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

9.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arremada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.2. ADVERTÊNCIA

10.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.3. MULTA

10.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

10.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.3.5. Abandono da obra, injustificada, será-lhe aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

10.3.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

ou cobrada judicialmente.

10.3.7. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

10.3.8. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

10.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

10.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cincodias úteis.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

10.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

11.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

- 11.1.1.** modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 11.1.2.** extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 11.1.3.** fiscalizar sua execução;
- 11.1.4.** apostilar informações;
- 11.1.5.** aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 11.1.6.** ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - 11.1.6.1.** risco à prestação de serviços essenciais;
 - 11.1.6.2.** necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 11.2.** As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
- 11.3.** Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.1.** A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.
- 12.2.** A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.
- 12.5.** A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

12.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

14.1. A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Federal, Estadual e Municipal.

14.2. O pagamento ocorrerá mediante liberação de recurso com ente financiador do convênio.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de garantia.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO REAJUSTE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. A Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, diante de fatos que desequilibre financeiramente o pacto, inviabilizando a execução da obra, enquadrados na álea extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 124 e 134, ambos da Lei 14.133/2021, decorrentes de:

- a. força maior ou caso fortuito, nos termos do art. 134;
- b. fato do príncipe. Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;
- c. fato da Administração, quando, por exemplo, a execução de obras e serviços de engenharia for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado; e
- d. outros fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto conforme contratado.

16.8. Em qualquer caso, o fato causador do desequilíbrio deve ser superveniente à data de apresentação da proposta. Se a ocorrência tornar impossível a execução contratual, o contrato será extinto, nos termos do art. art. 137, incisos V a VII. Da lei 14.133/2021.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro;

17.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

17.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CNPJ – 08.942.229/0001-57

- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

14.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaporanga/PB, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Diamante -PB, ... do do 2025.

.....
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
 HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
PREFEITO

.....
EMPRESA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00015/2025

Diamante - PB, 15 de janeiro de 2025.

Sr. Prefeito Municipal,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623, mediante execução indireta sob o regime de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA..**

O custo estimado para os serviços serão de **432.188,73 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos**, conforme contrato de repasse em anexo e termo de referência.

Cordialmente,


Secretaria de Esporte

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

Resultado da Homologação

0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 432.188,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	334.200,00	334.200,00	Homologado em 10/03/2025 08:46:09 Por: Hermes Mangueira Diniz Filho



 Hermes Mangueira Diniz Filho
 Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Concorrência por Menor Preço - 00001/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. - Valor Referência: 432.188,73

Fornecedor	Situação	Valor Total
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI (05.935.592/0001-57)	Adjudicado em: 10/03/2025 - 08:46:05 - Por: Hermes Manguiera Diniz Filho	334.200,00


 Hermes Manguiera Diniz Filho
 Autoridade Competente





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SETOR FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Em, 22 de janeiro de 2025.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de recursos federal e ordinários, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio Poliesportivo; 482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623 com o custo estimado para os serviços serão de R\$ 432.188,73 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme pesquisa de mercado em anexo e termo de referência.

Para pagamento da construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623,, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Cordialmente,


Secretária de Finanças

Ao
Agente de Contratação do Município de Diamante/PB
FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
NESTA



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. PREGOEIRO: EVERTON CARLOS DA SILVA
- III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- IV. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

- I. **Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

- II. **Art. 4º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SETOR FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Em, 22 de janeiro de 2025.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de recursos federal e ordinários, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio Poliesportivo; 482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623 com o custo estimado para os serviços serão de R\$ 432.188,73 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme pesquisa de mercado em anexo e termo de referência.

Para pagamento da construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623,, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Cordialmente,


Secretária de Finanças

Ao
Agente de Contratação do Município de Diamante/PB
FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
NESTA



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR Ministério de Desenvolvimento	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			MUNICÍPIO / UF DIAMANTE/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO PB - 372, VILA VAZANTE	OBJETO CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB			INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
					432.188,73	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	6.424,51	6.424,51	-	-	-	-	-
2	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	8,00	-	-	-	-	-
2	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	1.550,78	-	-	-	-	-
3	Evento	EDIFICAÇÃO - TV	R\$	65.884,06	65.884,06	-	-	-	-	-
3	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	4,89	-	-	-	-	-
3	2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,83	0,83	-	-	-	-	-
3	2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,52	16,52	-	-	-	-	-
3	2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,20	11,20	-	-	-	-	-
3	2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,40	40,40	-	-	-	-	-
3	2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,80	49,80	-	-	-	-	-
3	2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,50	1,50	-	-	-	-	-
3	2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,50	1,50	-	-	-	-	-
3	2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,59	16,59	-	-	-	-	-
3	2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	15,00	-	-	-	-	-
3	2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,40	35,40	-	-	-	-	-
3	2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	0,85	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
					432.188,73	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
3	2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	0,85	-	-	-	-	-
3	2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	28,67	-	-	-	-	-
3	2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	37,09	-	-	-	-	-
3	2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,20	100,20	-	-	-	-	-
3	2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	1,42	-	-	-	-	-
3	2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	1,42	-	-	-	-	-
3	2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	32,63	-	-	-	-	-
3	2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,30	26,30	-	-	-	-	-
3	2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,70	8,70	-	-	-	-	-
3	2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,80	52,80	-	-	-	-	-
3	2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	8,80	-	-	-	-	-
3	2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	1,87	-	-	-	-	-
3	2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	1,87	-	-	-	-	-
3	2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	41,14	41,14	-	-	-	-	-
3	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,35	23,35	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	56,93
3	2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93
3	2.5.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.5.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30,94
3	2.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,41
3	2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,41
3	2.6.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,53
3	2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,06
3	2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,65
3	2.7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49
3	2.7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33
3	2.7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,76
3	2.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	25,11

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
56,93	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
30,94	-	-	-	-	-
25,41	-	-	-	-	-
25,41	-	-	-	-	-
15,53	-	-	-	-	-
3,06	-	-	-	-	-
1,65	-	-	-	-	-
0,49	-	-	-	-	-
26,33	-	-	-	-	-
2,76	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
3	2.7.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	25,11
3	2.7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11
3	2.7.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	8,10
3	2.7.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,80
3	2.7.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,26
3	2.7.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,91
3	2.7.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,58
3	2.7.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,60
3	2.7.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,60
3	2.7.17	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	16,80
3	2.7.18	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,64
3	2.8.1	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30,00
3	2.8.2	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27
4	Evento	CAMPO SOCIETY	R\$	120.394,89
4	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,40
4	3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46
4	3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	15,07

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
25,11	-	-	-	-	-
8,10	-	-	-	-	-
6,80	-	-	-	-	-
7,26	-	-	-	-	-
25,91	-	-	-	-	-
7,58	-	-	-	-	-
0,60	-	-	-	-	-
0,60	-	-	-	-	-
16,80	-	-	-	-	-
0,64	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-
6,27	-	-	-	-	-
120.394,89	-	-	-	-	-
39,40	-	-	-	-	-
92,46	-	-	-	-	-
15,07	-	-	-	-	-

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
					432.188,73	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
4	3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,81	88,81	-	-	-	-	-
4	3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	408,50	408,50	-	-	-	-	-
4	3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	22,09	22,09	-	-	-	-	-
4	3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	102,45	-	-	-	-	-
4	3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,10	2,10	-	-	-	-	-
4	3.13	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
4	3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	4,28	-	-	-	-	-
4	3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	4,28	-	-	-	-	-
4	3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	24,61	-	-	-	-	-
4	3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,51	16,51	-	-	-	-	-
5	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	32.627,26	32.627,26	-	-	-	-	-
5	4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,30	274,30	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
5	4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,10
5	4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00
5	4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00
5	4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	55,60
5	4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,00
5	4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
5	4.11	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00
5	4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
5	4.13	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00
5	4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5	4.15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,00
5	4.16	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10,00
5	4.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
5	4.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00
5	4.19	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	2,00
5	4.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,80

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
257,10	-	-	-	-	-
15,00	-	-	-	-	-
7,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
55,60	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
5,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-
8,00	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
194,80	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
5	4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00
6	Evento	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	6.874,77
6	5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72
6	5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,46
6	5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00
6	5.4	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00
6	5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
6	5.6	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	55,49
6	5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00
7	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	93.838,00
7	6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	121,34
7	6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	66,50
7	6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00
7	6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	651,35
7	6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09
7	6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,80
8	Evento	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	R\$	67.235,03
8	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98
8	7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
6.874,77	-	-	-	-	-
176,72	-	-	-	-	-
14,46	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
55,49	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
93.838,00	-	-	-	-	-
121,34	-	-	-	-	-
66,50	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
651,35	-	-	-	-	-
18,09	-	-	-	-	-
218,80	-	-	-	-	-
67.235,03	-	-	-	-	-
39,98	-	-	-	-	-
23,35	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
8	7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79
8	7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	206,30
8	7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67
8	7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 . GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	11,47
8	7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91
8	7.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,53
8	7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53
8	7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53
8	7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53
9	Evento	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	R\$	1.205,94
9	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17
9	8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	2,50
9	8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38
9	8.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38
9	8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38
9	8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
1	2	3	4	5	6
432.188,73	-	-	-	-	-
238,79	-	-	-	-	-
206,30	-	-	-	-	-
3,67	-	-	-	-	-
11,47	-	-	-	-	-
484,91	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
130,53	-	-	-	-	-
1.205,94	-	-	-	-	-
0,17	-	-	-	-	-
2,50	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-
7,38	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
9	8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38
9	8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46
9	8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07
9	8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,40
9	8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14
10	Evento	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND	R\$	9.947,82
10	9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,00
10	9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,00
11	Evento	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAUDE	R\$	20.215,67
11	10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00
11	10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
11	10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
11	10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
12	Evento	URBANIZAÇÃO	R\$	5.308,44
12	11.1	PLANTIO DE GRAMA BÁTATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63
12	11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63
12	11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	6,00
12	11.4	PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28,00
13	Evento	DIVERSOS	R\$	2.232,34
13	12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,00
13	12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2,00

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
432.188,73	-	-	-	-	-
1	2	3	4	5	6
7,38	-	-	-	-	-
1,46	-	-	-	-	-
0,07	-	-	-	-	-
38,40	-	-	-	-	-
6,14	-	-	-	-	-
9.947,82	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
20.215,67	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
5.308,44	-	-	-	-	-
121,63	-	-	-	-	-
121,63	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
28,00	-	-	-	-	-
2.232,34	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 432.188,73

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
13	12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	432.188,73	-	-	-	-	-
	1	2	3	4	5	6
121,34	-	-	-	-	-	-

DIAMANTE/PB, 26 de dezembro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
 CREA / CAU: 1615597603

**PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438**

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 14:39:46 -03'00'



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR Ministério de Desenvolvimento	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA	
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE			MUNICÍPIO / UF DIAMANTE/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO PB - 372, VILA VAZANTE	OBJETO CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB			INÍCIO DA OBRA

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
								1	2	3	4	5	6		
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES													
Serviço	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	553,78	4.430,24	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00							
Serviço	1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	0,74	1.147,58	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	1.550,78							
Nível	2.0	EDIFICAÇÃO - TV													
Nível	2.1	MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO													
Serviço	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	94,48	462,01	3-EDIFICAÇÃO - TV	4,89							
Serviço	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	0,83	6,96	5,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,83							
Nível	2.2	INFRAESTRUTURA													
Nível	2.2.1	SAPATAS													
Serviço	2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,83	43,93	36,46	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,83							
Serviço	2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,52	157,15	2.596,12	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,52							
Serviço	2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,20	22,20	248,64	3-EDIFICAÇÃO - TV	11,20							
Serviço	2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,40	18,06	729,62	3-EDIFICAÇÃO - TV	40,40							
Serviço	2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,80	15,81	787,34	3-EDIFICAÇÃO - TV	49,80							
Serviço	2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,50	560,06	840,09	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,50							
Serviço	2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,50	325,65	488,48	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,50							
Nível	2.2.2	VIGAS BALDRAME													
Serviço	2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,59	86,46	1.434,37	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,59							
Serviço	2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	22,20	333,00	3-EDIFICAÇÃO - TV	15,00							

27.477 v006 micro

1

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,40	18,06	639,32	3-EDIFICAÇÃO - TV	35,40					
Serviço	2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	560,06	476,05	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,85					
Serviço	2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	325,65	276,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,85					
Nível	2.3	SUPERESTRUTURA											
Nível	2.3.1	PILARES E PILARETES											
Serviço	2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	51,44	1.474,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	28,67					
Serviço	2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	15,87	588,62	3-EDIFICAÇÃO - TV	37,09					
Serviço	2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,20	12,58	1.260,52	3-EDIFICAÇÃO - TV	100,20					
Serviço	2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	560,06	795,29	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,42					
Serviço	2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	325,65	462,42	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,42					
Nível	2.3.2	VIGAS											
Serviço	2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	51,44	1.678,49	3-EDIFICAÇÃO - TV	32,63					
Serviço	2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,30	15,87	417,38	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,30					
Serviço	2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,70	14,97	130,24	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,70					
Serviço	2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,80	14,09	743,95	3-EDIFICAÇÃO - TV	52,80					
Serviço	2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	12,58	110,70	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,80					
Serviço	2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	560,06	1.047,31	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,87					
Serviço	2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	325,65	608,97	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,87					

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

							CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	41,14	66,67	2.742,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	41,14					
Nível	2.3.3	LAJES											
Serviço	2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,39	47,68	1.258,28	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,39					
Serviço	2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,90	15,32	994,27	4-CAMPO SOCIETY	64,90					
Serviço	2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,80	14,42	271,10	3-EDIFICAÇÃO - TV	18,80					
Serviço	2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,30	12,08	27,78	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,30					
Serviço	2.3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,60	560,06	1.456,16	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,60					
Serviço	2.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,60	325,65	846,69	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	2,60					
Nível	2.4	ELEVAÇÃO											
Serviço	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,35	98,99	2.311,42	3-EDIFICAÇÃO - TV	23,35					
Nível	2.5	REVESTIMENTOS											
Serviço	2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,93	5,44	309,70	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	56,93	35,04	1.994,83	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	56,93	4,50	256,19	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93	18,35	1.044,67	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	56,93	14,69	836,30	3-EDIFICAÇÃO - TV	56,93					
Serviço	2.5.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	30,94	5,53	171,10	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Serviço	2.5.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	30,94	22,21	687,18	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Serviço	2.5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30,94	17,22	532,79	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,94					
Nível	2.6	COBERTURA											

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	2.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,41	29,53	750,36	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,41					
Serviço	2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,41	69,55	1.767,27	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,41					
Serviço	2.6.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,53	65,04	1.010,07	3-EDIFICAÇÃO - TV	15,53					
Serviço	2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,06	67,75	207,32	3-EDIFICAÇÃO - TV	3,06					
Nível	2.7	ARQUIBANCADA											
Serviço	2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,65	94,48	155,89	3-EDIFICAÇÃO - TV	1,65					
Serviço	2.7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49	513,90	251,81	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,49					
Serviço	2.7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33	112,36	2.958,44	3-EDIFICAÇÃO - TV	26,33					
Serviço	2.7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,76	28,29	78,08	3-EDIFICAÇÃO - TV	2,76					
Serviço	2.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	25,11	5,44	136,60	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	25,11	35,04	879,85	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	25,11	4,50	113,00	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11	18,35	460,77	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	25,11	14,69	368,87	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,11					
Serviço	2.7.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	8,10	88,24	714,74	3-EDIFICAÇÃO - TV	8,10					
Serviço	2.7.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,80	51,44	349,79	3-EDIFICAÇÃO - TV	6,80					
Serviço	2.7.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,26	15,87	115,22	3-EDIFICAÇÃO - TV	7,26					

27.477 v006 micro

4

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.7.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,91	12,58	325,95	3-EDIFICAÇÃO - TV	25,91					
Serviço	2.7.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,58	14,09	106,80	3-EDIFICAÇÃO - TV	7,58					
Serviço	2.7.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,60	560,07	336,04	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,60					
Serviço	2.7.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,60	325,65	195,39	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,60					
Serviço	2.7.17	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	16,80	66,67	1.120,06	3-EDIFICAÇÃO - TV	16,80					
Serviço	2.7.18	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,64	43,94	28,12	3-EDIFICAÇÃO - TV	0,64					
Nível	2.8	DIVERSOS											
Serviço	2.8.1	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30,00	163,51	4.905,30	3-EDIFICAÇÃO - TV	30,00					
Serviço	2.8.2	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27	2.547,89	15.975,27	3-EDIFICAÇÃO - TV	6,27					
Nível	3.0	CAMPO SOCIETY											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,40	94,48	3.722,51	4-CAMPO SOCIETY	39,40					
Serviço	3.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46	513,89	47.514,27	4-CAMPO SOCIETY	92,46					
Serviço	3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	15,07	112,36	1.693,27	4-CAMPO SOCIETY	15,07					
Serviço	3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,81	98,99	8.791,30	4-CAMPO SOCIETY	88,81					
Serviço	3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	408,50	5,44	2.222,24	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	408,50	28,56	11.666,76	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	408,50	18,35	7.495,98	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	408,50	4,50	1.838,25	4-CAMPO SOCIETY	408,50					
Serviço	3.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	408,50	14,69	6.000,87	4-CAMPO SOCIETY	408,50					

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	22,09	198,28	4.380,01	4-CAMPO SOCIETY	22,09					
Serviço	3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	11,58	1.186,37	4-CAMPO SOCIETY	102,45					
Serviço	3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,10	1.143,16	2.400,64	4-CAMPO SOCIETY	2,10					
Serviço	3.13	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,00	5.382,00	5.382,00	4-CAMPO SOCIETY	1,00					
Serviço	3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	726,08	3.107,62	4-CAMPO SOCIETY	4,28					
Serviço	3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	325,65	1.393,78	4-CAMPO SOCIETY	4,28					
Serviço	3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	61,46	1.512,53	4-CAMPO SOCIETY	24,61					
Serviço	3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,51	550,71	9.092,22	4-CAMPO SOCIETY	16,51					
Nível	4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	274,30	5,54	1.519,62	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	274,30					
Serviço	4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,10	8,66	2.226,49	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	257,10					
Serviço	4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	154,02	2.310,30	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,00					
Serviço	4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	45,24	316,68	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,00					
Serviço	4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,74	12,74	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,42	13,42	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,47	16,47	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	55,60	23,41	1.301,60	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55,60					
Serviço	4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,00	130,11	2.081,76	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,00					
Serviço	4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	145,19	2.323,04	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,00					

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	4.11	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00	2.870,33	5.740,66	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	589,47	2.357,88	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00						
Serviço	4.13	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	678,18	3.390,90	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,00						
Serviço	4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	414,71	414,71	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	4.15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,00	3.531,61	3.531,61	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	4.16	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10,00	41,68	416,80	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00						
Serviço	4.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	18,33	146,64	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00						
Serviço	4.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	21,22	254,64	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00						
Serviço	4.19	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	2,00	111,62	223,24	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	4.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,80	20,57	4.007,04	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	194,80						
Serviço	4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	10,51	21,02	5-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Nível	5.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS												
Serviço	5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72	15,67	2.769,20	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	176,72						
Serviço	5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,46	52,07	752,93	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	14,46						
Serviço	5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00	94,96	949,60	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00						
Serviço	5.4	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00	10,19	122,28	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	12,00						
Serviço	5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	323,52	323,52	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00						
Serviço	5.6	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	55,49	34,42	1.909,97	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	55,49						

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	47,27	47,27	6-INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00						
Nível	6.0	PAVIMENTAÇÃO												
Serviço	6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	121,34	43,38	5.263,73	7-PAVIMENTAÇÃO	121,34						
Serviço	6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	66,50	94,62	6.292,23	7-PAVIMENTAÇÃO	66,50						
Serviço	6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00	906,65	906,65	7-PAVIMENTAÇÃO	1,00						
Serviço	6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	651,35	81,34	52.980,81	7-PAVIMENTAÇÃO	651,35						
Serviço	6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09	870,17	15.741,38	7-PAVIMENTAÇÃO	18,09						
Serviço	6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,80	57,83	12.653,20	7-PAVIMENTAÇÃO	218,80						
Nível	7.0	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA												
Serviço	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98	94,48	3.777,31	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	39,98						
Serviço	7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	513,89	11.999,33	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	23,35						
Serviço	7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	238,79	112,36	26.830,44	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	238,79						
Serviço	7.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	206,30	28,29	5.836,23	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	206,30						
Serviço	7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67	98,99	363,29	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	3,67						
Serviço	7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	11,47	550,71	6.316,64	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	11,47						
Serviço	7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91	5,44	2.637,91	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	484,91						

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,53	35,04	4.573,77	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Serviço	7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53	4,50	587,39	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Serviço	7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	18,35	2.395,23	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Serviço	7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	14,69	1.917,49	8-RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA	130,53					
Nível	8.0	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA											
Serviço	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	94,47	16,06	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	0,17					
Serviço	8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	2,50	112,36	280,90	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	2,50					
Serviço	8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38	4,81	35,50	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38	35,04	258,60	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	4,50	33,21	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	18,35	135,42	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	14,69	108,41	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	7,38					
Serviço	8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	39,06	57,03	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	1,46					
Serviço	8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	560,00	39,20	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	0,07					
Serviço	8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,40	3,62	139,01	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	38,40					
Serviço	8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	16,71	102,60	9-BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA	6,14					
Nível	9.0	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND											
Serviço	9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,00	4.794,51	4.794,51	10-EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND	1,00					
Serviço	9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,00	5.153,31	5.153,31	10-EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND	1,00					
Meta	10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE											

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Frentes de Obra:

						CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
1	2	3	4	5	6							
2,00												
1,00												
1,00												
1,00												
Nível 11.0 URBANIZAÇÃO												
121,63												
121,63												
6,00												
28,00												
Nível 12.0 DIVERSOS												
1,00												
2,00												
121,34												

Valor Total do Orçamento: R\$ 432.188,73

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00	3.364,24	6.728,48	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.264,35	6.264,35	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.884,73	4.884,73	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Serviço	10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.338,11	2.338,11	11-EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Nível	11.0	URBANIZAÇÃO					
Serviço	11.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63	18,50	2.250,16	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63	5,63	684,78	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	6,00	156,65	939,90	12-URBANIZAÇÃO
Serviço	11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28,00	51,20	1.433,60	12-URBANIZAÇÃO
Nível	12.0	DIVERSOS					
Serviço	12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,00	825,18	825,18	13-DIVERSOS
Serviço	12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2,00	596,80	1.193,60	13-DIVERSOS
Serviço	12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	1,76	213,56	13-DIVERSOS

DIAMANTE/PB, 26 de dezembro de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: PAULA CRISTINA ARAUJO LEITÃO

CREA / CAU: 1615597603

PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 14:26:35
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Obra:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00
Município:	DIAMANTE - PB	BDI: 19,60%
Endereço:	PB - 372, VILA VAZANTE	FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
Proposta Nº:	1083800-33	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,0	= Área = 2,00x4,00
1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.550,78	= Área = área total do complexo = 1.550,78 m2
2	EDIFICAÇÃO - TV			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,89	= Volume = Sapata + baldrames = (0,55*0,70*1,55*6) + (0,65*0,65*1,55*2)
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	0,83	= Área = fundo da sapata + base das baldrames = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
2.2	INFRAESTRUTURA			
2.2.1	SAPATAS			
2.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,83	= Área = fundo da sapata + base das baldrames = ((0,15*0,30)*(1,85+0,59+1,85+0,59+3,11+3,34+3,17+3,93))
2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,52	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,2	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,5	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2	VIGAS BALDRAMES			
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,59	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,0	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,4	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,85	= Conforme Projeto Estrutural
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,85	= Volume = Volume de concreto
2.3	SUPERESTRUTURA			
2.3.1	PILARES E PILARETES			
2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,67	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,09	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,2	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,42	= Conforme Projeto Estrutural + Detalhe dos pilaretes da platibanda
2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,42	= Volume = Volume de concreto
2.3.2	VIGAS			
2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,63	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,7	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,87	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,87	= Volume = Volume de concreto
2.3.2.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	41,14	= Comprimento = (1,55+1,87+2,00+2,00+2,51+2,05+1,82+1,26+1,51+2,00+2,00)*2
2.3.3	LAJES			
2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,39	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,9	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,8	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,6	= Conforme Projeto Estrutural
2.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,6	= Volume = Volume de concreto

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,5	= Área = área de chapisco
3.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	m³	22,09	= Volume = Camada de brita n° 1 (0,10*0,50*176,72) + Camada de brita n° 2 (0,15*0,50*176,72)
3.11	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,45	= Comprimento = (15,07+15,07+25,19+25,19+15,07+3,43+3,43)
3.12	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,1	= Área = 1,00*2,10
3.13	TRAVE DE FUTEBOL. SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1,0	= Quantidade = 1 unidade
3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,28	= Volume = ((0,40*0,40*0,40)*38) + (((0,15*0,15)*2,36)*8) + (((0,15*0,15)*1,85)*2) + (((0,15*0,15)*1,85)*3) + (((0,15*0,15)*1,85)*4) + (((0,15*0,15)*1,55)*30)
3.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,28	= Volume = Volume de concreto
3.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,61	= Área = (((0,15+0,15)*1,55)*30) + (((0,15+0,15)*2,36)*8) + (((0,15+0,15)*1,85)*2) + (((0,15+0,15)*1,85)*3) + (((0,15+0,15)*1,85)*4)
3.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	16,51	= Comprimento = 1,01+13,15+2,35
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	274,3	= Conforme Projeto Elétrico
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	257,1	= Conforme Projeto Elétrico
4.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15	= Conforme Projeto Elétrico
4.4	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7	= Conforme Projeto Elétrico
4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,6	= Conforme Projeto Elétrico
4.9	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.10	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.11	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	4,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.12	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	= Conforme Projeto Elétrico
4.13	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	= Conforme Projeto Elétrico
4.14	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.17	LAMPADA DE LED 50W	UND	10,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.18	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.20	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	2,0	= Conforme Projeto Elétrico
4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	194,8	= Conforme Projeto Elétrico
4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0	= Conforme Projeto Elétrico
5	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			
5.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	176,72	= Comprimento = 3,88+9,43+14,97+20,51+21,26+21,26+20,42+14,87+9,33+3,79+15,00+22,00
5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,46	= Comprimento = 3,50+0,60+8,11+2,25
5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,0	= Quantidade = 10,00 unidades
5.4	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,0	= Quantidade = 12,00 unidades
5.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1,00 unidade
5.6	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	m²	55,49	= Área = circunferência do tubo * comprimento do tubo = (2*3,14*0,05)*(176,72)
5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0	= Quantidade = 1,00 unidade
6	PAVIMENTAÇÃO			
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	121,34	= Comprimento = 89,91+20,28+11,15
6.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	66,5	= Área = 0,25*0,25*1064
6.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES À PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPÓXI, .02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	651,35	= Área = 392,90 + 258,45 m² (Conforme projeto arquitetônico)
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,09	= Volume = (218,80 + 82,70)*0,06 m3(Conforme projeto arquitetônico)
6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	218,8	= Área = 218,80 m²(Conforme projeto arquitetônico)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7	RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA			
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,98	= Volume = contenção da praça (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa da área dos equipamentos de ginástica (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Escada da área dos equipamentos de ginástica(embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) + Rampa de acesso ao campo society (embasamento em pedra argamassada e alvenaria de 1 vez) = Contenção da praça $((0,20*0,20)*(5,57+7,41+44,83+1,28+6,91+4,16+9,22+6,59+5,48+3,33+13,37+9,64+55,70+15,56+52,29+7,66+13,34+2,25+3,73+6,35+9,24+4,09+6,89+12,73+9,60+5,96+5,81+1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41)) + ((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41+1,38+52,29+5,57+7,41)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((0,40*0,40)*(1,28+1,28+5,77)) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $((0,20*0,20)*(0,28+0,28+0,28+8,85+8,85)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((0,40*0,40)*(2,52+2,01+1,73+0,44))$
7.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = contenção da praça $((0,40*0,40)*(1,86+12,52+4,44+4,04+17,91+17,41+11,34+52,29+5,57+7,41)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((0,40*0,30)*(1,28+1,28+5,77)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((0,40*0,30)*(2,32+2,01+1,73+0,44))$
7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	238,79	= Área = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça (Tipo 01 $(0,38*(9,60+43,95+44,21+2,67+0,85)) +$ (Tipo 03 $(0,57*(52,29+5,57+7,41+1,38)) +$ (Tipo 04 $(0,57*1,86) +$ $((1,03+0,57)*12,52)/2) +$ (Tipo 05 $(0,77*(4,44+4,04)) +$ $((1,30+0,77)*17,91)/2 +$ $((1,30+0,77)*17,41)/2) +$ (Tipo 07 $(0,30*(5,81+44,83+1,11+5,96+55,70+55,38+9,64+7,66+13,34+13,37+2,25+3,33+3,73+6,35+9,24+4,09+4,16+9,22+6,59+5,48)) +$ (Tipo 08 $((0,57+0,30)*15,56)/2 +$ $((0,57+0,30)*9,13)/2 +$ $((0,57+0,30)*6,89)/2 +$ $((0,57+0,30)*6,91)/2) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(0,40*(1,48+1,48+1,15)) +$ $((4,12*0,40)/2 +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $(0,31*(0,28+8,85+0,28)) +$ $(0,45*(0,28+8,85+0,28)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((2,42*0,30)/2 +$ $(2,01+1,73+0,44)*0,30)$
7.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	206,3	= Volume = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society = Contenção da praça $(0,40*(30,62+66,76+247,88+164,97)) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $((1,15*1,28)*0,30 +$ $((4,22*0,30)/2)*1,28) +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $((0,08*8,85)*0,11 +$ $((0,08*8,85)*0,25) +$ Rampa de acesso ao campo society $(3,27*0,15) +$ $((2,42*0,15)/2)*1,18)$
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,67	= Área = contenção da praça (canteiros) = $(0,10*(1,16+4,43+1,18+4,23+3,59+3,85+3,51+3,60+0,88+3,17+4,43+2,62))$
7.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	11,47	= Comprimento = Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(1,48+1,55+4,22+4,22)$
7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	484,91	= Área = área de alvenaria *2
7.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	130,53	= Área = área de alvenaria exposta = contenção da praça + Rampa da área dos equipamentos de ginástica + Escada da área dos equipamentos de ginástica + Rampa de acesso ao campo society + canteiros = Contenção da praça (Tipo 01 $(0,18*(9,60+43,95+44,21+2,67+0,85)) +$ (Tipo 03 $(0,37*(52,29+5,57+7,41+1,38)) +$ (Tipo 04 $(0,37*1,66) +$ $((0,83+0,37)*12,52)/2) +$ (Tipo 05 $(0,57*(4,44+4,04)) +$ $((1,10+0,57)*17,91)/2 +$ $((1,10+0,57)*17,41)/2) +$ (Tipo 07 $(0,10*(5,81+44,83+1,11+5,96+55,70+55,38+9,64+7,66+13,34+13,37+2,25+3,33+3,73+6,35+9,24+4,09+4,16+9,22+6,59+5,48)) +$ (Tipo 08 $((0,37+0,10)*15,56)/2 +$ $((0,37+0,10)*9,13)/2 +$ $((0,37+0,10)*6,89)/2 +$ $((0,37+0,10)*6,91)/2) +$ Rampa da área dos equipamentos de ginástica $(0,30*(1,48+1,48+1,15)) +$ $((4,12*0,30)/2 +$ Escada da área dos equipamentos de ginástica $(0,16*(0,28+8,85+0,28)) +$ $(0,14*(0,28+8,85+0,28)) +$ Rampa de acesso ao campo society $((2,42*0,20)/2 +$ $(2,01+1,73+0,44)*0,20) +$ canteiros $(0,10*(1,16+4,43+1,18+4,23+3,59+3,85+3,51+3,60+0,88+3,17+4,43+2,62))$
7.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
7.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	= Área = área de massa única
8	BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA			
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	= Volume = Volume de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50+0,50)*(0,20*0,17))*5$
8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	2,5	= Área = área de alvenaria de 1 vez * quantidades de bancos = $((0,50+0,50)*0,50)*5$
8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	7,38	= Área = área de revestimento * quantidades de bancos = $((((0,26+0,50+0,50+0,26)*0,40)*2)*5 +$ $((0,50*0,26)*2)*5)$
8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	= área = área de chapisco
8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	= área = área de forma do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((((0,26+0,26+0,50+0,50)*0,02) +$ $((0,16+0,50+0,16+0,50)*0,05) +$ $(0,10*0,50))*2)*5$
8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	= Volume = volume de concreto do suporte de sustentação das ripas de madeira = $((0,013*0,50)*2)*5$
8.10	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	38,4	= Comprimento = ripas de madeira = $(1,28+1,28+1,28+1,28+1,28)*5$
8.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	= área = $((((0,03+0,03+0,05+0,05)*1,28)*6)*5$
9	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND			
9.1	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
9.2	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	und	1,0	= Quantidade = 1 unidade
10	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE			
10.1	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,0	= Quantidades = 2 unidade

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
10.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
10.4	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,0	= Quantidades = 1 unidade
11	URBANIZAÇÃO			
11.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	121,63	= Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)
11.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	121,63	= Área = 121,63 m² (conforme projeto arquitetônico)
11.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,0	= Quantidade = 6 unidades
11.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	28,0	= Quantidade = 28 unidades
12	DIVERSOS			
12.1	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1,0	= Quantidade = 1 unidades
12.2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UNID	2,0	= Quantidade = 2 unidades
12.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	= Comprimento = meio fio reto

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 08:50:05
 -03'00'

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE								
Obra: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00	
Município:			DIAMANTE - PB				BDI: 19,60%	
Endereço			PB - 372, VILA VAZANTE				FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba	
Proposta Nº:			1083800-33				ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)	
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.577,82
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	m²	8	463,03	553,78	4.430,24
1.2	0073	Próprio	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1550,78	0,62	0,74	1.147,58
2			EDIFICAÇÃO - TV					67.725,02
2.1			MOVIMENTO DE TERRA E EMBASAMENTO					467,79
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	4,89	79,00	94,48	462,01
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	m²	0,83	5,82	6,96	5,78
2.2			INFRAESTRUTURA					8.886,29
2.2.1			SAPATAS					5.726,75
2.2.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	m²	0,83	36,73	43,93	36,46
2.2.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	16,52	131,40	157,15	2.596,12
2.2.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	11,2	18,56	22,20	248,64
2.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	40,4	15,10	18,06	729,62
2.2.1.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	49,8	13,22	15,81	787,34
2.2.1.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,5	468,28	560,06	840,09
2.2.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,5	272,28	325,65	488,48
2.2.2			VIGAS BALDRAMES					3.159,54
2.2.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	16,59	72,29	86,46	1.434,37
2.2.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	15	18,56	22,20	333,00
2.2.2.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	35,4	15,10	18,06	639,32
2.2.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	0,85	468,28	560,06	476,05
2.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	0,85	272,28	325,65	276,80
2.3			SUPERESTRUTURA					16.915,75
2.3.1			PILARES E PILARETES					4.581,63
2.3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	28,67	43,01	51,44	1.474,78
2.3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	37,09	13,27	15,87	588,62
2.3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	100,2	10,52	12,58	1.260,52
2.3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,42	468,28	560,06	795,29
2.3.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,42	272,28	325,65	462,42
2.3.2			VIGAS					7.479,84
2.3.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	32,63	43,01	51,44	1.678,49
2.3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	26,3	13,27	15,87	417,38
2.3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	8,7	12,52	14,97	130,24
2.3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	52,8	11,78	14,09	743,95
2.3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	8,8	10,52	12,58	110,70
2.3.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,87	468,28	560,06	1.047,31
2.3.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,87	272,28	325,65	608,97
2.3.2.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF. 03/2024	M	41,14	55,74	66,67	2.742,80
2.3.3			LAJES					4.854,28
2.3.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	26,39	39,87	47,68	1.258,28
2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	64,9	12,81	15,32	994,27
2.3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	18,8	12,06	14,42	271,10
2.3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	2,3	10,10	12,08	27,78
2.3.3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	2,6	468,28	560,06	1.456,16
2.3.3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	2,6	272,28	325,65	846,69
2.4			ELEVAÇÃO					2.311,42
2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	23,35	82,77	98,99	2.311,42

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.5			REVESTIMENTOS					5.832,76
2.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	56,93	4,55	5,44	309,70
2.5.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	56,93	29,30	35,04	1.994,83
2.5.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	56,93	3,76	4,50	256,19
2.5.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	56,93	15,34	18,35	1.044,67
2.5.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	56,93	12,28	14,69	836,30
2.5.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	30,94	4,62	5,53	171,10
2.5.7	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	30,94	18,57	22,21	687,18
2.5.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	30,94	14,40	17,22	532,79
2.6			COBERTURA					3.735,02
2.6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	25,41	24,69	29,53	750,36
2.6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	25,41	58,15	69,55	1.767,27
2.6.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	15,53	54,38	65,04	1.010,07
2.6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	3,06	56,65	67,75	207,32
2.7			ARQUIBANCADA					8.695,42
2.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,65	79,00	94,48	155,89
2.7.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	0,49	429,67	513,89	251,81
2.7.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	26,33	93,95	112,36	2.958,44
2.7.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	2,76	23,65	28,29	78,08
2.7.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	25,11	4,55	5,44	136,60
2.7.6	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	25,11	29,30	35,04	879,85
2.7.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	25,11	3,76	4,50	113,00
2.7.8	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	25,11	15,34	18,35	460,77
2.7.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	25,11	12,28	14,69	368,87
2.7.10	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	8,1	73,78	88,24	714,74
2.7.11	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	6,8	43,01	51,44	349,79
2.7.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,26	13,27	15,87	115,22
2.7.13	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	25,91	10,52	12,58	325,95
2.7.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,58	11,78	14,09	106,80
2.7.15	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,6	468,28	560,06	336,04
2.7.16	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,6	272,28	325,65	195,39
2.7.17	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	16,8	55,74	66,67	1.120,06
2.7.18	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	0,64	36,73	43,93	28,12
2.8			DIVERSOS					20.880,57
2.8.1	CPU - 10057	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	30	136,71	163,51	4.905,30
2.8.2	9900	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,27	2.130,34	2.547,89	15.975,27
3			CAMPO SOCIETY					119.400,62
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	39,4	79,00	94,48	3.722,51
3.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	92,46	429,67	513,89	47.514,27
3.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	15,07	93,95	112,36	1.693,27
3.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	88,81	82,77	98,99	8.791,30
3.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	408,5	4,55	5,44	2.222,24
3.6	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	408,5	23,88	28,56	11.666,76
3.7	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	408,5	15,34	18,35	7.495,98
3.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	408,5	3,76	4,50	1.838,25
3.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	408,5	12,28	14,69	6.000,87
3.10	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF 01/2024	m³	22,09	165,79	198,28	4.380,01
3.11	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	102,45	9,68	11,58	1.186,37
3.12	CPU - 0048	Próprio	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,1	955,82	1.143,16	2.400,64
3.13	00000031	Próprio	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	1	4.500,00	5.382,00	5.382,00
3.14	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	4,28	607,09	726,08	3.107,62
3.15	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	4,28	272,28	325,65	1.393,78

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.16	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	24,61	51,39	61,46	1.512,53
3.17	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	16,51	460,46	550,71	9.092,22
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					32.627,26
4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	274,3	4,63	5,54	1.519,62
4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	257,1	7,24	8,66	2.226,49
4.3	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	15	128,78	154,02	2.310,30
4.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	7	37,83	45,24	316,68
4.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	10,65	12,74	12,74
4.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	11,22	13,42	13,42
4.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	13,77	16,47	16,47
4.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	55,6	19,57	23,41	1.301,60
4.9	CPU-0243	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	und	16	108,79	130,11	2.081,76
4.10	CPU_18	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	121,40	145,19	2.323,04
4.11	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	2	2.399,94	2.870,33	5.740,66
4.12	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	4	492,87	589,47	2.357,88
4.13	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	5	567,04	678,18	3.390,90
4.14	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	346,75	414,71	414,71
4.15	CPU - 4	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	UN	1	2.952,85	3.531,61	3.531,61
4.16	658974002	Próprio	LAMPADA DE LED 50W_14/11	UN	10	34,85	41,68	416,80
4.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8	15,33	18,33	146,64
4.18	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	12	17,74	21,22	254,64
4.19	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	2	93,33	111,62	223,24
4.20	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	194,8	17,20	20,57	4.007,04
4.21	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2	8,79	10,51	21,02
5			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					6.874,77
5.1	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 07/2021	M	176,72	13,10	15,67	2.769,20
5.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	14,46	43,54	52,07	752,93
5.3	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	10	79,40	94,96	949,60
5.4	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12	8,52	10,19	122,28
5.5	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1	270,50	323,52	323,52
5.6	00039323	SINAPI	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = "25" KNM	m²	55,49	28,78	34,42	1.909,97
5.7	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	1	39,52	47,27	47,27
6			PAVIMENTAÇÃO					93.838,00
6.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	121,34	36,27	43,38	5.263,73
6.2	CPU-123	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	66,5	79,11	94,62	6.292,23
6.3	CPU - 10052	Próprio	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM TINTA A BASE DE EPOXI, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UN	1	758,07	906,65	906,65
6.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	651,35	68,01	81,34	52.980,81
6.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	18,09	727,57	870,17	15.741,38
6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	m²	218,8	48,35	57,83	12.653,20
7			RAMPA, ESCADA E DETALHE DE CONTENÇÃO DA PRAÇA					67.235,03
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	39,98	79,00	94,48	3.777,31
7.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	23,35	429,67	513,89	11.999,33
7.3	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	238,79	93,95	112,36	26.830,44
7.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	206,3	23,65	28,29	5.836,23
7.5	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	3,67	82,77	98,99	363,29
7.6	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	11,47	460,46	550,71	6.316,64
7.7	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	484,91	4,55	5,44	2.637,91
7.8	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	130,53	29,30	35,04	4.573,77
7.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	130,53	3,76	4,50	587,39
7.10	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	130,53	15,34	18,35	2.395,23

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.11	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,53	12,28	14,69	1.917,49
8			BANCOS EM ALVENARIA COM MADEIRA					1.205,94
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,17	79,00	94,48	16,06
8.2	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	2,5	93,95	112,36	280,90
8.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7,38	4,02	4,81	35,50
8.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,38	29,30	35,04	258,60
8.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	7,38	3,76	4,50	33,21
8.6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	15,34	18,35	135,42
8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,38	12,28	14,69	108,41
8.8	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,46	32,66	39,06	57,03
8.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	468,28	560,06	39,20
8.10	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA 11,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	38,4	3,03	3,62	139,01
8.11	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,14	13,97	16,71	102,60
9			EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND					9.947,82
9.1	CPU-3716	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	und	1	4.008,79	4.794,51	4.794,51
9.2	00005	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO-06 LUGARES	und	1	4.308,79	5.153,31	5.153,31
10			EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE					20.215,67
10.1	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	2.812,91	3.364,24	6.728,48
10.2	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	5.237,75	6.264,35	6.264,35
10.3	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	4.084,22	4.884,73	4.884,73
10.4	103208	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	1.954,94	2.338,11	2.338,11
11			URBANIZAÇÃO					5.308,44
11.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	121,63	15,47	18,50	2.250,16
11.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	121,63	4,71	5,63	684,78
11.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	6	130,98	156,65	939,90
11.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28	42,81	51,20	1.433,60
12			DIVERSOS					2.232,34
12.1	0001-DIY	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	UNID	1	689,95	825,18	825,18
12.2	00000003	Próprio	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UN	2	499,00	596,80	1.193,60
12.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	121,34	1,47	1,76	213,56
VALOR TOTAL DA OBRA:							R\$	432.188,73
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.						Total sem BDI:	R\$	361.359,69
						Total do BDI:	R\$	70.829,04
						Total Geral:	R\$	432.188,73

PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:096936344
 38

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 14:25:52 -03'00'



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083800-33	Nº SICONV 930623	GESTOR Ministério de Desenvolvimento Regional	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE		MUNICÍPIO / UF DIAMANTE / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO PB - 372, VILA VAZANTE		VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB			APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REPASSE 382.000,00	CONTRAPARTIDA 50.188,73
				INVESTIMENTO 432.188,73	

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								(88,39%) 382.000,00	(11,61%) 50.188,73	(0,00%) -	(100,00%) 432.188,73
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Esportes	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	2.400,00	m²	Lote 1	382.000,00	50.188,73	-	432.188,73
1		2.							-	-	-	-
1		3.							-	-	-	-
1		4.							-	-	-	-
1		5.							-	-	-	-
1		6.							-	-	-	-
1		7.							-	-	-	-
1		8.							-	-	-	-
1		9.							-	-	-	-
1		10.							-	-	-	-
1		11.							-	-	-	-
1		12.							-	-	-	-
1		13.							-	-	-	-
1		14.							-	-	-	-

Observações:

TOTAL - ETAPA	1	382.000,00	50.188,73	-	432.188,73
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: Hermes Mangueira Diniz Filho
Cargo: PrefeitoLocal:
Data:DIAMANTE/PB
20 de dezembro de 2024PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.12.26 08:50:34 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1615597603**

Registro: **1615597603PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro : **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

RUA Possidônio José da Costa

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DIAMANTE**

UF: **PB**

CEP: **58994000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA PB - 372

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA VAZANTE**

Cidade: **DIAMANTE**

UF: **PB**

CEP: **58994000**

Data de Início: **02/12/2024**

Previsão de término: **20/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE 1083800-33

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

RNP: **1615597603**

Data: **26/12/2024 13:44:40**

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO - CPF: 096.936.344-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - CNPJ: 08.942.229/0001-57

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCC39

Impresso em: 26/12/2024 às 13:44:40 por: , ip: 179.108.106.13

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br



CREA-PB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **26/12/2024** Valor pago: **R\$ 99,65** Nosso Número: **4792721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCC39
 Impresso em: 26/12/2024 às 13:44:40 por: , ip: 179.108.106.13

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
MUNICÍPIO: DIAMANTE - PB
Proposta N° : 1083800-33

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,45	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Especifica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,00% incidente apenas sobre a mão de obra total, que equivale a 40,0% da obra)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 19,60%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PAULA CRISTINA
ARAUJO

LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO

LEITAO:09693634438

Dados: 2024.12.26 15:48:48
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 LOCAL: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
 PROPOSTA Nº: 1083800-33
 VALOR REPASSE R\$ 382.000,00
 MÊS REFERÊNCIA: FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
 ENCARGOS SOCIAIS: 84,85% (HORA) 46,62% (MÊS)
 BDI 19,60%

COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Unid.	Industria de Artefatos de Cimentos Ltda - Epp	15.170.465/0001-68	(83) 99614-2301	R\$ 3,60	R\$ 3,00
			Dinho Pré- MOLDADOS (LIGAR MAIS TARDE)		(83) 98831-5868	R\$ 3,00	
			INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO S/A	11.803.338/0001-06	(83) 3234-0607	R\$ 3,50	
2	CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO REDONDA 0,80 DIAMETRO, JOGO DE DAMA, 4 BANQUETAS	UND	COPYRIGHT ARTMOLDADOS.	13.126.436/0001-73	(31)-3497-6166	R\$ 499,00	R\$ 499,00
			Copyright © 2018 Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	(11) 5670-8600	R\$ 386,90	
			CF MOLDART BANCOS DE CONCRETO	19.137.229/0001-09	(11) 3596-0121	R\$ 635,00	
3	TUDO RETANGULAR DE METALON - 50X30X1,2MM	M	VERDES MARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	04.293.287/0001-46	(74)3651-1100	R\$ 132,30	R\$ 114,65
			Mais Soluções Usiminas	42.956.441/0002-92	(31) 98456-9039	R\$ 114,65	
4	REFLETOR DE LED 100W	Unid.	NORDIFE	35.589.365/0001-88	(83) 8852-0264	R\$ 171,75	R\$ 89,99
			ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83) 9662-0102	R\$ 89,99	
			ELETROPATOS	09.632.244/0001-61	(83)9980-6165	R\$ 64,00	
5	SUPORTE CRUZETA PARA 1 REFLETOR	und	NDUSPAR COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	43.944.389/0001-36	(16) 2120-0460	R\$ 375,90	R\$ 100,64
			LUMILANDIA COMERCIO DE LUSTRES LTDA	67.719.799/0001-41	(11) 99182-5473	R\$ 100,64	
6	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO - 06 LUGARES	Unid.	ToinToin Brinquedos e Playgrounds	08.584-423/0001-08	(83) 3512-7001	R\$ 4.358,00	R\$ 4.200,00
			Loja Flex Exclusive em aparelhos Fitness e Playgrounds SP EIRELI	37.670.865/0001-75	(17) 3266-2122	R\$ 4.200,00	
			Criartplay	31.936.978/0001-93	(11) 96592-0515	R\$ 1.526,00	
7	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	Unid.	ToinToin Brinquedos e Playgrounds	08.584-423/0001-08	(83) 3512-7001	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
			Criartplay	31.936.978/0001-93	(11) 96592-0515	R\$ 1.897,50	
			Loja Flex Exclusive em aparelhos Fitness e Playgrounds SP EIRELI	37.670.865/0001-75	(17) 3266-2122	R\$ 4.100,00	
8	LÂMPADA DE LED 50 W	Unid.	NORDIFE	35.589.365/0001-88	(83) 8852-0264	R\$ 25,35	R\$ 34,85
			ELETROPATOS	09.632.244/0001-61	(83)9980-6165	R\$ 43,00	
			ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83) 9662-0102	R\$ 34,85	
9	Kit com 4 lixeiras de 50 L para coleta seletiva com trave metálica e suporte metálico	UND	ONIX LIMP	36.352.382/0001-60	(11) 4434-7547	R\$ 542,00	R\$ 670,40
			Castro Neves	03.341.743/0001-13	(34) 3292-9100	R\$ 949,90	
			Marfimetal	12.513.492/0001-06	(11) 2069-0556	R\$ 670,40	
10	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL 5,00 x 2,20	PAR	J&V Ind. e Com. de Construções Esportivas Ltda	04.010.163/0001-06	(11) 99939-2074	R\$ 5.300,00	R\$ 4.500,00
			Vale Assessorios esportivos	29.426.413/0001-14	(11) 98894-4445	R\$ 4.500,00	

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.12.26 08:45:28
 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Obra:	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	VALOR DE REPASSE: R\$ 382.000,00
Município:	DIAMANTE - PB	BDI: 19,60%
Endereço	PB - 372, VILA VAZANTE	FONTE / DATA-BASE: SINAPI - 08/2024 - Paraíba, SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
Proposta Nº:	1083800-33	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 84,85%(HORA) 46,62%(MÊS)

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0073	Próprio	Locação de praças com piquetes de madeira	184	m ²	1,0000000	0,62	0,62		
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	28,09	0,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,97	0,19		
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0005000	13,80	0,00		
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0005000	22,79	0,01		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0240000	11,92	0,28		
				MO sem LS =>		0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>		0,12			Valor com BDI =>	0,74

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0001-DIT	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	1,0000000	93,95	93,95		
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0138000	700,26	9,66		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	25,37	28,92		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	19,97	17,57		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	54,0000000	0,70	37,80		
				MO sem LS =>		20,72	LS =>	17,59	MO com LS =>	38,31
				Valor do BDI =>		18,41			Valor com BDI =>	112,36

2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 10057	Próprio	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE	un	1,0000000	136,71	136,71
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,97	9,98
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	114,05	114,05

MO sem LS => 9,47 LS => 8,03 MO com LS => 17,50
 Valor do BDI => 26,80 Valor com BDI => 163,51

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9900	Próprio	GRADE EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	115	m²	1,0000000	2.130,34	2.130,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97	
Composição	CPU - 1038	Próprio	CANTONEIRA DE FERRO "L" DE ABAS IGUAIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M	1,6000000	26,59	42,54	
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,7200000	43,67	118,78	
Insumo	INSUMO_09	Próprio	TUDO RETANGULAR DE METALON - 50X30X1,2MM	Equipamento	m	17,0000000	114,65	1.949,05	
				MO sem LS =>		54,69	LS =>	46,40 MO com LS =>	101,09
				Valor do BDI =>		417,55	Valor com BDI =>	2.547,89	

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 0048	Próprio	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM	ESQV -	m²	1,0000000	955,82	955,82	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	25,15	176,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,5000000	19,97	229,65	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	25,76	115,92	
Composição Auxiliar	98764	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,8200000	3,49	13,33	
Composição Auxiliar	98765	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6700000	0,05	0,03	
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,1000000	24,88	27,36	
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,4318000	52,15	74,66	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	3,3700000	29,90	100,76	
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"),	Material	M	6,7407000	32,35	218,06	
				MO sem LS =>		215,65	LS =>	182,97 MO com LS =>	398,62
				Valor do BDI =>		187,34	Valor com BDI =>	1.143,16	

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-0243	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 100W	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	108,79	108,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,97	5,99	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,62	12,81	
Insumo	TB-03	Próprio	REFLETOR EM LED 100 W	Equipamento	un	1,0000000	89,99	89,99	
				MO sem LS =>		7,93	LS =>	6,73 MO com LS =>	14,66
				Valor do BDI =>		21,32	Valor com BDI =>	130,11	

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	CPU_18	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	121,40	121,40		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	21,20	9,40		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	25,62	11,36		
Insumo	INSUMO_07	Próprio	SUPORTE CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO PARA 1 REFLETOR EM	Material	UN	1,0000000	100,64	100,64		
					MO sem LS =>	8,73	LS =>	7,41	MO com LS =>	16,14
					Valor do BDI =>	23,79	Valor com BDI =>		145,19	

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 4	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.952,85	2.952,85		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,2410000	25,62	390,47		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,6511000	19,97	332,52		
Composição	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	107,37	107,37		
Composição Auxiliar	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	564,02	564,02		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,5000000	4,75	7,12		
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	6,0000000	7,43	44,58		
Insumo	00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	2,99	5,98		
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	0,81	3,24		
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92		
Insumo	00012378	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H	Material	UN	1,0000000	984,91	984,91		
Insumo	00039772	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	55,77	55,77		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0000000	1,41	7,05		
Insumo	00003380	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO	Material	UN	1,0000000	77,50	77,50		
Insumo	00000862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	12,36	24,72		
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	25,0000000	11,39	284,75		
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	56,93	56,93		
					MO sem LS =>	421,16	LS =>	357,35	MO com LS =>	778,51
					Valor do BDI =>	578,76	Valor com BDI =>		3.531,61	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-123	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M²	1,0000000	79,11	79,11		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,97	11,98		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	120,00	1,20		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25		
Insumo	00000037	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,00	48,00		
					MO sem LS =>	10,27	LS =>	8,72	MO com LS =>	18,99
					Valor do BDI =>	15,51	Valor com BDI =>		94,62	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 10052	Próprio	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO,	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	758,07	758,07

Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3400000	414,46	140,91		
Composição Auxiliar	74157/004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3400000	132,07	44,90		
Composição Auxiliar	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	4,1800000	52,78	220,62		
Composição Auxiliar	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,7900000	79,11	141,60		
Composição Auxiliar	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,1800000	50,25	210,04		
					MO sem LS =>	90,08	LS =>	76,44	MO com LS =>	166,52
					Valor do BDI =>	148,58			Valor com BDI =>	906,65

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-3716	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND -GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	4.008,79	4.008,79		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1800000	79,00	14,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1800000	414,46	74,60		
Insumo	04.910.18	Próprio	BRINQUEDO GANGORRA DE FERRO 3 PRANCHAS	Equipamento	Und	1,0000000	3.900,00	3.900,00		
					MO sem LS =>	18,91	LS =>	16,04	MO com LS =>	34,95
					Valor do BDI =>	785,72			Valor com BDI =>	4.794,51

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00005	Próprio	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	4.308,79	4.308,79		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1800000	79,00	14,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1800000	414,46	74,60		
Insumo	00000034	Próprio	BRINQUEDO GIRA-GIRA DE FERRO- 06 LUGARES	Equipamento	und	1,0000000	4.200,00	4.200,00		
					MO sem LS =>	18,91	LS =>	16,04	MO com LS =>	34,95
					Valor do BDI =>	844,52			Valor com BDI =>	5.153,31

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0001-DIY	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L, PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNID	1,0000000	689,95	689,95		
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0000000	204,33	0,00		
Composição Auxiliar	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0300000	548,67	16,46		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0300000	79,00	2,37		
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,1250000	5,82	0,72		
Insumo	00000035	Próprio	KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50 L PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA E SUPORTE METÁLICO	Equipamento	und	1,0000000	670,40	670,40		
					MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,92
					Valor do BDI =>	135,23			Valor com BDI =>	825,18

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	--------	------------	-------

Projeto básico ou Anteprojeto, conforme o caso... Doc: 32246/25. Data: 18/03/2025 00:12. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: B3F48941.2B9D.175F.E305.C87C.D50D.ACE0.

Composição	CPU - 1038	Próprio	CANTONEIRA DE FERRO "L" DE ABAS IGUAIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M	1,0000000	26,59	26,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,37	6,34	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,97	4,99	
Insumo	00000585	SINAPI	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	Material	KG	0,4600000	33,18	15,26	
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	4,01	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	31,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	79,11	79,11	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,37	12,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,97	11,98	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	0,0100000	120,00	1,20	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,70	5,25	
Insumo	00000037	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,0000000	3,00	48,00	
				MO sem LS =>	10,27	LS =>	8,72	MO com LS =>	18,99
				Valor do BDI =>	15,51			Valor com BDI =>	94,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	61	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	564,02	564,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	19,97	95,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	25,62	122,97	
Insumo	00039211	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,48	4,44	
Insumo	00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,70	5,10	
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0000000	17,07	17,07	
Insumo	00039685	SINAPI	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR,	Material	UN	1,0000000	136,66	136,66	
Insumo	00003378	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	110,71	110,71	
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	11,45	11,45	
Insumo	00039174	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	29,46	58,92	
				MO sem LS =>	91,60	LS =>	77,73	MO com LS =>	169,33
				Valor do BDI =>	110,55			Valor com BDI =>	674,57

Total sem BDI 361.359,69
Total do BDI 70.829,04
Total Geral 432.188,73

Observação

Baseado na composição 7795/ORSE

PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA
CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Dados: 2024.12.26 08:44:50 -03'00'

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.03/2024 -UASG 981981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2024

O gabinete do prefeito, através do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico nº 9.01.03/2024, realizado às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para equipagem do centro de referência de atendimento à mulher no município de campina grande - pb, conforme convênio 952137/2023, os itens 1, 2, 6 e 7 foram declarados fracassados.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2025.
MATUSAE LIMA DE AQUINO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.10/2024 - UASG 981981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2024

A secretaria de educação de campina grande - pb, através da pregoeira oficial, torna público que realizará, às 08h30min do dia 12 de fevereiro de 2025, pregão eletrônico tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o centro de distribuição pela secretaria municipal de educação promovido pela prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba. o edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras/>) (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 22 de janeiro de 2025.
INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para ampliação do Campo de Futebol no Município de Caturité - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 23 de janeiro de 2025.
HELDER FRANCISCO NUNES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2025

ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 25 DE JANEIRO - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 90.000,00.

Cuité - PB, 23 de Janeiro de 2025.
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 25 DE JANEIRO - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUGÉ MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (AMANDA E RUAMA) - R\$ 40.000,00.

Cuité - PB, 23 de Janeiro de 2025.
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de passagens molhadas nas estradas vicinais na Zona Rural do Município de Curral Velho - PB, conforme Convênio de Nº 938839/2022 e contrato de repasse de Nº 1086262-39 do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Caixa Econômica Federal, conforme planilha orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho, 23 de janeiro de 2025.
CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Município de Diamante -PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. Data de sessão de disputa: 10/02/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.diamante.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Diamante-PB, 22 de Janeiro de 2025.
FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis psicotrpicos diversos destinados à Atenção Básica -Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, mediante requisição diária e/ou periódica. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 23 de janeiro de 2025.
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.992.260/0001-30
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC - 2022/00554.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.
Valor do aditivo: R\$ 307.871,26
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 3.492.417,32
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2023.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993. Assinatura: 20/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:09 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa-PB, 23 de janeiro de 2025
LIVALCI OTACILIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E TERRAPLANAGEM NO SÍTIO COVÃO AO ALVINO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 937528/2022/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00188/2023 - Comercial e Construtora Fenix Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 672.651,53; e prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 20.01.25

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Oxigênio para Atender as Necessidades do Sistema Municipal de Saúde e Demais Demandas. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 22 de Janeiro de 2025
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira





RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2025 às 00:12:35 Francisco Jeanio Pereira Franco alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 32246/25.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00001/2025

Data de Publicação: 24/01/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 10/03/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 432.188,73

Valor: R\$ 334.200,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios (702), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades (703), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferência Especial da União (706).

Objeto: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 334.200,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

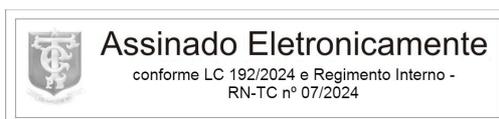
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.935.592/0001-57

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anteprojeto, Projeto básico ou Termo de Referência (Especificações Técnicas)	Sim	b3f461412b9d175fe305c87cd50dace0
Análise jurídica da contratação	Sim	959b76521bae0bf260e7f29fbd6b7888
Atas de todas as sessões	Sim	d28395ef779016cff8920cb3bad5ac5f
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	8dd76e56c047d83de7a19c3d045b7c9d
Edital	Sim	4990046412e11b1e1559981d6f574f4d
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	a7aca8ffd2a5a7a61d99f251ac19d551
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	381cfa20c3518123f4f2264e8022ad8e
Matriz de riscos	Não	
Orçamento estimado da contratação	Sim	c656376ea72dabe4f995e5688f916339

Documento	Informado?	Autenticação
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria do Agente de Contratação ou da Comissão de Contratação	Sim	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
Previsão Orçamentária	Sim	c656376ea72dabe4f995e5688f916339
Projeto básico ou Anteprojeto, conforme o caso. (Projetos técnicos das obras e serviços de engenharia).	Sim	b3f461412b9d175fe305c87cd50dace0
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP	Sim	91608335d63b33290e2c1cefbce0c984
Publicidade do Edital	Sim	56231a258dcd5b1ca27f774ad768b682

João Pessoa, 18 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2025 CONCORRENCIA Nº 001/2025

O Município de DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Possidônio José da Costa, nº 881 centro, Diamante - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF: nº 930.974.174-00, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente contrato entre si, de acordo com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2025 na melhor forma de direito, conforme Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. A obra será desenvolvida segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

- 1.2. Projeto Arquitetônico;
- 1.3. Memorial Técnico Descritivo;
- 1.4. Planilha de Orçamento Global;
- 1.5. Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.6. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 334.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)**, conforme PROPOSTA DE PREÇOS adjudicada, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do crédito pelo concedente do recuso estadual, para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à liberação de recursos financeiro por parte do ente financiador.

4.3. Fica a contratada condicionada a apresentar cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

4.4. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.5. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.

4.6. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente**, o número do contrato de repasse, número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do boletim de medição e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de execução da obra é de **4 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço para início da obra**, prorrogável até o limite permitido em lei. O Termo de Início dos serviços será fornecido pelo fiscal engenheiro do Município em conjunto o gestor municipal.

5.2. Salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, o prazo de execução dos serviços (conclusão da obra) hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

5.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

5.4. **O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados da sua assinatura.**

5.5. A vigência deste contrato poderá ser renovado no limite previsto na lei 14.133/21, enquanto ainda não concluída toda a obra, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentária quando transgredido exercício orçamentários.

5.6. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

5.7. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratação, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir:

02.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio Poliesportivo;
482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- 7.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.
- 7.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 7.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato.
- 7.4. Liberar o local a ser executado os serviços, mediante documento licença ambiental para o bom andamento.
- 7.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- 8.1. Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica (quando necessários), assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, de serviço de segurança da

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



**ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2. Iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente tomada ciência pela prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

8.3. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

8.5. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

8.6. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.7. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações e condições de habilitação, por si assumidas (regularidade fiscal, previdenciária, social e trabalhista), todas as condições e prazos firmados.

8.8. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.

8.9. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;

8.10. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

8.11. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

8.12. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra;

8.13. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.14. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

8.15. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

8.16. Fazer cumprir as normas trabalhistas, empregando Equipamentos Proteção Individual (EPI), sempre fiscalizando os empregados;

8.17. A contratada se responsabilizará pelo prazo quinquenal, definido pelo art. 618 do Código Civil, no qual têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados na obra.

9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

9.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa fiscal e gestor de contrato.

9.3. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados exigidos pelo projeto.

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

9.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arremada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.2. ADVERTÊNCIA

10.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.3. MULTA

10.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

10.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.3.5. Abandono da obra, injustificada, será-lhe aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

10.3.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada,

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ou cobrada judicialmente.

10.3.7. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

10.3.8. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

10.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

10.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

10.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

11.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

- 11.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 11.1.2. extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 11.1.3. fiscalizar sua execução;
- 11.1.4. apostilar informações;
- 11.1.5. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 11.1.6. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - 11.1.6.1. risco à prestação de serviços essenciais;
 - 11.1.6.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 11.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
- 11.3. Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.
- 12.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.
- 12.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

12.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

14.1. A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Federal, Estadual e Municipal.

14.2. O pagamento ocorrerá mediante liberação de recurso com ente financiador do convênio.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de garantia.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO REAJUSTE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. A Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, diante de fatos que desequilibre financeiramente o pacto, inviabilizando a execução da obra, enquadrados na álea extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 124 e 134, ambos da Lei 14.133/2021, decorrentes de:

- a. força maior ou caso fortuito, nos termos do art. 134;
- b. fato do príncipe. Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;
- c. fato da Administração, quando, por exemplo, a execução de obras e serviços de engenharia for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado; e
- d. outros fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto conforme contratado.

16.8. Em qualquer caso, o fato causador do desequilíbrio deve ser superveniente à data de apresentação da proposta. Se a ocorrência tornar impossível a execução contratual, o contrato será extinto, nos termos do art. art. 137, incisos V a VII. Da lei 14.133/2021.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro;

17.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

17.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

14.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaporanga/PB, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Diamante -PB, 11 de março de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas

Francisco J. P. Franco 121.549.984-10
Carla Rosa 700.376.754-25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

**NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO
CONCORRENCIA Nº 001/2025**

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: **05.935.592/0001-57**, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB, classificado em primeiro lugar na modalidade **CONCORRENCIA Nº 001/2025**, para a construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623 que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** o serviço atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante -PB, 11 de março de 2025.

Hermes Manguera Diniz Filho
Hermes Manguera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador

Recebi em 18/03/2025

Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CNPJ – 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 001/2025

OBJETO Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 334.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/03/2025 a 31/12/2025.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. PREGOEIRO: EVERTON CARLOS DA SILVA
- III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- IV. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

- I. **Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.03/2024 -UASG 981981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2024

O gabinete do prefeito, através do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico nº 9.01.03/2024, realizado às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para equipagem do centro de referência de atendimento à mulher no município de campina grande - pb, conforme convênio 952137/2023, os itens 1, 2, 6 e 7 foram declarados fracassados.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2025.
MATUSAE LIMA DE AQUINO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.10/2024 - UASG 981981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2024

A secretaria de educação de campina grande - pb, através da pregoeira oficial, torna público que realizará, às 08h30min do dia 12 de fevereiro de 2025, pregão eletrônico tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o centro de distribuição pela secretaria municipal de educação promovido pela prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba. o edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras/>) e (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 22 de janeiro de 2025.
INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para ampliação do Campo de Futebol no Município de Caturité - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 23 de janeiro de 2025.
HELDER FRANCISCO NUNES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2025

ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 25 DE JANEIRO - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 90.000,00.

Cuité - PB, 23 de Janeiro de 2025.
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 25 DE JANEIRO - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUGÉ MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (AMANDA E RUAMA) - R\$ 40.000,00.

Cuité - PB, 23 de Janeiro de 2025.
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de passagens molhadas nas estradas vicinais na Zona Rural do Município de Curral Velho - PB, conforme Convênio de Nº 938839/2022 e contrato de repasse de Nº 1086262-39 do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Caixa Econômica Federal, conforme planilha orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho, 23 de janeiro de 2025.
CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Município de Diamante -PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. Data de sessão de disputa: 10/02/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.diamante.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Diamante-PB, 22 de Janeiro de 2025.
FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis psicotrpicos diversos destinados à Atenção Básica -Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, mediante requisição diária e/ou periódica. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 23 de janeiro de 2025.
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.992.260/0001-30
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC - 2022/00554.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.
Valor do aditivo: R\$ 307.871,26
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 3.492.417,32
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2023.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993. Assinatura: 20/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:09 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa-PB, 23 de janeiro de 2025
LIVALCI OTACILIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E TERRAPLANAGEM NO SÍTIO COVÃO AO ALVINO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 937528/2022/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00188/2023 - Comercial e Construtora Fenix Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 672.651,53; e prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 20.01.25

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Oxigênio para Atender as Necessidades do Sistema Municipal de Saúde e Demais Demandas. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 22 de Janeiro de 2025
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através do seu agente de contratação Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório, na modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025**, que tem como objetivo a construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB, com valor de R\$ 334.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), e por ter apresentada a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 25 de fevereiro de 2025.

Agente de Contratações

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:44A26C45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/02/2025. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: CONCORRENCIA
ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratados: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB, com valor de R\$ 334.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), **Objeto:** construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 25/02/2025.

Prefeitura Municipal de Diamante,
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:58C61D81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/02/2025. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição De Medicamentos De A a Z da tabela ABC FARMA, Para Atender As Necessidades Da População Carente Do Município Do Congo/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição De Medicamentos Injetáveis Para Atender As Necessidades Da População Carente Do Município Do Congo/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 7 de Março de 2025
ANA LAIS NÂSCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para fornecimento de Sistema de Gestão Educacional como serviços (SAAS - Software as a Service), com serviços de licenciamento, hospedagem, consultoria, configuração, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Cuitegi/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 10 de Março de 2025.
DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 1/2025**

Processo Administrativo nº 15/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratados: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante - PB, com valor de R\$ 334.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 10/03/2025

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis Psicotrópicos diversos destinados à Atenção Básica Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente; ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. CNPJ: 25.279.552/0001-01 Valor: R\$ 57.847,00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA. CNPJ: 40.328.532/0001-77 Valor: R\$ 9.670,00 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20 Valor: R\$ 31.800,00 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42 Valor: R\$ 4.290,00 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 42.092.374/0001-24 Valor: R\$ 2.900,00 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39 Valor: R\$ 28.130,00.

Duas Estradas - PB, 10 de março de 2025
MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Gurinhém, Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB - FNDE - 13 SALAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Gurinhém - PB, 7 de março de 2025
MILANEZ SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2/2025**

A Prefeitura Municipal de Gurinhém, Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Gurinhém - PB, 7 de março de 2025
MILANEZ SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025**

FASE DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E FASE DE LANCES

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através Do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: FARMAGUEDES-COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42; ULTAMEGA HOSPITALAR- CNPJ: 21.596.736/0001-44; ALLFAMED - CNPJ: 31.187.918/0001-15, , para análise do credenciamento, abertura dos envelopes de proposta de preços e lances verbais, e posterior a abertura dos envelopes de habilitação, no dia 21 de MARÇO de 2025 às 13:00 horas na sala de Licitação, referente a Pregão Presencial nº 00013/2025. O não comparecimento do representante da empresa, o pregoeiro e equipe de apoio abrirá os envelopes e publicará o resultado na imprensa oficial.

Igaracy - PB, 7 de março de 2025
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2025**

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra - PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.652.030/0001-70 - VALOR: R\$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 12.418.191/0001-95 - VALOR: R\$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - VALOR: R\$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA - CNPJ nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001-84 - VALOR: R\$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.778.326/0001-21 - VALOR: R\$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.365.113/0001-78 - VALOR: R\$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 44.577.516/0001-79 - VALOR: R\$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R\$ 1.352.257,50.

Manaíra - PB, 7 de março de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2025**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.652.030/0001-70 - VALOR: R\$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 12.418.191/0001-95 - VALOR: R\$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - VALOR: R\$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA - CNPJ nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001-84 - VALOR: R\$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.778.326/0001-21 - VALOR: R\$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.365.113/0001-78 - VALOR: R\$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 44.577.516/0001-79 - VALOR: R\$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R\$ 1.352.257,50.

Manaíra - PB, 7 de março de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025**

Torna público que a realização de Credenciamento cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O período para credenciamento será de 12 a 25 de março de 2024. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro ou pelo E-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br.

Quixaba/PB, 10 de março de 2025.
DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2024, que objetiva: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 748.753,50, ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA - R\$ 288.838,00, JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 130.685,00 e SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA - R\$ 37.806,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 11 de março de 2025.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocho.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocho.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacatoledorocho.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 11 de março de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 11 de Março de 2025
BRUCE DA SILVA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 11 de Março de 2025
BRUCE DA SILVA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA Nº 001/2025

OBJETO Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB CONTRATADO ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante - PB VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 334.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). DATA DA CELEBRAÇÃO-VIGENCIA 11/03/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de diamante - PB, através do número de repasse SINCONV Nº 944381, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB: CONTRATADO: BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.529.405/0001-30, situada na Av Desembargador Olavo Maia, 161, Alto Do Sumare, Mossoró - RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 826.131,63 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/09/2024 a 19/09/2025. CONFORME MATERIA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA NO DIA 17/10/2024. EDIÇÃO 3726

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratado: BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.529.405/0001-30, situada na Av. Desembargador Olavo Maia, 161, Alto Do Sumaré, Mossoró - RN com valor de R\$ 826.131,63(oitocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de diamante - PB, através do número de repasse SINCONV Nº 944381, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, CONFORME MATERIA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA NO DIA 17/09/2024. EDIÇÃO 3704. PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE,

DIAMANTE - PB, 14 de setembro de 2024.
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos pesados do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cilia ou similar. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 11 de Março de 2025.
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - R\$ 10.084,50; JOSE SANTOS DA SILVA - R\$ 175.013,10; ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 16.969,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 83.694,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 64.716,60.

Lagoa-PB, 7 de março de 2025.
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

convocação do Segundo colocado

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 61º § 1º, a prefeitura Municipal de Mãe D'Água, através do seu Agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que, em face da não assinatura do contrato da empresa classificada em 1º lugar, fica convocada a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI CNPJ 12.359.017/0001-19- classificada em segundo lugar para negociar preços no lugar do Primeiro classificado. Em caso de aceite, deverá comparecer a sessão no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 14 de março de 2025 as 08:30horas.

Mãe D'Água - PB, 11 de março de 2025.
JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2025

DECISÃO DE RECURSO

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB informa a decisão de recurso do referido Pregão, na forma eletrônica, que tem como OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. A referida licitação teve recurso Interposto pela empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 34.061.908/0001-27. Assim informa que o Recurso interposto pela empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 34.061.908/0001-27, foi conhecido em relação a sua admissibilidade, e no mérito o recurso foi julgado improcedente, sendo NEGADO PROVIMENTO, mantendo classificada a empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 56.066.880/0001-53.

A decisão pode ser consultada na íntegra na plataforma "Portal de Compras Publicas" (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com

Manaíra- PB, 10 de março de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00002/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 30.885,60; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 - VALOR: R\$ 3.825,00; MARIA E FERREIRA - EPP - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 61.354,60; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 4.784,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 11.534,40; PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 41.932.099/0001-47 - VALOR: R\$ 1.100,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 66.403,50; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 34.236.576/0001-74 - VALOR: R\$ 157.879,50; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 - VALOR: R\$ 132.143,80; YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 56.066.880/0001-53 - VALOR: R\$ 4.100,00. VALOR TOTAL: R\$ 474.010,40.

Manaíra - PB, 11 de março de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito





BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. PREGOEIRO: EVERTON CARLOS DA SILVA
- III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- IV. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

- I. **Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

- II. **Art. 4º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SETOR FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Em, 22 de janeiro de 2025.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de recursos federal e ordinários, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.110 – Secretaria de Esporte: 27 812 1027 1038 Construção e/ou Conclusão de Ginásio Poliesportivo; 482 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

RECURSO FEDERAL: contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623 com o custo estimado para os serviços serão de R\$ 432.188,73 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme pesquisa de mercado em anexo e termo de referência.

Para pagamento da construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623,, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Cordialmente,


Secretária de Finanças

Ao
Agente de Contratação do Município de Diamante/PB
FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
NESTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.935.982/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
			DATA DE ABERTURA 10/10/2003
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CÓDIGO ECONÔMICO ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.03-1-00 - Gestão de resíduos de lixo sólido 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 48.21-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 72.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGADOURO R. SADI JOSE		NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 58.994-000	BARRIO OU DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
REPRESENTANTE RESPONSÁVEL LEGAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 18:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.935.592/0001-57
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Endereço: RUA SAO JOSE 67 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 50991-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra onbraça de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020618491810129508

Informação obtida em 11/02/2025 11:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 06.936.692/0001-67

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e de PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
 Emitida às 16:43:18 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: 0D84.3271.293A.7850
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 828F.623D.BE51.FC0F

Emitida no dia 31/01/2025 às 18:43:50

Nome Empresarial

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.140.266-2

Número:

67

Complemento:

CEP:

58934-000

Município:

DIAMANTE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.835.592/0001-57

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO DE REGISTRO	
16.140.238-2	ATIVO	Forma de tributação - Pessoa Jurídica - Restabelecimento de inscrição (Pessoa Jurídica/Estabelecimento)	
TIPO DE REGISTRO SOCIAL			
ADILDO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME			
NOME FANTASIA			
CNPJ		DESC. UNIDADE COMERCIAL	
05.835.692/001-07		SERVIÇOS DE P&D	
LOGRADOURO		MUNICÍPIO	
R. SAO JOSE		97	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
DIAMANTE		58934-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		
2520-001	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS ARMADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
4120-403	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
4213-001	CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E RODOVIAS		
4213-000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
4222-702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
4221-801	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
4221-803	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
3811-100	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
3701-100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO		
4330-404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
4311-802	PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO		
4320-103	OBRAS DE ALVENARIA		
4393-100	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
4304-101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
4330-403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
4299-599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4294-501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
7711-000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
8629-000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4222-701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES		
2330-301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS ARMADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
7112-000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
3821-100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
4213-400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
NATURALIDADE		COD. NATURALIDADE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2082	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE APLICAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
TIPO DE REGIME		DATA DE CRIAÇÃO	
SIMPLES NACIONAL		28/10/2005	
NOME DO DONO E NOME IMPRIMÍVEL		CARGO	
ADILDO FERREIRA LIMA NETO		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
RELACIONAMENTO		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		04/07/2026	
CONTRATO		DATA DE CRIAÇÃO	
20251042015410384		04/01/2025 20:45:42	



Prefeitura Municipal de Diamante

RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA, 381, CENTRO, DIAMANTE - 66912-300

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 525F7579DD0934A9

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA - 05.935.592/0001-57

Endereço:

R SAO JOSE, 67, CENTRODIAMANTE - PB - 58091-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Diamante.

Certidão emitida gratuitamente em 30/01/2025.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão



Consulta realizada gratuitamente em 30/01/2025 20:16:28.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Certidão n.º: 3551981/2025
 Expedição: 20/01/2025, às 15:45:58
 Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.935.592/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912180

ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria da Fazenda



0000000795339501530

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00153 Tipo do Alvará : Comercial
 Inscrição: 0199022060 CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Nome Fantasia: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Endereço: R. SAO JOSE
 Número: 67 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

CARTÓRIO DE RCPN E NOTAS DE DIAMANTE
Rua Vereador Américo P. Gomes, 191. Centro Diamante

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
 exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
 Diamante/PB - 22/01/2025
 Selo Digital AOK98948-4G2Z
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jpib.jus.br>
 Emol R\$3,37 Faxpen R\$1,18 MP R\$0,05 Fej R\$0,57



Classificação da Atividade:

37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 Obras de irrigação
 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

Observações:

COMPETÊNCIA:

2025

EMITIDO:

06/01/2025

Wellington Ramos Pereira
 Agente Fiscal de Tributos
 Coordenador de Tributos

31/12/2025

Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuicao.e-consl.com.br/alvara/validacao-qrcode/08042220000157/153>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 55013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3215-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Razão Social: ABILIO FERRFIRA LIMA NETO LTDA

Nome Fantasia: ABILIO LIMA

Certidão emitida às 11:19 de 11/02/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2019, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex. CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando reservados os registros cartorários de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /Sg6feYC. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO NO CNPJ

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		CPF	
ABÍLIO FERREIRA LYNA NETO		045.292.664-51	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de solteiro)		ESTADO CIVIL	
DIRAMANTE		Solteiro(a)	
RUA		Cidade	
RUA SÃO JOSÉ		CENTRO	
CEP		UF	
58954-000		PB	
MUNICÍPIO		UF	
DIAMANTE		PB	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da PARÁIBA:			
DECLARAÇÃO DE VÁLIDA E ATUALIZAÇÃO		MUNICÍPIO	
RUA SÃO JOSÉ		57	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		58994-000	
MUNICÍPIO		UF	
DIAMANTE		PB	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da PARÁIBA:			
DECLARAÇÃO DE VÁLIDA E ATUALIZAÇÃO		MUNICÍPIO	
RUA SÃO JOSÉ		57	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		58994-000	
MUNICÍPIO		UF	
DIAMANTE		PB	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
R\$ 10.000,00		DEZ MIL REAIS	
ATIVIDADE EMPRESARIAL		NOME DO EMPRESÁRIO	
HERBARIAS E ARMAZÉM MARIJUANA		ABÍLIO FERREIRA LYNA NETO	
CNPJ		CPF	
17-09-2003		045.292.664-51	

AUTENTICAÇÃO
Atesto que confere com o original.
Data 18/03/2003
MARCIA GFL

Abílio Ferreira Lyana Neto
17-09-2003
Abílio Ferreira Lyana Neto

PARÁIBA INCLUSIVE DA JUNTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE VÁLIDA E ATUALIZAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARÁIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/03/2003
CNPJ Nº 2510094001
Protocolo: 03021748-B

SECRETARIA DE LICENÇAS E REGISTROS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 20/03/2003, às 12:20:20 GMT-03:00, CNAS:06.810.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTARIAS, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-7 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser verificada no endereço eletrônico www.novodigital.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento no Tabelionato de Notas, Protocolo N. 0002023 (17) - Página 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

25100634001		XXXXXXXXXXXX	
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
BRASILEIRA		CASADO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
05/02/1993		2.528.360	
SSP		PB 045.292.684-51	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
RUA SÃO JOSÉ		87	
CENTRO		56.004.000	
DIAMANTE		PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua vício legal de impedimento e recorrer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
002		021	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
RUA SÃO JOSÉ		87	
CENTRO		68.904.000	
DIAMANTE		PB BRASIL	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS M GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITÓRIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES XXXXXXXXXXXX			
10/10/2003		0593559200157	
Abílio Ferreira Lima Neto		Abílio Ferreira Lima Neto	
21/03/2013			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICO	
02/04/2013		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CENTRO DE REGISTROS EMPRESARIAIS RUA DA FORTALEZA, 120 - 50150-000 - CAMPINA GRANDE - PB	
		SECRETARIA GERAL	

O presente documento eletrônico foi conferido com o original em assinao digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 às 06:27 GMT-03:00. CNES: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS F. TABELAÇÃO DE NOTAS, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, inciso I, e do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.406/2002. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.com.br/buenvista. O acesso ao documento eletrônico pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1002023 LTA - 01/02/21.

Carimbo digitalizado e autenticado eletronicamente em 19/03/2025 19:16. Validação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Nascido em: 05/02/1981, Empresário, Identidade sob o nº 2529380 - SSP/PB, CPF nº 045.292.664-11, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Dãmonite - PB, CEP: 58.994-000, ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME, com sede Rua São José, 67 - centro - Dãmonite - PB, CEP: 58.994-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 23.1.00994901 e no CNPJ sob nº 05.933.592/0001-57, fazendo uso de sua permissão nº 3º de art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transformada seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio MIRANDA MARIANS DA SILVA, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, identidade sob o nº 2.689.635 - SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, 67 - centro - Dãmonite - PB, CEP: 58.994-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se registrá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todas as partes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresarial girará sob o nome empresarial de ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME, e tem sua sede e domicílio na Rua São José, 67 - centro - Dãmonite - PB, CEP: 58.994-000. (art. 999, II do CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social principal será de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minúsculas, Mercarias e acessórios - CNAE 4712/1-00; Atividades de consultoria e auditoria contábil, tributária - 6920/6-02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 7211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. (art. 999, II do CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado pelas partes mediante depósito em nome do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Abílio Ferreira Lima Neto (Sócio ex-empresário)	nº 29.700 quotas R\$ 29.700,00
Miranda Marians da Silva	nº 300 quotas R\$ 300,00
Totalizando	nº 30.000 quotas R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas não responde subsidiariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá ao sócio ABILIO FERREIRA LIMA NETO, com poderes e atribuições de administrador autorizado, o uso do nome empresarial de forma separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar

Código QR para acesso ao documento: <https://www.receita.gov.br/portal/validacao>



O presente documento eletrônico contém o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 18/03/2025, em 19:15:00, e o original e assinado digitalmente por MIRANDA MARIANS DA SILVA, em 18/03/2025, em 19:16:00. O presente documento eletrônico contém o original e assinado digitalmente por FRANCISCO J. P. FRANCO, em 18/03/2025, em 19:16:00. O presente documento eletrônico contém o original e assinado digitalmente por ABILIO FERREIRA LIMA NETO, em 18/03/2025, em 19:16:00.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

Deus imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1015, 1016 e 1056 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labora", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, deliberar em abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, com decisão tomada por maioria em assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver, em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ficam eleito o Torp desta empresa de Representação PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamante - PB, 15 de abril de 2013
Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Miranda Martins da Silva
MIRANDA MARTINS DA SILVA

EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS
Inscrição Estadual: 2905202030087-2520285588
Inscrição Federal: 13/022001-4, CNPJ 281157011
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
MIRANDA MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Cópia de 04/2018 do BO de 18/03/2025. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ DE FRANCO em 18/03/2025 19:16:00. Código de Verificação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ DE FRANCO em 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNPJ: 281157011 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS DA PARAÍBA, nos termos da Resolução 14, de 2002, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmec.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser consultado em papel no: mais de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 118/2021 (TNU) - página 22.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, Empresário, Identidade: 2.529.380 SSP/PB, CPF nº 045.292.884-51, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante - PB.

MIRANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de maio de 1983, Empresária, Identidade: 2.689.635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante - PB.

União Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial "ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME", constituída legalmente por contrato social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, NIRE sob nº 25.200605928, por despacho em 29/05/2013, com sede na Rua São José, Nº 67, Diamante - PB - CEP: 58904-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.935.592/0001-57, resolvem de comum acordo alterar contrato social e proceder às alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como objetivo social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00; Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; passará a ter como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00; Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-1/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente CNAE 90.09-2-69; Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto

(Handwritten signatures and stamps)

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 32246/25. Data: 18/03/2025 00:16. Responsável: Francisco J. P. Franco. Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D.

O presente documento digital, arquivado com o original, é assinado digitalmente por FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA, em nome de 12 de fevereiro de 2025, 09:26:29 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º NÚMERO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIDO DE FORTALEZA, nos termos da modalidade prevista no M. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no empório e através www.com.br/validacao. O presente documento digital pode ser convocado em papel por meio de autenticação no Telefone de 0800 4000000000 - artigo 22

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57

CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em Geral CNAE 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de Canfeiros e Limpeza de Terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Constituição de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE 43-30-4/99; Obras de Acabamento em Gesso e Estuques CNAE 43-30-4/03; Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-71; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-6/04; Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-8/05.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) havendo um aumento de 770.000,00 (setecentos e setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital, social fica assim distribuído entre os sócios com se segue:

Abílio Ferreira Lima Neto	99%	R\$ 792.000,00
Miranda Martins da Silva	1%	R\$ 8.000,00
	100%	R\$ 800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA A Empresa contratara um Engenheiro devidamente registrado no CREA.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo, quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

[Handwritten signatures and stamps]

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 32246/25. Data: 18/03/2025 00:15. Responsável: Francisco J. P. Franco. Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA, em sua forma, 17 de fevereiro de 2025 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 46.070-7 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TADICIONATO DE NOTAS, com o número de matrícula N. 2.200-2 de 34 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.ccmaj.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº: 0002000.CNJ - 01/04/2025

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
06.935.692/0001-57

Diamante.-PB, 04 de Junho de 2013.

Abílio Ferreira Lima Neto
Abílio Ferreira Lima Neto
Sócio Administrador

Miranda Martins da Silva
Miranda Martins da Silva
Sócia

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS
Nº 13023176-2 / 06/11/2013
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
SECRETARIA GERAL



O presente documento digital foi gerado em 12 de fevereiro de 2021 às 09:26:20 GMT-05:00, CNES-06-870-9 - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FUNDACIONAL DE TABEJUBA PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/controle_documento no campo de busca por número de protocolo de acesso por meio de autenticação em papel. Documento nº 13023176-2/06/11/2013

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, empresário, Identidade 2529380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

MIRANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de maio de 1983, empresária, Identidade 2689635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

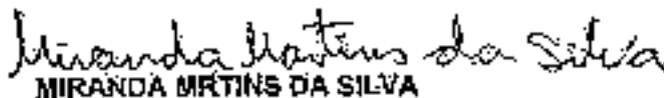
Na condição de únicos sócios da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede na **Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CEP 58.994-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605928 e inscrita no **CNPJ N.º 05.935.592/0001-57**. Resolvem alterar o contrato social, mediante a cláusula e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade dando plena e raza quitação dos seus haveres a sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para o sócio **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, que neste ato torna-se titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os sócios da sociedade-empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.

Diamante - PB, 30 de Dezembro de 2013


ABILIO FERREIRA LIMA NETO


MIRANDA MARTINS DA SILVA

Confira os dados do ato em: <http://www.juc.br/juc/portal/portal/consultarDocumento.aspx?documentoId=2421202218940400018>



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARIANE LUIZOTTE DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2021, 08:26:20 GMT-03:00, LINS: 05.899.000 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATOS DE NOTARIOS DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico: www.camad.org.br/autenticacao. O presente documento poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Província de Paraíba, inscrita no CNJ - nº 13.602.020, CNJ - nº 99.99.72.



Juiz de Direito do Estado do Paraná
 Conselho de Registro nº 20014/2014 Cole Nº 20140905813
 Processo nº 0335513 de 2021, 2014 NIRE: 2640017907
 ABILIX FERREIRA LIMA BRITO LIMA ME
 Identificador Especial CUC 5503-F1 123220520-A: 15215303547269



José Passos, 200172014

MAQUINA DE PATENTE VENTURA VENANCIO
 Secretaria do GCM

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of items]

[Faint, illegible text]

Consulte os dados do anexo aqui: <https://portal.jus.br/parana/decisao/dec-170422170721000096430>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2021 às 20:20:50 (GMT-03:00). DNS: 06.6704 - P. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E "REELICITAÇÃO DE BIE NOTÁRIAS", nos termos da resolução provisória n. 2.200,2 de 24 de agosto de 2021. Seu autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerod.org.br ou pessoalmente. O presente documento digital pode ser devolvido em papel por meio da autenticidade no Tabelionato de Notas. Partimento nº 10023720 CNJ - artigo 22.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Inscrição no Registro em 20/01/2014, Sub. nº 12600912907
Protocolo: 140305330 de 30/03/2014 NIRE: 25200605926
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Linha-baixa: 14266805026780920534-02010000190110056

ATO CONSTITUTIVO EM EIRELI

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO:

PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O capital desta empresa, no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), passa a constituir o Capital EIRELI.

TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo EIRELI, com o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57.

§ 1º - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências,

Handwritten signature

Confira todos os dados em: http://www.jucep.pb.gov.br/Consulta e Documento em: http://www.jucep.pb.gov.br/Consulta/ConsultaDocumento.aspx



Este documento digital foi gerado automaticamente pelo sistema de certificação digital em 12 de fevereiro de 2025 09:28:20 (GMT-03:00). CN: 05.935.592/0001-57 - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI. Sua validade jurídica depende da correta conferência da assinatura digital no endereço eletrônico: www.jucep.pb.gov.br/Consulta. O presente documento digital possui um papel por quest de autenticidade no: 1001020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Cartão de Registro nº 2024/2024 Sº nº 2920612307
 Protocolo nº 1438630 de 20/03/2024 JURE: 2980001250
 AGUIO PERPETUANA NETO LTDA ME
 Cnpj nº 143863030700010001 de 14/03/2024
 João Pessoa, 20/03/2024

[Handwritten signature]

MARCA DE FATIMA VENTURA VASCONCELOS
 Representante Legal

[Faded text, likely details of the contract or registration process]

Confira os dados do ato em formato digital aqui: <https://www.jucep.org.br/portal/verificacao> ou no aplicativo JUCEP

Cartão de Registro nº 2024/2024 Sº nº 2920612307
 Protocolo nº 1438630 de 20/03/2024 JURE: 2980001250
 AGUIO PERPETUANA NETO LTDA ME
 Cnpj nº 143863030700010001 de 14/03/2024
 João Pessoa, 20/03/2024

O presente documento digital foi emitido em conformidade com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 20/03/2024 às 19:16:00 GMT-03:00. CAVS - 05.670-0 - IP OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, N.º 2002.2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deve ser confirmada no portal de acesso ao sistema de registro www.camadocx.br/autenticacao. O presente documento digital não tem validade jurídica sem a assinatura digital.

sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



§ 2º A empresa empresária fica por este ato totalmente abarcada pelas EIRELI que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. Junta Parcel. 30/01/2014

SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, para resolver quaisquer atos oriundos do presente ato Constitutivo da EIRELI.

MARIA DE FATIMA VENTURA VIZINHO.
TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalizando integralizado, neste ato em moeda corrente no País, pelo titular ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO.

Parágrafo Único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUARTA: O objeto social será a atividade de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/5-02, Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 6211/3-00, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-800; Obras de irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Resíduos de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-96-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-701; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto escolas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0/00, Serviços de desenho técnico relacionados à



O presente documento eletrônico contém o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 às 10:20:57 GMT-03:00. CNPJ: 08.07010-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em JARUÍMA, 24 de agosto de 2020. Sua autenticidade deverá ser confirmada no cartório e site oficial: www.cartoriojaruima.pb.gov.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 10092020 (PJ) - 8/23/2021.



Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Cadeias e Registro em 25/01/2014 Esc. Nº 25820012507
 Processo 140303559 de 30/11/2014 HRE: 20400912357
 ARLDO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 CNPJ nº: 1424366100018082083670918500876050750168
 Loja Povoal: 259172010

[Handwritten signature]

MARIA DE FATIMA VENTURA VEIANCO
 (Secretária Geral)

[Faint, mostly illegible text]

[Large block of very faint and illegible text, likely a scanned document or contract details.]

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 32246/25. Data: 18/03/2025 00:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
 Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2021 08:16:20 GMT-03:00, CNAS: 06.870.4 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da decisão proferida em 2 de março de 2021, sob o número de processo nº 140303559 de 30/11/2014 HRE: 20400912357. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cersul.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: 19/03/2025 por meio de autenticação no Tabacaria de Notícias. Processo nº 140303559 de 30/11/2014 HRE: 20400912357 - Artigo 22.

arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03 e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.20-0-00.

QUINTA: A sociedade que iniciou suas atividades como **LIMITADA** em **05/07/2013**, passará a ter funcionamento como **EIRELI**, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: A Administração da empresa será exercida por seu titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** que terá incumbido de exercer os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

OTAVA: A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir responsabilidade técnica.

NONA: O titular-Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração de empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fô pública ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Diamante – PB, 30 de Dezembro de 2013

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Titular Administrador



O presente documento digital foi gerado automaticamente por MAPACEL T: MATEO DE OLIVEIRA, em 12 de fevereiro de 2025 09:26:20 GMT-03:00, CN: S: 00.010.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos em anexo, provido pela N. 2.700-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.cnpj.br/validar/validar.asp. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 103072020 CNJ - ofício 24.



Jornal Comercial do Estado de Paraíba.
 CNPJ nº 08.000.000/0001-01
 Rua da Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 51.010-000

Francisco J. P. Franco

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERANCO
 Secretária Geral

[Faint, mostly illegible text, likely a contract or invoice body]

O presente documento foi emitido por meio do sistema de emissão de documentos eletrônicos (SIMELEC) em 18/03/2025 às 00:15:15. O responsável pela emissão é FRANCISCO J. P. FRANCO, CPF nº 08.000.000/0001-01. Este documento é válido e autêntico. Para mais informações, consulte o site www.jornalcomercial.com.br.

Verifique a validade do documento eletrônico emitido pelo sistema de emissão de documentos eletrônicos (SIMELEC) em 18/03/2025 às 00:15:15. O responsável pela emissão é FRANCISCO J. P. FRANCO, CPF nº 08.000.000/0001-01. Este documento é válido e autêntico. Para mais informações, consulte o site www.jornalcomercial.com.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1848

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Centro dos Estados-58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.pb.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. VALDIR AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTE, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de qualificar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Descentralizada em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo sistema Serpro não pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2020 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo a autenticidade e a integridade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido, em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2021 18:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.pb.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital> e ligue para o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34221202218950093039-1 e 3422120221895008039-15
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 130/2020.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00000001d734f6940572d8f5f6b05c765293cc69922467202080351317c6c0b13e55b6793b133461151ca2528a778ee49a166d6dca0b1748cc0066562873643dc25b7c05e733ce21938a390f8



Sistema Autenticação Digital
Versão 1.0.0
Modelo Provisório nº 1.2002
de 14 de agosto de 2020.

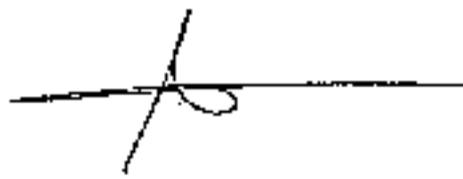


1ª Alteração da Empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli ME

"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural do Diamante - PB, nascido em 08 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.684-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve fazer a 1ª primeira alteração, pelo ATO CONSTITUTIVO:

PRIMEIRO: Alterar a Cláusula Quarta do ato constitutivo que passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto social será a atividade de: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/3-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.11-4/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Abonaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-8/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-8-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-8-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/8-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03,




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/12/2014 14:47 MIN Nº 20140396719.
 PROTOCOLO: 140998219 de 11/12/2014. NIRE: 25600012507.
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Viana
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radaem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB140596719

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de pedês de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 18.22-8-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-8-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01.8-08, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 82.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 83.19-4-00.

SEGUNDO: As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

Diamante - PB 17 de Novembro de 2014

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
 Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEJE



REGISTRO O REGISTRO EM 11/12/2014 17:03 SOB Nº 20140598219, PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NOME: 25600012307, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
 SECRETÁRIA GERAL
 17/12/2014

A validade desse documento, se aprovado, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site www.recdario.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20140598219

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social, que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reals), para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto CNAE 87-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de ferrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01;



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.
PROTOCOLADO: 190421800 EM: 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903748308. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Viana Vendelino
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2019
www.jucep.pb.gov.br

Pág 1/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 06.935.692/0001-57**

Outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42.99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 8920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 84.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-4-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03; Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00 E PASSARÁ A SER Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 14:42 SOB Nº 20190421800.
PRODUÇÃO 100421800 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901748108. EIRELI: 25000012501.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENTURINI
SECRETÁRIA-GERAL
CALLE PRIMA, 15/08/2019
www.jucep.pr.gov.br

Pág 2/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.20-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros - locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cantório
1º Ofício

Diamante - PB, 08 de Agosto de 2019

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICAÇÃO a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO.
Diamante/PB, 08 de agosto de 2019.
Mário Rodrigues Guimarães
CNPJ nº 05.935.592/0001-57
Emp. R\$ 0,00 FEPJRS 2,38 FAREX R\$ 0,29



CERTIFICADO DE RESOLUÇÃO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421909.
PROTÓCOLO: 190421909 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21901743700. NOME: 36600027907.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME
Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 15/08/2019
www.tre.org.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág 1/2

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2025, 19:11 HORAS Nº 20190457511.
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1904574312. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria da Piedade Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
CNPJ PESSOA, 09/03/2025
www.todasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.
Informação em respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME" CNPJ nº 05.935.592/0001-57

E PASSARÁ A SER 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Diamante - PB, 30 de Agosto de 2019

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador

JOSÉ BARRÓS SOBRINHO
RECONHECIMENTO
Recebi em nome da AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO, em 20 de agosto de 2019, em Diamante - PB, 2 de setembro de 2019.
Emissão: Maria Rodrigues Coutinho
Emissão Digital: AJ981641-YOKU
Consulte e valide a autenticidade em <http://www.jucep.pb.gov.br>
End: R. 861 FEP. RUA 28 FARFEL Nº 028




REGISTRO O REGISTRADO EM 09/09/2019 20:21 SOB Nº 20180457511.
PROTOCOLO: 190487511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904174372, NIRE: 35600312507,
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Mapa de Yésica Vanessa Variação
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/09/2019
www.vedania.pb.gov.br

A validade desta documento, se impetou, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informar os seus respectivos códigos de verificação

**4ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág. 1

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983; portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, Nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante - PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012607 em 10/10/2003; devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital social, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e Novê Mil e Oitocentos Reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

*Antônio
do Oficial*

Diamante - PB, 27 de Julho de 2020

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
CPF nº 045.292.664-51

RECONHECIMENTO
Realizado por AUTENTICIDADE em favor de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**,
Poranga/PB, 28 de Julho de 2020.
Tab. Escritura: Nº do Escritório: 04/0001-51
Selo Digital: AKH02817-07FW
Consulte a autenticidade em <http://www.jucepar.pb.gov.br>
Estat. RJ 032 - FCPJ RS 2,45 - CARPEN RS.0,00



EXEMPLAR O REGISTRO EM 18/08/2020 09:32 SOB Nº 26204121793.
PROTÓCOLO: 214271793 DE 02/08/2020 21:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1201344637. NIRE: 25600012607.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VIANA
PROCURADORA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2020
www.jucepar.pb.gov.br

Validade deste documento: 10 impressões, para efeitos de comprovação de sua autenticidade por respectivos portais, informando-se respectivos códigos de verificação.

**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág. 1/2

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante - PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 046.282.864-51 e RG nº 2520380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 87, Centro, Diamante - PB; Cep 58.894-000. Titular da empresa Individual de responsabilidade limitada denominada ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, localizada na Rua São José, n° 87, Centro, Diamante - PB, Cep 58.894-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 28600012807 em 10/10/2003 devidamente recitado no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8/00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00. E PASSARÁ A SER Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8/00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Gestão de redes de esgoto CNAE 37.01-1-00; Coleta de resíduos não-pérfecos CNAE 38.11-4-00; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01; Obras de irrigação CNAE 42.22-7-02; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04; Obras de Alvenaria CNAE 43.99-1-03; Perfuração e construção de poços de água CNAE 43.95-1-05; Locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 77.32-2-01;

Documento assinado digitalmente em 18/03/2025 19:16:00 por Francisco J. P. Franco, responsável pela empresa, em nome de ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 05.935.592/0001-57. Para mais informações, consulte o CNPJ nº 05.935.592/0001-57 no site do CNPJ.


 Autenticação Digital: Código 3422240920603576483
 Data: 18/03/2025 19:16:00
 Valor: R\$ 10,00
 Site: www.tribunal.jus.br

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME" CNPJ nº 06.935.692/0001-57

Pág. 22

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-0-03; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-09; Administração de obras CNAE 43.99-1-01; Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores e editadas que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório 1º Ofício

Diamante - PB, 17 de Agosto de 2020

Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Diamante - PB, 17 de agosto de 2020.
Tpo. Escrita: 17 de agosto de 2020
Selo Digital: AK:57279-6481
Consulte a validade de um Selo Digital em: www.jucep.pb.gov.br
Data: 17/08/2020 15:45:10



REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 20204133000
PROTEÇÃO: 20163704 DO 20/08/2020 08:17
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22803785212. ATUALIZADO: 16/08/2020
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

NOTA DE FÉRMEN VENTURA VEIGANÇO
ENFERMEIRA-CRÉD
JOÃO PÉREIRA, 31/08/2020
www.jucep.pb.gov.br

A presente Alteração de Contrato, de Registro, foi lavrada e registrada de acordo com a legislação em vigor, não havendo, portanto, qualquer impedimento para a sua validade e eficácia.



Documento Autenticado no Sistema de Registro de Empresas e Profissionais (SRE) em 18/03/2025 00:15. O código de verificação é 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D. O registro é válido em todo o território nacional.

ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58090-00, João Pessoa/PB
Tel.: (33) 3244-6404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel, Válgor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes:

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi editado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a legislação eletrônica de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e conferida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP Ltda é responsável, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2025 09:24:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º, parágrafos 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos será assinado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

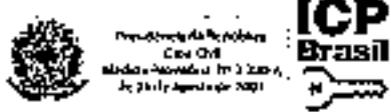
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34222408235500579863-1-34222408235500579863-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/14, Lei Federal nº 13.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.217/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CSJ Nº 003/2014.

Referido é verdadeiro, não há.

CHAVE DIGITAL

1000561a734fc94057122891e65c55b9ba071864d6ae6796a3e8021d8026dae2339bae788911c67387f9564eb7161e4a52b35598e13785e59c465981da0183473640d
a75c7d556733ca378988330218



1851225470

1851225970



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE REGISTROS CIVIS

Nome: CARLOS AZEVEDO BASTOS

Data de Nascimento: 08/05/2023

Local de Nascimento: PARAIBA

CPF: 049.732.264-49

RG: 08/05/2023

Assinatura: CARLOS AZEVEDO BASTOS

Assinatura: CARLOS AZEVEDO BASTOS

Confira os dados do seu documento nacional de identificação ou Consulte o Documento em: <http://www.registrocivil.org.br/documento/0422160421590718550>

Autenticado Digitalmente em 18/03/2025 00:15:15

Cartório Azevedo Bastos

Para Mais Informações: 1195

Av. Manoel de Barros, 1195

1195 - Jd. Santa Helena - São José do Rio Preto - SP

CEP: 13200-000

Telefone: (13) 3322-1195

Site: www.azevedobastos.com.br

O presente documento digital foi verificado com o original e assinado digitalmente por CARLOS AZEVEDO BASTOS em segunda-feira, 18 de janeiro de 2025 12:08:18 GMT-03:00, CPF: 049.732.264-49 - 1º DÍFICIL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE REGISTROS CIVIS, nos termos da Resolução Provisória nº 2.210-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade é garantida por certificados no endereço eletrônico www.registrocivil.org.br/verificacao. O presente documento pode ser contestado em 30 dias após a data de assinatura no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - página 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Espíritos SS090-10, João Pessoa PB
Tel.: (51) 3244-5484 / Fax: (51) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vilber Azevedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos, e Privativo de Casamentos, Interdições, e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada a qualquer tempo e em qualquer lugar quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://cartoregistraria.jb.tjus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha em posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, crítica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assina, por tempo do artº 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 11.874/2008 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.692/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantido o parente este Cartório exercer, a sua autoridade e integridade;

De acordo com o disposto no artigo 8º-A, §7º da Lei Federal nº 12.692/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital aqui referida sequencialmente, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 13:28:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital no Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, inciso III e §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou no Cartório pelo endereço de e-mail autenticao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e consulte o Código de Autenticação Digital.

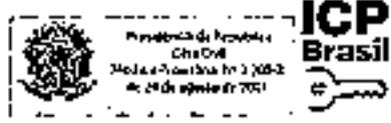
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34221801212533759330-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 4.721/2008, Lei Estadual nº 10.322/2013, Provimento CGJ Nº 403/2014 e Provimento CGJ Nº 100/2023.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

34221801212533759330-1
25h7d866733ce2f808a330f1e



Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
C.N.P.J.: 35.935.952/0001-57
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023
Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001 772
 Número Livro: 0012
 Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.646.793,180
DISPONÍVEL	2.646.793,180
CAIXA	2.646.793,100
CAIXA GERAL	2.646.793,100
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,000
IMOBILIZADO	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
TOTAL ATIVO	2.686.793,180
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	2.725,360
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.725,360
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.725,360
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.725,360
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	465,000
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	465,000
IMPOSTO A RECOLHER	465,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.684.067,820
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL SOCIEDADES	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS ACUMULADOS	2.384.067,820
TOTAL PASSIVO	2.686.793,180

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.686.793,18 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e deztoito centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA B.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-5;

JOSE SERAFIM DE CAVALCANTI FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 03599105
 CPF: 424.746.474-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	473.649,89	473.649,89	473.649,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) IES	(8.581,00)	(8.581,00)	(8.581,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(102.569,45)	(102.569,45)	(102.569,45)
(=) RECEITA LÍQUIDA			362.499,44
(-) CSP			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(36.608,25)	(36.608,25)	(36.608,25)
(=) LUCRO BRUTO			325.891,19
DESPESAS OPERACIONAIS			(72.748,80)
Despesas Administrativas			
INTEGRAÇÃO COM PESSOAL			
PRO-LABORE	(50.832,00)	(50.832,00)	(50.832,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.976,80)	(2.976,80)	(2.976,80)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(11.740,00)	(11.740,00)	(11.740,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			253.142,39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IRL E CSL			253.142,39
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			253.142,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			270.045,39

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA 8.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.252.664-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00589105
 CPF: 424.746.474-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mês/ano	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ajustes do Exercício Anterior							3,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital a Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aplicação de Ações							0,00	0,00
Rescisões							0,00	0,00
Baixas de Provisões						0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas						0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							270.045,09	270.045,09
Transferência para Reservas						0,00	0,00	0,00
Dividendo Especial Líquido							0,00	0,00
Outros Prejuízos							0,00	0,00
31/12/2024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.067,82	270.067,82

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABC LIMA FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105
 CPF: 424.746.174-45

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	473.649,85
Valores Pagos a Fornecedores	(11.740,18)
Valores Pagos a Empregados	(45.240,15)
Despesas Diversas	(17.976,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	408.492,61
Tributos pagos	(45.551,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	370.941,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	370.941,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de juros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Repagamentos de empréstimos/Debitamentos	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Aumento nas Disponibilidades	370.941,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.857,18
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.646.798,18

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

 ABELIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

 JOSÉ SERRA-FIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o Nu. 00599103
 CPF: 424.746.174-49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	2.546.793,18	971,17
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.546.793,18	971,17
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	3.646.793,18	971,17
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	2.725,36 + 0,00	0,00



ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.252.504-51

JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PU sob o No. 00159106
 CPF: 429.746.479-49



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São José, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFIABILIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com o ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinadas em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 08.535.952/0001-57
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Fol: Número (Nro): 002

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2024.

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
CPF: 424.746.474-49
CRC: 1800599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Administrador
CPF: 045.292.664-51
RG: 2529380



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04529266451	ABILIO FERREIRA LIMA NETO
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2025 09:21 SOB N° 20254054876.
PROTOCOLO: 250054476 EM 14/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501432770. CNPJ DA SEDE: 15915592000137.
NIRE: 25600012507. COM EMISSÃO DO REGISTRO EM: 31/11/2024.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENTURATO
PROFESSORA-GERENTE
www.nedesta.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas
competências policiais, mediante seus respectivos códigos de verificação

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, município Diamante, CNPJ nº 05.935.592/0001-57, Número de Registro (NIRE) 25800012507.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2003

Ato constitutivo: 030217466

Diamante, 01/01/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador, Sócio
CPF 045.292.664-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 005391/0-5

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/01/2024	3.3.2.04.0000	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	235,61	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		235,61
29/01/2024	2.1.3.01.0001	IMPOSTOS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTOS A RECOLHER	525,00	
29/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTOS A RECOLHER EM 29/01/2024		525,00
31/01/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/01/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/01/2024	600,00	
31/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/01/2024		600,00
31/01/2024	3.3.2.01.0001	PRO-LABORE	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	4.236,00	
31/01/2024	2.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/01/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/01/2024	3.770,04	
31/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/01/2024		3.770,04
31/01/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE IMPOSTOS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	465,56	
31/01/2024	2.1.3.02.0001	IMPOSTOS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE IMPOSTOS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,56
			TOTAL DO MÊS	10.425,61	10.425,61
20/02/2024	2.1.3.02.0001	IMPOSTOS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTOS A RECOLHER EM 20/02/2024	465,56	
20/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTOS A RECOLHER EM 20/02/2024		465,56
20/02/2024	3.3.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,85	
20/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		234,85
21/02/2024	3.3.1.01.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS	36.704,50	
21/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS		36.704,50
21/02/2024	3.3.2.01.0001	MATERIAL USO E CONSUMO	VALOR A RECEBER	708,26	
29/02/2024	3.3.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,85	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		234,85
29/02/2024	3.3.2.01.0001	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO	4.720,00	
29/02/2024	2.1.3.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	4.236,00	
29/02/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 29/02/2024	3.770,04	
29/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 29/02/2024		3.770,04
29/02/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE IMPOSTOS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	465,56	
29/02/2024	2.1.3.02.0001	IMPOSTOS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE IMPOSTOS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,56
			TOTAL DO MÊS	79.750,55	79.750,55
01/03/2024	3.3.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,85	
01/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		234,85
01/03/2024	3.3.1.01.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS	30.861,46	
01/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS		30.861,46
			TRANSPORTE	4.720,00	35.581,46

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.720,00	35.581,46
15/03/2024	3.1.1.03.0003	(-) IPI	PRESTACAO DE SERVIÇOS		199,87
15/03/2024	3.1.1.03.0003	(-) IPI	VALOR A RECUPERAR	667,21	
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.412,99	1.412,99
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2024	465,96	
23/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2024	465,96	
23/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	250,31	
23/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	250,31	
23/03/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA	21.550,00	
23/03/2024	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA	21.550,00	
23/03/2024	2.1.2.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 23/03/2024	600,00	
23/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 23/03/2024	600,00	
23/03/2024	2.1.1.01.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 23/03/2024	1.770,04	
23/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 23/03/2024	1.770,04	
23/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PATRÔNIO DONATO CASMIRO DE QUEIROGA EM 23/03/2024	4.730,00	
23/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PATRÔNIO DONATO CASMIRO DE QUEIROGA EM 23/03/2024	4.730,00	
31/03/2024	3.1.2.03.0008	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.231,38	
31/03/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.231,38	
31/03/2024	3.1.5.01.0008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/03/2024	3.1.5.01.0007	PRO-LABORE	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	4.236,00	
31/03/2024	2.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	4.236,00	
31/03/2024	2.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	465,96	
31/03/2024	2.1.1.01.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	465,96	
			TOTAL DO MÊS	74.952,72	74.952,72
04/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS	15.969,48	15.969,48
04/04/2024	3.1.1.03.0003	(-) IPI	VALOR A RECUPERAR	407,99	
18/04/2024	3.1.1.03.0003	(-) IPI	VALOR A RECUPERAR	407,99	
18/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.231,38	1.231,38
18/04/2024	3.1.1.03.0003	(-) IPI	VALOR A RECUPERAR	407,99	
18/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/04/2024	465,96	
18/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/04/2024	465,96	
20/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,04	
22/04/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.231,38	1.231,38
22/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.231,38	
30/04/2024	3.1.2.03.0008	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.459,43	
30/04/2024	2.1.2.01.0001	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.459,43	
30/04/2024	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA	19.670,00	
30/04/2024	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA OBRA	19.670,00	
30/04/2024	3.1.2.04.0008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/04/2024	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/04/2024	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/04/2024	600,00	
30/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/04/2024	600,00	
30/04/2024	2.1.1.01.0002	PRO-LABORE	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	4.236,00	
30/04/2024	2.1.1.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	4.236,00	
			TRANSPORTE	65.401,07	65.401,07

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.404,07	65.404,07
30/04/2024	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/04/2024	3.770,04	
30/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/04/2024		3.770,04
30/04/2024	2.1.3.02.00002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		
30/04/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	69.640,07	69.640,07
13/05/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		26.215,00
13/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.690,70	
13/05/2024	2.1.3.03.00001	VALORES A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	20.928,52	
20/05/2024	2.1.3.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.461,33	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.461,33
20/05/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2024	465,96	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2024		465,96
20/05/2024	3.3.2.01.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,99	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		241,99
30/05/2024	3.3.2.01.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/05/2024	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
30/05/2024	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/05/2024	600,00	
30/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/05/2024		600,00
31/05/2024	2.1.3.03.00006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.045,99	
31/05/2024	2.1.3.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.045,99
31/05/2024	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA OBRA	18.400,25	
31/05/2024	1.1.5.01.00001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA OBRA		18.400,25
31/05/2024	3.1.2.01.00002	PRO-LABORE	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS	1.230,00	
31/05/2024	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRO-LABORE DO MÊS		1.230,00
31/05/2024	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/05/2024	3.770,04	
31/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/05/2024		3.770,04
31/05/2024	2.1.3.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,96
31/05/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	57.808,31	57.808,31
05/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		23.015,25
05/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.068,95	
05/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	440,75	
17/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		29.830,43
17/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.624,03	
17/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.196,40	
19/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.500,00
19/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.155,00	
19/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	345,00	
20/06/2024	2.1.3.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.045,99	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.045,99
20/06/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2024	465,96	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2024		465,96
20/06/2024	3.3.2.01.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	218,95	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		218,95
27/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		26.120,07
27/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.004,04	
27/06/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	522,52	
			TRANSPORTE	72.697,26	72.697,26

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 28/06/2024	72.697,26	72.697,26
28/06/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 28/06/2024	600,00	600,00
28/06/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 28/06/2024	3.770,04	
28/06/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 28/06/2024	3.770,04	
30/06/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	7.831,55	
30/06/2024	3.1.2.01.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	7.831,55	
30/06/2024	3.1.2.04.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/06/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/06/2024	2.1.2.01.0002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
30/06/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
30/06/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
30/06/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
			TOTAL DO MÊS	85.200,81	85.200,81
01/07/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		61.206,16
01/07/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	61.206,16	
01/07/2024	3.1.2.03.00001	(-) ICS	VALOR A RECUPERAR	1.234,12	
01/07/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		59.972,04
01/07/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.736,73	
17/07/2024	3.1.2.03.00001	(-) ICS	VALOR A RECUPERAR	692,57	
19/07/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/07/2024	465,56	
19/07/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/07/2024	465,56	
19/07/2024	3.1.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,11	
19/07/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,11	
22/07/2024	2.1.2.04.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.831,55	
27/07/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.831,55	
31/07/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	4.694,82	
31/07/2024	3.1.2.01.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	4.694,82	
31/07/2024	2.1.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/07/2024	2.1.4.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/07/2024	2.1.1.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/07/2024	600,00	
31/07/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/07/2024	600,00	
31/07/2024	3.1.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
31/07/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.736,00	
31/07/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/07/2024	3.770,04	
31/07/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/07/2024	3.770,04	
31/07/2024	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
31/07/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,56	
			TOTAL DO MÊS	123.732,92	123.732,92
01/08/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22.043,91
01/08/2024	2.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.043,91	
05/08/2024	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	440,48	
20/08/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.694,82	
20/08/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	4.694,82	
20/08/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/08/2024	465,56	
20/08/2024	2.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/08/2024	465,56	
20/08/2024	3.1.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	234,11	
			TRANSPORTE	27.438,65	27.438,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	27.438,05	27.184,72
30/08/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/08/2024	600,00	600,00
30/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/08/2024		600,00
30/08/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/08/2024		3.770,04
30/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/08/2024		3.770,04
31/08/2024	2.1.2.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.219,22
31/08/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/08/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/08/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	3.770,04	
31/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		3.770,04
31/08/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/08/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	4.236,00	
31/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/08/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	465,96	
31/08/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	38.529,27	38.529,27
23/09/2024	2.1.2.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		1.219,22
23/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.219,22
20/09/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2024	465,96	
23/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2024		465,96
20/09/2024	2.1.3.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	27.438,05	
20/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		27.438,05
30/09/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
30/09/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
30/09/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/09/2024	3.770,04	
30/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 30/09/2024		3.770,04
30/09/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	465,96	
30/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		465,96
30/09/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTOS DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	465,96	
30/09/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF DESCONTOS DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		465,96
			TOTAL DO MÊS	11.637,08	11.637,08
19/10/2024	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/10/2024	465,96	
19/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 19/10/2024		465,96
20/10/2024	2.1.3.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	27.438,05	
20/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		27.438,05
25/10/2024	2.1.3.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		21.664,22
25/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.664,22	
25/10/2024	2.1.3.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR DE SERVIÇOS	465,96	
25/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR A RECUPERAR DE SERVIÇOS		465,96
25/10/2024	2.1.3.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		48.707,17
25/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.707,17	
23/10/2024	2.1.2.01.0015	(-) INSS	VALOR A RECUPERAR	967,51	
23/10/2024	1.1.1.01.0000	(-) INSS	VALOR A RECUPERAR		967,51
31/10/2024	2.1.2.01.0015	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.219,22
31/10/2024	2.1.2.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.219,22
31/10/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/10/2024	2.1.3.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/10/2024	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/10/2024	3.770,04	
31/10/2024	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRO-LABORE A PAGAR EM 31/10/2024		3.770,04
			TRANSPORTE	71.066,06	71.066,05

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2024	1.1.3.01.00001	CADUA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 30/10/2024	76.466,06	76.466,06
30/10/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	4.236,00
30/10/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/10/2024	3.770,04	3.770,04
30/10/2024	1.1.5.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 30/10/2024		3.770,04
30/10/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
30/10/2024	2.1.1.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
30/10/2024	1.1.1.03.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.332,34	11.332,34
30/10/2024	5.2.1.1.00.00003	VALOR A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		97.632,34
TOTAL DO MÊS				97.632,34	97.632,34
01/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.501,30
01/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.501,30	14.501,30
01/11/2024	3.1.1.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	290,07	290,07
11/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.483,62
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.491,49	3.491,49
11/11/2024	3.1.1.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,25	21,25
11/11/2024	3.1.1.03.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.673,90
11/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.673,90	6.673,90
11/11/2024	3.1.1.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	193,48	193,48
20/11/2024	2.1.1.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2024	465,96	465,96
20/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2024	465,96	465,96
20/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,02	241,02
20/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	241,02	241,02
21/11/2024	5.2.1.1.00.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.086,75	4.086,75
21/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO	4.086,75	4.086,75
29/11/2024	3.1.1.03.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA CURA		10.036,00
29/11/2024	1.1.5.01.00001	ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	CUSTOS DOS MATERIAS APLICADOS NA CURA		10.036,00
29/11/2024	3.1.1.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/11/2024	600,00	600,00
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 29/11/2024	600,00	600,00
29/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 29/11/2024	3.770,04	3.770,04
29/11/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 29/11/2024	3.770,04	3.770,04
30/11/2024	1.1.1.03.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.723,22	1.723,22
30/11/2024	2.1.1.03.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.723,22	1.723,22
30/11/2024	3.1.1.03.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00	500,00
30/11/2024	2.1.1.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00	500,00
30/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	4.236,00
30/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	4.236,00
30/11/2024	2.1.1.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
30/11/2024	2.1.1.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	465,96
TOTAL DO MÊS				54.524,84	54.524,84
19/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.335,08
19/12/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.016,58	31.016,58
19/12/2024	3.1.1.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	706,50	706,50
20/12/2024	2.1.1.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.723,22	1.723,22
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CADUA GERAL	PAGAMENTO	1.723,22	1.723,22
20/12/2024	2.1.1.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2024	465,96	465,96
TRANSPORTE				37.534,76	37.534,76

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.045,30	37.045,30
20/12/2024	1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2024	105,96	
20/12/2024	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	293,37	
20/12/2024	1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		293,37
31/12/2024	1.1.2.03.00008	(-) SIMPLIS NACIONAL	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	2.259,00	
31/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		2.259,00
31/12/2024	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA CERA	10.000,00	
31/12/2024	2.1.2.01.00001	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA CERA	CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NA CERA		10.000,00
31/12/2024	3.3.2.04.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
31/12/2024	2.1.4.02.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
31/12/2024	2.1.4.02.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/12/2024	600,00	
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS EM 31/12/2024		600,00
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	4.236,00	
31/12/2024	3.3.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		4.236,00
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/12/2024	3.770,04	
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CADASTRO GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 31/12/2024		3.770,04
31/12/2024	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	465,96	
31/12/2024	2.1.3.02.00002	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		465,96
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	50.832,00	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		50.832,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	2.976,80	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		2.976,80
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	7.200,00	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		7.200,00
31/12/2024	5.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	471.645,89	
31/12/2024	3.3.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		471.645,89
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	5.588,00	
31/12/2024	3.3.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		5.588,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	98.698,25	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		98.698,25
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	22.565,45	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		22.565,45
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	11.740,00	
31/12/2024	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		11.740,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	170.045,39	
31/12/2024	3.3.3.02.00004	VALORES A RECOLHER	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		170.045,39
31/12/2024	3.3.3.01.00002	VALORES A RECOLHER	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		170.045,39
			TOTAL DO MÊS	1.277.084,20	1.277.084,20

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.646.793,180
DISPONIVEL	2.646.793,180
CASH	2.646.793,180
CASH GERAL	2.646.793,180
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,000
IMOBILIZADO	40.000,000
VEICULOS	40.000,000
VEICULOS	40.000,000
TOTAL ATIVO	2.686.793,180
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	2.259,400
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.259,400
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.259,400
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.259,400
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	465,060
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	465,060
INSS A RECOLHER	465,060
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.684.067,820
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL SOLIDÁRIO	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.384.067,820
LUCROS ACUMULADOS	2.384.067,820
TOTAL PASSIVO	2.686.793,180

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.686.793,18 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e doze centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA 8.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.247.564-91

JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o Nu. 00599106
 CPF: 424.746.674-41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Boma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	473.649,89	473.649,89	473.649,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS - ICMS			
(-) IPI	(9.508,00)		(9.508,00)
(=) RECEITA LÍQUIDA			
			464.141,89
(-) CUSTO			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(58.698,25)	(58.698,25)	(58.698,25)
(=) LUCRO BRUTO			
			405.443,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
			(22.248,00)
Despesas Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL			
IRRF - RECIBO	(50.832,00)	(50.832,00)	(50.832,00)
DESPESAS OPERACIONAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.978,80)		(2.978,80)
DESPESAS OPERACIONAIS			
MATERIAL DE CONSUMO	(11.740,00)	(11.740,00)	(11.740,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			
			370.695,84
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
			70,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			
			370.765,84
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			
			370.765,84
Lucro Líquido do Exercício			
			370.045,38

EXTRATO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, DA FOLHA 6,

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.654-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PA nº 0 No. 00799105
 CPF: 424.746.474-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS DO EXERCÍCIO ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ação na Emissão de Ações	Sobras para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 01/01/2024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2114.022,43	2114.022,43
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,30	0,30
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30
Integração de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Sobras para Investimentos				0,00				0,00
Aquisição de Ações							0,30	0,30
Rescisões							0,30	0,30
Debitos de Passatidades					0,00		0,30	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,30	0,30	0,00
Lucro Líquido							216.055,79	216.055,79
Transferência para Reservas					0,00	0,30	0,30	0,00
Dividendos Propostos							0,30	0,00
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	2384.067,62	2384.067,62

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.792.654-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105
 CPF: 924.795.474-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	173.619,00
Valores Pagos a Fornecedores	(117.240,00)
Valores Pagos a Empregados	(45.240,48)
Despesas Diversas	(60.176,90)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	106.192,61
Retorno dos Pagos	(35.551,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	370.541,00
Recabimento por Indenização de Seguros	0,00
Recabimentos de Lucros e Dividendos	0,00
Outros Recabimentos (pagamentos) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	370.541,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recabimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debitores	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Aumento nas Disponibilidades	370.541,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.852,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.646.393,16

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2024

 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.291.664-51

 JOSE SERAFIM DE QLETOZ FILHO
 Reg. na CRC - FU sob o No. 130594103
 CPF: 424.745.674-45

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reservado - Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	2.725,36 ÷ 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.646.793,38	971,27
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	2.646.793,38	257,17
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	2.725,36 ÷ 0,00	0,00



ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

JOSÉ SERAFIM DE GUEIROZ FILHO
 Rep. na CRC - PB sob o No. 00595105
 CPF: 424.746.174-69



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFIABILIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITC 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e móveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 – IMPAIRMENT PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômica e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2024.

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
CPF: 424.746.474-49
CRC: PBD0599103

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Administrador
CPF: 045.292.664-51
RC: 2529380

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA.

Diamante, 31/12/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador, Sócio
CPF 015.292.664-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PA 005941/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04528268451	ABILIO FERREIRA LIMA NETO
42474617449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/01/2025 14:43 SOB Nº 10950054916.
PROTÓCOLO: 250054920 DE 11/01/2025. NIRE: 25000013517.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

SIEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 24/01/2025
wddp@dn.receita.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conteúdo e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12501219464 em 24/01/2025, protocolo 250054930. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo do Livro:	DIÁRIO
Número da Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/DAB
04529266451	ABILIO FERREIRA LIMA NETO	
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PB005991/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2025 21:44 SOB Nº 2025054930.
PROTÓCOLO: 250054930 DE 21/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501219464, NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PEREIRA, 24/01/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em
verificações portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresas: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE, PB, CEP 58934-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.374.550,430
DISPONÍVEL	2.275.852,180
CAIXA	2.275.852,180
CAIXA GERAL	2.275.852,180
ESTOQUE	98.698,250
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,250
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,000
IMOBILIZADO	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
TOTAL ATIVO	2.414.880,430
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	578,000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	528,000
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	50,000
IMSS A RECOLHER	50,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.414.022,430
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,430
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,430
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,430
TOTAL PASSIVO	2.414.880,430

RECONHECEROS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO; R\$ 2.414.880,43 (dois mil e quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FÓLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.604-51

Jose Serrano de Queiroz Felino
 JOSE SERRANO DE QUEIROZ FELINO
 Reg. no C.R. nº 28.506 o No. 00599105
 CPF: 424.836.474-19

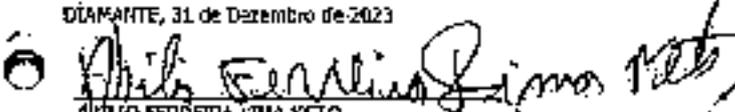
Empresa: ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-52
 Insc. Junta Comercial: 25630012507 Data: 10/10/2023
 Endereço: Rua R. SAU. JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PE, CEP 56994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Debitos	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRESTADOS	41.123,47	31.123,47	10.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (I.V.S)	(821,49)	(821,49)	
(=) RECEITA LÍQUIDA			9.178,51
(=) LUCRO BRUTO			9.178,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(8.953,02)
Despesas Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL PROLABORE	(31.650,00)	(31.650,00)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.725,66)		
MINICRÉDITOS CONTÁBIS	(5.910,00)	16.748,00	(13.925,02)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			424,49
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO TR E ISEL			424,49
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			424,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			424,49

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51


 JOSE SERAPIÃO DE AGUIROZ FILHO
 Registrado em PE sob o No. 00599105
 CPF: 424.786.974-43

Empresário: **ADILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-67
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTINA/PA, CEP 35994-000.
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Ins. Caixa Com. (IN): 25800012507 Data: 10/13/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LÍQUIDOS		DIFERENÇA DO PERÍODO PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integramto	Reserva de Capital de Reservas de Capital	Reserva de Capital de Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.160,29	2.072.160,29
Ajuste de Estorno Anterior							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital a Ação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencido de Ação em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subscrição para Integramto				0,00				0,00
Aquisição de Ações							0,00	0,00
Rescisões							0,00	0,00
Conta de Remuneração						0,00	0,00	0,00
Reversão de Reserva						0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.252,14	341.252,14
Transferência para Reserva						0,00	0,00	0,00
Dividendo Extraordinário							0,00	0,00
Dividendo Proposto							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313.412,43	2.613.412,43

DIAMANTINA, 31 de Dezembro de 2023

Adilio Ferreira Lima Neto
ADILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-52

Jose S. Filho
JOSE S. FILHO DE ANDRÉ FILHO
 Reg. em PA - DIAMANTINA Nº. 00594105
 CPF: 424.741.474-49

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA.
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R. SMO. JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58224-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Mostrando página: 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	0,00
Valores Pagos à Empregados	(25.346,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.582,42
Tributos pagos	(7.582,42)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimentos por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

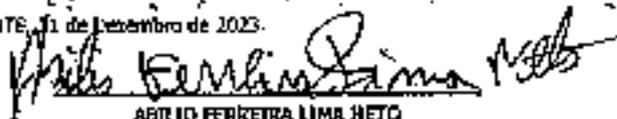
Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	13,65
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.838,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.275.852,18

DIAMANTE, 31 de dezembro de 2023.



ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

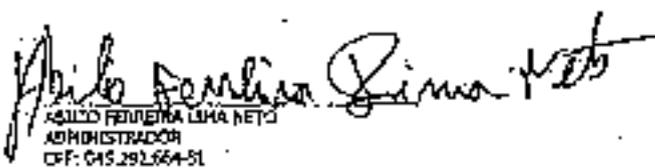


JOSE SAMPAIO DE QUEIROZ FILHO
 Registro em DIOP - PB sob o No. 00559105
 CPF: 424.745.474-49

Empresa: **ADILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 Inscrição: **05.935/592/0001-57**
 Endereço: **RUA R. SÃO JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTINA/PE, CEP 55954-000**
 Período: **01/01/2023 - 31/12/2023**
 Insc. Junta Comercial: **25600012507 Data: 10/10/2023**

CORFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18 + 0,00}{528,00 + 0,00}$	4.310,31
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18}{528,00}$	4.310,31
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18}{528,00 + 0,00}$	4.310,31
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{528,00 + 0,00}{2.275.852,18}$	0,00


ADILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.291.664-51


JOSE SAMPAIO DE ALMEIDA
 Rg. no CPF: 028.247.114-00
 CPF: 028.247.114-00

Empresarial: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Inscrição Estadual: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0606
 Número Item: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA - É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São José, 67 - Centro - Diamante - Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2005, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFIABILIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 - ESTÓQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 - IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: ABILJO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 07.805.993/0001-57
Insc. Estadual: 25000612507 Data: 10/10/2023

Folha: 0007
Número Livro: 0011

3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulta em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

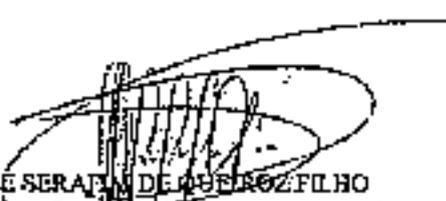
3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contador
CPF: 23.745.474-49
CRC: P600599105


ABILJO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Administrador
CPF: 015.292.664-51
RG: 2529380



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB005991/O-5, inscrita no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

CERTIFICADO E REGISTRO EM 09/04/2024 15:41 SGP Nº 20240651063.
 PROTOCOLO: 240651463 DE 09/04/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404921470. CNPJ DA BEDE: 05935592000157.
 NIRE: 25800012507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 SECRETARIA-GERAL
www.natcenia.pb.gov.br

A validade deste documento, em especial, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11

Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emittas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo Construção de edifícios

Endereço Rua R SAO JOSE, 67

Complemento

Bairro CENTRO

Município DIAMANTE

Estado PB

Inscrição no CNPJ 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual 161402682

Registro na Junta 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal

DIAMANTE, 01/01/2023

Abilio Ferreira Lima Neto

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 045.292.564-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Reg. no CRA - PE sob o No. 00599105
CPF: 424.746.474-69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	1.1.1.01.0000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/01/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/01/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/01/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
07/01/2023	1.1.1.01.0000	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 07/01/2023	494,80	
07/01/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 07/01/2023		494,80
19/01/2023	1.1.1.01.0000	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,05	
19/01/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		225,05
20/01/2023	1.1.1.01.0000	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023	528,00	
20/01/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023		528,00
30/01/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.040,00	
30/01/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.040,00
31/01/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/01/2023	1.1.1.01.0000	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.884,95	6.884,95
03/02/2023	1.1.1.01.0000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/02/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/02/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/02/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
19/02/2023	1.1.1.01.0000	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,05	
19/02/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		225,05
20/02/2023	1.1.1.01.0000	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023	528,00	
20/02/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023		528,00
28/02/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
28/02/2023	1.1.1.01.0000	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
29/02/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.040,00	
29/02/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.040,00
			TOTAL DO MÊS	6.495,05	6.495,05
03/03/2023	1.1.1.01.0000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/03/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/03/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/03/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
19/03/2023	1.1.1.01.0000	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	215,99	
19/03/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		215,99
20/03/2023	1.1.1.01.0000	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023	528,00	
20/03/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023		528,00
30/03/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.040,00	
30/03/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.040,00
31/03/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/03/2023	1.1.1.01.0000	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.403,99	6.403,99
05/04/2023	1.1.1.01.0000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/04/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/04/2023	1.1.1.01.0000	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/04/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
16/04/2023	1.1.1.01.0000	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	211,59	
16/04/2023	1.1.1.01.0000	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		211,59
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.781,59	2.781,59
29/04/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 29/04/2023	528,00	
20/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023		528,00
30/04/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/04/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/04/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/04/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/04/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.479,59	6.479,59
05/05/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 05/05/2023	528,00	
05/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 05/05/2023		528,00
05/05/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
05/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
05/05/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	246,16	
18/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		246,16
20/05/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023	528,00	
20/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023		528,00
30/05/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/05/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/05/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/05/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
			TOTAL DO MÊS	6.513,16	6.513,16
05/06/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 05/06/2023	528,00	
05/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 05/06/2023		528,00
05/06/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
05/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
18/06/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	233,99	
18/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		233,99
20/06/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023	528,00	
20/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023		528,00
30/06/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/06/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/06/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/06/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
			TOTAL DO MÊS	6.501,99	6.501,99
05/07/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 05/07/2023	528,00	
05/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 05/07/2023		528,00
05/07/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
05/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
18/07/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	237,71	
18/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		237,71
20/07/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023	528,00	
20/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023		528,00
30/07/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/07/2023	3.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/07/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/07/2023	3.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
			TOTAL DO MÊS	6.505,71	6.505,71

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	5.505,71	5.505,71
			TOTAL DO MÊS	5.505,71	6.505,71
05/08/2023	2.1.3.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/08/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	112,00	
05/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
07/08/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 07/08/2023	528,00	
17/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023		528,00
18/08/2023	2.1.3.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	36,04	
18/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		36,04
24/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTADO DE SERVIÇOS	27.643,05	
25/08/2023	3.1.3.02.0001	SERVÍCIOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		27.643,05
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023	557,85	
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023		557,85
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.530,42	
29/08/2023	3.1.3.02.0001	SERVÍCIOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.530,42
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023	270,51	
29/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023		270,51
30/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023	773,61	
30/08/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/08/2023		773,61
30/08/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/08/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/08/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/08/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
			TOTAL DO MÊS	48.575,99	48.575,99
05/09/2023	2.1.3.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	112,00	
05/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/09/2023	2.1.3.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	22,59	
18/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		22,59
20/09/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023	528,00	
20/09/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023		528,00
30/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/09/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/09/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.490,59	6.490,59
05/10/2023	2.1.3.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/10/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	112,00	
05/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/10/2023	2.1.3.01.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	23,87	
18/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		23,87
20/10/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023	528,00	
20/10/2023	2.1.3.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023		528,00
30/10/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/10/2023	2.1.3.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	VALOR REP PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TRANSPORTE	5.975,87	5.975,87

DIANTE, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.975,87	5.975,87
30/10/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/10/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
		TOTAL DO MÊS		5.503,87	6.503,87
05/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
05/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
05/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
30/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	214,47	
30/11/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		214,47
30/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023	528,00	
30/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023		528,00
30/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/11/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/11/2023	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/11/2023	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
		TOTAL DO MÊS		6.478,09	6.478,09
05/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/12/2023	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
05/12/2023	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
05/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
30/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	214,47	
30/12/2023	1.1.1.01.0001	CADUA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		214,47
30/12/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023	528,00	
30/12/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023		528,00
30/12/2023	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/12/2023	2.1.3.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/12/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/12/2023	2.1.3.02.0001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
31/12/2023	3.1.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO	72.770,00	
31/12/2023	3.1.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		72.770,00
31/12/2023	3.1.2.01.0002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO	50.768,00	
31/12/2023	3.1.2.01.0002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO		50.768,00
31/12/2023	3.1.2.01.0006	INSS	ZERAMENTO	5.454,00	
31/12/2023	3.1.2.01.0006	INSS	ZERAMENTO		5.454,00
31/12/2023	3.1.2.01.0007	INSS	ZERAMENTO	5.817,60	
31/12/2023	3.1.2.01.0007	INSS	ZERAMENTO		5.817,60
31/12/2023	3.1.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO	6.215,14	
31/12/2023	3.1.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		6.215,14
31/12/2023	3.1.2.04.0008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO	11.040,00	
31/12/2023	3.1.2.04.0008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO		11.040,00
31/12/2023	5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	514.055,20	
31/12/2023	5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		514.055,20
31/12/2023	1.1.3.01.0001	IMP. DE RECURSOS	ZERAMENTO	10.282,40	
31/12/2023	1.1.3.01.0001	IMP. DE RECURSOS	ZERAMENTO		10.282,40
31/12/2023	2.1.3.02.0004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	341.762,14	
31/12/2023	2.1.3.02.0004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		341.762,14
		TRANSPORTE		1.376.183,17	1.051.521,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO	1.376.383,17	1.034.621,03
			TOTAL DO MÊS	1.376.383,17	1.376.381,17

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA-NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 256000625-07 Data: 10/10/2023
 Endereço: RUA R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 56994-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balança encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	2.374.550,400
CAIXA	2.275.852,180
CAIXA GERAL	2.275.852,180
ESTOQUES	98.698,250
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,250
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.030,000
IMOBILIZADO	40.030,000
VEÍCULOS	40.030,000
VEÍCULOS	40.030,000
ESTALATIVO	2.414.580,430
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	528,000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	528,000
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	528,000
IMSS A RECOLHER	528,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.414.052,430
CAPITAL SOCIAL	300.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,000
CAPITAL SOCIAL SÓCIOS	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.052,430
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.052,430
LUCROS ACUMULADOS	2.114.052,430
IGUAL PASSIVO	2.414.580,430

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.580,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-53

JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o nº 00699105
 CPF: 474.746.774-41

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.915.992/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 25400912507 Data: 18/10/2023
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/28, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	46.173,97	46.173,97	46.173,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(423,97)	(423,97)	(423,97)
(=) RECEITA LÍQUIDA			45.750,00
(=) LUCRO BRUTO			45.750,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(29.925,00)
Despesa Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL			
PRO-LABORE	(31.680,00)	(31.680,00)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.725,00)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.520,00)	(8.245,00)	(8.245,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			15.525,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO I.R.E.C.S.L.			15.525,00
(-) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			15.525,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			15.525,00

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO FILHO
 Reg. no CRC: PP-958 a No. 02599108
 CPF: 424.746.174-19

Empresar: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.997/0001-57
 Endereço: Rua RUI SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/RS, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Inscrição Comercial: 25660012502 Data: 10/10/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Ações em Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.772.280,29	3.272.280,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Integração de Capital e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Rescisões							0,00	0,00
Cancelamento de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,16	341.762,16
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinários							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.762,45	3.215.022,63

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.290.66451

Jose Sérgio de Castro Filho
 JOSE SÉRGIO DE CASTRO FILHO
 REG. NO CRISE: 8836100000000599105
 CPF: 421.746.154-19

Empresa: **ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 CNPJ: **05.935.592/0001-97**
 Endereço: **Rua R. SAO JOSE, 57, CENTRO, DIAMANTE/PO, CEP 58994-000**
 Período: **01/01/2023 - 31/12/2023** Insc. Junta Comercial: **25600012507** Data: **10/01/2023**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	(20.117,00)
Valores Pagos a Empregados	(25.347,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.584,42
Tributos pagos	(7.570,77)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	13,65
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Acréscimos de juros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13,65

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Resgates por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de juros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	13,65
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.838,53
DISPONIBILIDADES - NO FIM DO PERÍODO	2.275.852,18

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

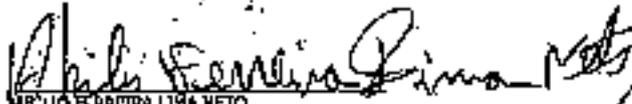

ABELIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 015.292.656-51


JOSE MARIA DE QUEIROZ FILHO
 Reg. nº 100 - PIS/PASEP nº: 00599105
 ZFP: 0243746.474-10

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Inscrição: 05.935.592/0001-57
 Endereço: RUA R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/MS, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Inscrição Cadastral: 25600012507 Data: 10/10/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18 + 0,00}{528,00 + 0,00}$	4.310,33
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18}{528,00}$	4.310,33
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.275.852,18}{528,00 + 0,00}$	4.310,33
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{528,00 + 0,00}{2.275.852,18}$	0,00


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.560-51


 JOSE SERRANO DE BRITO FILHO
 Responsável Técnico nº 05-80599105
 CPF nº 746.474.43

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Trac: Suiza Concordar 25600012507 Data: 30/10/2023

Folha: 0012
 Número Livro: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São José, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFIANÇA E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 – IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

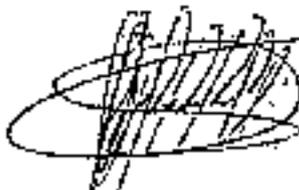
2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;




Empresário: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 06.935.292/0001-51
 Insc. Junta Comercial: 256005/2507 Data: 16/10/2023

Folha: 0012
 Número Livro: 0011

3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

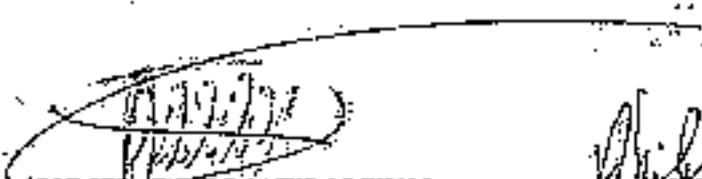
3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abragentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.


 JOSE SEREIA DE QUEIROZ FILHO
 Contabilista
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: 2800598105


 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Administrador
 CPF: 043.292.664-51
 RG: 3329380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11, Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: DIAMANTE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual.....: 161402682

Registro na Junta.....: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 31/12/2023

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 045.292.664-51

Jose Sereno de Queiroz Filho
JOSE SERENO DE QUEIROZ FILHO
Reg. no CFC - PB sob o No. 00599105
CPF: 424.740.474-49



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB005991/O-5, Inscrito no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE EM 10/04/2024 10:57 SOB Nº 202400513-2.
 PROTOCOLO: 240851012 DE 04/04/2024. NIRE: 25600012367.
 ANILTO FERREIRA LIMA NETO LTDA



FELIPE ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICIDADE
 JOÃO BRAGA, 10/04/2024
 redasia.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO, sob a autenticação nº 12404967747 em 10/04/2024, protocolo 240651812. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresaria:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRG/DAB
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PBFB005991/O-5



RESUMO DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 10:57 SOB Nº 20240651812.
PROTÓCOLO: 240651812 DE 08/04/2024 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404967747. CNPJ: 05935592000157.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
10/04/2024
www.redesim.pb.gov.br

Validar este documento, se impresso, em meio eletrônico, no endereço de sua jurisdição de origem para
informar as respectivas condições de validação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO.....	: PB-005991/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.746.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/01/2025 às 20:43:23.

Válida até: 04/04/2025.

Código de Controle: 2724.8707.1529.7578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 <p>ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CURITIBA</p>		<p>RECIBO DE PAGAMENTO</p>	
<p>RECEBIDA</p>		<p>424.246.478-49</p>	
<p>JUSTIÇA DE PÁZ DE CURITIBA</p>		<p>30.03.1993</p>	
<p>VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS E ZERO REAIS)</p>			
<p>DEBITO EM FAVOR DE</p>			
<p>MARIA SOEZA DE SAUS</p>			
<p>08.03.1990</p>			
<p>02.00.11.00</p>			
<p>Assinado por</p>		<p>Assinado por</p>	
<p><i>[Signature]</i></p>		<p><i>[Signature]</i></p>	
			

O presente documento digital foi produzido com o objetivo de assegurar a integridade e a autenticidade dos dados nele contidos. Para isso, foi utilizado o sistema de assinatura digital baseado no padrão X.509.1 de 24 de agosto de 2001. Sua integridade deverá ser confirmada no momento da leitura. O presente documento digital não tem validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: www.cadastros.org.br/assinatura-digital

Cartão de Cadastro de Matrícula de Propriedade Rural - 1ª Edição - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025

Alteração Digital Código: 34228023176845310

Data: 18/03/2025 08:58:18

Valor Total do Ato: R\$ 200,00

Selo Digital Tipo Normal: C: ALEB7584-JEN

Cartório Azevedo, Barros

Av. Paranaíba, 1100 - Curitiba - PR - 81280-000

Telefone: (41) 3242-1100

Site: www.azevedobarros.com.br

IBR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1908

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Daltro dos Ealados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticação nos termos da Resolução da Câmara de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

OFCI ARC ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos anuados da Prefeitura Municipal e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XX(X)2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Servente pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comogecora.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital no documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERRELL - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas em cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERRELL - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERRELL - EPP assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 12.874/2013 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado digitalmente em toda extensão de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:08:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO FERRELL - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticadigital@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas desta ata, acesse o site <https://outdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nossa site.

*Código de Autenticação Digital: 3422160221775649901

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.156/2013, Lei Estadual nº 6.731/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 393/2014 e Provimento CNJ nº 100/2010

O ratando é verdade, não há.

CHAVE DIGITAL

00005b1c7341d810c5712d69a8bc02b0ec7b379aa38f1ad7fb608f40ba067132d8aa41e551b261b16f0b0b1468a4e445e0b0f03c538bc352418a3b33f264b70640de25b7e65e733e21006a300f00



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Previdência IPEM/2021,
de 14 de agosto de 2021.



11/03/2025 11:04:37
 MARIA DO SOCORRO ARABICA CORREIA
 MARIA DO SOCORRO ARABICA CORREIA
 CPF: 024.754.474-59
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



11/03/2025 11:04:37

O presente documento digital foi emitido eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 16 de fevereiro de 2021, às 08:35:29 GMT-03:00, CPF: 06.070.010-1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TARE. ONATO DE VOITIS/192 nos termos do anexo provisório N. 2.000/2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade demandará confirmação no site www.cdnai.org.br ou, alternativamente, no Tabulatório de Dados. Proximo nº 1002020 CNJ - artigo 22.

18/03/2025 19:16:00
 Autenticação Digital Código: 542190721540520221-1
 Data: 18/03/2025 19:16:00
 Valor Total do Atos: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07619-02104
 Cartório Azevedo Bastos
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 414
 Bairro: Santa Helena, CEP: 61.220-900, Fortaleza, CE
 CNJ nº 047422 - Ministério Público do Estado do Ceará
 Fone: 3106-0300 Fax: 3106-0301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56033-00, João Pessoa PB
Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5454
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 03 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Autenticação Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://portal.tjparabimt.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP não possui em um documento em si mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a esta Cartório.

Nessa sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2015 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.982/2012, a responsabilidade pela processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante esta Cartório a certeza, a sua autaria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.982/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:07:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenzc@azavedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

Código de Autenticação Digital: 34221603218452639221-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 22.002/01, Lei Federal nº 12.105/2018, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Federal nº 11.132/2013, Provimento CGJ nº 033/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O testado é verdade. Dou fé

CHAVE DIGITAL

00C05b1107344394f05720f9a5b0e10a7b319ae3ff:eu75L639146ba05719012e17aE21a22Aa450c3d652ae252150bdcc393B90aDjDe0eac8f814c63c22c573640d-e25b7c0256733ca2800a530f18



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
de 14 de agosto de 2021.





Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP: 58.994-000.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.935.592/0001-57. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Administrador ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA – PB N° 161378963-7, Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 075.333.354-65 e Carteira de Identidade N° 31424998 SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N° 56, Cep: 58.995-000, Centro de Manaira - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA. Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 15 de Fevereiro de 2021

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



O presente documento digital foi gerado com o original e registrado em sistema de registro eletrônico de assinaturas em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 13.709 de 2018. O sistema de registro eletrônico de assinaturas em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 13.709 de 2018. O sistema de registro eletrônico de assinaturas em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 13.709 de 2018.

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CONTRATADO

Cartão Expediente Tereos 6-
Expediente Civil
CCEA-PB nº 16770263-7

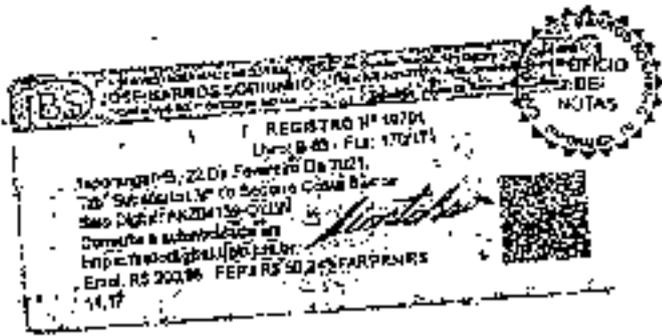
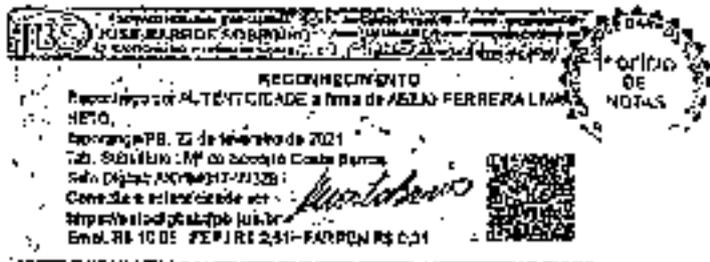
TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF - N° 925.234.704-20

[Signature]
CPF - N° 092.901-319-88



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Ofício de Registro Civil
Vila União, Centro, Paraíba do Sul
Fone: (24) 3373-1115



O presente documento digital foi emitido em um original e assinado eletronicamente por DAMIÃO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021, 14:51:00. GV1:03:20, CFS: 06.970.3. - 1º
UNIC C DE RES S FUND CIVIL DAS PESSOAS NATL PAE E TABELIONATO DE NOTARIOS, Põe fim ao ato de assinatura de um documento que contém dados de endereço
eletrônico www.cartorioa.com.br e-mail: contato@cartorioa.com.br - Telefone: (24) 3373-1115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Santo, 1145 Bairro dos Estados 50033-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Site: www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Classificação Exatidão em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital de documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela integridade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.692/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, e sua autoria a Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.692/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou em referência seqüencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 00:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azavedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://opi.auidigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 3422220221959186E160-1 e 3422220221959186E160-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CSM nº 603/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00035b:d734N94X57I2e89febc05o0ea7b319ae341ac75ae8948Le05719b30u2c2019a15223806358416a3:ba1C90666961402cd0ba65a2aC10as07679840ca29h7c655733ca7681Ba330JL8



República de Rep. de
Cada Cód.
Verdes Provisões nº 1206-2
de 18 de agosto de 2011





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 198550/2024
 Emissão: 15/02/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chaves: SCBCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 85 da referida Lei, que o interessado não se encontra impedido com o CREA-PB.

Identificação(s)

Profissão: DAMIÃO EPAMONDAS TAVARES REZERRA

Registro: 191379037

CPF: 015.777.779

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Dúplio de Profissional (DIPLOMAÇÃO NO PMS)

Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Aquisição: ART. 7º, COMPRIMIDO COM O 7º, DA RES. 21673 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS CAMPINA GRANDE

Data da Formação: 10/11/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que não ocorre(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, seja este(s) perdido(s) a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados aqui registrados neste certidão.
- Válido em todo território nacional

Última Atualização Page

Atual: 2024 (11)

Atos de Infração

Não consta

Responsabilização Técnica

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EHEU

Registro: 0003469824

CNPJ: 29.060.310/0001-00

Data Início: 12/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feixa: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feixa: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feixa: 15:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feixa: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feixa: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Descrição: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413985

CNPJ: 05.525.892/0001-57

Data Início: 10/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feixa: 15:00:00 às 17:00:00; Terça-Feixa: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feixa: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feixa: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feixa: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Descrição: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticação deste Certificado pode ser verificada em: <https://www.plataforma.integrados.com.br/crea>, com a chave: SCBCA
 Impresso em: 15/02/2024 às 09:40, por: adalfrigo.45.160.157.182

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
1.61378963-7

Nome
LIVILÃO ERNESTINO TORRES ALVES

Filial
CANTOR AZEVEDO BASTOS

C.P.F.
1.075.225.366-00

Documento de Identidade
2242498 02/79

Residência
11/07/1980 SÃO VICENTE SP

Categoria Profissional
11/07/1980 SÃO VICENTE SP

Ass. Presidente
Francisco J. P. Franco

Registro no Crea
1.61378963-7

Título Profissional
Superior CREA

Ano de Profissional
2025

Ass. Presidente
Francisco J. P. Franco

Seu documento foi emitido em 16/03/2025 às 00:15:15 em 16/03/2025 às 00:15:15



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00, C.N.S.: 06.B70J-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em <http://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azvedobastos.net.br/consulta/34221602211057812842>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221602211057812842-1
 Data: 16/03/2025 08:31:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07665-4L01



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 940
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 CEP: 53041-000 - contato@azvedobastos.net.br
 https://azvedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDODO EM 1866

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro Cos. Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.com.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Uel, Valter Azevedo de Miranda, Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345x102) e dessa forma, esta autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://autdigital.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumeu, nos termos do artigo 3º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, gerando perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º A, §7º, da Lei Federal nº 12.582/2012, o documento em anexo, identificada individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Código Digital do Uel do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado digitalmente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.com.br. Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.com.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34221602211057812842-

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2250/2001, Lei Federal nº 12.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 13.122/2015, Provimento CCJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2021.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345d940571266f93b00510e97b319e93ff:ad751608f16be0E7197804a9505ca75a0dc7a450d1:2703a6e1e07e00a42dEa2buEa39128e507Cb73940
de25e7d626700cu2808a390118



Assinatura do Notário
Cra-Cr4
Número Profissional: 19.2100-3
de 24 de agosto de 2021.





ABÍLIO LIMA

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.582/0001-57
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP: 58.994-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.582/0001-57, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Administrador, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP/PB, CPF nº 045.292.684-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: AILTON DA SILVA ARAUJO, Solteiro, engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº 211423211-5, Visto na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro Tabajara, Gatôis do Rocha - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto.
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária.
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro.

Abílio Ferreira Lima Neto EPP
CPF: 05.935.582/0001-57
Administrador

Ailton da Silva Araujo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

Contra o texto do ato autógrafo, que se encontra em 04/18/2021, assinado eletronicamente pelo contratado em 04/18/2021, 13:32:33.54



Autenticação Digital Código: 9422020211893028954-1
Data: 21/03/2025 19:16:25
Valor Total do Ato: R\$ 1,86
Seio Digital Tipo Normal: C-ALP38748-8PXA



Cartório Azevedo Bastos
Rua Presidente Faria, 1111 - 11º andar
Edifício Itália, s/nº - Praia de Faro
CEP: 01304-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3081-0900 - Fax: (11) 3081-0901
www.azevedobastos.com.br



O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por AILTON DA SILVA ARAUJO, em 04/18/2021, 13:32:33.54, em 2 de Junho de 2021, 13:32:33.54, CNIS: 05.878.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.582/0001-57, em 21 de agosto de 2021. Seu conteúdo poderá ser confirmado no endereço eletrônico www.conrad.org.br/verificacao. O presente documento digital pode ser convertido em PDF por meio da aplicação no aplicativo do Notas Eletrônicas nº 02/2020 CN 1 - abpa.22.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ilaporange - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Eu, por estarem justos e contratados, assinamos o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas:

Diamante - PB, 27 de Maio de 2021.

[Signature]
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
 CONTRATANTE

[Signature]
AILTON DA SILVA ARAUJO
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

[Signature]
 CPF - N° 200.509.974-56

[Signature]
 CPF - N° 495.251.704-00

Ofício Único Estadual de Cartório Jurídico
 Rua Barão Fátima, 877 - Cidade, CEP 45816-000
 São Carlos - SP

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS (AUTENTICAÇÃO) AILTON DA SILVA ARAUJO
 URAUJO, AILTON DA SILVA ARAUJO, ARAUJO, AILTON DA SILVA ARAUJO
 Típica, RUA BARÃO FÁTIMA, 877 - CIDADE, SÃO CARLOS - SP, 13.500-000
 Cartório Única Estadual de Cartório Jurídico



O presente documento digital foi contratado com a origem e assinado digitalmente por ABILIO FERREIRA NETO EIRELI EPP em 27 de maio de 2021 13:52:12 GMT-03:00, CNPJ 06.970.000-48. O CANCELAMENTO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS RE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua validade jurídica deverá ser confirmada no site: www.tribunaregistrario.org.br

Código QR Code de acesso ao documento digital: 34210206211890230542

Autorização Única Código: 34210206211890230542

Data: 02/06/2021, 13:41:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,88

Selo Digital Tipo Normal: C. AL-36748-8/16

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Francisco de Sá, 450 - Fátima, São Carlos - SP
 CEP: 13500-000




CANTÃO DO REGISTRO CIVIL E NOTARIAS DIAMANTE PB
 Rua Venâncio Antônio Pereira Gomes, 181 - Diamante PB
 Aluna Francisca de Santana Oliveira Oficial do registro civil
 RECONHECIMENTO
 Representante legal de: *Francisco Franco*

Francisco Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Reg. Civil

CANTÃO DO REGISTRO CIVIL
 E NOTARIAS DE DIAMANTE
 Comércio de Diamante - PB
 Francisca Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Registro Civil
 Aluna Francisca de Santana
 1ª Escrivania Compromissado

REGISTRO Nº 18870
 Livro: B.64 - Fl. 005
 Assessoria PB. 2 de 11/2024-222
 Nota de Recibo Civil (Nota de Arrecadação)
 Nota Digital - AJZ78100-1020
 Conselho Municipal de Impostos e Taxas e Taxas
 E-mail: RE.0022@PREF.PB.5024.PB@PREF.PB



Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 32246/25. Data: 18/03/2025 00:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
 Impresso por convidado em 19/03/2025 19:16. Validação: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D.

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2024-222
 Valor Total do Recibo: R\$ 4,40
 Nota Digital Tipo Normal: G:ALP:36700:21VW

Cantão Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi emitido e assinado digitalmente por JOÃO LUIZ DE ALCANTARA, em Diamante, PB, em 20/03/2025, às 14:05:02 GMT-03:00, CNS: 048.07314 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FUNDIARIAS DE DIAMANTE, PB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.tribunalpb.org.br ou no aplicativo TRIBUTAR, O acesso ao documento digital pode ser feito através do endereço eletrônico: www.tribunalpb.org.br - página 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5401 / Fax: (53) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Real, Vêtor Azevedo da Manda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com habilitação de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos da notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanlia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://coreggedorfe300jus.br/sela-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** tinha posse do ato documentado com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.092/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, 5º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:00:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2020, assim também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ADILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34220206211899023854-1 a 34220206211899023854-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.955/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 103/2020

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94057f2d88fe6c0d58e5a7b313aa381ad758e26846ca0571953294dd:1374772nfac0f037cc9275880345ba1884ed182aa4d1299814c0370073640d62507d856733ca21809a330118



Presidência da República
Direção
Tribunal Superior Eleitoral
de 24 de agosto de 2021.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quatro-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenud.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 800/2020 CNJ - art.1º, 2º.

Confira os dados do ato em: <https://revidigital.igb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34226206216682547134-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34226206216682547134-1
Data: 02/06/2021 13:46:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Type Normal C: ALP38747-NNLR;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

1º Tabelião: 1º Tabelião de Notas, Cartório de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5104 / Fax: (33) 3244-5481
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://tcr.tjpb.jus.br/selo-digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 13.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.982/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.982/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência arquivada, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO DIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autenti@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas neste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

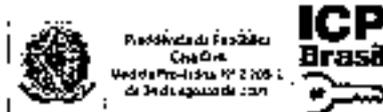
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital 34220206216682517134-E
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 11.912/04, Lei Federal nº 10.401/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJN nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2021.

O conteúdo verídico, deu [X]

CHAVE DIGITAL

0bc05bc7c344d541c5742d60p#bc05b0ae7b349aa3f1ad75b686f48ba0571830925aeeb100f004c67c5bc3e1f4b60ebc24c0c056097c2b3d303bb7a67cc5f172640
de25b7d65b735ca280e6333f1b





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 206440/2024
 Emissão: 25/07/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: CdBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados informados. CERTIFICAMOS, ainda, falta o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ADELSON DA SILVA ALBUQUERQUE

Registro: 2114232115

CPF: 093.111.111-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Voto Profissional

Data Início: 22/06/2015

Data Fim: Indefinido

Número do Voto: 3272

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 212/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 26/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação desta documentação constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) nos(ões) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Último Anuidade Paga

Ano: 2024 (R\$)

Autos da Interação

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 003413865

CNPJ: 05.996.292/0001-57

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 21:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4HUB4 - 02/21 AS 11:00



A validade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.gov.br/validacao>, sob o nome: CdBW
 Imprimir em: 25/07/2024 às 22:09:56 por: crea@crea.pb.gov.br, IP: 171.101.177.84



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 210410/2024
Emissão: 01/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YcDblv

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitado a exercer suas atividades, de acordo com as atribuições e os seus responsáveis técnicos(s).

Informações

Empresa: **ADILIC FERREIRA LIMA NETO LTDA**

CNPJ: 05.905.500/0001-57

Registro: 0003413066

Categoria: **Mobil**

Capital Social: **R\$ 101.000,00**

Data do Capital: **06/08/2020**

Faixa: **3**

Objeto Social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 41.20-4-00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS CNAE 42.13-2-00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE 40.23-0-02; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 81.23-0-03; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CNAE 37.31-1-00; COLETA DE RESÍDUOS MANUSEIÁVEIS CNAE 38.11-4-00; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-01; OBRAS DE ENRIGAÇÃO CNAE 42.23-7-02; OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.13-1-00; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.30-4-04; OBRAS DE ALVENARIA CNAE 42.93-1-03; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE 49.99-1-05; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE 77.11-0-03; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANGALES CNAE 77.32-2-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-03; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 42.99-5-00; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.30-1-01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 71.1-2-0-00 CONFORME M ALTERAÇÃO DO ATÓ CONSTITUTIVO E/OU REGISTRADA NA JUCEP EM 21/08/2020.**

Resolução Resolução do Conselho Fiscal: **HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.**

Endereço: **Endereço: RUA RUA SAU JOSE, 57, CENTRO, D'AMANTE, PB, 58254000**

Tipo de Registro: **Registro Ordinário de Empresa**

Estatuto: **07/05/2013**

Data Final: **Indefinida**

Registro Regional: **0003413066PB**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Observações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pela existência dos membros técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: **2024 (045)**

Atuação de Intenção

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **ALTON DA SILVA ARAUJO**

Registro: **2114232115**

CPF: **083.***.***-60**

Data Inicio: **21/05/2021**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LAVARES OLIVEIRA**

Registro: **161375697**

CPF: **075.***.***-66**

Data Inicio: **02/11/2018**



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://www.crea-pb.org.br> clicando no link com o código de verificação: YcDblv
Impresso em: 01/12/2024 às 20:28:24 por usuário: 101.106.207.40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 3194 de 24 de Dezembro de 1965

CREA-PB

Nº 210410/2024
 Emitido em: 01/12/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: YcDbh

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nome: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**

Data Final de Contrato: **Indefinido**

Título do Profissional:

ENGENHEIRO-CIVIL

Atuação: **ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 21673 DO CONFEA**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Sócio

Sócio: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**

CPF: **045.111.111-11**

Função: **EMPRESÁRIO**



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://portal.crea-pb.org.br/portal>, com a chave: YcDbh
 Gerada em: 01/12/2024 às 22:43:34 por: adyff, ip: 191.338.220.40

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/01/2025 8:36:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0526330

Proposta: 5036837

Controle Interno (Código Controle): 356063636

Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750526330

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE / PB

CPF/CNPJ: 08.942.229/0001-57 RUA POSSONIO JOSE DA COSTA, Nº 881, - CEP: 58.994-000 - DIAMANTE - PB

DADOS DO TOMADOR: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57 R. SAO JOSE 67, CENTRO - CEP: 58.994-000 - DIAMANTE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.5.216490-3 TELES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/03/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Base de Cadastro: 47999402002ECC02 Roque Jr. de H. Melo Nº de Base de Cadastro: 028F1E58A040E0F542A20

Atenção: O presente documento eletrônico, gerado automaticamente pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins legais. A validade deste documento eletrônico é garantida pela assinatura digital do signatário, realizada por meio de uma autoridade certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. Para obter mais informações sobre o processo de assinatura digital, consulte o site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protegido através do Nº de Registro SUSEP 15484.896071020250 e nº 15484.896071020250. Atendimento SUSEP: 0800-021-840. Central de Atendimento: 0800-704-1101. Endereço: Rua do Comércio, 742-9060. Defesa: 0800-041-0001, <https://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
 Proposta: 5036837
 Controle Interno (Código Controle): 356063636
 Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.321,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.321,88	09/02/2025	12/05/2025
Multas e Penafidades	R\$ 4.321,88	09/02/2025	12/05/2025

Demonstrativo do Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Frete/Arrebanho	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/02/2025	23914718	R\$ 160,00

Insira aqui o código QR para verificar a validade da Apólice de Seguro Garantia emitida pelo SUSEP. O código QR é válido por 30 dias, a partir da data de emissão da Apólice. O código QR não pode ser usado para verificar a validade da Apólice emitida antes da data de emissão da Apólice.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Contrate Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - Procedimento administrativo 00015/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL

Página 2 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem audiência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o Inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a Inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
N° de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. Interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estas não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou Intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
 Proposta: 5035837
 Controle Interno (Código Controle): 356063636
 Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0528330
Proposta: 5036837
Controle Interno (Código Controle): 356063636
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750528330

junto
SEGUROS

- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim reles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Página 8 de 8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128237/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que versa dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 4013708637 Inscrição: 1610769637
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170149243** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registro em: **07/08/2017** Balçada em: **27/11/2017**
Forma do registro: **INDIVIDUAL** Partida(s) técnica(s): **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO GRILLI - GPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamante** CPF/CNPJ: **06.942.229/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA RUA POSSIDÓRIO JOSÉ DA COSTA** Nº: **581**
Complemento:
Cidade: **Diamante** Estado: **PE** CEP: **58804000**
Código de Registro: **0007/2017** Data de Emissão: **26/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 449.856,57** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Órgão Pública**
Endereço do obra/serviço: **SÍTIO RUA DO CHUZEIRO** Nº: **581**
Complemento: **SÍTIO BARRA**
Cidade: **Diamante** Estado: **PE** CEP: **58834000**
Data de Início: **26/07/2017** Conclusão efetiva: **26/11/2018**
Insicador Saúde
Propriedade: **Prefeitura Municipal de Diamante** CPF/CNPJ: **06.942.229/0001-87**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO SÍTIO BARRA, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, COM ÁREA DE 800 M², GANTHACO 0007/2017, COM VALOR DE 449.856,57 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado emitido no âmbito do referido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128237/2017
14/12/2017, 10:54
KW924

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de regularidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratada e o responsável técnico indicado no atestado ao Registro de Anotação (ART) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado emitido em cumprimento à Lei nº 6.958/2013, expedido pela pessoa jurídica contratada e o responsável técnico a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da situação profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior das informações constantes nela constantes.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.platacrea.org.br/publico>, com o código: KW924

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 605 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3330-2025 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Inscrição em: 14/03/2017, 14:53:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, **CONCLUIU PARCIALMENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO SÍTIO BARRA DE OITIS, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB**, conforme ART de Execução N° PB20170143243, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	3,00
1.2	73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	900,00
1.3	74077/003	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento 3 vezes	m ²	344,19
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	73481	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	47,70
2.2	73843/001	Muro de arrimo de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ²	91,08
3.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1		Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
3.1.1	73481	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	24,96
3.1.2	5622	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	24,96
3.1.3	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo	m ²	1,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55

Chave de impressão: xW924

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas



		impermeabilizante		
3.1.4	74007/001	Forma tábua p/ concreto em fundação e reaproveitamento 10x.	m ²	64,51
3.1.5	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem	kg	36,40
3.1.6	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem	kg	328,20
3.1.7	92919	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem	kg	148,80
3.1.8	94965	Concreto, fck = 25mpa, traço 1,2,3,2,7, (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400	m ³	8,98
3.1.9	92673	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	8,98
3.1.10	73964/006	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	15,98
3.2		Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	5822	Regularização e compactação do fundo de valas com concreto	m ²	90,20
3.2.2	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ²	4,51
3.2.3	6122	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. com areia 1:4	m ²	36,08
3.3		Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	74007/001	Forma tábua p/ concreto em fundação	m ²	90,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando a Certidão nº 1202372077, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 1202372017

14/12/2017, 09:55

Chave de Impressão: 44521

O documento não foi registrado em 14/12/2017 e em 21/04/2024

		reaproveitamento 10x.		
3.3.2	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	104,23
3.3.3	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 3,3 mm - montagem.	kg	220,99
3.3.4	94665	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 40D	m³	5,41
3.3.5	92873	Lançamento extra uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	5,41
3.3.6	72131	Alvenaria em tijolo cerâmico (maço 5x10x20cm, 1 vez (espessura 20cm, assentado com argamassa traço 1:2:0 (cimento, cal e areia).	m²	67,65
SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)				
4.1		Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa 1" de madeira compensada plastificada, 10 utilizações.	m²	141,03
4.1.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	214,80
4.1.3	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado.	kg	474,10

Este documento emitiu-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1282372017, emitida em 14/03/2017



Certidão nº 1282372017

14/03/2017, 10:55

Centro de Imprensa, S/A 024

O documento assinado eletronicamente em 14/03/2017 e contém 21 folhas

		utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem		
4.1.4	94965	Concreto, fck=25mpa; traço 1:2,3:2,7 (cimento: areia: miçalar brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	6,04
4.1.5	92873	Lançamento com uso de bated. adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,04
4.2		Concreto - Armado para Vigas da Edificação		
4.2.1	92480	Montagem e desmontagem de - fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m²	232,46
4.2.2	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	236,40
4.2.3	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,3 mm - montagem	kg	236,60
4.2.4	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	104,00
4.2.5	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	29,30
4.2.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	63,30
4.2.7	92780	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	11,50

Este documento eletrônico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1268372017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº: 202372017
14/12/2017, 10:55
Classe de Inscrição: 28824

O documento neste site registrado foi em 18/03/2025 em 14:11:22:17 e contém 21 folhas

4.2.8	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2:3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400	m³	11,60
4.2.9	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	11,60
4.3		Lajes		
4.3.1	74202/001	Laje pré-moldada pilorro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, chapotas e capô/conc fck=20mpa, 3cm, infernelho 38cm e escorço (reapr.3x) e ferragem negativa.	m²	328,35
4.3.2	92509	Montagem e desmontagem do fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações.	m²	2,96
4.3.3	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem	kg	3,10
4.3.4	92786	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	0,20
4.3.5	92787	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem.	kg	14,90
4.3.6	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2:3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400	m³	0,29
4.3.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	0,29
4.4		Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
4.4.1	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de	m	27,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1282372017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 1282372017

14/12/2017, 11:55

Chave de Acesso: 40064

O documento não está registrado fisicamente em 14/12/2017 e de lá em 21 de Maio

4.4.2	93183	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão	m	31,25
4.4.3	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	m	32,90
4.4.4	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	m	2,30
4.4.5	93184	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	27,10
4.4.6	93195	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento	m	31,25
4.5		Pilaretes e cintamento da platibanda (29 pilaretes e cintamento superior)		
4.5.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	8,70
4.5.2	92460	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m²	24,97
4.5.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	34,60
4.5.4	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 6,3 mm - montagem	kg	81,56
4.5.5	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	45,94
4.5.6	94865	Concreto, fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia/ média/ brita 1) - preparo	m³	1,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Conselho nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55
Código de Imprensa: 00024
O documento encontra-se registrado em 14/12/2017 às 10h55m - 21 segundos

		mecânico com betoneira 400		
4.5.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	1,68
5.0		ELEVAÇÃO		
5.1	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ² ok	640,46 ok
5.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ² ok	3,17 ok
6.0		ESQUADRIAS		
6.1		Portas de Madeira, Alumínio e Vidro		
6.1.1	90843	PM01 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	Unid.	5,00
6.1.2	90844	PM02 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	Unid.	15,00
6.1.3	08258/ORSE	PMC01 - Porta de correr em madeira de lei, lisa, semi-oca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Unid.	1,00
6.1.4	08204/ORSE	PMC02 - Porta de correr em madeira de lei, lisa, semi-oca 0,90x2,10, batentes e ferragens	Unid.	2,00
6.1.5	91341	PA01/PA02/PA03/PA04/PA05 - Porta em alumínio de	m ²	12,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55

Chave de impressão: KW924

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas

		abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, fornecimento e instalação		
6.1.6	74238/002	PG01 - Portão em tela arame galvanizado, n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	5,40
6.1.7	Composição nº 01	CV01 - Conjunto de vidro com 02 portas de abrir, 02 planas fixas e bandeira	Unid.	1,00
6.2		Janelas de alumínio		
6.2.1	94576	JAV/JA2/JA3/JA4/JA5 - Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com vidros, padronizada	m ²	28,55
6.3		Elemento Vazado		
6.3.1	73937/003	EV1/EV2 - Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	4,15
7.0 COBERTURA				
7.1	92566	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m ²	208,33
7.2	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	m ²	208,33
7.3	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	90,20
7.4	94227	Catna em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical	m	58,55
7.5	73986/001	Forno de gesso em placas 60x50cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	272,49
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	74103/001	Impermeabilização de	m ²	189,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017.



Conselho nº 128237/2017

14/12/2017, 10:48

Criado de Ingressão 387024

O documento neste ato registrado encontra-se vinculado ao número 21.14122017

8.2	87745	estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, adendo, espessura 3cm.	m²	103,38
8.3	83737	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	m²	103,38
REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO				
9.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	1.513,80
9.2	87543	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura o projeção de 1,5 m³/m de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas.	m²	1.513,80
9.3	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	515,62
PAVIMENTAÇÕES				
10.1	73907/003	Contrapiso de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	284,49
10.2	87247/001	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5m² e 10m²	m²	284,49
10.3	84192/001	Soleira cerâmica esmaltada, comercial, padrão popular. PEI maior ou igual a 3	m	25,40
PINTURAS				
11.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	988,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 28237/2017, emitida em 14/12/2017



Contato nº 1212072017

14/12/2017 - 09:52

Código de verificação: 28237

O documento registrado aqui foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas

11.2	68495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m ²	990,18
11.3	68488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	990,18
11.4	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco.	m ²	101,93
12.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
12.1	79517/001	Escavação manual em solo até 1,5m (9,72' x 0,3 x 0,1)	m ³	0,29
12.2	94963	Concreto: fck=15mpa traço 1:3,4:2,5 - Preparo mecânico com betoneira (9,72 x 0,1 x 0,05).	m ³	0,05
12.3	74157/004	Lançamento manual de concreto em fundações.	m ³	0,05
12.4	55035	Reaterro e compactado manualmente (volume de escavação - concreto)	m ³	0,24
12.5	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	27,00
12.6	91955	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	2,00
12.7	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
12.8	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	81,00
12.9	91990	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
12.10	91984	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	7,00
12.11	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V.	Unid.	12,00
12.12	Cotação	Interruptor tetrapolar DR 63A	Unid.	1,00
12.13	74130/004	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação.	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017.



Certidão nº 128237/2017

14/12/2017, 10:05

Classe de Inscrição: 441221

O documento desta ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 2. (duas)

12.14	91824	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	301,50
12.15	91826	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.691,40
12.16	91828	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	35,80
12.17	91832	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos	m	1,72
12.18	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	m	582,40
12.19	91866	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais	m	13,90
12.20	91867	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	4,00
12.21	91868	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	5,10
12.22	73053/005	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
12.23	73953/006	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x40 W, completa, fornecimento e instalação.	Unid.	10,00
12.24	73053/007	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 3x40 W, completa, fornecimento e instalação.	Unid.	16,00
12.25	83399	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa	Unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1262372017, emitida em 14/12/2017.



Certidão nº 1262372017

14/12/2017, 16:45

Grave de Impressão: XMS25

O documento está em regularidade e registrado em 14/12/2017 e emitido em 21/03/2025

		220v/1000w - fornecimento e instalação		
12.26	Composição nº 02	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, incluso lâmpada 15w.	Unid.	15,00
12.27	91937	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	49,00
12.28	92867	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso); metálica, instalada em parede	Unid.	118,00
12.29	91879	Luva para eletroduto, pvc, rosçável, dn: 25 mm (3/4"), para circuitos e terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.30	74131.004	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, p/ 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.31	Composição nº 03	Quadro de medição trifásica em porcelana com lente para leitura	Unid.	1,00
12.32	73783.005	Poste de concreto seção circular comp.=7m carga nominal lopo 100kg inclusive escavação exclusiva transporte fornecimento e colocação	Unid.	1,00
12.33	3278	Caixa inspeção, concreto pré moldado, circular com tampa, d=40 cm	Unid.	1,00
INSTALAÇÃO EM HIDRAULICA				
13.1		Tubulações e Conexões em PVC		
13.1.1	Composição Caixa D'água	Caixa d'água em polietileno, 1500 Libras, com acessórios,	Unid.	2,00
13.1.2	109/Instum os	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 40mm x 1,14", para água fria	Unid.	4,00
13.1.3	Composição nº 04	Bucha de redução soldável curta 25mm-20mm	Unid.	1,00
13.1.4	Composição nº 05	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	Unid.	4,00
13.1.5	Composição nº 06	Bucha de redução soldável longa 40mm-32mm	Unid.	3,00
13.1.6	89385	Luva soldável e com rosca,	Unid.	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cadastros nº 126237/2017, em 14/12/2017



Conselho nº 126237/2017

14/12/2017, 10:35

Código de Imprensa: X9560

O documento nesta página registrado sob nº 1412/2017 e contém 21 páginas

13.1.7	Colarço	Pvc soldável 25mm x 3/4"	Unid.	1,00
13.1.8	89358	Joelho 90° soldável 20mm	Unid.	4,00
13.1.9	89362	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	24,00
13.1.10	89357	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	8,00
13.1.11	89501	Joelho 90° soldável 50mm	Unid.	5,00
13.1.12	Composição o N° 07	Joelho 90° soldável com rosca 25mm 3/4"	Unid.	3,00
13.1.13	Composição o N° 08	Joelho de redução 90° soldável com rosca 25mm 1/2"	Unid.	6,00
13.1.14	Composição o N° 09	Joelho de redução 90° soldável 25mm-20mm	Unid.	1,00
13.1.15	Composição o N° 10	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	10,00
13.1.16	Composição o N° 11	Joelho de redução 90° soldável 40mm-32mm	Unid.	2,00
13.1.17	Composição o N° 12	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 20mm-1/2"	Unid.	2,00
13.1.18	89368	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	8,00
13.1.19	89373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm-1/2"	Unid.	14,00
13.1.20	89400	Tê de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	7,00
13.1.21	86624	Tê de redução 90° soldável 40mm-32mm	Unid.	6,00
13.1.22	90374	Tê de 90° soldável com bucha de latão Central 25mm-3/4"	Unid.	1,00
13.1.23	89396	Tê de redução 90° soldável com bucha de latão B Central 25mm-1/2"	Unid.	5,00
13.1.24	89399	Tê de redução 90° soldável com bucha de latão B Central 32mm-3/4"	Unid.	1,00
13.1.25	89395	Tê PVC Rígido soldável 90° 25mm	Unid.	8,00
13.1.26	89398	Tê PVC Rígido soldável 90° 32mm	Unid.	2,00
13.1.27	89523	Tê PVC Rígido soldável 90° 40mm	Unid.	3,00
13.1.28	89355	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,55
13.1.29	89356	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	115,63
13.1.30	89357	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	48,88
13.1.31	88448	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	22,48
13.2		Acessórios Complementos		
13.2.1	73797/001	Registro de gaveta com canopla cromada 1-3/4"	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1282372017, emitida em 14/12/2017.



Certidão nº 1282372017
Data: 14/12/2017 13:45
Chave de Imagem: 04821

O documento não foi registrado em 14/12/2017 e em 21/03/2017.

13.2.2	90371	Registro de esfera, PVC, rosqueável, 3/4"	Unid.	1,00
13.2.3	Composição Nº 13	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	Unid.	2,00
13.2.4	Composição Nº 14	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	Unid.	13,00
13.2.5	Composição Nº 15	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	Unid.	3,00
13.2.6	Composição Nº 16	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	Unid.	3,00
13.2.7	9535	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	Unid.	3,00
13.2.8	Composição Nº 17	Bebedouro de pressão inox	Unid.	1,00
13.2.9	Composição Nº 18	Bebedouro industrial de pressão	Unid.	1,00
13.2.10	11782/Insu mos	Torneira de jardim 1/2" ou 3/4"	Unid.	2,00
14.000 - SANEAMENTO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1		Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	89728	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	25,00
14.1.2	Composição Nº 19	Bucha de redução do pvc, soldável, longa, 50X40 mm para esgoto predial.	Unid.	2,00
14.1.3	89726	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	14,00
14.1.4	89732	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	8,00
14.1.5	89808	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
14.1.6	89746	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 125237/2017, emitida em 14/12/2017.



Carteira nº 28237/2017

14/12/2017 10:55

Chave de Impressão: XMS24

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 páginas.

14.1.7	89744	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	7,00
14.1.8	89801	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	6,00
14.1.12	Composição N° 21	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	6,00
14.1.13	Composição N° 22	Redução excêntrica, PVC, p/ esg predial DN 100 x 50mm	Unid.	3,00
14.1.14	89711	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	37,95
14.1.15	89712	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	42,70
14.1.16	89714	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	75,54
14.1.17	89849	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
14.2		Acessórios e Complementos		
14.2.1	89707	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	11,00
14.2.2	Composição N° 23	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
14.2.3	Composição	Caixa sifonada, PVC, DN	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 1202372017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 1202372017

14/12/2017, 10:55

Cadre de Imatricula: 000000

O documento está registrado em 14/12/2017 e contém 21 folhas

	o N° 24	250 x 230 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário		
14.2.4	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado DN 60 mm com tampa-fornecimento e instalação	Unid.	1,00
14.2.5	89495	Ralo sifonado, pvc, 100X40 mm, junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	2,00
14.2.6	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	11,00
14.2.7	86879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque e lavatório, fornecimento e instalação	Unid.	28,00
14.2.8	86882	Sifão do tipo copo 1.1/2", fornecimento e instalação;	Unid.	28,00
14.3		Sistema de Ventilação		
14.3.1	Cotação	Terminal de Ventilação 75 mm	Unid.	1,00
14.3.2	89713	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	8,20
14.3.3	89739	Joelho 45 graus, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou de esgoto	Unid.	1,00
14.3.4	89737	Joelho 90 graus, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou de esgoto	Unid.	1,00
14.4		Tratamento dos efluentes		
14.4.1		Fossa Sêptica		
14.4.1.1	79478	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m³	7,54
14.4.1.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez	m²	10,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55
Chave de Impressão: xfp024

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 21 folhas

		(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento:areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	OK	
14.4.1.3	84964	Concreto fck=20MPa, traço 1:2:7:3 (cimento, areia média, brita 1), preparo mecânico com betoneira 400l	m³	0,38
14.4.1.4	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,38
14.4.1.5	74141/001	Laje pré-moldada	m²	3,77
14.4.1.6	5991	Barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa	m²	10,01
14.4.1.7	6087	Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/cx	Unid.	1,00
14.4.2		inspeção/fossa septica Sumidouro (01 Unidades)		
14.4.2.1	79478	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m³	6,74
14.4.2.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento:areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	11,78
14.4.2.3	94107	Preparo de fundo de vaia (Lastro de brita) com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5, com camada de brita, lançamento manual, local com nível baixo de interferência	m²	0,53
14.4.2.4	74141/001	Laje pré-moldada	m²	2,54
15.0		LOUÇAS E METAIS		
15.1		Louças		
15.1.1	86932	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
15.1.2	86943	Lavatório de louça branca suspensão, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluindo sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível	Unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em
14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 10:55

Chave de Impressão: x6924

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2017 e contém 21 folhas

		30 cm em plástico e com torneira cromada de mesa padrão popular. Fornecimento e instalação.		
15.1.3	93356	Bancada de granito cinza polido 50x60 cm, com cuba de embutir oval, louça branca 35x50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30cm, flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular.	Unid.	4,00
15.1.4	86929	Fanqueiro de mármore sintético suspenso, 22 L ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular, fornecimento e instalação.	Unid.	1,00
15.1.5	Composição Nº 25	Bancada em aço inox Dimensões 0,60 x 1,55 m	Unid.	1,00
15.1.6	Composição Nº 26	Bancada em aço inox Dimensões 0,60 x 2,42 m	m	1,45
15.1.7	Composição Nº 27	Bancada em aço inox Dimensões 0,60 x 1,70 m	m	1,02
15.1.8	93441	Bancada de granito, cinza polido 150x60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede 1/2, para pia de cozinha, padrão popular, fornecimento e instalação.	Unid.	2,00
15.1.9	Composição Nº 28	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm (Cons. Odontológico / Sala de Esteril) (2,20*0,55) + (2,45*0,60).	m²	2,60
15.1.10	86937	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc, fornecimento e instalação.	Unid.	2,00
15.1.11	80934	Bancada de mármore sintético 1,20x 0,60 m com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana, e torneira cromada longa de parede para pia padrão popular, fornecimento e instalação.	Unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120237/2017, emitida em 14/12/2017.



Certidão nº 120237/2017
14/12/2017, 10:53

Chave de Impressão: 14824

O documento não foi registrado em 14/12/2017 e contém 21 folhas

15.1		Metais		
15.2.1	88906	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	Unid.	5,00
SISTEMA DE COMENTÁRIOS				
INCÊNDIO				
18.1	73775/002	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa - fornecimento e colocação	Unid.	5,00
18.2	83635	Extintor incêndio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	Unid.	5,00
18.3	Composição Nº 29	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergência/rotas de Fuga) Placa identificação acrílico 20x40cm	Unid.	12,00
18.4	Composição Nº 30	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	5,00
18.5	79500/002	Plintua acrílica em piso cimentado, tres demãos	m ²	5,00
INSTALAÇÕES DE GASES				
MÉDICINA				
17.1	92312	Cotovelo de cobre, 90 graus, sem anel de solda, DN 22 mm, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação.	Unid.	12,00
17.2	Composição Nº 31	Tubo em cobre, dn 15 classe A, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação.	m	13,47
17.3	Composição Nº 32	Tubo em cobre, dn 22 classe A, sem isolamento, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação.	m	50,50
17.4	92333	Tê de cobre, sem anel de solda, dn 22 MM, instalado em ramal e sub-ramal - fornecimento e instalação.	Unid.	11,00
17.5	93051	Bucha de redução em cobre, sem anel de solda, pontaxbolsa, 22mmx15mm, instalado em prumada - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
17.6	Composição Nº 33	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás.	Unid.	1,00
17.7	Composição	Valvula de Estera 22mm	Unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
14/12/2017, 16:55

Chave de processo: 40494

O documento não foi registrado em 14/12/2017 e ontem 21/12/2017

17.8	07955/OR SE	Central posto de enfermagem - convencional s/d/1 - monitoramento	Unid.	2,00
18.0 DIVERSOS				
18.1	72967	Melo-fio de concreto -pre-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa ltraco 1:3 (cimento e areia)	m	149,05
18.2	02394/OR SE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m²	13,07
18.3	85180	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	130,67
18.4	85178	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60x60x80cm	Unid.	13,00
18.5	73967/002	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	Unid.	2,00
18.6	92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	m²	201,38
18.7	79500/002	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demãos	m²	7,49
19.0 SERVIÇOS FINAIS				
19.1	9537	Limpeza final da obra	m²	900,00

Diamante - PB, 20 de Novembro de 2017

Carmelita de Lucena Mangualra
 Carmelita de Lucena Mangualra
 Prefeita Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Celso de Faria s/n, REDE MUNICIPAL DE CARMELITA DE LUCENA
 55200-000 PB
 Telefone: (33) 3533-2000 Fax: (33) 3533-2005
 E-mail: carmita@carmita.pb.gov.br
 Site: www.carmita.pb.gov.br
 Cnpj: 07.043.808/0001-00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Pólo
 CF 128237/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128237/2017, emitida em: 14/12/2017



Certidão nº 128237/2017
 14/12/2017 10:05
 Conteúdo Imprimido: 47/574
 O documento está sob a jurisdição do email: car.14/12/2017 e registro: 2 - fehu



Cartão de Arquivo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1988
Lei Federal Nº 6486 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

205058/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Arquivo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presença CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALTON DA SILVA ARAUJO**
Registro: 3272PB RNP: 2114282116
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **PB20240001391** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/03/2024** Baixada em: **18/06/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABILID FERREIRA LIMA NETO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CPF/CNPJ: **06.847.229/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA POSSESSIONO JOSÉ DA COSTA** Nº: **891**
Cidade: **DIAMANTE** Estado: **PARÁIBA** CEP: **58994000**
Contrato: **1482129** Celebrado em: **04/03/2024**
Valor do contrato: **R\$ 49.734,35** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Agência institucional: **Órgão Público**
Endereço do obra/serviço: **RUA RUA ANTÔNIO VICENTE** Nº: **59**
Cidade: **DIAMANTE** Estado: **PARÁIBA** CEP: **58994000**
Data de início: **04/03/2024** Conclusão estimada: **31/12/2024**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CPF/CNPJ: **06.847.229/0001-87**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > CP PAVIMENTAÇÃO > BTOS 4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VAS URBANAS 49 - Exatidão de obra BB4.C1 mazo quadrado;**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTER TRAVADO EM ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, novamente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Arquivo Técnico - CAT, a atividade referente a(s) obra(s), executada pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes.

Cartão de Arquivo Técnico nº 205058/2024
18/06/2024, 14:15
7y82B

A Cartão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o sistema está vinculando automaticamente a responsabilidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho de Registro e Colação (CRC) apreendido.

A Cartão poderá ser validado no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos neste cartão, em razão da substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT a atividade apresentada em cumprimento à Lei nº 10.127/01, assinada pela pessoa jurídica contratante/proprietário, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/00 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade deste Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br>, com a chave: 7y82B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 309 - Gamboa - João Pessoa - PB
Tel. +55 (51) 3333-2625 E-mail: crea@crea.org.br



CREA-PB

Inscrição em: 18/06/2024, 14:15





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, Nº 881
CENTRO DE DIAMANTE – PB
CEP: 58.994-000
CNPJ – 08.942.229/0001-57

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA Nº 211423211-5, **CONCLUIU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VICENTE NA CIDADE DE DIAMANTE - PB, CONTRATO Nº 049/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INICIO EM 04/03/2024 E TÉRMINO EM 07/06/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº PB20240607864**, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE
1			PISO		
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO /ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	664,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 205055/2024, emitida em 19/06/2024



Diamante – PB, 17 de Junho de 2024

gov.br
 CASO RICHELLY SOARES COSTA
 Data: 11/06/2024 14:12:00
 Verifique em: <https://validar.tr.gov.br>

Cassio Richelly Soares Costa
 Engenheiro Fiscal

Certidão nº 205055/2024
 19/06/2024, 16:00

Chave de Impressão: 7y62B

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (03) 3530 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 19/06/2024 16:16:00





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 6194 de 24 de Dezembro de 1968
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

206686/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO
 Registro: 927296 RNP: 2114202155
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20240628780 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2024 Entrada em: 31/07/2024
 Forma de registro: INICIAL Partilhação técnica: INDIV CUAL
 Empresa contratada: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 08.942.229/0001-57
 Endereço do contratante: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ (w/ ODEIA Nº: 687
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 55994000
 Cidade: DIAMANTE Cefatado em: 04/09/2024
 Contrato: 0552024 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Valor do contrato: R\$ 103.034,40
 Ação Institucional: Órgão Público Nº: 376
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO DIONÍSIO MANGUEIRA Bairro: CENTRO
 Complemento: UF: PB CEP: 58004000
 Cidade: DIAMANTE Data de início: 25/06/2024 Conclusão prevista: 31/12/2024
 Fielidade: Intemporalidade Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 08.942.229/0001-57

Atividade Técnica: 16 - Execução OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - DE EDIFICAÇÃO - ATOS_1 1.1.F - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 123.03 metros quadrados.

Observações

EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS IRINÓ MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDEÇERA ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 16.193 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (quatro) páginas, assinado pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 206686/2024

09/03/2024, 09:43

SysCAT

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratante e a responsabilidade técnica inclusa estiver na Certidão de Registro e Liberação (CRLV) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição de equipe de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/prestadora, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação de validade profissional em conformidade com a Lei nº 6.194/55 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: hintercom-pb.atlaskom.br/publico/, com a chave: SysCAT



CREA-

PB

Inscrição nº: 06.942.229/0001-57





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, Nº 881
CENTRO DE DIAMANTE - PB
CEP: 58.994-000
CNPJ - 08.942.229/0001-57

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA.**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA Nº 211423211-5, CONCLUIU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, CONTRATO Nº 118/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INÍCIO EM 05/06/2024 E TÉRMINO EM 26/07/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº PB20240528760, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,1
1.2	9763	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	83,16
REFORMA					
2.1. PINTURA INTERNA					
2.1.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	131,2
2.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	646,4
2.1.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	131,2
2.1.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	646,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 20186662324, emitida em 26/08/2024.



Certidão nº 20186662324

06/08/2024, 09:48

Código de Verificação: 8yc0V7

O documento acima registrado foi emitido em 05/08/2024 e contém 4 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro II, 820 - Tarso - João Pessoa - PB
 Tel: (51) 3333-2029 E-mail: creg@crea.org.br



CREA-
PB

Respostas em 05/08/2024 às 09:48



2.1.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, 25 DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	848,4
2.1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	131,2
2.2					
2.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 08/2014	M²	208,12
2.2.2	86135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M²	208,12
2.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PARDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M²	208,12
2.2					
OUTROS					
2.2.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	53,78
2.2.2	4662	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPOXI-REZINCO WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	M²	18
2.2.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M²	18
3					
COBERTA					
3.1	12625	ORSE	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM - 1) ADAIANA OU SIMILAR	M²	61,0
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 02 ÁGUAS, INCLISO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	63,8
3.3	97850	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 08/2023	M²	30,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 200806/2024, emitida em 06/08/2024



Certidão nº 200806/2024
 06/08/2024, 06:56

Chave de Acesso: 99eCIV

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 200806/2024, emitida em 06/08/2024



3.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA GAFI-CANAL INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M²	30
HIDROSANITÁRIO					
4.1	168	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. C1	UN	6
4.2	1207	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2 - REV. C1	UN	6
ELETRICA					
5.1	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	10
5.2	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	10
5.3	625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	12
6.4	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	UN	2
REVESTIMENTO					
6.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BÊTONEIRA 400L, AF 06/2014	M²	83,16
6.2	87547		MASSA ÚNICA, SEM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF 03/2024		83,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 200686/2024, emitida em 08/08/2024



Certidão nº 200686/2024
08/08/2024, 08:58

Chave de Impressão: 940CW

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



6.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	
7 MURO DE CONTORNO					
7.1	2374	ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	M2	22
8 SERVIÇOS DIVERSOS					
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	123
7.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	17
9 ESTACIONAMENTO UBS III					
9.1	CP02	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 206586/2024, emitida em 06/08/2024



Diamante – PB, 31 de Julho de 2024

Cassio Richelly Soares Costa
Engenheiro Fiscal

Certidão nº 206586/2024

06/08/2024, 09:56

Chave de Impressão: 9ydCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 4 folhas




Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5184 de 24 de Dezembro de 1988
 Lei Federal Nº 6486 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1080 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
201142/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALTON DA SILVA ARAUJO**
 Registro: **3272PB** RNF: **2114282115**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número do ART: **PE20240501500** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **18/03/2024** Emitido em: **19/03/2024**
 Fonte de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CNPJ/CPF: **06.942.229/0001-87**
 Endereço do contratante: **RUA POSSESSÃO JOSE DA COSTA** Nº: **991**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DIAMANTE** UF: **PB** CEP: **58800000**
 Contrato: **001/2024** Celebrado em: **17/01/2024**
 Valor do contrato: **R\$ 60.274,05** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Agê. Inscrição: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **FRAÇA PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO e PRAÇA RUA ANTÔNIO** Nº: **sc**
 Bairro: **CENTRO**
 Complemento: **UF: PB** CEP: **58800000**
 Cidade: **DIAMANTE**
 Data de início: **18/01/2024** Conclusão efetiva: **27/12/2024**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB** CNPJ/CPF: **06.942.229/0001-87**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > MTOS, I.1.1.1 - DE ALVENARIA 45 - Execução de obra SUS 65 metro quadrado;**

Observações

concepção de projeto em diversos locais/obras no município de Diamante-PB, conforme planilha anexa ao presente contrato.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalizada, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 201142/2024
 15/04/2024, 14:05
 24d31

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica que emite as informações técnicas constantes na Certidão de Registro e Cotação (CRC) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação das dados técnicos constantes no questionário pela entidade em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que em virtude de estar a presente CAT em anexo ao atestado expedido em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele contidas. É da responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://portal.crea.pb.gov.br>, com a chave: 24c01





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, Nº 881
CENTRO DE DIAMANTE - PB
CEP: 58.994-000
CNPJ - 08.942.228/0001-57

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.582/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ÁLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA Nº 211423211-5, **CONCLUIU OS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA RUA ANTÔNIO FRANCO E 01 (UMA) PRAÇA NO ASSENTAMENTO CABANO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, CONTRATO Nº 001/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INICIO EM 18/01/2024 E TÉRMINO EM 02/04/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº PB20240591586**, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
PRACA - ASSENTAMENTO CABANO - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	503689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	3
1.1.2	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	220
ESTRUTURA TV - MOVIMENTO DE TERRA					
1.2.1.1	98522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_08/2017	m³	2,15
1.2.1.2	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MENOR QUE 1,6 M (ACERTO	m²	1,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024.



Condição nº 201142/2024
 15/04/2024, 14:19
 Chave de Impressão: 24d81
 O documento aqui registrado foi emitido em 15/04/2024 a partir de 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 899 - Torreza - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (48) 2551.2525 E-mail: conselho@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impressão em 15/04/2024 às 14:18
 www.crea-pb.org.br



			DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		
1.2.1.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m ²	1,43
1.2.1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	1,45
INFRAESTRUTURAS					
FUNDAÇÕES					
1.2.2.1.1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	5,9
1.2.2.1.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,2
1.2.2.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,9
1.2.2.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	0,66
1.2.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	0,66
VIGAS BALDRAMES					
1.2.2.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	3,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/03/2024



Certidão nº 201142/2024

15/03/2024, 14:15

Clave de impressão: 24081

O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



1.2.2.2 2	98543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,3
1.2.2.2 3	95545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,9
1.2.2.2 4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONSIRA 400 L. AF_06/2021	m³	0,23
1.2.2.2 5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	0,23
1.2.2.2 6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMLISÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,76
SUPERESTRUTURA					
PILARES					
1.2.3.1 1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,6
1.2.3.1 2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3
1.2.3.1 3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	KG	33

Esta documentação encontra-se registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 20114242024, emitida em 19/04/2024



Certidão nº 20114242024
19/04/2024, 14:13
Chave de Impulsão: 24d91
C. Documento - Valor não registrado no sistema em 19/04/2024 e número 0 - Valor



1.2.3.1.4	94965	SINAPI	50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	CONCRETO FCK = 26MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,46
1.2.3.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m²	0,48	
12.4.2.3.3 VIGAS						
1.2.3.2.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO. PS- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	6,31	
1.2.3.2.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	9,1	
1.2.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 05/2022	KG	21,7	
1.2.3.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 26MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,43	
1.2.3.2.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m²	0,43	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2017-42/2024, emitida em 15/04/2024.



Certidão nº 2017/10/2024
1504/2024, 1413
Chave de Acesso: 2453
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2017-42/2024, emitida em 15/04/2024.



		ESTRUTURAS. AF_02/2022		
1.2.3.3 LAJES				
1.2.3.3.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ² 2,98
1.2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG 7,4
1.2.3.3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³ 0,24
1.2.3.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ² 0,24
1.3 PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ² 132,94
1.3.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ² 34,99
1.4 CANTEIROS				
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³ 2,58
1.4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	m ² 29,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 201142/2024

15/04/2024, 14:13

Chave de impressão: 26291

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 e contém 9 folhas



			HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		
1.4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	51,85
1.4.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	51,85
1.4.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	51,85
1.4.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	51,85
1.5 PAISAGISMO					
1.5.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018	m²	32,82
1.5.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1.50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	4
1.6 SERVIÇOS FINAIS					
1.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	220
2 PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO					
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	288,65

OR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 201142/2024
15/04/2024, 14:13
Chave de Impressão: 24481
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 e contém 9 folhas.



2.2		PAVIMENTAÇÃO			
2.2.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m² 173,88	ok
2.2.2	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m² 4,98	ok
2.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M 64,53	
2.2.4	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M 9,92	
2.2.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M 74,45	
2.2.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m² 62,25	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Certidão nº 201142/2024
15/04/2024, 14:13

Chave de Impressão: 24481

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 e contém 9 folhas



25. CANTEIROS				
2.3.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2002	m ² 2,03
2.3.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	m ² 13,55
2.3.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM GOLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	m ² 16,5
2.3.4	87829	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	m ² 16,5
2.3.5	89486	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF 04/2023	m ² 16,6
2.3.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	m ² 16,6
26. PAISAGISMO				
2.4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF 05/2018	m ² 37,31
2.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1.50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e corc 10	un 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Condição nº 201142/2024

15/04/2024, 14:16

Chave de Imprensa: 2/c01

O documento neste não registrado foi inserido em 15/04/2024 e contém 9 folhas



reguas de madeira,
inclusive pintura

SERVIÇOS FINAIS					
2.6.1	2460	ORSE	Limpeza geral	lm²	200,65

Diamante – PB, 09 de Abril de 2024

Cassio Richelly Soares Costa
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201142/2024, emitida em 15/04/2024



Conselho nº 201142/2024
15/04/2024, 14:13
Chave de Registro: 24984

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2024 vinculado à folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel.: 051 (63) 8533-2525 E-mail: conselho@creapb.org.br



CREA-
PB

Inscrição nº: 15042024-044423





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188787/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Creafe, que consta das atas das reuniões desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AILTON DA SILVA ARAUJO** referente à(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AILTON DA SILVA ARAUJO**
Registro: **3272PB** RNP: **2114232110**
Título profissional: **ENRENEREIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210394872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2021** Baseado em: **04/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ENRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB** CPF/CNPJ: **08.843.268/0001-79**
Endereço do contratante: **RUA Antônio Ramalho Diniz** Nº: **25**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IBARA** UF: **PB** CEP: **58950000**
CNPJ: **08.843.268/0001-79**

CNPJ: **08.843.268/0001-79**
Data de início: **27/08/2021** Celebrado em: **27/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 472.895,78** Tipo de contratação: **Processo Jurídico do Direito Público**

Atividade institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Antônio Ramalho Diniz** Nº: **25**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IBARA** UF: **PB** CEP: **58950000**

Data de início: **27/08/2021** Conclusão atrela: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB** CPF/CNPJ: **08.843.268/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > P-470 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5261,48 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBARA - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1074565-38/2020 - SICORV Nº 90866, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Número da ART: **PB20220426340** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2022** Baseado em: **03/05/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PREÇO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ENRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB** CPF/CNPJ: **08.843.268/0001-79**
Endereço do contratante: **RUA Antônio Ramalho Diniz** Nº: **25**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IBARA** UF: **PB** CEP: **58950000**
CNPJ: **08.843.268/0001-79**

CNPJ: **08.843.268/0001-79**
Data de início: **27/08/2021** Celebrado em: **27/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 472.895,78** Tipo de contratação: **Processo Jurídico do Direito Público**

Atividade institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Antônio Ramalho Diniz** Nº: **25**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IBARA** UF: **PB** CEP: **58950000**

Data de início: **27/08/2021** Conclusão atrela: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB** CPF/CNPJ: **08.843.268/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > P-470 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5261,48 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBARA - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1074565-38/2020 - SICORV Nº 90866, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Atividade: **** ADIT. EMPR. GLOBAL N76/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Comarca I. Lima - Torres - João Pessoa - PB

Tel: +55 (51) 3133 2521 - Email: crea@crea.pb.gov.br



CREA-PB

Inscrição em: <https://cra.crea.pb.gov.br>





Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188787/2023

Atividade concluída

Número da ART: PB20220476330 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2022 Balçada em: 06/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação Interloc: NUNCA
Empresa contratada: ANILJO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB CPF/CNPJ: 08.240.268/0001-78
Endereço do contratante: RUA Antonio Ramalho Cruz Nº: 28
Cidade: IBARA UF: PB CEP: 59280000

Contrato: 762021 Celebrado em: 27/08/2021
Valor do contrato: R\$ 472.825,70 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Estado Público
Ação Institucional: Órgão Público

Endereço do contratante: RUA Antonio Ramalho Cruz Nº: 28
Cidade: IBARA UF: PB CEP: 59280000

Data de início: 27/08/2021 Conclusão efetiva: 27/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA - PB CPF/CNPJ: 08.240.268/0001-78

Atividade Técnica: 1 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - P147H - EM PARALELEPÍPEDO 15 - EXECUÇÃO 3281,48 metro quadrado

Classificação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBARA - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 107485-38/2020 - SICOM Nº 508926, SFI. FERRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Atividade: 1ª entrega de prazo

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado anexo 7 (sete), expedido pelo contratante da contratação, o qual talhe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Arquivo Técnico nº 188787/2023
10/05/2023, 11:14
23112

A Certidão de Arquivo Técnico (CAT) é emitida após a conclusão da perícia técnica e a apresentação da documentação necessária, sendo que a responsabilidade técnica indicada está na Certidão de Registro e Colação (CRC) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/90, expedido pela pessoa jurídica contratante proprietária, a qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser validada, caso ocorra qualquer alteração posterior, através do link disponibilizado neste atestado.

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publicos/>, como chave: 23112

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 308 - J. América - João Pessoa - PB
Tel: +55 (51) 3519 2825 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Instituto de Registro Profissional de Engenharia e Agronomia





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
RUA PREFEITO ANTÔNIO RAMALHO DINIZ, S/N
CENTRO DE IBIARA - PB
CEP: 56.980-000
CNPJ - 08.943.268/0001-79

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA N° 211423211-5, CONCLUIU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, RUA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, RUA BRIGIDA GOMES DE LIMA, RUA JOSÉ VITORINO DOS SANTOS E RUA PROJETADA M1 - DISTRITO VILA CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, Contrato n° 00078/2023, Período de Execução da Obra Início 27/06/2021 e Término 20/06/2022 conforme ART de Execução N° PB20210394872, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE
1		RUA PROJETADA			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	DER 05201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	PRÓPRIA	M2	8,00
1.1.2	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	1.400,40
1.1.3	0028	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	18,20
1.2		TERRAPLANAGEM			
1.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2010	SINAPI	M2	1.400,40
1.3		PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE RUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	SINAPI	M	465,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão n° 185787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão n° 100787/2023

10/05/2023, 13:33

Chave de Imprensa: Z811Z

O documento está disponível em: https://www.crea-pb.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 005 - Torre - 04270-000 - PB
Tel: +55 (33) 3189-2525 E-mail: conselho@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 10/05/2023 13:33
www.crea-pb.org.br



		(USO VIÁRIO). AF_08/2018			
1.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	1.406,40
1.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA	DER PB	M	6,00
1.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	14,02
1.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	3,00
1.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	52,53
1.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	1.406,40
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
1.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	116,45
1.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
1.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	1,18
1.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	2,00
2	RUA RAMUNDA ALVES DE SOUSA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	1.134,65
2.1.2	0028	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	26,20
2.2	TERRAPLANAGEM				
2.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	1.134,65
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	SINAPI	M	336,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 29112

O documento está registrado no sistema em 10/05/2023 e contém 7 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]
Tina de Lacerda
Eng. Civil
Unid 1602.8675-4



		(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016			
2.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	1.134,65
2.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	8,90
2.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	11,31
2.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	6,00
2.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	41,67
2.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	1.134,65
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
2.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	84,18
2.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
2.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	2,75
2.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	6,00
3	RUA BRIGIDA GOMES DE LIMA				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	1.496,95
3.1.2	002B	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	5,09
3.2	TERRAPLANAGEM				
3.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	1.496,95
3.3	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA	SINAPI	M	417,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 29112

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas.

José Tomás de Lencina
Eng.º Civ.
CREA 160.008575-4



		EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016			
3.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	1.496,95
3.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	37,50
3.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016	SINAPI	M3	17,51
3.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	5,00
3.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	47,28
3.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	1.496,95
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
3.4.1	75390	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	GIUR PB	M2	104,30
3.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
4	RUA JOSÉ VITORINO DOS SANTOS				
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	501,29
4.1.2	0028	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	PRÓPRIA	M2	2,90
4.2	TERRAPLANAGEM				
4.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF 11/2018	SINAPI	M2	501,29
4.3	PAVIMENTAÇÃO				
4.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA),	SINAPI	M	158,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 29112

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas

Francisco J. P. Franco
 José Francisco de Lencina
 Engº Civil
 CREA 1602...0675-4



		PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016			
4.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	501,29
4.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	7,90
4.3.4	94950	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	8,65
4.3.5	9050-RAMPA 1,20.	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	4,00
4.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	PRÓPRIA	M2	31,99
4.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	501,29
4.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
4.4.1	75300	CAIXAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	39,59
4.4.2	08/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
4.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	0,59
4.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	1,00
5	RUA PROJETADA 01 - DISTRITO VILA CACHOEIRINHA				
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.1	20020	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	722,20
5.2	TERRAPLANAGEM				
5.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	SINAPI	M2	722,20
5.3	PAVIMENTAÇÃO				
5.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	SINAPI	M	101,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Certidão nº 188787/2023

10/05/2023, 13:13

Chave de impressão: 2911Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas

[Assinatura]
 Eng.º CREA
 CREA 160.3675-4



		SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 08/2010			
5.3.2	0270200(DER PB)	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	(DER PB)	M2	722,20
5.3.3	04.910.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	DER PB	M	19,45
5.3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 07/2016	SINAPI	M3	5,78 <i>3/2</i>
5.3.5	9050-RAMPA 1,20	rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PRÓPRIA	UNID	2,00
5.3.6	9050/2	piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	PRÓPRIA	M2	21,51
5.3.7	84523	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	SINAPI	M2	722,20
5.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
5.4.1	75390	CAIXAÇÃO DE MEIO-FIO	GIDUR PB	M2	25,31
5.4.2	06/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	PRÓPRIA	UNID	2,00
5.4.3	5213417	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + II	SICRO NOVO	m²	0,59
5.4.4	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	SICRO NOVO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188787/2023, emitida em 10/05/2023



Ibiara - Pb, 22 de Junho de 2022.

Francisco Natalvaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

Jose Irineu de Lacerda
Edigilson Pires



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DE BIARA
Rua Duque de Caxias, 160, centro, (33) 987773479

Microempresário, por assinatura, (e) (fornecido) de FRANCISCO NATALVALDO DE SOUSA
Rua E. Manoel - 08/08/2002
Inscrição nº 206, CLEONALDO FERREIRA LOPEZ
Inscrição nº 1966-9741
Consultar a validade em: <http://www.tribunalpb.org.br>
CNPJ nº 08.828.347/0001-04 CEP 55.019-70 Fone: 352.48



INSCRIÇÃO PÚBLICA
Insc. Cleopatra Ferreira Lopes
REGISTRADOR

Jose Irineu de Lacerda
Engº Civil
CREA 160.28675-4

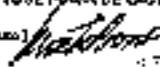
Certidão nº 188787/2023
10/05/2023, 13:13

Chave de Impressão: 2811Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas




JOSE ENRIQUE DO BRUNO
 Reconhecido em nome por SEMELHANÇA de JOSE IVAN DE LACENGA
 Representante PR, 17 de agosto de 2023
 Nº do Sistema Cadastro Técnico Profissional
 Selo Digital: AMB2098.CTTE
 Consulte a autenticidade em <https://portal.ctte.org.br>
 E-mail: 11.207@crea.pb.org.br




Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.
 vinculado a Certidão nº 10052023, emitida em
 10/05/2023



Certidão nº: 80797/2023
 15/03/2025, 13:13
 Chave de Impressão: 28117

O documento nesta aba registrado foi emitido em 10/05/2023 e contém 7 folhas




Conselho de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1988
 Lei Federal Nº 8408 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1437 de 31 de Março de 2020

CREA-PB
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
201557/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional AILTON DA SILVA ARAUJO
 Registro: 32242PB RNP: 2114232119
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: PB20240056738 Tipo da ART: USUÁRIO SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Exatido em: 09/10/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: ASILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Contratante: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.909.349/0001-40
 Endereço do contratante: RUA Possidônio José da Costa Nº: 89
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: DIAMANTE UF: PB CEP: 58894000
 Contrato: 007/2023 Calibração em: 21/07/2023
 Valor do contrato: R\$ 55.342,10 Tipo e o contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público
 Ação Institucional: Órgão Público
 Endereço de obra/serviço: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº: 89
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58894000
 Cidade: DIAMANTE Conclusão em: 21/07/2023
 Data de início: 21/07/2023
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.909.349/0001-40

Atividade Técnica: 10 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > ARTOS_11.10.10 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 45 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > ARTOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 10 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ARTOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 48 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ARTOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 48 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > ARTOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 47.38 metro quadrado; 18 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > ARTOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 45 - Execução de obra 25.34 metro quadrado.

Observações

DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO NA CÂMERA DOS VEREADORES DE DIAMANTE - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que os dados vinculados à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, e atestado constante 9 (nove), expedido pelo contratante do serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Conselho de Acervo Técnico nº 201557/2024
 18/04/2024, 13:10
 aillor

A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o profissional está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional ao pesara (antes) comento de a responsabilidade técnica indicada estiver no Conselho de Registro e Controle (CRC) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos não autorizada em razão de alteração de um(a) dos ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado constante em multiplicação à Lei nº 14.133/2021, expedido pelo pessoal jurídico contratante/proprietário, a qual, cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional do profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: hibridos.pb.gov.br/crea/pb/portal, com a chave: aallor

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 803 - Paraíba - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 330 2535 Fone/fax: (83) 3309 83 38



CREA-
PB

PROCURADOR GERAL: FRANCISCO J. P. FRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB
 CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N
 CENTRO DE DIAMANTE - PB
 CEP: 58.994-000
 CNPJ - 00.909.349/0001-40

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.936.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ALTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA N° 211423211-5, CONCLUIU OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB, CONTRATO N° 007/2023, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA INÍCIO EM 21/07/2023 E TÉRMINO EM 28/08/2023 CONFORME ART DE EXECUÇÃO N° PB20230668938, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências desta órgão, cujas itens são os seguintes:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS		
1.1	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	25,340
1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	19,500
1.3	97824	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	10,330
1.4	97841	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2,170
1.5	97850	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	50,130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Criação nº 201557/2024
 18/04/2024, 18:45
 Chave de emissão nº02
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 5 folhas



REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017					
2 ESCAVAÇÃO					
2.1	S02457	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,900
3 INFRAESTRUTURA					
3.1 FUNDAÇÕES					
3.1.1	94968	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,504
3.1.2	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	17,600
4 SUPERESTRUTURA					
4.1 PILARES					
4.1.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,320
4.1.2	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	81,450
4.1.3	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 05/2022	SINAPI	KG	15,920
4.1.4	92269	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA.	SINAPI	M2	6,800

Handwritten signature and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Certificado nº 2015572024, emitido em 18/04/2024



Certificado nº 2015572024

18/04/2024, 15:45

Código de Impressão: 55522

O documento possui registro de validade em 18/04/2024 e contém 0 erros



E=25 MM. AF_09/2020					
4.2 VIGA SUPERIOR					
4.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,070
4.2.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,010
4.2.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	48,790
4.3 BEIRAL DE CONCRETO ARMADO					
4.3.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,290
4.3.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,420
4.3.3	92288	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,860
5 PAREDES E PAINEIS					
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	SINAPI	M2	18,140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 16/04/2024



Certidão nº 201557/2024

16/04/2024, 15:45

Chave de Impressão: acf4fz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas

Handwritten signature and initials in blue ink.



		PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021.			
5.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	SINAPI	M	2,200
5.3	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	SINAPI	M	2,000
6	ESQUADRIAS				
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO				
6.1.1	94589	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,600
6.1.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,600
6.1.3	910976	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"	ORSE	M2	2,240
6.2	PORTA DE MADEIRA				
6.2.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.6CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	LN	2,000
6.2.2	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019.	SINAPI	LN	2,000
6.2.3	100659	ALIZAR DE 6X1,5CM	SINAPI	M	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Condicion nº 204557/2023
18/04/2024, 15:48
Chave de Imprensa: 3082
O documento está registrado no Implicor em 18/04/2024 e contém 8 páginas

Handwritten signature



		PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019			
7 IMPERMEABILIZAÇÃO					
7.1	90556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 08/2018	SINAPI	M2	6,220
8 PISOS					
8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 6 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	47,380
8.2	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	47,380
8.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	47,380
8.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	SINAPI	M	21,340
8.5	88889	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	0,800
9 REVESTIMENTO PAREDES					
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	SINAPI	M2	55,780

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2015072024, emitida em 18/04/2024.



Certidão nº 2015072024

18/04/2024, 15:45

Chave de acesso: nº 0000

O documento nesta ata registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 3 folhas

Handwritten signature



		AF_10/2022			
9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_05/2014	SINAPI	M2	28,280
9.3	07531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	19,500
9.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	50,880
10	FORRO				
10.1	98113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017 PS	SINAPI	M2	34,210
11	COBERTA				
11.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	M2	61,580
11.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2	SINAPI	M2	61,580

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201557/2024
18/04/2024, 15:46
Classe de Imprensa: and/or
O documento não foi registrado na E-CD em 18/04/2024 e contém 913745

Handwritten signature



		ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2012			
11.3	S00304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	ORSE	m	24,210
12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1	88957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	SINAPI	UN	1,000
12.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,000
12.3	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,000
13 INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	m	1,000
13.2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	SINAPI	UN	1,000
13.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	SINAPI	UN	1,000
13.4	B1785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT.,	SINAPI	m	4,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2015572024, emitida em 18/03/2024



Certidão nº 2015572024

18/03/2024, 15:15

Chave de Impresão: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Francisco J. P. Franco



		LAVATORIO, MONOCOMANDO. AF 01/2020	TIPO		
15.6	803890	Tornoira tratada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	ORSE	un	1,000
15.6	100863	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,000
16	PINTURA				
16.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	34,210
16.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	86,110
16.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	26,110
16.4	88406	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	34,210
16.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	86,110
16.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	34,210
17	FINALIZAÇÃO DA OBRA				
17.1	LOCAL	REMOÇÃO DE RESÍDUO DA OBRA.		VB	1,000
17.2	02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M²	47,380

Diamante - PB, 08 de Setembro de 2023

Maria de Lourdes A. Pereira
 Maria de Lourdes Angelo Pereira
 Vereadora Presidente da Câmara



Humberto Maynard Santos
 ENG. CIVIL
 CREA: 160177162-2

Humberto Maynard Santos
 Humberto Maynard Santos
 Engenheira Fiscal



REQUISIÇÃO DE FOLHA Nº 001 - 074131

Requerido por: HUMBERTO MAYNARD SANTOS
 HUMBERTO MAYNARD SANTOS
 CREA: 160177162-2

REQUERIDO POR: HUMBERTO MAYNARD SANTOS
 HUMBERTO MAYNARD SANTOS
 CREA: 160177162-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201557/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201557/2024
 18/04/2024, 15:45
 Grau de Impulsão: 200x

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CANTÃO DO HERÓIS - RUA JOSÉ BASTOS DE ARAÚJO, 156 -
 END. PRAÇA DE ARAÚJO - BARR. SÃO CARLOS - PARÁIBA - PB
 CEP: 53.100-000 - FONE: (35) 3333-2125 - FAX: (35) 3333-2125
 E-MAIL: cnaopb@creapb.org.br
 CNAOPB - Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia - CREA - PB



Maria de Souza
 das Angra S. S. S. S.
 19/03/2025
 Hurdete Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Reg Civil

CANTÃO DO HERÓIS - RUA JOSÉ BASTOS DE ARAÚJO, 156 -
 END. PRAÇA DE ARAÚJO - BARR. SÃO CARLOS - PARÁIBA - PB
 CEP: 53.100-000 - FONE: (35) 3333-2125 - FAX: (35) 3333-2125
 E-MAIL: cnaopb@creapb.org.br
 CNAOPB - Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia - CREA - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.
 vinculado à Certidão nº 201557/2024, emenda em
 18/04/2024.



Certidão nº 201557/2024
 18/04/2024 15:45
 Chave de Impressão: x5f4z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2025 a partir das 9:08:05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 156 - Torre - João Pessoa - PB
 Tel.: (35) 3333-2125 - E-mail: cnaopb@creapb.org.br

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Cartão de Arquivo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 8194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 8498 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210212/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Arquivo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ALTON DA SILVA ARAÚJO
Registro: 32246 NRP: 215423115
Título profissional: ENGENHEIRO Civil.

Número da ART: PB20240638837 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2024 Baixada em: 18/11/2024
Forma de registro: NUCIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Contratante: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.609.349/0001-10
Endereço da contratante: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº: 58
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIAMANTE UF: PB CEP: 58204000
Contrato: 007/2023 Celebrado em: 08/07/2024
Valor do contrato: R\$ 31.750,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DIAMANTE UF: PB CEP: 58204000
Data de início: 11/07/2024 Conclusão prevista: 31/12/2024
Finalidade: SAÚDE (HIGIENE)
Descrição: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB CPF/CNPJ: 00.609.349/0001-10

Ajudado Técnico: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > ATOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INFRAESTRUTURA > ATOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ATOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > ATOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARMADURA DE CONCRETO E ARMADURA DE CONCRETO 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARMADURA DE CONCRETO > ATOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 02 - Execução de reforma 125,72 metro quadrado;

Observações:

REFORMA DA SDEP DA CÂMERA DOS VEREADORES DE DIAMANTE - PB

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado contendo o(s) nome(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Arquivo Técnico nº 210212/2024
25/11/2024, 13:58
x3C0Y

A Cartão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado ao sistema para a categoria técnica-profissional de quem utiliza conforme se o responsável técnico indicado estiver na Cartão de Registro e Categoria (CRC) apresentada.

A Cartão poderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualificações ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anotação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado expedido em cumprimento a Lei nº 84.130/21, expedido por pessoa jurídica contratada/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atuação profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/66 e fiscalização do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A Autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publcat/> com a chave: x3C0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 889 - 14ª andar - Loja 704200 - PU
Tel. + 55 (35) 3333 2025 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Inscrito em: 25/11/2024, 13:58





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB
 CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N
 CENTRO DE DIAMANTE - PB
 CEP: 58.994-000
 CNPJ - 00.909.349/0001-40

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, CREA N° 211423211-5, **CONCLUIU OS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE - PB, CONTRATO N° 007/2024, PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA (INIÇO EM 11/07/2024 E TÉRMINO EM 11/11/2024 CONFORME ART DE EXECUÇÃO N° PB20240638637**, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujas (tais são as seguintes):

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	CM.D01	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	PRÓPRIO	M2	60,00
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	15,00
2.2	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,40
2.3	CM.D02	APICOTAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	PRÓPRIO	M2	18,00
2.4	CM.D03	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (LIXAMENTO)/ RASPAGEM/ ESCOVAÇÃO	PRÓPRIO	M2	235,00
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	SINAPI	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024



Certidão nº 210212/2024
 em 25/11/2024, às 16:45
 Chave de Impulso nº 007

O documento inclui o(s) registro(s) da certidão em 25/11/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 199 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (81) 3503.2525 E-mail: cREA@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Inscrição nº: 251423211-5



		REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023			
2.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	4,20
2.7	97685	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	UN	8,00
3	PAREDES E PAINÉIS				
3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	<i>OK</i> SINAPI	M2	<i>OK</i> 25,00
4	REVESTIMENTO				
4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	25,00
4.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	25,00
4.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	18,00
4.4	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO	SINAPI	M2	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024



Certidão nº 210212/2024

25/11/2024, 10:46

Chave de Impressão: xaC0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2024 e contém 5 folhas



		MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			
4.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	32,00
5 PISO					
5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	8,00
5.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	8,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	CMD04	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIO	UN	1,00
7 INSTALAÇÕES PLUVIAIS					
7.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	9,00
8 PINTURA					
8.1 PAREDE					
8.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024



Certidão nº 210212/2024

25/11/2024, 15:46

Chave de impressão: xaC9Y

O documento neste site não registrado foi emitido em 25/11/2024 e contém 5 folhas



8.1.2	85305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	25,00
8.1.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,00
8.1.4	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,00
8.1.5	104841	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,00
8.2	TETO				
8.2.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00
8.2.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00
8.2.3	104839	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00
9	ESQUADRIAS				
9.1	100702	FORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,15
9.2	84589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	11,40
9.3	84570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	SINAPI	M2	2,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210212/2024, emitida em 25/11/2024.



Cadastro nº 210212/2024

25/11/2024, 18:48

Clube de Engenharia XCCV

O documento está vinculado à certidão nº 210212/2024 emitida em 25/11/2024.



		INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
9.4	99881	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	2,64
9.5	CMD05	PORTÃO OU PORTA EM ALUMÍNIO, COR NP/3 EM LAMBRIL, EM BÚZIO QUADRADO OU AMBOS, DE CORRER, OU ABRIR, COMPLETO INCLUSIVE DOBRADIÇAS, OU PERFIS E ROLDANA, E FECHADURA	PRÓPRIO	M2	6,30
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	9537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	125,72
11	ADMINISTRAÇÃO				
11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00
11.2	90778	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	13	30,00

Diamante – PD, 12 de Novembro de 2024

Layssa Carla Ângelo da Silva
Engenheira Fiscal

Maria da Lourdes Ângelo Pereira
Vereadora Presidente da Câmara

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 2102122024, emitida em
25/11/2024.



Certidão nº 2102122024
25/11/2024 - 19:16
Chave de acesso: 202409
O seu nome nesta ata registrado foi emitido em 25/11/2024 e assinado por Layssa





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 111359/2015

Emissão: 28/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: B5Z4Za3DA9B2zdCayaza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico at(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), emitido(s) de Proveniente (PROVINDO), tendo sido comprovada a adequação e conclusão do(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) mediante descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS

Registro: 151414908-0

CPF: 002.550.134-52

Endereço: PRAÇA PADRE CÍCERO, 134, CENTRO, MANAUA, PB, 58965000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data do Registro: 16/03/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Início: 16/03/2015

Data Fim: Indefinida

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART Nº COMBINADO COM O 26 DA RES 215/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o anexado está vinculada constitui prova em representação técnica-profissional de posse jurídica corrente se o responsável técnico, no caso o titular da Certidão de Registro e Ocorrência (CRO) apresentada.
- Certificação que se anexa vinculada à presente CAT a qual está apresentada em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante/providente, a quem cabe a responsabilidade pelo conteúdo e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior, dos elementos constantes nela contidas.

ART(s)

PR20150046621

Certidão nº 111359/2015

28/12/2015, 12:05

Chave de Impressão: B5Z4Za3DA9B2zdCayaza



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS**, CREA N° 161414938-0, concluiu a obra de **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA ANTONIO GOMES DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**, conforme ART de Execução N° PB20150049521, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

Obra: MELHORIAS DE GINASIO DE ESPORTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Locação de Avenarias	m	154,10
01.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Demolição de alvenaria de tijolo furado sem reaproveitamento	m³	38,59
01.04	Transporte local com caminhão basculante 6 m3	m³xkm	38,59
02	CONSTRUÇÃO DE MURO		
02.01	Escavação manual de vaia em material de 1ª categoria até 1,50m	m²	36,98
02.02	Alvenaria de pedra de rachão, assentada com argamassa, traço 1:6 (cimento e areia)	m²	36,98
02.03	Alvenaria de tijolo furado 10 x 20 x 20 1vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), e=1cm	m²	210,60
02.04	Alvenaria de tijolo furado 10 x 20 x 20 1/2vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	142,48
02.05	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia) esp.0,5cm.	m²	582,88
02.06	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura = 2,0cm, preparo manual	m²	582,88
02.07	Fundo selador pva	m²	582,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111359/2015, emitida em 28/12/2015



Certidão nº 111359/2015
28/12/2015, 12:36

Chave de Impressão: B5Z4Za3DA6B2zdCayasa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 6 folhas

02.08	Pintura pva duas demãos	m²	582,00
02.09	Concreto fck=20mpa, virado em balneira sem lançamento	m²	13,61
02.10	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estrutura	m²	13,61
02.11	Armação de aço ca50, diam 5/3 a 12,5 mm, fornecimento, corte com perda de 10%, dobra e colocação	kg	822,36
02.12	Armação de aço ca50, diam 3/4 a 6mm, fornecimento, corte com perda de 10%, dobra e colocação	kg	2255,28
02.13	Fôrma para vigas, pilares e paredes em chapa respinada, esp 1cm	m²	91,66
02.14	Gradi de ferro com barra chata 1" x 1/4" na vertical, espaçada a cada 10cm, três barra chata 1" x 1/4" horizontais e cantoneiras L 2" x 2" x 1/4" nas extremidades	m²	35,50
02.15	Portão para veículos em barras de ferro retangular chata e tela de arame galvanizado, fio 8 bwg, malha quadrada 5x5cm, inclusiva cadeado e pintura pva em pilares de apoio de concreto	um	2,00
02.16	Portão para pedestre em barras de ferro retangular chata e tela de arame galvanizado, fio 8 bwg, malha quadrada 5x5cm, inclusiva cadeado e pintura pva em pilares de apoio de concreto	um	3,00
03	VESTIÁRIOS E BANHEIRO		
03.01	Demolição da camada de assentamento / coriza plav com uso de ponteiro	m²	115,83
03.02	Contraplacado de concreto laço-estrutural, e=5cm, preparo com bôca	m²	115,83
03.03	Demolição de revestimento de argamassa	m²	99,97
03.04	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), esp 0,5cm	m²	99,97
03.05	Emboço traço 1:3 (cimento e areia), esp. 1,50cm, preparo manual	m²	99,97
03.06	Fundo selador pva	m²	333,22
03.07	Pintura pva duas demãos	m²	333,22
03.08	Retirada do telha cerâmica	m²	142,48
03.09	Ralçada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas	m²	142,48
03.10	Revestimento cerâmico	m²	140,43
03.11	Estrutura metálica em lousas ou trelicas, vao livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	142,48
03.12	Cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulado, espessura de 0,5mm	m²	142,48
03.13	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana com guarnição	m²	11,73
04	BANHEIROS PÚBLICO		

Este documento é obrigatório e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à nº 11359/2015, emitida em 28/12/2015



Conselho nº 11359/2015

28/12/2015, 12:35

Chave de Autenticação: 65747a10a08E29d7C99a

O documento neste ato registrado foi autenticado em 28/12/2015 a partir de 5 folhas

04.01	Demolição de alvenaria de tijolos furados e reaproveitamento	m²	3,07
04.02	Demolição de camada de assentamento / contra piso com uso de pontelão	m²	27,13
04.03	Contrapiso fixo de concreto não-estrutural, esp=5cm, preparo com listón	m²	27,13
04.04	Demolição do revestimento de argamassa	m²	41,23
04.05	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia) esp=0,5cm	m²	41,23
04.06	Emboço traço 1:3 (cimento e areia); esp. 1,50cm, preparo manual	m²	41,23
04.07	Fôrma selador pva	m²	137,43
04.08	Pintura pva duas demãos	m²	137,43
04.09	Retirada de telha cerâmica	m²	29,82
04.10	Retirada de estrutura de madeira pontelada para telhas cerâmicas	m²	29,82
04.11	Revestimento cerâmico	m²	73,83
04.12	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vao livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	29,82
04.13	Cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulado, espessura de 0,5mm	m²	29,82
04.14	Porta do abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	m²	6,48

Curral Velho - PB, 03 de Novembro de 2015

João Aves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

Adelmo Alexandre Bezerra Antas
Engenheiro Fiscal do Município

Adelmo Alexandre Bezerra Antas
Engenheiro Civil da Empresa

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador da Empresa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba vinculado à nº 1.1369/2015, emitida em 28/11/2015



OFÍCIO DE CONTABILIDADE
CNPJ 07.043.878/0001-14
RUA DA PAZ, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CURRAL VELHO - PB

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ 07.043.878/0001-14

Adelmo Alexandre Bezerra Antas
Engenheiro Civil
RE Nº 1641436-0
CREA-PB 103499/2011

OFÍCIO DE CONTABILIDADE
CNPJ 07.043.878/0001-14
RUA DA PAZ, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CURRAL VELHO - PB

CNPJ nº 07.043.878/0001-14
28/11/2015, 12:35

Chave de Imprensa: BE2423CA492201C0007
O documento está registrado e vinculado em 28/11/2015 e contém 6 folhas



Conselho de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150049521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADILDO ALEXANDRO DEZEMBRA ANTAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Inscrição profissional: ADILDO FERREIRA LIMA NETO 01011 - EPP
RNP: 182416334-0
Registro: E00341328-5

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Corral Velho
RUA Manoel Batista Sotribas
Complemento: BOM. CENTRO
Cidade: CORRAL VELHO UF: PB CEP: 53360000
Telefone: (33) 3487-1132 E-mail:
Contato: 031 Celular: 99-01702014
Vale: R\$ 444.748,00 Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Atividade Institucional: Órgão Público

SERVIÇO: OBRAS DE RESPONSABILIDADE

Atividade: 031 Data da Situação: 10/11/2016
Modalidade: CONSULTORIA DE OBRAS/SERVIÇOS
Descrição: Obra finalizada com sucesso dentro das normas vigentes para o tipo de serviço descrito na ART

3. Contratada

Proprietário: Prefeitura Municipal de Corral Velho
RUA Manoel Batista Sotribas
Complemento: BOM. CENTRO
Cidade: CORRAL VELHO UF: PB CEP: 53360000
Telefone: (33) 3487-1132 E-mail:
Coordenador Técnico: Lúcio de A. Araújo B
Data de início: 01/12/2016 Prazo de término: 01/04/2018
Finalidade: Reparação

4. Aplicação Técnica

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
15	EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1020 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - REPARAÇÕES - Muros - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BOMBA TENSÃO	562,00	m²
15	EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1020 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - REPARAÇÕES - Muros - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	562,00	m²
15	EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - Muros - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	162,00	m²
15	EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - Muros - DEMOLIÇÃO	116,83	m²
15	EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - Muros - EDIFICAÇÃO	532,88	m²
15	EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - Muros - CONCRETO ARMADO	312,10	m²

5. Observações

Plano de gestão de custos Antão Gonçalo de carneiro, segundo o contrato nº 004/2014 celebrado com a prefeitura municipal de Corral Velho, com o valor de R\$ 1.000,00.

6. Declarações

7. Situação da Obra

ENCERRADA - NÃO EXISTENTE

Criação nº 11: 30/03/2016
 20/12/2015, 12:23
 Chave de Impressão: 8DD7.6E56.C047.D83D.E7A1.9C3D.045B.7C9D
 O documento não foi registrado em 28/12/2015 e contém 5 linhas



Registro de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150049521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

II Assinatura _____
 Endereço para envio de correspondência: _____
 _____ de _____ de _____

III Intenções _____
 * A ART é válida somente quando realizada mediante assinatura pelo do comprovante de pagamento ou contrato de trabalho da área de origem.

IV Valor _____
 Valor da ART: R\$ 176,34 Pago em: 03/11/2015 Número Número: 1010789

Carimbo nº 11068020-5
 22/12/2015, 12:55
 Chave de Impressão: 85277A20A8A221C89808
 O documento está em registro em 25/12/2015 a partir de 12:05



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 114055/2016

Emissão: 26/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: 6d24W5CyYa9dwy977YAD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico (AT) (Anexos/Docs) de Responsabilidade Técnica (ARTs, correlativas) de Proveniente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e conclusão da(les) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

... Descrição _____
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

... Interessado(a) _____

Nome civil: ACELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS

Registro: 161111900-0

CPF: 082.986.104-42

Endereço: RUA PADRE CICERO, 134, CENTRO, MANGA, PB, 58025003

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 16/02/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Insc: 17/07/2016

Data Flux: 17/07/2016

... Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ART 7º COMBINADO COM O 26 DA RES 218/73 DO CONFEA

... Informações / Notas _____

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é quel o classado está vinculada comitativa prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica comone no o profissional técnico inscrito no Conselho de Registro e Cuiçação (CRC) e/ou inscrito

- Certificação que se encontra vinculada à presença CAT o anacida e/ou enviado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nela contidas. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.164/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- DE ACÓRDO COM O ATESTADO ANEXO À PRESENTE CERTIDÃO, A OBRA NÃO FOI TOTALMENTE CONCLUÍDA.

- Este certidão perdura a validade, não sendo qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

... ART(s) _____

PO2016052177

Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 6d24W5CyYa9dwy977YAD

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.925.292/0001-57, representada legalmente pelo Engenheiro Pleno ADELMO ALEXANDRO BAZERRA ANTAS, CREA Nº 161344-9/96, executou parcialmente a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB, no Município de Curral Velho - PB, conforme ART. de Execução Nº 2820150252177, estando os serviços em acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências desta obra, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAR	M²	10,00
1.2	CARINA E LIMPEZA MANUAIS DE TERRAÇOS	M²	60,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAIS DE VELA EM MATERIAIS DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARROS ATÉ 1000)	M³	15,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE BARRAS ATRAVES DE CABRILHO DE TAVAS CORRIAS PONTALETADAS A CADA 1,00M SEM NEPROVITAMENTO	M²	20,00
1.5	ATENÇÃO PLACAS (MANUAIS) EM CAMADAS DE 20CM C/M COM MATERIAL EMPRESTIMO	M²	25,33
1.6	REGICARCAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAIS DE VULCANIZADOS	M²	16,33
1.7	INSTAÇÃO DE LOCAL COM BARRAS BASCULANTE EM 13,00CM EM C/TE NATURAL	M²	68,00
2	FUNDAÇÕES E SONDAJENS		
2.1	LANCAMENTO E CURA MANUAL DE CONCRETO EM FUNDOS	M³	10,00
2.2	ARMACAO DE CASO C/AM. 20T/12,5M/12,5M (CORTE PERDA DE 10%)	M³	400,00
2.3	COBRIMENTO DE CASO C/AM. 20T/12,5M/12,5M (CORTE PERDA DE 10%)	M³	400,00
2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM PLACAS C/AM. REAPROVITAMENTO 5%	M²	20,00
2.5	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (12,5M) C/AM. PREPARO MANUAL 10%	M²	4,00
2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS C/AM. 20T/12,5M/12,5M (CORTE PERDA DE 10%)	M²	20,00
2.7	ENTERRAMENTO COM TINTA ASFALTICA DUAS DEZES	M²	20,00
3	ESTRUTURAL		
3.1	ARMACAO DE CASO C/AM. 20T/12,5M/12,5M (CORTE PERDA DE 10%)	M³	1400,00
3.2	LANCAMENTO E CURA MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	20,50
3.3	CAIXA DE FIBRA MOLDADA 1,00M/0,50M/0,50M (CORTE PERDA DE 10%)	M³	58,00
3.4	ARMADURA REATIVA ORÇAMENTO 35% CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL	M³	58,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 14055/2016, emitida em 29/04/2016



Cadastro nº 14055/2016

29/04/2016, 14:11

Código de Interação: 81244950/129846877-AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas

MÃO DE OBRA		
3.4	Vergetação transversal e paralelas em concreto armado 15x10 cm	M² 2,75
3.5	FORMA PLANA PIVÔIA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESPIRADA D= 10 MM	M² 380,00
4 ALVENARIA E VEDAÇÃO		
4.1	DOBÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 60X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	M² 25,00
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M² 282,00
4.3	Divisão em granito conforme projeto arquitetônico, inclusive montagem	M² 4,80
4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 60X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M² 49,00
4.5	CORRÃO EM TUBO 900 GALVANIZADO 3/4" COM BRACADER	M 25,00
4.6	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 70X210X3CM, INCLUSIVE ADJELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEIS	UNID 2,00
4.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	UNID 2,00
5. REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PLARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4.	M² 752,00
5.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M² 752,00
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 09/2014	M² 958,00
5.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 09/2014	UNID 564,00
5.5	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMOES AF. 08/2014	M² 752,00
5.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF. 08/2014	M² 450,00
5.7	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOES AF. 08/2014	M² 322,00
5.8	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO AF. 08/2014	M² 752,00
6 FORRO		
6.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME EXCLUSIVAMENTE DE COBRE d=1,0mm²	M² 54,00
6.2	TABICA PARA FORRO DE GESSO LIGO	M 75,00
7 PAVIMENTACAO		
7.1	CALÇADA EM CONCRETO DESPENADO, INCLUSIVE ALVENARIA ATERRO, CHAPISCO, REBOCO, ESCAVACAO, REATERRO, CONCRETO E	M² 40,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyYr99wy977YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas

1000	INSTALAR SERVIÇOS REALIZADOS A SUA EXECUÇÃO	M²	60,00
1001	CONTRAPISO EM MASSA TRACO (TRACIMENTO) EM CIMENTO PORTLAND COM MISTURA DE AREIA E AREIOLAS EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M² E MENOS DE 100M². ESPOSURA COM ACABAMENTO EM REFORÇO DO 10/20	M²	60,00
1002	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M	6,00
1003	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1004	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1005	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1006	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1007	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1008	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1009	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1010	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1011	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1012	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1013	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1014	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1015	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1016	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1017	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1018	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1019	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1020	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1021	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1022	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1023	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1024	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1025	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1026	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1027	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1028	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1029	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00
1030	REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC 100MM DIAMETRO	M	6,00

Cidade Velha - PO, 20 de Abril de 2016

[Assinatura]

Francisco Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitido em 29/04/2016



Cancelado nº 114055/2016
28/04/2016, 14:11
Chama de Impulso nº 6234/NSC/2016 nº 000000077/VAD
O documento não foi registrado por erro em 28/04/2016 e contém 5 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.490, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150052177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

Nome: ALEXSANDRO BEZERRA ANTAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: ABILIO FERREIRA LIMA NETO RIBEI - EPP
RTP: 141414994
Registro: 1091413864

2. Contratante

CONTRATANTE: Fundo municipal de saúde
RUA TENENTE IRENEU LACERDA
Complemento: casa
Cidade: GLERAL VELHO
Estado: CENTRO
UF: PB
CEP: 53960000
CNPJ: 10.472.843/0001-70
Nº: 00
CNP: 53960000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Pendente: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:
Data de Situação: 03/04/2014

3. Dados da Obra/Serviço

Projeto nº: Fundo municipal de saúde
RUA TENENTE IRENEU LACERDA
Complemento: casa
Cidade: GLERAL VELHO
Estado: CENTRO
UF: PB
CEP: 53960000
CNPJ: 10.472.843/0001-70
Nº: 00
CNP: 53960000
Coordenadas Geográficas: Lat: 06.00.00 Long: 00.00.00
Data de obra: 18/11/2015
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
18 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESPERAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO	300,00	m²
18 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESPERAÇÕES -> #1002 - DEMOLIÇÃO	50,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESPERAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	380,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> #1242 - EM ALVENARIA	340,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	00,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANITÁRIAS -> #1104 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	390,00	m
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CIVIL -> GEOMÉTRIA -> GEOMÉTRIA DE ENCAMISETAMENTO -> #1188 - PUNTAÇÃO DE OBRA CIVIL	00,00	m

5. Observações

Relato e aprovação do trabalho feito no local de obra: Abílio Bezerra, município de Crato, PB, obra de urbanização com 300 m² e implantação de 50 m² que é a construção de uma família, Valor da obra é de R\$ 151.743,07 reais.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NÃO OPTANTE

Documento nº 114005/2014
23/04/2015, 14:11

Chave de busca: B324W5C47-58m977AD
O documento não foi registrado pois o título em 2004/2016 e contém 6 fotos



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150052177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INQ[V]IDUAL

8. Assinatura _____
 Declara ser verídica a informação acima _____
 Assinado em: _____ de _____ de _____
 Local: _____ Data: _____
 Município: _____ Estado: _____
 Inscrição Profissional: _____
 Inscrição Profissional de Residência: _____

9. Informações _____
 * A ART é emitida sempre quando há obra, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou cobrança na sede do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 174,34 Pagamento: 28/11/2015 Número Mensal: 1513220

Criação nº 114059201E
 29/04/2016, 14:11
 Chave de Integridade: 8d34e75c7485149877700
 O documento acima registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1023 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 114111/2016
Emissão: 25/04/2016
Validade: Indefinida
Chave: zaCCw981w0509d329W87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAÇÃO, para as devidas fins, que consta em nossos arquivos o registro de (suas) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) - ART(s), emitida(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS
Registro: 161414938-G
CPF: 082.980.134-92
Endereço: PRAÇA PADRE CÍCERO, 134, CENTRO, MANAIRA, PB, 59205000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIFLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 13/03/2015
Tipo de Registro: PROVISÓRIO
Data Início: 17/07/2015
Data Fim: Indefinido

Títulos
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º DUMBINAXO COM O 26 IN. RFS 91873 DO CONFEA

Informações / Notas
- A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui a prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica contratada ou o responsável técnico indicado estar na Certidão de Registro e Dúvidas (CRD) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.600/93, expedido pela pessoa jurídica contratada/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.184/98 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- DE ACORDO COM O ATESTADO ANEXO A PRESENTE CERTIDÃO, A OBRA NÃO FOI TOTALMENTE CONCLUÍDA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior das informações contidas nela contidas.

ART(s)
PB20150055297

Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31
Chave de Impressão: zaCCw081w9380d329W87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS**, CREA N° 161414938-0, concluiu parcialmente a obra de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, no Município de Curral Velho - PB, conforme ART de Execução N° PB20150053937, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMUNIDADE AÇUDE NOVO		
1.1	CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	9,04
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 2,00 ATE 4,00M PROFUNDIDADE	M³	9,04
1.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 4,00 ATE 6,00M PROFUNDIDADE	M³	4,52
1.1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M²	40,69
1.1.5	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	106,43
1.1.6	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	65,73
1.1.7	CONCRETO FOK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	3,31
1.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	3,31
1.1.9	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/2) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	156,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 11411/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 11411/2016

27/04/2016, 20:51

Chave de Impressão: zaCCw681w05E6a0329W07

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

1.1.10	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	11,21
1.1.11	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,52
1.1.12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X28X28CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,36
1.1.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M²	1,68
1.1.14	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80
1.1.15	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" FONTE INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 18	M	23,00
1.1.16	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
1.1.17	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1"1/4" X 1" DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UNID	1,00
1.1.18	NIPEL REDUÇAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
1.1.19	LUVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
1.1.20	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM	M	1,00
1.1.21	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
1.1.22	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25), 1"	UNID	1,00
1.1.23	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1"	UNID	1,00
1.1.24	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
1.1.25	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA F/ MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
1.1.26	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
1.1.27	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
1.2	ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
1.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	296,02
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PICARRO) ATÉ 1,00M	M³	42,48
1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M³	28,32
1.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	23,60
1.2.5	REATERRO E COMPACTACAO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO	M²	47,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw981w05B9c0329W67

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

1.2.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	144,00
1.2.7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	168,00
1.3 CHAFARIZES			
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	1,81
1.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,81
1.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA)	M³	15,83
1.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	31,65
1.3.5	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA)	M²	31,65
1.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M³	5,09
1.3.7	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	2,44
1.3.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
1.3.9	ARMADURA AÇO CA-50 DIAM 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,66
1.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMAS	M²	12,56
1.3.11	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS COM TAMPA	UNID	2,00
1.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLÁSTICO	UNID	2,00
1.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
1.3.14	CURVA PVC SOLD 45G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID	12,00
1.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32	UNID	10,00
1.3.16	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	2,00
1.3.17	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SECAO 7" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 15	M	40,00
1.3.18	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	2,00
2 COMUNIDADE ENFORCADA I			
2.1 CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw681w05890326687

O documento está em registro foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

2.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3.19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	51,42
2.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	51,42
2.1.3	CONCRETO FCK-25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	0,35
2.1.4	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,35
2.1.5	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE FERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	16,42
2.1.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M INCL. VIGOTAS TUOLOS ARMACUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	10,85
2.1.7	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,52
2.1.8	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 8X28X28CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M³	0,35
2.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M²	1,68
2.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80
2.1.11	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO T- PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 18	M	23,00
2.1.12	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
2.1.13	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,60 M3/H	UNID	1,00
2.1.14	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
2.1.15	LLIVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
2.1.16	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN 25 MM (1") E = 2,65 MM	M	1,00
2.1.17	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
2.1.18	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25) 1"	UNID	1,00
2.1.19	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, FE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1"	UNID	1,00
2.1.20	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
2.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
2.1.22	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
2.1.23	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11411/2016, emitida em 27/04/2016



Credido nº 11411/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: 2aCCw8B1w0589d329W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

2.2 ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES			
2.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	510,67
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	73,64
2.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA(ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M³	49,02
2.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	43,85
2.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	81,71
2.2.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	348,00
2.2.7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	192,00
2.3 CHAFARIZES			
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	1,81
2.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,81
2.3.3	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO FURADO 9X18X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M³	15,83
2.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	31,65
2.3.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M³	31,65
2.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M³	5,09
2.3.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	2,44
2.3.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
2.3.9	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,68
2.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAS	M²	12,56
2.3.11	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
2.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" G/ BALAO PLÁSTICO	UNID	2,00
2.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, O/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO PI CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
2.3.14	CURVA PVC SOLD 45G PI ÁGUA FRIA UNID PRECISAL 32 MM	UNID	12,00
2.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32	UNID	10,00
2.3.16	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA UNID	UNID	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw981w05090329W87

O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

	FRIA (NBR-5648)		
2.3.17	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO T PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, GRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	46,00
2.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	2,00
3 COMUNIDADE ENFÓRCADA II			
3.1 CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA			
3.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	51,42
3.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	51,42
3.1.3	CONCRETO FCK-25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,35
3.1.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,35
3.1.5	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	18,42
3.1.6	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/TKVM2 VACS 440MINCL VIGOTAS TUIJLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	10,95
3.1.7	ALVENARIA EM TUIJO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA)	M²	12,52
3.1.8	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 60X29X29CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,36
3.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M²	1,88
3.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80
3.1.11	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO T PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, GRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	23,00
3.1.12	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	1,00
3.1.13	BOMBA SUMERSA, ELETRICA TRIFASICA POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS HM/Q = 18 M / 16,10 M3/H A 121 M / 2,00 M3/H	UNID	1,00
3.1.14	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1 1/2"	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zfcCCw981w058BtC39W67

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

3.1.15	LUVA FERRO GALV ROSCA 2"	UNID	1,00
3.1.16	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440NBR 5680 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM S 10KG/M	M	1,00
3.1.17	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 2"	UNID	1,00
3.1.18	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE BITOLA 2" (REF 1552-B)	UNID	1,00
3.1.19	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO BITOLA 2" (REF 1509)	UNID	1,00
3.1.20	ADAPTADOR PVC PBA PONTA ROSCA JE DN 50 / DE 60 MM	UNID	1,00
3.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA PI MOTOR ATÉ 5CV 380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
3.1.22	OLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
3.1.23	INSTALACAO DE OLORADOR	UNID	1,00
3.2 ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES			
3.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	230,38
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M²	33,17
3.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA/ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M²	22,12
3.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	18,43
3.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M²	36,00
3.2.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM AGUA FRIA (NBR-5646)	M	246,00
3.3 CHAFARIZES			
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M²	0,90
3.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	0,90
3.3.3	ALVENARIA EM TÍPOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M³	7,61
3.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA TRACO 1:4	M²	15,83
3.3.5	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	15,83
3.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M³	2,54
3.3.7	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	1,22
3.3.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	1,22
3.3.9	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	79,64
3.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE	M²	6,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



OK *OK*

Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zcCCw981wcoBsd329w67

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

	DE C3LA DUAS DEMAS		
3.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMP	UNID	1,00
3.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UNID	1,00
3.3.15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D'AGUA 22MM x 1"	UNID	5,00
3.3.14	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID	8,00
3.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID	5,00
3.3.16	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	1,00
3.3.17	CERCA COM MOURÇES DE CONCRETO, SECAO 7" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 18	M	23,00
3.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 12", COM REQUADRO	UNID	1,00
4 COMUNIDADE LOGRADOURO			
4.1 CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATORIA			
4.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	51,42
4.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	51,42
4.1.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	0,35
4.1.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAI DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,35
4.1.5	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE FERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	18,42
4.1.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VACS 4.40M/INCL VIGOTAS TJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAI E MAO DE OBRA	M²	10,95
4.1.7	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,62
4.1.8	DOBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X28X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M³	0,35
4.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO CHAPA LISA COM GUARNIÇOES	M²	1,68
4.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADERAMENTO	M²	4,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impedimento: z8CCw581w05B9d329W87

O documento neste ato registrado foi emitida em 27/04/2016 e contém 20 folhas

4.1.11	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	23,00
4.1.12	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
4.1.13	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HMQ 10 M / 21 0 M3/H A 24 M / 6 1 M3/H	UNID	1,00
4.1.14	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
4.1.15	LUA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
4.1.16	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM	M	1,00
4.1.17	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 1"	UNID	1,00
4.1.18	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25), 1"	UNID	1,00
4.1.19	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1"	UNID	1,00
4.1.20	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
4.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA PI MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUSIVEL	UNID	1,00
4.1.22	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
4.1.23	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
4.2 ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES			
4.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	1.728,08
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	248,84
4.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M³	165,90
4.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M³	138,25
4.2.5	REATERRO E COMPACTACAO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO	M³	276,49
4.2.6	TUBO PVC SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.476,00
4.2.7	TUBO PVC SOLDAVEL, DN 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5649)	M	312,00
4.3 CHAFARIZES			
4.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PIÇARRO) ATÉ 1,00M	M³	3,62
4.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	3,62
4.3.3	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M³	31,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw581w0055c02111187

O documento neste site registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

Handwritten initials "OK" and "OK" with arrows pointing to the 4.3.2 and 4.3.3 rows of the table.

4.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	63,30
4.3.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	63,30
4.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M³	10,17
4.3.7	CONCRETO FCK-25MPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	4,87
4.3.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	4,87
4.3.9	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	319,36
4.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMASOS	M²	25,12
4.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	4,00
4.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" Ø BALAO PLASTICO	UNID	4,00
4.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL Ø FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 32MM X 1"	UNID	20,00
4.3.14	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID	25,00
4.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID	20,00
4.3.16	TUBO PVC, SOLDAVEL DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5646)	UNID	4,00
4.3.17	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 18	M	92,00
4.3.18	PÓRTAO DE FERRO COM VARA 12", COM REGUADRO	UNID	4,00
5 CUNIDADE MACACOS			
5.1 CAPTAÇÃO - POÇO ARTESIANO EXISTENTE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA			
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M³	0,62
5.1.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	0,62
5.1.3	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M³	2,08
5.1.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	29,20
5.1.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	29,20
5.1.6	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3	M³	0,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: 2aRCCw661w05B8e359W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

5.1.7	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/KN/M ² VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M ²	4,80
5.1.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ³	12,52
5.1.9	DOSEGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X6X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ³	0,36
5.1.10	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M ²	1,68
5.1.11	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M ²	4,60
5.1.12	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO N° 16	M	23,00
5.1.13	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	1,00
5.1.14	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 16 M / 5,43 M ³ H A 164 M / 0	UNID	1,00
5.1.15	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	5,00
5.1.16	LLIVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	5,00
5.1.17	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVEL, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM	M	5,00
5.1.18	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
5.1.19	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN-25) 1"	UNID	1,00
5.1.20	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNID	1,00
5.1.21	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA FV MOTOR ATÉ 5CV-380V C/ FUJIVEL	UNID	1,00
5.1.22	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
5.1.23	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
5.2	ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
5.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	M	836,38
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA (TERRA/PIÇARRO) ATÉ 1,00M	M ³	61,00
5.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (ROCHA BRANDA) ATÉ 1,50M	M ³	91,49
5.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M ³	50,63
5.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M ³	101,66
5.2.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA	M	450,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Cartão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw081w05950039WB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

	FRIA (NBR-5648)		
5.2.7	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	222,00
5.3 CHAFARIZES			
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPIÇARRO) ATÉ 1,00M	M²	1,81
5.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	1,81
5.3.3	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M²	15,83
5.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,19 IAS DE PAREDES INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4.	M²	31,65
5.3.5	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M²	31,65
5.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHÃO DE AREIA	M²	5,09
5.3.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	2,44
5.3.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
5.3.9	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	159,68
5.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMAS	M²	12,66
5.3.11	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
5.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UNID	2,00
5.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO PY CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
5.3.14	CURVA PVC SOLD 45G PY ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNID	12,00
5.3.15	REGISTRO PVC ESPERA VS SOLDÁVEL DN 32	UNID	10,00
5.3.16	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	2,00
5.3.17	CERCA COM MOURDES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	46,00
5.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	2,00
6 COMUNIDADE PEDRA FINA			
6.1 CAPTAÇÃO - POÇO AMAZONAS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11411/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 11411/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Imprensa: zaCCw681w0599d329W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 às 20:31:34 por: adept (p: 138,135,148.49)

6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M²	9,04
6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 2,00 ATÉ 4,00M PROFUNDIDADE	M²	9,04
6.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA DE 4,00 ATÉ 6,00M PROFUNDIDADE	M²	4,52
6.1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD)	M²	40,19
6.1.5	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR TRACO 1:4	M²	105,43
6.1.6	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	95,73
6.1.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	3,31
6.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	3,31
6.1.9	ARMADAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO, CORTE, PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	156,69
6.1.10	LAJE PRE-MOLD BETA 11 F11KN/M2 VAGS 4,40M/INCL. VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	11,21
6.1.11	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,52
6.1.12	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M³	0,36
6.1.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICÕES	M²	1,66
6.1.14	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,60
6.1.15	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	23,00
6.1.16	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	1,00
6.1.17	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,40HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HMIQ 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	UNID	1,00
6.1.18	NIPEL REDUÇÃO FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	3,00
6.1.19	LUVA FERRO GALV ROSCA 1"	UNID	1,00
6.1.20	TUBO ACO GALV C/ COSTURA CLASSE LEVE, DN.25 MM (1") E #2,65 MM.	M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Cartão nº 114111/2016
27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zACCw981w05Bsu329v97

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

6.3.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOIS	M²	12,55
6.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
6.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UNID	2,00
6.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D'AGUA 32MM X 1"	UNID	10,00
6.3.14	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA, FREDIAL 32 MM	UNID	12,00
6.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID	10,00
6.3.16	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5548)	UNID	2,00
6.3.17	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 15	M	40,00
6.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	UNID	2,00
7 COMUNIDADE VAZEA DO ALGODAO			
7.1 CAPTACAO - POÇO AMAZONAS E ESTACAO ELEVATORIA			
7.1.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR M2 3,15 WS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	51,42
7.1.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	51,42
7.1.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	0,35
7.1.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,35
7.1.5	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	18,42
7.1.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/MKNM2 VACS 4,40M/INCL. VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	10,95
7.1.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,52
7.1.8	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	0,36
7.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M²	1,68
7.1.10	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	4,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114111/2016, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 114111/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Impressão: zaCCw681w05B9d029W87

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 20 folhas

7.1.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO M SECAO 10x10cm PONTA INCLINADA FORNO E ESPACAMENTO DE 3M CRAVADOS 0,5M COM 11 FIOS DE ARAME FERRADO Nº 18	M	63,90
7.1.2	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	1,00
7.1.3	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 154 L/DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVADO (M X 1") 4 ESTÁGIOS DIÂMETRO 105. ROTORES 107MM X 1 X 103MM HMC 10 M 1/2 3 1/2 3/4 70 1/2 1,8 1/2 H	UNID	1,00
7.1.4	PIPEL REDUÇÃO FERRO GALVANIZADA 1"	UNID	3,00
7.1.5	PIPEL FERRO GALVANIZADA 1"	UNID	5,20
7.1.6	TUBO PVC GALV C/ OCS LUNA CLASSE LEVE DN 25 MM (1 1/2") X 2,85 MM	M	1,00
7.1.7	CURVA FERRO GALVANIZADA 45º ROSCA FEMEA REF 1"	UNID	1,00
7.1.8	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE (PN 25)	UNID	1,00
7.1.9	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE PE COM 2 CRIVOS EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1"	UNID	1,00
7.1.10	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO BTGLA 1"	UNID	1,00
7.1.11	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 9 MOTOR ATE 30V 3RV 0/3USIVEL	UNID	1,00
7.1.12	CLORADOR DE PASTILHA	UNID	1,00
7.1.13	INSTALACAO DE CLORADOR	UNID	1,00
7.2	ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE CHAFARIZES		
7.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE TERREIS	M	1.024,24
7.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M³	193,85
7.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A PRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (ROCHA BRANCA) ATÉ 1,50M	M³	48,16
7.2.4	COLCHÃO DE AREIA	M²	57,38
7.2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	188,48
7.2.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	349,00
7.2.7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	690,00
7.3	CHAFARIZES		
7.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRAPICARRO) ATÉ 1,00M	M³	1,81
7.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	7,81
7.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 19x19x19cm 1 VEZ (ESPESSURA 19cm) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 CIMENTO E AREIA MÉDIA NA	M³	15,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à nº 114111/2016, emitido em 27/04/2016



Certidão nº 1411/2016

27/04/2016, 20:31

Chave de Verificação: 20C063 4020B038A27

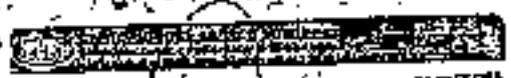
Cópia deste registro foi emitida em 27/04/2016 e contém 20 linhas

Autenticidade desta Certidão: use o endereço: <https://www.ppr.com.br/validar>, com o código de verificação: 20C063 4020B038A27 e o número de certidão: 1411/2016. Verifique o código de verificação: 20C063 4020B038A27

PENEIRADO			
7.3.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PAREDES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR. M2 310 VAS DE PAREDES INTERNAS COM Rolo PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 14.	M²	31,55
7.3.5	REBOCO TRACO 13 VCIMENTO E AREIA MEDIA NA D REAJRACAJ	M²	31,55
7.3.6	ATERRO COM AREIA COLCHAO DE AREIA	M²	5,09
7.3.7	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONE RA SEM LANÇAMENTO	M³	2,44
7.3.8	LANÇAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,44
7.3.9	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 63 (11/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO CORTE FERDA DE 10% DOBRA COLOCACAO	KG	158,58
7.3.10	MISTURA BASE DE CAISSE FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMAS	M²	12,56
7.3.11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 500 LITROS COM TAMPA	UNID	2,00
7.3.12	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C BALAO PLASTICO	UNID	2,00
7.3.13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO 1" CAIXA D'AGUA 82MM X 1"	UNID	10,00
7.3.14	CURVA PVC SOLD 150 180 AGUA FRIA FREDIAL 32MM	UNID	12,00
7.3.15	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32	UNID	10,00
7.3.16	TUPO PVC SOLDAVEL DN 32 MM AGUA FRIA (NBR 5518)	UNID	2,00
7.3.17	CERCA COM ANGULOS DE CONCRETO SECAD PONTA INCLINADA 10X10CM ESPACAMENTO DE 3M CRAVADOS 0,5M COM 11 FIOS DE ARAME FARPAO Nº 16	M	68,00
7.3.18	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	UNID	2,00

Clural Velha - PB, 20 de Abril de 2016

J. A. B. S.
 Joaquim Alves Barbosa Filho
 Prefeito Constitucional


 Prefeitura Municipal de Clural Velha - Paraíba
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Clural Velha - PB
 CEP: 57.000-000
 Telefone: (33) 3333-3333
 E-mail: prefeitura@cluralvelha.pb.gov.br
 Site: www.cluralvelha.pb.gov.br
 CNPJ: 13.093.888/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 1141112016, arquivado em 27/04/2016



Certidão nº 114112016
 27/04/2016, 20:31

Chave de Imprensa: z3C10wsgf-wf6E333280681

O documento nesta ato registrado foi arquivado em 27/03/2016 e em 20/04/2016



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 5.498, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº PB20150053937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO: Nº PB20150052181
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
 ROCELMO ALEXANDRE DE FREITAS SANTAS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: ABILIO PEREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP
 RFP: 061414288-3
 Inscrição: 000341328-5

2. Contratante
 Localidade: Prefeitura Municipal de Curral Velho
 Rua Manoel Barbosa Sobrinho
 Complemento:
 Cidade: CURRAL VELHO
 País: Brasil
 Telefone: (83) 3407-4132 E-mail:
 CEP: 56110-010
 Valor: R\$ 340.000,00
 Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
 CNPJ: 08.288.897.0001-85
 Nº: 30
 CEP: 56299-000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
 Necessidade: SPA
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/ SERVIÇO
 Data de Situação: 06/04/2015
 Descrição: Obra concluída e em acordo com as normas técnicas vigentes.

3. Dados da Obra/Serviço
 Propriedade: Prefeitura Municipal de Curral Velho
 Rua Manoel Barbosa Sobrinho
 Complemento:
 Cidade: CURRAL VELHO
 Telefone: (83) 3407-4132 E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data da obra: 18/03/2015
 Inscrição: 32912761140
 CNPJ: 08.288.897.0001-85
 Nº: 30
 CEP: 56299-000

4. Atividade Técnica

1 - OBRA	Quantidade	Unidade
11 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA	72,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1842 - BRACONCRETA	120,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS > ESTRUTURA > #1838 - CONCRETO ARMADO	320,00	m³
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1020 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E REDES DE HIDRANTES > #1402 - ALUTERIA	620,00	m

5. Observações
 Execução de serviço para captação, armazenamento e distribuição de água para consumo público. Projeto Nacional de Infraestrutura de Acesso à Água - Água Viva 2008. Pólo 0 município de Curral Velho na PB. Obra no lote de 340.000,00 m². Área de 520 m².

6. Declarações

7. Endereços de Contato
 Cliente: RUA MANOEL BARBOSA SOBRINHO

8. Assinaturas
 Assinatura do Responsável Técnico: ROCELMO ALEXANDRE DE FREITAS SANTAS - CPF: 061414288-3
 Assinatura do Contratante: Prefeitura Municipal de Curral Velho - CNPJ: 08.288.897.0001-85

9. Informações
 A ART é uma forma de registro profissional, mediante a concessão de responsabilidade perante o Conselho de Classe.

10. Valor

Documento nº 1141112015
 27/04/2015 10:30:01
 Criei ou atualizei este documento em 27/04/2015 e no dia 20/04/2015
 O documento não foi registrado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150083937

Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150052104
[INDIVIDUAL]

Esta ART é sobre Obra

Regulada em 10/10/2016

Código nº 114-11.2013
27/04/2016, 20:37

Cause de Impugnação: SAC:4581-w0505-029407
O documento neste site foi registrado na entidade em 27/04/2016 e contém 20 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008

CREA-PB

Nº 119494/2016
 Emissão: 26/12/2016
 Validade: Indefinida
 Chave: 8dd8c5ca220b09b6y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, por os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico (AT) Anulação(ões) de Responsabilidade Técnica(ões) - ARTs, o(s)enunciado(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e validade da(s) obra(s) ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
 Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS LAVARES REZENHA
 Registro: 16127990-7
 CPF: 075.039.394-05
 Endereço: RUA PADRE LAVARES, 56, CENTRO, MANAIRA, PB, 52035000
 Tipo de Registro: DEFINITIVO | PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS |
 Data Inicial: 06/11/2014

Título(s)
 GRADUAÇÃO
 ENGENHEIRO CIVIL
 Anulação: ART. 7, COMBINAÇÃO COM O DE. DA RFE. 218/79 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARPIANA GRANDE
 Uai da Formação: 101132014

Empresa Contratada
 ADILDO FERREIRA LIMA NETO CIRELI - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Condições que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentada em cumprimento à Lei nº 6.668/83, expedida pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(n)
 P923180100535

Credito nº 119494/2016
 26/12/2016, 09:59
 Chave de Impressão: 8dd8c5ca220b09b6y2



ITAPORANGA

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB; CNPJ - 05.936.692/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA-N° 1028946/14, concluiu parcialmente a OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA E PRAÇA FREI MARTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB, conforme ART de Execução N° PB20160103535, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

PRAÇA FREI MARTINHO

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	10,00
1.2	TAFONE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E-BMM COM PINTURA A DAZ E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M²	270,32
1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M²	1012,34
1.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO DE CONCRETO	M³	11,20
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M³	5,04
1.6	DEMOLIÇÃO DE MISO-PO	M³	212,97
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M²	636,36
2.0	MÓVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAZATE 1,50M	M³	16,72
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMIÃO BASCULANTE EMP	M³	109,78
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - DOTA-FORNA	M³ x KM	125,15
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M²	21,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119490/2016, emitida em 29/12/2016



Condição nº 119490/2016

29/12/2016, 08:23

Chave de Imprensa: 80902C0200160201672

O documento neste site foi criado lá arquivado em 26/12/2016 e contém 12 linhas

3.2	CONCRETO 25 MPa, VIRADO EM BETONEIRA	M³	3,24
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	3,24
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E-6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	757,49
4.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X50CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1-3 (CIMENTO-AREIA)	M²	211,86
4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
5.0	PINTURA		
5.1	CAIXAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M³	63,56
5.2	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 8M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRÁFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	7,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINJO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	9,00
6.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	853,00
6.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
6.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	229,00
6.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
6.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d5DCCcAa208Dd4B6y7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

8.04	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUFICIENTE E VAZÃO, REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 320W	UND	200
8.15	LÂMPADA REGULADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE FÂNTICA RÁDICA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
8.18	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 8M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
8.17	BRACÔ PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP. 1,20M E INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	34,00
7.1	BANCO DE CONCRETO EM A VENTADA DE TUBOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOBRO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÕES NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	42,39
7.2	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO BANCOS DE CONCRETO	CI	6,00
7.3	MESA DE CONCRETO COM DOIS BANCOS INTEGRADOS - TABULEIRO	UND	2,00
7.4	BANCO DE TUBOS EM GRANITO	UND	6,00
7.5	BANCO DE POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR DO TIPO 7	UND	1,00
7.6	REVOZAMENTO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (5,00 A 10,00M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	5,00
8.0	TOTEM		
8.1	RESCOVAÇÃO MANUAL DE VAZÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M²	0,42
8.2	CONCRETO ARMADO PCC 15MPa FABRICADO NA USINA, ADENSADO E LANÇADO PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM CONTEÚDO RESINADO (7MM (0,1500))	M³	0,71
8.3	LANÇAMENTO/PLACAGEM MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	TM³	0,71
8.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x20CM, ESPESURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,77
8.5	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x20CM, ESPESURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,67
8.6	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x20CM, ESPESURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,74
8.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1,00
8.8	REFORMA DE EQUISÓLDO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado a Certidão nº 119494/2016, em: 16/03/2016



Condição nº 119494/2016
 28/12/2016, 09:38
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém: 12:26:35

(Handwritten signature)

01	CABEÇA DE CORDOIRA DOPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN-60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
02	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1x1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMPOUR, EM COCA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
04	TOMADA NECA DE BEMBORE (1 MÓDULO) - 25x110A, INCLUINDO SUPORTE, A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
05	RETRADA DE AZULEJO COM AZO	M²	8,41
06	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO PORCELANATO DP DIMENSÕES 40X45, APLICADA EM ÁREAS DE ÁREA ENTRE 10M²	M²	8,41
07	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS	M²	11,73
08	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
09	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSESTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO: SAIBRO: AREIA MÉDIA NÃO-PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	2,03
10.01	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	8,41
10.02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM COLU	M²	120,88
10.2	IMPACTA METÁLICA COBRA	M²	1012,34
10.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNID/M	UND	61,74
10.4	PLANTIO DE ARVOR FRUTÍFERO, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CANTO DE 80X80X30CM	UND	4,00

PRAÇAÇÃO PESSOA

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 18MM, COM PINTURA A ÓIL, REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	220,77
1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PQUETES OFRÂMICOS VAZADOS	M2	578,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 19494/2016, emitida em 2012/2016



Certidão nº 11644/2016
28/12/2016, 09:56
Chave de acesso: 8d60c5c0a20ed04d6597z
O documento encontra-se registrado em 28/12/2016 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M2	42,91
1.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	154,88
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M2	778,38
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	18,12
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	147,85
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	170,14
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	14,40
3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	2,16
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	2,16
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA PARA DEGRAUS E CANTEIROS	M²	18,23
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MANUAL	M²	46,12
5.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	M²	46,12
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	615,33
6.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	110,11
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA CRÍLICA SOBRE CANTEIRO EM DUAS DEMÃOS	M²	30,74
7.2	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	27,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 06:39

Chave de Impressão: 6e86c5ca20bc9db6yZ

O documento assinado eletronicamente foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

7.3	PINTURA-POSTE-RETO-DE-ACO-3,5-A 60L-COM-UM-DEMÃO-DE-TINTA-GRATE, COM-PROPRIEDADES-DE-PRIMER-E ACABAMENTO-OBS:-COM-ALTO-TEOR DE-ZARÇAO	UND	4,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANDEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X20X80CM FERRO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 3,0MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	521,70
8.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,80
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 30 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.9	MASTE-COPERVELO-5/8" x 3,00M COM CONNECTOR ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN-25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MELHOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em
 25/12/2016



Certidão nº 119494/2016
 25/12/2016, 09:39

Chave de segurança: 848B755A3C0D5dE6Y4

O documento não está registrado no sistema em 25/12/2016, 09:39, nº 2 08705

B.13	LUMINÁRIA, TIPO: SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLÚORESCENTE COMPACTA	UND	8,00
B.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO, COM SUORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPORE DE MERCÚRIO-125W	UND	10,00
B.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPORE DE MERCÚRIO-250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.16	CRUZEIRO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 8M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
B.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP. - 1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS - EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.18	LÂMPADA FLÚORESCENTE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
B.19	DIVERSOS		
B.1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	6,00
B.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TILOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAS NAS DIMENSÕES 0,6M X 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M²	30,00
10.0	TOTEM		
10.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M³	0,25
10.2	CONCRETO ARMADO FCK 18MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM CONCRETO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	1,04
10.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	1,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrito no CNPQ nº 119464/2016, em 30 de set. 2017/2016



Credito nº 119464/2016
 25/12/2016 00:39
 Chave de consulta: 02EDC6C0A420E0C04B6972
 O documento está registrado no Conselho em 29/12/2016 às 12:11h32

10.4.	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM; ESPESURA DE 2CM; ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,38
10.5.	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, CIMENTO CAL/AREIA TRAÇO 13,25/3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO.	M²	1,57
10.6.	REVESTIMENTO EM MARMORE ACINZENTADO POLIDO 20x30CM; ESPESURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,62
10.7.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO GALVANIZADA	UND	1,00
11.0.	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES		
11.1.	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM ROLO	M²	113,87
11.2.	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	570,30
11.3.	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 1 UNID/M	UND	71,84
11.4.	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAIS DE 80x60x90CM	UND	7,00
12.0.	RECUPERAÇÃO DO OBELISCO		
12.1.	DEMOLIÇÃO DO PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	16,34
12.2.	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO POLIDO POLIDO, ESPESURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,00
12.3.	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO; ESPESURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	35,84
12.4.	REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	23,18
13.0.	RECUPERAÇÃO DA ESTÁTUA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119/04/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119/04/2016
29/12/2016 09:34

Cópia de impressão de 05/03/2016 09:34

O documento está arquivado no sistema em 29/12/2016 e em 12/01/2015

13.1	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO	M²	2,52
13.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,96
13.3	REVESTIMENTO COM MARZORH ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,82

Itaporanga - PB, 12 de Dezembro de 2016


Audiberg Alves de Carvalho
Prefeito Constitucional

 Prefeitura Municipal de Itaporanga
Audiberg Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RUA DR. JOAQUIM DE SALES, 100 - CENTRO - ITAPORANGA - PB
FONE: (35) 3333-1111 - FAX: (35) 3333-1111
Site: www.itaporanga.pb.gov.br
Selo Digital - ACH17009-DAMP
Consulte e autentique em http://brasil.sitio.leg.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016
29/12/2016, 09:59

Chave de Imagem: 848635Ca42D8D952D8972

O documento neste site registrado foi emitido em 29/12/2016 e com o nº 12741615



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB2016Q1D3595

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
DANIEL EMANUELO DAS TAVARAS SOBRINHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 143374445-7
Empresa contratada: ADRIJO PEREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP Registro: 00041318-9

2. Contratante
Comunidade PARRICURÁ SALTICÓPIAS DE ITAPORANGA-PB CEP/UF: 53.041.000/001-00
PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA Nº. 02
Complemento: Bairro CENTRO UF: PB CEP: 53750000
Cidade: Itaporanga
País: Brasil
Telefone: (33) 3451-3381 Email:
Contato: 04202091 Celular/Outro: 911110016
Valor: R\$ 420.344,97 Tipo de pagamento: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Outros

5 (cinco) BARRAS DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atividade: SM Objeto de Serviço: 24192014
Módulo: CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Descrição: SOLICITAÇÃO DE BARRAS DE ART REFERENTE A EMISSÃO DA CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CEP/UF: 53.041.000/001-00
PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA Nº. 02
Comunidade: Bairro CENTRO UF: PB CEP: 53750000
Código de pagamento:
Telefone: (33) 3451-3381 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Código de obra: 184110014
Atividade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividades Técnicas

	Quantidade	Unidade
1 - DRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1005 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO	2,287,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	2,287,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1142 - SÍTIL VIGARIA	2,287,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > FUNDAMENTOS SUPERFICIAIS > #1166 - RADEIR	2,287,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ALTERNO COMPACTADO	2,287,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ALTERNO COMPACTADO	2,287,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS	2,287,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELEIROTÉCNICA APURADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1806 - ESPECIAL	2,287,20	m²

5. Observações
EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as obrigações profissionais previstas nas normas técnicas da RESNT, na legislação e regulamentos em vigor e no Decreto n. 22166/2004.

7. Referência de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.pb.gov.br>, com senha: 1001202
Lançado em: 20/03/2016 às 19:30:55 por: RAYL, p. 109713326

Consulta: nº 11940472016
20/12/2016, 08:09
Chama de Imprensa: 3408/2016-0000000000000000
O documento refere-se ao processo nº 25.12.2016 e contém: 2 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

MEMORIAL - NÃO OPTANTE

I. Assinaturas

Declaro a veracidade das informações acima

 Local: _____ de _____ de _____
 Prof: _____
 INSCRIÇÃO Nº: _____
 INSCRIÇÃO Nº: _____

II. Informações

* A ART é válida somente quando emitida, mediante aprovação do comprovante de pagamento no conteúdo no site do CREA.

III. Valor

Valor da ART: R\$ 185,00 Pago em: 03/03/2016 Nota Numem: 1818003

Código nº 11010470-8
23/10/2018, 09:38

Chave de Impressão: 8496105000C8B00eB07c

U-000, que se trata de registro (in) válido em 20/10/2018 e contém 10 linhas

A validade de cada ART deve ser verificada em: <http://www.crea.pb.gov.br>, Menu Menu -> 0203
versão 001, criação: 18/03/2016 por: adap: 02/11/2016



Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO

149936/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que trata dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Arquivo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atividade(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 16137896377PB RNP: 1613789637
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20140206600** Tipo de ART: **OBRA E SERVIÇO** Registrado em: **05/02/2010** Emitido em: **05/01/2020**
Inscrição de Registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**

Contratado: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.558.958/0001-08**
Endereço do contratado: **RUA Dr. ANTONIANO LINSOIA** Nº: **511**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58756-010**
Domínio: **14320110** Celebrado em: **21/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.077.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Atividade contratada:
Endereço de observação: **RUA HUA PROFIETADA** Nº: **511**
Complemento: Bairro: **CAZUZA** CEP: **58756-000**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB**
Data de início: **22/06/2018** Conclusão prevista: **21/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Responsável: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.089.966/0001-05**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESTRUTURAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 771,45 metro quadrado

Observações:
ART de Fiscalização da ART de execução de obra de construção de unidade escolar com 05 (vinte e cinco) salas de aula, no município de Princesa Isabel, PB, com ART de Execução Nº PB20100200083

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem caberá responsabilizá-lo pela exatidão e validade das informações nele constantes.

Certidão de Arquivo Técnico nº 149936/2020
22/01/2023, 13:38
Toucos

A Certidão de Arquivo Técnico (CAT) é que a empresa está vinculada somente em nome de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho de Registro e Guiação (CRG) da empresa.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/profissional, a quem caberá responsabilizá-lo pela exatidão e validade das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Certidão a validade da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser utilizada, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.creapb.org.br/publicar>, com a chave: 70006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Duas Pedras, 100 - Castelo - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3533-2025 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Website: www.creapb.org.br



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº s/o, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF Nº 704.377.694-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Ruz Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira -PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 -residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu Parcialmente a Fiscalização da execução de obra de construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, no município de Princesa Isabel-PB, conforme ART Nº PD20180205600, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Table with 4 columns: Item, Serviço, Unidade, Quant. Title: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA

Handwritten signature

Rua Arrojado Lisboa, s/o, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (81) 3451-2418 - Email: pr.princesa@pbnet.com.br - orvid@princesa.pbnet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14583662020, emitida em 23/03/2020



Condição nº: 40048/2020 24/03/2020, 10:05 Chave de Imposto: 73006 O documento não foi analisado em 23/03/2020 e contém 0 linhas




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

1.04	BARRACAO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE	M2	60,00
1.05	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.06	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.07	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M	M3	157,35
2.02	ATERRO DO CAIXAO SEM AQUISICAO DO MATERIAL (REATERRO MANUAL)	M3	157,35
2.03	ATERRO DO CAIXAO COM AQUISICAO DO MATERIAL/AREIA, APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	M3	1.103,99
3	INFRAESTRUTURA		
3.01	ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	105,04
3.02	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM; FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M2	35,13
3.03	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M3	12,33
3.04	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M3	19,55
3.05	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO : AREIA : BRITA GRANITICA)*	M3	6,13

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 56755-006, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0031-08
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - evvidoria@princesa.pb.gov.br
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149936/2020, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 149936/2020
 24/01/2020, 10:05

Chave de Impressão: 7DC06
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 56 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2020, às 10:05




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

4 SUPER -ESTRUTURA			
4.01	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA -	M3	3,34
4.02	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M3	18,39
4.03	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M3	23,98
4.04	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=40CM	M	17,85
4.05	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M E REVESTIMENTO EM CERAMICA	M	9,90
4.06	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=50CM	M	1,60
4.07	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=60CM	M	7,45
4.08	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 36CM, C/ESCORPAMENTO (REAPN.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (Código SINAPI - 74202/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	625,00
5 PAREDES E PAINÉIS			
5.01	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	954,17
5.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO, 10X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA)	M2	37,44
5.03	MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/TIJOLO DE 8 FURCOS (H=0,50M) COM COLUNAS EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA	M	58,00
5.04	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FURCOS COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3,0M, REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,20M	M	150,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.658.955/0001-09
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@pbmail.com - ouvidoria@pmprpb@gmail.com
 Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeitura.de.princesa.isabel> - Instagram: @prefeitura.de.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149936/2020, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 149936/2020
24/01/2020, 10:05

Chave de Impressão: 7DC06

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533-2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2025, 14:18:45




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

7	COBERTA		
7.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M2	615,05
7.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIZAS, CATEIOS E TRUÇAS PARA UPLADAS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CANAL-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M2	77,82
7.03	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL DE 1", COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAS HÍDRATADA E AREIA SEM FENICITA, NO TRACO 1:2:9	M2	672,85
7.04	CUNHEIRA PARA TELHA CERÂMICA ENROSCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	K	85,33
7.05	ALGEBROZ/REDE EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM	K	41,57
7.06	DEIRE BICO, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA)	K	8,78
7.07	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	9,31
7.08	FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	356,67
8	REVESTIMENTO E FORRO		
8.02	CHAFISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	2.159,73
8.03	EMBOCO, PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 2CM	M2	964,00
8.04	REDECO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 2CM	M2	1.175,26
8.07	CHAFISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM CUNHEIRO DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.350,00
8.08	REDECO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 2CM, COM EXECUÇÃO DE REALTEIOS.	M2	625,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado A Certidão nº 149936/2020, emitida em 23/01/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 149936/2020
 84012300.16305
 Chave de Imprensa: 72006

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 6 (seis)

Rua Amadeu Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ. 08.888.988/0001-08
 Fone: (83) 3457-3419 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
 Website: <http://www.princesa.pb.gov.br> - Instagram: @governadoraprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 059 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3603 2550 - Email: crea@crea.org.br


CREA-PB
 Imprensa em 24/03/2025 às 10:15




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

10	PAVIMENTAÇÃO		
10.01	BASE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M2	44,36
10.02	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALVA RESISTENCIA EM TRÊS CAMADAS	M2	526,01
10.03	CALDEIA DE PROTEÇÃO/CONFORTO - LARGURA= 0,60M	M	165,62
10.04	CALDEIA DE PROTEÇÃO/CONFORTO	M2	6,50
10.05	REGULARIZANTO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRUPO 1:3, COM ESPESURA DE 2CM	M2	45,14
10.06	PISO EM GRANILITE, MARMOITE OU GRANITINA ESPESURA 0,8M, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS, INCLUSIVE REGULARIZADO E POLIMENTO	M2	315,01
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOÇAS E METAIS		
11.01	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4" (32MM), ÁGUA FRIA ESPECIAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00
11.02	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1" (25MM), ÁGUA FRIA ESPECIAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00
11.03	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 3/4" (20MM), ÁGUA FRIA ESPECIAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
11.04	COLUMNA DE VENTILAÇÃO EM TUBO PVC DE 50MM, COM CONEXÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
11.05	GRUPO DE ÁGUA/HIDRÁULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM(1/4"), INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE PASSO	UN	19,00
11.07	REGISTRO PRESSÃO DE 3/4" COM CÂNOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, METAL, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/HIDROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.01	RAIO SIFONADO, PVC, DE 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149936/2020, emitida em 23/01/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 149936/2020
 24/01/2020, 10:52
 Cód. de Imprensa: 300000
 O documento está registrado no Conselho em 23/01/2020 e contém 8 folhas

Rua Amador Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58155-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 16.818.068/0001-08
 Fone: (51) 3457-2418 - Email: pm.princesa@princesa.pb.gov.br - gub.ks@princesa.pb.gov.br
 Facebook: @princesa.pb.gov.br - Instagram: @princesa.pb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 029 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel.: 51 (83) 3533-2825 Email: creapb@creapb.org.br




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

12.02	TUBO/REDE PVC, SÉRIE H, ESGOTO PRECIPAL, 100 MM (INCL. JUNTAS EBSICADA, RÓTMAL DE ESC. SANIT., BRUMADA ESG. SANIT., VENTILACÃO CO. SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, D/ PRÉDIOS.	M	40,00
12.03	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (40X40X40)CM, REVESTIDO INTERIORMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00
12.04	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERIORMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	4,00
12.05	POSTO DE RESGATE SANITÁRIO COM TUBULACÃO DE PVC, INCLUSIVE RÁGOS E CIMENTAMENTO	UN	14,00
12.06	CAIXA INSPEÇÃO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERIORMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	2,00
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- PESSOAL	UN	6,00
1.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- DESPESAS GERAIS MENSAIS	MES	6,000
1.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,001
1.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MES	6,001
1.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando à Certidão nº 149836/2020, emitida em 23/01/2020



Princesa Isabel - PB, Em, 25 de Abril de 2019.


Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito Constitucional - CPF Nº 704.777.694-53

Certificado
 2 - Original

EMILIA ERICA | Inscrição nº 148809/2020
 24/01/2020, 10:35
 Chave de impressão: 100006
 O documento neste site registrado foi emitido em 23/01/2020 a partir de 07:44:14

Rua Abujada Libera, s/n, Caniço, CEP. 56755-609, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 09.283.963/0001-08
 Fone: (83) 3437-2410 - Email: princesa@pb.gov.br - secretaria@pb.gov.br
 Fanpage: <https://www.facebook.com/canicaoemprincesa> - Instagram: @princesaiberalpb

Certidão nº 148809/2020
 24/01/2020, 10:35
 Chave de impressão: 100006

O documento neste site registrado foi emitido em 23/01/2020 a partir de 07:44:14





Cartão de Acesso Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195742/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento do disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acesso Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profes em: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
Registro: 10294614 PB RNP: 161374437
Título profes em: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: PB2023008801 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrado em: 24/01/2023
Forma da registro: FISCAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL CFC/CNPJ: 08.885.968/0001-08
Endereço do contratante: RUA DE ARQUILADO LIEGDA Nº: SN
Complemento: Dado CENTRO
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58756000
Contrato: 003/2023 Cotação em: 08/01/2023
Valor do contrato: R\$ 5.112.075,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço do contratante: RUA MAMMOIA Nº: SN
Complemento: Dado CENTRO
Cidade: PRINCESSA ISABEL UF: PB CEP: 58755000
Data de início: 08/01/2023 Situação: atividade em andamento
Tributação Fiscal: Proprietário: MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL CFC/CNPJ: 08.885.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 0000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1603 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 8000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 8000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 0000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8000,00 metro quadrado;

... Observações

ART DE EXECUÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO BARRIO DOZINHA, MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL, CONFORME PLANILHAS, COM CONTRATO Nº 003/2023, DA CONCORRÊNCIA Nº000028022.

... Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acesso Técnico - CAT, o atestado emitido em 12/01/2023, expedido pela contratante do empreendimento, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acesso Técnico nº 195742/2023
10/11/2023, 07:09
L0112e

A Cartão de Acesso Técnico (CAT) é emitido em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que estabelece a forma de avaliação da capacidade técnica-profissional do profissional, bem como a responsabilidade técnica atribuída ao mesmo no âmbito do Registro e Cotação (CRC) e apresentação.

Esta cartão refere-se aos serviços realizados periodicamente conforme período ou modalidade representativa do anexo anexo.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br> ou <http://portal.crea-pb.org.br> com a chave: L0112e

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pelo pessoal técnico responsável pelo registro, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartão perdurará a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 803 - Tamariz - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3623-2271 - Email: crea@creapb.org.br



CREA-PB

Tributado em: 10/11/2023, 07:09





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA

ATESTAMOS que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, representada tecnicamente pelo engenheiro civil executor DAMILÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nº: 161378963-7; contratada pela Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, Representada neste ato pelo prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, portador do CPF Nº 704.377.694-53, e representada tecnicamente pelo engenheiro civil fiscal ADOLFO LOENDGY XAVIER VIRGULINO CREA Nº 161983494-6, CONCLUÍM a execução dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1. Contrato nº: 003/2023
2. Objeto do contrato: ART DE EXECUÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO CAZUZA, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL CONFORME PLANILHAS COM CONTRATO Nº 003/2023, DA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023;
3. Endereço da obra: Rua Miron Maia, nº 54, Bairro: Cazuzza, Cidade: Princesa Isabel-PB;
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.968/0001-08;
6. Proprietário: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.968/0001-08;
7. ART de Execução Nº: PB20230506601;
8. Responsável Técnico: DAMILÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica do profissional DAMILÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
10. Atividades que já foram concluídas; até a data de emissão do atestado, sob a responsabilidade técnica do profissional DAMILÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7, estando os itens concluídos na planilha a baixo, que representam de 62%;
11. Atividades que estão em andamento; Não estão inclusas na planilha a baixo os itens que não foram concluídos que representam 38%;
12. Período de participação nos serviços: 06/01/2023 à 30/10/2023;

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANTIDADE. Rows include: 1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (10,00) and 1.2 TAPIJUM DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESPOSTORA 60x60 (376,00).

Rua Francisco Galvão Neto, 23, Centro, CEP: 56700-002, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Email: pm.princesa.isabel.pb@gmail.com - atividade.apm@princesa.pb.gov.br
Fone/Fax: (35) 3553-2525 - Instagram: @prefeitura.de.princesa

Handwritten signature and stamp of Damilão Epaminondas Tavares Bezerra, Engenheiro Civil, CREA-PB: 161378963-7.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Consulta nº 195742/2023
16/11/2023, 08:22
Chave de Acesso: 809726

Este documento após o registro, foi vinculado em 16/11/2023 a certidão 195742

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 807 - Tarso - José Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3553-2525 - e-mail: cresa@crea.org.br

CREA-PB
Inscrição nº: 1625-2011-01122





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 105742/2025, emitida em 18/11/2023.



1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CITAÇA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	7,51
1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM MADEIRA DE 20,00M²	M2	20,00
1.8	BARRAÇÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO	M2	20,00
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M3	2.928,38
1.10	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	8.000,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA (ESCOLA)	M3	4.372,5
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	412,26
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO. ATÉ 1-2,0M	M3	270,81
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	434,63
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	637,62
2.5	EXECUÇÃO DE ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, COM AQUISIÇÃO DE SOLO ARGILO-ARENOSO DE JAZIDA, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	2.447,35
3.0	FUNDAÇÕES (ESCOLA)		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO		
3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 20-CM DE DIÂMETRO SEM ARMADURA	M	689,00
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOmento OU SAPATAS, ESPESURA DE 5-CM. AF_06/2017	M2	134,00
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M2	429,20
3.1.4	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,55
3.1.5	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,92
3.1.6	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	376,45
3.1.7	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	502,36

[Handwritten signature]

Rua Francisco Sales Neto, 25, Cururu, CEP: 55745-000, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 08.388.958/0001-08
 Email: princesa@princesa.pb.gov.br - ua@princesa.pb.gov.br
 Fone/Fax: (51) 3331-1234 - www.princesa.pb.gov.br - Instagram: @princesapb

[Handwritten signature]
 Assessoria Técnica
 Princesa Isabel/PB - 55745-000

Carteira nº 105742/2023
 401 - 02/11 - 08/22
 Câmara de Imprensa: BDNZC
 O documento neste ato registrado encontra-se em 13/11/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Con. Pedro - 068 - Torres - João Pessoa - PB
 Tel - 51 (33) 2521-2225 - Email: crea@crea.pb.gov.br

CREA-PB





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 14,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1535
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,82
3.1.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	59,57
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M2	211,62
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,18
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.365,82
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,18
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,73
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	824,45
3.2.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	51,49
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M2	5,60
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,09
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,09
3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	3,92
3.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 16 CM DE DIÂMETRO, SEM ARMAÇÃO	M	63,00
4.1	SUPERESTRUTURA (ESCOLA)		
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 95742/2023, arquivada em 16/11/2023



Certidão nº 95742/2023

16/11/2023, 08:22

Chefe de Imprensa: Edna

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2023 e contém 12 folhas

Francisco J. P. Franco
Engenheiro Civil
C.R.E.A. PB: 15.825/554

Rua Francisco Sales Nogueira, 25, Centro, CEP: 58155-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.988.884/0001-02

E-mail: secretaria@princesaibabel.pb.gov.br - atendimento@princesaibabel.pb.gov.br

Telefone: www.princesaibabel.pb.gov.br - Instagram: @princesaibabelpb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 408 - Torre II - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (03) 3323 2529 E-mail: crea@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Registado em 16/11/2023, 08:22





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES; EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	999,60
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	0,18
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1.555,82
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	695,91
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	100,36
4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	89,09
4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	848,55
4.1.8	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, POKES NTA, PARA LAJES MÀCIGAS DE NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIORES DE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	55,99
4.2 CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES			
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES; EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	763,78
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1.522,64
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	2.515,91
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	34,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
 de 16/11/2023, 20:22
 Chave de Impressão: 194426

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023

Rua Francisco Sá Carneiro, 21, Centro, CEP: 52755-000, Princesa Isabel, PB - CNPJ: 02.185.685/0001-06
 E-mail: (51) 3346.5100@princesa.ispb.pa.gov.br - website: www.princesa.ispb.pa.gov.br
 Facebook - @princesa.ispb.pa.gov.br - Instagram: @prefeitura.princesa.ispb.pa.gov.br

Assinado digitalmente por
 Francisco J. P. Franco
 CPF nº 151.808.228-22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Av. Dom Pedro I, 808 - Jardim - João Pessoa - PB
 Tel. +55 (51) 3531 2225 - E-mail: cREA@crea.org.br

CREA-PB
 Inscrição nº: 15112023, 04/03/2023





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.023,73
4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	42,43
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO.	M2	1.210,17
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	VERGA E CONTRAVERGA PRE-MOLDADA FCK=20MPa. SEÇÃO 10X10CM	M	614,20
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL (ESCOLA)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO-CB1) - (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	M2	24,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.088,81
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	13,62
5.2.3	EMCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇOS 5X10X20CM	M	676,70
5.2.4	DIVISÓRIA DE BANHEIRO E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	47,41
7	SISTEMAS DE COBERTURA (ESCOLA)		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2	3.082,97
7.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL	M2	358,88
7.3	COBERTURA EM TELHA TRANSLUCIDA TRAPEZOIDAL	M2	1,34
7.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	M2	2.803,59
7.5	RUFO PARA TELHA CERÂMICA	M	82,60
7.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M	209,72
8	IMPERMEABILIZAÇÃO (ESCOLA)		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	M2	911,62
10	SISTEMAS DE PISO (ESCOLA)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023

16/11/2023, 08:22

Chave de Impressão: 61662c

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.086/0001-08

Email: pm.princesa@znetmail.com - ouvidor@pmprpb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/secretariadesdpmprpbprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprib

MSA Engenharia Civil
157195892

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3333 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 19/03/2025 19:16





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

10.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	2.208,21
10.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	2.208,21
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	546,04
10.2.2	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	63,05
10.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	241,96
10.2.4	LASTRO DE BRITA PARA O ESTACIONAMENTO	M3	16,38
10.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.707,59
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ESCOLA)		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	135,30
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	29,00
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	98,00
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,35
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	91,30
12.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	63,00
12.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	39,00
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	38,00
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LIN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
16/11/2023, 08:22

Chave de impressão: 69W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-008, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-03

Email: princesaib@princesaib.pb.gov.br - ouvidoria@princesaib.pb.gov.br

Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaib> - Instagram: [@prefeitura.princesaib](https://www.instagram.com/prefeitura.princesaib)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 16/11/2023, às 08:22





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	23,00
12.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
12.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
12.15	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.16	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.17	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.18	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
12.19	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
12.20	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00
12.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	32,00
12.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
12.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
12.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CANO A CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	14,00
12.26	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CANO A CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00
12.27	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 15.00L CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.28	CAIXA D'ÁGUA ENTERRADA DE CONCRETO 15.00L CONFORME PROJETO	UN	1,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ESCOLA)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 195742/2023, emida em 15/11/2023



Carteira nº 195742/2023
16/11/2023, 06:22
Classe de Matrícula: 18892
O documento está registrado e atilido em 15/11/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Sáez Neto, 73, Centro, CEP: 50758-040, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.328.660/0001-01
E-mail: gm.princesa@crea.pb.gov.br - desenvolvimento@crea.pb.gov.br
Página: <https://www.crea.pb.gov.br/portal/portal-princesa-isabel-pb> | e-mail: gm.princesa@crea.pb.gov.br

Francisco J. P. Franco
Secretário Executivo
CREA/PB - 151-38522-6





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	119,40
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	90,00
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	112,50
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	358,60
13.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	53,00
13.6	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 200MM	M	45,00
13.7	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 250MM	M	30,00
13.8	TUBO DE PVC SERIE NORMAL 300MM	M	60,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	26,00
13.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	14,00
13.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	2,00
13.12	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	70,00
13.13	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	36,00
13.14	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	4,00
13.15	JOELHO 50 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	15,00
13.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	13,00
13.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em: 16/11/2023

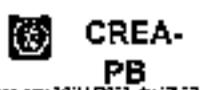


Condição nº 10574/2023
 16/11/2023, 09:22
 Chave de Acesso: 80VGL
 O documento pode ser registrado em: 1311.9023 e ou em: 2 folhas

Francisco J. P. Franco
 Diretor Geral
 19/03/2025

Rua Princesa Isabel Nº 23, Centro, CEP. 84755-403, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.988.690/01-00.
 Email: princesa.isabel@pb.gov.br - ourelas@princesa.pb.gov.br
 Página: <http://www.princesa.pb.gov.br> - Instagram: [@princesa.pb](https://www.instagram.com/princesa.pb)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 893 - Torre - João Pessoa - PB
 Tel = 35-42313503/2875 E-mail: crea@crea.pb.gov.br





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

13.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
13.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
13.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
13.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
13.24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
13.25	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
13.26	CAIXA DE AREIA 60X60CM	UN	3,00
13.27	CAIXA DE AREIA 80X80CM	UN	7,00
13.28	RAJONÉCIO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
13.29	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	3,00
13.30	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	UN	41,00
13.31	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 112 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	3,00
13.32	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 1,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 10° CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	9,00
13.33	FOSSA SÉPTICA - CAPACIDADE 7.500 L	UN	1,00
13.34	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMP. EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORBUGADO.	M	254,20
13.35	SERVIÇOS PRELIMINARES (QUADRA)		
13.36	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	986,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196742/2023, emitida em 16/11/2023



Documento nº 196742/2023
16/11/2023, 08:22
Chave de Imposto: 60962
O documento pode ser acessado no site em 13/11/2023 a partir de 12 horas

Rua Princesa Isabel, Nº 27, Centro, CEP: 50735-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 03.883.886/0001-30
E-mail: princesa@princesa.pb.gov.br - contabilidade@princesa.pb.gov.br
Fone: (35) 3233-2323 - Fax: (35) 3233-2323 - E-mail: contabilidade@princesa.pb.gov.br

Francisco José de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA/PB 161955-0/04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Jardim - João Pessoa - PB
Tel: 35 3233-2323 E-mail: crea@crea.org.br

CREA-PB
Impresso em: 16/11/2023, às 08:22





**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

MOVIMENTO DE TERRA E FUNDACOES (QUADRA)			
22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016.	M3	167,10
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_02/2017	M3	43,58
22.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS.	M2	69,69
22.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	28,54
22.5	EXECUÇÃO DE ATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, COM AQUISIÇÃO DE SOLO ARGILO-ARENOSO DE TAZIDA; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	756,00
FUNDACOES (QUADRA)			
23.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	130,98
23.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	137,31
23.3	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,50
23.4	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,90
23.5	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,91
23.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, POR 20 M3, COM USUO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	1,82
23.7	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:1, 40% DE ARGAMASSA UM VOLUME AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS. TORNEAMENTO E ASSENTAMENTO.	M2	31,34
23.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14 X 19 X 29 CM EM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BETONEIRA.	M3	20,16
23.9	CALICE DE CONCRETO ARMADO (70x80x120) CM COM ARMADURA Ø 12,5 MM ESTRIBO Ø 5,0 MM C/10 PARA EMBUTIMENTO DOS PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO.	LIT	12,00
23.10	CALICE DE CONCRETO ARMADO (60x80x120) CM COM ARMADURA Ø 12,5 MM ESTRIBO Ø 5,0 MM C/10 PARA EMBUTIMENTO DOS PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO.	TUN	14,00
SUPERESTRUTURA (QUADRA)			
24.1	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS		
24.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PILARES PRÉ-FABRICADOS DIMENSÕES MÍNIMAS (40x50x770) CM, INCLUSIVE TACAMENTO COM GUINDASTE, GRADEAMENTO DOS PILARES NOS CÁLCES.	UNI	17,00
24.1.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PILARES PRÉ-FABRICADOS DIMENSÕES MÍNIMAS (25x40x760) CM, INCLUSIVE TACAMENTO COM GUINDASTE, GRADEAMENTO DOS PILARES NOS CÁLCES.	UN	12,00

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 55.494-001, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 08.898.941/0001-08
 E-mail: prefeitura@princesaib.com - auditoria@princesaib.com
 Fone/Fax: www.princesaib.com.br - www.princesaib.com.br - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº: 195742/2023
16/11/2023, 08:22

Conselho de Engenharia, 40AV02

O documento neste site registrado foi em 16/11/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

24.1.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS RADIER DIMENSÕES (20x40x540) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	10,00
24.1.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS RADIER DIMENSÕES (20x35x425) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	16,00
24.1.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS CONTRAVENTAMENTO DIMENSÕES (15x40x540) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	20,00
24.1.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-FABRICADOS CONTRAVENTAMENTOS DIMENSÕES (15x35x425) CM, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	UN	32,00
24.2	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
24.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M2	12,60
24.2.2	LASTRO DE BRITA	M3	44,58
24.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	891,64
24.2.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	891,64
24.2.5	PISO CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1 X 1 CM, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	816,19
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (QUADRA)		
25.1	PAREDES		
25.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	331,70
25.1.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO-CB1)- (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	M2	240,70
25.2	ARQUIBANCADA		
25.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	109,04
25.2.2	LAJE PRE-MOLDADA PARA ASSENTOS E=13CM	M2	83,42
26	SISTEMAS DE COBERTURAS (QUADRA)		
26.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, e = 0,7mm	M2	495,55
26.2	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	37,64
26.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, e = 0,7mm	M2	206,02

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-005, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.688.916/0001-08
 Email: princesaib@ibmail.com - ouvidor@pmpib@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaib/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Leandro Xavier Vergilino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 16195/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Certidão nº 195742/2023
 16/11/2023, 08:22

Chave de Impressão: b5W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 802 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 16/11/2023 às 08:22





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano

26.4	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e 70x430mm	M2	28,56
26.5	ZUFO PARA TELHA METALICA	M	75,28
26.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM PROJETO ESPEC.	KG	22.994,80
27	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMBOSA EM FUNDACOES	M2	107,80

Princesa Isabel - PB 10 de Outubro de 2023.

Ricardo Pereira de Nascimento
 Prefeito Constitucional
 CPF Nº 704.597.694-81



Carla Lenyza Sales Virgulino
 Secretária de Planejamento
 CPF Nº 161.985.492-6

Carla Lenyza Sales Virgulino
 Secretária de Planejamento
 CPF Nº 161.985.492-6

GARMINA AVES

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-010448

16/11/2023, 08:22

Claro 3i Impressão: 46928

Carla Lenyza Sales Virgulino

Secretaria de Planejamento

CPF Nº 161.985.492-6

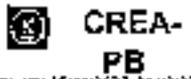
Rua Firmeza Nova 414, 73. Centro, CEP. 53755-010, Princesa Isabel/PB - CNPJ. 00.850.050/0001-04
 E-mail: geral@princesaib.com.br - ouvidor@princesaib.com.br
 Fone: +55 (35) 3333 2525 - portal@princesaib.com.br - licitacao@princesaib.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195742/2023, emitida em 16/11/2023



Carimbo nº 18074/2023
 16/11/2023, 08:22
 Claro 3i Impressão: 46928
 O documento está registrado e emitido em 16/11/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Rua Dom Pedro L. Bui - Fátima - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (35) 3333 2525 - portal@crea-pb.org.br





Comissão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169007/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Comissão Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Arquivo Técnico do profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1810789637PB** RNP: **4613769837**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **169007/2021** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2020** Emitida em: **22/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação: **MENOR - INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço de contratação: **RUA Aca Perola Lima** Nº: **576**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **53753000**
Contrato: **13/07/2020** Celebrado em: **18/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 647.415,87** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Agência Institucional: **Obra**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Projécula** Nº: **576**
Complemento: **Bairro: Centro** UF: **PB** CEP: **53753000**
Cidade: **TAVARES**
Data de início: **10/03/2020** Conclusão efetiva: **16/03/2021**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BARRA ARMADA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1250 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Paula A. localizada na Rua Projécula, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta nº 10590.3640001/19-002.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, tratando, que se encontra vinculado à presente Comissão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado com data 10 (dez) dias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a qual cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Comissão de Arquivo Técnico nº 169007/2021
12/10/2025, 18:15
TDA84

A Comissão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado concluiu a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes. É do proprietário desta Comissão a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.886/00, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes. É do proprietário desta Comissão a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta comissão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior das informações cadastradas neste certidão.

A autenticação desta Comissão pode ser verificada em cpccrea.pb.org.br/publicar, com a chave: **TDA84**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 209 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3333 7625 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Inscrição nº 22833024-00-2011





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Genildo José da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 157.813.868-96, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Muraira -PB, CNPJ (29.050.310/0001-90, representado pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES MEZERA com CREA Nº: 161378963-7, residente na Travessa Padre Tavares, Nº 56; Bairro: Centro; CEP: 58.995-000; Cidade: Muraira-PB; CPF Nº 075.353.354-65, concluiu a Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão I, localizada na Rua Projetação, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta nº 10598.3619001/19-002, conforme ART de Execução Nº PB20200518729, com período da obra de 16/06/2020 à 19/07/2021, com contrato Nº 131/2020, estando todos os serviços de acordo com o conteúdo e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou todo desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
MOBILIZAÇÃO, GANTETO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X1,00M	M²	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE GARANTO DE TABUAS CORRIMÃO PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	267,20
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUI UNAM RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,30CM ATÉ 0,15M	M²	620,73
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA GRÁDA TENSAD P/CONT OBRA OBRA, MO - C/INYE 100A, CARGA 30KVH, 200V EXCL FORN MEDICOM	UN	1,00
1.8	UBAÇÃO DE ESCUDO	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefone (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 108007/2021, emitida em 12/10/2021.



Certidão nº 108007/2021
22/10/2021, 20:40
Classe de Registro: TUBSA
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2021 e contém 10 folhas.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	CAUPLÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTIERO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM FUNDAÇÕES	M3	61,85
2.2	REATERRO DE VALAÇAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	51,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VAZ, PRODUÇÃO PAVIMENTADA	M3	31,82
2.5	ATERRIO COM MATÉRIAS APROVEDAS DE EMPRESTIMOS	M3	121,20
COBERTURA			
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA ASSEMBLADA, TELA TELHA CERÂMICA, ACABADO EM PAREDE	M2	286,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	280,94
3.3	COBERTURA EM PÓLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	20,85
3.4	LAJE EM CIMENTO COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ALUMÍNIO BRANCO 1:2:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,85
3.5	GRILHA FLETICIANA DE AÇO GALVANIZADO	M	89,88
3.6	RÚFOS, CONTRA-RUFOS, ADIC. FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	283,15
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
FUNDAÇÃO			
4.1	ESTACA A TRACÔ (BÊRDE) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MNA SEM ARMADURA	M	208,00
4.2	ARMADURA AÇO CA 50, DIAM. 6,3 (V4) A 12,5MM (V2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M3	104,85
4.3	LAJARES DE BRITA	M3	1,35
4.4	FORMA DE MADEIRA COM LMI PARA FUNDAÇÕES	M2	325,30
4.5	ARMADURA AÇO CA 50, DIAM. 6,3 (V4) A 12,5MM (V2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M3	82,85
4.6	ARMADURA DE AÇO CA 50, DIAM. 6,3 A 12,5MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M3	130,66
4.7	CONCRETO USINADO BOMBADO FORM 25MNA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,91
ESTRUTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1820072021, emitida em 12/01/2021



Conselho nº 1820072021
 22/03/21, 20:16
 Chave de impressão: 70.484

Este documento nasce a partir do arquivo em PDF em 28/03/2021 e contém 70 folhas

CNPJ Nº 08.944.082/0001-70
 Rua Ayla Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 55.750-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone: (83) 3450-1044



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboré - João Pessoa - PB
 Tel - 55 (55) 3533 2225 - e-mail: consreg@crea-pb.org.br

CREA-PB
 17018550-817-23000001-3-9326





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACÇES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	870,20
4.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.833,82
4.10	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	43,70
4.12	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA65, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
4.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 19X19X09CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	152,00
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
MUROS			
5.2	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSIVE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,30
6 IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M2	1,60
7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
PISO			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENERAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno obra)	M2	219,72

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 56.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax: (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
22/10/2021, 20:45

Chave de Impressão: 70A64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533-2525 E-mail: creakp@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 23/10/2021, 16:20:46





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PADEIR REJUNTADO COM PÓ DE FENIX, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA - (sucesso embelap; plaq p aspiçionamento)	M2	63,70
7.5	LASTRO DE CASOELHO (incluindo areia - h= 10cm)	M3	14,29
7.6	LAJA DE CONCRETO	M	28,50
7.7	SALTEIRA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEXO ROLADO, ESPESURA = 8CM, LARGURA = 46CM	M2	11,98
7.8	RODAPE GRANITO 11x10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI	M	204,25
7.9	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,95
7.10	FIBRO EM GRANITO, MARCADO COM GRANILINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	234,36
	PARFOS		
7.11	CHAPIÇO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	878,77
7.12	CHAPIÇO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2 CM, PREPARO MECANICO	M2	399,04
7.13	EMBOCO PULVISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.077,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI	M2	219,18
7.15	MASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMÃO	M2	879,96
7.16	MASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMÃO	M2	679,88
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	31,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	680,15
	TETO		
7.19	MASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERIORES DUAS DEMÃO	M2	757,40
7.20	PINTURA LATEX SEMELHARMENTES INTERIORES, DUAS DEMÃO	M2	257,40
7.21	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	74,21
7.22	FORRO DE GESSO	M2	292,61
7.23	MURO DE FECHAMENTO DO RESERVOIR, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
7.24	CHAPIÇO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,75
7.25	EMBOCO PULVISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	30,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1650072021, emitida em 17/10/2021



Conselho nº 1650072021
22/10/2021, 20:48
Chave de Inscricao: 70469

U documento neste site eletrônico foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 CPFs

CNPJ Nº 08.946.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.768-300 - Centro - Tavares - Paraíba
Fone/Fax (83) 3450-1045



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. João Pessoa, 320 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: (51 02) 2833 2529 E-mail: cnaapb@crea.pb.org.br



CREA-
PB

registro em: 22/10/2021, 20:48





Estado do Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.06	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA AGRÍCOLA	M2	30,70
ESQUADRIA			
	MADREIRA		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,00M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHA COM ANEL	UN	0,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,00M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,00M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBEIR COMPLETA PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	8,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,00M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,00M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,00M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, QUAS DEMAGS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,65
ALUMÍNIO			
8.9	JANELA DE ALUMÍNIO PROJETANTE	M2	28,20
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,00
8.11	PORTA DE ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1,00X2,00M, COMPLETA - CORR. PROJETO	M2	12,43
8.12	RECEPÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
VIDRO			
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CIVILIZ	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 10MM	M2	28,24
8.15	ESPALHO CRISTALIZAÇÃO COM BOTOES	M2	2,84
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO TISA AEREO			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO TISA AEREO - COMPLETO DE PROJETO	UN	1,00
PONTOS ELÉTRICOS			
9.2	LUMINÁRIA COM VELA TIPO PLACAS RECORRIDO COM SISTEMA REGULADOR SOBREPOSTO, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169037/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169037/2021
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 73494

O documento neste ato registrado foi gerado em 28/10/2021 e possui 10 folhas

CNPJ Nº 08.544.082/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone (83) 3490-5041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 803 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel. +55 (83) 3693-2525 E-mail: crega@crea-pb.org.br

CREA-PB
 Impulsionando o desenvolvimento econômico e social





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

9.3	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SQUEEPM PARA 2X100 LB 20W CUFIO ELETRÔNICA 220V E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO MATO BRILHO, DEFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS COMPLETA	UN	8,00
9.4	ARABDELA TIPO YAKTARÓDIA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 10W - COMPLETA	UN	15,00
9.5	BLOCO ADICIONAIS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	10,00
9.9	DISCRIMINAÇÃO	UNID	000
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURTO CENTRAL ELÉTRICO PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/270V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4X2"	UN	17,00
9.11	TOMADA 20A/270V EM CX. 10X10" DE TMSO ALTA	UN	7,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	81,00
9.13	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/1 TECLA PARALELA EM CX. 4X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA 20A/270V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4X2"	UN	8,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	28,00
9.20	MAINFL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 1830, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COM BEGE, COM TOMBIL, ESPELHO INTERNO E PLACUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA. CURVA C.	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA. CURVA D	UN	2,50
9.23	PARA RAIO TIPO UCL 175V 40KA	UN	1,00
9.24	QUADROS		
9.25	PANEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 1830, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COM BEGE, COM TOMBIL.	UN	2,00

CNPJ Nº 08.964.082/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 59.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone (03) 3450-1044

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46
 Direção de Imprensa: TDA/SA

O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará em 12/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ESPELHO INTERNO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA INCLUSIVE DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.		
0.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL 4000A 500V (TETRAPOLAR)	UN	2,00
0.27	PARA RÁDIO TIPO VOL 40KA	UN	3,00
0.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TETROPOLAR CAPAC. INTERRUP. 25KA, CURVA C	UN	2,00
0.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANOS) 10 A 30A	UN	10,00
0.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANOS) 35 A 50A	UN	10,00
0.33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFILAR PADRÃO NEMA (AMERICANOS) 10 A 50A	UN	6,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
LOÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS			
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARMELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOÇA BRANCA PADRÃO FINE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARMELA E BUCHA, INCL. ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABE	UN	5,00
10.5	LAVATÓRIO LOÇA BRANCA SUSPENSO 20,5 X 30 CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	13,00
10.6	LAVATÓRIO LOÇA BRANCA SUSPENSO, 20,5 X 30 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	UN	1,00
10.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCL. FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.8	PORTA TOALHA, QANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCL. FIXAÇÃO,	UN	14,00
10.9	TANQUE LOÇA BRANCA CUBICULA 1000 X 600 MM INCL. ACESSÓRIOS DE FIX. FERMOGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1150 DE 1/2" VALVULA DE TROCAMENTO 180° E S.FAD 1650 DE 1 1/4" X 1,312"	UN	1,00
10.10	BANDEJA EM CRANTO EM AÇO INOX DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIO	M	13,20
10.11	BANDEJA EM CRANTO	M	2,70
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	10,20
10.13	ESPURSO EM INOX	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1690072021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 1690072021
 20/10/2021, 20h48
 Cham de Impressão: 70454

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.944.002/0001-73
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone (33) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 (ru. Gram Pedra), RR - Tamboá - José Pessoa - PB
 Tel - 65 (33) 3553 9525 E-mail: crega@creapb.org.br

CREA-PB
 Impreso em: 24/10/2025 às 22:04





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.14	TORNEIRA PLÁSTICA SIMPLES 1/2" OU 3/4" PARA CAVATEIRO, COM ENCAIXE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X3/4"	UN	13,00
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARALÂMPEA	UN	4,00
10.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA	UN	10,00
10.17	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.18	CADEIRA ESCAMOTÁVEL PARA BANHO - PNEUM. PNE	UN	7,00
	METAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
10.20	REGISTRO FREIADO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.21	VALVULA DE SARGA 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	18,00
10.23	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE SIBA DO INTERIO, CAPACIDADE 6.000L	UN	1,00
10.23.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMP	UN	2,00
10.24	TORNEIRA DE BOM REAL 3/4"	UN	1,00
10.25	LIVRA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.26	REGISTRO GAVETA 3/4" BRILHO LACADO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	7,00
10.27	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	0,30
	PONTOS DE HIDRÁULICA		
10.28	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PC	34,00
10.29	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	UN	9,00
10.30	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	24,00
10.31	PONTO DE ESGOTO DN 100	PC	8,50
	REDE EXTERNA		
10.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUDO NACIDO - ESCAMOTÁVEL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMP. PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 10MM TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.33	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS FREGIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
10.34	TIPO PVC ESFREGAL ÁGUAS PLUVIAIS FREGIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50
10.34	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS, MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 2,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTL: 6272 L	U	1,00
10.34	ADMISÃO DE INFLUÊNCIA, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO;	M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 16800742021, emitido em 12/10/2021



Carteira nº 16800742021
 22/10/2021, 20h46
 Chave de Impressão: 70464

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.844.082/0001-70
 Rua Ana Paula Lima, Nº 17 - CEP - 50.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefone: (83) 3450-1041



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 309 - Tenda - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 20332525 - Email: crega@campa.org.br



CREA
PB

Criado em 22/03/2016





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

32.8 N2			
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15MM, INCLUIDO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	55,65
11.2	VALVULA ESFERICA 1/2" DIAMETRO 3/2"	UN	1,00
COMUNICAÇÃO VISUAL			
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 1ª EM CHAPA DE GALVANIZADO Nº 25 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL, ENCRUSTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X70CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1ª EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 40X40CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1ª EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 3MM. DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1ª FACHADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X80CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1ª EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1ª EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X50CM - com 2 postes e tubulões	UN	4,05
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA			
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,50
13.2	TÁBUA EM CONCRETO ARMADO - 12,50CM, INCL. ESTRUTURA, COEF. PROJETO	UN	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DIM 10CM	M3	29,58
MURADA DE CONTOURNO			
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	12,43
14.2	ATERRO COM MATERIAL ATENSO DE EMPRESTIMO	M3	110,40
14.3	ARMADÃO LÍDIO CA-50, DIAM. 8,3 (14) A 12,5MM (10) - FORNECEDOR ORTE (PERDA DE 10%) / OUBRA / COLOCAÇÃO	KG	182,47
14.4	FORÇA DE MAQUINA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M2	22,50
14.6	CONCRETO USINADO BOMBAMENTO FOR-25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, EMPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 46007/2021 - 22/10/2021, 20:46
 Chave de Validação: 719464

O documento consta a.c. registrado no sistema em 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.844.082/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3453-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Gen. Pessoa 1, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel = 51 (83) 3523 2375 - Email: crerpa@crerpa.org.br



CREA-PB

Inscrição nº 74105021, de 08/08/2011





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14.0	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	38,50
14.7	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	781,98
14.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,50
14.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X18X9CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	48,00
14.10	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X18X10CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	199,67
14.11	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	60,60
14.12	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	396,33
14.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	399,33
14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	399,33
14.15	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	18,40
14.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	20,78
14.17	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	73,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



EMILIA ERICA
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1ª SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Emilia Erica Almeida Pinheiro - Tavares - PB
 Rua Ana Pereira Lima, nº 17 - CEP: 58.753-000 - Centro - Tavares - PB
 Fone: (83) 3533-2525 - E-mail: cresp@creapb.org.br

Recebido, por assinatura, a(s) firmat(s) de:.....
GENILDO JOSÉ DA SILVA
 Em testada verdade, Paraíba, Idade: 79, 21/09/2021 13:41:35
 MARCELA ESTERNE ALVES PEREIRA - SUBSTITUTO
 CNPJ: 08.944.092/0001-70 - 47 FAFENSA, 0,33 FEF: 04 2,09
 SELO DIGITAL: A22253e-9290
 Autenticidade em: <https://selodigital.timb.gov.br>

Handwritten signature of Genildo José da Silva
 Genildo José da Silva

Prefeito Constitucional - CPF Nº 153.811.868-86

Tavares - PB em 20 de Setembro de 2021.

Handwritten signature

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 70A64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 22/10/2021, às 20:46





Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1028 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194487/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Arquivo Técnico do profissional **DANIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1028946/14 PB** RNP: **1613708637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20210413079** Tipo do ART: **OBRA E SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2021** Suspendida em: **20/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOZERE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço da contratante: **RUA ARAUJO Lima** Nº: **616**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **55763000**
Cepex: **1832091** Deliberação em: **10/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 807.345,88** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço de atendimento: **OUTROS DIVERSOS** Nº: **616**
Docimento: **DEZ LOCALIDADES** UF: **PB** CEP: **55763000**
Cidade: **TAVARES**
Data de início: **10/11/2021** Conclusão efetiva: **10/09/2022**
Finalidade: **Escolar**
Prostatante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1000 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1000 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 16 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > A-242 - EM ALVENARIA 16 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1952 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 4226,09 metro quadrado.**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - 1ª LOTAÇÃO COM CONTRATO Nº 1632021, SENDO 16 REFORMAS, REFORMA DA UNICHL JUANA EPAMINONDAS, REFORMA DA ESCOLA BERNARDINO DO NASCIMENTO, REFORMA DA ESCOLA ISABEL MARIA DE FREITAS, REFORMA DA ESCOLA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MARCELO FORTUNATO, REFORMA DA ESCOLA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, REFORMA DA ESCOLA MARIA FÁTIMA OLIVEIRA, REFORMA DA ESCOLA REYNOLDO PADRE TAVARES, REFORMA DA ESCOLA ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dona Piedra 1.429 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3113 2624 E-mail: ccrea.pb@crea.pb.gov.br



CREA-PB

www.crea.pb.gov.br





Condição de Acesso Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194487/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Condição de Acesso Técnico - CAT, o exercício contendo 17 folhas(s), expedido pelo contratante da modalidade, e que se encontra disponível para consulta e análise das informações nele contidas.

Condição de Acesso Técnico nº 194487/2023
03/03/2023, 00:49
Czda2

A Condição de Acesso Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho da Região e Quilômetro (CRQ) competente.

Condições que se encontra vinculado à presente CAT o atestado representado em cumprimento à Lei nº 888/91, expedida pelo Poder Judiciário contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela validade e análise das informações nele contidas. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de validade perante em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticação desta Condição pode ser verificada em: Inteiro-Certo.gov.br com o código de verificação, com a chave Czda2.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tardes - João Pessoa - PB
Tel.: 51 (31) 30332305 - E-mail: cresa@crea-pb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 03/03/2023, às 00:49





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Representada neste ato pelo prefeito Genildo José da Silva, portador do CPF Nº 153.811.868-86, e representada tecnicamente pela engenheira fiscal Izla Rodrigues Ramos da Silva CREA Nº 161827021-4, com ART de fiscalização Nº PB20210413239, vem atestar para os devidos fins que a empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.295-000, Cidade: Mãosira -PB, CONCLUIU a execução dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 193/2021
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB, COM CONTRATO Nº 193/2021, SENDO 10 REFORMAS, REFORMA DA CRECHE JOANA EPAMINONDAS, REFORMA DA ESCOLA BERNARDINO DO NASCIMENTO, REFORMA DA ESCOLA ISADEL MARIA DE FREITAS, REFORMA DA ESCOLA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, REFORMA DA ESCOLA MARCELIANO FORTUNATO, REFORMA DA ESCOLA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, REFORMA DA ESCOLA MARIA FÁTIMA OLIVEIRA, REFORMA DA ESCOLA REUNIDAS PADRE TAVARES, REFORMA DA ESCOLA ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO.
3. Entrego da obra: dez localidades no Município de Tavares-PB
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrita no CNPJ nº 08.944.092/0001-70;
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrita no CNPJ nº 08.944.092/0001-70;
7. ART de Execução nº: Nº PB20210413079;
8. Responsável Técnico: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica do profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
10. Período de participação dos serviços: 10/11/2021 à 10/05/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEBOLUÇÃO DE MURTO CERÂMICO COM LADRILHO	m²	57,23

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.295-000 | Telefex (83) 3450-1143

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 1914872023, emitida em 02/10/2023



Certificado nº 1944872023
02/10/2023, às 14h
Chave de Impressão: C2342

O documento registrado aqui foi registrado em 22/09/2023 e às 16h 17 min





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	57,97
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	43,00
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	3,19
2.0 REVESTIMENTOS			
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PLUNIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	130,23
2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	43,00
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	57,97
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	43,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	CONTRAPIBIO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 20MM. AF_0812014	m²	57,23
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE BOLD OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	57,23
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_0622014	m²	57,23
4.0 ESQUADRIAS			
4.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINADO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid.	5,00
5.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid.	5,00
5.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023.



O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023.

CNPJ Nº 16.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 56.753-000 - Telefex (83) 3450-1061

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Coronel João Pessoa, 859 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3513-7026 - E-mail: cREA@crea-pb.org.br

**CREA-
PB**
Impresso em 19/03/2025 19:16





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.0	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA-CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	30,11
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA-CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	30,11
7.0	PINTURA		
7.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.384,48
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	m²	1.384,48
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.384,48
8.0	DIVERSOS		
8.1	CONSTRUÇÃO DE WC NA SALA DA FILARMÔNICA		
8.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE PASSO E CHUMBAMENTO E ALVENARIA.	unidade	3,00
8.1.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE PASSO E CHUMBAMENTO E ALVENARIA.	m²	3,00
8.1.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOÇA, BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	1,00
8.2	LIMPEZA GERAL	m²	1.233,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 194467/2023, emitida em 02/10/2023



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
9.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	m²	8,00
9.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	23,34
9.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	195,09
9.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	33,00
9.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unidade	4,00
9.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	46,22
10.0	ELEVADO		

Carteira nº 194467/2023
02/10/2023, 09h14
Carteira do Impressor Oficial
O documento neste site foi criado em 23/03/2023 e validado em 7/03/2025

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/nº Centro, Tavares, Paraíba
CEP 50.753-000 - Telefax (83) 3450-1041

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Nicol Mendonça, 829 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3133-7500 E-MAIL: cREA@crea.org.br

**CREA-
PB**
http://www.crea.org.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 5X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	9,60
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	253,29
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	58,20
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	195,00
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	58,20
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	23,34
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	23,34
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	23,34
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	3,00
6.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	1,00
6.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	3,00
7.0	COBERTURA		
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	46,22
7.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	442,10

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194467/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194467/2023
02/10/2023, 09:14
Chave de Impressão: CzfA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

8.0	PINTURA		
8.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.028,94
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.028,94
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.028,94
8.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	114,72
9.0	DIVERSOS		
9.2	LIMPEZA GERAL	m²	442,19

REFORMA DA ESCOLA ISABEL MARIA DE FREITAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	137,72
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	3,60
2.0	ESTRUTURA		
2.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	79,95
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	79,95
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	79,95
3.4	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m²	59,96
3.5	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	59,96
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	356,35
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	356,35

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023

02/10/2023, 09:14

Chave de Impressão: C2592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	48,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	unid	9,00
7.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	unid	9,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	9,00
8.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	12,00
8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	9,00
9.0	COBERTURA		
9.1	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	521,42
9.2	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	m²	471,20
10.0	PINTURA		
10.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR.	m²	958,54
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	958,54
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	958,54
11.0	DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA GERAL	m²	521,42

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023, 09:14
Chave de Impressão: C0462

O documento neste site registrado foi emitido em 29/03/2025 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 909 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2025 E-mail: cresa@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 03/10/2023, 06:04:14





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

REFORMA DA ESCOLA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	106,21
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	106,21
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	106,21
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	3,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	2,00
3.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	3,00
4.0	COBERTURA		
4.1	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	119,02
5.0	PINTURA		
5.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.629,89
5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF. 08/2014	m²	1.629,89
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS	m²	1.629,89
5.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	137,12
6.0	DIVERSOS		
6.1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m	2,03
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	17,50
6.1.3	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO)	m²	19,89

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023, 08:14

Chave de Impressão: Cza5A2

O documento neste ato registrado fim em 29/09/2023 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2025 E-mail: cresa2@cresa2.org.br



CREA-
PB

Impressão em: 03/03/2025, às 09:44





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

8.1.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRAMENTO TERRO (COM TRANSPORTE, ATÉ 10 KM)	m³	18,89
8.1.5	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FERRO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO.	m²	4,95
6.2	LIMPEZA GERAL	m²	875,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
0.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	203,80
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	31,45
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	55,87
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	10,36
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unid.	4,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	87,62
2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:0, PREPARO MECÂNICO COM DETONEIRA 40CL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	65,87
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM DETONEIRA 40CL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	31,50
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	55,87
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00
3.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450 1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 9448712023, emitida em 02/10/2025



Certidão nº 9448712023
02/10/2025, 06:14
Câmara de Imprensa - CIMA2
O documento não se encontra registrado em 25/10/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	2,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABDO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid.	5,00
6.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABDO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid.	5,00
6.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM HEATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00
6.0	COBERTURA		
6.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	209,80
6.2	REFRACÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR HIPAS, CAIBROS E TELHAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	282,45
7.0	PINTURA		
7.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	583,33
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 08/2014	m²	583,33
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	583,33
7.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	10,49
7.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	m²	18,30
8.0	DIVERSOS SERVIÇOS		
8.1	LIMPEZA GERAL	m²	1.153,49
8.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLICÃO MANUAL DE FISC CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	162,40

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Açu Perolita Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telef: (03) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194467/2023, emitida em 02/10/2023



Documento registrado nº 194467/2023 em 02/10/2023, 08:14. Chave de Impressão: 00492. O documento registrado nº 194467/2023 a partir de 17 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 812 - Tenda - João Pessoa - PB
Tel: +55 (03) 3633-2625 E-mail: creakp@creapb.org.br



CREA-PB

Grupo de Trabalho CREA/PB nº 0044





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	354,10
1.3	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	und.	2,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PELEIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	354,10
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	354,10
3.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.1	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	1,00
3.2	VASO SANITÁRIO 817 ONDADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEMI-ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	1,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROTUDO, CABO, RABGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und.	5,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA TRAZSON, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROTUDO, CABO, RABGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und.	5,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE COBERTOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	5,00
5.0	COBERTURA		
5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	152,40
5.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	152,40
6.0	PINTURA		
6.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	852,34
6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	852,34
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	852,34
6.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	38,28
7.0	DIVERSOS		

CNPJ Nº 08.544.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima s/n. Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 56.753-000 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023.



Conselho nº 194487/2023
32/10/2023, 09:14
Classe de Impresão: Cajuaz

U. Documento neste site registrado em 03/03/2025 às 17:10:48





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

7.1	LIMPEZA GERAL	m²	347,00
7.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,85
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	55,31
1.3	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unid.	4,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 3:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	55,31
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:0, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	55,31
3.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid.	5,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid.	5,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPON, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00
5.0	COBERTURAS		
5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TOMBAMENTO.	m²	40,25
5.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIBAS, CAIBROS E TERÇAS E REVELAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DL REAPROVEITAMENTO	m²	353,46

CNPJ Nº 08.944.052/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax: (33) 3450-1041

[Handwritten signature]

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 344872023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 344872023
02/10/2023, 09:14
Chave de Acesso: 04042
O documento neste ato registrado em 20/03/2025 a partir 17:58:09





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

5.3	RESTAURAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE APOIO, ATÉ 20%, RASPAGEM, CALAFETAGEM, ENCERAMENTO E PARQUETAGEM	m²	163,85
5.0	PINTURAS		
5.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1.848,93
5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 002074	m²	1.848,93
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	3.540,80
5.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	94,20
5.0.1	DIVERSOS		
7.1	LIMPEZA GERAL	m²	1.226,15

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	60,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	24,00
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	5,04
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CANFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	266,17
2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	24,00
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	60,00
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	24,00
3.0	ESQUADRIAS		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (81) 3456-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1844672023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 1844672023
02/10/2023, 09:14
Chave de Imprimação: 20462
O documento neste site está registrado em 02/10/2023 às 09:14:17 horas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3533-2505 E-mail: cREA@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 02/10/2023, 09:14:17





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

3.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELANINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X216CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	3,00
3.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5MM, EM EQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	m²	1,35
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICODUTO, CABO, RASGO, QUADRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	9,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 110/220V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICODUTO, CABO, RASGO, QUADRA E CHUMBAMENTO,	unid	9,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	9,00
5.0	COBERTURA		
5.1	REMOCÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	1.020,00
5.2	RESTAURAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA COMPRENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE APOIO ATÉ 20%, RASPAGEM, CALAFETAGEM, ENCRAMENHO E PARQUETAGEM	m²	287,34
6.0	PINTURA		
6.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	1,00 m²	2.100,00
6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO-SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 03/2014	m²	2.100,00
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÕES	m²	2.100,00
7.0	PLUMBAGEM		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO E MALVENARIA.	unid	3,00
7.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	m²	9,00
7.3	LIMPEZA GERAL	m²	1.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023 09:14
Craw: de imp:cedu: CudaZ

O documento neste ato impreso foi arquivado em 20/03/2025 e contém 17 folhas

CNPJ nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba,
CEP 50.765-000 Telefax (83) 3456-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. São Pedro, 318 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3537-2175 e-mail: cresa@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 02/10/2023 09:14





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

REFORMA DA ESCOLA REUNIDAS PADRE TAVARES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	82,00
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	73,71
1.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	25,67
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2,00
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	11,13
2.0	ELEVAÇÃO		
2.1	AMPLIAÇÃO DA COZINHA E DIVISÓRIA BANHEIRO/REFEITÓRIO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	1,50
2.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m³	65,60
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	82,00
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	82,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	20,00
5.0	COBERTURA		
5.1	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	972,00
5.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	25,67
6.0	PAVIMENTAÇÃO		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023, 09:14
Chave de Impressão: CrdA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERIDO, ESPESURA 2CM	m²	73,71
8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	73,71
7.0	PINTURAS		
7.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE, COM LIXAMENTO, E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	3.981,10
	APLICAÇÃO DE FUNDO BEIJADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 062014	m²	3.981,10
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	3.981,10
8.0	DIVERSOS		
8.1	LUMINEIRA CHAMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00
8.2	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO 2 INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROCHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO 6-6MM	m²	11,13
8.3	LIMPEZA GERAL	m²	1.655,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitido em 07/10/2023



REFORMA DA ESCOLA ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	267,89
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	59,03
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	280,80
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	15,33
1.5	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	unid.	3,00
2.0	ESQUADRIAS		
2.1	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00
2.2	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00

CNPJ nº 03.944.092/0001-70
Rua Ana Paula Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58753-000 - Telefex (83) 3450-1041

[Handwritten signature]

Certidão nº 194487/2023
07/10/2023 09:14
Cartão de Imprecisão 00052

O documento neste site está registrado em nº 07/10/2023 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I 809 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3621-2575 - E-mail: cREA@crea.org.br

**CREA-
PB**
Inscrição nº: 02252023-000034





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

3.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	5,00
4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	5,00
4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	5,00
5.0	COBERTURA		
5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	297,89
5.2	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS E RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM 70% DE REAPROVEITAMENTO	m²	351,50
6.0	PINTURA		
6.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	779,16
6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	779,16
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	269,61
6.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	91,36
6.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	15,33
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	779,16
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	456,96
7.0	DIVERSOS		
7.1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	0,90
7.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m³	6,00
7.1.3	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m³	6,75
7.1.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	6,75

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 194487/2023
02/10/2023, 09:14
Chave de Impressão: Cza42

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

7.1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO;	unidade	1,00
7.2	UNIDADE GERAL	m²	1.153,49

Tavares -- PB 12 de junho de 2023,

Genildo José da Silva

Genildo José da Silva
Profissão Constitucional
CPF Nº 153.811.868-86

Isla Rodrigues Ramos da Silva

Isla Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Fiscal
CREA Nº 161827021-4

Isla Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA/PB 161827021-4



CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Fátima Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194487/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão nº 194487/2023

02/03/2023, 09:14

Chave de Imprensa: C2592

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2023 e contém 07 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Feloni, 109 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3681 2526 E-mail: cREA@crea.pb.gov.br



CREA-
PB

Impresso em 02/03/2023, 09:14





Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146399/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que dispõe dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Aproveitamento Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 18137883TPB RNP: 161378837
Código profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: PB20180209813 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/02/2018 Balçada em: 03/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: 06.888.968/0001-00
Endereço da contratante: **RUA Dr. AROLDADO LISBOA** Nº 521
Completar: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58755000**
Código: 0044/2018 Calçada em:
Valor do contrato: **R\$ 209.876,65** Tipo de contratada: **PF/SGA JURÍDICA**
Atividade institucional: **Orgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA diversas Localidades** Nº: **sin**
Completar: **Bairro: Centro**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58755000**
Data de início: **08/02/2018** Conclusão prevista: **03/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: 06.888.968/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 152,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 152,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 152,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1134 - REFORMA 17 - FISCALIZAÇÃO 805,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 250,00 metro quadrado;

Observações:

ART de Fiscalização de ART REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MINISTRO ALCIDES VIEIRA CAZOSTRO, 1, LOCALIZADA NA Praça José Romão de Almeida, s/n - Centro, Princesa Isabel - PB, REFORMA DA ESCOLA ALICE NAMA, LOCALIZADA NA Rua Prefeito Marcelino Pereira Lima Filho, s/n - Centro, Princesa Isabel - PB, REFORMA DA ESCOLA CARLOS ALBERTO MEOFIROS DUARTE SOBRINHO, LOCALIZADA NA Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobrinho, s/n, REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, localizada na R. Manoel Carlos, 216-345, Princesa Isabel - PB, com ART de Execução N° PB20180209777, e um valor de R\$ 368.876,65 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 829 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3531-2375 E-mail: cresa@crea-pb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 19/03/2025 19:16





Cartório de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146399/2019

Atividade concluída

CONFIRMAMOS, finalmente, que ao encontra vinculado à presente Cartório de Arquivo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 (quatorze) páginas, expedido pelo contratante em observância, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartório de Arquivo Técnico nº 146399/2019
22/10/2015, 19:38
C469Z

A Cartório de Arquivo Técnico (CAT) é que o atestado está vinculado somente à prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Cartório do Regional de Oculação (CRO) apresentado.

Declaramos que ao encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta cartório poderá a qualquer tempo sofrer qualquer alteração perante os elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Cartório pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br> com a chave: C469Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (51) 3333 2225 E-mail: crea@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impressão em: 25/03/2025 às 09:22:05
Impressão em: João Pessoa



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojadu Lisboa, Nº 50, Bairro: Centro, CEP:58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF Nº 704.377.694-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA BIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, nº 79, Centro, CEP:58.995-000, Mariana - PB - CNPJ Nº 29.950.310/0001-00, representada pelo Engenheiro Civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, CREA-PB nº 161378963-7, concluiu a ART de Fiscalização da ART REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, LOCALIZADA NA Praça José Natirmando Dantas, s/n - Centro, Princesa Isabel - PB, REFORMA DA ESCOLA ALICE MAIA LOCALIZADA NA Rua Prefeito Marcolino Pereira Lima Filho, s/n - Centro, Princesa Isabel PB, REFORMA DA ESCOLA CARLOS ALBERTO MEDEIROS DUARTE SOBREIRA, LOCALIZADA NA Rua Alexandre Antônio Medeiros Duque Sobreira, s/n. REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, localizada na R. Manoel Carlos, 216-348, Princesa Isabel - PB, com ART de Execução Nº PB20180203771, conforme ART de Fiscalização Nº PB20180205613 estando todos os serviços de acordo com o contratado.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou boa desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desubone técnica ou operacionalmente, até a presente data, cujos itens são os seguintes,

Reforma da Quadra Poliesportiva		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE CERA EM CERA DE AÇO GALVANIZADO	m² 3,00

Rua Arrojadu Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (43) 3457-2419 - Email: gm.princesa@pb.gov.br - contato@princesa.pb.gov.br
Página: www.princesa.pb.gov.br - www.usuarios.princesa.pb.gov.br - Instagram: @princesa.pb

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 1463992/019, emitida em 21/10/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 1463992/019
21/10/2019, 21:07
Código de impressão: 24622

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUBOS MACIOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	0,27
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	m³	28,24
1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m³	2,52
1.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	1,50
1.6	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	0,80
1.7	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA	m²	10,29
2 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS			
2.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA(REBOCO)	m²	358,62
2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	358,62
2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	358,62
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	271,10
3 PISOS			
3.1	DEMOLICAO DE PISO	m²	78,76
3.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL.	m²	3,94
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M	m²	75,37
4 ESQUADRIAS			
4.1	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,60
4.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	0,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Certidão nº 146399/2019
21/10/2019, 21:47

Chave de Impressão: C469Z

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.838.958/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
Fanpage - <https://www.facebook.com/secretariadoprincipaisabel> - Instagram: @prefeituradepincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 56 (83) 2633.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 21/10/2019, 21:47



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO**

4.0	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
4.6	FECHADURA DE EMBUIA COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.7	FORTAO DE FERRO, COM REQUADRO,	m ²	15,49
5.1 - ALAMBRADO DE PROTEÇÃO			
5.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURA DO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA DN 2440, DIÂMETRO 2", COM VIGA DE APOIO GALVANIZADO, FIO 14 B/WG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	159,60
5.6 - INSTALAÇÃO DE SANITÁRIA			
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM BANHAL DE ÁGUA, INCLUIDOS (RASCÃO E CILINDRAMENTO DE ALVENARIA, AN 12/2018	UN	4,00
6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	4,00
6.4	REVISÃO DE PONTO DE ESCOTO TIPO 2	UN	6,00
6.5	GARRAFA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 46399/2019
21/02/2018 9:14:47
Chave de Impressão: 01062

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2019 e contém 14 folhas

Rua Araújo Lybca, s/n, Centro, CEP: 53293-030, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 06.866.946/001-66
Fone: (81) 3457-2429 - Email: pm@princesa.pb.gov.br - ouvidor@princesa.pb.gov.br
Homepage: <https://www.princesa.pb.gov.br/portal/portal-princesa-isabel/> - portal@princesa.pb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Pinheiro, 836 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3513.7525 - E-mail: cresa@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 21/03/2019 14:14:47



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO**

5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
5.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUJÃO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.8	MICROFÔO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
6.9	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HEINCKEL 2800 DU SIMILAR), 1/2" REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	Un	4,00
7.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Un	8,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,00
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	2,00
7.4	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	40,54
7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,54
7.6	CAVO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,54
7.7	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREPÔ, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00
7.8	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOU METÁLICO 400 W	un	16,00
7.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 CÉLULAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146398/2019, emitida em 21/10/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 146398/2019
21/10/2019 21:47
Chave de Impressão: 248492

O documento encontra-se registrado (al am 100) em 21/10/2019 e custado R\$ 14,00

Rua Alfredo Lisboa, 40, Centro, CEP. 58765-030, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.898.968/0001-09
Fone: (35) 3457-2419 - E-mail: contabilidade@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
Furpago - <https://www.princesa.pb.gov.br/> - Instagram: @seffundadao.princesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 839 - Centro - João Pessoa - PB
Tel + 35 (83) 3634 2525 E-mail: crea03@maqui.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 21/10/2019 21:47




PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

8 COBERTA			
8.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m ²	1283,30
8.2	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	m ²	156,50
9 PINTURA			
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOIS.	m ²	937,48
9.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR	m ²	18,06
9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m ²	19,20
9.4	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM	m	98,00
9.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOIS	m ²	250,00
10 ARQUIBANCADA			
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	109,20
10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m ²	50,00
10.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	50,00
11 DIVERSOS			
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	340,99

Reforma Quadra Poliesportiva-Aditivo 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ²	109,20

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 08755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
 Fone: (83) 3457-2419 - E-mail: pm.isabel@princesaib.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 146399/2019
 21/10/2019, 21:47
 Chave de Impressão: C4a52
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas




PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

2. ELEVACÃO / BANHEIROS			
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m2	38,23
2.2	CONTOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m2	13,70
3. COBERTA			
3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m2	120,90
4. ESQUADRIAS			
4.1	PORTA DE MADEIRA P/ BANHEIRO EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA, REVESTIDA C/ COMPENSADO TEXTURIZADO 0.80x1.60m, INCL. MARÇO E DOBRADIÇA.	UN	5,00
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5. INSTALAÇÃO HIDRAULICA SANITARIA			
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6. INSTALAÇÃO ELETRICA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
21/10/2019, 21-47
Chave de impressão: C4a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Rua Arrojadado Lisboa, s/n. Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 09.883.969/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesaib@princesaib.pb.gov.br - suvidoriampipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaib> - Instagram: @prefeituradepriocesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Ingresso em: 21/10/2019, 16:23:47




PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 30A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	11,00
6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	9,00
6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
6.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	320,40
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	320,40

7 ARQUIBANCADA			
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	33,08
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m ²	22,64
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	22,64
7.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m ³	2,38

Reforma Quadra Poliesportiva-Aditivo 2			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 REVESTIMENTO			
1.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	2647,52

Rua Arrojadô Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-600, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.898.968/0001-08
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesa@notmail.com - ouvidoria@mpipb@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
 21/10/2019, 21:47
 Chave de Impressão: C4a9Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]




PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

2. COBERTA			
2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	120,90
3. PISO			
3.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	73,80
3.2	POLIMENTO PISO	M2	945,08

Reforma Escola Alice Maia			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 PINTURA			
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	m²	806,11
1.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	m²	38,66
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO S	m²	29,48
2.0 REVESTIMENTO			
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m³	345,61
2.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	341,61
3.0 ESTRUTURA DE CONCRETO			
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	61,41

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.886.968/0901-08
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesaib@outlook.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura-de-princesa-isabel> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
 21/10/2019, 21:47

Chave de impressão: C4392

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br


CREA-PB
 Impresso em: 21/10/2019, 21:47




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

4.0 COBERTURA		UN	VALOR
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	390,00
4.2	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	4,17
4.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SELANTE PICALHAS E RUPOS, TIPO SELACALHA (VEDACALHA), COR ALUMÍNIO, REP: VEDACIT OU SIMILAR	m	52,00
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		UN	VALOR
5.1	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	9,00
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	4,00
5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	1,00
5.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	5,00
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 150/75C V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	80,00
5.6	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W; BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
5.7	PLAFON E27	UN	2,30
5.8	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	M	20,00
5.9	BÓCAL BAQUELITE PARA LÂMPADA COM RÁDIO	UN	10,00
6.10	FITA, ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	2,00

Reforma Escola Carlos Alberto M. D. Sobreira

Rua Araújo Lima, s/n, Centro, CEP: 51733-020, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 28.050.868/0001-06
 Fone: (83) 3437-3438 - E-mail: contabilidade@princesa.pb.gov.br - ouvidoria@princesa.pb.gov.br
 Furgogo - <http://www.furgogo.com.br/prestadores/parab-princesa/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Cartão nº 143399/2019, emitida em 21/10/2019.



Cartão nº 146788/2019
 21/10/2019, 21:47
 Cartão de Imposto: 04452

O documento está autenticado em 21/10/2019 às 21:47:00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
 Av. Dom Pedro II, 310 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (81) 3123-2622 E-mail: crea@crea.pb.gov.br



CREA
PB

<http://www.crea.pb.gov.br>





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Pintura		
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	m²	2.907,11
1.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	m²	56,90
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	82,36
2.0	SUPERESTRUTURA		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	53,37
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	103,04
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ELIANE, LINHA BIANCO PLUS PO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	36,3
4.0	PISO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	8,07
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1,40X0,50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA EM AÇO INOX, ASSENTADA.	UN	1
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 53755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.898.946/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesaib@ig.com.br - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fazpago - <https://www.facebook.com/prefeituradoprincesaib/> - Instagram: @prefeituradoprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146326/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146326/2019
21/10/2019, 21:47

Chave de Impressão: C-4402

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 21/10/2019 às 21:47




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3
6.2	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20 BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	127
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 453750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 453750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20
6.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS-TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	17
6.6	PLAFON E-27	UN	35,00
6.7	CANALETAS PLÁSTICAS 25MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	M	38,00
6.8	BOCAL BAQUELITE PARA LÂMPADA COM RABICHO	LIN	12,00
6.9	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO	UN	5,00
6.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	20,00
6.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	3,00
7.0	ESQUADRIALHES DE MADEIRA PARA PORTA E JANELA		
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	unid	1,00
7.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2015	m²	0,00
8.0	TEIACHADO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA COM REMOÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	470,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 53755-000, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 16.818.986/0001-06
 Fone: (83) 3457-2414 - Email: pm.princesa@pb.gov.br - ouvidor@pb.gov.br
 Homepage: <http://www.princesa.pb.gov.br> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145399/2019, emitida em 21/03/2019



Certidão nº 145399/2019
 21/03/2019, 21:47

Código de Impressão: C4002

O documento desta autuação encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 409 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3433-2525 e-mail: crea@crea.pb.gov.br



CREA-
PB

Inscrição nº: 21.000.000-00/2019





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Reforma Escola Nossa Senhora do Rosário			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 PINTURA			
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	m²	1.566,48
1.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	m²	205,18
1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	87,52
1.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	480,00
2.0 SUPER ESTRUTURA			
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	265,00
3.0 ESTRURA DE CONCRETO			
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	128,00
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,50
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,11
3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO	m	12,00

Rua Arrojaço Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 06.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: princesaib@hojmail.com - ouvidorlapmpib@gmail.com
Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeitura/princesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 146399/2019
21/10/2019, 21:47
Chave de Inversão: C4a952

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 21/03/2025, às 13:47



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO**

AF_03/2015			
3.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:2,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF_07/2015	m³	5,20
3.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO O/ REAPROVEITAMENTO OX	m²	3,20
4.0. ESQUADRIAS			
4.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00
4.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2015	m²	12,00
4.3	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	12,00
5.0. COBERTURA			
5.1	TRINÇA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOR DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	815,35
5.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANÇA COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	530,00
6.0. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00
6.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	10,00
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP. ANEL-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	V.	200,00
6.4	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U) BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
6.5	PLAFONÊ 27	UN	28,00
6.6	CANALETE PLÁSTICA 26MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 48399/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 48399/2019
21/10/2019, 21:47
Chave de Imagem: C4042

O documento neste site está assinado digitalmente em 21/10/2019 e contém 14 folhas

Rua Araújo Lima, s/n, Centro, CEP. 53763-010, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.868.968/0001-68
Fone: (81) 3437.2419 - Email: em@princesa.pb.gov.br - auditoria@princesa.pb.gov.br
Página web: <http://www.princesa.pb.gov.br> - Instagram: [princesa.pb](https://www.instagram.com/princesa.pb)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Rua Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
TEL - 55 (81) 3551.2525 - E-mail: crea@crea.org.br

**CREA-
PB**
Impresso em 21/10/2019 21:47



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL GABINETE DO PREFEITO

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Items include: 6.7 BCCAL BACUELITE PARA LAMPADA COM RABICHO (10.00); 6.8 FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 MM X 10 M - FORNECIMENTO (3.00); 6.9 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015 (80.00); 6.10 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUCCAO 5KA, REF.: SIEMENS 6 SK1 OU SIMILAR (4.00); 6.11 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA B, CORRENTE 5KA (2.00); 6.12 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 30 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) (1.00); 6.13 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 20 A, PADRAO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA), 5KA, CURVA C (1.00); 6.14 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR PARA ATÉ 03 DIVISOES, SEM BARRAMENTO (2.00); 6.15 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, CN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015 (30.00)

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Princesa Isabel - PB Em 03 de Maio de 2019.
Ribeiro Pereira da Silva
Prefeito Municipal - 40131000 704377694-93

Princesa Isabel - PB Em 03 de Maio de 2019.
Ribeiro Pereira da Silva
Prefeito Municipal - 40131000 704377694-93

Rua Augusto Lobo, s/n, Centro, CEP: 51755-400, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.381.940/0001-08
Fone: (35) 3457-2410 - Email: prefeitura@princesaib.com.br - atendimento@princesaib.com.br
Página: www.princesaib.com.br - Instagram: @princesaibpb

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146399/2019, emitida em 21/10/2019



Cadastro nº 402092019
21/10/2019, 21:47
Código de Impressão: 24492

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 14 páginas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 116857/2016

Emissão: 27/07/2016

Validade: Indefinida

Chave: 37ZGwdYDw3Aa.bWZAbçDg

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ATR(s), referente(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e manifestação da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional FRANCISCO BERTO VITORINO

Registro: 161260306-8

CPF: 060.382.294-85

Endereço: RUA JOÃO CLAUDIO VIEIRA, 04, CENTRO, CONCEIÇÃO, PB, 58370000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Emissão: 26/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 DO DECRETO 23569 DE 19/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1042/2015 DO CONFEA,

Data de Iniciação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é que o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica e/ou profissional técnico indicado estar na Certidão de Registro e Graduação (CRG) apresentada.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pelo parecer jurídico contratante/proprietário, e quem sobe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações acima constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/1966 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes neste certidão.

ART(s)

PB2015025947

Certidão nº 116857/2016

27/07/2016, 15:33

Chave de Impressão: 37ZGwdYDw3Aa.bWZAbçDg

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO BERTO VITORINO**, CREA N° 161260306-8, concluiu parcialmente a obra de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA MANOEL BATISTA SOBRINHO, RUA JULIO DINIZ, RUA DITINHA GOMES, RUA JOSÉ PEDRO CAVALCANTE E RUA PROJETADA (PARALELA A RUA DITINHA GOMES)** no Município de Curral Velho - PB, conforme ART de Execução N° PB20150025947 estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
01.02	SERVIÇO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INC. NOTA DE SERVIÇO	M²	4.353,95
02	PAVIMENTO		
02.01	RUA MANOEL BATISTA SOBRINHO		
02.01.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	985,05
02.01.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M²	985,05
02.01.03	MEIO FIO EM PEDRA ORANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M	188,50
02.01.04	PINTURA A BASE DE CAL INDUSTRIALIZADA, DUAS DEMAOES PARA MEIO FIO	M²	411,73
02.01.06	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONERA (RAMPAS)	M²	0,88
02.01.07	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOES (RAMPAS)	M²	12,60
02.01.08	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	150,40
02.01.09	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	60,14
02.01.10	CARGA, MANGRÁS E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA COM CAMINHÃO	M³	150,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116857/2016, emitida em 27/07/2016



Certidão nº 116857/2016

27/07/2016, 15:33

Chave de Impressão: 372CwdYDwJ3u6vWZAbc9a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2016 e contém 5 folhas

02.02.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA				19,56
02.02.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3				708,00
02.02.03	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3				268,00
02.02.04	PROTEÇÃO BASE DE CAL INDUSTRIALIZADA QUAS DEMAOS PARA MEIO FIO				68,90
02.02.05	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 210KG/M3 PREPARO COM BASTONEIRA (RAMPAS)				22,50
02.02.06	ENTUBA ACRÍLICA EM HIBRIDAMENTO DUAS DEMAOS (RAMPAS)				14,00
02.02.07	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VELA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				37,04
02.02.08	ATERRO MECANIZADO COM CONTROLE DE GEOMETRIA				77,40
02.02.09	ESCOVAÇÃO DE CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PERMANÊNCIA DAS PLANTAS ENTRE 100 ATÉ 1000M				6,00
02.02.10	FLUBA CONCRETO ARMADO CLASSE PA 31 28 NBR 5402/01 DN 400 MM PARA TUBOS				603
02.02.11	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 400MM EMPOES OU ARMADO JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA				1,00
02.03	RUA OITINEA BONES				
02.03.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA				1022,00
02.03.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3				1078,00
02.03.03	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3				258,00
02.03.04	PROTEÇÃO BASE DE CAL INDUSTRIALIZADA QUAS DEMAOS PARA MEIO FIO				68,90
02.03.05	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 210KG/M3 PREPARO COM BASTONEIRA (RAMPAS)				22,50
02.03.06	ENTUBA ACRÍLICA EM HIBRIDAMENTO DUAS DEMAOS (RAMPAS)				14,00
02.04	RUA JOSÉ PEDRO CAVALCANTE				
02.04.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA				120,00
02.04.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3				120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116857/2016, emiti-la em 27/07/2016



Certidão nº 116857/2016

27/07/2016, 15:33

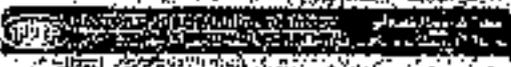
Chave de Impressão: 372C309D90A0404274635

O documento não está registrado em nome de 27/07/2016 e contém 5 folhas

02.04.03	MED. ELD. EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO			
02.04.04	02.04.04 PINTURA A BASE DE TAL INDUSTRIALIZADA CURSILIMOS PARA MEDIO			8200
02.04.05	02.04.05 ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			2100
02.04.06	02.04.06 ASERVO MECANIZADO COM CONTROLE DO GCS-3016-D0-FN			2400
02.04.07	02.04.07 ESCAVACAO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO BASCULANTE 8M3 COM 1000 ATÉ 1000G GALPO COBERTA PARA DE LA A RUA DIMITRA GOMES			40000
02.05.01	02.05.01 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 30CM DE ESPESURA			8000
02.05.02	02.05.02 CIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLUNA DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3			8000
02.05.03	02.05.03 MED. ELD. EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO			8000
02.05.04	02.05.04 PINTURA A BASE DE TAL INDUSTRIALIZADA CURSILIMOS PARA MEDIO			10000
02.05.05	02.05.05 RESECACAO EM CONCRETO EMPA TRICO DE 15CM DE CIMENTO (AREIA BRITA) PREPARO MECANICO ESPESURA 1CM COM JUNTA DE 10LITADO EM MADEIRA			3500
02.05.06	02.05.06 CONCRETO MAD. ESTRUTURAL CONSUMO 210KG/M3 PREPARO COM BETONEIRA (TRANSP.)			21000
02.05.07	02.05.07 PINTURA ACRILICA EM RISO CIMENTADO CURSILIMOS EM PAIS			8000

Cuita Velho - PB, 22 de Abril de 2016
 Aluísio Alves Barbosa Filho
 Prefeito Construções

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116.857/2016, iniciada em 27/07/2016



Aluísio Alves Barbosa Filho
 Prefeito Construções

Conselho nº 116857/2016
 27/07/2016, 15:39
 Chave de impressão: 372C4E7D7A6B9W7AJedIn
 O documento neste bloco registrado foi emitido em: 27/07/2016 às 15:39:05



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PG20150025947

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO FRANCO VITORINO
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: ARBO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RNIT: 18126300-E
 Registro: 001341398-3

2. Companhia

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
 RUA MANUEL BATISTA SOBRINHO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CURRAL VELHO UF: PB CEP: 58993000
 País: Brasil
 Telefone: (03) 3487-4132 E-mail:
 CUFIMA: Não especificado Endereço: 02/08/2015
 Valor: R\$ 40.000,00 Tipo de obra/serviço: PAVIMENTO ASFALTADO DE MANUTENÇÃO
 Outros: Não especificado

Situação: DATA DE RESPONSABILIDADE
 Atividade: OBRAS
 Data de Situação: 21/03/2015
 Motivo: OBRAS DE MANUTENÇÃO
 Descrição: Realização da manutenção da RQD PERDIDA DESENEJADA, para conclusão das serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de Curral Velho-PB.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
 RUA MANUEL BATISTA SOBRINHO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CURRAL VELHO UF: PB CEP: 58993000
 Telefone: (03) 3487-4132 E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: < Longitude: >
 Data de início: 08/03/2015 Fim da obra: 21/03/2015
 Finalidade: SEM DEPENDÊNCIA

4. Atividade Técnica

TÍTULO	Quantidade	Área
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE - PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTO EM PAHALLUMPELUS	4.052,80	m²
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - DRENAGEM	4.052,80	m²

5. Observações

Execução da pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de Curral Velho-PB

6. Declarações

Declara que cumpre as normas de segurança previstas nas normas NBR 12653, na legislação específica e no Decreto n. 5935/2006

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro que as informações acima são verdadeiras e corretas

Francisco Vitorino Vitorino - CPF: 962561264-65

Local: _____ Data: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - RUA MANUEL BATISTA SOBRINHO

9. Finalização

* A ART é válida somente quando realizada mediante apresentação de comprovante de pagamento em conformidade com o nº 930 000/042.

10. Valor

Valor em ART: R\$ 326,34 Pago em: 10/03/2015 Nota Fiscal: 128388

A validade desta ART pode ser verificada em qualquer ponto de atendimento ao cidadão, conforme o endereço: 3007-000
 Imprimir em: 20/03/2015 às 19:13:29 por: wlp - p. 1/1 (128.64.13)

Cretelha nº 16562702-08
 27/03/2015, 19:15
 Chave de Impressão: 97270672065405270608
 O documento nesta via cadastrado foi emitido em 27/03/2015 e contém 6 folhas



Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220576641/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **PE13705037 PE** Nº: **1613705037**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número do ART: **PE20230034990** Tipo do ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **23/03/2023** Validado em: **12/03/2023**
Forma do registro: **INDIVIDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Funções atribuídas: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA (RELI)**

Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PE** CPF/CNPJ: **11.350.839/0001-94**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida José Veloso dos Santos** Nº: **38b**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PE** CEP: **56373000**
Código: **0472022** Celebrado em: **25/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 46.357,20** Tipo do contrato: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Atividade Institucional: **Outros**
Endereço do estabelecimento: **RUA Rua da Boa Vista** Nº: **66**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PE** CEP: **56670000**
Data de início: **25/04/2022** Conclusão prevista: **25/04/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PE** CPF/CNPJ: **11.350.839/0001-94**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES + INFRAESTRUTURA URBANA + DE PAVIMENTAÇÃO + #4,2 L3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 40 - Execução de obra 300,00 metros quadrados 18 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS + SISTEMAS DE DRENAGEM PARA CÔRREGOS + DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS + #5,0 L17 - MDO-FIO 18 - Execução de obra 100,00 metros**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CONTRATO Nº 0472022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Informações Complementares

• O atestado do profissional com a empresa contratada, datado em 04/07/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Comissão de Acervo Técnico - CAT, o atestado comento 2 acima(s), expedido pelo CONTRATANTE do estabelecimento, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Conselho de Acervo Técnico nº 2220576641/2023
08/07/2023, 10:47
BnAzZ

A CAT é válida em toda a território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de constatação dos dados técnicos que estejam ou quisessem estar em conflito em razão de substituição ou anulação do ART.

A Comissão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado assinar ou vetar o seu ingresso no seu quadro técnico por meio de declaração entregue ao momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.000/93, expedido pela pessoa jurídica contratada, a quem cabe a responsabilidade pelo conteúdo e validade das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.842/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) não comparem no(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certificado pode ser verificada em: <http://www.crea-pe.org.br/portal>, ou a chave: BnAzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Nazareno, 2876, Estêvão, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Inscrição nº 201102023, de 14-20





Certidão de Acervo Técnico – CAT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 11.350.659/0001-94, sediada na Avenida José Veríssimo dos Santos, 355 – Centro – Triunfo PE, CEP: 56.870-000, representado neste ato pelo senhor LUCIANO FERNANDO DE SOUSA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.471.187- SSP/PE e do CPF/MF nº 388.675.734-49, prof. (tit. constitucional), e pelo senhor DENIS DA SILVA SANTOS JÚNIOR engenheiro fiscal com CREA Nº PE13218135 PE, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, estabelecida na Travessa Padre Távares, nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Mansira –PB, representada tecnicamente pelo engenheiro executor DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nacional Nº: 161378963-7 e CREA Regional Nº PE13789637, CPF Nº 075.133.354-65, Concluiu A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CONTRATO/PMT Nº 047/2022 DA TOMADA DE PREÇOS/PMT Nº 007/2022, conforme ART Nº PE20230934990, estando todos os serviços de acordo com o contrato e as exigências dessa órgão

1. Contrato nº: 047/2022
2. Objeto do contrato: Execução de serviços de engenharia para construção de calçamento no alto da boa vista no município de Triunfo, estado de Pernambuco, com contrato/pmt nº 047/2022 da tomada de preços/pmt nº 007/2022;
3. Endereço da obra: Estado: Pernambuco, Cidade: Triunfo, Bairro: Centro, Rua: Alto da Boa Vista, Nº s/n, CEP: 56870-000;
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo PE, inscrita no CNPJ nº 11.350.659/0001-94;
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Triunfo PE, inscrita no CNPJ nº 11.350.659/0001-94;
7. ART: Nº PE20230934990;
8. Responsável Técnico: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7 e CREA Regional Nº PE13789637;
9. Período do serviço: 25/04/2022 à 12/04/2023.

Denis da Silva Santos
Engenheiro Fiscal
CPF: 02213218135

AV. José Veríssimo dos Santos, nº385, Centro, Triunfo PE, CEP: 56.870-000,
Telefone: (87) 3846-1214

Luciano Fernando de Sousa
Engenheiro Fiscal
CPF: 388.675.734-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576841/2023, embaixa em 05/07/2023



Certidão nº 2220576841/2023

20/11/2023, 14:28

Chave de Interação FiscoAZ

O documento não se registra no ARTIDOC em 25/07/2023 e contém 2 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	390,00
2.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INF X BASE SUP X ALTURA), SEM FORNECIMENTO DE AREIA.	M	156,00
3.0	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, SEM FORNECIMENTO DE AREIA	M2	390,00
4.0	PASSEIO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,20
5.0	ARRIMO		
5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA COM PEDRA ARGAMASSADA	M3	24,88
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,40
5.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,45
5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	12,49
5.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	67,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576641/2023, emitida em 05/07/2023.



Triunfo PE, 12 de Abril de 2023.

Luciano Fernando de Sousa
LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional
 CPF nº 388.675.754-49

Denis da Silva Santos Junior
DENIS DA SILVA SANTOS JUNIOR
 Engenheiro Fiscal
 CREA Nº PE13218135 PE

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIMES

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**, em 19960223 e dou fe
 Em tel. de verdade. Escrivão: **MAYARA BATISTA DE LIMA**. Emel. 454. TSNR.1.01. PERC. 0,50. FERM. 0,05. FUNSEQ. 0,10 Total R\$ 45.
 Selo: 0073941.PSC06202301.00154

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIMES

Reconheço Por Semelhança a firma de **DENIS DA SILVA SANTOS JUNIOR**, em 19960223 e dou fe
 Em tel. de verdade. Escrivão: **MAYARA BATISTA DE LIMA**. Emel. 454. TSNR.1.01. PERC. 0,50. FERM. 0,05. FUNSEQ. 0,10 Total R\$ 45.
 Selo: 0073941.SQX06202301.00155

Mayara Batista
 Escrivão Autorizada

AV. José Veríssimo dos Santos, nº365, Centro, Triunfo/PE, CEP:56.870-00,
 Telefone:(87) 3846-1214

Certidão nº 2220576641/2023

27/11/2023, 14:25

Chave de impressão: 6aa4a2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189867/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Aproveitamento Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: 1029748/14 PB RNP: 1613781e37
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB2023031307	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 10/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL		
Contratante: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Endereço do contratante: RUA José Alves Barbosa		Nº: 128
Complemento:	Bairro: Centro	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Contrato: 0005870200 - CPL	Celebrado em: 05/10/2023	
Valor do contrato: R\$ 480.553,31	Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Atividade institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas		Nº: 56
Complemento:	Bairro: Zona Urbana	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Data de início: 05/10/2023	Situação atividade em andamento	
Finalidade: Infraestrutura		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > ÁREAS EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5479,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > 11629 - MEO FIO 15 - EXECUÇÃO 2105,93 metro;		

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 10 RUAS DO MUNICÍPIO DE JURU - PB, RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA, RUA PROJETADA - (RUA DO CAMPO), RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, TRECHO DA RUA MANOEL BELARMINO DA SILVA, RUA VEREADOR ANTONIO LUIZ LEITE, TRAVESSA ISABEL GALDINO NUNES (BELUA), TRAVESSA JOÃO SILVEIRO DA SILVA, TRECHO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, RUA MANOEL DOMINGUES.

Número da ART: PB2023031307	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 10/11/2023
Forma de registro: COMPLETAMENTO EM PRAZO	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL		
Contratante: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Endereço do contratante: RUA José Alves Barbosa		Nº: 128
Complemento:	Bairro: Centro	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Contrato: 0005870200 - CPL	Celebrado em: 05/10/2023	
Valor do contrato: R\$ 480.553,31	Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Atividade institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas		Nº: 56
Complemento:	Bairro: Zona Urbana	
Cidade: JURU	UF: PB	CEP: 58750000
Data de início: 05/10/2023	Situação atividade em andamento	
Finalidade: Infraestrutura		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru		CPF/CNPJ: 08.008.550/0001-06
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > ÁREAS EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5479,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > 11629 - MEO FIO 15 - EXECUÇÃO 2105,93 metro.		

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 10 RUAS DO MUNICÍPIO DE JURU - PB, RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA, RUA PROJETADA - (RUA DO CAMPO), RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, TRECHO DA RUA MANOEL BELARMINO DA SILVA, RUA VEREADOR ANTONIO LUIZ LEITE, TRAVESSA ISABEL GALDINO NUNES (BELUA), TRAVESSA JOÃO SILVEIRO DA SILVA, TRECHO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, RUA MANOEL DOMINGUES.

Atividade: 1032023-CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Comendador 819 - Tremé - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3633.2500 - E-mail: cna@crea-pb.org.br



CREA-PB

Inscrição em: 14023224-2014-01-01





Certidão de Aprove Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2008

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189867/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Informações Complementares

CERTIDÃO CATSQS, instrumento, que se encontra vinculado à presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, a atividade contratada é (s) obra(s), expedida pelo contratante da obra/obra(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Aprove Técnico (Número nº 189867/2023)
06/06/2023, 11:02
4Ycwb

A Certidão de Aprove Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional do profissional inscrito no Conselho de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/MS, expedido pelo profissional inscrito no Conselho de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser utilizada, caso ocorra qualquer situação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme previsto no quantitativo constantes do atestado anexo.

A validade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.com.br/portal/>, com a chave: 4Ycwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 509 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (51) 3133 2621 - E-mail: crea@crea-pb.com.br



**CREA-
PB**

Impresso em 19/03/2025, às 19:16.





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Acervo Técnico – CAT

ATESTAMOS que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Muralha – PB, foi contratada pela Prefeitura de Juru-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 09058/2020-CPL.
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 10 RUAS DO MUNICÍPIO DE JURU - PB, RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA, RUA PROJETADA - (RUA DO CAMPO), RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, TRECHO DA RUA MANOEL BELARMINO DA SILVA, RUA VEREADOR ANTÔNIO LUIZ LEITE, TRAVESSA ISABEL GALDINO NUNES (BELUA), TRAVESSA JOÃO SILVERIO DA SILVA, TRECHO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, RUA MANOEL DOMÍNGUES.
3. Endereço da obra: Diversas ruas localizadas no município de Juru -PB;
4. Empresa contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.950/0001-06;
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.950/0001-06;
7. ART nº: PB20230531207;
8. Responsável Técnico: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7;
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, com CREA Nacional Nº: 161378963-7, estando os itens concluídos na planilha a baixo, que representam cerca de 70%.
10. Atividades que estão em andamento: Não estão incluídas na planilha a baixo os itens que não foram concluídos que representam 30%.
11. Período de participação nos serviços concluídos: 05/10/2020 a 16/03/2023.

Prça. Marechal Fco. Pinheiro Machado, 20, Centro, CEP. 58750-020, Juru-PB - CNPJ: 08.888.950/0001-05
Fone: (83) 3464-1295 / (83) 69530-6239 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189867/2023, em vigor em 06/06/2023



Certidão nº 189867/2023

16/03/2023 08:20

Classe de impressão: 4Yonb

O documento neste ato registrado no número em 18/03/2023 no número 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Torre João Pessoa - PB
Tel: +55 (85) 3633-2425 E-mail: cresa@crea.pb.org.br



CREA-
PB

Impressão em 16/03/2023 às 08:20





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	RUA ARLINDA PESSOA DA SILVA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	3,00
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.035,95
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - REF. ORSE	M2	7,91
1.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600MM. JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	151,80
1.1.5	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM.	UND	6,0
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.035,95
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	376,55
1.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	1.035,95
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	29,55
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	17,33
1.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	10,00
1.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	50,25
1.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	1.035,95
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	94,14
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
1.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO N° 18 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	1,32
1.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	2,00
1.5	OBRA DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA		
1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	10,36
1.5.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ MAREIA 1:4	M3	14,10
1.5.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	19,57

Praça Manoel Florentino Medeiros, 25, Centro, CEP. 56750-009, Juru-PB - CNPJ: 08.888.950/0001-06
Fone: (83) 3484 1245 / (83) 99632-6239 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189867/2023, emitida em 06/06/2023



Certidão nº 189867/2023
14/06/2023, 09:20

Chave de Impressão: 4Ycab

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/06/2023, 09:20





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

1.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA FM LITO NATURAL (UNIDADE: TXKM) AF_04/2015	TXKM	102,69
1.5.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ (DESCARGA LIVRE)	M3	19,57
1.5.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	15,60
1.5.7	LASTRO DE CONCRETO VAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	85,00
1.5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM LAMPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M7	13,20
1.5.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	K9	285,97
1.5.10	CONCRETO LICK = 30MPA, TRAÇO (2,1-2,5 (CEMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,75
1.5.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	12,75
1.5.12	RAI ZADORES EM CONCRETO ARMADO COM TUBO DE PVC 100 MM, H=1,00 M, ENCHIMENTO EM CONCRETO 20MPA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM APLICAÇÃO DE PFI (CUIA HPFI FT) LENTES INCLUSAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO NA PASSAGEM MOVIDA	UND	34,00
2.3.8	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	378,25
2.3.9 - RUA PARALELA			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GEIÉ	M2	788,83
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - RPE, ORSE	M2	50,06
3.2	TERRAPLANAGEM		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2016	M2	788,83
3.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TUBO HILBERTO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X50 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (JISO VIÁRIO). AF_06/2016	M	428,40
3.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	788,83
3.3.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	788,83
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.4.1	CAIXAÇÃO DE MEIO FIO	M2	107,10
3.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 48X25 CM.	UND	2,00
3.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + III	M2	1,32
3.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	2,00

Rua Manoel Florentino Medeiros, 28, Centro, CEP. 56730-000, Juru-PB - CNPJ: 03.381.900/001-05
Fone: (67) 3388-1765 / (67) 3388-1779 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1.998672023, emitida em 04/03/2023



Certidão nº 1204672023

14/03/2025, 09:20

Classe de Registro: 410411

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2025 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Com Pedro L. F. de Sousa - João Pessoa - PB
Tel: +55-81-3527-2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Inscrição nº: 14022023-000000000000





PREFEITURA DE JUNO
GABINETE DO PREFEITO

RUA VERDE DO ANTONIO HILZ NETE			
6. SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	735,40
6.2. TERRAPLANAGEM			
6.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M2	235,40
6.3. PAVIMENTAÇÃO			
6.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_08/2016	M	117,70
6.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	255,40
6.3.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	235,40
6.4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
6.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,43
6.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
6.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,66
6.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 5 CM	UNID	1,00
7. TRAVESSAS BEL GALDINOZONES (BELUA)			
7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
7.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	753,86
7.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - REF ORSE	M2	1,56
7.2. TERRAPLANAGEM			
7.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M2	753,86
7.3. PAVIMENTAÇÃO			
7.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_05/2016	M	387,00
7.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	753,86
7.3.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	753,86
7.4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
7.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	95,75
7.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
7.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,66
7.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 5 CM	UNID	1,00
8. TRAVESSA DO GLEYER DA SILVA			
8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES			

Rua Manoel Florentino Macêdo, 29, Coaba, CEP: 08720-003, Juno-PB - CNPJ: 08.888.950/0001-06
Fone: (83) 3284.1245 / (83) 39632-4239 - E-mail: pref@juno.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165567/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 165567/2023

14/03/2025, 08:20

Criado em: 19/03/2025, 19:16

O documento possui uma regularidade de emissão em 08/03/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Para Podão, 875 - Tancá - João Pessoa - PB
Tel - 55 (83) 3532.2126 - Site: crea.pb.gov.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/03/2025, 08:20





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

8.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	413,07
8.2	TERRAPLANAGEM		
8.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	413,07
8.3	PAVIMENTAÇÃO		
8.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_03/2018	M	103,93
8.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLOCHAO DE AREIA	M2	413,07
8.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	4,00
8.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	413,07
8.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
8.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	M2	46,88
8.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
8.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,88
8.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 6 X 8 CM	UNID	1,00
09	VIA RUA JOSE ALVES BARBOSA		
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	488,95
9.2	TERRAPLANAGEM		
9.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	488,95
9.3	PAVIMENTAÇÃO		
9.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2019	M	132,79
9.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLOCHAO DE AREIA	M2	488,95
9.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	7,00
9.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	488,95
9.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
9.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	M2	33,28
9.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	1,00
9.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,86
9.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 6 X 8 CM	UNID	1,00
10	RUA MANOEL DOMINGUES		
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	642,98

Praça Manoel Florêncio Medeiros, 26, Centro, CEP, 56750-100, Juru-PB - CNPJ: 09.838.950/0001-06
Fone: (53) 3484-12451 / (53) 95632-6279 - E-mail: prefeitura.juru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193067/2023, emitida em 05/05/2023



Certidão nº 193067/2023

19/03/2025, 09:20

Chave de Imprensa: 470611

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2025 e contém 0 página

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Lum Pedro I, 1102 - Tomba - Juru - Paraíba - PB
Tel: +55 (53) 3337-2072 E-mail: conselho@crea-pb.org.br



CREA-
PB

ESTABELECIDOR Nº 14026/2023 de 2023





PREFEITURA DE JURU
GABINETE DO PREFEITO

10.2	TERRAPLANAGEM		
10.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	M2	642,98
10.3	PAVIMENTAÇÃO		
10.3.1	ASSENTAMENTO DE CUIÁ (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_D8/2016	M	247,30
10.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	512,98
10.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	5,20
10.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M2	642,98
10.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
10.4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	M2	61,83
10.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UND	2,00
10.4.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + III	M2	1,32
10.4.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	2,00

Juru – PB Em, 16 de Maio de 2023.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita Constitucional
CPF nº 468.135.804-30

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
Engenheiro Fiscal
CREFA Nº 161672564-B

Prça Manoel Floramino Medeiros, 25, Centro, CEP. 58750-301, Juru-PB • CNPJ: 08.838.956/0001-96
Fone: (83) 3404 1245 f (83) 9602-0218 • Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cretidão nº 89867/2023, emitida em 08/08/2023



Catenação nº 16888/2021

19/05/2023, 09:20

Criado por Impresor: 43cm40

O documento nasce no registrado de, em todo o r. 05/05/2023 e omissão 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dona Pedro, 609 - Tapada - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 2572 2527 Email: creakpb@crea-pb.org.br



**CREA-
PB**

Impressão em: 14/05/2023, 09:20





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2025 16:24:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Licitantes Inidôneos
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.935.592/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:43 do dia 02/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **E3RX020225161543**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

CPF/CNPJ: **045.292.664-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:30 do dia 02/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **R2F4020225161630**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.935.592/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIA) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:20:07 do dia 02/02/2025 , com validade até o dia 04/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **mcBMbJfRncHqG0746qn**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

CPF/CNPJ: **045.292.664-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativos ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:21:28 do dia 02/02/2025, com validade até o dia 04/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cZvOeDewNYVQclqJx4:5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2025 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.935.592/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesso portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679F.C3E9.B807.6825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2025 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.292.664-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6797.C421.ABE1.A8B1 no seguinte endereço: https://www.cnj.us.br/improbidade_admin/autenticar_certicao.php

📈 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:11:26

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05935592000157

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:11:20

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 04529266451

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

2 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro da Leniência), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:08:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05935592000157

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2025 16:08:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 04529266451

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTÉ
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
 ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 1083800-33, SINCOV Nº 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu CONTADOR JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, brasileiro, casado, Contador, CRC – PB nº 005991/0-5, CPF n.º 424.746.474-49, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga - PB, Cep: 58.780-000, tendo examinado o edital, DECLARO Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, índices igual ou superior a 1, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad LG = \frac{2.646.793,18 + 0,00}{2.725,36 + 0,00} = \underline{LG = 971,17}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad SG = \frac{2.646.793,18}{2.725,36 + 0,00} = \underline{SG = 971,17}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = LC = \frac{2.646.793,18}{2.725,36} = \underline{LC = 971,17}$$

Diamante – PB, 03 de Fevereiro de 2025


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

José Serafim de Queiroz Filho
 CRC PB-005991/0-5
 CPF 424.746.474-49
 Rua Marçal Dourado da Fonseca, nº
 Centro - CEP 58.780-000
 ITAPORANGA - PB

**ABÍLIO LIMA**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.935.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório CONCORRENCIA N° 0001/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de qualquer procedimento punição.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.935.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, DECLARA, para fins do disposto na lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRENCIA Nº 0001/2025
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB, RG – 2529380 E CPF – 045.292.664-51, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA Nº 01/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Diamante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Diamante - PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA N° 01/2025 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO LIMA

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO QUE MANTEREI PROFISSIONAL NA OBRA

CONCORRENCIA N° 01/2025

Declaro que manterei na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr. AÍLTON DA SILVA ARAÚJO, CREA n° 211423211-5, indicado na certidão do CREA Pessoa Jurídica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Diamante - PB.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto
 Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA n° 211423211-5

**ABÍLIO LIMA**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SÓCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.935.592/0001-57, sediada na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ABILIO FERREIRA LIMA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2529380 e do CPF n° 045.292.664-51 DECLARO que não possuiu em meu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor Abilio Ferreira Lima Neto, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que não utilizo mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88.**

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO inexistência de fato superveniente impeditivo de licitar com a prefeitura municipal de Diamante – PB.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO LIMA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
 ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO mantereirei na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea "c", admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Diamante - PB.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto
 Abilio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA n° 211423211-5



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que conheço as condições e peculiaridades para contratação.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º **2529380** e do CPF n.º **045.292.664-51**, tendo examinado o edital, **DECLARO** que não fui declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda.
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que não possuiu em meu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.684-51, tendo examinado o edital, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, I da Lei 14.133/2021.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025


Abilio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO ter conhecimento do local da execução dos serviços.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 999436980

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB,
 ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE N° 1083800-33, SINCOV N° 930623.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, DECLARO que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

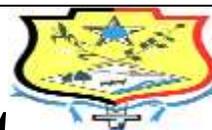
Diamante – PB, 10 de Fevereiro de 2025

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. PREGOEIRO: EVERTON CARLOS DA SILVA
- III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- IV. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

- I. **Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2025 às 00:15:13 foi protocolizado o documento sob o N° 32247/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Número do Contrato: 000000302025

Data da Publicação: 12/03/2025

Data da Assinatura: 11/03/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 334.200,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623

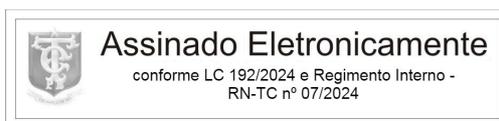
Contratado (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Contratado (CNPJ): 05.935.592/0001-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	57a609997eaf5086b6e5e956b2c779cd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8dd76e56c047d83de7a19c3d045b7c9d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c656376ea72dabe4f995e5688f916339
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	fd16ad2efe32751ccef7be2f7555dc44
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
Designação do gestor do contrato	Sim	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88

João Pessoa, 18 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

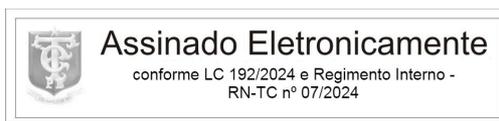
**Documento:** 32246/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2025 às 00:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 32247/25 ao Documento 32246/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 32246/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	712 - 725	fd16ad2efe32751ccef7be2f7555dc44
Designação da fiscalização técnica do contrato	726	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
Comprovante de publicidade	727 - 731	57a609997eaf5086b6e5e956b2c779cd
Designação do gestor do contrato	732	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
Comprovação da existência de dotação orçamentária	733	c656376ea72dabe4f995e5688f916339
Comproventes de regularidade da contratada	734 - 1068	8dd76e56c047d83de7a19c3d045b7c9d
Designação do fiscal administrativo do contrato	1069	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
RECIBO PROTOCOLO	1070	d0e3f1c714421035ed4f6b76bf23e0c4

João Pessoa, 18 de Março de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**